



Ano CVI da IOE
170ª da República
Nº 28.508

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Sexta-feira,

18 de julho de 1997

NESTA EDIÇÃO

12 cadernos

96 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Governo continua reformas no Estado

Áreas para urbanização

Quatro decretos do Governo do Estado desapropriam áreas em Belém, Marituba e Ananindeua. A Companhia de Habitação do Pará está designada a promover a implantação de infra-estrutura urbana, o levantamento topográfico, cadastramento, distribuição, controle e titulação de lotes. As áreas desapropriadas por interesse social são Nova Marituba, 40 Horas, Vila Nova e Colônia Arari II.

(Caderno 1. Pag. 3).

Qualificação de mão-de-obra



A qualificação de trabalhadores de Belém é o objetivo da contratação da União de Ensino Superior do Pará pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social. A Unesp/Unama vai aplicar os cursos dos subprogramas Bancários e Trabalhadores do Sistema Financeiro; Educação Profissional para Servidores da Administração Pública; e Serviços Pessoais do Plano de Educação Profissional.

(Caderno 10. Pag. 4).



Programa de Reforma do Estado e o Programa de Descentralização da Secretaria de Administração motivaram o governador do Estado a assinar o Decreto nº 2.235.

A partir de agora, os secretários de Estado e os dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas são os que decidem, em caráter final, sobre a concessão de licença para atividade política ou classista do servidor; concessão de licença para tratar de interesse particular; dispensa de ponto para a participação em eventos e cessão de servidores.

(Caderno 1. Pag. 2 e 3).

Órgãos públicos têm novo sistema de abastecimento

O sistema de abastecimento de veículos oficiais passa para os órgãos do Sistema da Administração Pública Estadual a partir de 1º de agosto. A gestão dos recursos financeiros e orçamentários será da Secretaria de Administração Pública. Os órgãos setoriais vão realizar processos licitatórios para credenciar postos de revenda de combustível. O abastecimento de

aeronaves ficará a cargo da Secretaria de Transportes. O governador assinou o Decreto nº 2.236 considerando as determinações que visam "maior controle nas despesas públicas" e a necessidade "de proporcionar aos órgãos da administração pública maior flexibilidade na gestão de recursos financeiros".

(Caderno 1. Pag. 2).

Sead divulga demonstrativo

A Secretaria de Administração publica o Demonstrativo de Remuneração Pessoal de todos os órgãos da administração direta, autarquias e Fundações Públicas, relativo ao bimestre maio/junho. Na Portaria nº 018 da SEAD está ainda a recomendação para que Celpa e Cosanpa observem a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

(Cadernos 2 a 9).

IMPORTANTE

Habilitação

A Secretaria de Saúde habilitou 29 firmas na 1ª fase do processo licitatório da Concorrência Pública nº 001/97. A licitação é para compra de medicamentos.

(Caderno 10. Pag. 3).

Licitação

A Comissão de Licitação da Secretaria de Segurança Pública adia para 18 de agosto a Licitação - modalidade Concorrência nº 001/97 - para adquirir veículos automotores, equipamentos de comunicação e serviços de adaptação de unidade celular para a condução de detentos.

Todos os itens do Edital e do Anexo que tiveram alteração estão disponíveis na sede da Segup.

(Caderno 10. Pag. 3).



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

Vice-governador
HÉLIO GUEIROS JUNIORPresidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMORIM NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JUNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEAO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defesa Pública
ITALDO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAUJOPazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLD COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSecretaria Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SÍMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Econômico
JOSE AUGUSTO ALFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS TEIXEIRA KAYATHTrabalho e Emprego Social
MIGUEL DO SOCORRO FRANCA GABRIELTransportes
AMARILLO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUComunicação Social e Meio Ambiente
MILTON PINHO DE OLIVEIRAAssessoria Especial do Governador
JOSE FORTES DE SOUZA ROCHA KOBAssessoria Especial do Vice-Governador
JOSE CARLOS CHAVES NOGUEIRAAssessoria Especial do Procurador Geral do Estado
ROBERTO SÁBIA JOSÉ DINIZ LOPEZ**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.238, DE 16 DE JULHO DE 1997**

Retifica o Decreto nº 1.824, de 19 de novembro de 1996, fazendo dele constar a destinação da desapropriação por interesse social nos termos da Lei nº 4.132/62.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando que a desapropriação da área denominada *Vila Nova*, no Bairro do Umarizal, Município de Belém, devidamente identificada no art. 1º do Decreto nº 1.824, de 19 de novembro de 1996, tem como finalidade atender ao interesse social, em virtude da necessidade de o Governo do Estado implementar projetos de habitação e urbanização na mencionada área;

Considerando que o imóvel a ser expropriado será destinado a particulares, no especial atendimento à urgente necessidade de serem solucionadas as graves tensões sociais ocasionadas pela falta de habitação, sendo tal hipótese legalmente prevista como interesse social;

Considerando que o Decreto nº 1.824, de 19 de novembro de 1996, fundamentado no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, declarou a utilidade pública do imóvel mencionado, fazendo-se indispensável a retificação da destinação do bem objeto da declaração,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o teor do art. 1º do Decreto Governamental nº 1.824, de 19 de novembro de 1996, para dele constar a declaração de interesse social, para fins de desapropriação, do imóvel nele identificado, com fundamento no art. 2º, inciso IV da Lei nº 4.132/62.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 1.824, de 19 de novembro de 1996, ora ratificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.236, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a descentralização do abastecimento de combustível dos veículos oficiais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VII do art. 135 da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando a continuidade da implantação do Programa de Descentralização da execução dos processos administrativos gerenciados pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a melhoria da qualidade do atendimento aos clientes daquele ente público;

Considerando as determinações objeto do Decreto nº 007, de 3 de janeiro de 1995, que visam estabelecer maior controle nas despesas públicas, inclusive na utilização de materiais de consumo, sem prejuízo do funcionamento regular dos diversos setores da Administração Estadual;

Considerando a necessidade de proporcionar, aos órgãos da Administração Pública Estadual, maior flexibilidade na gestão de recursos financeiros, maior controle do consumo de combustíveis da frota de veículos e redução da despesa,

DECRETA:

Art. 1º Fica descentralizado o Sistema de Abastecimento de Veículos Oficiais, da Garagem Central do Estado (CTO/SEAD) para os órgãos do Sistema de Administração Pública Estadual, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Art. 2º A execução do processo de abastecimento e a gestão dos recursos orçamentários e financeiros, ora sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, passam a ser de competência dos órgãos que integram a Administração Pública Estadual.

**Imprensa Oficial do Estado**

loc@prodepa.gov.br

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Clube, nº 2271 - Miraflores

Belém - Pará

FAX: (91) 222-2271 e 222-2272

Diretor Administrativo

JOSE PAULO VILHENA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDeiros

Diretor de Documentação e Divulgação

LOURIVAL BARREIRO JUNIOR

Diretor Técnico

CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Art. 3º Para efetivação do abastecimento de veículos em postos credenciados, os órgãos setoriais deverão realizar processo licitatório, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo, entre outros critérios, o de menor preço por litro de combustível e a proximidade da base física das unidades responsáveis pelos veículos.

Art. 4º Compete à SEAD, como gerente do Sistema de Transportes Oficiais, a definição trimestral da dotação orçamentária disponibilizada para cada órgão e a adoção de medidas que assegurem o acompanhamento e o controle do consumo de combustível da frota oficial do Estado e dos custos decorrentes do abastecimento.

Art. 5º Aos órgãos setoriais compete responder pela gestão dos recursos financeiros, nos limites trimestralmente definidos e disponibilizados para o abastecimento de suas respectivas frotas, bem como pelo controle do abastecimento, do consumo e da manutenção dos veículos.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN a revisão do Orçamento Geral do Estado e a liberação, aos órgãos setoriais, dos recursos orçamentários destinados ao abastecimento da frota de veículos, estabelecidos trimestralmente pela SEAD.

Art. 7º Compete aos órgãos setoriais o encaminhamento à SEAD, até o quinto dia útil de cada mês, das informações relativas ao consumo, ao custo e ao desempenho de suas respectivas frotas, em instrumentos de controles a serem definidos pela SEAD.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no caput deste artigo implicará comprometimento da liberação dos recursos referentes ao trimestre seguinte.

Art. 8º O aumento da frota de veículos dos órgãos setoriais e o reajuste de preços dos combustíveis são motivos de revisão da dotação orçamentária, que deverá, em qualquer dos casos, ser encaminhada à SEAD, para fins de registro.

Art. 9º Compete à Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN o controle e a gestão dos recursos orçamentários e financeiros destinados ao abastecimento das aeronaves, de acordo com o disposto neste Decreto.

Art. 10. Para fins de implantação do novo Sistema de Abastecimento de Veículos Oficiais, a SEAD promoverá treinamento aos servidores indicados pelo órgãos setoriais.

Art. 11. Ficam também os órgãos setoriais responsáveis pela reestruturação das suas unidades de transportes, a fim de atender ao que dispõe este Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.235 DE 16 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo único do art. 135 da Constituição Estadual, e

Considerando o Programa de Reforma do Estado, instituído pelo Decreto nº 769, de 8 de novembro de 1995, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços públicos, elevando a sua eficiência e eficácia;

Considerando o Programa de Descentralização da Secretaria de Estado de Administração, objetivando agilizar a análise e a manifestação concernentes aos pleitos dos servidores públicos estaduais,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas competência para decidir, em caráter final, respeitada a legislação em vigor, sobre:

- a) concessão de licença para atividade política ou classista, na forma da lei;
- b) concessão de licença para tratar de interesse particular;
- c) dispensa de ponto para participação em eventos;
- d) cessão de servidores.

§ 1º As disposições constantes no caput deste artigo estendem-se aos titulares da Consultoria-Geral do Estado, Procuradoria-Geral do

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**

Nº capital: R\$ 2.130
Outros estados e municípios: R\$ 75,00

PUBLICAÇÕES

Centimetro: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 22,20

COMPOSIÇÃO

Centimetro: R\$ 2,20
Outros estados e municípios: R\$ 75,00

FOTOLITO

Centimetro: R\$ 1,20
Outros estados e municípios: R\$ 75,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40
Outros estados e municípios: R\$ 75,00

RECLAMAÇÕES

24 horas após a
circulação do Diário e 8 dias nos Municípios
e outros estados.

OFÍCIO DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas e publicações
de todos os órgãos e entidades
do Estado do Pará

Assinaturas e publicações
de todos os órgãos e entidades
do Estado do Pará

Assinaturas e publicações
de todos os órgãos e entidades
do Estado do Pará

Assinaturas e publicações
de todos os órgãos e entidades
do Estado do Pará

Assinaturas e publicações
de todos os órgãos e entidades
do Estado do Pará

Assinaturas e publicações
de todos os órgãos e entidades
do Estado do Pará

Assinaturas e publicações
de todos os órgãos e entidades
do Estado do Pará

Assinaturas e publicações
de todos os órgãos e entidades
do Estado do Pará

Assinaturas e publicações
de todos os órgãos e entidades
do Estado do Pará

Assinaturas e publicações
de todos os órgãos e entidades
do Estado do Pará

Assinaturas e publicações
de todos os órgãos e entidades
do Estado do Pará

Assinaturas e publicações
de todos os órgãos e entidades
do Estado do Pará

Estado e Defensoria Pública.

§ 2º A Secretaria de Estado de Administração compete estabelecer normas e procedimentos para o processo descentralizado, orientar os órgãos para a correta execução das tarefas, controlar e proceder ao acompanhamento dos atos administrativos praticados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 julho de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.237, DE 16 DE JULHO DE 1997.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Marituba, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando que o déficit habitacional na Região Metropolitana de Belém deixa sem atendimento de moradia digna um grande percentual da população, obrigando-a a morar em subabitação;

Considerando a programação de trabalho da Companhia de Habitação do Estado do Pará de produzir lotes urbanizados para a população de renda abaixo de 3 (três) salários mínimos;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área denominada "Nova Marituba", localizada no Município de Marituba-PA, com 334.020,56 metros quadrados, perímetro de 2.591,20 metros, delimitada por um polígono irregular, iniciando no vértice IR2, seguindo até o vértice IR5, no azimute 332º10'47", na extensão de 131,672 metros; do vértice IR5 segue até o vértice IR7, no azimute 325º15'28", na extensão de 89,912 metros; do vértice IR7 segue até o vértice IR9, no azimute 324º02'49", na extensão de 90,212 metros; do vértice IR9 segue até o vértice IR11, no azimute 323º05'34", na extensão de 87,278 metros; do vértice IR11 segue até o vértice IR6, no azimute 325º38'35", na extensão de 220,492 metros; do vértice IR6 segue até o vértice E2, no azimute 91º29'43", na extensão de 424,42 metros; do vértice E2 segue até o vértice E3, no azimute 144º08'52", na extensão de 327,173 metros; do vértice E3 segue até o vértice E4, no azimute 143º54'31", na extensão de 322,357 metros; do vértice E4 segue até o vértice E5, no azimute 143º56'00", na extensão de 299,547 metros; do vértice E5 segue até o vértice E6, no azimute 250º30'27", na extensão de 48,461 metros; do vértice E6 segue até o vértice E7, no azimute 256º02'19", na extensão de 51,197 metros; do vértice E7 segue até o vértice E8, no azimute 304º06'12", na extensão de 31,279 metros; do vértice E8 segue até o vértice E9, no azimute 242º33'53", na extensão de 72,287 metros; do vértice E9 segue até o vértice E10, no azimute 245º48'06", na extensão de 52,674 metros; do vértice E10 segue até o vértice E11, no azimute 269º44'38", na extensão de 92,908 metros; do vértice E11 segue até o vértice IR1, no azimute 303º29'11", na extensão de 76,431 metros. Finalmente do vértice IR1 segue até o vértice IR2, no azimute de 266º22'50", na extensão de 115,574 metros, fechando assim a poligonal.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º Para fins de que trata este Decreto, a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º O programa de assentamento na área ora descrita e caracterizada se destina, exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador

DECRETO Nº 2.243, DE 17 DE JULHO DE 1997.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual

e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando que o déficit habitacional na Região Metropolitana de Belém deixa sem atendimento de moradia digna um grande percentual da população, obrigando-a a morar em subabitação;

Considerando a programação de trabalho da Companhia de Habitação do Estado do Pará de produzir lotes urbanizados para a população de renda abaixo de 3 salários mínimos;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área denominada "40 HORAS", localizada no Município de Ananindeua, Estado do Pará, com 87.932,50 metros quadrados, perímetro de 2.306,49 metros, delimitada por um polígono irregular, iniciando no vértice do marco M1, à margem da estrada denominada "40 Horas", segue até o M2; por uma reta de 330,00 metros deste marco, fazendo ângulo de 197º57'40" com o primeiro alinhamento e a extensão de 321,30 metros, chega-se ao marco M3; deste, com a deflexão de 40º e o alinhamento de 401,50 metros, chega-se ao marco M4; deste, com ângulo de deflexão de 66º30', parte-se em direção ao marco M5, distante 229,70 metros; do marco M5 segue-se em direção ao marco M6, pelo alinhamento de 136,65 metros; deste marco, com ângulo de 167º29' sobre o alinhamento de 162,80 metros, alcança-se o marco M7; deste, com ângulo de 156º58', mais a distância de 4,80 metros, portão de 3,66 metros, mais o alinhamento de 16,63 metros, chega-se ao marco M8; deste, com ângulo de 91º 58' e a distância de 6,20 metros, encontra-se o marco M9; deste marco, descrevendo um ângulo de 269º59' e percorrendo a distância de 191,25 metros, chega-se ao marco M10, onde, com ângulo de 178º35' e alinhamento de 439,00 metros, chega-se ao marco M11; neste, com ângulo de 115º00' e distância de 63,00 metros, encontra-se o marco inicial M1, com o qual forma o ângulo de 86º01'04" para fechar o polígono, perfazendo o perímetro de 2.306,49 metros e área de 87.932,50 metros quadrados.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada utilização da área expropriada.

Art. 6º Para os fins de que trata este Decreto, a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º O programa de assentamento na área ora descrita e caracterizada se destina, exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.244, DE 17 DE JULHO DE 1997.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando o déficit habitacional da Região Metropolitana de Belém, que atinge tanto a população mais pobre como aqueles de menor renda da classe média;

Considerando a necessidade de implantar programas que visem estimular a construção civil no Estado e, dessa forma, aumentar a oferta de emprego;

Considerando a necessidade de produzir soluções habitacionais, com os respectivos complementos, para atender à demanda na faixa de renda de 3 a 12 salários mínimos;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área denominada "COLÔNIA ARIRI II", localizada no Município de Belém, Estado do Pará, com 32.520,00 metros quadrados, perímetro de

720,35 metros, delimitada por um polígono irregular, iniciando no ponto V1, na Rodovia do Coqueiro, segue até o ponto A1, medindo 108,00 metros, com 9º nw; de A1 segue até V2, pela mesma angulação, medindo 35,55 metros; de V2 segue até A2, medindo 115,35 metros, com ângulo de 83º ne; de A2 segue até V3, com a mesma angulação e medindo 100,00 metros; de V3 segue até V38, medindo 136,00 metros, com 18º30' nw; de V38 segue até V39, medindo 80,00 metros, com angulação de 73º30' sw; de V39 segue até V1, fechando a poligonal, com a metragem de 146,00 metros e angulação 83º sw, perfazendo o perímetro de 720,35 metros e área de 32.520,00 metros quadrados.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º Para os fins de que trata este Decreto, a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área ora descrita e caracterizada se destina, exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº036/97-GV de 08 de julho de 1997

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DA VICE-
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 023/97;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases vigentes, 03 (três) diárias aos servidores **MADREL GONÇALVES DE MORAES** e **CAP PM WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES**, a fim de atender despesas com a viagem para a cidade de São Paulo-SP, a serviço desta Vice-Governadoria no período de 17 a 19/07/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Ordenador de Despesas, em exercício

PORTARIA Nº037/97-GV de 09 de julho de 1997

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DA VICE-
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 023/97;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases vigentes, 05 (cinco) diárias aos servidores **MADREL GONÇALVES DE MORAES** e **EDINAMAR ANDRADE CORREA**, a fim de atender despesas com a viagem para a cidade de São Paulo-SP, para participarem do Congresso FENASOFT no período de 21 a 25/07/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Ordenador de Despesas, em exercício

PORTARIA Nº039/97-GV de 14 de julho de 1997

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DA VICE-
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 023/97;

RESOLVE:

Conceder, Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) ao servidor militar **CAP PM WALBER WOLGRAND**

MENEZES MARQUES, CPF nº 304.907.072-20, para atender despesas miúdas de pronto pagamento por ocasião da viagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador a cidade de São Paulo-SP, conforme dotação abaixo:

320101-03.007.0021.2136-3490-30 – R\$ 2.300,00
320101-03.007.0021.2136-3490-39 – R\$ 5.700,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 20 (vinte) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Ordenador de Despesas, em exercício

PORTARIA Nº 040/97 DE 16 DE JULHO DE 1997

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através da portaria nº 003/97,

RESOLVE:

Designar os servidores **NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA**, **MARCELINO FREITAS TAVARES** e **EDIVALDO CARVALHO SANTANA**, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Licitação, na modalidade Carta Convite nº 004/97, para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

MADÉL GONÇALVES DE MORAES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 041/97 DE 16 DE JULHO DE 1997

A chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através da portaria nº 003/97,

RESOLVE:

Designar as servidoras **ANA ANGÉLICA BRASIL COSTA**, **NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA** e **JOSILENE BANDEIRA DA SILVA**, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Licitação, na modalidade Carta Convite nº 005/97, para aquisição de enxoval para recém-nascido.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

MADÉL GONÇALVES DE MORAES
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

DIÁRIAS

PORTARIA N. 178, DE 10.07.97

NOMES DOS SERVIDORES:

ANA CLARA MENDONÇA SOARES
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA
EDUARDO HENRIQUE DOMINGUES RIBEIRO
JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
EDNA MARIA MARQUES DA COSTA

N. DE DIÁRIAS: 25 (VINTE E CINCO) PARA CADA SERVIDOR
PERÍODO: DE 06 A 30.08.97

MOTIVO: OPERAÇÃO DOCUMENTOS E JUSTIÇA ITINERANTE NOS MUNICÍPIOS DE TAILÂNDIA, IGARAPÉ-MIRI, ABAETETUBA E BARCARENA.
* REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.503, DE 11.07.97.

DIÁRIAS

PORTARIA N. 181, DE 17.07.1997

NOMES DOS SERVIDORES:

CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHAES
EMIRALDO LOBO RAIOL
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO
JOSE AUGUSTO PAIXAO DA COSTA
ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA

N. DE DIÁRIAS: 4 (QUATRO) PARA CADA SERVIDOR
PERÍODO: DE 07 A 10.07.1997

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DA OPERAÇÃO DOCUMENTOS

E JUSTIÇA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-Pa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 03/97

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA O PREDIO SEDE DA SEJU.

FIRMA VENCEDORA: BLIT S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

BELÉM, 16 DE JULHO DE 1997.

ARLETE MARIA DE CASTRO RODRIGUES-membro
VERA LUCIA VASCONCELOS DA COSTA-membro

DIÁRIAS:

PORTARIA N. 182, DE 17 DE JULHO DE 1997.

NOMES DOS SERVIDORES:

ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR
MANOEL DE LIMA MOUTA

N. DE DIÁRIAS: UMA (1)

DIA: 19.07.97

MOTIVO: SUPERVISORAR A OPERAÇÃO DOCUMENTOS E JUSTIÇA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

PORTARIA Nº 320 DE 17.07.97

NOME DO SERVIDOR: GILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5123817-014

CARGO: Assessor

LOCAL: Município de São Caetano de Odivelas-PA, com ônus para este Órgão.

PERÍODO: 21.07 a 26.07.97

PORTARIA Nº 322 DE 17.07.97

NOME DO SERVIDOR: EDILSON RAMOS PEREIRA

MATRÍCULA: 5145660-054

CARGO: Assessor

LOCAL: Município de Santarém-PA, com ônus para este Órgão

PERÍODO: 22.07 a 26.07.97

PORTARIA Nº 324 DE 17.07.97

NOME DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA

MATRÍCULA: 2013762-011

CARGO: Técnica em Planejamento de Turismo

LOCAL: Município de Óbidos-PA, com ônus para este Órgão

PERÍODO: 27.07 a 02.08.97

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 321 DE 17.07.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: GILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Assessor

NÚMERO DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

LOCAL: Município de São Caetano de Odivelas-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria

DATA DA VIAGEM: 21.07 a 26.07.97

PORTARIA Nº 323 DE 17.07.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: EDILSON RAMOS PEREIRA, Assessor

NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

LOCAL: Município de Santarém-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do "I Simpósio de Desenvolvimento Sustentável na Região do Baixo e Médio Amazonas".

DATA DA VIAGEM: 22.07 a 26.07.97

PORTARIA Nº 325 DE 17.07.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, Técnica em Planejamento de Turismo

NÚMERO DE DIÁRIAS: 07 (SETE)

LOCAL: Município de Óbidos-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: Para Coordenar a Oficina de Municipalização do Turismo, 1ª Fase no Pólo Tapajós.

DATA DA VIAGEM: 27.07 a 02.08.97

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº 018/97

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Bragança.

OBJETO: O repasse pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM a Câmara de Dirigentes Lojistas de Bragança, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), como apoio e incentivo na VIII FEBRAG - Feira da Micro e Pequena Empresa de Bragança, a ser realizada no período de 12 a 19 de julho de 1997.
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura.
FORO: de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 1997.



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretária: Rosa Maria de Lima Freitas
Trav. Pres. Pernambuco, 40 - (091) 212-8090

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 019/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Irituia.
Objeto: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Vila de São Francisco".
Vigência: Até 28 de novembro de 1997.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 17 de julho de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 020/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Francisco do Pará.
Objeto: "Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Arca".
Vigência: Até 28 de novembro de 1997.
Valor: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 17 de julho de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria de Lima Freitas
Trav. Pres. Pernambuco, 40 - (091) 212-8090

PORTARIA Nº 2748 DE 16 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/6788.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua, até ulterior deliberação, RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO, matrícula nº 0727750-015, ocupante da função de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 28.04.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2738 DE 15 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/07316.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, a servidora MARIA DO AMPARO ALEIXO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0290157-016, do cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 22.01.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2739 DE 15 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/07866.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, a servidora ALINESIA UCHOA CORREA, matrícula nº 0291340-014, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.01.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2750 DE 16 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/10228.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Vigia, até ulterior deliberação, JOB XAVIER PALHETA, matrícula nº 0721166-015, ocupante da função de Odontólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 02.01.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2726 DE 11 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/22251.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, o servidor MARCUS ANTONIO BATISTA RAMOS, matrícula nº 0291250-015, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26.02.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2735 DE 15 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79, Considerando os termos do Proc.º 1997/22251.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art.93, § 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, a contar de 26.02.97, a licença sem vencimentos, concedida através da Port.º 2111 de 23.05.96, ao servidor MARCUS ANTONIO BATISTA RAMOS, matrícula nº 0291250-015, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2737 DE 15 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando o disposto nos arts.2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, Considerando os termos do Proc.º 1997/45599.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA INTENSIVA E I FORUM LATINO AMERICANO DE RESSUSCITAÇÃO-RESUCITACION 97, a realizar-se no Centro de Convenções da Bahia, na cidade de Salvador, no período de 05 a 08 de outubro do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2740 DE 15 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando o disposto nos arts.2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, Considerando os termos do Proc.º 1997/45599.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE PARASITOLOGIA, a realizar-se na cidade de Salvador, no período de 27 a 30 de outubro do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2725 DE 11 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/58611.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art.93, § 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, a contar de 13.12.96, a licença sem vencimentos, concedida através da Port.º 2111 de 23.05.96, à servidora FÁTIMA SOCORRO FRANCO DO VALE, matrícula nº 5361745-016, ocupante do cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2719 DE 11 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1996/70278.

RESOLVE:

Revogar a Port.º 1739 de 03.12.87, que colocou à disposição da Associação Rural da Pecuária do Pará, até ulterior deliberação, JOAQUIM NUNES DA SILVA NETO, matrícula nº 0019674-010, ocupante da função de Médico Veterinário, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2720 DE 11 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1996/70278.

RESOLVE:

Revogar a Port.º 0702 de 10.04.89, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Justiça, até ulterior deliberação, JOSIAS VALE NEVES, matrícula nº 0023051-019, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, código GEP-SO-1.008.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2721 DE 11 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1996/70278.

RESOLVE:

Revogar a Port.º 1770 de 03.12.87, que colocou à disposição da Associação Rural da Pecuária do Pará, até ulterior deliberação, JOSÉ MIGUEL RUTUR DE SOUZA, matrícula nº 0019704-010, ocupante do cargo de Médico Veterinário, código GEP-ANSI-V-613.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2723 DE 11 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1996/70278.

RESOLVE:

Revogar a Port.º 1744 de 03.12.87, que colocou à disposição da Associação Rural da Pecuária do Pará, até ulterior deliberação, SONIA MARIA DA SILVA LOBATO, matrícula nº 0012955-019, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, código GEP-ANSEngA-609.2, classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2724 DE 11 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/74113.

RESOLVE:

Revogar a Port.º 0498 de 18.03.92, que colocou à disposição da Creche Sorena, até ulterior deliberação, MARIA IVONE DOS SANTOS, matrícula nº 0509434-010, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2736 DE 15 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando o disposto nos arts.2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, Considerando os termos do Proc.º 1997/76595.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao II INTERNATIONAL SYMPOSIUM OF PEDIATRIC CARDIOLOGY AND CARDIAC SURGERY, a realizar-se no Hotel Meliá, na cidade de São Paulo, no período de 20 a 22 de novembro do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2722 DE 11 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1996/70278.

RESOLVE:

Revogar a Port.º 1741 de 03.12.87, que colocou à disposição da Associação Rural da Pecuária do Pará, até ulterior deliberação, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 0015520-015, ocupante do cargo de Médico Veterinário, código GEP-ANSMV-613.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2732 DE 11 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/86980.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, a servidora GISELE SANTOS FERNANDES GOES, matrícula nº 5693799-011, do cargo de Procurador do Estado, código GEP-PR-1.301.1, Classe "A", lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 24.06.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2747 DE 16 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/96378.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROBERTO JOSÉ CORRÊA, matrícula nº 0036064-014, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Governadoria do Estado, a contar de 14.07.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2729 DE 15 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art.39, item VI da Lei nº 5351 de 21.11.86, licença sem vencimentos a funcionária abaixo discriminada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome: MARIA SARAIVA RODRIGUES

Mat.º 0537551-019

Mun.de Ananindeua

Cargo: Professor GEP-M-AD2-401

Processo: 1997/09051

Período: 02 anos a contar de 27.03.97

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2731 DE 15 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art.93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos a funcionária abaixo discriminada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome: MARIA MACHADO MACIEL
Mat.º 0568546-014

Cargo: Agente de Portaria - GEP-TP-1.102.2, classe "B"

Processo: 1997/34807

Período: 02 anos a contar de 0.05.97

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2730 DE 15 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art.39, item VI da Lei nº 5351 de 21.11.86, licença sem vencimentos a funcionária abaixo discriminada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome: MARIA MADALENA DOS SANTOS PACÍFICO
Mat.º 5551188-021 - E.E. de 2º Grau Deodoro de Mendonça

Cargo: Professor - GEP-M-AD4-401

Processo: 1997/20598

Período: 02 anos a contar de 01.05.97

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2728 DE 15 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art.93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos a funcionária abaixo discriminada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome: LIANA MARIA DA SILVA CAMPOS
Mat.º 0250236-017 - Mun.de Concórdia do Pará

Cargo: Agente Administrativo - GEP-SA-901.1, classe "A"

Processo: 1997/37613

Período: 02 anos a contar de 01.06.97

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2749 DE 16 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art.93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos a funcionária abaixo discriminada, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Nome: LIZETE LIMA DOS SANTOS PORTO - Mat.º 0025178-017

Cargo: Técnico "D"

Processo: 1997/56586

Período: 18.11.96 a 17.06.97

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2727 DE 15 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art.93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos a funcionária abaixo discriminada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome: ALCIONE COSTA DE MAGALHÃES - Mat.º 5188016-019

Cargo: Agente Administrativo - GEP-SA-901.1, classe "A"

Processo: 1997/72203

Período: 02 anos a contar de 02.05.97

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2745 DE 16 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.º 1997/90764.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, matrícula nº 5693772-018, do cargo de Procurador de Estado, código GEP-PR-1.301.1, classe "A", lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 02.07.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2746 DE 16 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.º 1997/90764.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, matrícula nº 5712726-010, do cargo de Procurador de Estado, código GEP-PR-1.301.1, classe "A", lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 02.07.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração



SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

ERRATA

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 163/96-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÍ.
Publicado no D.O.E. Nº 28.483 do dia 13.06.97.

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 30.05 até 14.07.97.

LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 30.05 até 31.07.97.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 041/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM.
OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.
VIGÊNCIA: 16.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$ 4.004,00 (QUATRO MIL E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97.005. Meta: 10. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

FORO: Belém/Fa.

DATA DA ASSINATURA: 16.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO

SALAME/Subsecretária de Educação.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****DISPENSAR**

PORTARIA Nº 0180-B/97 DE 14.07.97

NOME: PAULO CARLOS DA SILVA CARVALHO

CARGO/LOTAÇÃO: EE PRESIDENTE COSTA E SILVA/BELÉM

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISP: A PARTIR DE 25.01.77, PARA FINS DE

REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PORTARIA Nº 7445/97 DE 14.07.97

NOME: MARIA LUCIA NOGUEIRA SANTOS

MATRÍCULA: 0457744/014

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./LOT.PROVISÓRIA/BELÉM

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISP: A PARTIR DE 01.01.96

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 7491/97 DE 14.07.97

NOME: MARIA NATALINA FREITAS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0322733/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mº ENC.ARAUJO/ANANINDEUA

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

A PARTIR DE 01.12.95, PARA FINS DE REG.FUNCIONAL.

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 7342/97 DE 11.07.97

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA COSTA

MATRÍCULA: 5490391/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTA LUZIA/BELÉM

PERÍODO: 09.05.97 A 05.09.97

PORTARIA Nº 7343/97 DE 11.07.97

NOME: ODILENE SOUSA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5719615/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE OUTEIRO/ICOARACI

PERÍODO: 30.04.97 A 27.08.97

PORTARIA Nº 7344/97 DE 11.07.97

NOME: NELMA SUELI RAMOS

MATRÍCULA: 0239003/019

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ORLANDO BITAR/BELÉM

PERÍODO: 28.05.97 A 24.09.97

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 7493/97 DE 14.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ANTONIO A RAMOS/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº 7494/97 DE 14.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORTARIA Nº 7492/97 DE 14.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DO CURI/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº 7439/97 DE 14.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: ERC GEN. HENRIQUE GURJÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 454/97 DE 03.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE GUILHERME MÁRTIRES/STº IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 453/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE TRACATEUA/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 452/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC CLUB M.V.E.SANTO/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 451/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE KM 23/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 450/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 449/97 DE 03.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE BAIANO/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 448/97 DE 02.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DO KM 14/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 447/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE INST.IG.BATISTA/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 446/97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC CENTRO EDNS.DE FÁTIMA/S ANTONIO TAUÁ

PORTARIA Nº 445/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE D MÁRIO DE M.VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 444/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE D MÁRIO DE M.VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 443/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE D MÁRIO DE M.VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 442/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE D MARIO DE M.VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 441/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE D MARIO DE M.VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 440/97 DE 30.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE D MÁRIO DE M.VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 439/97 DE 30.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE D MARIO DE M.VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 438/97 DE 30.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE D MARIO DE M.VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 437/97 DE 30.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE D MARIO DE M.VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 436/97 DE 30.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE D ANGELO FROSI/BUJARU

PORTARIA Nº 435/97 DE 30.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE D ANGELO FROSI/BUJARU

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.06.95

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **MARLENE BOING VARGAS**, cargo Professor, lotada no município de **REDENÇÃO**, publicado em D.O. nº 27.981 de 09.06.95

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 15.07.97

ADMISSÃO: 31.08.95

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2 letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **CLARISNEIDE ALVES DA SILVA**, Cargo Professor, lotada no município de **URUARÁ**, publicado em D.O. nº 28.040 de 01.09.95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 09.07.97

ADMISSÃO: 10.10.95

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA**, cargo Professor, lotada no município de **SALVATERRA**, publicado em D.O. nº 28.068 de 13.10.95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 15.07.97

ADMISSÃO: 06.02.96

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **JUDENILSON TEIXEIRA AMADOR**, cargo de Professor, lotado no município de **SALVATERRA**, publicado em D.O. nº 28.147 de 07.02.96.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 15.07.97

ADMISSÃO: 01.07.96

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **IDINEIA LAMEIRA DA SILVA**, cargo de Professor, lotada no município de **MOJU**, publicado em D.O. nº 28.247 de 03.07.96.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 15.07.97

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR

PORTARIA Nº 7774/97 DE 15.07.97
NOME: MARIA DE FÁTIMA MOTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0429732/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CHARLES ASSAD/BONITO
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.07.97; ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 7773/97 DE 15.07.97
NOME: SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO FILHO
MATRÍCULA: 0405884/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CHARLES ASSAD/BONITO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG.: 6742/97 DE 01.07.97

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 010/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA IZABEL RODRIGUES PINTO
MATRÍCULA: 6315534/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ
PERÍODO: 30.06.97 A 27.10.97

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 7332/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC BENEDITO CHAVES M. SEABRA/BELÉM

PORTARIA Nº 7336/97 DE 10.07.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC BENEDITO CHAVES M. SEARA/BELÉM

PORTARIA Nº 7337/ DE 10.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: 18º URE/TUCURUI

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 00160/97-CMG, DE 17 DE JULHO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº 070/97-Serviço de Transporte Aéreo, datado de 16 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias aos servidores **ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA** e **IVALDO VIEGAS PANTOJA**, a fim de que possam viajar para as cidades de Sorocaba/SP, no período de 21 a 23/07/97 e Uberlândia/MG, no dia 24/07/97.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de julho de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 0156/97-SCCG, DE 17/07/97
NOME DO SERVIDOR: VERA CRISTINA CAVALCANTE CASCAES
MATRÍCULA: 5710081-022
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.4.90.30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
3.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 001/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO MILITAR

DECISÃO: 1- Desclassificar as firmas POMPANO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA e D. S. COLARES EQUIPAMENTOS LTDA, em todos os itens, por inobservância da Cláusula 4, item 4.1 do Edital;

2- Desclassificar a Firma MULTINORTE COMERCIAL LTDA, no item 110 do anexo único do edital, por inobservância da Cláusula 4, item 4.2 do Edital;

3- Acatar a solicitação da Firma ENAL - EMPRESA NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA, cancelando os itens 01, 02, 03, 04, 39, 40, 41, 70 e 71 da proposta desta Firma;

4- Convocar as Firms ENAL - EMPRESA NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA e LOJA DO MILICIANO LTDA a se fazerem presente no dia 21 de julho de 1997, às 09:00 H, na sala da Comissão Permanente de Licitação, para que seja procedido o desempate dos itens 05, 06, 07 e 08 da presente Licitação.

Quartel em Belém(PA), 17 de julho de 1997

ANTÔNIO HERMÍNIO DA SILVA - TEN CEL QOIPM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

JUSTIÇA DO TRABALHO

QUINTAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº. 8a.JCJ-755/96

Exequente: ISMAEL PAMPLONA DA SILVA

Executado: CONSTRUMAC ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no auxílio da Presidência da 8a. JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Depósito Público do E.TRT da 8a. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nr.224, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:

DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA DE NR 241-8529 DA EXECUTADA.AVALIADA EM....R\$ 1.000,00

OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE A RUA JOAO BALBI, 184.

Quem pretender arrematar dito bem devesa com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr.750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E CINCO dias do mes de JUNHO de 1997.Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec.Jud., lavrei o presente e eu.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.091)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº. 8a.JCJ-959/96

Exequente: JOSE AUGUSTO FREITAS DE MENEZES

Executado: COLEGIO GONCALVES DIAS

O Doutor PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da 8a. JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12/09/97 08:30 horas, no Depósito Público do E.TRT da 8a. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nr.224, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:

DOIS MICRO COMPUTADORES, 486-DX2 - 66, COM MONITOR COM IMPRESSORA, MARCA EPSON-LX, COM ESTABILIZADOR. FUNCIONANDO.AVALIADO EM R\$1.500,00 CADA.TOTALIZANDO EM.....R\$ 3.000,00

(TRES MIL REAIS).*****

OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE A AV NAZARE, 257.

Quem pretender arrematar dito bem devesa com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo

que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr.750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E CINCO dias do mes de MAIO de 1997.Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec.Jud., lavrei o presente e eu.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ: PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.177)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº. 8a.JCJ-456/95

Exequente: SILVANA CANTO NUNES

Executado: GLOBO RENT A CAR LTDA.

O Doutor PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da 8a. JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12/09/97 08:30 horas, no Depósito Público do E.TRT da 8a. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nr.224, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:

UM AUTOMÓVEL FURGÃO, COR BRANCA DE PASSAGEIRO, MO DELO ESTA, PLACA JNB-1833 DE SALVADOR-BAHIA.AVALIADO EM.....R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS).*****

OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE A AV BRAS DE AGUIAR, NR. 621.

Quem pretender arrematar dito bem devesa com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr.750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E CINCO dias do mes de MAIO de 1997.Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec.Jud., lavrei o presente e eu.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ: PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.176)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº. 8a.JCJ-1593/95

Exequente: WILMAR GUIMARÃES

Executado: PINA INTERCAMBIO COM INDUSTRIAL E PESCA S A

O Doutor PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da 8a. JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12/09/97 08:30 horas, no Depósito Público do E.TRT da 8a. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nr.224, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:

UM TRATOR MARCA "CBT" COR AMARELA, NR DE SERIE - 314016, 517380.FUNCIONANDO.AVALIADO EM R\$10.000,00

(DEZ MIL REAIS).*****

OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE A ROD ARTHUR BERNARDES KM 14.

Quem pretender arrematar dito bem devesa com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr.750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E CINCO dias do mes de MAIO de 1997.Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec.Jud., lavrei o presente e eu.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ: PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.175)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº. 8a.JCJ-1231/94

Exequente: EDSON FERREIRA FEIO

Executado: SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O Doutor PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da 8a. JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12/09/97 08:30

Região, a Trav. Manoel Evaristo, nr.224, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:

UM BALCAO FRIGORIFICO, TODO EM ACO INOX, COM DUAS PORTAS, EQUIPADO COM MOTOR E COMPRESSOR. AVALIADO EM.....R\$ 1.500,00

UM FORNO ELETRICO, MARCA FLEXA DE OURO, EM ACO INOX FUNCIONANDO.AVALIADO EM.....R\$ 1.000,00

TOTAL DA PENHORA:.....R\$ 2.500,00

OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE A AV SENADOR LE MOS, 175.

Quem pretender arrematar dito bem devesa com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr.750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E CINCO dias do mes de MAIO de 1997.Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec.Jud., lavrei o presente e eu.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ: PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.174)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº. 8a.JCJ-755/96

Exequente: ISMAEL PAMPLONA DA SILVA

Executado: CONSTRUMAC ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS

O Doutor PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da 8a. JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12/09/97 08:30 horas, no Depósito Público do E.TRT da 8a. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nr.224, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:

DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA DE NR 241-8529 DA EXECUTADA.AVALIADA EM....R\$ 1.000,00

(UM MIL REAIS).*****

OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE A RUA JOAO BALBI, 184.

Quem pretender arrematar dito bem devesa com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr.750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E CINCO dias do mes de MAIO de 1997.Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec.Jud., lavrei o presente e eu.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ: PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.173)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº. 8a.JCJ-108X96

Exequente: MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA

Executado: PRIMAR SA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

O Doutor PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da 8a. JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12/09/97 08:30 horas, no Depósito Público do E.TRT da 8a. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nr.224, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:

UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA, DENOMINADA DE RIO GURIUPI COM 22m DE COMPRIMENTO, CONSTRUÍDO EM ACO, MOTOR DIESEL CARTEPILA D-353, SÉRIE "E", POTÊNCIA 425 HP COM CAIXA DE REDUÇÃO E REVERSAO. APRESENTANDO PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM.....R\$ 15.000,00

OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE A ROD ARTHUR BERNARDES KM 15.

Quem pretender arrematar dito bem devesa com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr.750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E CINCO dias do mes de MAIO de 1997.Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec.Jud., lavrei o presente e eu.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ: PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.172)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2
ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.508
BELEM - SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0018 DE 07 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.984, de 29 de julho de 1996,

RESOLVE:

1 - Recomendar aos dirigentes da Companhia de Saneamento do Pará S/A, do Banco do Estado do Pará S/A e das Centrais Elétricas do Pará S/A,

Órgãos da Administração Indireta não integrantes do Sistema GRH/SEAD, a observância tempestiva da citada Lei de Diretrizes-Orçamentárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1997

 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

 PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE: ABRIL/MAIO/97
DIREFERENCIA: MAIO/97

ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIRETA	GABINETE DO GOVERNADOR	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	EM R\$ 1,00	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
AG. DE PORTARIA				8	980,00	666,40	510,68	156,38	228,00		2.521,46
AGENTE ADMINISTRATIVO				28	7.289,74	84,00	3.014,84	566,55	5.746,94		16.702,07
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS				2	240,00	168,00	112,20	91,79	108,00		715,99
ASSIST. TÉCNICO - CC 14				1	120,10	0,00	163,60	0,00	301,01		584,61
AUX. DE SERV. GERAIS C				2	307,77	0,00	54,03	0,00	568,22		1.223,13
AUX. DE SERV. GERAIS D				1	182,48	0,00	72,99	126,90	36,00		637,80
AUX. DE INFORM. ÁREA SAÚDE				1	120,00	0,00	254,78	0,00	899,15		1.273,93
AUX. SERV. DE COMUNICAÇÃO				1	120,00	0,00	66,00	0,00	36,00		222,00
AUX. TÉCNICO				1	168,82	0,00	268,08	0,00	1.618,41		2.055,31
AUX. TÉCNICO REF. XXVI				3	405,84	0,00	195,73	0,00	947,15		1.548,72
AUX. ADMINISTRATIVO				3	3.056,81	0,00	1.213,56	0,00	1.666,41		5.936,58
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO B				1	144,07	0,00	211,51	8,00	12,00		280,48
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO C				1	166,77	0,00	553,55	0,00	532,22		1.252,54
AUX. DE ADMIN. REF. III				1	120,00	0,00	260,76	0,00	1.618,41		1.999,17
AUX. DE ATIV. AGROPECUÁRIAS				6	120,00	504,00	459,00	101,98	300,00		2.084,98
BRACAL				1	120,00	0,00	42,00	0,00	36,00		281,00
CH. SETOR ADMINISTRATIVO				1	131,52	0,00	63,07	0,00	313,01		507,60
MONITOR				10	1.281,13	903,76	648,17	0,00	264,00		3.107,06
MOTORISTA				2	240,00	84,00	94,62	0,00	313,01		950,84
MOTORISTA NIV. B				1	240,00	0,00	79,35	0,00	313,01		832,36
PROFESSOR AD-1				1	240,00	0,00	0,00	0,00	544,22		784,22
PROFESSOR AD-2				4	400,00	252,00	136,20	0,00	108,00		976,20
SERVENTE				4	400,00	252,00	136,20	0,00	108,00		976,20
TOTAL				82	17.291,56	2.746,16	8.583,92	1.306,40	18.824,38		46.752,42
CELETISTA											
ASSIST. ADMINIST.				1	463,80	0,00	69,57	0,00	900,10		1.433,47
AUX. TÉCNICO				1	137,20	0,00	10,37	0,00	0,00		148,17
EDITOR				1	712,56	0,00	35,22	0,00	3.005,93		3.805,11
ESCRITURÁRIO				1	442,82	0,00	66,42	0,00	901,05		1.410,29
TOTAL				4	1.756,38	0,00	182,58	0,00	4.858,08		6.797,04
TEMPORÁRIO											
AG. DE PORTARIA				12	1.440,00	840,00	0,00	135,98	348,00		2.763,98
AGENTE ADMINISTRATIVO				18	2.160,00	588,00	0,00	340,63	2.046,06		5.134,69
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS				27	3.240,00	1.932,00	0,00	271,95	408,00		5.851,95
ASSIST. TÉCNICO				1	130,92	104,73	0,00	0,00	0,00		235,65
AUX. TÉCNICO				1	130,92	0,00	0,00	0,00	24,00		154,92
AUX. DE ATIV. AGROPECUÁRIAS				1	120,00	84,00	0,00	0,00	0,00		204,00
DATILÓGRAFO				1	120,00	0,00	0,00	0,00	12,00		132,00
MOTORISTA				15	1.800,00	1.176,00	0,00	135,98	480,00		3.591,98
TOTAL				76	9.141,84	4.724,73	0,00	884,55	3.318,06		18.069,18
TOTAL DO QUADRO				162	28.189,78	7.470,89	8.768,50	2.190,95	25.000,52		71.618,64
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO											
ADMINISTRADOR				4	1.072,35	857,86	1.059,45	0,00	3.239,08		6.228,74
ASSIST. SOCIAL				1	228,78	239,02	1.176,54	0,00	2.408,51		4.124,83
ASSIST. TECN. REF. XXVII				1	216,09	172,87	58,24	0,00	149,08		4.020,38
DELEGADO DE POLÍCIA				2	717,15	573,72	1.294,78	0,00	2.408,51		4.894,16
ECONOMISTA				2	462,22	369,78	187,18	0,00	48,00		1.067,16
ENFERMEIRO				1	298,78	239,02	723,43	0,00	1.666,41		2.527,64
MEDICO				1	298,78	239,02	736,57	0,00	2.408,51		3.682,88
PROCURADOR DO ESTADO				1	721,34	577,07	1.297,42	0,00	2.456,51		5.052,34
PROF. COLABORADOR				1	120,00	96,00	292,51	0,00	1.770,08		2.278,59
PROFESSOR AD-3				1	240,00	192,00	717,64	0,00	1.618,41		2.768,05
PROFESSOR AD-4				3	360,00	830,66	959,23	0,00	4.026,92		6.783,45
SERVIDOS PRESTADOS				1	360,00	0,00	144,00	0,00	72,00		576,00
SOCIOLOGO				1	246,26	197,00	412,33	0,00	1.654,41		2.510,00
TEC. COMUNICACAO SOCIAL				1	277,83	221,86	726,92	0,00	2.420,51		3.646,62
TÉCNICO C				2	246,26	197,00	874,46	0,00	2.822,46		4.994,82
TÉCNICO D				8	4.035,94	3.228,71	6.173,88	0,00	13.017,07		26.455,60
TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA				1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08		2.839,85
TOTAL				31	11.378,28	8.872,65	18.954,83	148,08	43.795,47		61.151,11
TEMPORÁRIO											
PILOTO DE AERONAVE PAD.C				4	3.881,90	0,00	0,00	876,93	5.874,38		10.633,21
TOTAL				4	3.881,90	0,00	0,00	876,93	5.874,38		10.633,21
TOTAL DO QUADRO				35	15.260,18	8.872,65	18.954,83	1.026,01	49.669,85		91.784,32
CARGOS COMISSIONADOS											
ASSESSOR				7	5.015,60	0,00	0,00	722,45	5.448,84		11.186,89
ASSESSOR DE GABINETE I				6	802,80	0,00	57,80	0,00	1.316,26		2.176,86
ASSESSOR DE GABINETE II				23	7.309,68	0,00	533,19	877,76	7.612,27		16.332,90
ASSESSOR ESP. GOVERNADOR				59	35.692,93	0,00	1.809,48	1.629,51	34.370,82		73.502,74
ASSESSOR ESPECIAL I				10	4.609,31	0,00	1.922,35	458,57	7.292,05		14.282,48
ASSESSOR ESPECIAL II				19	10.511,23	3.368,02	7.940,85	876,93	30.893,90		53.591,03
ASSESSOR ESPECIALIZADO				8	3.700,91	3.018,06	7.882,18	0,00	19.340,08		33.941,23
CH. REP. DO GOV. EST. NO DF				3	2.506,38	355,02	1.294,00	0,00	3.528,16		7.743,56
CH. DA CASA CIVIL				1	3.612,66	0,00	21.111,06	1.608,14	68.737,65		123.132,87
GOVERNADOR DO ESTADO				1	0,00	0,00	1.066,04	0,00	4.392,19		5.478,23
SUB-CH. DA CASA CIVIL				1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	5.213,03		8.825,69
SUB-CH. DA CASA MILITAR				1	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00		3.636,66
TOTAL				254	206.345,68	0,00	1.156,04	0,00	2.890,12		4.046,16
TOTAL DO QUADRO				254	206.345,68	0,00	23.793,44	7.018,85	281.807,91		529.063,88
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
ASSESSOR				2	890,28	0,00	130,05	0,00	568,22		1.588,55
ASSESSOR DE GABINETE I				14	1.811,52	0,00	817,27	272,84	4.394,14		7.295,57
ASSESSOR DE GABINETE II				5	845,10	0,00	1.124,05	0,00	2.721,10		4.690,25
ASSESSOR ESP. GOVERNADOR				10	4.609,31	0,00	1.922,35	458,57	7.292,05		14.282,48
ASSESSOR ESPECIAL I				19	10.511,23	3.368,02	7.940,85	876,93	30.893,90		53.591,03
ASSESSOR ESPECIAL II				8	3.700,91	3.018,06	7.882,18	0,00	19.340,08		33.941,23
ASSESSOR ESPECIALIZADO				3	2.506,38	355,02	1.294,00	0,00	3.528,16		7.743,56
TOTAL				61	24.954,73	6.721,10	21.111,06	1.608,14	68.737,65		123.132,87
TOTAL DO QUADRO				61	24.954,73	6.721,10	21.111,06	1.608,14	68.737,65		123.132,87
ADMINISTRAÇÃO				481	249.798,84	16.343,54	49.514,57	10.233,61	366.578,28		692.465,64
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DIRETA				481							
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR											
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
AGENTE ADMINISTRATIVO				3	890,28	0,00	549,42	0,00	1.591,76		3.031,46
SERVENTE REF. I				7	840,00	0,00	126,00	221,55	192,00		1.379,55
TOTAL				10	1.730,28	0,00	675,42	221,55	1.783,76		4.411,01
TOTAL DO QUADRO				10	1.730,28	0,00	675,42	221,55	1.783,76		4.411,01

NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
	DEFENSOR PUBLICO	1	363,39	290,71	358,22	0,00	1.758,08	2.770,40	
	TECNICO C	2	369,83	295,86	359,96	0,00	1.770,08	2.795,73	
	TECNICO D	2	801,46	641,16	823,31	0,00	4.046,18	6.312,11	
	TOTAL	5	1.534,68	1.227,73	1.541,49	0,00	7.574,34	11.878,24	
	TOTAL DO QUADRO	4	1.534,68	1.227,73	1.541,49	0,00	7.574,34	11.878,24	
CARGOS COMISSIONADOS									
	AJUDANTE DE ORDENS	1	0,00	0,00	50,57	0,00	1.011,54	1.062,11	
	ASSESSOR	8	7.622,72	0,00	0,00	0,00	2.336,10	9.958,82	
	CHEFE DE GABINETE	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	0,00	3.853,41	
	CHEFE DE SEGURANCA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08	
	CHEFE MILITAR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	
	DIR. DEPTO DE FINANÇAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
	DIRETOR PROG. ESPECIAIS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	
	SUB-CHEFE DE GAB. DO VICE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60	
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
	TOTAL	14	21.350,84	0,00	150,57	963,28	9.449,91	31.814,60	
	TOTAL DO QUADRO	14	21.350,84	0,00	150,57	963,28	9.449,91	31.814,60	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	ASSESSOR	5	1.675,51	628,18	1.388,35	0,00	5.661,84	9.333,88	
	COORD. PROG. ESPECIAIS	1	369,83	295,86	359,96	0,00	1.770,08	2.795,73	
	DIR. DPTO RECURSOS HUMANOS	1	379,62	303,69	362,60	0,00	1.734,08	2.779,99	
	TOTAL	7	2.424,96	1.227,73	2.090,91	0,00	9.166,10	14.909,70	
	TOTAL DO QUADRO	7	2.424,96	1.227,73	2.090,91	0,00	9.166,10	14.909,70	
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	28	34.615,60	1.227,73	2.287,48	1.184,63	18.608,01	48.103,85	
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	28							
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM		EM R\$ 1,00		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	18,00	0,00	24,00	162,00	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	48,00	55,99	48,00	271,99	
	MOTORIZISTA	1	124,39	0,00	49,75	86,40	18,49	279,03	
	TOTAL	3	364,39	0,00	115,75	142,39	90,49	713,02	
	TOTAL DO QUADRO	3	364,39	0,00	115,75	142,39	90,49	713,02	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	36,00	555,98	
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	1.539,36	1.365,19	0,00	2.890,13	7.718,89	
	TOTAL	3	2.155,32	1.724,24	1.469,18	0,00	2.926,13	8.274,87	
	TOTAL DO QUADRO	3	2.155,32	1.724,24	1.469,18	0,00	2.926,13	8.274,87	
CARGOS COMISSIONADOS									
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	7	2.519,71	1.724,24	1.584,93	142,39	7.360,81	13.332,08	
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	7							
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM		EM R\$ 1,00		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	30,60	0,00	12,00	246,60	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	240,00	264,00	121,20	0,00	42,20	707,40	
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	13	1.560,00	516,00	451,80	84,99	348,00	2.960,79	
	AUX. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	96,00	0,00	84,00	420,00	
	AUX. ADMINISTRATIVO	3	360,00	168,00	69,00	0,00	48,00	645,00	
	AUX. DE CAMPO	1	120,00	0,00	42,00	0,00	36,00	198,00	
	BRACAL	7	840,00	0,00	138,00	0,00	240,00	1.218,00	
	MECANOGRAFO	1	120,00	0,00	48,00	0,00	84,00	252,00	
	MOTORIZISTA	3	360,00	84,00	80,40	0,00	108,00	632,40	
	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2	240,00	0,00	90,00	0,00	36,00	366,00	
	OPERADOR DE FONEIA	1	120,00	0,00	36,00	24,00	24,00	184,00	
	OPERADOR DE RADIO	2	240,00	0,00	208,09	203,76	144,00	795,85	
	SERVENTE	2	240,00	0,00	78,00	0,00	0,00	318,00	
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	360,00	168,00	305,60	78,00	48,00	959,60	
	TELEFONISTA	1	120,00	84,00	30,60	0,00	12,00	246,60	
	TOTAL	44	5.280,00	1.358,00	1.825,09	468,94	1.294,20	10.236,23	
	TOTAL DO QUADRO	44	5.280,00	1.358,00	1.825,09	468,94	1.294,20	10.236,23	
TEMPORÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	12,00	216,00	
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	3	360,00	252,00	0,00	0,00	0,00	612,00	
	AUX. ADMINISTRATIVO	9	1.080,00	432,00	0,00	107,98	120,00	1.739,98	
	DATILOGRAFO	2	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	
	MOTORIZISTA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	12,00	216,00	
	SERVENTE	3	360,00	168,00	0,00	39,99	36,00	603,99	
	TOTAL	19	3.280,00	1.020,00	0,00	147,97	216,00	3.663,97	
	TOTAL DO QUADRO	63	7.560,00	2.378,00	1.825,09	616,91	1.510,20	13.900,20	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	124,78	0,00	60,00	1.016,76	
	ASSIST. TÉCNICO	5	1.919,00	1.535,20	278,88	126,80	88,02	2.957,90	
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.749,28	1.399,42	472,30	0,00	36,00	3.657,00	
	CONTADOR	1	332,80	266,24	299,52	0,00	48,00	946,56	
	DEFENSOR PÚBLICO	172	54.931,83	98.573,63	30.869,67	5.307,37	32.913,30	222.595,80	
	PROFESSOR AD-4	1	327,88	268,08	394,37	0,00	1.047,54	2.007,87	
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	5	1.257,24	1.329,30	538,94	358,84	669,37	4.153,69	
	TECNICO A	1	342,06	273,64	406,81	677,94	1.035,54	2.735,99	
	TOTAL	189	60.292,31	103.198,89	33.385,27	6.470,95	39.697,77	239.243,19	
	TOTAL DO QUADRO	189	60.292,31	103.198,89	33.385,27	6.470,95	39.697,77	239.243,19	
TEMPORÁRIO									
	ASSIST. TÉCNICO	1	183,80	0,00	0,00	0,00	58,20	242,00	
	DEFENSOR PÚBLICO	44	13.324,08	23.983,08	0,00	847,80	1.743,54	39.898,50	
	TOTAL	45	13.507,88	23.983,08	0,00	847,80	1.801,74	40.140,50	
	TOTAL DO QUADRO	234	73.600,19	127.179,97	33.385,27	7.318,75	37.899,51	279.383,69	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	48,00	3.841,29	
	CH. DA DIVISÃO DE MATERIAL	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28	
	CH. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08	
	CH. DIV. DE FINANÇAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54	
	TOTAL	6	4.443,57	0,00	0,00	0,00	2.793,62	7.237,19	
	TOTAL DO QUADRO	6	4.443,57	0,00	0,00	0,00	2.793,62	7.237,19	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	ASSESSOR	2	644,88	818,71	406,81	677,94	2.047,08	4.595,42	
	CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	231,11	184,88	140,43	358,84	532,22	1.447,48	
	CH. DIV. PERIC. VIST. E AVAL.	1	302,82	545,07	464,85	0,00	1.011,54	2.324,28	
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	297,88	268,08	394,37	0,00	1.047,54	2.007,87	
	CH. DO NUC. REG. 4A REGIÃO	1	363,39	654,10	304,35	0,00	1.011,54	2.333,38	
	CH. DO NUC. REG. 5A REGIÃO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.035,54	2.162,34	
	CH. NUC. REG. DA 3A REGIÃO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.023,54	2.150,34	
	CH. NUC. REG. DA 8A REGIÃO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34	
	CH. NUC. REGIONAL 9A REGIÃO	1	302,82	545,07	185,84	0,00	1.071,54	2.105,37	
	CH. NUC. REG. 1A REGIÃO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.035,54	2.162,34	
	CH. NUC. REG. 2A REGIÃO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34	
	CH. NUC. REG. 3A REGIÃO	1	363,39	654,10	304,35	0,00	1.035,54	2.357,38	
	CH. NUC. SET. DEF. PÚBLICA	5	1.574,67	2.834,38	1.698,90	0,00	5.141,00	11.249,65	
	CHEFE CENTRO DE ESTUDOS	1	363,39	654,10	550,31	0,00	1.758,08	3.325,88	
	CHEFE DE GABINETE	1	302,82	545,07	371,86	0,00	1.035,54	2.255,31	
	COORD. DO 4.º N. REG. EM SOURE	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.035,54	2.162,34	
	CORREGEDOR GERAL	1	302,82	545,07	631,99	1.263,86	2.336,10	5.079,84	
	DIR. DEFENS. DO INTERIOR	1	302,82	545,07	387,29	0,00	1.794,08	3.029,76	
	PROC. GERAL DEF. PÚBLICA	1	302,82	545,07	867,64	0,00	2.318,35	5.223,66	
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	302,82	545,07	747,62	0,00	3.914,12	5.510,61	
	TOTAL	28	7.775,37	13.184,26	9.127,17	2.300,84	32.401,21	64.758,65	
	TOTAL DO QUADRO	28	7.775,37	13.184,26	9.127,17	2.300,84	32.401,21	64.758,65	
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	303	85.803,76	129.567,97	35.210,36	7.638,68	42.003,33	300.621,08	
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	303							
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. ESP. DE DESENV. ESTRATEGICO DO PA									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM		EM R\$ 1,00		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33	
	TOTAL	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33	
	TOTAL DO QUADRO	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28	
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.123,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123,94	
	ASSESSOR ESPECIAL I	2	2.023,02	0,00	404,60	0,00	96,00	2.463,62	
	DIR. DE ADMIN. E FINANÇAS	1	2.890,13	0,00	780,33	0,00	2.336,10	5.996,56	
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
	TOTAL	6	6.887,37	0,00	1.184,93	0,00	6.704,29	14.678,89	
	TOTAL DO QUADRO	6	6.887,37	0,00	1.184,93	0,00	6.704,29	14.678,89	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33	

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA								EM	R\$ 1.00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : AÇÃO SOCIAL INTEG AD PALACIO GOV.										
REGIÃO	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL		
				Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	
CARGOS COMISSIONADOS										
		ASSESSOR		14	15.281,57	0,00	382,83	758,57	1.708,56	18.132,63
		CH.DIV.ASSESS.MUNICIPAL		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	1.264,43
		CH.DIV.CADASTRAMENTO		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43	1.264,43
		CH.DIV.DE PAGAMENTO		1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
		CH.DIV.TRIAGEM E CADASTRO		1	0,00	0,00	151,73	1.011,54	1.163,27	1.163,27
		CH.DIVISÃO DE LEGALIZACAO		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	36,00	1.300,43
		CHEFE DA TESOUREARIA		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		CHEFE DE GABINETE		1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
		COORD.APOIO ATIV.PRODUTIV		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		COORD.ART.COMUNITARIA		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
		COORD.ARTICUL.MUNICIPAL		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIR DPTO FINANCEIRO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIR DPTO RECURSOS HUMANOS		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		DIR. ADM. E FINANCEIRO		1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
		PRESIDENTE		1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
		VICE PRESIDENTE		1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
		TOTAL		29	34.087,42	0,00	1.611,22	758,57	12.038,49	48.478,70
		TOTAL DO QUADRO		29	34.087,42	0,00	1.611,22	758,57	12.038,49	48.478,70
		TOTAL DA UNID ORÇAMENT		29	34.087,42	0,00	1.611,22	758,57	12.038,49	48.478,70
		TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG		29	34.087,42	0,00	1.611,22	758,57	12.038,49	48.478,70

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRAÇÃO								
REGIÃO	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	
						Gratificações	Pessoais	Outras
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
		AG. DE PORTARIA		22	2.640,00	1.344,00	976,50	292,88
		AGENTE ADMINISTRATIVO		62	15.981,29	1.784,00	3.315,03	1.627,09
		AGENTE OPERAÇÕES GRÁFICAS		2	240,00	168,00	102,00	12,00
		AUX. DE ENGENHARIA		2	240,00	84,00	85,20	12,00
		AUX. TÉCNICO		5	1.794,85	274,92	378,95	48,64
		AUX. TÉCNICO REF. XXVJ		1	137,46	0,00	27,49	0,00
		AUX. TÉCNICO A		1	123,13	0,00	12,31	0,00
		AUX. TÉCNICO D		1	221,12	0,00	66,33	0,00
		DATILÓGRAFO		12	3.114,71	504,00	789,56	292,94
		MECANÓGRAFO NIV. II		5	600,00	252,00	239,40	290,01
		MENSAGEIRO		1	120,00	0,00	18,00	0,00
		MOTORIZISTA		7	848,78	423,07	116,04	198,63
		SERVENTE REF. I		1	120,00	0,00	18,00	0,00
		TOTAL		122	26.181,14	8.813,99	8.154,31	2.953,98
TEMPORÁRIO								
		AG. DE PORTARIA		1	120,00	84,00	0,00	0,00
		AGENTE DE ARTES PRÁTICAS		1	120,00	84,00	0,00	0,00
		BOMBEIRO		4	480,00	336,00	0,00	103,99
		TELEFONISTA		1	120,00	84,00	0,00	0,00
		TOTAL		7	840,00	588,00	0,00	118,99
		TOTAL DO QUADRO		129	27.021,14	9.401,99	8.154,31	3.069,97
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
		ADMINISTRADOR		47	15.698,03	8.511,90	11.859,56	1.627,09
		BIBLIOTECONOMISTA		1	231,11	184,88	285,50	36,41
		CONSULTOR JURÍDICO		13	13.644,41	10.915,45	6.832,92	1.627,09
		CONTADOR		1	231,11	184,88	285,50	36,41
		ECONOMISTA		5	3.092,04	739,52	1.127,55	144,78
		PEDAGOGO		1	246,26	197,00	96,34	12,00
		PROF. COLABORADOR		2	288,09	214,47	144,78	12,00
		PSICÓLOGO		2	462,21	368,76	117,67	12,00
		TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P		5	1.201,77	961,38	1.127,55	144,78
		TÉCNICO A		2	305,08	244,06	312,13	36,41
		TÉCNICO D		1	942,15	753,72	1.127,55	144,78
		TOTAL		78	38.322,37	23.277,02	22.854,18	2.927,88
		TOTAL DO QUADRO		78	38.322,37	23.277,02	22.854,18	2.927,88
CARGOS COMISSIONADOS								
		ASSESSOR		15	15.245,44	0,00	219,28	0,00
		COORD. DES. CULT. ORGANIZAC		1	0,00	0,00	364,15	0,00
		COORD. ESTR. ORGANIZACIONAL		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00
		COORD. NUC. DESENV. ORGANIZ		1	0,00	0,00	690,15	0,00
		COORD. SISTEMAS E MÉTODOS		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00
		DIR. DEPTO. ADMINISTRAÇÃO		1	0,00	0,00	433,52	0,00
		SECRETARIO DE ESTADO		1	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL		21	19.580,64	0,00	1.710,88	0,00
		TOTAL DO QUADRO		21	19.580,64	0,00	1.710,88	0,00
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
		ASSESSOR		31	19.204,53	5.437,41	8.757,06	1.627,09
		CH. NÚCLEO REG. SANTAREM		1	231,11	184,88	285,50	36,41
		CHEFE DE GABINETE		1	650,28	0,00	65,02	0,00
		COORD. ADM. MATERIAL		1	231,11	184,88	285,50	36,41
		COORD. ALOCAÇÃO DE R.H.		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00
		COORD. CADASTRO DE R.H.		1	277,33	221,86	446,85	54,74
		COORD. DE MATERIAL		1	231,11	184,88	285,50	36,41
		COORD. DE PATRIMÔNIO		1	231,11	184,88	285,50	36,41
		COORD. GARAGEM DO ESTADO		1	120,00	0,00	12,00	0,00
		COORD. NUC. SET. PLANEJ		1	506,25	405,00	661,33	84,00
		COORD. SERVIÇOS AUXILIARES		1	231,11	184,88	285,50	36,41
		COORD. TRANSP. OFICIAIS		1	2.167,60	0,00	547,90	0,00
		DIR. DE DESENV. ORGANIZ		1	435,90	348,72	464,00	54,74
		DIR. DE RECURSOS HUMANOS		1	1.049,57	839,65	840,26	103,99
		DIR. DE RECURSOS MATERIAIS		1	2.890,13	0,00	867,03	103,99
		TOTAL		45	30.824,74	8.177,04	15.345,82	2.927,88
		TOTAL DO QUADRO		45	30.824,74	8.177,04	15.345,82	2.927,88
COLEGIADOS								
		CONSELHEIRO		4	0,00	0,00	0,00	0,00
		PRESIDENTE DE CONSELHO		1	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL		5	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DO QUADRO		5	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNID ORÇAMENT							211.189,89	
TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.							211.189,89	

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA						EM		RS 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA								
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS SEM	TOTAL
				OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	PECUNIÁRIAS Pessoais	OUTRAS INCIDENCIA
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
		AG. DE PORTARIA		60	7.200,00	0,00	1.944,00	456,82
		AGENTE ADMINISTRATIVO		87	11.584,43	0,00	3.793,59	2.030,79
		AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS		26	3.198,20	0,00	1.236,40	1.189,48
		AGENTE DE ARTES PRATICAS		2	360,00	0,00	84,00	96,00
		AGENTE DE CARPINTARIA		2	240,00	0,00	48,00	84,00
		AGENTE DE ELETRICIDADE		3	360,00	0,00	96,00	96,00
		AGENTE DE MECANICA		6	720,00	0,00	288,00	144,00
		AGENTE OPERACOES GRAFICAS		2	240,00	0,00	60,00	105,99
		ASSESSOR		10	1.621,64	443,72	427,99	141,93
		AUX. DE ENGENHARIA		3	366,80	0,00	104,00	72,00
		AUX. DE ESCRITORIO		2	240,00	0,00	54,00	0,00
		AUX. DE INFORMATICA		1	120,00	0,00	24,00	0,00
		AUX. DE MECANICO		2	240,00	0,00	60,00	74,89
		AUX. INFORM. MERC. AGRIC.		7	860,40	0,00	319,14	243,75
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO		2	240,00	0,00	42,00	0,00
		AUX. TECNICO		12	4.038,08	0,00	934,51	370,93
		AUX. VETERINARIO		8	960,00	0,00	234,00	253,86
		AUX. ADMINISTRATIVO		1	120,00	0,00	24,00	0,00
		AUX. DE ADMINT. REF. III		2	240,00	0,00	48,00	0,00
		AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS		25	3.000,00	0,00	882,00	431,05
		AUX. DE ENFERMAGEM B		1	150,00	0,00	30,00	0,00
		BRACAL		94	11.280,00	0,00	2.388,00	997,11
		BURUCRATA		1	154,31	0,00	233,17	0,00
		CAPATAZ		6	720,00	0,00	150,00	63,07
		CARPINTEIRO		3	360,00	0,00	90,00	75,87
		CLASSIFICADOR		2	240,00	0,00	54,00	233,49
		COMANDANTE		2	240,00	0,00	66,00	230,40
		CONTINHO		1	120,00	0,00	36,00	0,00
		DATILOGRAFO		3	360,00	0,00	96,00	57,39
		ENCARREGADO DE REVENDA		1	120,00	0,00	36,00	0,00
		ENUMERADOR		3	360,00	0,00	84,00	235,59
		LANTERNEIRO		1	120,00	0,00	24,00	24,00
		LAVADOR		1	120,00	0,00	24,00	0,00
		MECANICO		1	120,00	0,00	30,00	0,00
		MOCO DE CONVES		1	120,00	0,00	36,00	0,00
		MOTOCICLISTA		1	124,39	0,00	18,65	72,00
		MOTORIZISTA		24	2.976,58	0,00	875,53	499,53
		MOTORIZISTA FLUVIAL		4	645,16	0,00	177,67	244,80
		MOTORIZISTA MARITIMO		1	161,54	0,00	56,53	115,20
		MOTORIZISTA NIV. 6		1	120,00	0,00	27,92	173,90
		OFICIAL ADMINISTRATIVO		2	240,00	0,00	42,00	3,07
		PASTOR		1	120,00	0,00	30,00	0,00
		PEDEIREIRO		1	120,00	0,00	30,00	48,80
		PINTOR		1	120,00	0,00	24,00	0,00
		PRATICO RURAL		5	600,00	0,00	225,80	76,90
		SERINGUEIRO		5	600,00	0,00	126,00	0,00
		SERVENTE		4	480,00	0,00	78,00	3,20
		SUP. SERVICOS GERAIS		2	240,00	0,00	54,00	0,00
		TEC. DE CONTABILIDADE		8	987,20	0,00	314,67	59,63
		TEC. DE CONTABILIDADE A		1	2.850,13	0,00	1.589,57	0,00
		TECNICO AGRICOLA		1	1.237,00	0,00	82,00	100,88
		TOPOGRAFO N-11		1	120,00	0,00	66,00	0,00
		VAQUEIRO		1	120,00	0,00	30,00	0,00
		VIGIA		22	2.640,00	0,00	510,00	54,82
		TOTAL		479	65.083,30	443,72	18.680,33	7.693,80
TEMPORÁRIO								
		AG. DE PORTARIA		4	480,00	0,00	0,00	48,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO		7	840,00	0,00	0,00	155,19
								217,62
								1.212,81

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		SEC. DE EST. DE AGRICULTURA				EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
		AUX. DE ADMINT. REF. III		1	120,00	0,00	0,00	0,00	158,00
		VIGIA		2	240,00	0,00	0,00	0,00	348,00
		TOTAL		3	1.680,00	0,00	0,00	155,19	2.244,81
		TOTAL DO QUADRO		493	66.782,30	443,72	18.680,33	7.806,69	114.829,08
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
		ADMINISTRADOR		9	2.495,97	1.996,74	1.790,48	1.092,41	10.985,86
		ASSESSOR		1	277,33	221,86	99,83	0,00	622,02
		ASSESSOR RELAC. PUBLICAS		2	554,66	443,72	189,74	0,00	1.228,12
		ASSIST. SOCIAL		5	2.251,72	1.801,36	2.000,86	704,62	7.842,10
		ASSIST. JURIDICO		1	277,33	221,86	99,83	0,00	611,02
		BIBLIOTECARIO		1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.063,94
		BIBLIOTECONOMISTA		1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.011,54
		BIOLOGO		1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.011,54
		CONSULTOR JURIDICO		6	6.122,49	4.897,96	3.825,65	125,84	15.068,04
		CONTADOR		2	1.020,00	816,00	711,88	0,00	2.547,88
		ECONOMISTA		17	7.024,85	5.627,66	3.626,53	1.987,69	20.635,60
		ENG. AGRONOMO		128	66.665,57	53.332,10	41.338,80	6.118,41	195.233,53
		ENG. FLORESTAL		8	2.218,64	1.774,88	948,40	199,65	5.321,57
		GERENTE		1	277,33	221,86	68,33	0,00	567,52
		MEDICO		3	831,99	665,58	299,49	255,65	2.088,71
		MEDICO VETERINARIO		47	18.967,60	15.173,92	11.388,06	3.989,49	62.731,99
		NUTRICIONISTA		2	554,66	443,72	721,20	24,00	1.363,58
		QUIMICO INDUSTRIAL		1	277,33	221,86	124,79	238,97	660,94
		SOCIOLOGO		1	277,33	221,86	149,75	0,00	649,94
		TOTAL		237	111.213,92	88.748,52	69.404,97	14.992,82	338.397,11
TEMPORÁRIO									
		ADMINISTRADOR		1	231,11	184,88	0,00	0,00	451,99
		ASSIST. JURIDICO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	439,99
		BIOLOGO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	427,99
		TOTAL		3	693,33	554,64	0,00	0,00	1.248,97
		TOTAL DO QUADRO		240	111.907,25	89.303,16	69.404,97	14.992,82	339.717,08
CARGOS COMISSIONADOS									
		ASSESSOR		9	10.458,65	0,00	0,00	638,16	11.180,81
		CH. DA DIV. PROJ. ESPECIAIS		1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.433,03
		CH. UN. APOIO AGROP. TIPO I		1	650,28	0,00	0,00	0,00	650,28
		CH. UN. APOIO AGROP. TIPO II		2	1.225,54	0,00	0,00	0,00	2.451,08
		CHEFE DE GABINETE		1	1.601,63	0,00	0,00	0,00	1.601,63
		DIR. DE APOIO TECNICO		1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	2.890,06
		DIR. DEPTO DE PROG. PROJ. ES		1	0,00	0,00	346,81	2.817,08	3.163,89
		DIRETOR GERAL		1	3.612,66	0,00	0,00	12,00	3.624,66
		DIRETOR TECNICO		1	4.335,19	0,00	0,00	0,00	4.335,19
		SECRETARIO DE ESTADO		1	0,00	0,00	0,00	4.368,19	4.368,19
		TOTAL		19	23.548,55	0,00	498,54	1.360,62	33.970,28
		TOTAL DO QUADRO		19	23.548,55	0,00	498,54	1.360,62	33.970,28
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
		ASSESSOR		9	3.596,79	2.493,42	4.049,00	2.844,30	21.137,54
		CH. DA DIV. DE COMUNICACAO		1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.963,94
		CH. DA DIV. DE ESTATISTICA		1	1.020,00	816,00	711,88	0,00	2.547,88
		CH. DA DIV. DE ORC. SETORIAL		1	1.020,00	816,00	569,50	0,00	2.405,50
		CH. DA DIV. DE PESSOAL		1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.035,54
		CH. DA DIV. DE PROM. ANIMAL		1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.011,54
		CH. DA DIV. DE PROM. VEGETAL		1	1.020,00	816,00	711,88	0,00	2.547,88
		CH. DA DIV. DE TRANSPORTE		1	154,31	0,00	233,17	0,00	1.011,54
		CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.		1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	1.517,31
		CH. DIV. APOIO AGRICULTURA		1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.011,54
		CH. DIV. CLAS. PROD. VEGETAIS		1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.063,94
		CH. DIV. DE ANALISE E AVAL.		1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.011,54
		CH. DIV. DE ASSIST. SOCIAL		1	1.142,40	913,92	1.227,14	24,00	4.335,19
		CH. DIV. EXEC. EXTRA-ORCAMEN.		1	1.264,43	0,00	316,43	0,00	1.580,86
		CH. DIV. INFORM. MERC. AGRIC.		1	1.142,40	913,92	920,35	0,00	4.000,67
		CH. DIV. MANUT. E SEGURANCA		1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.011,54
		CH. DIV. ORCAMENTARIA		1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	1.454,09
		CH. DIV. PLANEJAM. SETORIAL		1	1.264,43	0,00	830,96	0,00	2.095,39
		CH. DIV. REG. APOIO TECNICO		5	2.251,72	1.801,36	1.897,66	1.275,02	12.463,46
		CH. UN. APOIO AGROP. TIPO I		5	1.092,85	665,58	922,16	24,00	5.401,69
		CH. UN. APOIO AGROP. TIPO II		10	3.061,44	2.449,16	1.534,80	620,32	10.397,82
		CHEFE DA BIBLIOTECA		1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.063,94
		COORD. DO 1 NUC. REG. SANTAR		1	1.142,40	913,92	758,08	58,75	4.631,23
		COORD. DO 2 NUC. REG. SANTAR		1	277,33	221,86	559,31	24,00	2.639,58
		COORD. DO 3 NUC. REG. MARABA		1	277,33	221,86	334,99	888,00	3.456,26
		COORD. DO 4 NUC. REG. SOURE		1	277,33	221,86	559,31	24,00	2.639,58
		COORD. DO 5 NUC. REG. ABAET.		1	277,33	221,86	446,65	0,00	2.715,92
		COORD. DO 6 NUC. REG. ALTAM.		1	277,33	221,86	334,99	0,00	2.592,26
		COORD. NUC. DESENV. ORGANIZ.		1	277,33	221,86	669,88	0,00	2.903,25
		DIR. DEPTO DE PLANEJAMENTO		1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.770,88
		DIR. DEPTO FINANCEIRO		1	1.142,40	913,92	1.137,12	0,00	4.292,52
		DIR. DEPTO RECURSOS HUMANOS		1	1.020,00	816,00	1.530,03	255,00	5.367,11
		DIR. DE ADMIN. E FINANÇAS		1	2.880,13	0,00	1.589,70	0,00	4.469,83
		DIR. DEPTO. ADM. SERVICOS		1	277,33	221,86	446,65	893,21	3.845,03
		TOTAL		59	30.204,74	17.798,82	26.568,81	6.930,60	135.385,88
		TOTAL DO QUADRO		59	30.204,74	17.798,82	26.568,81	6.930,60	135.385,88
		TOTAL DA UNID. ORCAMEN.		752	202.219,10	89.746,86	88.583,84	24.162,13	488.516,45
		TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.		752	202.219,10	89.746,86	88.583,84	24.162,13	488.516,45
ADMINISTRAÇÃO									
UNIDADE ORCAMENTARIA : DIRETA		SEC. DE EST. DE CULTURA						EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
		AG. DE PORTARIA		24	2.880,00	0,00	696,00	49,99	4.145,76
		AGENTE ADMINISTRATIVO		49	5.880,00	0,00	1.758,06	363,54	10.556,74
		AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS		1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00
		AGENTE DE ELETRICIDADE		1	120,00	0,00	36,00	58,15	244,64
		AGENTE DE LIMPEZA		2	240,00	0,00	0,00	0,00	264,00
		ATENDENTE REF. I		2	240,00	0,00	48,00	0,00	336,00
		AUX. DE ENGENHARIA		1	120,00	0,00	24,00	0,00	168,00
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO		3	360,00	0,00	60,00	0,00	502,20
		AUX. SERVICOS GERAIS		1	120,00	0,00	0,00	24,00	144,00
		AUX. TECNICO		19	3.120,17	0,00	629,79	167,98	4.775,44
		AUX. TECNICO REF. XXV		2	240,00	0,00	42,00	0,00	318,00
		AUX. TESOUREIRO		1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
		AUX. DE ADMINT. REF. III		5	600,00	0,00	114,00	0,00	816,00
		AUX. DE ARQUIVO		1	120,00	0,00	36,00	0,00	156,00
		AUX. DE BIBLIOT. REF. XXVI		1	137,46	0,00	20,61	0,00	158,07
		AUX. DE FOTOGRAFIA		1	120,00	0,00	0,00	18,49	138,49
		AUX. DE SECRETARIA		1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
		AUX. REF. XX		3	360,00	0,00	72,00	0,00	480,00
		BILHETEIRO		1	120,00	0,00	39,99	12,00	171,99
		CAMAREIRA		1	120,00	0,00	0,00	24,00	144,00
		COSTUREIRA		1	120,00	0,00	0,00	36,00	156,00
		ENCARREGADO DE LIMPEZA		2	240,00	0,00	0,00	48,00	288,00
		MAQUINISTA		2	240,00	0,00	0,00	18,49	258,49
		MOTORISTA		3	360,78	0,00	105,72	144,00	610,50
		PREPARADOR DE SOM REF. V		1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00
		PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU		1	216,00	0,00	704,27	0,00	3.545,38
		PROTOCOLISTA		1	120,00	0,00	0,00	60,00	180,00
		RECEPCIONISTA		2	240,00	0,00	0,00	42,49	282,49
		SERVENTE REF. I		2	240,00	0,00	42,49	0,00	324,98
		TELEFONISTA		2	240,00	0,00	0,00	48,00	288,00
		TOTAL		137	18.014,41	0,00	4.383,48	878,17	29.959,17
CELESTISTA									
		AGENTE ADMINISTRATIVO		1	195,54	0,00	0,00	520,22	715,76
		COORD. DE PRODUCAO		1	808,05	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
		EDITOR		1	769,57	0,00	0,00	520,22	1.289,79
		TOTAL		3	1.773,16	0,00	0,00	2.774,52	4.547,68
		TOTAL DO QUADRO		140	19.787,57	0,00	4.383,48	878,17	34.506,85
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
		ARQUITETO		9	2.126,21	1.700,90	1.607,73	1.019,38	11.761,99
		ASSIST. TECN. REF. XXVII		2	432,18	345,74	116,68	0,00	918,60

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE CULTURA		EM R\$ 1,00		T O T A L	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras
COMMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
		ASSESSOR		2	1.495,54	184,88	538,38
		CHEFE DE GABINETE		1	120,00	0,00	256,08
		COORD. NUC. SET. PLANEJ.		1	231,11	184,88	322,51
		COORD. PAT. H. ART. CIEN.		1	120,00	0,00	15,20
		DIR. ADJUNTO TEATRO DA PA		1	169,57	0,00	163,58
		DIR. BIBLIOTECA E ARO PUBL		1	2.167,60	0,00	0,00
		DIR. MUSEU DA IMAGEM E SOM		1	231,11	184,88	430,01
		DIR. TEATRO EXPERI DO PARA		1	808,05	0,00	859,94
		DIRETOR JURÍDICO		2	315,54	0,00	0,00
		SECR. CAM. LETRAS E ARTES		1	874,64	699,71	745,34
		SECR. GER. CONS. EST. CUL.		1	874,64	699,71	745,34
		SECR. CAMARA/CHPA/PA		1	874,64	699,71	745,34
		SECR. COMISSÃO/LN/PA		1	120,00	0,00	143,15
		TOTAL COMISSÃO/LN/PA		15	9.002,44	2.853,77	4.485,25
		TOTAL DO QUADRO		15	9.002,44	2.853,77	4.485,25
COLEGIADOS							
		CONSELHEIRO		13	0,00	0,00	0,00
		PRESIDENTE DE CONSELHO		1	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DO QUADRO		14	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DA UNID. ORÇAM.		242	83.111,95	15.563,13	18.558,14
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		228			2.977,79
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO		EM R\$ 1,00		T O T A L	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO							
		AG. DE PORTARIA		3.250	390.000,00	0,00	103.772,40
		AG. DE ADM. ADMINISTRATIVO		1.436	175.026,63	0,00	42.805,06
		AGENTE DE ARTES PRATICAS		157	18.840,00	0,00	3.621,60
		AGENTE DE CARPINTARIA		3	360,00	0,00	105,60
		AGENTE DE ELETRICIDADE		2	240,00	0,00	82,40
		AGENTE DE FOTOGRAFIA		2	240,00	0,00	48,00
		AGENTE OPERACOES GRAFICAS		4	480,00	0,00	136,40
		ASSIST. ADMINIST.		1	120,00	0,00	12,00
		ASSIST. TECN. REF. XXVII		37	9.886,95	5.229,41	3.325,06
		AUX. DE DISCIPLINA		25	3.000,00	0,00	636,00
		AUX. DE ENGENHARIA		2	240,00	0,00	48,00
		AUX. TECNICO		2	240,00	0,00	48,00
		AUX. TECNICO REF. XXV		1	1.384,43	0,00	376,10
		AUX. TECNICO REF. XXVI		1	137,46	0,00	20,61
		AUX. ADMINISTRATIVO		1	238,73	0,00	36,49
		AUX. DE SECRETARIA		100	12.000,00	0,00	1.956,80
		DATILOGRAFO		1.095	132.544,43	0,00	20.828,43
		ESCR. DATILOG. REF. III		442	53.936,00	0,00	4.162,12
		ESCREVENTE DATILOGrafo		2	240,00	0,00	48,00
		INS. DE ENSINO EE/1		403	48.360,00	0,00	14.086,00
		INSPECTOR DE ALUNOS		5	600,00	0,00	90,00
		INSPECTOR DE ALUNOS REF. II		5	240,00	0,00	36,00
		MECANOGRAFO NIV. II		18	23.400,00	0,00	1.684,00
		MERENDEIRA		9	2.168,78	0,00	711,05
		MOTORISTA		2	1.106,34	0,00	232,78
		MOTORISTA NIV. B		2	120,00	0,00	18,00
		PEDREIRO		1	240,00	0,00	48,00
		PINTOR		1	240,00	0,00	48,00
		PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS		2.843	505.704,61	171.552,51	122.857,44
		PROF. ASSISTENTE PA-A		504	94.408,68	31.215,28	36.044,57
		PROF. ASSISTENTE PA-B		3	600,00	0,00	61,76
		PROF. ASSISTENTE PA-C		76	12.997,20	18.345,30	3.256,03
		PROF. ASSISTENTE PA-D		974	273.462,11	189.678,80	84.055,36
		PROF. COLABORADOR		1	240,00	0,00	48,00
		PROF. PRIMARIO EP-3		1	180,00	0,00	36,00
		PROF. REGENTE EP-2		2.685	544.304,55	359.319,49	60.571,97
		PROFESSOR		7.661	1.534.347,28	640.111,46	409.585,92
		PROFESSOR AD-1		1.940	429.062,36	213.593,83	154.368,81
		PROFESSOR AD-2		2	240,00	0,00	48,00
		SECR. DE UNID. DE 2 GRAU - B		2	240,00	0,00	48,00
		SECR. DE UNID. DE 2 GRAU - A		875	105.000,00	0,00	7.678,32
		SERVENTE		3.373	404.760,00	0,00	64.754,64
		SERVENTE N-1		12	2.618,43	0,00	1.137,64
		SERVENTE REF. I		1	120,00	0,00	24,00
		TEC. DE CONTABILIDADE		2	274,92	0,00	54,97
		TEC. DE CONTABILIDADE D		322	38.640,00	0,00	2.790,48
		TECNICO AGRICOLA		663	79.560,00	0,00	13.442,28
		VIGIA		29.170	4.906.413,43	1.629.732,92	1.161.159,09
		TOTAL DO QUADRO		45.595	7.605.750,57	2.881.791,07	1.161.159,09
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO							
		ADM. ESCOLAR EE-2		78	21.585,77	17.841,02	4.668,07
		ADMINISTRADOR		15	3.790,19	3.032,06	4.787,43
		ADMINISTRADOR ESCOLAR		2	620,67	554,21	720,21
		ANALISTA DE SISTEMAS		2	429,10	0,00	42,91
		ARQUITETO		2	508,44	406,74	137,26
		ASSIST. SOCIAL		36	10.926,50	8.741,06	8.538,00
		ASSIST. TECN. REF. XXVII		1	183,80	147,08	33,72
		AUX. TECNICO		2	240,00	0,00	48,00
		BIBLIOTECARIO		10	462,22	369,76	166,39
		BIBLIOTECARIO JURIDICO		7	2.745,58	2.196,42	1.761,03
		CONTADOR		6	1.885,10	1.516,02	3.865,33
		ECONOMISTA		11	2.782,56	2.225,98	1.233,33
		ENFERMEIRO		3	739,55	591,62	523,28
		ENFERMEIRO		5	15.463,44	13.354,68	9.739,12
		ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO		1	332,80	266,24	359,42
		ESTADISTICO		8	2.612,06	2.351,75	2.703,72
		INSPECTOR DE ENSINO EE/2		1	231,11	0,00	12,00
		LABORATORISTA		28	7.099,32	5.679,28	2.993,07
		MEDICO		1	231,12	184,88	104,00
		MEDICO A		178	1.959,81	1.567,82	1.148,93
		ODONTOLOGO		4	48.629,32	40.569,27	9.289,32
		ORIENT. EDUCACIONAL EE-2		1	1.315,28	1.175,56	852,17
		ORIENTADOR EDUCACIONAL		1	391,72	339,26	339,26
		PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO		640	144.818,08	226.730,61	99.262,59
		PROFESSOR AD-3		4.388	1.309.300,14	1.852.987,82	661.097,79
		PROFESSOR AD-4		15	3.836,41	3.069,04	1.846,02
		PSICOLOGO		12	3.175,43	2.540,28	1.986,28
		SOCIOLOGO		132	36.663,65	30.389,09	9.439,77
		SUP. ESCOLAR M-402/EE-2		9	2.474,25	2.080,91	1.562,09
		SUPERV. ESCOLAR EE-1		1	183,80	147,08	82,71
		TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C		6	1.702,26	1.389,51	868,48
		TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P		1	212,43	172,88	138,06
		TEC. DE PLANEJAMENTO		9	683,33	554,64	129,99
		TEC. NIVEL SUPERIOR		5	1.155,55	924,40	415,91
		TECNICO A		2	1.488,37	1.180,66	449,57
		TECNICO B		1	744,09	595,26	824,44
		TECNICO C		1	366,78	293,42	501,52
		TECNICO D		4	2.067,22	1.653,76	3.562,32
		TOTAL DO QUADRO		5.693	1.644.099,87	2.236.285,21	838.412,29
CELETISTA							
		TEC. DE PLANEJAMENTO		1	1.592,62	0,00	445,92
		TOTAL		1	1.592,62	0,00	445,92
TEMPORÁRIO							
		ADMINISTRADOR		3	693,33	554,64	197,50
		ASSIST. SOCIAL		7	1.617,77	1.294,16	207,90
		BIBLIOTECARIO		5	1.155,55	924,40	415,91
		CONSULTOR TECNICO		1	2.880,13	0,00	0,00
		CONTADOR		3	693,33	554,64	197,50
		ECONOMISTA		2	231,11	18,88	0,00
		ENFERMEIRO		2	462,22	369,76	107,90
		ENFERMEIRO		2	462,22	369,76	107,90
		FISIOTERAPEUTA		1	131,11	184,88	0,00
		FONOAUDIOLOGO		1	231,11	184,88	0,00
		MEDICO		1	231,11	184,88	0,00
		NUTRICIONISTA		14	3.235,54	2.588,32	899,23
		PSICOLOGO		2	462,22	369,76	107,90
		SOCIOLOGO		4	924,44	739,52	293,42
		TECNICO		49	13.983,41	8.874,24	1.015,24
		TOTAL DO QUADRO		5.743	1.659.875,90	2.245.159,45	838.858,21
CARGOS COMMISSIONADOS							
		ASSESSOR		2	4.335,20	0,00	0,00
		ASSESSOR COM. SOCIAL		1	2.167,60	0,00	0,00
		ASSESSOR DE GABINETE		1	2.167,60	0,00	0,00
		ASSESSOR DE PLANEJAMENTO		1	2.890,13	0,00	0,00
		ASSESSOR DIRETORIA ENSINO		1	1.264,43	0,00	0,00
		ASSESSOR JURIDICO		1	2.167,60	0,00	0,00
		CH. DA DIV. DE TRANSPORTE		1	1.264,43	0,00	421,43
		CH. DIV. DE NUTR. ESCOLAR		1	1.264,43	0,00	0,00
		CH. DIV. DE PAGAMENTO		1	2.167,60	0,00	0,00
		CHEFE DE GABINETE		1	1.264,43	0,00	0,00
		COORD. PROG. E ORÇAMENTO		1	2.890,13	0,00	0,00
		DTR. DE ENSINO		1	2.167,60	0,00	0,00
		DTR. DE SUPORTE ADM.		1	2.167,60	0,00	0,00
		DTR. DE CENT. DE EDUC. ESPEC		1	2.167,60	0,00	0,00
		DTR. DEPTO. RECUR. MATERIAIS		1	2.167,60	0,00	0,00
		DTR. DEPTO. AQUIS. DISTRIB.		1	2.167,60	0,00	0,00

0468

ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO		EM R\$ 1,00						
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
			DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
			SEC.DIR.DE RECURS.HUMANOS	1	381,27	0,00	0,00	0,00	0,00	381,27
			SECR.GER. CONS. EST. CUL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
			SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.356,19	4.356,19
			SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.812,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.812,66
			TOTAL	22	36.849,17	0,00	5.062,11	2.184,22	7.761,83	51.847,33
			TOTAL DO QUADRO	22	36.849,17	0,00	5.062,11	2.184,22	7.761,83	51.847,33
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO										
			ASSESSOR	9	3.372,90	1.103,21	2.851,02	1.284,60	8.032,03	16.633,76
			ASSESSOR DE GABINETE	2	654,40	427,52	1.382,93	0,00	2.769,62	5.234,47
			ASSESSOR DE REDE FISICA	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.770,08	2.401,07
			ASSESSOR DEP. ADM. PESSOAL	1	120,00	0,00	64,02	234,72	544,22	982,96
			ASSESSOR DEP. AP. OPERACION	1	231,11	184,88	46,81	327,64	520,22	1.102,63
			ASSESSOR DEPTO. A. ESUDANT	1	240,00	0,00	228,06	0,00	556,22	1.024,28
			ASSESSOR DEPTO. ADM. PATRIM	1	231,11	184,88	234,05	390,04	544,22	1.584,30
			ASSESSOR DEPTO AO. DISTRIB	1	240,00	0,00	304,08	0,00	544,22	1.088,30
			ASSESSOR DEPTO ED. AT. FIS.	1	391,72	680,78	557,45	0,00	532,22	2.162,17
			ASSESSOR DEPTO ED. ESPECIA	1	277,33	221,86	407,76	475,67	520,22	1.902,84
			ASSESSOR DEPTO ENS. 1 GRAU	1	291,84	233,47	156,82	0,00	520,22	1.202,35
			ASSESSOR DEPTO ENS. SUPLET	1	310,33	304,11	283,66	0,00	520,22	1.418,32
			ASSESSOR DEPTO ENS. 2 GRAU	1	120,00	0,00	160,05	0,00	1.576,11	1.696,16
			ASSESSOR DEPTO EXEC. O. FIN.	1	650,28	0,00	390,16	0,00	36,00	1.076,44
			ASSESSOR DEPTO SUPR. PESS.	1	231,11	184,88	93,62	343,24	544,22	1.397,07
			ASSESSOR DEPTO. 1. DOC. ESC.	1	318,74	254,99	218,79	0,00	556,22	1.348,74
			ASSESSOR DIR. ASSIST. ESTUD.	2	539,43	431,53	377,72	0,00	2.047,08	3.395,76
			ASSESSOR DIR. REC. HUMANOS	2	545,25	495,43	612,75	327,03	2.047,08	4.027,54
			ASSESSOR DIR. SUP. ADMINIS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54	1.451,53
			ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	350,02	343,01	768,55	0,00	1.502,86	2.964,44
			ASSESSOR EST. E AVALIACOES	1	277,33	221,86	604,27	0,00	1.047,54	2.151,00
			ASSESSOR TECNICO	1	650,28	0,00	227,58	0,00	12,00	889,86
			CH. DIV. TREIN. E AVALIACAO	1	381,30	305,04	509,36	0,00	1.035,54	2.231,24
			CH. DA DIV. DE LEG. E ENQ.	1	391,72	313,37	772,48	0,00	1.059,54	2.537,11
			CH. DA DIVISAO DE LOTACAO	1	297,88	238,30	2.364,38	722,19	1.035,54	4.658,29
			CH. DIV. DE CURSOS	1	297,88	238,30	640,52	368,52	1.011,54	2.610,36
			CH. DIV. DE REC. E ARMAZENAM	1	240,00	0,00	438,03	0,00	1.011,54	1.689,57
			CH. DIV. ASSIST. AO SERVIDOR	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.011,54	1.888,41
			CH. DIV. CONTROL. ESTOQUE	1	216,09	172,87	480,17	0,00	1.059,54	1.938,67
			CH. DIV. CURRICULO	1	282,80	276,94	157,10	0,00	1.023,54	1.740,18
			CH. DIV. DE ADMINISTRACAO	1	391,72	313,37	1.029,57	915,44	1.011,54	3.662,04
			CH. DIV. DE APOIO	2	702,05	581,63	1.079,18	0,00	2.035,08	4.377,94
			CH. DIV. DE FINANÇAS	1	240,00	192,00	0,00	0,00	1.011,54	1.443,54
			CH. DIV. DE ORÇAMENTO	1	1.264,43	632,21	0,00	0,00	1.006,54	1.908,64
			CH. DIV. DE PATRIM. IMOBIL	1	240,00	0,00	312,69	0,00	1.035,54	1.588,42
			CH. DIV. DE PREST. DE CONTAS	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.023,54	1.725,03
			CH. DIV. DE PROG. EDUCACION.	1	318,74	254,99	475,57	0,00	1.023,54	2.072,84
			CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	316,10	526,78	0,00	2.107,22
			CH. DIV. DINAMIZ. P. ASSIST.	1	286,59	229,27	229,11	585,44	1.011,54	2.341,95
			CH. DIV. PATRIM. MOBILIARIO	1	130,92	0,00	171,36	0,00	1.011,54	1.313,82
			CH. DIV. PROG. ATEND. ESTUDAN	1	240,00	0,00	300,81	291,90	1.047,54	2.080,05
			CH. DIV. REG. MOVIM. PESSOAL	1	297,88	238,30	309,54	0,00	1.011,54	1.857,26
			CH. DIV. TECNICO DESPORTIVA	1	287,88	238,30	308,54	0,00	1.011,54	1.857,26
			CH. DIV. TECNICO PEDAGOGICA	1	350,02	517,48	375,81	751,54	1.047,54	3.042,40
			CH. DIVISAO DE AVALIACAO	2	809,64	793,47	1.016,55	0,00	2.059,08	4.678,68
			CH. DIVISAO DE CADASTRO	1	297,88	238,30	0,00	0,00	1.011,54	1.587,72
			CH. DIVISAO DE COMPRAS	1	366,78	283,42	501,52	0,00	1.011,54	2.173,26
			CH. DIVISAO DE DIAGNOSTICO	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.047,54	1.924,41
			CH. DIVISAO DE EXAMES	1	277,33	221,86	1.166,04	0,00	2.856,36	4.524,59
			CH. DIVISAO DE MANUTENCAO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	36,00	1.490,09
			COORD. DO SUB. GR. ESTATISTI	1	277,33	221,86	553,21	0,00	1.035,54	1.987,94
			COORD. DO GR. ORG. MET. SISTEM	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.758,08	2.711,58
			COORD. DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,54
			COORD. DE PROMOCOES	2	609,15	609,15	1.924,68	0,00	2.059,08	5.284,55
			COORD. PROG. E ORÇAMENTO	1	506,25	405,00	1.058,13	0,00	1.758,08	3.727,46
			COORD. SIST. ORG. MOD. ENSINO	1	339,58	271,66	452,58	0,00	520,22	1.584,04
			COORD. GRUPO EST. AVALIACAO	1	1.142,40	913,82	1.326,64	0,00	1.770,08	5.153,04
			COORD. NUCLEO CONTR. CONVEN	1	1.264,43	0,00	63,22	442,50	0,00	1.770,15
			COORDEN. DO PRE. ESCOLAR	1	308,92	246,65	268,79	0,00	520,22	1.343,98
			COORDENADOR	3	732,53	945,03	1.006,29	194,46	1.586,98	4.465,29
			COORDENADOR DE FINANÇAS	1	250,08	200,06	876,99	0,00	1.035,54	2.362,67
			COORDENADOR DE PROJETOS	2	459,58	337,77	212,72	0,00	590,02	1.595,09
			DIR. DE RECURSOS HUMANOS	1	347,31	277,84	1.174,90	0,00	2.348,10	4.148,15
			DIR. DO CENTRO TREINAM. RH	1	350,02	280,01	472,82	0,00	1.746,08	2.848,93
			DIR. DO DPTO DE ENS. 1 GRAU	1	381,30	305,04	725,12	0,00	1.734,08	3.148,54
			DIR. DO DPTO DE ENS. 2 GRAU	1	800,38	627,02	774,08	0,00	1.734,08	3.000,24
			DIR. DPTO DE APOIO AD. ENS.	1	347,31	340,36	647,61	0,00	1.758,08	3.293,36
			DIR. DPTO DE EDUC. SUPLET.	1	282,80	226,08	897,10	0,00	1.734,08	3.139,86
			DIR. DPTO. FIN. - CONTABIL.	1	382,67	306,13	726,86	0,00	1.770,08	3.185,74
			DIR. DEP. APOIO OPERACIONAL	1	184,88	184,88	537,51	0,00	1.734,08	2.687,54
			DIR. DEPTO. ADM. DE PESSOAL	1	1.224,50	679,59	590,72	0,00	1.746,08	4.540,89
			DIR. DEPTO ED. ASSIST. ESTUD.	2	779,57	623,64	1.419,80	0,00	4.094,18	6.917,19
			DIR. DEPTO EDUC. ATIV. FISIC.	1	297,88	238,30	113,51	0,00	1.734,08	2.383,77
			DIR. DEPTO. INFORM. EDUC.	1	120,00	0,00	278,11	0,00	1.746,08	2.144,19
			DIR. DEPTO. SUPRIM. PESSOAL	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	0,00	2.492,74
			DIRETOR DE ADMIN. PATRIMON	1	277,33	221,86	1.116,64	0,00	1.734,08	3.349,91
			PRES. COM. PERM. DE LICITAC.	1	329,16	263,32	481,20	0,00	1.035,54	2.109,22
			SEC. - ASSESSORIA REDE FIS.	1	120,00	0,00	81,80	0,00	313,01	514,81
			SEC. DO GABINETE	1	250,08	200,06	145,55	0,00	580,22	1.175,91
			SEC. DA ASS. DE COM. SOCIAL	1	120,00	0,00	40,90	0,00	313,01	473,91
			SEC. DA DIRETOR. DE ENSINO	1	120,00	0,00	61,35	156,77	313,01	651,13
			SEC. DIR. ASSIST. AO ESTUDAN	1	120,00	0,00	40,90	0,00	289,01	449,91
			SECRET. ASSESS. DE PLANEJAM	1	240,00	0,00	105,80	211,58	313,01	670,39
			SECRET. ASSESS. JURIDICA	1	120,00	0,00	61,35	0,00	313,01	494,36
			SECRET. DA DIR. SUP. ADMINIS	1	131,52	0,00	63,07	0,00	269,01	483,60
			TOTAL	103	38.414,51	31.182,80	43.930,25	8.550,07	100.360,73	212.408,38
			TOTAL DO QUADRO	103	38.414,51	31.182,80	43.930,25	8.550,07	100.360,73	212.408,38
COLEGIADOS										
			CONSELHEIRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.310,15	5.310,15
			PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	606,90	606,90
			TOTAL	16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.917,05	5.917,05
			TOTAL DO QUADRO	16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.917,05	5.917,05
			TOTAL DA UNID. ORÇAMENT							

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA							EM R\$ 1,00
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	TOTAL
TEMPORÁRIO	MOTORISTA FLUVIAL	5	641,54	0,00	604,66	990,35	2.385,13
	OPERADOR DE RADIO	1	120,00	0,00	271,07	0,00	448,15
	SERVENTE REF. I	3	360,00	0,00	352,29	207,00	2.019,29
	SERVO. C. PRESTADOS	5	554,60	0,00	728,44	0,00	2.692,84
	SUPERVISOR	4	523,68	91,64	286,65	0,00	2.311,93
	TEC. DE CONTABILIDADE	5	603,40	0,00	956,67	0,00	2.920,55
	TOTAL	1.267	188.689,66	10.322,69	312.378,67	58.380,08	1.210.902,88
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	0,00	180,89	422,15
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	720,00	0,00	0,00	0,00	3.401,22
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	571,87
	AUX. TECNICO	10	323,68	274,92	0,00	0,00	3.849,89
	DIGITADOR	1	1.309,20	366,56	0,00	261,78	5.984,14
	MARINHEIRO	1	489,26	0,00	0,00	470,15	959,41
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	0,00	586,77	1.086,57
	TOTAL	34	3.403,16	645,48	0,00	442,47	18.785,38
	TOTAL DO QUADRO	1.291	188.692,82	10.968,17	312.378,67	58.792,55	1.225.902,18
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	24	5.648,33	4.842,02	8.417,40	631,80	31.138,71
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	231,11	0,00	135,68	0,00	1.156,23
	ARQUITETO	1	277,33	287,88	167,95	0,00	2.859,92
	ASSIST. JURIDICO	1	216,09	0,00	86,65	0,00	36,00
	ASSIST. TECH. REF. XXVII	1	216,09	0,00	311,58	0,00	588,87
	BIBLIOTECONISTA	4	1.018,88	813,48	1.708,52	0,00	5.839,19
	CONSULTOR JURIDICO	26	5.247,85	4.189,25	2.243,09	1.258,10	4.502,96
	CONTADOR	2	2.152,22	2.743,30	6.615,27	3.013,43	31.937,92
	ECONOMISTA	10	2.481,62	2.154,28	1.548,26	12.329,14	21.255,54
	ENFERMEIRO	1	277,33	2.218,86	648,87	27,73	1.149,74
	ENG. AGRONOMO	8	2.126,20	2.088,18	3.100,00	590,33	10.932,00
	ENGENHEIRO	1	1.111,11	184,88	770,66	0,00	1.137,74
	ENGENHEIRO ESTADUAIS	380	92.685,92	73.945,20	206.213,21	28.104,83	932.392,29
	FISC.	3	874,89	699,90	1.154,81	87,47	3.437,22
	MEDICO	1	277,33	216,09	658,11	0,00	2.181,28
	NUTRICIONISTA	1	231,11	0,00	198,49	0,00	598,87
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	721,34	577,07	606,03	0,00	1.125,74
	PROCURADOR DO ESTADO	9	2.204,82	1.753,82	8.186,85	2.128,36	17.729,83
	PROCURADOR FISCAL	1	277,33	159,37	353,15	0,00	1.151,74
	PROFESSOR AD-4	2	482,22	369,76	847,94	673,13	2.275,48
	PSICOLOGO	1	277,33	221,86	731,21	0,00	1.125,74
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	332,80	286,24	605,37	0,00	1.158,23
	TEC. JUNIOR	1	180,00	180,00	547,26	0,00	2.161,28
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	49	12.479,69	11.051,32	15.732,43	642,27	68.440,59
	TECNICO A	3	868,49	684,78	1.083,95	0,00	4.045,56
	TECNICO B	2	350,70	527,18	1.149,74	0,00	2.308,30
	TECNICO C	2	631,40	665,12	906,44	0,00	2.197,28
	TECNICO D	6	3.037,52	2.429,99	5.482,47	0,00	13.172,72
	TECNICO DE EDUCACAO	1	254,21	203,36	518,87	0,00	1.149,82
	TOTAL	848	140.417,42	112.872,79	271.499,40	38.908,31	1.159.934,99
	TOTAL DO QUADRO	848	140.417,42	112.872,79	271.499,40	38.908,31	1.159.934,99
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	4	7.767,23	0,00	658,66	0,00	4.502,96
	CH.DIV.DEMONSTR.CONTABEIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74
	CH.DIV.DESENV.AREA TRIBUT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74
	CH.DIV.DESENV.AREA ADMIN.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74
	COORD. INFORMATICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859,82
	DIR. DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.125,74
	DIR. PROGRAM.FINANCEIRA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.125,74
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	1.125,74
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.481,93
	TOTAL	12	20.953,44	0,00	658,66	0,00	19.599,18
	TOTAL DO QUADRO	12	20.953,44	0,00	658,66	0,00	19.599,18
COMISSIONADOS C/ VINCULO	ASSESSOR	12	2.810,99	1.800,52	10.301,49	2.208,32	33.638,97
	CH.DIV.DIV. DE PESSOAL	1	277,33	221,86	658,66	0,00	3.319,58
	CH.DIV. ACOP. ENG. RECURSOS	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.161,28
	CH.DIV. APOIO E PROFISSION	1	231,11	184,88	638,31	23,11	2.161,28
	CH.DIV. CONTR. E RESULTADOS	1	137,46	0,00	341,21	0,00	2.161,28
	CH.DIV. CONTR. FINANCEIRO	1	277,33	221,86	658,66	0,00	2.161,28
	CH.DIV. CONTR. INT. ADM. DIR.	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.161,28
	CH.DIV. CONTR. INT. ADM. IND.	1	277,33	221,86	658,66	0,00	2.161,28
	CH.DIV. CONTR. INT. RECEITA	1	277,33	221,86	658,66	0,00	2.161,28
	CH.DIV. CONTR. PATRIMONIAL	1	137,46	0,00	341,21	0,00	2.161,28
	CH.DIV. CONTR. CONTABIL	1	137,46	0,00	341,21	0,00	2.161,28
	CH.DIV. DE FINANÇAS	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.161,28
	CH.DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	277,33	221,86	658,66	0,00	2.161,28
	CH.DIV. EXEC. ORC. FINANCEIR	1	134,16	0,00	311,81	0,00	2.161,28
	CH.DIV. LIB. REC. FINANCEIRO	1	120,00	0,00	564,32	0,00	2.161,28
	CH.DIV. PROG. ORÇAMENTARIA	1	277,33	221,86	658,66	0,00	2.161,28
	CH.DIV. RECEPCAO TRATAMENT	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.161,28
	CH.DIV. SUP. ADMINISTRATIVO	1	277,33	221,86	658,66	0,00	2.161,28
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	2.161,28
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.161,28
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	130,92	0,00	0,00	0,00	2.161,28
	CH.DIVISAO DE PATRIMONIO	1	134,16	0,00	226,82	0,00	2.161,28
	CHEFE DE GABINETE	1	332,80	266,24	547,26	0,00	2.161,28
	COORD. DE ARRECADACAO	1	277,33	221,86	658,66	0,00	2.161,28
	COORD. INFOR. ECON-FISCALIS	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.161,28
	COORD. ACOMPANH. RECEITA	1	134,16	0,00	669,99	0,00	3.227,11
	COORD. CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	658,66	0,00	2.161,28
	COORD. DE CONTABILIDADE	1	350,70	280,63	698,74	0,00	2.161,28
	COORD. DE ENVIDUAMENTO	1	277,33	221,86	658,66	0,00	2.161,28
	COORD. ENC. GERAIS SUP. SEFA	1	332,80	266,24	547,26	1.325,76	2.883,82
	COORD. PROCEDIM. FISCAIS	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.161,28
	COORD. PROGRAMACAO DESPESA	1	134,16	0,00	997,82	0,00	3.215,91
	COORD. PROGRAMACAO FISCAL	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.161,28
	DEL. REG. FAZ. ESTAD. 4 RF	15	3.981,39	3.193,02	12.924,98	2.144,71	58.084,21
	DIR. DPTO. RECURS. MATERIAIS	1	277,33	221,86	658,66	0,00	2.161,28
	DIR. DPTO. RECURSOS HUMANOS	1	120,00	0,00	167,95	0,00	2.859,82
	DIR. ARREC. INF. FAZENDARIAS	1	548,46	438,76	1.548,77	0,00	3.437,22
	DIR. CONT. CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	658,66	0,00	2.161,28
	DIR. DEP. APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.161,28
	DIR. DEPTO. REC. FINANCEIROS	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.161,28
	DIR. DIV. EST. E APOIO PEDAG	1	277,33	221,86	658,66	0,00	2.161,28
	DIRETOR DE DIVISAO	1	134,16	0,00	260,35	890,74	2.493,37
	DIRETOR DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	638,31	1.631,53	6.879,56
	DIRETOR EXEC. FINANCEIRA	1	231,11	184,88	638,31	0,00	3.481,84
	GER. S. EST. ACOMP. ORC. FINAN	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.161,28
	TOTAL	71	17.343,06	12.077,89	51.280,81	8.221,76	112.168,59
	TOTAL DO QUADRO	71	17.343,06	12.077,89	51.280,81	8.221,76	112.168,59
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.666,50
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,70
	SECRETARIO DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	303,36
	TOTAL	18	0,00	0,00	0,00	0,00	5.790,56
	TOTAL DO QUADRO	18	0,00	0,00	0,00	0,00	5.790,56
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	1.943	384.874,38	125.062,72	684.536,73	103.681,97	2.411.778,68
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG	1.925					3.579.834,68

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA							EM R\$ 1,00
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	5	600,00	60,00	168,00	129,39	118,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	4.483,58	600,00	1.037,93	488,80	407,40
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	51,14	0,00	0,00
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	1.264,43	0,00	189,86	0,00	0,00
	DATILOGRAFO	4	480,00	60,00	75,00	0,00	58,20
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	120,00	0,00	18,00	0,00	36,00
	MOTORISTA	2	244,39	122,19	95,31	107,11	108,00
	PROFESSOR AD-1	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00
	TOTAL	38	6.712,82	842,19	1.721,48	726,30	737,60
	ASSIST. TECNICO	1	2.187,60	0,00	455,19	0,00	2.623,74
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	TOTAL	2	3.452,03	0,00	455,19	0,00	3.908,17
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	14	1.680,00	60,00	0,00	235,02	264,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	2.180,00	300,00	0,00	99,98	216,00
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	5	600,00	0,00	0,00	0,00	108,00
	ASSIST. TECNICO	2	261,84	274,92	0,00	0,00	48,00
	MOTORISTA	2	380,00	180,00	59,40	0,00	84,00
	TOTAL	42	5.081,84	814,92	0,00	394,40	720,00
	TOTAL DO QUADRO	77	17.308,40	1.887,11	2.178,67	1.129,70	2.448,78
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.035,54
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	203,36	547,81	0,00	2.763,56

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA		EM R\$ 1,00			
REGIÃO	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras
CARGOS COMISSIONADOS							
		ASSESSOR		7	11.199,26	0,00	693,63
		CH. DA DIV. DE PESSOAL		1	1.264,43	0,00	0,00
		CH. DIV. ANAL. E RECLAMAÇÕES		1	1.264,43	0,00	0,00
		CH. DIV. EDUC. E PROJETOS		1	1.264,43	0,00	0,00
		CH. DIV. PESQUISA JURIDICA		1	1.264,43	0,00	0,00
		CH. DIV. REC. E ATENDIMENTO		1	1.264,43	0,00	0,00
		CH. SECR. OP. CONS. EST. ENT.		1	0,00	354,03	0,00
		CH. SECR. OP. CONS. PENIT.		1	0,00	202,30	0,00
		CHEFE DE GABINETE		1	1.264,43	0,00	0,00
		COORD. GRUPO EXC. D. LOTES		1	2.167,60	0,00	0,00
		COORD. DE FISCALIZACAO		1	2.167,60	0,00	0,00
		COORD. NUC. REG. JUST. I. SANT.		1	2.167,60	0,00	0,00
		COORD. PROJETO CIDADANIA		1	2.167,60	0,00	0,00
		COORD. DE ATEND. E ORIENTAC.		1	2.167,60	0,00	0,00
		DIR. GR. EXEC. PROT. CONSUMID.		1	0,00	115,60	0,00
		SECRETARIO ADJUNTO		1	0,00	0,00	0,00
		SECRETARIO DE ESTADO		1	0,00	0,00	0,00
		TOTAL		23	29.823,84	0,00	1.385,56
		TOTAL DO QUADRO		23	29.823,84	0,00	1.385,56

COMISSIONADOS C/ VINCULO							
		CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.		1	231,11	184,88	142,75
		CH. DIV. ANAL. PROJ. LEIS		1	1.049,57	839,65	870,22
		CH. DIV. CADASTRAMENTO		1	1.264,43	0,00	189,66
		CH. DIV. CONTR. GERAL DOCUM.		1	246,26	197,00	230,96
		CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES		1	1.264,43	0,00	442,55
		CH. DIV. DE LICENCIAS		1	1.264,43	0,00	126,44
		CH. DIV. DOCUM. E INFORMACAO		1	1.264,43	0,00	126,44
		CH. DIV. SANC. E DE RECURSOS		1	874,64	699,71	0,00
		CH. DIVISAO DE URBANIZACAO		1	2.167,60	0,00	0,00
		COORD. ADMIN. E FINANCEIRO		1	2.167,60	0,00	455,19
		COORD. CENTRO PREV. E RECUP.		1	254,21	203,36	547,91
		COORD. ESTUDOS JURIDICOS		1	1.049,57	839,65	1.449,32
		DIR. ADM. E FINANCEIRO		1	2.890,18	578,22	1.155,93
		DIRETOR JURIDICO		1	1.049,57	839,65	1.050,33
		TOTAL		14	16.134,81	3.803,80	6.289,79
		TOTAL DO QUADRO		14	16.134,81	3.803,80	6.289,79

COLEGIADOS							
		CONSELHEIRO		50	0,00	0,00	0,00
		PRESIDENTE DE CONSELHO		4	0,00	0,00	0,00
		SECRETARIO DE CONSELHO		1	0,00	0,00	0,00
		TOTAL		55	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DO QUADRO		55	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.		186	58.432,62	20.884,00	14.475,48
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		131	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE PLANEJ. E COORD. GERAL		EM R\$ 1,00			
REGIÃO	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO							
		ASSIST. ADMINISTR.		35	10.425,76	4.546,46	4.819,34
		AUX. DE ADMINISTRACAO		13	3.398,07	1.080,86	1.161,89
		AUX. OPER. E SEGURANCA		13	2.603,28	1.006,63	946,45
		AUX. SERVICOS GERAIS		12	1.910,72	107,86	443,89
		AUX. TECNICO		8	2.246,09	769,91	675,31
		MOTORISTA		2	298,20	207,34	126,39
		PROFESSOR AD-1		1	240,00	0,00	48,00
		TOTAL		84	21.120,12	7.719,06	8.221,27
TEMPORÁRIO							
		ASSIST. ADMINISTR.		1	144,73	101,31	0,00
		AUX. DE ADMINISTRACAO		4	507,92	88,88	0,00
		AUX. SERVICOS GERAIS		1	120,00	84,00	0,00
		AUX. TECNICO		1	144,73	0,00	0,00
		TOTAL		7	817,38	274,19	86,36
		TOTAL DO QUADRO		91	22.037,50	7.993,25	8.221,27

NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO							
		ASSIST. TECN. REF. XVII		1	216,09	0,00	32,41
		TECNICO A		19	6.221,86	6.116,34	3.642,89
		TECNICO B		17	6.133,52	5.918,70	4.112,80
		TECNICO C		14	5.607,57	5.279,33	4.121,74
		TECNICO D		39	20.095,66	16.440,57	20.650,78
		TOTAL		90	38.474,70	33.754,94	32.560,72
TEMPORÁRIO							
		TECNICO A		7	1.617,84	1.294,23	0,00
		TECNICO B		3	797,34	637,86	0,00
		TECNICO C		1	305,63	244,50	0,00
		TOTAL		11	2.720,81	2.176,59	0,00
		TOTAL DO QUADRO		101	41.195,51	35.931,53	32.560,72

CARGOS COMISSIONADOS							
		ASSESSOR ESPECIALIZADO		5	8.670,40	0,00	260,11
		DIR. ASSUNTOS MUN. METROPOL.		1	0,00	0,00	0,00
		SECRETARIO ADJUNTO		1	3.612,66	0,00	0,00
		TOTAL		7	12.283,06	0,00	260,11
		TOTAL DO QUADRO		7	12.283,06	0,00	260,11

COMISSIONADOS C/ VINCULO							
		ASSESSOR		4	1.375,18	854,68	1.632,03
		ASSESSOR ESPECIALIZADO		5	2.297,97	1.836,36	3.780,44
		CHEFE DE GABINETE		1	306,81	0,00	289,46
		COORD. DE ACAD. MUNICIPAL		1	1.532,82	1.226,24	2.384,24
		COORDENADOR		4	1.603,93	1.359,93	2.630,03
		DIR. DE DEPARTAMENTO		3	1.603,19	1.282,54	2.426,39
		DIR. ADM. E FINANCEIRO		1	548,46	438,76	1.154,76
		DIRETOR DE AREA		2	1.013,08	810,45	1.616,45
		SECRETARIO DE ESTADO		1	648,46	438,76	1.561,89
		TOTAL		24	10.925,90	8.249,72	17.499,17
		TOTAL DO QUADRO		24	10.925,90	8.249,72	17.499,17
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.		199	75.518,07	43.924,78	41.042,10
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		199	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA		EM R\$ 1,00			
REGIÃO	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO							
		AG. DE PORTARIA		1.060	127.200,00	6.084,00	23.437,80
		AGENTE ADMINISTRATIVO		408	52.393,29	2.808,00	12.778,51
		AGENTE ADMINISTRATIVO II		165	19.600,00	1.620,00	1.968,00
		AGENTE DE ARTES PRATICAS		4	480,00	0,00	48,00
		AGENTE DE CARPINTARIA		11	1.320,00	60,00	300,00
		AGENTE DE ELETRICIDADE		1	120,00	0,00	12,00
		AGENTE DE FOTOGRAFIA		2	240,00	0,00	90,00
		AGENTE DE MECANICA		51	7.718,00	0,00	1.491,79
		AGENTE DE SANEAMENTO		1.224	186.827,32	5.861,58	46.604,84
		AGENTE DE SAUDE		2	240,00	0,00	78,00
		AGENTE OPERACAOES GRAFICAS		3	437,28	0,00	109,31
		AGENTE TER. OCUPAC. RECREAC.		61	9.347,64	0,00	2.589,47
		AGENTE VIGILANC. SANITARIA		5	600,00	0,00	180,00
		ATENDENTE REF. II		1	145,76	0,00	14,57
		AUX. DE ENFERMAGEM		5	617,00	0,00	129,57
		AUX. DE ENGENHARIA		1	120,00	0,00	36,00
		AUX. ESTATISTICO REF. XV		96	11.520,00	420,00	2.491,48
		AUX. INFORM. AREA SAUDE		19	150,74	0,00	30,14
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO		2	2.280,00	540,00	420,00
		AUX. SOCIAL		3	272,31	0,00	48,00
		AUX. TECNICO		3	399,30	0,00	105,35
		AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS		1	120,00	0,00	36,00
		AUX. DE ENFERMAGEM A		10	1.517,44	0,00	305,68
		AUX. DE PROTESE		2	291,52	0,00	84,73
		AUX. DE SAUDE		411	61.029,36	7.436,40	11.086,70
		AUX. EM REABILITACAO		21	3.139,92	398,40	806,11
		AUX. REABILITACAO/SAUDE		6	919,44	206,82	62,40
		BACAL		1	120,00	0,00	18,00
		CALOTEIREIRO		3	360,00	180,00	54,00
		DATILOGRAFO		170	20.100,00	504,00	2.634,84
		ESCREVENTE DATILOGRAFO		2	240,00	0,00	30,00
		MECANOGRAFO NIV. II		161	19.320,00	1.380,00	4.959,00
		MOTORISTA		104	12.743,40	1.168,92	2.495,76
		PAINTICADOR		1	120,00	0,00	12,00
		PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		1	120,00	0,00	42,00
		TEC. DE CONTABILIDADE		6	730,20	121,70	224,01
		TECNICO DE ENFERMAGEM		1	145,76	0,00	14,57
		TECNICO DE LABORATORIO		168	25.400,24	1.684,87	5.671,65
		TECNICO EM HIGIENE DENTAL		4	583,04	0,00	58,28
		TECNICO EM RADIOTERAPIA		20	3.019,92	0,00	739,38
		TOTAL		4.219	573.368,88	30.884,47	122.468,93
TEMPORÁRIO							
		AG. DE PORTARIA		514	11.680,00	2.460,00	0,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO		419	50.280,00	1.728,00	0,00
		AGENTE DE ARTES PRATICAS		195	23.400,00	948,00	0,00
		AGENTE DE ELETRICIDADE		5	600,00	0,00	0,00
		AGENTE DE MECANICA		3	360,00	60,00	0,00
		AGENTE DE SANEAMENTO		16	2.332,16	102,03	0,00
		AGENTE OPERACAOES GRAFICAS		4	480,00	0,00	0,00
		AGENTE VIGILANC. SANITARIA		43	6.267,68	0,00	0,00
		ATENDENTE CONS. DENTARIO		18	2.623,68	0,00	0,00



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.508

BELEM - SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1997

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA		EM R\$ 1,00		TOTAL	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Dútfas
NÍVEL MÉDIO TEMPORÁRIO							
		AUX. DE ENFERMAGEM		34	4.955,84	291,52	0,00
		AUX. DE ENFERMAGEM		1	120,00	0,00	194,32
		AUX. INFORM. AREA SAUDE		135	16.200,00	54,00	0,00
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO		7	840,00	120,00	0,00
		AUX. TECNICO		38	4.974,96	104,73	0,00
		AUX. DE SAUDE		478	69.673,28	2.259,28	0,00
		AUX. EM REABILITACAO		15	2.186,40	74,42	0,00
		CITOTECNICO		1	145,76	0,00	0,00
		DATILOGRAFO		93	11.160,00	144,00	0,00
		DIETISTA		37	4.440,00	204,00	0,00
		TEC. DE CONTABILIDADE		6	120,00	0,00	0,00
		TECNICO DE ENFERMAGEM		6	874,56	0,00	0,00
		TECNICO DE LABORATORIO		97	14.138,72	1.020,32	0,00
		TECNICO EM HIGIENE DENTAL		4	583,04	72,88	0,00
		TECNICO EM RADIOLOGIA		4	874,56	0,00	0,00
		TECNICO PATOLOGIA CLINICA		6	291,52	0,00	0,00
		TOTAL DO QUADRO		2.172	279.602,16	10.732,98	15.121,28
		TOTAL DO QUADRO		6.391	851.971,04	41.817,46	46.909,28
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO							
		ADMINISTRADOR		43	10.769,72	9.174,77	5.015,07
		ADVOGADO		2	462,22	369,76	83,18
		ARQUITETO		3	739,55	591,62	732,36
		ASSIST. SOCIAL		100	27.932,98	26.048,32	14.163,88
		ASSIST. JURIDICO		2	332,80	266,24	119,80
		ASSIST. TECN. REF. XXVII		2	432,18	453,78	210,68
		BIBLIOTECONISTA		2	462,22	369,76	122,96
		BIOLOGO		13	4.123,14	3.746,83	3.557,95
		BIOQUIMICO		13	1.576,87	1.261,47	384,96
		CIRURGAO DENTISTA		2	3.286,54	2.753,67	681,27
		CONSULTOR JURIDICO		2	597,56	478,04	219,07
		CONTADOR		2	2.798,88	2.239,07	882,20
		ECONOMISTA		11	1.386,66	1.109,28	309,10
		ENFERMEIRO		332	2.838,03	2.270,36	2.729,45
		ENG. AGRONOMO		1	98.963,31	88.356,61	49.620,10
		ENG. FLORESTAL		4	1.016,25	1.044,58	830,92
		ENGENHEIRO QUIMICO		15	462,22	3.032,06	3.689,43
		ENGENHEIRO SANITARISTA		1	3.790,19	3.032,06	3.689,43
		FARMACEUTICO		1	231,11	184,88	20,79
		FARMACEUTICO BIOQUIMICO		95	29.081,00	26.541,01	17.709,85
		FISIOTERAPEUTA		3	746,94	597,54	336,75
		GERENTE		3	846,54	677,22	183,74
		MEDICO		433	129.082,14	108.785,29	65.625,79
		MEDICO VETERINARIO		31	9.459,73	7.567,66	3.649,18
		NUTRICIONISTA		17	4.810,31	4.729,56	1.492,19
		ODONTOLOGO		225	67.009,33	54.587,53	32.169,87
		PEDAGOGO		2	462,22	369,76	83,18
		PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS		1	298,20	238,56	161,02
		PROF. AUXIL. III 40 HORAS		1	428,88	343,10	77,19
		PROF. COLABORADOR		1	268,09	214,47	169,89
		PROF. TITULAR IV 40 HORAS		1	692,65	554,12	1.423,54
		PROF. AUXIL. IV 40 HORAS		14	442,14	353,71	39,79
		PSICOLOGO		1	3.995,70	4.625,84	1.689,31
		SERVIDOS PRESTADOS		1	298,78	161,34	316,06
		SOCIOLOGO		1	1.045,72	961,05	302,00
		SUP. ESCOLAR M-402/EE-2		1	264,11	343,33	212,60
		TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P		4	1.109,32	887,44	1.910,71
		TEC. COMUNICACAO SOCIAL		3	693,33	554,64	187,17
		TEC. DE PLANEJAMENTO		1	831,39	665,58	526,75
		TEC. EM EDUC. FISICA		1	231,11	300,43	26,57
		TECNICO C		1	290,54	232,43	32,02
		TECNICO DE SAUDE PUBLICA		22	355,86	5.588,08	4.447,10
		TECNICO EM EDUC. FISICA		2	642,86	184,88	19,59
		TECNICO EM REABILITACAO		2	207,51	665,26	19,91
		TERAPEUTA OCUPACIONAL		4	895,92	1.170,13	108,29
		TOTAL DO QUADRO		1.439	423.986,80	366.645,73	217.279,63
		TOTAL DO QUADRO		2.318	841.088,96	552.795,92	55.125,01
TEMPORÁRIO							
		ADMINISTRADOR		50	11.555,50	9.636,87	0,00
		ADVOGADO		4	524,44	738,52	0,00
		ARQUITETO		1	531,11	184,88	0,00
		ASSIST. SOCIAL		64	15.334,72	13.867,93	0,00
		BIOLOGO		1	248,98	199,16	0,00
		BIDOMEDICO		7	2.402,82	1.792,62	0,00
		CONTADOR		1	1.617,77	1.294,16	0,00
		ECONOMISTA		10	2.311,10	1.848,80	0,00
		ENFERMEIRO		172	42.824,56	36.126,31	0,00
		ENG. AGRONOMO		5	1.155,55	924,40	0,00
		ENG. CIVIL		1	248,98	199,16	0,00
		ENGENHEIRO SANITARISTA		13	3.236,74	2.636,32	0,00
		FARMACEUTICO		12	10.706,14	8.689,23	0,00
		FARMACEUTICO BIOQUIMICO		12	2.887,76	2.390,16	0,00
		FISIOTERAPEUTA		2	487,96	398,36	0,00
		FONOAUDIOLOGO		1	231,11	184,88	0,00
		GEODLOGO		273	67.971,54	57.214,50	0,00
		MEDICO		13	3.236,74	2.589,34	0,00
		MEDICO VETERINARIO		26	6.473,48	5.303,17	0,00
		NUTRICIONISTA		86	21.412,28	17.851,51	0,00
		ODONTOLOGO		5	1.155,55	1.039,95	0,00
		PEDAGOGO		39	9.710,22	10.755,78	0,00
		PSICOLOGO		3	693,33	554,64	0,00
		QUIMICO INDUSTRIAL		9	2.240,82	1.792,62	0,00
		SOCIOLOGO		2	683,33	670,19	0,00
		TEC. COMUNICACAO SOCIAL		2	462,22	369,76	0,00
		TECNICO		6	1.386,66	1.687,03	0,00
		TECNICO EM EDUC. FISICA		16	497,98	4.307,28	0,00
		TECNICO EM REABILITACAO		2	3.983,68	185.850,19	0,00
		TERAPEUTA OCUPACIONAL		879	217.102,18	185.850,19	0,00
		TOTAL DO QUADRO		2.318	841.088,96	552.795,92	217.279,63
CARGOS COMISSIONADOS							
		ASSESSOR		4	5.599,63	0,00	0,00
		ASSESSOR ESPECIAL		1	2.167,60	0,00	0,00
		ASSIST. DEPTO. ANAL. SERVICO		1	1.264,43	0,00	0,00
		ASSIST. DEPTO. AID. SAUDE		1	1.264,43	0,00	0,00
		ASSIST. DEPTO. VIG. SANITARI.		1	1.264,43	0,00	0,00
		ASSIST. DEPTO. REC. HUMANOS		1	1.264,43	0,00	0,00
		ASSIST. DO CENTRO REGIONAL		2	2.528,86	0,00	0,00
		ASSIST. HOSPITAL REGIONAL		2	2.528,86	0,00	0,00
		ASSIST. UN. MISTA		3	1.950,84	0,00	0,00
		ASSIST. UN. REF. ESPECIALIZ.		3	1.950,84	0,00	0,00
		CH. CENTRO SAUDE		1	1.300,56	0,00	0,00
		CH. CENTRO SAUDE STA LUZIA		1	650,28	0,00	0,00
		CH. DIV. CONTR. INF. HOSPITAL		1	1.264,43	0,00	0,00
		CH. DIV. CONTR. QUAL. ALIMENT.		2	2.528,86	0,00	0,00
		CH. DIV. ORC. CONTR. E AVAL.		1	1.264,43	0,00	0,00
		CH. DIV. PROC. ESPECIAIS		1	1.264,43	0,00	0,00
		CH. DIV. SERV. AMBULATORIAIS		1	1.264,43	0,00	0,00
		CH. DIV. TREINAMENTO		2	2.528,86	0,00	0,00
		CH. DIVISAO ADMINISTRATIVA		1	1.264,43	0,00	0,00
		CH. UNID. REF. ESPECIALIZADA		3	2.167,60	0,00	0,00
		CHEFE DE GABINETE		1	8.851,01	0,00	0,00
		COORD. GT. EDUC. CONTINUADA		1	1.264,43	0,00	0,00
		DIR. CENT. REG. SAU. I RS		3	2.167,60	0,00	0,00
		DIR. DEPTO. AUDITORIA SAUDE		1	2.167,60	0,00	0,00
		DIR. DEPTO. DES. ACOMPANHAM.		1	2.890,13	0,00	0,00
		DIR. DESENV. AUD. SERV. SAUDE		1	4.335,20	0,00	0,00
		DIR. HOSPITAL REGIONAL		1	0,00	0,00	0,00
		DIR. LABORATORIO CENTRAL		1	2.890,13	0,00	0,00
		DIRETOR TECNICO		1	0,00	0,00	0,00
		SECRETARIO DE ESTADO		1	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DO QUADRO		55	68.712,82	632,21	189,88
COMISSIONADOS C/ VINCULO							
		ASSESSOR		15	6.714,34	3.348,33	8.658,74
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO		1	298,78	239,02	0,00
		ASSIST. DO LABAT. CENTRAL		1	248,98	239,02	619,73
		ASSIST. DEPTO. A. SAUDE		1	358,53	286,82	497,06
		ASSIST. DEPTO. ADM. SERVICO		1	248,98	199,16	0,00
		ASSIST. DEPTO. CONT. ENDEMIA		1	298,78	239,02	464,80
		ASSIST. DEPTO. DES. ACOMPANH.		1	298,78	239,02	387,33
		ASSIST. DEPTO. DES. R. ASSIST.		1	231,11	184,88	0,00
		ASSIST. DEPTO. FINANCAS		1	298,78	239,02	464,80
		ASSIST. DEPTO. SAN. E. SANIT.		1	231,11	184,88	0,00
		ASSIST. DO CENTRO DE SAUDE		26	6.254,04	3.991,58	2.991,84
		TOTAL DO QUADRO		76	62.544,04	3.991,58	2.991,84

ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTARIA : DIRETA		SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA		EM R\$ 1,00			
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	OUTRAS	TOTAL
							Pessoais		
			ASSIST. DO CENTRO REGIONAL	11	2.924,69	2.243,70	2.495,57	1.435,81	11.294,94
			ASSIST. HOSPITAL REGIONAL	2	402,22	199,18	407,57	0,00	2.059,08
			ASSIST. UN. ESPECIAL	2	517,77	286,82	410,54	446,75	1.064,44
			ASSIST. UN. MISTA	31	7.453,07	5.429,14	2.157,97	946,82	16.630,82
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
			ASSIST. UN. REABILITACAO	2	418,70	299,02	334,52	0,00	1.064,44
			ASSIST. UN. REF. ESPECIALIZ.	4	1.095,52	1.000,89	528,00	0,00	2.140,88
			CH. CENTRO SAUDE	53	14.512,99	11.417,33	6.915,79	1.312,28	28.435,86
			CH. O. CONTR. DOENÇAS TRANSM	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.023,54
			CH. DA DIV. DE PESSOAL	1	358,53	286,82	309,86	0,00	1.047,54
			CH. DE UN. DE REABILITACAO	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.035,54
			CH. DIV. ACOES GR. PRIORITARI	1	298,78	239,02	0,00	0,00	1.023,54
			CH. DIV. ACOMP. UN. ASSISTENC	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.011,54
			CH. DIV. ACOMPANHAMENTO SUS	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.011,54
			CH. DIV. APOIO MUNICIPALIZ.	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.011,54
			CH. DIV. APOIO TECN. ADMIN.	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.035,54
			CH. DIV. AUD. ACOMP. SAUDE	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54
			CH. DIV. AVAL. DE SERVIÇOS	1	358,53	286,82	570,91	0,00	1.059,54
			CH. DIV. BIOTECN. MEDICA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.023,54
			CH. DIV. C. S. C. EXERC. PROF.	1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.011,54
			CH. DIV. COMPRAS E PATRIMON	1	120,00	0,00	226,40	452,56	1.011,54
			CH. DIV. CONTR. DROG. E MEDIC	1	298,78	239,02	371,68	0,00	1.035,54
			CH. DIV. CONTR. S. H. TRABALH	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.059,54
			CH. DIV. CONTROLE DE CARGOS	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.035,54
			CH. DIV. CONTROLE SALARIOS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	1.011,54
			CH. DIV. DE ENTOMOLOGIA	1	248,98	199,18	149,97	0,00	1.047,54
			CH. DIV. DE PREST. DE CONTAS	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.069,28
			CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.069,28
			CH. DIV. DOC. E DIVULGACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.023,54
			CH. DIV. DOENC. CRON. DEGEN.	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.047,54
			CH. DIV. ENDEMIAS 1 CRS	5	1.364,93	1.091,92	993,60	0,00	5.153,70
			CH. DIV. EPIDEM. DE ENDEMIAS	1	358,53	286,82	414,22	0,00	1.011,54
			CH. DIV. ESTUDO EPIDEMIOLOG	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54
			CH. DIV. EXEC. FINANCEIRA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54
			CH. DIV. EXEC. ORÇAMENTARIA	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.071,54
			CH. DIV. MED. BROMAT. QUIMICA	1	298,78	239,02	697,20	0,00	1.011,54
			CH. DIV. MED. MAT. TECNICO	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54
			CH. DIV. OPERAC. ESPECIAIS	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.011,54
			CH. DIV. OPERAC. DE CAMPO	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.059,54
			CH. DIV. ORG. CONTR. E AVAL.	10	2.958,37	2.270,66	2.970,23	538,15	10.307,40
			CH. DIV. PROJ. ACOMP. OBRAS	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.023,54
			CH. DIV. SAUDE TRABALHADOR	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.035,54
			CH. DIV. VIGILANCIA A SAUDE	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.011,54
			CH. DIVISAO ADMINISTRATIVA	14	3.789,41	2.935,46	2.740,04	0,00	16.353,56
			CH. DIVISAO DE IMUNIZACAO	1	298,78	239,02	619,73	729,60	1.011,54
			CH. DIVISAO DE LABORATORIO	1	298,78	239,02	497,06	0,00	1.011,54
			CH. DIVISAO DE NUTRICAO	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.011,54
			CH. DIVISAO DE SANEAMENTO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.059,54
			CH. DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.035,54
			CH. DIVISAO SAUDE MENTAL	1	358,53	286,82	459,03	0,00	1.023,54
			CH. DIVISAO TECNICA	8	2.242,87	1.794,26	2.144,84	0,00	8.176,32
			CH. UNID. REF. ESPECIALIZADA	4	1.158,27	1.073,59	671,11	704,31	4.130,16
			CH. UNID. REF. REGIONAL	1	298,78	239,02	464,80	671,31	1.023,54
			CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	2	7.117,06	5.734,64	745,59	0,00	2.059,08
			CHEFE DE UNIDADE MISTA	46	13.022,29	10.322,44	8.103,15	3.193,95	47.346,84
			COORD. ASS. DE COMUN. SOCIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.770,08
			COORD. GT / PACS	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54
			COORD. G.T. MICROINFORMATIC	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.035,54
			COORD. GR. TRABALHO DO NUP	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.035,54
			COORD. GT (ENSIÑO)	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54
			COORD. GT ANALISE ESTATIST	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.047,54
			COORD. GT (ESPECIALIZACAO)	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54
			COORD. GT. AVALIACAO	1	277,33	221,86	226,00	0,00	1.023,54
			COORD. GT. CONTR. CRIT. INF.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.035,54
			COORD. NUCLEO INFORM. SAUDE	1	298,78	239,02	908,75	0,00	1.782,08
			COORD. NUCLEO PESQUISA	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.782,08
			COORD. TRAB. PLAN. SIST. INF.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.023,54
			DIR. CENT. REG. SAU. 1 RS	8	2.503,91	2.003,10	3.369,56	0,00	14.016,64
			DIR. CENT. REG. SAU. 10 RS	1	248,98	199,18	218,22	0,00	1.782,08
			DIR. CENT. REG. SAU. 11 RS	1	358,53	286,82	475,88	0,00	1.758,08
			DIR. DPTO DE ACOES ESPEC.	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.770,08
			DIR. DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	298,78	239,02	0,00	0,00	1.734,08
			DIR. DPTO RECURSOS HUMANOS	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08
			DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	332,80	266,24	1.019,89	0,00	2.336,16
			DIR. DEPTO ANAL. SERVIÇOS	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08
			DIR. DEPTO CONTR. ENDEMIAS	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.758,08
			DIR. DEPTO DE FINANÇAS	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.734,08
			DIR. DEPTO DES. REDE ASSIST	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.758,08
			DIR. DEPTO EPIDEMIOLOGIA	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08
			DIR. DEPTO SAN. E ENG. SANIT	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.734,08
			DIR. DEPTO. ADM. SERVIÇOS	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.782,08
			DIR. DIV. EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	239,02	286,50	0,00	1.011,54
			DIR. DIVISAO DE INFORMACAO	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.011,54
			DIR. HOSPITAL REGIONAL	2	547,76	438,20	340,78	0,00	3.492,16
			DIRETOR OPERACIONAL	1	692,65	554,12	1.423,54	0,00	2.312,10
			DIV. SERVIÇOS HOSPITALARES	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.035,54
			SECRETARIO ADJUNTO	1	358,53	286,82	1.237,41	0,00	2.890,12
			TOTAL	327	93.250,81	69.643,51	79.181,82	11.349,90	297.831,26
			TOTAL DO QUADRO	327	93.250,81	69.643,51	79.181,82	11.349,90	297.831,26
			TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	8.764	1.561.772,82	595.045,58	339.936,22	103.485,21	511.819,95
			TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	8.764					3.112.059,78
ADMINISTRAÇÃO									
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DIRETA		SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA		EM R\$ 1,00					
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	OUTRAS	TOTAL
							Pessoais		
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO									
			AG. DE PORTARIA	12	2.584,43	420,00	451,36	407,73	255,69
			AGENTE ADMINISTRATIVO	35	5.344,43	1.092,00	1.445,38	531,95	9.346,26
			AUX. SERV. DE COMUNICACAO	9	360,00	84,00	50,40	24,00	518,40
			DATILOGRAFO	2	1.864,43	168,00	251,02	0,00	2.423,85
			MOTORISTA	2	244,39	84,00	86,07	0,00	522,46
			SERVENTE	3	360,00	84,00	44,40	131,40	568,80
			SERVENTE REF. I	1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00
			SERVIÇOS PRESTADOS	1	120,00	0,00	36,00	0,00	156,00
			TOTAL	63	10.997,68	1.932,00	2.382,83	1.071,08	17.878,98
TEMPORÁRIO									
			AG. DE PORTARIA	3	360,00	84,00	0,00	64,35	550,08
			AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	240,00	0,00	0,00	51,87	351,87
			AUX. ADMINISTRATIVO	2	240,00	84,00	0,00	0,00	360,00
			DIGITADOR	2	261,84	183,28	0,00	0,00	445,12
			OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	81,64	0,00	0,00	246,56
			SERVENTE	3	360,00	84,00	0,00	99,39	579,39
			TOTAL	13	1.892,76	526,92	0,00	215,81	2.642,02
			TOTAL DO QUADRO	76	12.590,44	2.458,92	2.382,83	1.286,89	20.422,00
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO									
			ADMINISTRADOR	7	4.323,01	1.146,26	2.311,03	1.008,08	11.312,4

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA								EM	RS 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL			
GRUPO	FUNÇÃO	OCUPANTES	VENCIAMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	9	1.080,00	336,00	319,80	0,00	226,20	1.962,00	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	3.544,43	336,00	1.105,12	141,75	751,54	5.878,84	
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	240,00	84,00	89,40	0,00	24,00	437,40	
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	86,38	212,86	0,00	54,00	970,24	
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	0,00	144,00	
	AUX. TECNICO	3	540,46	0,00	108,26	0,00	60,00	708,72	
	DATILOGRAFO	10	1.200,00	168,00	432,60	115,38	294,80	2.210,58	
	MOTORISTA	6	741,95	84,00	213,17	51,82	180,00	1.270,94	
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	168,00	102,00	0,00	0,00	510,00	
	SERVICOS PRESTADOS	2	240,00	0,00	36,00	0,00	60,00	336,00	
	TOTAL	59	8.583,84	1.282,38	2.643,21	308,95	1.654,54	14.432,92	
TEMPORÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	36,00	375,39	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	240,00	84,00	0,00	59,40	60,00	443,40	
	AUX. DE ENGENHARIA	4	480,00	0,00	0,00	0,00	48,00	528,00	
	AUX. TECNICO	4	130,92	0,00	0,00	0,00	36,00	210,55	
	DATILOGRAFO	4	480,00	84,00	0,00	102,96	48,00	714,96	
	DIGITADOR	3	392,76	0,00	0,00	64,80	60,00	517,56	
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,00	
	TOPOGRAFO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00	
	TOTAL	19	2.323,68	168,00	0,00	370,18	360,00	3.221,86	
	TOTAL DO QUADRO	78	10.887,52	1.450,38	2.643,21	679,13	2.014,54	17.654,78	
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO									
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	145,59	0,00	36,00	597,58	
	ARQUITETO	5	1.201,77	96,38	892,75	232,93	1.806,08	5.084,91	
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	83,19	0,00	24,00	523,18	
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	2.413,99	1.356,60	0,00	56,88	5.926,61	
	ECONOMISTA	4	462,22	369,76	347,89	0,00	1.059,54	2.239,41	
	ENGENHEIRO	18	4.723,87	3.770,00	6.247,89	189,65	7.785,82	22.673,17	
	TECNICO C	1	391,24	312,99	731,49	0,00	1.746,08	3.181,80	
	TECNICO D	1	548,46	438,76	1.224,59	0,00	1.758,08	3.969,88	
	TOTAL	31	9.888,92	8.645,64	10.976,92	432,58	14.282,48	44.198,54	
TEMPORÁRIO									
	ARQUITETO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98	
	CONTADOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76	
	ENG. CIVIL	1	924,44	738,52	0,00	0,00	1.047,54	2.711,50	
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54	1.927,32	
	TOTAL	4	1.848,88	1.640,81	0,00	475,79	2.083,08	8.048,58	
	TOTAL DO QUADRO	39	11.737,80	10.286,45	10.976,92	908,37	16.335,56	60.245,10	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	5	10.938,00	0,00	0,00	722,46	36,00	11.596,46	
	CH.DIV.AVALIAC.E PERICIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43	
	CH.DIV.ORÇAMENTO E CUSTOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43	
	CH.NUCLEO REG. CANTAREM	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43	
	CH.NUCLEO REG. DE MARABA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43	
	COORD. DE DESENVOLVIMENTO	1	2.167,60	0,00	650,99	0,00	0,00	3.818,59	
	COORDENADOR DE OBRAS	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	36,00	2.637,12	
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	903,16	1.505,12	0,00	6.020,94	
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
	TOTAL	13	23.843,58	0,00	1.985,85	2.227,88	4.482,19	32.510,31	
	TOTAL DO QUADRO	13	23.843,58	0,00	1.985,85	2.227,88	4.482,19	32.510,31	
COMISSIONADOS C/ VINCULO									
	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.035,54	1.927,32	
	CH.DIV.EXEC.ORÇAMENTARIA	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.035,54	1.737,03	
	CH.DIV.NORMATIZ.PESQUISA	1	277,33	221,86	830,90	0,00	1.011,54	2.341,63	
	CH.DIV.SUP.E PATRIMONIO	1	1.264,43	0,00	375,32	0,00	0,00	1.639,75	
	CH.NUCLEO LICIT.E CONTRATOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54	1.451,53	
	COORD. DE ADMINISTRACAO	1	548,46	438,76	1.224,59	0,00	1.758,08	3.969,88	
	COORD. ESTUDOS E PROJETOS	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.770,08	2.723,58	
	COORD. PLANEJ. CONTROLE	1	332,60	266,24	1.160,56	0,00	1.770,08	3.535,88	
	COORDENADOR DE FINANÇAS	1	391,24	312,99	731,49	0,00	1.746,08	3.181,80	
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.324,10	4.088,37	
	DIRETOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.124,51	0,00	2.336,10	3.959,80	
	TOTAL	11	4.283,38	2.423,08	7.548,48	475,79	15.848,88	30.584,37	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	130	46.488,90	11.716,83	15.807,09	3.818,06	22.802,39	100.410,19	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	130							

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA						EM		R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL			
GRUPO	FUNÇÃO	OCUPANTES	VENCIAMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	6	720,00	0,00	102,00	198,60	94,20	1.114,80	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	69	11.470,48	0,00	2.525,81	718,28	3.216,75	17.929,32	
	AGENTE DE MECANICA	1	120,00	0,00	60,00	24,00	96,00	300,00	
	AGENTE DE SAUDE	2	306,48	0,00	61,29	0,00	84,00	451,77	
	AGENTE DE SAUDE C	1	158,89	0,00	30,00	0,00	36,00	224,89	
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	17	2.045,85	0,00	380,04	225,75	408,00	3.059,64	
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	240,00	0,00	42,00	0,00	24,00	306,00	
	ASSIST. ADMINIST.	16	497,85	0,00	149,35	0,00	34,20	681,40	
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	18	1.093,98	0,00	694,27	0,00	273,59	3.061,84	
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.092,71	0,00	274,49	543,20	192,00	2.102,40	
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	374,81	0,00	112,43	0,00	144,00	631,24	
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	12,00	0,00	24,00	156,00	
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	500,39	0,00	87,00	58,00	48,00	693,39	
	AUX. SOCIAL	45	6.415,56	0,00	1.044,38	110,30	1.272,00	8.842,24	
	AUX. TECNICO	46	10.751,26	0,00	2.315,70	770,16	2.370,08	16.207,20	
	AUX. TECNICO REF. II	1	255,70	0,00	51,14	0,00	0,00	306,84	
	AUX. ADMINISTRATIVO	15	1.373,33	0,00	363,95	210,59	273,59	2.021,72	
	AUX. DE ARTIFICE	1	129,04	0,00	32,26	0,00	48,00	209,30	
	COSTUREIRA	3	360,00	0,00	96,00	0,00	12,00	468,00	
	COZINHEIRO	10	1.200,00	0,00	240,00	404,67	144,00	1.988,67	
	DATILOGRAFO	5	600,00	0,00	80,00	55,84	24,00	760,84	
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	0,00	18,00	0,00	34,20	172,20	
	INSTRUTOR DE ARTE	2	267,39	0,00	46,89	0,00	12,00	326,28	
	LAVADEIRA	3	360,00	0,00	96,00	193,38	12,00	661,38	
	MONITOR	17	2.224,70	0,00	386,19	205,28	360,00	3.176,17	
	MOTORISTA	20	2.710,55	0,00	489,41	785,02	580,69	4.565,67	
	PROFESSOR	25	4.442,46	0,00	930,25	247,28	718,20	6.338,19	
	PROFESSOR AD-1	1	120,00	0,00	19,00	0,00	24,00	163,00	
	SERVEANTE	171	20.549,86	0,00	3.753,69	2.631,69	4.668,00	31.603,24	
	TECNICO AGRICOLA	2	281,30	0,00	49,67	0,00	60,00	390,97	
	VIGIA	66	7.820,00	0,00	1.428,00	2.394,01	2.028,00	13.770,01	
	TOTAL	565	80.262,51	0,00	15.712,40	10.469,32	17.454,80	123.888,83	
TEMPORÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	98	11.750,00	0,00	0,00	1.168,84	1.800,00	14.728,84	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	1.920,00	0,00	0,00	79,98	90,49	2.090,47	
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	36	4.320,00	0,00	0,00	239,94	276,00	4.835,94	
	AUX. TECNICO	4	523,68	0,00	0,00	0,00	0,00	523,68	
	DATILOGRAFO	3	360,00	0,00	0,00	0,00	24,00	384,00	
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92	
	MOTORISTA	3	360,00	0,00	0,00	179,78	60,00	599,78	
	VIGIA	5	600,00	0,00	0,00	269,08	36,00	905,08	
	TOTAL	166	19.974,60	0,00	0,00	1.937,62	2.286,49	24.198,71	
	TOTAL DO QUADRO	731	100.237,11	0,00	15.712,40	12.406,94	19.741,09	148.097,54	
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO									
	ADMINISTRADOR	5	1.163,01	930,37	486,50	0,00	1.063,54	3.663,42	
	ADVOGADO C	1	246,26	19,00	88,55	0,00	0,00	353,81	
	ASSIST. SOCIAL	103	25.952,21	20.761,01	13.063,77	2.608,66	17.102,64	79.486,29	
	BIBLIOTECONISTA	2	484,83	387,85	130,89	0,00	36,00	1.038,57	
	CONTADOR	2	2.210,68	1.189,04	247,28	0,00	2.351,12	7.760,58	
	COORDENADOR	1	246,26	19,00	95,46	0,00	0,00	360,72	
	ECONOMISTA	6	1.454,49	1.163,55	863,80	746,45	2.095,08	6.323,37	
	ENFERMEIRO	1	1.050,44	840,32	452,08	380,90	60,00	2.783,74	
	ENGENHEIRO	2	934,94	507,94	228,56	0,00	72,00	1.743,44	
	MEDICO	10	4.718,43	1.466,82	1.286,26	0,00	0,00	7.465,49	
	NUTRICIONISTA	1	238,57	190,85	64,41	23,85	12,00	525,68	
	ODONTOLOGO	1	246,26	197,00	88,65	0,00	0,00	531,91	
	PEDAGOGO	3	853,05	662,42	349,81	0,00	24,00	1.909,28	
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	262,41	108,52	18,08	0,00	0,00	410,41	
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	2	492,52	394,00	132,96	0,00	12,00	1.031,48	
	PSICOLOGO	8	1.986,75	1.589,34	1.593,61	189,21	4.611,70	9.960,61	
	SOCIOLOGO	10	2.455,94	1.964,68	2.074,45	184,67	5.876,24	12.555,98	
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	773,56	593,18	171,74	0,00	1.394,11	2.538,49	
	TECNICO A	5	1.248,04	938,40	513,45	0,00	2.095,08	4.854,97	
	TECNICO B	6	2.030,37	1.624,27	1.366,91	399,13	2.119,08	7.539,76	
	TECNICO C	3	427,93	342,34	626,08	0,00	1.270,08	2.666,43	
	TECNICO D	7	3.192,03	2.553,59	4.075,93	0,00	10.225,46	20.657,46	
	TECNICO DE EDUCACAO	3	780,08	624,04	677,95	0,00	1.794,08	3.876,15	
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	2	477,14	381,70	171,76	0,00	24,00	1.054,60	
	TOTAL	200	54.626,20	41.387,49	31.143,92	4.951,87	52.715,35	184.824,83	
CELETISTA									
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	239,89	0,00	1,90	1.037,10	
	TOTAL	1	796,31	0,00	239,89	0,00	1,90	1.037,10	
TEMPORÁRIO									
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.023,54	1.439,53	
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	924,40	0,00	138,64	0,00	2.218,59	
	ASSIST. JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99	
	CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	855,99	
	ECONOMISTA	2	1.155,55	924,40	0,00	0,00	36,00	2.115,95	
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	12,00	844,98	
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	36,00	451,99	
	TOTAL	17	3.928,97	3.142,88	0,00	138,64	1.184,11	8.294,60	
	TOTAL DO QUADRO	218	59.351,38	44.530,45	31.382,81	5.090,81	53.848,78	194.203,94	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	5	6.864,06	0,00	0,00	0,00	1.047,54	7.911,60	
	CH. DEPTO. DE REL. DO TRAB.	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98	
	CH. DIV. AP. SIND. INF. TRAB.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65	
	CH. DIV. BIBLIOTECA	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65	
	CH. DIV. ED. E INFORMATICA	1	0,00	0,00	101,15	0,00	1.011,54	1.112,69	
	CH. DIV. FORM. SOC. POL. TRAB.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43	
	CH. DIV. PREV. ACID. A. INTEGR	1	1.264,43	0,00	126,43	0,00	0,00	1.390,86	
	CH. DIV. PROT. E ARQUIVO	1	1.264,43	0,00	163,86	0,00	12,00	1.460,29	
	CH. UN. OP. INT. LAR PROVID.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43	

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	EM	R\$ 1,00
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS		Pessoais		INCIDÊNCIA		TOTAL
NÍVEL MÉDIO	CH. UN. OP. MEIO ABERTO E. Z.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00		1.264,43
	COORD. EDUCACAO P/ TRABALHO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00		2.167,60
	COORD. PROJETOS ESPECIAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	DIR. DEPTO. ACAD. S. TRABALHO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00		2.167,60
	DIR. UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00		2.890,13
	DIRETOR DO TRABALHO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00		2.890,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00		3.612,66
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	TOTAL	21	31.610,79	0,00	2.604,69	2.022,88	8.209,35		44.447,71
	TOTAL DO QUADRO	21	31.610,79	0,00	2.604,69	2.022,88	8.209,35		44.447,71
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	6	1.790,51	1.424,36	2.716,64	581,86	8.296,86		14.800,23
	CH. DEPTO. DE ENS. E CAPACIT.	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.770,08		2.665,98
	CH. DEPTO. EMP. PED. PRODUCAO	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.770,08		2.665,98
	CH. DIV. AP. AO ARTESANATO	1	270,87	216,89	374,77	0,00	1.011,54		1.873,87
	CH. DIV. ATEND. SEG. DESEMPR.	1	249,61	199,68	346,08	0,00	1.035,54		1.630,91
	CH. DIV. AVAL. AMB. TRABALHO	1	231,11	184,88	322,41	0,00	1.023,54		1.439,53
	CH. DIV. CONV. CONTRAIDOS	1	261,42	209,13	332,41	0,00	1.035,54		1.439,53
	CH. DIV. DE ASSIST. CONT. LEG.	1	140,35	0,00	252,88	0,00	1.047,54		1.410,26
	CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	374,77	0,00	1.011,54		1.873,87
	CH. DIV. EST. PROD. EDUCACION	1	249,61	199,68	346,08	0,00	1.035,54		1.439,53
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	CH. DIV. FINANCEIRA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	1.023,54		2.281,17
	CH. DIV. INT. M.O. SET. FORMAL	1	407,77	326,21	581,86	0,00	1.023,54		1.618,91
	CH. DIV. INT. M.O. S. INF.	1	249,61	199,68	346,08	0,00	1.035,54		1.439,53
	CH. DIV. NEGOCIAÇ. COLETIVA	1	249,61	199,68	346,08	0,00	1.035,54		1.439,53
	CH. DIV. ORÇAMENTARIA	1	120,00	0,00	226,30	0,00	1.023,54		1.243,84
	CH. DIV. QUALIF. M.O. DE OBRA	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.035,54		1.630,91
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.035,54		1.630,91
	CH. UN. OP. ALG. COM. ZALUTH	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.035,54		1.630,91
	CH. UN. OP. EMERGENCIAL	2	484,83	387,86	506,41	0,00	1.047,54		1.739,93
	CH. UN. OP. M.A. C. S. MARAMBAI	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.035,54		1.630,91
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	CH. UN. OP. M.A. C. S. DO JURUNAS	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.035,54		1.630,91
	CH. UN. OP. M.A. C. S. CREMACA	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.035,54		1.630,91
	CH. UN. OP. M.A. C. S. PEDREIR	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.035,54		1.630,91
	CH. UN. OP. MEIO ABERTO C. MN	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.011,54		1.439,53
	CH. UN. OP. MEIO ABERTO	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.011,54		1.439,53
	CHEFE DE GABINETE	1	262,41	209,92	351,60	0,00	1.047,54		1.630,91
	COORD. ATEND. A CRIANÇA	1	163,65	0,00	374,77	0,00	1.047,54		1.439,53
	COORD. EST. PROJ. INFORMACAO	1	262,41	209,92	351,60	0,00	1.047,54		1.630,91
	COORD. GT. ANALISE ESTATIST	1	449,98	359,98	763,21	0,00	1.047,54		1.630,91
	COORD. INT. M.O. S. DES.	1	421,84	337,47	634,76	0,00	1.047,54		1.630,91
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	DIR. DEPTO. ADMINISTRACAO	1	449,98	359,98	763,21	0,00	1.047,54		1.630,91
	DIR. ASSISTENCIA BASICA	1	421,84	337,47	634,76	0,00	1.047,54		1.630,91
	DIR. DE ADMIN. E FINANÇAS	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	24,00		3.492,15
	DIR. DEPTO. DE FINANÇAS	1	427,93	342,34	628,08	0,00	1.770,08		3.165,43
	DIR. DEPTO. DE FINANÇAS	1	435,90	342,34	628,08	0,00	1.770,08		3.165,43
	DIR. PROG. EMPR. EST. PA	1	16.301,16	8.386,30	16.108,30	581,86	49.835,58		90.991,20
	TOTAL	41	16.301,16	8.386,30	16.108,30	581,86	49.835,58		90.991,20
	TOTAL DO QUADRO	41	16.301,16	8.386,30	16.108,30	581,86	49.835,58		90.991,20
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	970	181.199,28	44.530,45	49.699,90	19.520,33	81.799,23		386.749,19
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	970							
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	EM	R\$ 1,00
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS		Pessoais		INCIDÊNCIA		TOTAL
NÍVEL MÉDIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	360,00	84,00	74,40	0,00	44,40		562,80
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	12,00		1.466,09
	BRACAL	2	240,00	0,00	36,00	121,98	72,00		469,98
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	64,02	0,00	556,22		740,24
	MOTORISTA	4	480,00	252,00	57,00	80,84	18,20		998,04
	TOTAL	11	2.484,43	336,00	421,08	202,82	802,82		4.227,15
CELESTISTA	ASSIST. TECNICO	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	1,90		2.928,16
	TOTAL	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	1,90		2.928,16
TEMPORÁRIO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	6	720,00	168,00	0,00	0,00	96,00		984,00
	AUX. DE ENGENHARIA	1	120,00	0,00	0,00	46,15	42,49		208,64
	AUX. TECNICO	6	720,00	168,00	0,00	0,00	96,00		984,00
	DATILOGRAFO	9	1.080,00	336,00	0,00	232,95	360,27		2.009,22
	MOTORISTA	2	240,00	84,00	0,00	0,00	122,79		446,79
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00		120,00
	TEC. EM MINERACAO	1	130,92	91,64	0,00	0,00	0,00		222,56
	TELEFONISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	30,49		150,49
	TOTAL	27	3.316,44	662,92	0,00	389,18	781,53		5.330,05
	TOTAL DO QUADRO	39	7.948,47	1.198,92	1.179,74	571,98	1.586,25		12.485,36
NÍVEL SUPERIOR	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	214,12	0,00	2.059,08		3.105,18
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	124,78	311,00	24,00		959,97
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	4	664,36	691,48	454,45	0,00	1.497,96		3.508,25
	CONSULTOR JURIDICO	1	874,64	699,71	496,26	0,00	1.758,08		3.828,69
	CONTADOR	1	2.167,60	197,00	325,14	0,00	24,00		2.516,74
	ECONOMISTA	1	249,61	199,68	346,08	0,00	1.035,54		1.630,91
	ENG. CIVIL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.758,08		2.389,07
	PROCURADOR C	1	384,39	307,51	757,82	1.363,15	1.746,08		4.558,95
	PROCURADOR DO ESTADO	1	121,34	57,07	0,00	0,00	1.505,17		1.683,58
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	174,71	0,00	0,00		673,90
CELESTISTA	TECNICO D	2	699,94	719,95	1.849,38	0,00	3.985,65		7.454,93
	TOTAL	16	7.406,62	4.191,08	4.695,08	1.674,55	12.888,94		31.056,17
TEMPORÁRIO	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	1	253,89	203,11	25,38	0,00	0,00		482,38
	TOTAL	1	253,89	203,11	25,38	0,00	0,00		482,38
	SEDGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00		415,99
	GEOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	2.083,08		2.915,06
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00		439,99
	TEC. DE PLANEJAMENTO	9	2.079,99	1.663,92	0,00	139,84	1.210,14		5.092,89
	TOTAL	13	2.004,42	1.604,42	0,00	139,84	1.210,14		5.092,89
	TOTAL DO QUADRO	30	10.664,64	6.797,63	4.920,46	1.613,19	16.206,16		40.402,28
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	12	16.582,13	0,00	0,00	0,00	1.914,08		18.496,21
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	4.335,20	0,00	0,00	722,46	36,00		5.093,66
	CH. NUCLEO SET. ADMINISTRAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00		2.167,60
	CH. NUCLEO SET. PLANEJAMEN	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	36,00		2.203,60
	COORD. GR. AT. PESO. PROJETO	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	36,00		1.426,87
	COORD. AT. P/FOM. DES. MINER.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00		1.288,43
	COORD. GR. AT. APOIO OPERAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00		1.288,43
	COORD. GR. AT. IND. TRANSFORM	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00		1.685,86
	COORD. GR. AT. MISSOES ESPEC	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00		1.276,43
	COORD. GR. ATIV. A. ASSOCIAT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00		1.276,43
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	COORD. GR. ATIV. MINERAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00		1.276,43
	DIR. DE AREA DE COMERCIO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	24,00		2.914,13
	DIR. DE AREA DE INDUSTRIA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00		2.890,13
	DIR. DE AREA DE MINERACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	36,00		2.926,13
	DIR. DE AREA MICRO-EMPRESA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00		2.890,13
	DIR. DEPTO. FOMENTO COMERC.	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	24,00		2.914,06
	DIR. DEPTO. FOMENTO MINERAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00		2.191,60
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19		4.344,19
	TOTAL	30	49.999,28	0,00	126,44	1.868,35	6.558,27		58.550,32
	TOTAL DO QUADRO	30	49.999,28	0,00	126,44	1.868,35	6.558,27		58.550,32
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	2	3.042,24	699,71	1.254,92	0,00	1.759,88		6.756

NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	62,39	0,00	12,00	490,38
	ASSIST. TÉCNICO	7	1.286,60	0,00	378,79	0,00	198,60	1.861,39
	PROCURADOR DO ESTADO	40	28.853,60	119.165,14	33.546,39	3.282,14	20.374,48	204.974,48
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	11	3.032,16	2.425,66	1.774,96	873,76	2.901,70	11.008,16
	TOTAL	59	33.403,47	121.775,70	35.761,13	4.155,90	23.236,81	218.335,01
TEMPORÁRIO	TEC. NÍVEL SUPERIOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL DO QUADRO	60	33.634,58	121.960,58	35.761,13	4.155,90	23.236,81	218.751,00
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
	TOTAL	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
	TOTAL DO QUADRO	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	1	721,34	3.173,89	1.472,03	0,00	1.011,54	6.378,80
	CH.DIV.FINANC.E CONTABIL	1	332,80	266,24	322,11	644,16	1.035,54	2.600,85
	CH.DIV.MAT.TRANSP.COMUNIC	1	120,00	0,00	0,00	0,00	1.023,54	1.143,54
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.023,54	1.725,03
	CHEFE DE GABINETE	1	721,34	184,88	82,82	0,00	520,22	1.029,83
	COORD. DA PROC. JUDICIAL	1	721,34	3.173,89	1.241,46	0,00	2.312,10	7.448,79
	DIR GER CENTRO DE ESTUDOS	1	721,34	3.173,89	1.862,19	0,00	2.312,10	8.069,52
	PROC. GER. DO ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.474,11	0,00	3.487,55	8.866,89
	SUBPROC. ADMINISTRATIVO	1	721,34	3.173,89	98,35	0,00	1.011,54	5.888,12
	SUBPROC. CIVIL	1	721,34	3.173,89	1.717,36	0,00	1.035,54	6.648,13
	SUBPROC. DE ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.357,07	0,00	2.890,17	8.142,42
	SUBPROC. INTERIOR	1	721,34	3.173,89	1.472,03	0,00	1.035,54	6.442,90
	TOTAL DO QUADRO	12	6.685,74	26.027,12	12.278,83	644,16	16.698,67	64.334,52
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT.	20	41.823,22	121.960,58	35.164,22	4.353,26	24.771,15	229.072,43
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	80						

ADMINISTRAÇÃO	DIRETA	EM	R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO		

REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
--------	-------	-------	--------	---------------------	----------------------	---------------	-----------------------	--------	--------------------------	-------

NÍVEL MÉDIO	ESTATUTÁRIO									
-------------	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

A.L.C.F.S.D. / PM	2.357	170.943,15	287.053,89	744,69	40.513,44	120,00	499.375,17
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	12,00	39,00	250,20	
ALUNO OFICIAL / PM	99	14.844,00	20.886,66	169,72	1.569,71	44,69	37.514,78
ASPIRANTE A OFICIAL / PM	1	198,55	337,51	0,00	19,85	0,00	537,91
CABO / PM	1.677	191.452,10	316.675,96	48.631,20	71.719,23	3.541,83	631.956,42
CAPITÃO - PM	175	57.966,85	107.483,65	17.949,76	37.057,59	14.603,70	235.061,65
CORONEL / PM	19	8.756,83	18.619,22	18.103,49	7.799,07	45.182,41	98.461,02
MAJOR / PM	59	21.222,84	45.407,67	19.251,16	11.622,39	37.680,66	99.404,15
SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	325	24.772,73	48.193,87	8.624,31	1.228,45	594,02	522.817,85
SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	2.042	164.704,31	277.459,08	25.266,97	54.232,57	1.154,82	522.817,85
SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	1	71,48	121,49	21,44	21,44	0,00	235,85
SOLDADO DE 4 CLASSE / PM	3.036	219.811,14	367.666,82	2.689,21	56.312,01	215,00	646.674,18
SUB TENENTE / PM	110	24.772,73	42.920,37	15.668,04	14.138,08	2.478,90	99.968,12
TENENTE-CORONEL / PM	51	20.398,36	44.792,88	28.363,75	13.941,85	67.547,15	175.043,99
1 SARGENTO / PM	223	43.232,68	75.818,13	22.830,99	23.191,30	2.524,97	167.759,07
2 SARGENTO / PM	165	48.382,39	79.458,57	7.806,03	17.078,84	1.648,08	154.373,89
3 SARGENTO / PM	152	43.917,58	66.962,25	4.431,85	24.643,60	4.008,88	197.913,94
4 SARGENTO / PM	1.261	204.025,51	306.662,89	48.943,18	72.004,10	9.223,80	640.859,48
TOTAL	12.054	1.314.725,53	2.192.758,30	294.958,95	491.812,76	191.382,37	4.487.799,46

CELETISTA									
AUX. DE ENFERMAGEM	1	161,40	0,00	24,21	119,94	1,90	307,45		
AUX. DE MASSAGISTA	2	266,78	0,00	26,66	126,57	2,98	422,99		
COZINHEIRO	1	120,00	0,00	12,00	24,00	0,00	156,00		
LAVADEIRA	1	120,00	0,00	18,00	104,04	2,98	265,02		
SERVEANTE	5	600,00	0,00	48,00	344,40	45,96	1.038,36		
TECNICO DE LABORATORIO	2	293,46	0,00	36,87	141,09	7,66	478,88		
TOTAL	12	1.561,64	0,00	165,54	860,04	101,48	2.688,70		

TEMPORARIO									
SERVEANTE	5	600,00	0,00	0,00	323,19	204,00	1.127,19		
TOTAL	5	600,00	0,00	0,00	323,19	204,00	1.127,19		
TOTAL DO QUADRO	12.071	1.316.887,17	2.192.758,30	294.958,86	491.812,76	191.382,37	4.487.799,46		

NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO									
ADVOGADO	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.047,54	1.816,64		
ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	103,99	0,00	12,00	531,98		
MEDICO	1	298,78	239,02	215,12	0,00	0,00	752,92		
TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	246,26	197,00	88,65	0,00	24,00	555,91		
TOTAL	4	1.038,56	830,82	704,53	0,00	1.083,54	3.657,45		

CELETISTA									
	ADVOGADO	1	448,17	0,00	22,40	305,70	0,95	777,22	
	CONTADOR	1	448,17	0,00	67,22	332,70	3,80	851,89	
	ENFERMEIRO	1	448,17	0,00	22,40	305,70	1,90	778,17	
	MEDICO	2	896,34	0,00	44,80	329,70	2,85	1.273,69	
	NUTRICIONISTA	1	448,17	0,00	22,40	305,70	1,90	778,17	
	TOTAL	6	2.689,02	0,00	178,22	1.579,50	11,40	4.458,14	

TEMPORÁRIO								
FISIOTERAPEUTA	1	448,17	0,00	0,00	0,00	12,00	460,17	
TOTAL	1	448,17	0,00	0,00	0,00	12,00	460,17	
TOTAL DO QUADRO	11	4.175,75	830,82	883,75	1.579,50	1.106,94	8.576,76	

COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
AJUDANTE GERAL	1	397,11	873,62	926,24	1.661,70	2.315,10	6.173,77		
ASSESSOR DA COJ	2	640,15	813,49	414,15	412,99	2.061,08	4.341,86		
ASSESSOR SUP. SIST. PENAL	1	138,99	257,09	0,00	41,69	479,46			
CHEFE DA 1A SECAO	1	397,11	953,04	964,00	119,13	1.744,08	4.177,36		
CHEFE DA 2A SECAO DO EMG	1	397,11	873,62	624,13	119,13	1.744,08	3.748,08		
CHEFE DA 3A SECAO	1	397,11	833,91	772,55	119,13	1.740,08	3.862,78		
CHEFE DA 6A SECAO	1	397,11	873,62	625,18	119,13	1.736,08	3.751,12		
CHEFE DO EM	1	441,23	926,55	1.098,31	132,36	2.893,12	5.491,57		
CHEFE DO EM DO CPC	1	397,11	873,62	624,13	119,13	1.744,08	3.748,08		
CHEFE EM CPR 3	1	397,11	873,62	481,28	1.079,92	1.016,54	3.648,47		
CMT BTL CMDO SERVICO	1	397,11	913,33	633,53	119,13	1.738,08	3.801,18		
CMT CIA RP	1	357,40	790,54	584,86	107,22	1.709,17	3.508,19		
CMT DA APM	1	441,23	1.014,79	831,36	132,36	1.756,08	4.156,89		
CMT DA CIA PRV	1	357,40	714,80	219,49	107,22	1.015,54	2.414,45		
CMT DA CIOPE	1	357,40	750,54	334,30	107,22	1.013,54	2.563,00		
CMT DA COE	1	357,40	786,28	339,36	107,22	1.011,54	2.601,80		
CMT DA X CIPM / CIPOMA	1	357,40	822,02	460,63	107,22	1.016,54	2.763,81		
CMT DA 1A ESFORP	1	357,40	822,02	604,14	107,22	1.734,08	3.624,86		
CMT DA SA CIPM	1	357,40	857,76	467,38	107,22	1.014,54	2.804,30		
CMT DA SA CIPM	1	357,40	857,76	467,18	107,22	1.013,54	2.803,10		
CMT DO BPCHO	1	397,11	833,91	617,44	119,13	1.737,08	3.704,63		
CMT DO BPTRAN	1	397,11	833,91	617,04	119,13	1.735,08	3.702,27		
CMT DO CSK	1	397,11	873,62	624,78	119,13	1.734,08	3.748,72		
CMT DO POLIC. REG. 3	1	441,23	926,55	1.098,31	132,36	2.893,12	5.491,57		
CMT DO 16 BPM	1	357,40	822,02	651,18	107,22	1.969,29	3.907,11		
CMT DO 6 BPM	1	397,11	873,62	625,58	119,13	1.738,08	3.753,52		
CMT XVII BPM	1	397,11	953,04	641,27	119,13	1.737,08	3.847,63		
CMT 14 BPM	1	397,11	873,62	625,38	119,13	1.737,08	3.752,32		
CMT 15 BPM	2	754,51	1.624,16	910,97	226,35	3.468,16	6.984,15		
CMT 2 BPM	1	397,11	873,62	625,38	119,13	1.737,08	3.752,32		
CMT 2A CIPOMA	1	357,40	786,28	453,48	107,22	1.016,54	2.720,92		
CMT 4A CIPM	1	357,40	822,02	460,22	107,22	1.014,54	2.761,14		
CMT 7 BPM	1	357,40	768,41	445,51	107,22	1.737,08	3.415,62		
CMT DA CEPAS	1	377,74	603,57	117,38	412,99	1.013,54	2.525,22		
CMT DO BPDA	1	397,11	953,04	641,47	119,13	1.738,08	3.848,83		
CMT 180 BPM	1	548,63	1.056,92	552,95	573,59	1.738,08	4.872,17		
COMANDANTE DO 1 BPM	1	397,11	913,33	792,91	119,13	1.742,08	3.964,56		
COMANDANTE DO 180 BPM	1	397,11	953,04	801,84	119,13	1.738,08	4.009,20		
COMANDANTE GERAL	1	441,23	926,55	1.098,31	132,36	2.893,12	5.491,57		
COMT. CPR 4	1	588,33	970,67	1.056,91	573,59	2.317,10	5.525,33		
COMT. DO EM CPR 4	2	794,22	1.866,37	985,58	238,26	2.029,08	5.913,51		
DIR. AREA MEDICA	1	397,11	873,62	468,59	119,13	1.734,08	3.592,53		
DIR. LABORATORIO QUIMICO	1	397,11	913,33	474,04	119,13	1.736,08	3.640,49		
DIRETOR DE FINANÇAS	1	441,23	970,67	882,83	132,36	2.027,08	4.464,17		
DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	397,11	833,91	462,93	119,13	1.736,08	3.549,16		
DIRETOR DE SAUDE	2	882,46	1.985,46	1.942,21	264,72	4.628,20	9.703,05		
DIRETOR DO HPM	2	938,06	1.941,34	1.400,97	705,95	3.475,16	8.461,48		
DIRETOR DO LAB. CLINICA	1	445,11	794,20	344,36	119,13	1.736,08	3.835,99		
MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	144	21.318,88	38.962,66	5.570,94	8.144,55	6.206,48	80.203,49		
PRESIDENTE DA COJ	1	357,40	446,04	107,22	107,22	3.435,02	3.435,02		
SUB CH DO CITEL	1	317,69	571,80	199,63	95,30	1.011,54	2.195,96		
SUB DIRETOR DA DAL	1	397,11	873,62	480,88	119,13	1.014,54	2.895,28		
SUB DIRETOR DE ENSINO	1	357,40	786,28	452,68	107,22	1.013,54	2.717,32		
SUB DIRETOR DE PESSOAL	1	397,11	873,62	480,28	119,13	1.011,54	2.891,69		
SUB DIRETOR DE SAUDE	1	450,31	873,62	419,77	515,54	3.271,48	3.271,48		
SUB-COMANDANTE	1	441,23	970,67	1.109,59	1.980,16	2.894,12	7.395,77		
1 AJUDANTE DE ORDEM	1	258,12	507,31	370,08	77,43	1.011,54	2.220,48		
2 AJUDANTE DE ORDEM	1	206,28	317,69	239,30	95,30	1.014,54	2.269,15		
TOTAL	206	45.515,89	90.595,88	42.085,37	23.941,18	103.769,92	305.907,84		
TOTAL DO QUADRO	206	45.515,89	90.595,88	42.085,37	23.941,18	103.769,92	305.907,84		
TOTAL DA UNID ORCAMT	12.082	1.321.082,92	2.193.589,12	295.842,61	493.392,26	192.488,31	4.496.376,22		
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG	12.082								

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA										EM	R\$ 1,000
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO / INATIVOS											
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL	
			SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	14	1.669,80	5.143,85	154,69	361,90	8,00	7.539,34	
			SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	117	19.141,18	45.180,36	1.447,71	3.807,82	68,00	69.642,75	
			SUB - TENENTE / PM	236	63.904,61	221.226,68	70.540,70	17.992,29	5.156,17	378.979,66	
			SUB-TENENTE / BM	14	3.919,51	12.981,24	4.755,88	1.020,47	135,33	32.822,43	
			TENENTE-CORDEL / BM	1	441,23	2.102,17	2.577,51	220,60	100	5.441,51	
			TENENTE-CORDEL / PM	18	8.300,40	43.180,64	20.814,85	2.927,19	23.855,99	98.716,70	
			1 SARGENTO / BM	143	5.500,75	19.184,05	8.253,13	1.654,68	446,65	32.985,29	
			1 SARGENTO / PM	6	17.001,22	54.551,90	3.120,02	571,80	3.488,08	102.562,95	
			1 TENENTE / BM	1	1.429,62	4.779,53	829,95	435,88	1.603,35	17.119,55	
			1 TENENTE / PM	6	1.906,14	6.315,12	1.011,77	132,36	27,00	4.896,73	
			2 SARGENTO / BM	260	56.403,14	188.683,99	50.513,52	17.019,65	3.622,70	316.243,00	
			2 SARGENTO / PM	2	834,48	3.919,48	568,77	154,69	1.738,08	6.444,00	
			2 TENENTE / BM	69	19.829,30	63.561,41	18.364,85	5.175,93	2.417,75	111.619,24	
			2 TENENTE / PM	25	5.500,75	17.643,83	3.364,90	1.536,80	444,88	28.510,46	
			3 SARGENTO / BM	434	93.181,60	288.515,86	75.985,35	26.768,17	4.634,38	488.008,00	
			3 SARGENTO / PM	2.539	534.045,95	1.833.743,55	502.018,81	152.610,14	227.080,20	3.249.506,65	
			TOTAL DO QUADRO	2.539	534.045,95	1.833.743,55	502.018,81	152.610,14	227.080,20	3.249.506,65	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
			AJUDANTE GERAL	2	1.058,96	6.372,51	2.759,10	317,68	4.681,14	15.189,39	
			ASSIST. DO CMT. GERAL	2	1.058,96	6.307,68	2.811,91	529,47	4.636,20	15.944,22	
			CH. GABINETE/ASS. GERAL	1	529,48	3.962,27	1.710,06	158,84	2.316,20	8.576,75	
			CHEFE DA 1ª SECAO	2	882,46	3.962,27	1.710,06	338,11	3.471,16	11.310,40	
			CHEFE DA 2ª SECAO	1	1.286,40	7.493,78	3.097,29	386,50	5.219,24	17.495,27	
			CHEFE DA 3ª SECAO	1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	1.740,08	5.161,63	
			CHEFE DO EM	6	6.315,12	23.625,83	10.738,11	1.637,82	17.388,72	58.695,63	
			CHEFE DO EM DO CPC	1	1.832,52	2.860,63	1.257,63	158,84	1.740,08	7.649,60	
			CHEFE TESOURARIA C. GERAL	1	397,11	2.408,15	1.017,27	139,13	1.740,08	5.683,07	
			CMT. BTL CMO. SERVICO	1	758,92	4.492,78	2.498,50	132,36	3.475,16	10.601,51	
			CMT. DA CIA PFEM	2	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	1.738,08	7.459,21	
			CMT. DA 1ª ESFORP	1	529,48	3.286,84	1.494,90	158,84	2.312,10	7.784,16	
			CMT. DO POLIC.REG.3	1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	1.738,08	5.683,07	
			CMT. DO 16 BPM	1	397,11	2.798,21	1.130,58	132,36	1.738,08	6.245,62	
			COMANDO UNIDADE (INAT. PM)	4	2.117,92	14.775,18	6.335,36	13.938,54	13.938,54	38.255,76	
			COMANDANTE GERAL	2	1.058,96	6.352,52	2.550,70	4.637,20	14.817,06	44.171,06	
			DIR. DE RECURSOS HUMANOS	3	1.588,44	9.906,15	4.186,37	476,52	6.944,30	23.101,78	
			DIR. UNID. ENSINO SUPERIOR	1	1.058,96	6.343,77	2.834,20	317,68	4.681,14	15.189,39	
			DIRETOR DE FINANÇAS	2	529,48	3.962,27	1.710,06	158,84	2.316,20	8.576,75	
			DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	529,48	3.962,27	1.710,06	158,84	2.316,20	8.576,75	
			DIRETOR DE PESSOAL	4	2.029,67	12.743,39	5.681,64	1.644,87	9.288,40	31.367,97	
			DIRETOR DE SAUDE	1	5.555,64	29.261,62	10.181,40	2.489,55	17.340,84	54.070,97	
			MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	34	9.555,64	29.261,62	10.181,40	2.489,55	17.340,84	54.070,97	
			PRESIDENTE DA COJ	1	317,69	1.573,31	620,06	95,30	1.018,54	3.624,90	
			2 AJUDANTE DE ORDEM	79	38.040,91	188.637,04	71.849,39	11.182,28	103.723,12	381.212,75	
			TOTAL DO QUADRO	79	38.040,91	188.637,04	71.849,39	11.182,28	103.723,12	381.212,75	
			TOTAL DA UNID ORÇAMENT	2.539	534.045,95	1.833.743,55	502.018,81	152.610,14	227.080,20	3.249.506,65	
			TOTAL UNID. ORÇAM 3/COLEG	2.539							
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA											
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE											
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
			ADVOGADO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38	
			AG. DE PORTARIA	2	360,00	254,24	46,80	0,00	48,00	709,04	
			AGENTE ADMINISTRATIVO	3	1.384,43	0,00	454,55	568,53	0,00	2.407,51	
			AGENTE DE SANEAMENTO	1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	191,55	
			AGENTE DE SAUDE	1	130,92	0,00	30,64	61,28	0,00	245,16	
			AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	13,09	0,00	0,00	144,01	
			AUX. ADMINISTRATIVO	2	507,83	0,00	165,63	0,00	0,00	733,76	
			DATILOGRAFO	3	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,66	
			DESENHISTA	1	120,00	84,00	20,40	0,00	24,00	248,40	
			MOTORISTA	13	1.588,78	168,00	103,04	158,79	300,00	2.298,61	
			PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	144,01	
			TECNICO DE LABORATORIO	1	145,76	0,00	14,57	0,00	12,00	184,33	
			TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	153,24	0,00	263,59	0,00	529,75	946,58	
			TOTAL	31	6.388,65	881,12	1.237,21	788,00	1.026,44	9.132,42	
CELESTISTA											
			AUX. ADMINISTRATIVO	1	149,33	0,00	14,93	81,90	22,20	268,36	
			TOTAL	1	149,33	0,00	14,93	81,90	22,20	268,36	
TEMPORÁRIO											
			AG. DE PORTARIA	9	1.080,00	252,00	0,00	158,79	296,80	1.787,59	
			AGENTE ADMINISTRATIVO	7	840,00	168,00	0,00	39,99	203,28	1.251,27	
			AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	
			AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,01	
			AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92	
			DATILOGRAFO	3	1.504,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.516,43	
			DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	43,63	12,00	186,55	
			TELEFONISTA	5	240,00	84,00	0,00	38,98	24,00	366,98	
			VIGIA	30	800,00	0,00	0,00	297,00	24,00	921,00	
			TOTAL	52	4.765,27	504,00	0,00	579,40	572,09	8.421,76	
			TOTAL DO QUADRO	82	10.304,25	1.198,12	1.252,14	1.460,30	1.620,73	15.822,54	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO											
			ANALISTA DE SISTEMAS	1	231,11	184,88	41,59	152,51	36,00	646,09	
			ARQUITETO	1	329,55	591,62	46,80	0,00	1.794,08	3.589,11	
			ASSIST. SOCIAL	3	358,53	286,82	129,07	0,00	36,00	810,42	
			ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	216,09	172,87	58,34	0,00	24,00	471,30	
			BIBLIOTECONOMISTA	2	482,22	369,76	1.073,27	0,00	2.752,69	4.682,92	
			BIOLOGO	2	1.792,68	1.434,10	634,52	2.095,08	5.954,30	9.984,66	
			CONSULTOR JURIDICO	2	3.488,58	2.790,90	787,22	104,95	72,00	7.261,65	
			ENG. AGRONOMO	5	2.201,77	961,38	566,37	0,00	2.817,82	5.547,14	
			ENG. FLORESTAL	2	1.710,21	1.368,12	494,34	0,00	4.949,07	8.947,00	
			ENGENHEIRO	4	1.082,22	887,44	1.949,36	0,00	5.262,24	8.947,00	
			ENGENHEIRO QUIMICO	4	970,66	776,50	603,61	0,00	2.059,08	4.409,85	
			ENGENHEIRO SANITARISTA	4	1.742,86	1.394,26	588,24	164,30	2.885,62	6.755,22	
			GEOGRAFO	2	482,22	369,76	40,18	0,00	1.095,54	3.484,64	
			GEOLOGO	5	1.555,55	924,48	309,11	0,00	24,00	505,65	
			MEDICO A	1	231,12	184,89	41,60	0,00	24,00	481,51	
			METEOROLOGO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	24,00	481,51	
			PEDAGOGO	2	482,22	369,76	0,00	0,00	95,00	943,14	
			PROFESSOR AD-4	1	1.617,77	1.294,16	468,58	205,51	12,00	4.695,22	
			QUIMICO INDUSTRIAL	7	277,33	221,86	74,87	0,00	1.314,75	6.405,22	
			TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	74,87	0,00	60,00	634,00	
			TECNICO D	4	1.982,80	1.586,23	2.335,14	0,00	4.551,70	10.456,87	
			TECNICO DE SAUDE PUBLICA	4	1.195,12	956,08	591,58	0,00	2.826,70	5.569,48	
			TOTAL	72	21.946,68	17.556,97	11.236,79	651,27	28.015,70	79.407,44	
TEMPORÁRIO											
			ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	34,20	866,18	
			ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54	1.451,53	
			ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	12,00	427,99	
			BIONOMEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00	439,99	
			CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.047,54	1.939,33	
			ECONOMISTA	3	693,33	716,41	0,00	1.034,97	2.006,66	3.825,36	
			ENG. AGRONOMO	2	462,22	369,76	0,00	138,64	0,00	1.006,62	
			ENG. FLORESTAL	2	693,33	554,64	0,00	0,00	84,00	1.331,97	
			ENGENHEIRO SANITARISTA	4	924,44	739,52	0,00	1.011,54	2.575,75	4.240,75	
			GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99	
			METEOROLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99	
			QUIMICO INDUSTRIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99	
			SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	614,91	4.318,58	14.662,54	
			TOTAL	23	5.315,93	4.414,91	0,00	1.265,70	32.334,28	94.069,94	
			TOTAL DO QUADRO	95	27.262,21	21.970,98	11.236,79			94.069,94	
CARGOS COMISSIONADOS											
			ASSESSOR	2	2.167,60	0,00	202,30	0,00	1.035,54	3.405,44	
			CH. DIV. PROJ. INDUSTRIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43	
			COORD. APOIO FDM. SET. PROD.	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	24,00	2.914,06	
			COORD. DE DIF. E TECNOLOGIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
			COORD. EST. TEC. CIENTIFICO	1	1.697,60	0,00	0,00	0,00	48,00	2.145,60	
			DIRETOR D.C.I.	1	2.890,13	0,00	0,0				

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEAD ENCARGOS		EM R\$ 1.00			
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO	ESTATUTÁRIO						
	ADM. DO POSTO FISCAL N-VII	1	135,43	0,00	1.872,31	0,00	1.899,70
	AG. DE PORTARIA	1.467	176,105,09	1.543,07	78,367,40	3,763,63	50,231,27
	AGENTE ADMINISTR. PADRAO I	1	120,00	0,00	1.899,70	0,00	1.899,70
	AGENTE ADMINISTR. PADRAO II	722	120,777,79	657,95	89,936,64	4,124,92	60,517,94
	AGENTE ADMINISTR. PADRAO III	2	257,44	0,00	116,72	0,00	12,00
	AGENTE ADMINISTR. PADRAO IV	1	120,00	0,00	60,00	0,00	12,00
	AGENTE ADMINISTR. PADRAO V	1	127,15	0,00	131,93	42,37	94,34
	AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS	11	1.337,00	0,00	1.400,21	115,16	1.179,54
	AGENTE AUX. FISCALIZACAO	110	15.730,44	0,00	165,322,38	0,00	267,559,68
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1	253,25	0,00	125,98	0,00	44,98
	AGENTE DE CARTAS PRATICAS	28	3.360,40	120,00	1.363,90	399,90	372,00
	AGENTE DE CARPINTARIA	12	1.445,33	0,00	894,91	143,97	239,09
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	600,00	0,00	1.301,10	0,00	209,54
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	3	240,00	0,00	125,98	39,99	48,00
	AGENTE DE MECANICA	3	240,00	60,00	275,99	39,99	96,00
	AGENTE DE SAUDE	179	27.516,03	1.057,83	14.616,70	3.729,42	3.940,86
	AGENTE DE SERV. COMPLEMENT	2	240,93	0,00	120,55	0,00	12,00
	AGENTE DE SERVICO	1	120,00	0,00	81,32	0,00	42,15
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	8	960,00	0,00	600,00	132,00	36,00
	AGENTE FEMENINO REF. II	1	124,39	0,00	62,19	0,00	12,00
	AGENTE OPERACIONAL	3	360,00	0,00	221,32	0,00	104,86
	AGENTE OPERACAOES GRAFICAS	1	120,00	0,00	38,99	0,00	49,88
	AGENTE SERV. OPERACIONAIS	10	1.217,20	0,00	655,52	95,84	96,00
	AGENTE TER. OCUPAC. RECREAC	2	240,00	0,00	132,00	0,00	0,00
	AGENTE TRIBUTARIO	123	17.198,87	0,00	185,831,67	0,00	318,981,80
	AGENTE VIGILANC. SANITARIA	4	604,14	0,00	398,40	0,00	108,00
	ALMOXARIFE NIV. II	1	120,00	0,00	36,00	0,00	12,00
	ARQUIVISTA	1	230,23	0,00	115,11	0,00	0,00
	ARQUIVISTA N-3	3	120,00	0,00	101,59	0,00	0,00
	ARQUIVISTA N-5	3	360,00	60,00	199,99	39,99	0,00
	ARQUIVISTA/CODICISTA N-10	1	120,00	0,00	110,40	0,00	0,00
	ARTIFICE	1	216,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	338,64	0,00	101,59	0,00	0,00
	ARTIFICE REF. II	3	923,65	0,00	68,53	0,00	0,00
	ASSIST. ADMINISTR.	12	5.540,49	0,00	1.154,73	0,00	48,00
	ASSIST. ADMINISTR. A	1	120,00	0,00	3.971,93	0,00	2.528,12
	ASSIST. ADMINISTR. B	2	846,62	0,00	12,00	0,00	17,93
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	8	2.636,96	0,00	518,72	0,00	1.744,39
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	120,00	0,00	2.528,02	36,00	0,00
	ASSIST. ATIV. JORNALISTIC. C	2	164,14	0,00	288,75	24,00	1,84
	ASSIST. TECNICO	1	137,46	0,00	350,16	0,00	562,87
	ATENDENTE	3	360,00	0,00	198,00	0,00	96,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2	408,12	0,00	194,04	52,15	0,00
	ATENDENTE N-1	17	2.500,36	0,00	43,72	0,00	0,00
	ATENDENTE N-2	2	291,52	72,88	570,87	0,00	48,00
	ATENDENTE REF. II	1	868,61	0,00	196,77	0,00	72,00
	AUX. DE ENFERMAGEM N-3	1	153,24	0,00	172,91	0,00	72,00
	AUX. DE ENFERMAGEM N-4	1	153,24	0,00	45,37	0,00	120,00
	AUX. DE ENFERMAGEM N-6	3	459,72	0,00	0,00	0,00	0,00
	AUX. DE FARMACIA N-9	1	145,76	0,00	107,26	0,00	72,00
	AUX. DE LABORATORIO N-3	6	919,44	0,00	72,88	0,00	0,00
	AUX. DE MATERIADE N-6	2	399,00	0,00	352,44	0,00	0,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	16	2.624,37	0,00	36,44	0,00	0,00
	AUX. DE DISCIPLINA	18	960,00	0,00	1.662,23	180,15	506,87
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	100	1.000,00	0,00	216,00	0,00	156,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	24	3.483,20	0,00	414,00	0,00	12,00
	AUX. DE ESCRITA	1	437,35	0,00	1.951,27	459,12	328,44
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	2	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	120,00	0,00	36,00	0,00	12,00
	AUX. DE GABINETE N-6	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AUX. DE PORTARIA	6	738,50	0,00	60,00	0,00	0,00
	AUX. DE SERV. GERAIS B	1	120,00	0,00	411,00	76,00	288,00
	AUX. DE SERV. GERAIS D	3	364,81	0,00	60,00	0,00	0,00
	AUX. ESCRITA REF. II	1	120,00	0,00	174,00	0,00	12,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	11	2.340,84	80,91	0,00	0,00	0,00
	AUX. OPER. E SEGURANCA	4	831,09	0,00	2.054,48	219,33	1.244,45
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	145,76	0,00	513,04	24,00	36,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	480,00	0,00	7,28	0,00	0,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	515,74	0,00	210,00	0,00	72,00
	AUX. F.C. POL. CIENTIFICA	4	480,00	574,57	247,04	24,00	48,00
	AUX. TECNICO	7	1.665,39	0,00	484,28	0,00	96,00
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	240,00	0,00	1.320,77	0,00	732,91
	AUX. TESOUREIRO	1	120,00	0,00	96,00	0,00	72,00
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	124,39	0,00	76,32	0,00	44,00
	AUX. VETERINARIO	1	120,00	0,00	74,63	0,00	24,00
	AUX. ADMINISTRATIVO	6	1.538,49	0,00	30,00	0,00	12,00
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS E	2	266,52	0,00	749,96	0,00	156,00
	AUX. DE ADMINISTR. PAD. A	2	240,00	0,00	198,56	24,00	77,00
	AUX. DE ADMINISTR. PAD. C	2	240,00	0,00	66,00	0,00	0,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO D	5	735,66	0,00	120,00	0,00	0,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO E	1	120,00	0,00	379,53	0,00	101,09
	AUX. DE ADMINISTRACAO N-3	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00
	AUX. DE ADMIN. REF. III	7	840,00	0,00	72,00	0,00	0,00
	AUX. DE ARTIFICE	6	720,00	0,00	328,55	0,00	1.224,53
	AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	1	1.080,00	0,00	411,62	180,00	1.311,62
	AUX. DE BIBLIOTECA NIVEL 4	1	120,00	42,35	601,62	103,98	228,00
	AUX. DE CAMPO	9	1.080,00	0,00	36,00	0,00	0,00
	AUX. DE COZINHA	2	240,00	84,00	588,56	0,00	204,00
	AUX. DE LABORATORIO	1	120,00	0,00	182,00	0,00	12,00
	AUX. DE LAVANDERIA	3	360,00	0,00	36,00	24,00	0,00
	AUX. DE MANUTENCAO	4	480,00	0,00	136,80	24,00	12,00
	AUX. DE OPERACAOES	1	120,00	0,00	270,00	0,00	156,00
	AUX. DE OPERADOR	75	11.321,05	84,21	430,80	1.693,64	168,00
	AUX. DE SAUDE	5	807,30	0,00	6.440,76	153,21	1.572,17
	AUX. EM REABILITACAO	1	360,00	0,00	458,80	0,00	72,00
	AUX. ESCOLAR	1	305,28	0,00	84,00	0,00	0,00
	AUX. OPER. GRAFICAS E	1	120,00	0,00	207,82	0,00	41,09
	AUX. OPERACIONAL	1	198,22	0,00	72,00	11,65	0,00
	AUX. SERVICOS GERAIS E	1	325,51	0,00	117,73	19,62	0,00
	AUX. TECNICO E	7	6.466,66	0,00	219,36	0,00	41,09
	BENEFICIOS AJUD. DESPACH.	33	37.277,37	0,00	0,00	0,00	0,00
	BIBLIOTECARIO N-4	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BRACAL	48	5.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BRACAL REF. I	3	360,00	0,00	3.040,32	0,00	1.536,00
	BURCATA	3	485,35	0,00	84,00	0,00	84,00
	CAIXA	3	923,48	0,00	256,25	0,00	46,20
	CAPATAZ	9	1.080,00	0,00	902,65	0,00	652,95
	CAPATAZ NIVEL 2	1	120,00	0,00	614,58	0,00	220,86
	CARPINA REF. III	1	120,00	0,00	60,00	0,00	12,00
	CARPINTEIRO	10	1.200,00	0,00	30,00	0,00	0,00
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	120,00	0,00	672,00	0,00	216,00
	COLETOR N-5	1	406,29	0,00	54,00	0,00	84,00
	COMISSARIO DE POL. MSP-1	1	614,86	584,11	4.799,61	0,00	5.799,70
	COMISSARIO DE POLICIA	2	1.228,72	1.736,97	1.793,65	0,00	24,00
	CONTABILISTA N-13	4	480,00	60,00	1.780,01	0,00	24,00
	CONTADOR	4	1.043,37	84,14	237,00	0,00	48,00
	CONTINUO	4	480,00	0,00	4.914,42	0,00	6.459,50
	COSTUREIRA	1	120,00	0,00	108,00	0,00	48,00
	COSTUREIRO REF. I	2	240,00	0,00	72,00	0,00	0,00
	COZINHEIRO	18	2.160,00	0,00	48,00	0,00	0,00
	COZINHEIRO N-11	1	120,00	0,00	1.050,31	0,00	384,70
	COZINHEIRO REF. I	1	120,00	0,00	30,00	0,00	60,00
	DATILOGRAFO	19	2.280,00	0,00	48,00	0,00	0,00
	DATILOGRAFO NIV. 3	2	360,00	0,00	1.490,50	79,99	1.490,50
	DIR. DOC. E DIVULGACAO	2	2.964,24	0,00	6.08,00	0,00	60,00
	DOBRADOR	1	120,00	0,00	4.392,98	0,00	2.828,02
	ELETRICISTA	4	480,00	0,00	48,00	0,00	0,00
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	153,24	0,00	276,00	0,00	12,00
	ESCR. DATILOG. REF. III	12	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESCREV. DATILOG. NIV. 3	7	840,00	0,00	475,32	0,00	226,20
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	330,00	0,00	60,00
	ESCRITURARIO	1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00
	ESCRITURARIO CL. D	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00
	ESCRITURARIO N-3	3	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESCRITURARIO PAD. A	1	120,00	0,00	48,00	0,00	72,00
	ESCRITURARIO PAD. C	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESCRITURARIO PAD. D	2	240,00	0,00	18,00	0,00	12,00
	ESCRITURARIO PAD. E	3	360,00	0,00	452,11	0,00	563,43
	ESCRITURARIO PAD. F	3	360,00	0,00	488,75	0,00	585,07
	ESCRITURARIO PAD. G	2	240,00	0,00	108,00	0,00	0,00
	ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	135,43	0,00	36,00	0,00	12,00
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	270,86	0,00	1.017,56	0,00	1.899,70
	ESCRIVAO DE POLICIA	43	7.810,05	12.001,71	2.780,14	0,00	4.432,63
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3	1	142,29	177,85	11.052,99	0,00	3.361,81
	ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	172,17	215,20	48,02	0,00	24,00
	ESTADISTICO AUX. PAD. A	1	120,00	0,00	356,37	0,00	12,00
	ESTADISTICO AUX. PAD. C	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00
	ESTADISTICO PAD. G	2	120,00				

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS		EM R\$ 1,00							
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
		GUARDA TRANSITO REF. III		7	996,03	1.244,95	701,09	0,00	0,00	276,00	3.218,07
		IMPRESSOR TIPOGRAFICO		1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	12,00	120,00
		INSPEÇÃO DE ALUNOS		731	87.720,00	0,00	44.393,41	39,99	21.387,01	153.285,71	153.285,71
		INSPEÇÃO DE ALUNOS REF. II		45	5.400,00	0,00	1.730,40	0,00	0,00	276,00	7.406,40
		INVEST. POLICIA ISP-1		1	142,29	177,85	294,52	0,00	0,00	36,00	650,66
		INVEST. POLICIA ISP-2		1	172,17	215,20	232,42	0,00	0,00	24,00	643,79
		INVEST. POLICIA ISP-3		2	313,04	391,30	228,90	0,00	0,00	72,00	1.005,24
		INVEST. POLICIA N-3		6	853,74	1.067,10	368,15	0,00	0,00	156,00	2.444,99
		INVEST. POLICIA ISP-3		1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	0,00	400,17
		INVESTIGADOR DE POLICIA		59	21.691,84	23.854,34	24.312,72	0,00	0,00	2.850,34	72.711,74
		LABORATORISTA DE SOLIDOS		2	240,00	0,00	144,00	0,00	0,00	60,00	444,00
		LAVADEIRA NIV. 1		1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	192,00
		LAVADEIRA REF. I		1	360,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	414,00
		LAVADEIRA REF. I		1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	156,00
		LINOTIPISTA		2	240,00	0,00	596,36	0,00	0,00	844,30	1.680,66
		MAGAREFE REF. X		1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	24,00	150,00
		MAQUIN. TEATRO REF XXVI		1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	138,00
		MARCELEIRO		1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	138,00
		MECANICO		1	120,00	0,00	85,32	0,00	0,00	34,20	239,52
		MECANICO DE EQUIP. LEVE		1	120,00	0,00	85,32	0,00	0,00	34,20	239,52
		MECANICO DE EQUIP. PESADO		1	120,00	0,00	150,71	0,00	0,00	46,20	436,41
		MECANOGRAFO		2	240,00	0,00	60,00	0,00	0,00	12,00	192,00
		MECANOGRAFO A		44	5.280,00	409,87	2.875,49	935,79	1.080,00	10.581,25	10.581,25
		MECANOGRAFO NIV. II		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
		MESTRE DE OFICINA		1	120,00	0,00	0,00	658,03	3.672,49	0,00	14.307,73
		MOTORISTA		46	5.654,48	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	192,00
		MOTORISTA AUXILIAR		1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	452,64	656,73
		MOTORISTA FLUVIAL		1	120,00	0,00	84,09	0,00	0,00	0,00	289,52
		MOTORISTA NIV. 5		3	360,00	0,00	108,00	0,00	0,00	108,00	564,00
		MOTORISTA NIV. 8		14	1.680,00	2.184,00	1.895,39	39,99	352,43	6.151,81	6.151,81
		MOTORISTA POLICIAL		2	240,00	0,00	132,00	0,00	0,00	36,00	408,00
		NIVELADOR		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
		OFICIAL AUXILIAR PAD. G		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
		OFICIAL DE ADM. PAD. E		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
		OFICIAL DE ADM. NIV. 4		1	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	150,00
		OFICIAL DE ADM. PAD. G		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
		OFICIAL DE ADM. PAD. H		1	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	150,00
		OFICIAL DE ADM. PAD. I		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
		OFICIAL DE ADM. PAD. J		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
		OFICIAL DE ADMINISTRACAO		14	3.370,44	0,00	4.391,42	65,00	4.699,83	12.526,69	12.526,69
		OPER. DE MAQ. IMPRESSAO		1	120,00	0,00	104,80	0,00	0,00	658,20	3.714,83
		OPERADOR DE MAQUINAS		16	1.920,00	0,00	136,63	84,00	106,20	806,01	806,01
		OPERADOR DE RADIO		9	360,00	0,00	255,81	0,00	0,00	0,00	1.762,20
		OPERADOR RAO X REF. II		1	153,24	0,00	22,98	0,00	0,00	0,00	156,12
		OPERADOR/POLIDOR		5	896,86	1.297,89	1.319,49	0,00	0,00	184,43	3.698,67
		PAPILOSCOPISTA		8	1.336,44	79,19	584,75	24,00	204,00	2.228,38	2.228,38
		PEDEIREIRO		223	253.444,46	0,00	0,00	0,00	0,00	253.444,46	253.444,46
		PENSIIONISTA		61	124.065,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.065,46
		PENSIIONISTA A/DESPACHANTE		29	80.157,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.157,16
		PENSIIONISTA DESPACHANTE		1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
		PENSIIONISTA ESPECIAL VF		2	772,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772,25
		PENSIIONISTA ESPECIAL VUPP		180	92.081,52	1.083,61	850,05	0,00	152,95	92.081,52	92.081,52
		PENSIIONISTA MILITAR		4	895,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,56
		PERITO POLICIAL		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	24,00	180,00
		PLASTIFICADOR NIV. 6		1	120,00	0,00	72,88	0,00	0,00	12,00	230,64
		PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
		PRATICO DE FARMACIA N-2		1	153,24	0,00	38,31	0,00	0,00	0,00	191,55
		PREPARADOR NIV. 9		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
		PROF. ASSISTENTE PA-A		306	48.050,33	12.236,82	33.502,98	0,00	15.435,05	109.282,28	109.282,28
		PROF. ASSISTENTE PA-B		350	57.984,79	14.254,43	15.431,85	0,00	3.676,54	87.731,65	87.731,65
		PROF. COLABORADOR		61	14.254,43	12,50	82,52	0,00	0,00	0,00	14.351,45
		PROF. DE CULTURA TECNICA		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
		PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU		1.175	156.106,59	190.980,11	229.996,12	0,00	70.323,52	647.106,22	647.106,22
		PROF. EDUC. FISICA EF-2		2	240,00	0,00	1.626,70	0,00	1.083,80	4.877,10	4.877,10
		PROF. ESPECIALIZADO EF-1		10	1.200,00	177,60	1.079,78	0,00	828,00	3.285,36	3.285,36
		PROF. NAO TITUL. REF. 1		393	47.340,00	5.359,44	22.675,26	0,00	6.592,58	58.816,47	58.816,47
		PROF. NAO TITULADO EP-1		27	27.360,00	5.781,84	18.329,80	0,00	6.592,58	58.816,47	58.816,47
		PROF. PRIMARIO EP-3		4	1.200,00	1.366,80	5.740,03	0,00	1.144,00	1.074,48	1.074,48
		PROF. PRIMARIO REF. IV		107	12.900,00	1.629,38	1.594,78	0,00	1.712,68	21.719,54	21.719,54
		PROF. REGENTE EP-2		1	302,65	1.629,38	2.199,66	0,00	1.712,68	90.346,48	90.346,48
		PROF. TURMAS SUPLEMENTARE		1.552	294.163,64	99.738,24	239.128,55	146,14	0,00	0,00	723.554,05
		PROFESSOR AD-1		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
		PROFESSOR LISTA N-2		4	480,00	0,00	222,00	0,00	0,00	0,00	702,00
		PROFESSOR N-4		1	281,36	0,00	132,00	0,00	102,00	0,00	515,36
		RADIO-TECNICO		1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.420,01	7.225,75	7.225,75
		REDATOR-CHEFE		1	275,20	0,00	137,60	0,00	0,00	0,00	412,80
		REVISOR		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	12,00	180,00
		SAPATEIRO		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
		SECR. UND. DE 2 GRAU - A		2	2.287,80	0,00	1.153,68	0,00	0,00	72,00	3.513,48
		SERVENTE N-1		17	2.057,52	0,00	841,46	0,00	0,00	372,00	3.272,98
		SERVENTE N-1		116	13.920,00	60,00	3.061,92	0,00	1.404,00	18.445,92	18.445,92
		SERVENTE REF. I		161	19.320,00	180,00	4.722,99	39,99	4.128,00	28.306,98	28.306,98
		SERVENTE/MAQUINA NIV. 3		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
		SERVIDOS PRESTADOS		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
		SINALEIRO REF. II		1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	0,00	400,17
		SINALEIRO REF. IV		1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	0,00	400,17
		SONDADOR		1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	0,00	400,17
		SUB-INSPEÇÃO G. CIVIL N-6		1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	0,00	400,17
		SUB-INSPEÇÃO G. CIVIL N-8		1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00,		



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4
ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.508
BELEM - SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1997

ADMINISTRAÇÃO : D' RETA				UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD - ENCARGOS				EM R\$ 1,00			
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS	VANTAGENS SEM	TOTAL		
				Ocupantes	Vencimentos		Pecuniárias	Incidência			
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO											
PROF.	EDUC.	ART.	NÍVEL 24	2	391,72	195,84	157,66	0,00	745,22		
PROF.	EDUC.	ART.	NÍVEL 6	2	245,04	124,53	215,14	0,00	584,71		
PROF.	EDUC.	ARTIST.	EE-A1	1	195,86	176,26	223,27	0,00	595,39		
PROF.	EDUC.	ARTISTICA		1	149,04	89	14,89	0,00	338,93		
PROF.	TITULAR			36	19.628,23	33.329,84	47.157,08	24.550,72	125.265,67		
PROF.	TITULAR	I 20 HORAS		1	316,09	252,87	1.152,42	2.336,10	4.057,48		
PROF.	TITULAR	IV 20 HORAS		6	2.515,75	1.940,20	3.135,97	1.789,69	9.429,61		
PROF.	TITULAR	IV 40 HORAS		31	20.816,94	17.957,63	30.517,26	18.126,36	87.628,72		
PROF.	TITULAR	REF. IV		1	692,65	1.048,04	870,34	0,00	2.611,03		
PROF.	TURMAS	SUPLEMENTARE		4	973,96	876,55	455,89	0,00	2.306,40		
PROF.	ADJUNTO III	40 HORAS		1	1.041,30	833,04	468,68	48,00	2.390,92		
PROF.	AUXILIAR IV	40 HORAS		1	442,14	353,71	159,17	12,00	967,02		
PROF.	EDUC. MUSICAL	N. SUPER		11	2.154,46	2.370,72	2.715,08	12,00	7.252,26		
PROFESSOR	AD-2			562	128.243,18	56.845,49	110.127,39	32.665,50	327.881,56		
PROFESSOR	AD-3			451	104.521,45	155.297,26	160.035,18	32.311,98	452.165,87		
PROFESSOR	AD-4			1.179	422.508,25	568.109,88	605.473,26	118.255,15	1.714.346,54		
PSICÓLOGO				3	964,38	77,50	0,00	0,00	2.663,72		
QUÍMICO				1	368,35	294,68	1.004,74	1.023,54	2.691,31		
SOCIOLOGO				2	2.037,44	184,88	2.375,58	1.818,33	6.416,23		
SUP. ESCOLAR	M-402/EE-2			51	17.949,76	16.215,05	24.144,43	438,32	66.839,95		
SUPERV. ENS.	1 GRAU EP-4			10	2.228,97	1.179,18	7.490,17	0,00	8.447,07		
SUPERV. ESCOLAR	EE-1			21	5.691,57	5.644,28	7.490,17	94,71	20.430,47		
TEC.	ASSUNT. EDUC. LIC. C			29	8.998,42	12.996,97	15.688,55	5.689,86	43.373,80		
TEC.	ASSUNT. EDUC. LIC. P			42	14.948,69	17.700,32	24.116,39	133,65	67.200,10		
TEC.	COMUNICACAO SOCIAL			1	211,12	169,03	1.699,22	0,00	4.905,68		
TEC.	DE PLANEJAMENTO			5	1.562,31	1.401,58	4.089,33	189,68	4.660,20		
TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC.	A			1	169,47	203,36	111,84	0,00	484,67		
TECNICO A				3	1.141,28	913,01	4.117,73	5.064,93	11.236,95		
TECNICO B				4	1.483,90	1.187,11	1.293,49	0,00	4.127,15		
TECNICO D				32	21.081,01	14.145,17	53.911,85	69.807,29	158.955,32		
TECNICO E				1	550,62	440,49	1.843,16	48,00	2.324,10		
TECNICO EM REABILITACAO				1	277,33	221,86	274,55	0,00	773,74		
TECNICO M				1	255,63	204,50	593,46	12,00	1.011,54		
TOTAL				3.193	1.069.089,43	1.239.416,82	1.752.878,42	11.960,85	4.918.933,21		
TOTAL DO QUADRO				3.193	1.069.089,43	1.239.416,82	1.752.878,42	11.960,85	4.918.933,21		
CARGOS COMISSIONADOS											
ASSESSOR				5	6.049,14	0,00	4.184,72	0,00	13.334,90		
ASSESSOR DE GABINETE II				1	1.811,27	0,00	32,51	0,00	2.891,01		
ASSESSOR ESPECIAL				1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	8.092,35		
ASSESSOR ESPECIAL I				2	3.505,14	1.185,69	3.659,30	0,00	9.758,14		
ASSESSOR ESPECIAL II				1	3.010,69	0,00	1.806,33	0,00	4.817,02		
ASSESSOR ESPECIALIZADO				3	3.523,53	886,58	2.797,63	1.050,75	8.258,48		
ASSESSOR JURIDICO - CC 1				2	2.099,14	2.204,08	2.229,27	325,36	6.857,85		
ASSESSOR TECNICO				1	1.284,43	0,00	632,21	0,00	1.896,64		
ASSESSOR TECNICO - CC 14				1	1.284,43	0,00	1.083,80	0,00	2.351,40		
ASSTST. TECNICO				1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	5.780,25		
CH. REP. DO GOV. EST. NO DF				1	1.806,33	0,00	1.083,79	0,00	4.696,45		
CH. SERVICO - CC 15				1	1.806,33	0,00	2.806,51	0,00	6.950,70		
CH. DA CASA CIVIL				1	4.344,18	0,00	695,43	0,00	1.959,86		
CH. DA DIV. DE PESSOAL				1	683,48	0,00	597,57	0,00	1.593,52		
CH. DE DIVISAO - CC 1				1	195,86	442,64	281,24	0,00	725,84		
CH. DE EXPEDIENTE CC-12				3	360,00	0,00	1.083,80	0,00	3.251,40		
CH. EXPED. DIV. DE MATERIAL				1	2.167,60	0,00	162,57	0,00	812,85		
CHEFE DE GABINETE				1	600,00	0,00	150,00	0,00	786,00		
COMISSARIO ESPECIAL S/S				5	600,00	0,00	150,00	0,00	786,00		
COMISSARIO INTERIOR SEDE				12	1.440,00	150,00	541,50	0,00	2.167,50		
COORD. DE MATERIAL				2	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	5.780,25		
DEL. DO INTERIOR S/S				1	240,00	56,00	48,00	0,00	416,00		
DELEG. DISTRIATL S/S				1	120,00	0,00	24,00	0,00	156,00		
DELEG. DO INTERIOR				1	120,00	0,00	24,00	0,00	156,00		
DIR. DE DEPARTAMENTO				2	4.335,20	0,00	5.625,03	0,00	12.505,16		
DIR. DE RECURSOS HUMANOS				1	1.482,12	0,00	1.445,06	0,00	4.335,19		
DIR. DE EXPEDIENTE CC 12				1	2.167,60	0,00	1.734,08	0,00	3.901,68		
DIR. DIVISAO SERVICO GERAIS				1	683,48	0,00	758,65	0,00	2.023,08		
DIRETOR CC-6				1	1.284,43	0,00	758,65	0,00	2.035,08		
DIRETOR DEPTO DE MATERIAL				1	1.140,84	91,00	1.648,55	1.026,75	4.928,41		
DIRETOR EXECUTIVO				1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	5.780,25		
DIRETOR GERAL DO DSP				1	724,03	0,00	2.172,09	0,00	3.620,15		
DIRETOR PRESIDENTE				1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	1.806,33	9.092,35		
DIRETOR TECNICO				1	1.036,28	909,02	1.208,65	1.408,01	4.661,96		
ESCRIVAO DO INTERIOR S/S				17	2.040,00	108,00	1.007,40	0,00	3.551,40		
EX-GOVERNADOR DO ESTADO				6	0,00	0,00	7.463,17	7.739,58	37.315,87		
PROC. GER. DO ESTADO				1	0,00	0,00	2.606,51	0,00	6.974,70		
PROCURADOR				1	1.482,12	1.185,69	2.845,66	0,00	7.589,43		
SECRETARIO DE ESTADO				11	2.896,12	0,00	33.209,34	0,00	44.341,31		
SECRETARIO GERAL				1	1.482,12	0,00	4.323,82	0,00	7.213,95		
SUB-CH. GAB. CIVIL				1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	5.780,25		
SUPERINT. ADJUNTO DA FEP				1	1.462,19	2.614,81	3.529,99	0,00	9.473,32		
SUPERINT. SISTEMA PENAL				1	120,00	0,00	2.167,59	0,00	3.624,66		
TEC. DE ADM. CC 7				1	231,11	184,88	207,99	0,00	5.912,25		
TESOUREIRO GERAL CC 9				1	332,00	0,00	4.570,88	0,00	7.626,29		
TOTAL				103	69.791,48	13.730,18	116.584,57	8.084,94	321.353,28		
TOTAL DO QUADRO				103	69.791,48	13.730,18	116.584,57	8.084,94	321.353,28		
COMISSIONADOS C/ VINCULO											
ADM. DE MESAS DE RENDAS				24	270,86	0,00	4.902,98	0,00	13.086,63		
ASSESSOR				24	16.715,31	4.399,09	23.527,25	79,58	63.132,85		
ASSESSOR ASS. ECONOMICOS				1	135,43	0,00	2.207,94	0,00	3.568,47		
ASSESSOR CH. ASS. PLANEJAM.				1	231,11	184,88	107,50	0,00	2.992,57		
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO				1	358,53	286,82	1.427,65	0,00	3.819,08		
ASSESSOR DE GABINETE				1	120,00	0,00	284,50	0,00	825,51		
ASSESSOR DEP. ADM. PESSOAL				1	347,31	277,84	694,22	0,00	1.839,59		
ASSESSOR DEPTO. ED. ESPECIA				1	391,72	915,11	1.096,23	0,00	2.935,28		
ASSESSOR DIR. ASSTST. ESTUD				1	120,00	0,00	565,77	0,00	1.733,31		
ASSESSOR DIR. REC. HUMANOS				1	391,72	1.161,77	1.410,76	0,00	4.011,79		
ASSESSOR DIRETORIA EXATINO				2	1.211,74	2.520,05	3.182,90	421,43	8.747,66		
ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA				1	683,48	0,00	632,21	0,00	1.896,64		
ASSESSOR ESPECIAL				3	925,14	959,19	3.833,91	99,58	10.860,72		
ASSESSOR ESPECIAL I				1	949,51	169,03	2.313,84	0,00	7.280,74		
ASSESSOR ESPECIALIZADO				3	4.439,28	0,00	2.598,40	0,00	9.882,51		
ASSESSOR TECN. DEPTO. ESCOL				1	250,08	212,56	589,77	0,00	1.572,57		
ASSESSOR TECNICO				1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.498,06		
ASSTST. PTE. CONS. PEN. ESTAO				1	683,48	0,00	755,65	0,00	2.035,08		
CH. CENTRAL IMPLEMENTACAO				1	120,00	0,00	1.112,44	0,00	2.966,52		
CH. CENTRO SAUDE				1	298,78	239,02	634,81	0,00	1.692,83		
CH. CENTRO SAUDE STA LUZIA				1	248,98	265,56	965,43	82,98	2.610,49		
CH. DA DIV. DE ESTATISTICA				1	277,33	221,86	755,36	0,00	1.023,84		
CH. DA DIV. DE PESSOAL				2	452,80	266,24	3.578,45	39,58	5.406,57		
CH. DA DIV. DE PROD. ANIMAL				1	1.284,43	0,00	758,65	0,00	2.023,08		
CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.				2	1.384,43	0,00	1.437,57	0,00	3.929,54		
CH. DA DIVISAO DE MATERIAL				1	216,09	982,10	1.325,83				

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEAD ENCARGOS		NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	T O T A L
REGIÃO	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO					Gratificações	Pessoais	Outras	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		COORD. RECRUT. E SELEÇÃO		1		277,33	221,86	755,36	0,00	1.011,54	2.266,09
		COORD. SERVIÇOS AUXILIARES		1		242,90	0,00	689,94	0,00	1.011,54	1.944,38
		COORD. SIST. ORG. MOD. ENSINO		1		39,72	729,55	984,89	0,00	520,22	2.626,38
		COORD. DA ASS. JURÍDICA		1		1.049,57	839,65	4.105,91	839,65	1.748,08	8.580,86
		COORD. CARGOS E SALÁRIOS		1		506,25	405,00	1.454,93	0,00	1.748,08	4.112,26
		COORD. EDUCACAO TRANSITO		1		425,37	340,29	1.374,85	0,00	1.758,08	3.898,59
		COORD. GR. TRAB. AP. ADMINIST		1		683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
		COORD. PESQ. REC. NATURAIS		2		2.142,82	1.714,24	5.088,75	0,00	4.648,20	13.594,01
		COORD. PROG. FINANCEIRA		1		1.140,84	0,00	1.638,27	0,00	1.601,82	4.380,73
		COORDENADOR		1		347,31	1.087,08	1.434,39	0,00	1.011,54	3.913,48
		COORDENADOR DE OBRAS		1		1.140,84	0,00	1.640,15	0,00	1.026,85	4.808,41
		CORREG. GER. DE POLICIA		2		1.768,72	1.520,93	4.582,36	0,00	4.349,62	12.219,63
		DAS 4		1		2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	12,00	3.263,40
		DEL. REG. FAZ. ESTADUAL		2		270,86	0,00	512,92	0,00	8.594,02	14.147,60
		DIR. BIBLIOTECA E ARQ. PUBL		1		298,78	239,02	1.135,94	0,00	1.782,08	3.455,82
		DIR. CENT. REG. SAU. S RS		2		1.814,92	0,00	10.743,18	0,00	7.109,35	19.667,25
		DIR. DE ADMINISTRACAO		1		347,31	2.167,60	2.514,91	0,00	2.336,10	7.738,65
		DIR. DE ALIMENT. ESCOLAR		1		1.406,33	0,00	2.167,59	0,00	1.618,33	5.792,26
		DIR. DE AREA DE INDUSTRIA		13		10.374,15	5.402,92	19.576,23	0,00	19.007,46	54.360,76
		DIR. DE DEPARTAMENTO		1		332,80	417,98	1.951,53	189,88	2.312,10	5.204,05
		DIR. DE PLANEJ. E COORDENAC		1		692,65	554,12	2.695,85	0,00	3.186,32	4.368,71
		DIR. DE RECURSOS HUMANOS		1		692,65	286,24	1.455,57	0,00	2.312,10	4.368,71
		DIR. DE RECURSOS MATERIAIS		1		5.390,53	266,24	4.268,01	133,65	1.734,08	11.792,51
		DIR. DEPTO. ADMINISTRACAO		2		480,02	638,15	2.475,12	0,00	3.468,16	7.378,13
		DIR. DO CENT. DE EDUC. ESPEC		2		797,70	3.432,80	2.475,12	0,00	3.504,16	11.482,28
		DIR. DO CENTRO TREINAM. RH		2		120,00	1.945,68	2.626,66	0,00	2.312,10	7.034,44
		DIR. DO DAPC		2		1.441,29	4.068,58	4.885,75	0,00	3.468,16	13.663,78
		DIR. DPTO. DE PESSOAL		1		277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23
		DIR. DPTO. ATIV. AUX.		2		810,39	2.867,95	3.854,36	0,00	2.745,62	10.278,32
		DIR. DPTO. DE APOIO AD. ENS.		2		347,31	370,44	1.283,79	115,75	1.758,08	3.875,37
		DIR. DPTO. DE EDUC. SUPLET.		1		2.167,60	0,00	1.018,60	0,00	1.062,75	3.021,80
		DIR. DPTO. DE EXEC. CONT.		1		1.010,45	0,00	1.018,60	0,00	0,00	6.242,68
		DIR. DPTO. DE VIGIL. SANIT.		1		1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.074,75	3.516,14
		DIR. DPTO. FINANCEIRO		1		332,80	0,00	3.613,28	0,00	5.689,34	9.635,42
		DIR. DPTO. RECUR. MATERIAIS		1		480,02	0,00	1.964,41	0,00	2.312,10	5.238,43
		DIR. GER. DE ADM. TRIBUTARIA		1		534,40	0,00	1.734,07	0,00	24,00	4.648,20
		DIR. ADM. E FINANCEIRO		1		2.890,13	0,00	1.734,07	0,00	1.468,01	4.684,20
		DIR. DE ADMIN. E FINANÇAS		1		1.482,12	0,00	1.588,85	0,00	0,00	2.023,08
		DIR. DEPTO. DE FINANÇAS		1		1.264,43	0,00	1.588,85	0,00	1.748,08	3.772,63
		DIR. DEPTO. INSP. E DOCUMENT		1		347,31	312,57	1.316,67	0,00	1.770,08	3.385,90
		DIR. DEPTO. TERRAS E COLON.		1		277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.734,08	3.349,90
		DIR. DEPTO. ADM. SERVIÇOS		1		277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.748,08	3.766,76
		DIR. DEPTO. SUPRIM. PESSOAL		1		347,31	277,84	1.415,53	39,99	1.011,54	1.610,14
		DIR. DIV. ADMIN. DE PESSOAL		1		120,00	0,00	468,51	99,58	1.011,54	2.592,87
		DIR. DIV. EDUCACAO EM SAUDE		1		298,78	318,68	964,29	99,58	1.011,54	2.485,33
		DIR. DIV. INUMOL. VIG. EPIDEM		1		358,53	285,82	828,44	0,00	1.011,54	1.996,64
		DIR. DIV. INF. E DOCUMENT		2		1.264,43	557,70	1.966,74	99,58	2.035,08	5.256,66
		DIR. DIV. INSP. E DOCUMENT		1		597,56	557,70	1.966,74	99,58	1.047,54	2.610,54
		DIR. DIV. LABORATOR. E SAUDE		1		298,78	239,02	965,45	59,75	1.035,54	2.502,84
		DIR. DIV. SAUDE BUCA		1		298,78	239,02	965,45	59,75	1.035,54	2.502,84
		DIR. DIVISAO DE MATERIAL		1		120,00	0,00	565,77	39,99	1.011,54	1.874,44
		DIR. DIVISAO SERVIC. GERAIS		1		120,00	0,00	565,77	39,99	1.011,54	1.874,44
		DIRETOR DE AREA		1		534,40	427,52	1.800,71	0,00	2.360,10	4.545,05
		DIRETOR DE CONSTRUCAO		1		277,33	221,86	1.686,77	0,00	1.011,54	1.874,44
		DIRETOR DE DIVISAO		1		240,00	0,00	625,77	0,00	1.011,54	1.874,44
		DIRETOR DIV. DE TREINAMENT		1		298,78	239,02	774,67	0,00	1.011,54	2.877,33
		DIRETOR FINANCEIRO		4		277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.758,08	3.597,23
		DIRETOR GERAL		1		3.012,10	9.019,96	9.019,96	0,00	10.476,69	23.473,35
		DIRETOR HOSP. PSIQUIATRICO		1		298,78	517,86	1.484,49	418,26	1.734,08	4.453,47
		DIRETOR PRESIDENTE		1		1.445,06	2.528,86	2.528,86	0,00	1.630,33	7.510,58
		MEDICO DIRETOR - CC B		1		298,78	239,02	1.339,96	0,00	1.023,54	3.879,13
		SEC. DO GABINETE		1		240,00	0,00	380,11	0,00	520,22	1.140,33
		SEC. GER. CONS. EST. EDUC		1		683,48	0,00	632,21	0,00	580,95	1.896,64
		SECRET. ASSESS. DE PLANEJAM		1		120,00	0,00	204,50	0,00	313,01	617,51
		SECRETARIO ADJUNTO		3		5.418,99	4.335,18	9.102,99	0,00	5.478,99	24.337,05
		SECRETARIO DE ESTADO		13		7.617,92	20.829,54	49.524,77	0,00	5.478,99	135.116,16
		SUPERINTENDENTE GERAL		3		5.074,85	6.395,05	11.333,31	0,00	5.478,99	30.222,20
		TOTAL		218		144.137,32	97.833,78	334.518,00	3.137,88	331.448,33	911.075,10
		TOTAL DO QUADRO		218		144.137,32	97.833,78	334.518,00	3.137,88	331.448,33	911.075,10
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT		13.000		3.098.315,14	1.869.585,71	3.259.485,60	39.076,74	2.011.535,06	10.075.948,25
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		13.000							

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE		NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	T O T A L
REGIÃO	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO					Gratificações	Pessoais	Outras	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
		AGENTE ADMINISTRATIVO		2		2.287,60	0,00	565,90	0,00	46,20	2.899,70
		AGENTE FISCALIZ. TRAFEGO		35		4.200,00	2.436,00	3.302,96	292,36	1.360,80	11.592,12
		AGENTE OPERACIONAL		12		1.440,00	0,00	414,00	249,57	342,60	2.446,17
		APOSENTADOS		1		5.415,57	3.933,31	14.894,43	0,00	11.406,38	35.649,69
		APROPRIADOR		1		1.080,00	0,00	54,00	0,00	36,00	210,00
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO		9		1.080,00	0,00	933,61	78,00	2.006,48	4.098,09
		ATENDENTE		9		1.080,00	0,00	444,00	0,00	180,00	1.704,00
		AUX. DE ADMINISTRACAO		115		19.522,15	0,00	6.410,19	2.556,58	4.234,89	32.723,79
		AUX. DE ENFERMAGEM		1		120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	192,00
		AUX. DE ENGENHARIA		1		120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00
		AUX. DE MECANOGRFO		2		240,00	0,00	84,00	0,00	0,00	324,00
		AUX. DE PORTARIA		49		5.680,00	0,00	1.932,00	1.176,32	2.200,69	11.189,01
		AUX. TECNICO		10		3.467,58	0,00	908,29	89,10	1.223,94	5.689,91
		AUX. DE ALMOXARIFE		1		360,00	0,00	198,00	0,00	0,00	558,00
		AUX. DE ARTIFICE		37		4.440,00	0,00	1.638,00	258,93	1.764,00	8.099,93
		AUX. DE CAMPO		45		5.400,00	0,00	1.956,00	588,39	1.632,00	9.586,39
		AUX. DE MANUTENCAO		40		4.800,00	0,00	1.902,00	444,72	1.810,20	8.956,92
		AUX. DE OPERACOES		24		4.024,43	0,00	1.284,88			

CARGOS COMISIONADOS

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARA		EM R\$ 1,00		TOTAL	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
		ASS. DIR. POL. TECN. CIENTIF.		2	729,46	1.641,26	439,38
		ASSESSOR ASS. COMUNITARIOS		1	614,86	1.475,64	150,49
		ASSESSOR COM. SOCIAL		1	156,52	226,95	240,65
		ASSESSOR DA ACADEPOL		1	614,86	1.389,42	431,47
		ASSESSOR JURIDICO		1	647,22	1.456,23	934,49
		ASSESSOR POL. CIAL DA P.C.		1	647,22	1.456,23	622,99
		ASSIST. CORREG. GERAL POLIC		1	681,29	1.532,89	159,74
		ASSIST. DEPTO ADM. POLICIAL		1	614,86	1.383,42	806,43
		ASSIST. DIV. ATIV. AO ADOL.		1	681,29	1.532,89	228,72
		ASSIST. DIV. CRIM. C. MULH.		1	614,86	1.475,64	625,79
		ASSIST. DIV. DIV. POL. ADMIN.		1	614,86	1.383,42	340,09
		ASSIST. DIV. REPR. ENTORPEC.		1	1.229,72	2.766,84	1.259,24
		ASSIST. SEC. URB. POL. CIVIL		1	681,29	1.532,89	125,92
		ASSIST. SEC. URBANA S. BRAS		1	614,86	1.383,42	114,36
		ASSIST. SUPER. REG. B. AMAZON		1	614,86	1.383,42	800,48
		CH. DELEG. ORDEM SOCIAL		2	1.362,58	3.065,76	1.501,90
		CH. UNIDADE POLICIAL		1	614,86	1.383,42	125,92
		CH. CHIM. POL. CR. P. CIVIL		1	614,86	1.383,42	358,06
		CH. CENTRO OP. SEC. URB. PC		1	614,86	1.383,42	686,18
		CH. CENTRO OP. SEC. URB. P.C		4	2.657,02	5.978,24	3.671,72
		CH. CORREG. SUP. REG. POL. CIV		1	614,86	1.383,42	119,62
		CH. DA DELEG. DO CONSUMIDOR		1	614,86	1.383,42	571,82
		CH. DA DELEG. INTERSTADUAL		1	614,86	1.383,42	343,09
		CH. DEL. CRIMES C/ INT. MULH		1	647,22	1.456,23	358,86
		CH. DEL. CRIMES FUNCIONAIS		1	614,86	1.383,42	114,36
		CH. DEL. REG. ATEND. ADOLESC.		1	614,86	1.383,42	228,72
		CH. DEL. REG. CRIM. C/ INT.		1	647,22	1.456,23	239,24
		CH. DELEG. CRIM. CONT. COSTUM		1	681,29	1.532,89	375,27
		CH. DELEG. CRIM. CONT. PESSOA		1	1.876,84	4.223,07	707,21
		CH. DELEG. DE CRIM. CONT. MUL		3	1.456,23	3.271,73	1.143,36
		CH. DELEG. FURTOS DE CULOS		1	614,86	1.383,42	203,55
		CH. DELEGACIA DE REPRESSAO		1	120,00	0,00	0,00
		CH. DIV. ADM. D. POL. T. CIENT		1	614,86	1.383,42	125,92
		CH. DIV. AP. ADM. ACAD. P. CIV.		1	614,86	1.383,42	503,70
		CH. DIV. ASS. INT. POL. CIVIL		1	647,22	1.456,23	393,55
		CH. DIV. ATEND. ADOL. ESCENTE		1	647,22	1.456,23	31,18
		CH. DIV. DE CORREICAO		1	172,17	249,63	141,30
		CH. DIV. DE IDENTIF. CIVIL		1	681,29	1.532,89	683,60
		CH. DIV. DISC. CORRUP. POLIC.		1	681,29	1.532,89	545,88
		CH. DIV. ENS. ACAD. POL. CIVIL		1	650,28	1.383,42	162,57
		CH. DIV. ESTAT. POLICIAL		1	189,39	274,60	246,05
		CH. DIV. INF. CRIMINAL		1	189,39	274,60	246,05
		CH. DIV. INFORM. POLICIAL		1	364,73	820,63	170,55
		CH. DIV. LAB. POL. TECN. CIENT		1	364,73	820,63	170,55
		CH. DIV. LEG. JURISPRUDENCIA		1	401,20	902,70	364,82
		CH. DIV. LEGAL POL. T. CIENT		3	1.097,50	2.469,34	613,97
		CH. DIV. P. TEC. CIENT. SUP. RE		1	441,32	992,96	781,80
		CH. DIV. PERICIAS EXTERNAS		1	401,20	902,70	1.003,26
		CH. DIV. PERICIAS INTERNAS		1	401,20	902,70	456,03
		CH. DIV. PERICIAS NO MORTO		1	331,57	746,01	159,78
		CH. DIV. PERICIAS NO VIVO		1	364,73	820,63	767,51
		CH. DIV. PESO D. POL. T. CIENT		1	142,29	206,31	43,44
		CH. DIV. PESO. PROGR. A. P. CIV		1	717,15	1.613,57	1.282,92
		CH. DIV. POL. ADMINISTRATIVA		1	681,29	1.532,89	1.357,88
		CH. DIV. POL. INT. E F. VEIC.		1	650,28	0,00	260,11
		CH. DIV. REC. FIM. DEPTO. POL.		1	172,17	249,63	410,16
		CH. DIV. REC. MAT. DEPTO. A. P.		1	681,29	1.532,89	295,26
		CH. DIV. REPR. ENTORPECENTES		1	189,39	274,60	180,73
		CH. DIV. RH. DEPTO. ADM. POLIC		1	156,52	226,95	88,47
		CH. DIV. TECH. AUX. INST. IDEN		1	614,86	1.383,42	162,57
		CH. DIV. TELECOM. POLICIAL		1	650,28	0,00	60,00
		CH. DIV. TRANSP. ADM. POLICIA		1	401,20	902,70	810,40
		CH. INST. MED. LEG. R. NAVES		1	441,32	992,96	856,03
		CH. INSTITUTO CRIMINALIST.		1	614,86	1.383,42	1.451,57
		CH. SEC. URB. POL. C.C. NOVA		1	681,29	1.532,89	902,94
		CH. SEC. URB. POL. CIVIL		1	717,15	1.613,57	1.336,90
		CH. SECC. URB. POL. CIV. SACR		1	717,15	1.613,57	1.336,90
		CH. SECC. URB. POL. CIV. CIV.		1	172,17	106,62	0,00
		CH. TERMINAL INF. POLICIAL		1	647,22	1.456,23	311,49
		CHEFE DE GABINETE		1	681,29	1.532,89	678,94
		CORREGEDOR GERAL		1	681,29	1.532,89	678,94
		DIR. ACAD. DE POLICIA CIVIL		1	681,29	1.532,89	2.235,64
		DIR. COORD. JUR. LEG. POLIC.		1	681,29	1.532,89	987,06
		DIR. DEPTO. ADMIN. POLICIAL		1	364,73	820,63	699,49
		DIR. POL. TECN. CIENTIFICA		1	647,22	1.456,23	1.240,49
		DIRETOR GERAL		1	214,86	1.613,57	1.169,79
		SUPERINT. REG. POL. CIV. S. A.		1	717,15	1.613,57	1.169,79
		SUPERINT. REG. POL. CIVIL		89	48.667,07	103.966,81	45.883,83
		TOTAL DO QUADRO		89	48.667,07	103.966,81	45.883,83
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.		2.699	601.199,89	1.052.545,66	275.078,38
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		2.699			
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO		100.691	18.706.972,13	13.582.322,11	7.869.540,51
							1.696.212,45
							8.333.498,75
							50.188.545,95
ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS							
UNIDADE ORÇAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO							
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO							
		AGENTE OPER. GRAFICAS A		2	255,14	0,00	67,92
		AGENTE OPER. GRAFICAS B		2	306,17	0,00	77,66
		AGENTE OPER. GRAFICAS C		1	306,17	0,00	30,61
		AGENTE OPER. GRAFICAS D		1	220,13	0,00	57,98
		ASSIST. ATIV. JORNALISTICA A		2	292,24	0,00	22,01
		ASSIST. ATIV. JORNALISTICA B		3	515,30	0,00	59,05
		ASSIST. ATIV. JORNALISTICA C		1	215,63	0,00	22,01
		ASSIST. OP. GRAFICAS B		1	168,95	0,00	33,79
		ASSIST. OPER. GRAFICAS A		3	431,24	0,00	50,45
		AUX. DE ATIV. GRAFICAS		10	1.200,00	0,00	12,00
		AUX. ATIV. GRAFICAS A		1	128,20	0,00	12,00
		AUX. ATIVIDADES GRAFICAS B		1	490,86	0,00	25,64
		AUX. ATIVIDADES GRAFICAS C		3	389,29	0,00	171,78
		AUX. ATIVIDADES GRAFICAS D		1	128,20	0,00	25,64
		AUX. DE ADMINIST. PAD. C		6	722,10	0,00	270,37
		AUX. DE ADMINISTRACAO A		4	552,24	0,00	366,10
		AUX. DE ADMINISTRACAO B		4	519,46	109,08	184,64
		AUX. DE ADMINISTRACAO C		1	208,82	0,00	104,41
		AUX. DE ADMINISTRACAO D		2	240,00	0,00	76,02
		AUX. DE MANUTENCAO A		1	195,35	0,00	19,53
		AUX. DE MANUTENCAO D		1	471,02	0,00	205,24
		AUX. OPER. GRAFICAS B		6	1.079,86	0,00	470,16
		AUX. OPER. GRAFICAS C		4	900,91	0,00	440,71
		AUX. OPER. GRAFICAS D		1	864,71	0,00	100,45
		AUX. OPER. GRAFICAS A		7	120,81	0,00	64,10
		AUX. OPER. INFORMATICA A		1	178,49	0,00	163,62
		AUX. OPER. INFORMATICA C		12	1.440,00	0,00	174,00
		AUX. SERVICOS GERAIS A		4	480,00	0,00	96,00
		AUX. SERVICOS GERAIS B		2	259,29	0,00	38,00
		AUX. SERVICOS GERAIS C		2	339,00	0,00	169,50
		AUX. SERVICOS GERAIS D		1	189,41	0,00	85,23
		LABORAT. DE FOTOMECANICA		1	171,50	0,00	18,34
		PROGR. INFORMATICA A		1	559,27	0,00	157,33
		TEC. DE CONTABILIDADE B		2	510,70	0,00	399,85
		TEC. DE CONTABILIDADE D		2	730,90	0,00	438,53
		TEC. ATIV. JORNALISTICAS E		2	240,00	0,00	30,00
		TELEFONISTA A		105	18.208,17	109,08	6.244,07
		TOTAL DO QUADRO		115	17.443,24	109,08	6.244,07
		ASSIST. ATIV. JORNALISTICA		1	139,00	0,00	0,00
		AUX. DE ATIV. GRAFICAS		2	240,00	0,00	24,00
		AUX. OPER. GRAFICAS A		1	120,81	0,00	0,00
		AUX. SERVICOS GERAIS A		3	360,00	0,00	24,00
		AUX. TECNICO A		1	135,26	0,00	0,00
		MOTORISTA A		1	240,00	0,00	60,00
		TOTAL DO QUADRO		115	17.443,24	109,08	6.244,07
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.		128	20.648,08	2.672,89	9.367,03
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		128			2.303,72
							26.188,58
							61.180,30
CARGOS COMISSIONADOS							
		DIR. DE DEPARTAMENTO		1	0,00	0,00	0,00
		PRESIDENTE		1	0,00	0,00	0,00
		TOTAL		2	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DO QUADRO		2	0,00	0,00	0,00
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
		ASSESSOR		10	1.782,93	184,88	1.416,14
		ASSESSOR CHEFE		1	231,12	184,88	499,64
		ASSESSOR ESPECIAL		12	2.253,44	721,94	1.984,08
		CHEFE DE GABINETE		1	280,32	205,17	205,17
		DIR. DE DEPARTAMENTO		1	231,11	184,88	272,80
		DIR. DOCUM. DIVULGACAO		1	231,11	184,88	441,67
		TOTAL		26	5.010,63	1.888,20	4.818,50
		TOTAL DO QUADRO		26	5.010,63	1.888,20	4.818,50
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.		128	20.648,08	2.672,89	9.367,03
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		128			2.303,72
							26.188,58
							61.180,30

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA								EM R\$ 1.000	
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO											
ESTATUTÁRIO											
		AGRIMENSOR	13	2.006,94	0,00	539,02		191,00	351,49	3.091,45	
		ARTIFICE	5	648,10	90,73	186,73			156,00	1.081,46	
		ASSIST. TÉCNICO	19	2.039,10	101,95	584,01		254,45	327,87	3.307,38	
		AUX. ADMINISTRATIVO	22	2.640,00	84,00	490,80		517,87	406,20	4.138,87	
		CONTÍNUO	20	2.400,00	84,00	562,80		149,97	3.609,77		
		DATILÓGRAFO	20	2.400,00	84,00	498,60		356,94	429,27	3.768,81	
		DESENHISTA	3	412,20	0,00	109,92		241,81	84,00	847,93	
		MOTORISTA	12	1.440,00	0,00	270,00		331,68	348,00	2.289,68	
		OFICIAL ADMINISTRATIVO	22	2.851,64	453,69	819,40		418,86	5.000,99	746,00	
		OPERADOR DE MAQ. COPIADORA	6	895,30	6,72	518,40		77,40	60,00	1.453,82	
		TEC. DE CONTABILIDADE	12	2.116,22	734,51	119,87		1.209,21	3.175,07	735,00	
		TÉCNICO AGRÍCOLA	10	1.543,80	0,00	355,07		64,31	310,20	2.273,38	
		TÉCNICO AGRIMENSOR	19	2.933,22	0,00	659,84		508,94	4.570,85		
		TELEFONISTA	2	240,00	0,00	24,60		0,00	60,00	394,60	
		TOPOGRAFO	1	154,38	0,00	30,87		153,54	12,00	350,79	
		VIGIA	5	600,00	0,00	126,00		90,16	960,16		
		TOTAL	178	23.723,16	1.114,45	6.082,32		3.378,85	5.438,30	39.715,05	
TEMPORÁRIO											
		AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	0,00		76,50	12,00	242,88	
		ASSIST. TÉCNICO	1	145,65	0,00	0,00		0,00	12,00	157,65	
		AUX. ADMINISTRATIVO	3	360,00	0,00	0,00		0,00	24,00	384,00	
		CONTÍNUO	8	980,00	0,00	0,00		139,38	180,00	1.279,38	
		OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	518,48	181,46	0,00		73,44	78,30	845,30	
		TELEFONISTA	1	120,00	0,00	0,00		0,00	12,00	132,00	
		VIGIA	4	480,00	0,00	0,00		120,78	36,00	636,78	
		TOTAL	22	2.738,51	181,46	0,00		410,10	348,00	3.678,07	
		TOTAL DO QUADRO	200	26.461,67	1.295,91	6.082,32		3.788,92	5.786,30	43.393,17	

0514

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA						EM R\$ 1,00
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
		ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	395,16	12,00	2.071,12
		ADVOGADO	12	2.773,32	2.218,56	1.012,16	394,42	6.398,46
		ASSIST. SOCIAL	1	924,44	739,52	395,16	12,00	2.071,12
		BIBLIOTECARIO	1	231,11	184,88	145,89	0,00	561,91
		CONTADOR	6	1.386,66	1.432,82	687,49	166,37	3.646,03
		ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	885,81	1.223,07	4.388,83
		ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	145,89	0,00	561,91
		ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	145,89	0,00	561,91
		ENGENHEIRO	21	4.899,88	3.919,74	2.350,42	1.072,90	12.983,73
		GEOGRAFO	3	693,33	554,64	311,97	42,49	1.602,43
		MEDICO	3	693,33	554,64	311,97	42,49	1.602,43
		PEDEGOLOGO	3	693,33	554,64	311,97	42,49	1.602,43
		PROCURADOR	5	1.175,20	940,15	2.116,29	0,00	8.962,04
		SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	270,38	0,00	1.102,36
		TOTAL DO QUADRO	69	15.959,87	13.090,92	9.088,85	1.412,57	48.168,58
TEMPORÁRIO								
		ADMINISTRADOR	4	924,44	901,29	0,00	0,00	1.825,73
		ECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	416,00
		ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	416,00
		TOTAL	6	1.386,66	1.271,05	0,00	0,00	2.657,71
		TOTAL DO QUADRO	75	17.346,53	14.361,97	9.088,85	1.412,57	50.928,78
CARGOS COMISSIONADOS								
		ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	5.057,72
		CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	346,81	0,00	346,81
		COORD. NUC. ACOMP. CONF. FUND	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
		DIR. DE DEPARTAMENTO	3	0,00	0,00	693,33	0,00	2.079,99
		PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	12	7.586,58	0,00	1.040,14	0,00	8.626,72
		TOTAL DO QUADRO	12	7.586,58	0,00	1.040,14	0,00	8.626,72
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
		ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA	1	154,38	0,00	408,07	0,00	562,45
		COORD. GERAL DISCR. TERRAS	1	235,04	188,03	957,30	0,00	1.380,41
		TOTAL	2	389,42	188,03	1.365,37	0,00	2.742,86
		TOTAL DO QUADRO	2	389,42	188,03	1.365,37	0,00	2.742,86
COLEGIADOS								
		CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	867,04	3.468,16
		PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	361,26	1.445,04
		TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	1.228,30	4.913,20
		TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	1.228,30	4.913,20
		TOTAL DA UNID. ORÇAM.	292	51.394,78	15.657,88	16.191,61	5.199,49	119.975,41
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	287					
ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DO DESENV. ECON. SOCIAL DO PARA						EM R\$ 1,00
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras	TOTAL
NÍVEL MÍDIO ESTATUTÁRIO								
		AGENTE ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	3.179,14
		ASSIST. ADMINISTRATIVO	42	12.458,06	4.181,66	5.060,46	1.355,20	24.735,00
		AUX. DE ADMINISTRACAO	1	124,58	0,00	12,46	0,00	137,04
		AUX. OPER. E SEGURANCA	23	4.322,53	256,56	1.132,86	1.033,71	7.571,12
		AUX. SERVICOS GERAIS	14	2.170,94	0,00	546,77	420,00	3.675,71
		AUX. TECNICO	34	9.865,17	1.264,46	3.637,76	1.121,47	16.893,03
		AUX. ADMINISTRATIVO	19	4.515,48	341,32	1.385,76	976,40	7.567,12
		ESCRITURARIO	1	120,00	0,00	12,00	0,00	132,00
		TOTAL	135	36.560,73	6.044,30	12.108,40	5.044,78	64.039,21
TEMPORÁRIO								
		AUX. OPER. E SEGURANCA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
		AUX. SERVICOS GERAIS	2	240,00	0,00	0,00	39,99	279,99
		AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	144,73
		TOTAL	4	504,73	0,00	0,00	39,99	544,72
		TOTAL DO QUADRO	139	37.065,46	6.044,30	12.108,40	5.064,77	64.555,93
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
		ADM. ESCOLAR EE-2	1	264,11	211,28	71,30	0,00	546,69
		ASSIST. SOCIAL	1	258,65	207,08	46,59	0,00	512,32
		BIBLIOTECARIO	1	231,11	184,88	124,79	0,00	540,78
		ECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	24,00	543,98
		GEOGRAFO	1	231,11	184,88	124,79	0,00	540,78
		TECNICO A	21	6.526,91	6.082,09	3.259,33	1.489,36	18.118,93
		TECNICO B	11	3.699,32	3.420,76	1.864,01	736,85	9.946,35
		TECNICO C	1	2.266,82	2.325,79	1.453,83	303,30	6.355,74
		TECNICO D	49	28.376,18	25.702,94	19.506,97	4.809,91	89.396,00
		TOTAL	90	42.105,52	38.504,58	26.554,81	6.721,54	122.714,82
TEMPORÁRIO								
		TECNICO A	8	1.848,66	1.479,12	0,00	434,31	3.894,39
		TECNICO B	1	265,78	212,62	0,00	0,00	478,40
		TECNICO C	1	305,63	244,50	0,00	0,00	550,13
		TECNICO D	12	702,96	582,36	0,00	70,29	1.355,61
		TOTAL	12	3.123,03	2.488,60	0,00	504,60	6.116,23
		TOTAL DO QUADRO	102	45.228,55	41.003,18	26.554,81	7.226,24	129.045,15
CARGOS COMISSIONADOS								
		COORD. COORDEN. DOC. INFORM.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13
		COORD. DA COORDEN. SOC. ECON.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13
		COORD. PESQ. REC. NATURAIS	1	0,00	0,00	0,00	2.926,13	2.926,13
		DIR. DEPTO. ADMIN. FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
		DIRETOR GERAL	1	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
		TOTAL	5	5.780,26	0,00	0,00	8.886,89	14.667,15
		TOTAL DO QUADRO	5	5.780,26	0,00	0,00	8.886,89	14.667,15
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
		COORD. COORDEN. ESTAT. ESTAD	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	3.179,14
		COORD. PESQ. REC. NATURAIS	1	534,40	427,52	1.145,90	1.473,15	3.581,07
		COORD. TREINAMENTO DE RH	1	546,46	438,76	1.154,76	0,00	2.140,00
		TOTAL	3	3.972,99	866,28	2.589,67	1.473,15	8.941,07
		TOTAL DO QUADRO	3	3.972,99	866,28	2.589,67	1.473,15	8.941,07
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
		ASSESSOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
		TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
		TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
		TOTAL DA UNID. ORÇAM.	247	88.074,57	47.047,48	38.663,21	12.291,01	208.513,04
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	247					
ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO						EM R\$ 1,00
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
		AGENTE ADMINISTRATIVO	2	240,00	0,00	54,00	0,00	294,00
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO	65	11.247,53	0,00	3.452,21	431,16	15.130,90
		AUX. DE ADMINISTRACAO	72	10.309,93	0,00	4.039,64	600,42	14.949,99
		AUX. SERVICOS GERAIS	65	7.897,00	0,00	2.841,94	438,82	11.177,76
		AUX. TECNICO	87	20.011,00	0,00	12.586,19	1.020,96	33.618,15
		BURECRATA	19	7.633,61	0,00	5.584,74	400,89	13.619,24
		ESCR. DATILOG. REF. III	1	120,00	0,00	18,00	0,00	138,00
		MOTORISTA	1	149,78	0,00	44,93	0,00	194,71
		PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	62,57	0,00	302,57
		TOTAL	313	57.788,85	0,00	28.490,22	2.920,25	111.219,81
TEMPORÁRIO								
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	140,69	0,00	0,00	0,00	140,69
		AUX. DE ADMINISTRACAO	3	360,00	0,00	0,00	39,99	439,99
		AUX. TECNICO	1	168,82	0,00	0,00	0,00	168,82
		DIGITADOR	22	5.520,00	0,00	79,99	168,00	5.767,99
		TOTAL	28	6.189,51	0,00	79,99	168,00	6.437,50
		TOTAL DO QUADRO	341	63.978,36	0,00	28.490,22	3.040,23	117.732,30
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
		ASSIST. TECNICO	16	3.736,98	0,00	1.690,92	0,00	5.427,90
		TECNICO	58	17.736,30	14.188,92	13.698,09	1.990,43	46.614,24
		TOTAL	74	21.473,28	14.188,92	15.389,01	1.990,43	52.041,64
TEMPORÁRIO								
		ASSIST. TECNICO	2	405,18	0,00	0,00	0,00	810,36
		TECNICO	7	1.848,84	1.479,03	0,00	0,00	3.327,87
		TOTAL	9	2.254,02	1.479,03	0,00	0,00	3.733,05
		TOTAL DO QUADRO	83	23.727,30	15.667,95	15.389,01	1.990,43	56.774,69
CARGOS COMISSIONADOS								
		ASSESSOR DIR. SUPERINTEND.	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	2.528,86
		CH. CONSULTORIA TECNICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60
		CH. DIV. FISCAL DE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
		CH. DIV. RECURSOS MATERIAIS	1	650,28	0,00	0,00	0,00	650,28
		CH. DIVISAO ARRECAUACAO	1	650,28	0,00	0,00	216,73	867,01
		CH. P.S.A. R.V. AUTOMOTORES	1	650,28	0,00	0,00	216,73	867,01
		CH. P.S. SERV. DO INTERIOR	21	7.225,40	0,00	469,60	289,01	7.984,01
		COORD. ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	1.741,08	1.741,08
		COORD. FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	433,02	0,00	2.600,62
		COORD. CONTROLE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
		DIR. ADM. E FINANCEIRO	2	2.890,13	0,00	433,51	0,00	3.323,64
		DIR. CONTROLE CONDUITORES	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13
		DIR. SUPERINT. DEPTO. TRANS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	ASSESSOR DIR. SUPERINTEND.	2	447,55	0,00	741,36	0,00	2.023,08
	ASSIST. DA DIR. CONT. VEIC.	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	1.582,53
	ASSIST. DIR. ADM. FINANCEIRA	1	224,70	0,00	587,21	0,00	1.011,54
	ASSIST. DIR. CONTR. CONDUTOR	1	382,29	0,00	886,91	0,00	1.047,54
	CH. DIV. ATEND. AO USUARIO	1	264,12	211,29	149,34	0,00	544,22
	CH. DIV. ATEND. DESPACHANTE	1	128,96	0,00	143,05	264,05	568,22
	CH. DIV. CAD. CONDUTORES	1	224,70	0,00	297,96	0,00	532,22
	CH. DIV. CONTR. ACID. TRANSIT	1	224,70	0,00	260,72	0,00	520,22
	CH. DIV. EMISSAO DOC. VEIC.	1	117,17	0,00	383,69	0,00	520,22
	CH. DIV. DIR. E VANTAGENS	1	120,00	0,00	173,24	271,12	520,22
	CH. DIV. ENGENHARIA TRAFEGO	1	222,85	0,00	148,61	0,00	544,22
	CH. DIV. EX. PSICOTECNICOS	1	290,54	232,43	250,79	0,00	556,22
	CH. DIV. EXAMES MEDICOS	1	319,59	255,67	328,64	0,00	556,22
	CH. DIV. ORCAM. FINANCEIRO	1	154,75	0,00	518,55	0,00	532,22
	CH. DIV. PROGR. EDUC. OR. ESC.	1	222,85	0,00	148,61	0,00	544,22
	CH. DIV. QUALIF. MÃO DE OBRA	2	387,17	0,00	478,08	0,00	719,67
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	204,28	0,00	456,95	0,00	520,22
	CH. P. SERVIÇO DO INTERIOR	4	559,75	0,00	409,90	0,00	532,22
	CH. POSTO SERV. CAPITAL	1	269,64	0,00	315,94	0,00	544,22
	CHEFE DE GABINETE	1	284,12	211,29	331,42	0,00	1.758,08
	CONSULTOR TECNICO	4	1.280,95	1.008,75	2.154,47	664,88	4.106,16
	COORD. CAD. VEIC. CAPITAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	3.251,40
	COORD. CAD. VEIC. INTERIOR	1	319,59	255,67	892,80	0,00	1.734,08
	COORD. CONTR. HABILITACAO	1	319,59	255,67	692,80	0,00	1.734,08
	COORD. DE POSTO AVANÇADO	2	314,67	0,00	1.061,74	0,00	3.468,16
	COORD. EDUCACAO TRANSITO	1	319,59	255,67	808,26	0,00	1.734,08
	DIRETOR CONTROLE VEICULOS	1	2.890,13	0,00	1.445,06	0,00	2.083,08
	DIRETOR DE CIRETRAN A	2	388,96	0,00	280,67	0,00	12,00
	DIRETOR DO CIRETRAN B	1	850,28	0,00	195,08	0,00	2.742,71
	PROCURADOR GERAL DETRAN	1	264,12	211,29	418,12	0,00	657,36
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	1	120,00	0,00	122,70	0,00	3.229,63
	TOTAL	41	15.379,64	2.697,73	18.080,57	1.200,05	22.347,96
	TOTAL DO QUADRO	41	15.379,64	2.697,73	18.080,57	1.200,05	22.347,96
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	467	119.605,55	15.687,95	45.245,37	5.464,12	233.609,47
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	467					
ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		EM R\$ 1,00					
UNIDADE ORÇAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA		EM R\$ 1,00					
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO							
ESTATUTÁRIO							
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	3	626,42	0,00	217,12	0,00	903,66
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	2	242,42	0,00	48,48	0,00	338,90
	AUX. TECNICO	2	339,40	0,00	104,23	0,00	527,75
	TEC. DE CONTABILIDADE	9	568,76	0,00	58,22	0,00	735,26
	TOTAL	9	1.777,00	0,00	428,05	0,00	2.505,57
TEMPORÁRIO							
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	5	600,00	0,00	0,00	79,98	703,98
	AUX. TECNICO	1	120,33	0,00	0,00	0,00	120,33
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	252,70	0,00	0,00	0,00	276,70
	TOTAL	6	973,03	0,00	0,00	79,98	1.101,01
	TOTAL DO QUADRO	17	2.750,03	0,00	428,05	79,98	3.606,56
NÍVEL SUPERIOR							
TEMPORÁRIO							
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	6	2.496,00	0,00	0,00	138,85	2.754,85
	TOTAL	6	2.496,00	0,00	0,00	138,85	2.754,85
	TOTAL DO QUADRO	6	2.496,00	0,00	0,00	138,85	2.754,85
CARGOS COMISSIONADOS							
	ASSESSOR	1	361,27	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	2.902,13	2.902,13
	DIRETOR COMERCIAL	1	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	2	0,00	0,00	0,00	7.225,32	7.225,32
	TOTAL	5	361,27	0,00	0,00	13.017,58	13.378,68
	TOTAL DO QUADRO	5	361,27	0,00	0,00	13.017,58	13.378,68
COLEGIADOS							
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	505,74	505,74
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	180,63	180,63
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	686,37	686,37
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	686,37	686,37
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	31	5.507,30	0,00	428,05	218,83	20.428,45
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	26					
ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		EM R\$ 1,00					
UNIDADE ORÇAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA		EM R\$ 1,00					
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO							
ESTATUTÁRIO							
	ASSIST. ADMINIST. A	10	2.543,06	554,40	480,53	80,84	3.802,83
	ASSIST. ADMINIST. B	18	5.953,21	980,98	1.797,48	163,76	11.101,47
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	377,40	88,96	56,60	0,00	522,96
	AUX. TECNICO	3	792,12	139,78	132,00	95,25	1.159,15
	AUX. ADMINISTRATIVO	7	1.904,82	272,36	441,47	0,00	2.763,25
	CONTINUO	4	480,00	120,00	96,00	0,00	804,00
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	11,60	0,00	131,60
	MOTORISTA	1	120,00	0,00	30,00	38,59	212,59
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	48,00	0,00	288,00
	TOTAL	47	12.530,61	2.157,08	3.093,58	378,44	21.074,86
TEMPORÁRIO							
	ASSIST. ADMINIST. A	2	311,20	77,80	0,00	0,00	425,00
	AUX. TECNICO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	155,60
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	155,60
	TOTAL	4	622,40	77,80	0,00	0,00	736,20
	TOTAL DO QUADRO	51	13.153,01	2.234,88	3.093,58	378,44	21.811,06
NÍVEL SUPERIOR							
ESTATUTÁRIO							
	ASSIST. TECNICO	2	799,39	639,50	215,83	0,00	1.050,24
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.372,10
	TECNICO A	15	7.862,65	8.088,67	3.974,63	668,77	23.869,37
	TECNICO B	2	1.255,80	1.004,64	621,61	831,93	4.768,74
	TOTAL	20	10.195,17	9.954,67	6.077,15	1.500,70	35.499,44
TEMPORÁRIO							
	ASSIST. TECNICO	2	560,98	589,02	0,00	215,01	1.969,87
	TECNICO A	4	1.650,28	1.328,20	0,00	704,96	3.683,91
	TOTAL	6	2.211,26	1.917,22	0,00	289,48	5.633,88
	TOTAL DO QUADRO	26	12.416,43	11.871,89	6.077,15	1.786,18	41.133,32
CARGOS COMISSIONADOS							
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SECRETARIO GERAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	3	5.780,26	0,00	0,00	0,00	10.356,20
	TOTAL DO QUADRO	3	5.780,26	0,00	0,00	0,00	10.356,20
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	SUB-PROCURADOR	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.372,10
	TOTAL	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.372,10
	TOTAL DO QUADRO	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.372,10
COLEGIADOS							
	VOGAL	9	0,00	0,00	0,00	0,00	3.803,64
	TOTAL	9	0,00	0,00	0,00	0,00	3.803,64
	TOTAL DO QUADRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	3.803,64
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	89	31.349,70	14.106,77	9.170,63	3.127,90	77.104,22
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	80					
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	2.497	625.067,85	187.284,86	233.434,42	53.370,65	306.978,71
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.						1.408.096,49
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA		EM R\$ 1,00					
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM. DO PARA S/A		EM R\$ 1,00					
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO							
CELETISTA							
	AUX. SERVICOS GERAIS	8	1.009,06	0,00	106,75	321,54	1.584,84
	AUX. TECNICO	2	554,40	0,00	113,72	0,00	668,12
	AUX. ADMINISTRATIVO	11	2.026,42	0,00	310,56	410,80	3.529,64
	AUX. OPERACIONAL	8	1.197,89	0,00	191,18	186,05	2.277,57
	TOTAL	29	4.787,77	0,00	722,21	918,39	7.586,99
	TOTAL DO QUADRO	29	4.787,77	0,00	722,21	918,39	7.586,99
NÍVEL SUPERIOR							
CELETISTA							
	TECNICO	4	1.471,55	0,00	195,52	0,00	2.257,03
	TOTAL	4	1.471,55	0,00	195,52	0,00	2.257,03
	TOTAL DO QUADRO	4	1.471,55	0,00	195,52	0,00	2.257,03
CARGOS COMISSIONADOS							
	DIR. TECNICO FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.502,79
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.502,79
COLEGIADOS							
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	37	6.259,32	0,00	917,73	918,39	8.250,33
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	35					16.345,77

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MÍS										EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA										T O T A L
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO										
CELETISTA										
	AGENTE DE COBRANCA	2	486,44	0,00	48,64	0,00	7,66		542,74	
	ARTIFICE	3	962,74	0,00	138,88	0,00	8,61		1.110,23	
	ASSIST. ADMINIST.	1	4.520,52	0,00	1.059,04	0,00	242,21		5.821,77	
	ASSIST. DE PRODUÇÃO I	1	339,58	0,00	33,95	0,00	0,95		374,48	
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5	1.675,94	0,00	342,85	24,00	2,85		2.045,44	
	AUX. TECNICO	8	4.938,08	0,00	750,16	250,21	3,80		5.942,25	
	COPEIRO	1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,95		309,98	
	DESENHISTA	2	993,97	0,00	149,08	0,00	3,80		1.146,85	
	ESCRITURARIO	30	13.277,31	0,00	2.122,94	678,21	304,75		16.383,21	
	MENSAGEIRO	1	587,21	0,00	133,36	0,00	42,66		1.359,14	
	MOTORISTA	1	1.128,42	0,00	188,06	0,00	96,16		2.481,73	
	OPER/DIG. MICRO COMPUTADOR	5	1.933,58	0,00	282,75	199,24	120,16		3.095,68	
	SERVENTE	1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,95		309,98	
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.950,09	0,00	443,77	231,02	5,70		2.627,54	
	TELEFONISTA	3	243,22	0,00	24,32	0,00	0,61		268,15	
	VIGIA	5	1.754,40	0,00	307,88	0,00	5,70		2.067,98	
	TOTAL	80	35.328,96	0,00	6.076,08	1.382,68	841,21		43.628,93	
TEMPORÁRIO										
	AUX. TECNICO	2	794,78	0,00	0,00	0,00	24,00		818,78	
	DESENHISTA	1	617,44	0,00	0,00	102,89	0,00		720,33	
	ESCRITURARIO	1	308,72	0,00	0,00	0,00	12,00		320,72	
	TELEFONISTA	1	208,55	0,00	0,00	0,00	0,00		208,55	
	TOTAL	6	1.929,49	0,00	0,00	102,89	36,00		2.068,38	
	TOTAL DO QUADRO	86	37.258,45	0,00	6.076,08	1.485,57	877,11		45.597,31	
NÍVEL SUPERIOR										
ESTATUTÁRIO										
	CONTADOR	1	238,57	190,85	64,41	0,00	12,00		505,83	
	TECNICO B	2	477,14	552,76	248,73	229,58	0,00		1.722,03	
	TECNICO D	2	2.587,54	2.070,02	2.788,30	2.182,09	4.708,20		14.336,15	
	TOTAL	5	3.513,25	2.813,63	3.101,44	2.411,67	4.720,20		16.564,01	
CELETISTA										
	ADMINISTRADOR	10	8.026,82	0,00	1.325,33	0,00	504,07		9.856,22	
	ADVOGADO	4	3.803,68	0,00	798,79	0,00	606,80		5.209,27	
	ARQUITETO	3	2.494,18	0,00	339,49	341,39	277,72		3.452,72	
	ASSIST. SOCIAL	11	9.354,05	0,00	1.461,72	345,08	670,51		11.831,36	
	CONTADOR	1	3.844,58	0,00	660,79	0,00	447,01		5.052,38	
	ECONOMISTA	1	551,65	0,00	55,16	0,00	165,49		772,30	
	ENGENHEIRO	6	5.005,43	0,00	795,79	345,08	169,29		6.315,59	
	SOCIOLOGO	2	762,99	0,00	114,44	0,00	87,43		867,43	
	TECNICO	43	1.525,98	0,00	228,88	0,00	112,23		1.867,09	
	TOTAL	77	35.469,36	0,00	5.780,33	1.081,55	2.953,12		45.234,36	
TEMPORÁRIO										
	ARQUITETO	1	551,65	0,00	0,00	0,00	0,00		551,65	
	TOTAL	1	551,65	0,00	0,00	0,00	0,00		551,65	
	TOTAL DO QUADRO	52	39.538,08	2.813,63	6.881,77	3.443,22	7.673,32		62.350,02	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO										
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	506,25	405,00	967,00	1.396,64	2.348,10		5.622,98	
	DIR. IMOB. E DE PROM. SOCIAL	2	1.012,50	810,00	1.934,00	1.396,64	4.660,20		8.813,34	
	TOTAL	3	1.518,75	1.215,00	2.901,00	2.793,28	7.008,30		13.435,32	
COLEGIADOS										
	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78		1.755,78	
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78		1.755,78	
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78		1.755,78	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	144	78.796,53	2.813,63	14.957,85	4.928,79	10.306,31		109.803,11	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	138								
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MÍS										EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA										T O T A L
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO										
CELETISTA										
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	249,76	0,00	5,48	0,00	7,66		263,90	
	LAPIDARIO	1	197,28	0,00	9,86	0,00	15,32		222,46	
	TOTAL	3	447,04	0,00	15,34	0,00	22,98		486,38	
	TOTAL DO QUADRO	3	447,04	0,00	15,34	0,00	22,98		486,38	
NÍVEL SUPERIOR										
CELETISTA										
	GEOLOGO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.314,95		3.627,03	
	TOTAL	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.314,95		3.627,03	
	TOTAL DO QUADRO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.314,95		3.627,03	
CARGOS COMISSIONADOS										
	ASSESSOR	4	9.556,00	0,00	0,00	963,31	2.007,81		12.527,12	
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13		2.890,13	
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66		3.612,66	
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13		2.890,13	
	TOTAL	7	9.556,00	0,00	0,00	963,31	11.400,73		21.920,04	
	TOTAL DO QUADRO	7	9.556,00	0,00	0,00	963,31	11.400,73		21.920,04	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO										
	ASSESSOR	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,95		3.063,97	
	TOTAL	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,95		3.063,97	
	TOTAL DO QUADRO	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,95		3.063,97	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	12	11.279,48	0,00	52,00	963,31	13.738,69		26.033,43	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	12								
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MÍS										EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA. DESENVOLV. INDUSTRIAL DO PARA										T O T A L
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM	INCIDÊNCIA		
CARGOS COMISSIONADOS										
	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	1.300,55	0,00	2.890,12		4.190,67	
	DIRETOR TECNICO	2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	2.890,12		4.190,67	
	TOTAL	3	0,00	0,00	2.601,10	0,00	5.780,25		7.080,80	
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	2.601,10	0,00	5.780,25		7.080,80	
COLEGIADOS										
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91		2.275,91	
	TOTAL	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91		2.275,91	
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91		2.275,91	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	9	0,00	0,00	1.300,55	0,00	8.056,16		9.356,71	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	2								
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MÍS										EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO										T O T A L
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO										
CELETISTA										
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	245,52	0,00	30,82	65,70	67,75		409,79	
	AUX. TECNICO	4	981,68	0,00	102,90	220,95	106,93		1.209,58	
	AUX. ADMINISTRATIVO	5	1.212,87	0,00	163,16	411,98	205,32		1.993,33	
	AUX. OPERACIONAL	5	886,43	0,00	77,97	82,80	38,30		985,50	
	SUPERVISOR TECNICO	1	785,60	0,00	86,41	0,00	1,90		873,91	
	TOTAL	20	3.709,22	0,00	461,26	781,43	420,20		5.372,11	
	TOTAL DO QUADRO	20	3.709,22	0,00	461,26	781,43	420,20		5.372,11	
NÍVEL SUPERIOR										
ESTATUTÁRIO										
	ASSIST. TECNICO	2	436,74	349,38	0,00	235,76	0,00		1.021,88	
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	1	224,97	179,97	0,00	67,20	0,00		472,14	
	TOTAL	3	661,71	529,35	0,00	302,96	0,00		1.494,02	
CELETISTA										
	ASSIST. TECNICO	4	987,58	790,05	94,85	172,12	2.408,60		4.453,20	
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	12	3.067,13	2.453,66	321,51	311,10	216,37		6.369,77	
	TOTAL	16	4.054,71	3.243,71	416,36	483,22	2.624,97		10.822,97	
TEMPORÁRIO										
	ASSIST. TECNICO	1	211,77	189,41	0,00	0,00	0,00		381,18	
	TOTAL	1	211,77	189,41	0,00	0,00	0,00		381,18	
	TOTAL DO QUADRO	20	4.828,19	3.842,47	416,36	788,18	2.624,97		12.898,17	
CARGOS COMISSIONADOS										
	ASSESSOR	5	10.838,00	0,00	0,00	0,00	12,00		10.850,00	
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00		2.167,60	
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13		3.853,41	
	DIRETOR DE MARKETING	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13		2.890,13	
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66		3.612,66	
	TOTAL	9	13.005,60	0,00	0,00	1.926,56	9.404,92		24.337,08	
	TOTAL DO QUADRO	9	13.005,60	0,00	0,00	1.926,56	9.404,92		24.337,08	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO										
	DIR. ECON. E FOMENTO	1	224,97	179,97	17,99	0,00	2.314,00		2.736,93	
	TOTAL	1	224,97	179,97	17,99	0,00	2.314,00		2.736,93	
	TOTAL DO QUADRO	1	224,97	179,97	17,99	0,00	2.314,00		2.736,93	
COLEGIADOS										
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70		1.312,70	
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70		1.312,70	
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70		1.312,70	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	54	21.843,01	3.942,47	877,62	3.494,17	13.782,79		43.720,00	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	49								
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	258	115.978,32	6.756,10	18.845,15	10.304,68	54.114,25		205.258,00	



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5
ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.508
BELEM - SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1997

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PÚBLICAS		EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RUR. DO PARÁ		EM R\$ 1,00			
REGIME	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
GRUPO		FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO							
ESTATUTÁRIO							
		ASSIST. TÉCNICO NÍVEL 5	1	208,84	0,00	0,00	36,00
		AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	120,00	0,00	0,00	48,00
		AUX. ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	0,00	48,00
		MOTORISTA	1	148,78	0,00	29,95	24,00
		OPERADOR GRÁFICO	1	120,00	0,00	30,00	110,25
		PILOTO FLUVIAL	1	120,00	0,00	0,00	85,50
		TÉCNICO AGRÍCOLA	1	131,52	0,00	19,22	36,00
		TOTAL	7	970,14	0,00	139,67	192,00
CELETISTA							
		ALMOXARIFE	1	251,16	0,00	42,69	163,00
		ARTIFICE DE AUTOS	1	1.379,05	29,93	252,48	578,79
		ASSIST. DE PLANEJAMENTO	44	11.954,41	671,20	2.419,68	4.175,95
		AUX. DE ENFERMAGEM	30	3.745,59	475,05	366,45	1.133,14
		AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	120,00	0,00	0,00	39,99
		AUX. TÉCNICO	167	25.791,79	3.779,71	3.632,43	9.218,57
		AUX. ADMINISTRATIVO	1	1.417,41	177,10	248,00	634,37
		AUX. DE BIBLIOTECA	2	253,51	25,35	26,68	84,48
		COZINHEIRO	2	425,73	0,00	83,98	137,40
		DESENHISTA	2	322,17	0,00	42,19	163,00
		ELETRICISTA	2	43.511,37	10.103,80	5.783,38	17.264,46
		EXTENSIONISTA RURAL II/A	140	20.122,14	3.254,10	4.023,06	6.814,10
		EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	52	178,49	0,00	17,84	91,60
		FOTÓGRAFO LABORATORISTA	2	456,16	0,00	81,26	96,00
		LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	1.294,49	220,61	262,31	431,42
		MAQUINISTA FLUVIAL	5	734,17	15,51	120,02	319,53
		MOTORISTA	2	329,30	14,07	53,67	46,90
		OP. ÁUDIOV. E RADIOFUSÃO	2	594,10	0,00	69,38	45,00
		OPERADOR DE RÁDIO	2	355,20	0,00	132,69	144,00
		OPERADOR GRÁFICO	5	594,10	0,00	195,44	541,46
		PILOTO FLUVIAL	2	1.046,60	239,95	195,44	99,24
		PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	533,72	0,00	93,84	99,24
		SECRETARIA	13	3.277,27	10,42	595,65	1.332,11
		SECRETARIA I	1	207,04	0,00	60,27	230,40
		SECRETARIA II	2	333,95	0,00	65,24	63,60
		TELEFONISTA	2	748,44	98,83	64,54	324,78
		VIGIA	610	120.010,94	19.201,32	18.808,73	44.459,63
		TOTAL	510	120.010,94	19.201,32	18.808,73	6.695,71
TEMPORÁRIO							
		ARTIFICE DE AUTOS	2	240,00	0,00	0,00	24,00
		ASSIST. TÉCNICO	1	131,50	0,00	0,00	0,00
		AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	120,00	0,00	0,00	59,40
		AUX. ADMINISTRATIVO	2	1.080,00	0,00	0,00	49,50
		EXTENSIONISTA RURAL II/A	5	897,45	0,00	0,00	192,00
		EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	1	179,49	0,00	0,00	72,00
		MOTORISTA	2	240,00	0,00	0,00	1.003,35
		PILOTO FLUVIAL	1	120,00	0,00	0,00	215,49
		PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	131,50	0,00	0,00	347,40
		VIGIA	6	720,00	0,00	0,00	158,00
		TOTAL	35	4.579,94	0,00	0,00	143,50
		TOTAL DO QUADRO	552	125.581,02	19.201,32	18.848,40	7.503,61
NÍVEL SUPERIOR							
ESTATUTÁRIO							
		ENG. AGRÔNOMO	1	277,33	221,86	99,83	93,90
		EXTENSIONISTA RURAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	2	533,79	221,86	99,83	93,90
CELETISTA							
		ASSIST. SOCIAL F	1	415,08	0,00	37,35	59,80
		EXTENSIONISTA RURAL I/A	182	92.830,71	11.897,11	14.887,11	10.375,70
		EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	23	12.511,50	956,15	2.121,91	3.680,54
		TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	20	12.899,28	294,83	2.882,99	2.969,18
		TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	9	4.371,85	150,58	652,57	327,07
		TÉCNICO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS	2	1.019,46	185,23	258,84	116,74
		TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO RURAL	4	4.902,21	341,82	425,15	696,27
		TÉCNICO ADM. E FINANÇAS	9	4.902,21	341,82	425,15	696,27
		TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	395,31	0,00	85,37	530,57
		TOTAL	251	131.360,07	13.702,36	22.190,87	38.895,81
TEMPORÁRIO							
		EXTENSIONISTA RURAL I/A	6	1.666,09	0,00	0,00	96,00
		EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	2	555,36	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	8	2.221,44	0,00	0,00	96,00
		TOTAL DO QUADRO	261	134.115,30	13.924,22	22.290,50	38.895,81
CARGOS COMISSIONADOS							
		DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00
		TOTAL	1	0,00	0,00	722,53	0,00
		TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	722,53	0,00
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
		ASSESSOR JURÍDICO	1	553,19	0,00	110,63	259,84
		ASSESSOR P/ ASS. AUDIÇÃO	1	489,58	0,00	102,81	0,00
		ASSESSOR REL. PUBL. IMPRENS.	1	514,06	0,00	66,82	0,00
		CHEFE DE GABINETE	1	796,31	0,00	215,00	0,00
		DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	404,61	0,00
		DIRETOR TÉCNICO	1	0,00	0,00	433,51	0,00
		TOTAL	6	2.353,14	0,00	1.333,38	259,84
		TOTAL DO QUADRO	6	2.353,14	0,00	1.333,38	259,84
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
		CH. ESCRITÓRIO LOCAL	2	0,00	0,00	0,00	115,80
		TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	115,80
		TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	115,80
COLEGIADOS							
		CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	2.709,50
		PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	433,51
		TOTAL	13	0,00	0,00	0,00	3.143,02
		TOTAL DO QUADRO	13	0,00	0,00	0,00	3.143,02
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	829	259.676,32	33.125,54	41.951,43	83.716,79
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/ COLEG.	816	259.676,32	33.125,54	41.951,43	83.716,79
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	829	259.676,32	33.125,54	41.951,43	83.716,79

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		FUND. DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ		EM R\$ 1,00			
REGIME	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
GRUPO		FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO							
ESTATUTÁRIO							
		ASSIST. DE ESTÚDIO	1	197,33	0,00	9,86	24,00
		AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	120,00	0,00	6,00	0,00
		AUX. TÉCNICO	1	314,56	0,00	47,18	147,60
		AUX. ADMINISTRATIVO	2	430,70	0,00	21,52	22,95
		EDITOR DE VÍDEO TAPE	1	324,85	0,00	0,00	108,27
		MOTORISTA	1	190,87	0,00	9,54	0,00
		OPERADOR DE TRANSMISSOR	2	660,46	0,00	33,02	0,00
		OPERADOR DE VÍDEO TAPE	1	330,23	0,00	16,51	0,00
		PROF. COLABORADOR	1	240,00	0,00	36,00	0,00
		PROGRAMADOR	1	458,03	0,00	22,90	0,00
		RECEPCIONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00
		REPORTER	1	646,32	0,00	32,31	0,00
		TELEFONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00
		TOTAL	15	4.301,80	0,00	254,24	278,82
CELETISTA							
		ALMOXARIFE TÉCNICO	1	213,18	0,00	10,65	0,00
		ARQUIVISTA DE TIPO	1	213,18	0,00	21,31	0,00
		ASSIST. DE PRODUÇÃO	1	339,53	0,00	39,55	0,00
		AUX. DE ESCRITÓRIO	2	410,94	0,00	20,53	0,00
		AUX. SERVIÇOS GERAIS	6	758,04	0,00	768,96	357,81
		AUX. TÉCNICO	20	7.321,94	0,00	150,00	2.064,29
		AUX. ADMINISTRATIVO	9	2.207,75	0,00	150,00	431,29
		AUX. OP. UN. PORT. EXTERNO	2	388,36	0,00	19,40	0,00
		COORD. DE PRODUÇÃO	1	748,19	0,00	81,61	0,00
		COORD. DE PROGRAMAÇÃO	2	1.570,43	0,00	105,34	0,00
		DIRETOR DE IMAGENS	2	402,00	0,00	20,10	0,00
		DISCOTECA	4	2.146,92	0,00	107,32	125,20
		EDITOR DE VÍDEO TAPE	16	1.386,87	0,00	128,83	138,72
		LOCUTOR APRESENTADOR	2	788,15	0,00	39,40	0,00
		MECÂNICO	10	5.319,46	0,00	533,93	647,82
		MOTORISTA	7	1.609,65	0,00	105,51	168,00
		OPERADOR DE ÁUDIO	10	3.493,75	0,00	251,36	361,87
		OPERADOR DE CÂMERA	4	1.558,32	0,00	97,36	0,00
		OPERADOR DE CONF. MASTER	5	1.842,42	0,00	92,09	0,00

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES								EM	RS 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. DE TELECOMUNICACOES DO PARA										
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM INCIDENCIA			
TEMPORÁRIO	OPERADOR DE TRANSMISSOR	57	21.068,88	0,00	2.052,45	990,68	74,10	24.185,91		
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	13	4.427,20	0,00	290,12	506,52	5,70	5.229,54		
	PRODUTOR EXECUTIVO	10	5.009,46	0,00	300,09	0,00	48,55	5.358,10		
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	3	403,15	0,00	20,15	0,00	85,26	488,56		
	REDATOR	9	6.505,43	0,00	523,61	826,81	9,50	7.865,35		
	REPORTER	16	10.882,26	0,00	790,15	1.930,33	215,07	13.797,81		
	SUPERVISOR DE OPERACOES	2	1.153,98	0,00	86,53	0,00	2,85	1.243,36		
	SUPERVISOR TECNICO	3	2.487,52	0,00	418,94	178,40	523,08	3.807,94		
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	389,49	0,00	19,47	185,00	0,95	594,91		
	TEC. EST. REPT. RETR. DE TV	13	6.753,89	0,00	732,94	286,56	187,04	7.871,43		
	TECNICO DE MANUTENCAO	5	2.385,30	0,00	118,26	175,98	5,70	2.685,24		
	TELEFONISTA	1	244,82	0,00	36,69	156,16	0,00	437,67		
	VIGIA	1	120,00	0,00	8,00	58,00	15,32	197,32		
	TOTAL	143	106.428,48	0,00	8.784,72	11.109,48	2.792,66	129.099,30		
	NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	0,00	0,00	0,00	197,39	
		ASSIST. DE PRODUCAO	5	1.571,90	0,00	0,00	313,20	0,00	1.885,10	
		AUX. SERVICOS GERAIS	7	840,00	0,00	0,00	306,90	60,00	1.206,90	
		AUX. TECNICO	4	1.258,24	0,00	0,00	78,30	48,00	1.384,54	
		AUX. OP. UN. PORT. EXTERNO	7	1.359,26	0,00	0,00	0,00	120,00	1.479,26	
		CENOTECNICO	1	200,65	0,00	0,00	148,09	0,00	348,74	
		EDITOR	2	1.425,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,12	
		EDITOR DE VIDEO TAPE	1	974,38	0,00	0,00	0,00	0,00	974,38	
		ILUMINADOR	3	200,65	0,00	0,00	0,00	0,00	200,65	
		LOCUTOR APRESENTADOR	6	2.839,86	0,00	0,00	599,00	48,00	3.486,86	
		MAQUILADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	0,00	200,65	
		MOTORISTA	7	1.336,09	0,00	0,00	353,25	198,31	1.887,65	
		OPERADOR DE AUDIO	3	990,69	0,00	0,00	0,00	0,00	990,69	
OPERADOR DE CAMARA		1	309,26	0,00	0,00	0,00	0,00	309,26		
OPERADOR DE TRANSMISSOR		9	2.972,07	0,00	0,00	220,12	36,00	3.228,19		
OPERADOR DE VIDEO TAPE		4	1.320,82	0,00	0,00	0,00	72,00	1.392,82		
PAUTEIRO		3	1.419,93	0,00	0,00	0,00	36,00	1.455,93		
PRODUTOR EXECUTIVO		12	5.963,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5.963,64		
RECEPCIONISTA		3	1.747,71	0,00	0,00	356,83	60,00	2.164,54		
REDATOR		2	2.035,69	0,00	0,00	203,40	207,51	2.446,60		
REPORTER		12	7.755,84	0,00	0,00	774,00	120,00	8.649,84		
SECRETARIA		1	204,49	0,00	0,00	0,00	0,00	204,49		
SUPERVISOR TECNICO		3	2.356,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356,80		
TEC. EST. REPT. RETR. DE TV		1	465,61	0,00	0,00	0,00	24,00	489,61		
TECNICO DE MANUTENCAO		2	931,22	0,00	0,00	0,00	0,00	931,22		
TELEFONISTA		3	582,57	0,00	0,00	0,00	24,00	606,57		
VIGIA		2	240,00	0,00	0,00	79,20	0,00	319,20		
TOTAL DO QUADRO		371	152.431,31	0,00	9.018,98	14.820,56	4.136,78	180.407,61		
CELETISTA		SOCIÓLOGO	1	231,11	184,88	20,79	0,00	0,00	436,78	
		TOTAL	1	231,11	184,88	20,79	0,00	0,00	436,78	
		ADMINISTRADOR	1	628,85	0,00	62,88	94,20	171,51	957,44	
TEMPORÁRIO		BIBLIOTECARIO	2	998,40	0,00	49,92	0,00	0,00	1.048,32	
		CONTADOR	1	628,85	0,00	62,88	125,60	66,21	883,54	
		ENGENHEIRO	7	4.142,66	0,00	332,88	1.418,61	2.732,28	6.616,42	
TEMPORÁRIO		ENGENHEIRO	1	499,20	0,00	0,00	0,00	36,00	535,20	
		TOTAL	1	499,20	0,00	0,00	0,00	36,00	535,20	
		TOTAL DO QUADRO	9	4.872,98	184,88	352,87	1.418,61	2.755,28	9.588,40	
CARGOS COMISSIONADOS	DIRETOR DA RADIO	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41		
	DIRETOR DE TELEVISAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13		
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.083,79	0,00	3.612,66	4.696,45		
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	1.083,79	963,28	9.392,92	11.439,99		
	DIRETOR TECNICO	1	628,85	0,00	62,88	1.001,17	2.313,05	4.005,95		
	TOTAL DO QUADRO	1	628,85	0,00	62,88	1.001,17	2.313,05	4.005,95		
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84		
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	667,04	667,04		
	TOTAL DO QUADRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.617,88	2.617,88		
ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	394	157.304,27	184,88	10.456,42	17.202,46	19.105,86	204.253,88		
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	353								
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES								EM	RS 1,00	
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM INCIDENCIA			
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	25	2.259,90	0,00	622,20	54,67	432,00	3.368,77		
	AGENTE ADMINISTRATIVO	58	7.086,30	0,00	1.434,20	316,25	757,94	9.594,69		
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	2	297,16	0,00	81,71	0,00	36,00	414,87		
	AGENTE DE ELETRICIDADE	2	131,26	0,00	45,37	4,87	0,00	181,50		
	ATENDENTE REF. I	2	151,00	0,00	30,20	0,00	0,00	181,20		
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	174,59	0,00	34,91	0,00	0,00	209,50		
	AUX. DE ENGENHARIA	1	26,66	0,00	5,33	0,00	0,00	31,99		
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	357,56	0,00	63,94	0,00	0,00	421,50		
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	0,00	39,99	0,00	159,99		
	AUX. TECNICO	22	5.895,33	0,00	921,62	375,07	300,97	7.492,99		
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	201,25	0,00	40,24	0,00	48,00	289,49		
	AUX. CADASTRO E REGISTRO	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59		
	AUX. DE ADMIN. REF. III	2	151,00	0,00	30,20	0,00	0,00	181,20		
	AUX. DE BIBLIOT. REF. XXVI	1	450,46	0,00	67,56	0,00	0,00	518,02		
	AUX. DE FOTOGRAFIA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	12,00	186,59		
	AUX. REF. XX	3	226,62	0,00	45,30	0,00	0,00	271,92		
	AUX. TECNICO DE ENGENHARIA	1	139,79	0,00	41,93	0,00	0,00	181,72		
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	54,59	0,00	5,45	20,01	4,36	84,41		
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	137,46	0,00	45,82	24,00	0,00	207,28		
	MOTORISTA	1	35,31	0,00	10,59	0,00	0,00	45,90		
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	642,51	0,00	105,08	0,00	0,00	747,59		
	PROTICOLISTA	1	120,00	0,00	18,00	0,00	12,00	150,00		
	PROTICOLISTA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59		
	RECEPCIONISTA	1	148,58	0,00	0,00	0,00	0,00	148,58		
	SERVENTE REF. I	1	120,00	0,00	24,00	0,00	48,00	192,00		
	SOMPLASTA REF. XXV	1	174,59	0,00	43,64	0,00	36,00	254,23		
	TOTAL	139	19.625,65	0,00	3.721,08	856,68	1.759,27	25.962,68		
CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	733,28	0,00	65,88	0,00	158,87	958,13		
	AUX. TECNICO	11	1.847,24	0,00	65,25	61,09	45,96	2.019,54		
	AUX. OPERACIONAL	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00		
TEMPORÁRIO	BILHETEIRO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00		
	DATILOGRAFO	3	437,44	0,00	14,92	0,00	25,64	477,40		
	MOTORISTA	2	161,87	0,00	1,15	0,00	7,66	170,68		
TEMPORÁRIO	RECEPCIONISTA	3	481,40	0,00	24,06	0,00	0,00	505,46		
	SERVENTE	2	2.542,52	0,00	120,55	41,99	153,20	2.858,27		
	TOTAL	46	6.443,75	0,00	297,82	103,08	421,37	7.266,12		
TEMPORÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	44	7.463,71	0,00	0,00	232,76	324,00	8.020,47		
	AUX. TECNICO	17	2.616,83	0,00	0,00	145,47	180,00	2.944,30		
	BILHETEIRO	1	129,81	0,00	0,00	0,00	0,00	129,81		
TEMPORÁRIO	DATILOGRAFO	4	555,48	0,00	0,00	0,00	24,00	579,48		
	MON. VISUAL	1	148,58	0,00	0,00	0,00	36,00	184,58		
	MOTORISTA	2	277,74	0,00	0,00	0,00	36,00	313,74		
TEMPORÁRIO	RECEPCIONISTA	29	4.223,08	0,00	0,00	99,04	344,55	4.666,67		
	SERVENTE	29	3.480,00	0,00	0,00	154,13	612,00	4.246,13		
	TOTAL	127	18.887,23	0,00	0,00	587,39	1.056,55	20.531,17		
	TOTAL DO QUADRO	312	44.886,43	0,00	4.019,00	1.591,16	3.737,19	54.314,18		
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	554,64	0,00	196,46	0,00	255,21	1.006,31		
	ARQUITETO	5	2.007,78	0,00	328,86	118,21	180,97	2.635,82		
	ASSIST. TECH. REF. XXVII	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56		
	BIBLIOTECONISTA	34	10.299,49	0,00	2.495,36	148,98	656,95	13.600,78		
	CONSULTOR JURIDICO	3	2.570,96	1.679,30	1.652,91	1.259,48	228,97	7.391,62		
	CONTADOR	1	554,64	0,00	166,39	0,00	12,00	733,03		
	ECONOMISTA	4	1.453,14	0,00	309,24	0,00	0,00	1.762,38		
	ENGENHEIRO	1	138,65	0,00	27,73	0,00	156,97	323,35		
	GERENTE									

FM 88-1.00

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM		TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA		
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	DIR. BIBLIOTECA CENTRAL	1	231,12	184,89	645,02	0,00	1.758,08	2.819,11	
	DIR. CENTRO C. BIOLOG. SAUDE	1	513,51	410,80	531,67	0,00	1.770,08	3.226,06	
	DIR. CENTRO C.S. EDUCACAO	1	651,72	521,37	436,07	0,00	1.734,08	3.343,24	
	DIR. DEPTO ACESSO AVALIAC.	1	442,14	353,71	452,98	0,00	1.734,08	2.782,92	
	DIR. DEPTO ADM. MAT. PATRIM.	1	2.167,60	0,00	975,42	0,00	24,00	3.167,02	
	DIR. DEPTO ADM. REC. FINANC.	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.734,08	2.580,10	
	DIR. DEPTO ADMINISTRAC. RH	1	2.167,60	0,00	867,04	0,00	12,00	3.046,64	
	DIR. DEPTO APOIO PEDAGOGIC	1	403,54	322,83	123,02	0,00	1.734,08	2.569,47	
	DIR. DEPTO. PESQ. PDS-GRAD.	1	231,12	184,89	537,52	0,00	1.734,08	2.667,61	
	DIR. DEPTO. SERV. E EVENTOS	1	513,51	410,80	531,67	0,00	1.746,08	3.202,06	
	DIR. SERV. ORIENT. ACS. ESTUD	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.770,08	2.516,10	
	DIR. SERV. REG. CONTR. ACADEM	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.734,08	2.580,10	
	DIRETOR DEPTO PROD. DADOS	1	2.167,60	0,00	1.216,76	0,00	0,00	2.384,36	
	DIRETOR EXECUTIVO	1	651,72	521,37	871,29	0,00	2.312,10	4.356,48	
	DIRETOR POLO C. ARAGUAIA	1	322,83	259,25	0,00	0,00	1.047,54	1.629,62	
	PRO - REITOR DE EXTENSAO	1	651,72	521,37	348,51	0,00	2.312,10	3.833,70	
	PRO-REITOR DE GRADUACAO	1	596,39	477,11	1.134,96	0,00	2.348,10	4.606,56	
	PRO REITOR PESQ. P. GRADUAC	1	442,14	353,71	310,79	0,00	2.336,10	3.442,74	
	PROCURADOR JURIDICO	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.770,08	2.616,10	
	REITOR	1	442,14	353,71	427,12	0,00	3.475,35	4.698,32	
	SECRET. GERAL DA REITORIA	1	122,19	0,00	32,12	0,00	532,22	686,53	
	SECRET. ORGAOS COL. SUPER.	1	403,54	322,83	123,02	0,00	1.734,08	2.593,47	
	VICE DIR. C.C. BIOL. E SAUDE	1	596,39	477,11	625,11	0,00	1.047,54	2.746,55	
	VICE-REITOR C.S. EDUC.	1	403,54	322,83	86,89	0,00	1.011,54	1.824,80	
	VICE-REITOR	1	596,39	477,11	1.189,08	0,00	2.902,12	5.164,70	
	TOTAL	88	40.372,60	26.146,96	24.458,13	819,58	81.004,42	172.801,69	
	TOTAL DO QUADRO	88	40.372,60	26.146,96	24.458,13	819,58	81.004,42	172.801,69	

ESTAGIÁRIOS									
	MONITOR	16	0,00	0,00	0,00	1.516,96	0,00	1.516,96	
	TOTAL	16	0,00	0,00	0,00	1.516,96	0,00	1.516,96	
	TOTAL DO QUADRO	16	0,00	0,00	0,00	1.516,96	0,00	1.516,96	
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	1.267	367.803,53	237.843,68	90.082,22	46.528,76	98.687,33	840.948,52	
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	1.267							

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACDES								EM	R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUNDACAO CARLOS GOMES									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS			VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO									
CELETISTA									
	AG. DE PORTARIA	4	484,40	0,00	0,00	162,39	15,32	662,11	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	2.711,48	0,00	0,00	66,60	76,09	2.854,17	
	MOTORIZISTA	4	123,42	0,00	0,00	50,40	0,00	217,82	
	MUSICISTA	1	1.399,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,21	
	PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO	2	783,40	0,00	0,00	0,00	0,95	784,35	
	TOTAL	14	5.461,06	0,00	0,00	279,39	95,21	5.835,66	
TEMPORÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	7	870,80	0,00	0,00	161,28	180,00	1.212,08	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	654,24	0,00	0,00	133,20	12,00	799,44	
	MUSICISTA	1	339,59	0,00	0,00	0,00	0,00	339,59	
	PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO	1	1.175,10	0,00	0,00	36,00	0,00	1.211,10	
	TOTAL	15	3.039,73	0,00	0,00	294,48	228,00	3.562,21	
	TOTAL DO QUADRO	29	8.500,79	0,00	0,00	573,87	323,21	9.397,87	
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO									
	ADMINISTRADOR	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.931,49	2.943,88	
	TOTAL	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.931,49	2.943,88	
CELETISTA									
	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	4	2.377,13	0,00	0,00	0,00	2.140,60	4.517,73	
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	2	1.109,30	0,00	0,00	0,00	3.022,09	4.131,39	
	TEC. CULTURAL	1	554,64	0,00	27,73	0,00	0,95	583,32	
	TOTAL	7	4.041,07	0,00	27,73	0,00	5.163,64	9.232,44	
TEMPORÁRIO									
	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	3	1.697,95	0,00	0,00	0,00	12,00	1.709,95	
	TOTAL	3	1.697,95	0,00	0,00	0,00	12,00	1.709,95	
	TOTAL DO QUADRO	11	6.283,67	0,00	485,47	0,00	7.107,13	13.886,27	

CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	2	2.781,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.781,76	
	COORD. DE I E II GRAUS	1	2.384,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	
	COORDENADOR	1	2.384,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	
	COORDENADOR DE FINANÇAS	1	2.384,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	
	DIR. DE ENSINO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.543,32	2.543,32	
	DIRETOR TÉCNICO	1	3.179,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,15	
	SECRETARIO GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,70	1.112,70	
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.973,93	3.973,93	
	TOTAL	9	13.113,99	0,00	0,00	0,00	7.629,95	20.743,94	
	TOTAL DO QUADRO	9	13.113,99	0,00	0,00	0,00	7.629,95	20.743,94	

COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	CHEFE DE GABINETE	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.112,70	1.667,35	
	COORD. APOIO ADMINISTRATIV	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.931,49	2.943,88	
	COORD. DE INTERDISCIPLINAR	1	2.384,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	
	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.909,39	2.464,04	
	COORDENADOR DE III GRAU	1	679,18	0,00	0,00	0,00	1.907,49	2.586,67	
	TOTAL	5	4.727,49	0,00	457,74	0,00	6.882,02	12.047,25	
	TOTAL DO QUADRO	5	4.727,49	0,00	457,74	0,00	6.882,02	12.047,25	

COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80	
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80	
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80	
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	54	27.908,45	0,00	485,47	573,87	15.144,09	45.111,88	
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	49							

ADMINISTRAÇÃO		FUNDACÕES								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE									
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL		
NÍVEL MÉDIO											
ESTATUTÁRIO											
		AUX. DE ALMOXARIFE	1	120,00	0,00	24,00	60,00	12,00	216,00		
		AUX. TRATORISTA	1	120,00	0,00	36,00	0,00	36,00	192,00		
		CHEFE DE PESSOAL	1	120,00	84,00	61,20	95,79	58,20	419,19		
		DATILOGRAFO	1	120,00	84,00	30,60	0,00	12,00	246,60		
		ELETRICISTA	2	240,00	0,00	48,00	167,10	60,00	515,10		
		MOTORIZISTA	1	120,00	84,00	10,00	0,00	42,49	256,49		
		PEDEIREIRO	1	120,00	84,00	61,20	0,00	48,00	313,20		
		PROTODOLISTA	1	120,00	84,00	36,00	0,00	24,00	180,00		
		SECRETARIA	1	130,92	104,73	23,56	0,00	24,00	283,21		
		SERVEENTE	10	1.200,00	84,00	198,60	277,59	228,00	1.986,19		
		TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	84,00	61,20	0,00	70,20	335,40		
		VIGILANTE	6	720,00	0,00	174,00	444,60	288,00	1.626,60		
		TOTAL	27	3.250,92	508,73	764,56	1.046,08	902,89	6.572,18		
TEMPORÁRIO											
		AG. DE PORTARIA	7	840,00	72,00	0,00	0,00	120,00	1.032,00		
		AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.080,00	672,00	0,00	0,00	120,00	1.872,00		
		AUX. TÉCNICO	2	261,84	91,64	0,00	0,00	0,00	375,08		
		DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	0,00	19,80	0,00	139,80		
		SERVEENTE	8	960,00	0,00	0,00	75,60	156,00	1.191,60		
		TOTAL	27	3.261,84	835,64	0,00	117,60	386,00	4.610,48		
		TOTAL DO QUADRO	54	6.512,76	1.444,37	764,56	1.162,08	1.288,89	11.182,66		
NÍVEL SUPERIOR											
ESTATUTÁRIO											
		CONTADOR	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.035,54	1.879,78		
		SERVICOS PRESTADOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	115,99		
		TOTAL	2	462,22	369,76	428,25	0,00	1.035,54	2.295,77		
TEMPORÁRIO											
		TÉCNICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76		
		TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76		
		TOTAL DO QUADRO	3	693,33	716,41	428,25	0,00	1.035,54	2.873,53		

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDAÇÃO CURRO VELHO									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Outras	VANTAGENS SEM	TOTAL		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	INCIDÊNCIA			
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	831,98	0,00	41,58	0,00	885,56		
	TOTAL	2	831,98	0,00	41,58	0,00	885,56		
CELETISTA	TEC. NÍVEL SUPERIOR	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	1.274,70		
	TOTAL	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	1.274,70		
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	2	831,98	0,00	0,00	0,00	1.060,48		
	ADVOGADO	1	415,99	0,00	0,00	194,04	622,03		
	ARQUITETO	2	831,98	0,00	0,00	0,00	1.072,48		
	BIBLIOTECONOMISTA	1	415,99	0,00	0,00	0,00	415,99		
	PROFISSIONAIS EM ARTE	11	4.575,89	0,00	0,00	0,00	6.203,21		
	TOTAL	17	7.071,82	0,00	0,00	194,04	9.374,19		
	TOTAL DO QUADRO	21	8.932,68	0,00	93,01	194,04	11.534,45		
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	1	319,78	0,00	0,00	0,00	319,78		
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	924,84	0,00	2.312,10		
	DIR. DA CASA DA LINGUAGEM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13		
	DIR. DAS OFIC. CURRO VELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13		
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	686,40	0,00	3.612,66		
	TOTAL	5	319,78	0,00	1.611,24	0,00	11.705,02		
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	ASSESSOR	2	549,04	0,00	0,00	0,00	1.096,68		
	COORDENADOR	12	4.584,88	0,00	107,51	130,19	7.242,48		
	TOTAL	14	5.133,92	0,00	107,51	130,19	8.338,16		
FUNÇÕES GRATIFICADAS									
	SECRETARIO	1	0,00	0,00	0,00	29,98	89,97		
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	29,98	89,97		
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32		
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52		
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84		
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84		
TOTAL DA UNID. ORÇAM. S/COLEG.									
			76	14.485,66	0,00	1.825,87	17.763,28		
			68				34.795,72		
ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Outras	VANTAGENS SEM	TOTAL		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	INCIDÊNCIA			
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO	AGENTE DE SAÚDE	147	21.210,34	0,00	6.642,30	5.243,11	2.316,00	35.411,75	
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	86	10.320,00	168,00	3.017,75	3.104,12	1.475,00	18.085,87	
	AGENTE SERV. OPERACIONAIS	26	3.157,26	171,29	1.423,80	622,19	480,70	5.855,24	
	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	39	6.997,87	844,88	2.253,66	1.280,48	729,61	12.106,50	
	ASSIST. TÉCNICO	10	1.508,80	0,00	377,16	341,10	144,00	2.371,06	
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23	3.222,36	0,00	1.246,20	703,07	360,00	5.531,63	
	AUX. TÉCNICO	1	2.167,60	0,00	325,14	12,00	0,00	2.504,74	
	AUX. DE SAÚDE	4	576,26	0,00	357,40	227,79	0,00	1.161,45	
	DATILÓGRAFO	1	120,00	0,00	12,00	42,70	12,00	186,70	
	MOTORISTA	4	480,00	0,00	84,00	365,16	96,00	1.025,16	
	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	120,00	0,00	24,00	12,00	12,00	168,00	
	TOTAL	342	49.880,49	1.184,17	15.763,41	11.953,72	5.626,31	84.408,10	
TEMPORÁRIO	AGENTE DE SAÚDE	221	29.189,68	0,00	0,00	2.854,33	3.181,20	35.225,21	
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	35	4.200,00	0,00	0,00	340,12	492,00	5.032,12	
	AGENTE SERV. OPERACIONAIS	58	6.960,00	0,00	0,00	453,60	1.140,00	8.553,60	
	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	61	9.203,68	528,05	0,00	662,22	564,00	10.358,95	
	ASSIST. TÉCNICO	16	2.414,08	0,00	0,00	190,20	120,00	2.724,28	
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	9	1.188,72	0,00	0,00	171,26	72,00	1.431,98	
	MOTORISTA	3	360,00	0,00	0,00	192,05	60,00	612,05	
	TOTAL	403	53.516,16	528,05	0,00	4.863,88	5.829,20	64.537,25	
	TOTAL DO QUADRO	745	103.398,65	1.712,22	15.763,41	16.817,60	11.255,51	148.945,38	
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	645,02	12,00	1.746,08	2.819,09	
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58	
	MÉDICO	11	3.206,88	2.565,46	1.435,59	459,86	1.926,08	9.593,87	
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	1	483,16	386,52	260,37	0,00	1.770,08	2.900,13	
	PSICÓLOGO	1	2.890,13	0,00	289,01	12,00	12,00	3.203,14	
	TÉCNICO	36	8.331,52	7.158,33	4.014,80	1.243,75	5.907,96	26.656,36	
	TÉCNICO E	72	21.283,62	17.645,73	7.647,77	3.318,94	3.194,57	53.090,63	
	TÉCNICO M	1	302,10	24,38	217,51	30,33	0,00	791,62	
	TOTAL	124	36.959,63	28.367,48	14.551,66	5.076,88	14.556,77	99.512,42	
	TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	4	924,44	1.224,83	0,00	0,00	48,00	2.197,27
ASSIST. SOCIAL		4	924,44	739,82	0,00	207,90	24,00	1.895,86	
BIOQUÍMICO		2	434,22	369,76	0,00	0,00	12,00	843,98	
BIOQUÍMICO		4	924,44	901,29	0,00	716,61	1.734,08	4.276,42	
CONTADOR		1	231,11	184,88	0,00	207,90	0,00	623,89	
ENFERMEIRO		49	11.324,39	9.544,43	0,00	1.309,57	552,00	22.735,39	
ESTADÍSTICO		1	231,11	184,88	0,00	1.309,57	552,00	2.275,56	
MÉDICO		89	23.913,28	19.129,92	0,00	1.312,97	5.744,10	50.100,27	
NUTRICIONISTA		7	1.617,77	1.455,93	0,00	136,64	36,00	3.248,34	
PEDAGOGO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07	
PSICÓLOGO		6	1.386,66	1.271,05	0,00	136,64	0,00	2.796,35	
TOTAL		167	42.170,97	35.191,37	0,00	4.032,03	9.884,26	81.278,63	
TOTAL DO QUADRO	291	79.130,60	63.558,85	14.551,66	9.108,91	24.441,03	190.791,05		
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	4	4.696,46	0,00	442,55	0,00	1.770,08	6.909,09	
	COORD. DE REC. FINANCEIROS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,68	3.612,68	
TOTAL	6	6.864,06	0,00	442,55	0,00	5.382,74	12.689,35		
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	ASSESSOR	2	1.563,21	239,02	884,07	12,00	1.782,08	4.480,38	
	COORD. DE AMBULATORIO	1	234,96	235,95	0,00	0,00	1.734,08	2.205,00	
	COORD. DE CIRURGIA GERAL	1	231,11	184,88	430,01	24,00	1.746,08	2.616,08	
	COORD. DE CLÍNICA MÉDICA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07	
	COORD. DE DIAGN. P/IMAGEM	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.734,08	2.365,07	
	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07	
	COORD. DE TOCOTECNOLOGIA	1	483,16	386,52	260,37	0,00	1.770,08	2.900,13	
	COORD. NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	1	294,96	235,95	453,00	24,00	1.758,08	2.766,00	
	COORD. PROCESSAM. ROUPAS	1	231,11	184,88	645,02	12,00	1.746,08	2.819,09	
	COORDEN. DE LABORATORIO	1	231,11	184,88	716,61	12,00	1.734,08	3.866,68	
	COORDENADOR DE MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	325,14	12,00	0,00	2.504,74	
	COORDENADOR DE PEDIATRIA	1	294,96	235,95	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00	
	COORDENADOR DE SUPRIMENTO	1	231,11	184,88	645,02	12,00	1.770,08	2.843,09	
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	289,01	12,00	0,00	3.203,14	
	TOTAL	15	9.606,75	2.627,58	4.146,64	824,61	20.988,96	38.194,54	
	TOTAL DO QUADRO	15	9.606,75	2.627,58	4.146,64	824,61	20.988,96	38.194,54	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM. S/COLEG.	1.042	189.391,31	65.271,07	30.757,62	25.926,51	41.079,28	352.425,79	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	1.042							
ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. CENTRO DE HEM. E HEMAT. DO PARA									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Outras	VANTAGENS SEM	TOTAL		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	INCIDÊNCIA			
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	3	370,27	0,00	112,10	0,00	108,00	590,37	
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	36	5.297,04	0,00	870,09	0,00	2.280,56	8.447,69	
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.411,76	0,00	141,12	0,00	120,00	1.672,88	
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	3	437,28	0,00	58,29	0,00	36,00	531,57	
	AUX. DE HEMOTERAPIA	38	7.005,68	0,00	866,30	0,00	708,00	8.579,98	
	COPEIRO	3	390,91	0,00	65,12	0,00	108,00	563,93	
	GUARDA DE SEGURANÇA	11	1.455,30	0,00	211,67	0,00	332,28	1.999,25	
	MOTORISTA	9	1.209,15	0,00	147,75	0,00	276,00	1.632,90	
	SERVEVENTE	20	2.488,00	0,00	304,78	0,00	440,28	3.233,06	
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	300,28	0,00	67,55	0,00	60,00	427,83	
	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	13	2.526,42	0,00	582,95	0,00	220,00	3.329,37	
TEMPORÁRIO	TÉCNICO DE LABORATORIO	2	388,68	0,00	38,86	0,00	48,00	475,54	
	TOTAL	148	23.280,67	0,00	3.466,58	0,00	4.769,12	31.516,37	
	AG. DE PORTARIA	2	252,66	0,00	0,00	0,00	0,00	252,66	
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	31	4.561,34	0,00	0,00	0,00	384,98	4.946,32	
	AUX. DE ENFERMAGEM	14	2.470,58	0,00	0,00	0,00	228,00	2.698,58	
	AUX. DE HEMOTERAPIA	23	4.240,28	0,00	0,00	0,00	156,00	4.396,28	
	COPEIRO	3	130,27	0,00	0,00	0,00	48,00	188,27	
NÍVEL SUPERIOR	GUARDA DE SEGURANÇA	7	926,10	0,00	0,00	0,00	180,00	1.106,10	
	MOTORISTA	14	1.880,90	0,00	0,00	0,00	268,00	2.168,90	
	OPERADOR DE COMPUTADOR	4	787,52	0,00	0,00	0,00	78,00	865,52	
	SERVEVENTE	8	995,70	0,00	0,00	0,00	120,00	1.115,70	
	TÉCNICO DE LABORATORIO	7	1.360,38	0,00	0,00	0,00	36,00	1.396,38	
	TOTAL	111	17.605,23	0,00	0,00	0,00	1.440,98	19.046,21	
	TOTAL DO QUADRO	259	40.885,90	0,00	3.466,58	0,00	6.210,10	50.562,58	
	NÍVEL SUPERIOR								
	ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	5	1.659,95	1.327,85	950,00	0,00	5.141,72	9.079,42
		ADVOGADO	1	331,97	265,57	321,81	0,00	1.035,54	1.954,89
		ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	339,18	0,00	1.112,44	3.244,24
BIOQUÍMICO		3	995,91	796,71	268,88	0,00	0,00	2.061,50	
CONSULTOR JURIDICO		1	1.049,57	839,95	268,88	0,00	0,00	2.158,40	
CONTADOR		3	995,91	796,71	466,42	0,00	544,22	2.803,26	
ECONOMISTA		1	331,97	265,57	111,77	0,00	556,22	1.265,53	
ENFERMEIRO		2	2.904,74	2.323,74	1.275,11	0,00	2.164,88	8.668,47	
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		9	683,84	531,88	148,38	0,00	84,00	1.428	

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. CENTRO DE HEM E HEMAT. DO PARA		EM R\$ 1,00		T O T A L	
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA
		PSICOLOGO	2	657,31	525,84	177,47	48,00
		SERVIÇOS PRESTADOS	2	360,00	0,00	108,00	24,00
		SOCIOLOGO	1	663,94	531,14	179,25	36,00
		TECNICO C.	1	464,62	371,69	250,89	36,00
		TOTAL	46	16.369,28	12.589,18	8.419,53	25.172,64
	TEMPORÁRIO						
		ADMINISTRADOR	2	663,94	531,14	0,00	1.088,44
		ANALISTA SUPORTE SISTEMA	2	1.195,08	0,00	0,00	520,22
		ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	0,00	72,00
		BIBLIOTECARIO	1	331,97	265,57	0,00	0,00
		ENFERMEIRO	1	331,97	265,57	0,00	520,22
		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	0,00	1.071,54
		MEDICO	7	2.323,79	1.858,99	0,00	0,00
		PSICOLOGO	1	331,97	265,57	0,00	0,00
		SOCIOLOGO	1	663,94	531,14	0,00	0,00
		TOTAL DO QUADRO	21	7.502,51	5.045,83	0,00	3.272,42
		TOTAL DO QUADRO	67	23.581,79	17.604,99	8.419,53	28.445,06
	CARGOS COMISSIONADOS						
		ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	12,00
		CH.DIV.APOIO DIAGNOSTICO	1	650,28	0,00	0,00	24,00
		COORDENADOR DE SISTEMAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00
		DIR.DEPTO.ADMINIST.FINANC	1	0,00	0,00	0,00	2.203,60
		TOTAL	5	5.346,74	0,00	0,00	2.203,60
		TOTAL DO QUADRO	5	5.346,74	0,00	0,00	2.203,60
	COMISSIONADOS C/ VÍNCULO						
		ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	663,94	531,14	482,71	0,00
		CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	331,97	265,57	0,00	544,22
		CH.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	479,11	265,57	223,55	544,22
		CH.DIV.DE COLETA	1	331,97	265,57	279,44	544,22
		CH.DIV.DE ENFERMAGEM	1	331,97	265,57	167,66	520,22
		CH.DIV.DE FINANCAS	1	331,97	265,57	167,66	544,22
		CH.DIV.DE INFORMÁTICA	1	331,97	265,57	167,66	544,22
		CH.DIV.DE SERVIÇO SOCIAL	1	331,97	265,57	167,66	520,22
		CH.DIV.ESTOQUE E DISTRIB.	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		CH.DIV.FRAC.PROD.COMPON.	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		CH.DIV.ORÇAMENTO E CUSTOS	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		CH.DIV.RECRUT.DE DOADORES	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		CH.HEM.CENTRO REG.CASTANH	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		CH.HEMOCENTRO REG.MARABA	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		CH.HEMOCENTRO REG.SANTARE	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		COORD.DE ATEND.AMBULATOR	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		COORD.DE LABORATORIO	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		COORD.UNID.HEMOTERAPIAS	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		COORDENADOR DE PRODUCAO	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		DIR.DE ADMIN.FINANCAS	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		DIR.DEPTO.SERVICOS GERAIS	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		DIRETOR TECNICO	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		PRESTOANTE	1	331,97	265,57	111,77	556,22
		TOTAL	28	9.008,24	6.373,68	6.018,00	29.501,72
		TOTAL DO QUADRO	28	9.008,24	6.373,68	6.018,00	29.501,72
		TOTAL DA UNID.ORÇAM S/COLEG	331	89.794,43	17.604,99	11.882,21	36.856,76
		TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	331	89.794,43	17.604,99	11.882,21	36.856,76
ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PA.		EM R\$ 1,00		T O T A L	
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA
	NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO						
		AG. DE PORTARIA	4	480,00	84,00	96,60	52,80
		AGENTE ADMINISTRATIVO	76	9.157,22	2.682,55	2.631,79	1.648,21
		AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	36	4.324,92	1.344,00	1.096,12	455,68
		ARTIFICE DE MANUTENCAO	4	491,52	84,00	96,60	52,80
		ASSIST. ADMINIST.	12	602,04	84,00	96,60	52,80
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM	14	1.720,97	360,30	486,48	184,50
		AUX. DE ADMINISTRACAO	8	120,00	0,00	24,00	0,00
		AUX. DE ENFERMAGEM	18	1.094,96	267,36	267,36	180,00
		AUX. SOCIAL	35	2.603,68	1.868,65	1.983,82	546,79
		AUX. TECNICO	35	8.192,44	420,00	605,24	91,12
		AUX.ADMINISTRATIVO	6	720,00	0,00	426,00	348,47
		COZINHEIRO	17	2.040,00	0,00	82,94	154,23
		ELETRICISTA	2	135,87	0,00	27,17	0,00
		ENCANADOR	1	127,32	0,00	60,00	20,25
		INSTRUTOR DE ARTE	1	240,00	0,00	60,00	20,25
		LAVADEIRA	2	120,00	0,00	60,00	20,25
		MECANICO DE EQUIP. LEVE	35	4.616,53	2.863,18	1.528,50	283,24
		MONITOR	38	5.536,25	2.794,38	1.793,39	723,59
		MOTORIZA	17	20.040,00	1.428,00	4.132,80	2.243,21
		PROFESSOR	167	140,35	98,24	47,71	12,00
		SERVENTE	1	144,99	101,48	38,19	24,00
		SUPERVISOR DE ENSINO	1	149,78	104,84	38,19	24,00
		TEC. DE CONTABILIDADE	68	8.160,00	504,00	1.674,60	2.305,69
		TECNICO AGRICOLA	1	120,00	0,00	18,00	68,40
		VIGIA	1	120,00	0,00	18,00	68,40
		VIGILANTE E	578	77.176,89	15.704,03	19.306,78	10.044,55
		TOTAL	578	77.176,89	15.704,03	19.306,78	10.044,55
	TEMPORÁRIO						
		ADMINISTRADOR	2	482,22	369,76	0,00	178,75
		AG. DE PORTARIA	5	600,00	169,00	0,00	132,00
		AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	53	6.960,00	3.192,00	0,00	661,25
		AUX. DE ENFERMAGEM	9	1.145,88	534,72	0,00	72,13
		MONITOR	110	14.005,20	9.714,08	0,00	1.017,22
		MOTORIZA	9	1.145,88	802,08	0,00	108,00
		PROFESSOR AD-1	1	127,32	924,40	0,00	239,12
		PSICOLOGO	8	1.155,55	188,00	0,00	117,66
		SERVENTE	3	693,33	878,18	0,00	139,64
		TEC. SOCIAL	202	28.273,42	16.781,22	0,00	2.434,80
		TOTAL DO QUADRO	778	103.460,11	32.455,25	19.306,78	12.479,35
	NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO						
		ADMINISTRADOR	5	1.271,30	1.200,68	1.058,23	460,49
		ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	254,21	203,36	114,39	19,59
		ADVOGADO	1	246,26	197,00	265,45	0,00
		ARQUITETO	89	22.974,79	21.646,14	10.740,44	552,31
		ASSIST. SOCIAL	4	969,66	775,70	435,68	1.783,93
		ASSIST. JURIDICO	1	238,57	190,85	432,28	294,31
		BIBLIOTECONOMISTA	1	238,57	190,85	268,19	0,00
		CONTADOR	1	969,66	775,70	528,20	1.138,50
		ECONOMISTA	4	262,41	189,93	332,38	46,20
		ENFERMEIRO	5	1.024,60	819,66	433,62	120,00
		MEDICO	4	1.025,55	898,35	431,35	95,18
		NUTRICIONISTA	1	262,41	209,92	236,16	52,48
		ODONTOLOGO	1	254,21	127,10	151,58	0,00
		PEDAGOGO	1	254,21	203,36	81,51	233,84
		PROF. EDUCACAO FISICA	1	1.725,32	1.558,14	1.707,04	50,84
		PROF. ASSIST. III 20 HORAS	7	1.955,47	1.349,65	672,53	603,55
		PSICOLOGO	8	1.470,39	416,26	974,60	49,25
		SOCIOLOGO	1	520,33	357,84	89,46	2.336,10
		TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	238,57	190,85	22,20	22,20
		TECNICO D	148	38.537,29	34.854,48	20.582,73	6.093,29
		TECNICO E	148	38.537,29	34.854,48	20.582,73	6.093,29
		TOTAL DO QUADRO	148	38.537,29	34.854,48	20.582,73	6.093,29
	CARGOS COMISSIONADOS						
		ASSESSOR	3	2.528,86	0,00	0,00	1.035,54
		CH.DIV.INTERNACAO AD.MASC	1	0,00	0,00	0,00	520,22
		CH.DIV.SERV.GER.E DOCUM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00
		CHEFE DO ESPACO RECOMEC	1	0,00	0,00	26,01	520,22
		DIRETOR ADMINISTRATIVO	7	5.980,89	0,00	28,01	0,00
		TOTAL	7	5.980,89	0,00	28,01	421,43
		TOTAL DO QUADRO	7	5.980,89	0,00	28,01	421,43
	COMISSIONADOS C/ VÍNCULO						
		ASSESSOR	4	954,28	763,40	936,61	1.104,62
		CH. CASA DE PASSAGEM	1	254,21	190,85	142,44	0,00
		CH.CENTRO APOIO A FAMILIA	1	254,21	203,36	195,55	544,22
		CH.CENTRO INTERN.AD.FEMIN	1	254,21	203,36	195,55	544,22
		CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	306,81	0,00	593,25	1.011,54
		CH.DIV.DE FINANÇAS	1	135,87	0,00	172,11	1.023,54
		CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	254,21	203,36	514,18	1.023,54
		CH.DIV.SUPRIMENTOS	1	255,70	0,00	190,08	1.023,54
		CH.ESPACO ACOLH.PROVISOR.	2	477,47	315,13	446,85	1.088,44
		CH.ESPACO CONVIVENCIA	1	754,21	203,36	195,55	1.076,44
		CH.UNID.REF.LAB.CENTRAL	1	238,57	190,85	432,28	544,22
		CHEFE DE GABINETE	1	131,52	106,44	126,15	1.035,54
		CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	2	504,44	407,54	665,87	3.010,01
		COORD.ATENDIM.SOCIAL I	1	238,57	190,85	142,44	2.059,08
		GER.DE UNID.1- LAR SUBST.	1	254,21	203,36	244,44	544,22
		GER.DE UNID.1- AT.MAT.INF	1	246,26	203,36	144,52	544,22
		GER.UNID.1- INIC.TRABALH	1	254,21	203,36	244,44	544,22
		GER.UNID.1 ASS.SOCIAL	3	1.163,88	591,21	530,68	568,22
		GER.UNID.1-ATEND.OFIC.	1	255,70	197,00	151,18	2.890,12
		GER.UNID.1- CENTRO A INT.	1	246,26	190,85	666,67	2.336,10
		PRESIDENTE	1	520,33	416,26	974,60	25.565,69
		VICE PRESIDENTE	30	8.461,52	5.180,89	8.195,75	48.857,56
		TOTAL DO QUADRO	30	8.461,52	5.180,89	8.195,75	48.857,56
		TOTAL DA UNID.ORÇAM S/COLEG	933	147.948,28	87.109,73	39.694,50	50.722,21
		TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	933	147.948,28	87.109,73	39.694,50	50.722,21

ADMINISTRAÇÃO		FUNDACÕES		FUND. DOS TERM. ROD. DO EST. DO PARA						EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	Outras	VANTAGENS SEM	TOTAL	
				Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais		INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO											
ESTATUTÁRIO											
		ATENDENTE		2	240,00	84,00	151,80	0,00	36,00	511,80	
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO		1	120,00	84,00	102,00	0,00	72,00	378,00	
		AUX. DE ESCRITÓRIO		7	1.004,71	159,31	167,39	81,90	188,40	1.601,71	
		BOMBEIRO		1	120,00	48,00	16,80	0,00	80,00	244,80	
		CONTINÚO		2	240,00	164,40	111,48	0,00	84,00	599,88	
		DESEMNISTA		1	191,82	93,99	57,16	0,00	0,00	342,97	
		ELETRICISTA		2	240,00	95,60	69,12	0,00	60,00	414,72	
		ENC. TERMINAIS RODOVIÁRIOS		5	813,65	227,82	354,73	97,20	175,18	1.668,58	
		ESCRITURÁRIO		5	767,15	408,12	311,43	0,00	154,70	1.640,80	
		FAXINEIRO		52	6.240,00	522,00	1.181,16	475,88	1.612,00	10.231,04	
		MOTORISTA		2	240,00	158,40	80,16	0,00	84,00	562,56	
		OFICIAL ADMINISTRATIVO		1	191,82	134,27	65,21	0,00	40,75	432,05	
		PAGADOR		1	204,50	137,01	68,30	0,00	0,00	409,81	
		PEDEIREIRO		1	120,00	0,00	12,00	0,00	0,00	132,00	
		TEC. DE CONTABILIDADE		2	409,00	280,16	207,36	0,00	48,00	944,52	
		VIGILANTE		122	14.840,00	1.722,00	3.549,12	2.373,20	4.950,16	27.525,48	
		ZELADOR		6	720,00	119,80	211,62	149,40	240,60	1.440,42	
		TOTAL		213	25.602,65	4.287,88	6.718,84	3.177,88	6.011,39	48.798,24	
TEMPORÁRIO											
		AUX. DE ESCRITÓRIO		3	430,59	202,36	0,00	70,31	24,00	727,26	
		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		26	3.120,00	170,40	0,00	462,45	552,00	4.304,85	
		CONTINÚO		1	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00	
		ENC. TERMINAIS RODOVIÁRIOS		1	162,73	0,00	0,00	0,00	0,00	243,73	
		FAXINEIRO		21	2.520,00	86,40	0,00	209,60	636,00	3.452,00	
		TEC. DE CONTABILIDADE		1	204,50	102,25	0,00	0,00	0,00	306,75	
		ZELADOR		2	240,00	0,00	0,00	58,40	72,00	371,40	
		TOTAL		88	8.797,83	821,41	0,00	882,78	1.284,00	9.585,99	
		TOTAL DO QUADRO		298	33.900,47	5.089,29	6.718,84	4.060,64	7.295,39	58.382,23	
NÍVEL SUPERIOR											
ESTATUTÁRIO											
		ADVOGADO		1	554,65	388,25	471,45	0,00	97,14	1.511,49	
		ARQUITETO		1	554,65	388,25	471,45	0,00	97,14	1.511,49	
		CHEFE DE DIVISÃO		1	554,65	388,25	471,45	0,00	97,14	1.511,49	
		CONTADOR		1	554,65	388,25	471,45	0,00	97,14	1.511,49	
		TOTAL		4	2.218,60	1.572,00	1.885,80	0,00	381,42	5.983,82	
		TOTAL DO QUADRO		4	2.218,60	1.572,00	1.885,80	0,00	381,42	5.983,82	
CARGOS COMISSIONADOS											
		ASSESSOR		1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	24,00	1.709,86	
		CH. DEPTO. ADMIN. E FINANC.		1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98	
		CH. DEPTO. OPERAÇÕES		1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,06	1.734,06	
		CH. DEPTO. TÉCNICO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
		CHEFE DE GABINETE		1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28	
		DIRETOR PRESIDENTE		1	0,00	0,00	541,89	0,00	3.612,66	4.154,55	
		TOTAL		6	6.249,91	0,00	650,27	421,43	5.346,74	12.718,35	
		TOTAL DO QUADRO		6	6.249,91	0,00	650,27	421,43	5.346,74	12.718,35	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		ASSESSOR		1	554,65	0,00	489,85	0,00	1.035,54	2.060,04	
		TOTAL		1	554,65	0,00	489,85	0,00	1.035,54	2.060,04	
		TOTAL DO QUADRO		1	554,65	0,00	489,85	0,00	1.035,54	2.060,04	
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.		278	41.788,98	6.148,31	6.724,39	4.481,77	15.670,71	76.992,16	
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		278	41.788,98	6.148,31	6.724,39	4.481,77	15.670,71	76.992,16	
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO		4.832	1.180.849,57	398.000,74	213.069,61	123.027,88	217.694,90	2.212.841,60	
ADMINISTRAÇÃO											
SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO											
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	Outras	VANTAGENS SEM	TOTAL	
				Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais		INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO											
ESTATUTÁRIO											
		AG. DE PORTARIA		11	1.320,00	600,00	304,11	210,29	481,55	2.915,95	
		AGENTE ADMINISTRATIVO		36	12.751,66	1.500,00	2.743,15	884,83	2.185,51	20.065,15	
		AGENTE ATIV. AGROPECUÁRIAS		3	720,00	370,20	123,40	0,00	72,00	935,80	
		AGENTE DE ARTES PRÁTICAS		2	240,00	60,00	24,00	0,00	19,08	343,08	
		AGENTE DE CARPINTARIA		2	240,00	240,00	96,00	95,99	0,00	571,99	
		AGENTE DE ELETICIDADE		1	120,00	60,00	52,80	0,00	36,00	268,80	
		AGENTE DE SAÚDE		4	480,00	240,00	90,00	0,00	36,00	846,00	
		AGENTE PRISIONAL		34	5.603,07	5.348,83	2.143,56	345,06	4.337,31	17.775,83	
		AGENTE PRISIONAL REF. III		9	1.598,40	1.598,40	781,44	147,98	284,40	4.410,62	
		AUX. DE ENFERMAGEM		3	380,00	180,00	99,00	0,00	84,00	723,00	
		AUX. TÉCNICO		1	137,46	137,46	339,62	0,00	1.572,67	2.049,75	
		AUX. DE ATIV. AGROPECUÁRIAS		1	120,00	120,00	48,00	0,00	0,00	288,00	
		BOMBEIRO-HIDRÁULICO		1	120,00	0,00	18,00	68,40	12,00	218,40	
		BRACAL		2	240,00	180,00	63,00	91,99	84,00	659,99	
		CARPINTEIRO		2	240,00	240,00	72,00	0,00	72,00	624,00	
		ENCARREGADO DE PORTARIA		1	120,00	60,00	27,00	0,00	0,00	207,00	
		ENCARREGADO DE PROJETOS		3	360,00	300,00	99,00	87,99	60,00	906,99	
		FERRAMENTARIO		1	120,00	120,00	36,00	0,00	12,00	288,00	
		INVESTIGADOR DE POLÍCIA		1	2.167,60	108,38	108,38	0,00	36,00	2.319,36	
		MOTORISTA		6	990,73	804,08	300,72	0,00	132,00	2.227,53	
		PEDEIREIRO		1	120,00	120,00	96,00	0,00	12,00	348,00	
		SERVENTE		1	120,00	60,00	27,00	72,00	0,00	279,00	
		TEC. EM ARTES		1	120,00	60,00	27,00	0,00	12,00	219,00	
		TEC. EM SANEAMENTO SENIOR		1	120,00	0,00	42,00	0,00	0,00	162,00	
		TÉCNICO AGRÍCOLA		1	130,92	65,46	19,83	0,00	12,00	228,01	
		TRATORISTA		1	124,38	124,38	37,31	95,35	72,00	453,43	
		VENDEDOR		1	120,00	60,00	27,00	0,00	0,00	207,00	
		TOTAL		137	29.034,43	13.049,36	8.064,12	2.282,78	9.725,74	62.186,11	
TEMPORÁRIO											
		AG. DE PORTARIA		10	1.200,00	300,00	0,00	199,37	216,00	1.915,37	
		AGENTE ADMINISTRATIVO		30	3.600,00	1.260,00	0,00	363,52	836,00	5.859,52	
		AGENTE ATIV. AGROPECUÁRIAS		2	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	480,00	
		AGENTE DE ARTES PRÁTICAS		1	120,00	60,00	0,00	0,00	84,00	264,00	
		AGENTE DE MARCENARIA		1	120,00	120,00	0,00	0,00	24,00	264,00	
		AGENTE DE SAÚDE		3	360,00	180,00	0,00	58,40	108,00	707,40	
		AGENTE PRISIONAL		292	45.806,04	45.646,26	0,00	2.195,76	3.711,66	97.359,72	
		ARTESÃO		1	120,00	60,00	0,00	0,00	24,00	204,00	
		AUX. DE ENFERMAGEM		8	960,00	480,00	0,00	179,97	72,00	1.691,97	
		ENC. PROJ. FAB. SACOS PLAST.		1	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00	
		ENCARREGADO DE PROJETOS		3	360,00	360,00	0,00	79,99	0,00	799,99	
		MOTORISTA		20	2.400,00	2.400,00	0,00	239,97	312,00	5.351,97	
		PADEIRO		1	120,00	60,00	0,00	0,00	36,00	216,00	
		PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU		2	432,00	216,00	0,00	0,00	12,00	660,00	
		TÉCNICO AGRÍCOLA		2	261,84	261,84	0,00	0,00	36,00	559,68	
		TÉCNICO DE MANUTENÇÃO		1	120,00	120,00	0,00	79,99	48,00	367,99	
		VIGIA		1	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00	
		TOTAL		379	56.459,88	51.884,10	8.064,12	3.317,97	5.319,88	117.061,61	
		TOTAL DO QUADRO		516	85.494,31	64.933,46	8.064,12	5.690,73	15.045,10	179.227,72	
NÍVEL SUPERIOR											
ESTATUTÁRIO											
		ADVOGADO		1	231,11	300,43	284,36	0,00	2.324,10	3.140,00	
		ASSIST. SOCIAL		8	1.848,88	2.172,34	803,06	0,00	257,40	5.081,68	
		CONSULTOR JURIDICO		5	5.247,85	5.772,59	2.698,52	0,00	1.991,48	15.710,44	
		CONTADOR		1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.035,54	1.681,10	
		MEDICO		1	231,11	300,43	106,30	0,00	12,00	649,84	
		ODONTOLOGO		1	231,11	300,43	106,30	0,00	24,00	661,84	
		PROF. COLABORADOR		1	297,88	387,24					

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO UNIDADE ORÇAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO							EM R\$ 1,00
R E G I M E	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
G R U P O	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS		Pessoais	INCIDÊNCIA	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	ASSESSOR	3	6.502,80	0,00	867,04	0,00	7.429,84
	ASSIST.	3	2.502,07	167,23	705,40	0,00	3.528,16
	CH.DIV.CADASTRO GERAL	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	1.529,31
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.035,54
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	1.541,31
	CH.DIVISÃO DE PRODUÇÃO	1	120,00	0,00	282,88	0,00	1.023,54
	DIR. GER. PRES. SÃO JOSÉ	1	231,11	300,43	284,36	0,00	2.324,10
	DIR. DEPTO ASS. INTEGRADA	1	2.187,60	0,00	433,52	0,00	2.637,12
	DIR. DEPTO ASSIST. C. LEGAL	1	1.049,57	1.384,43	1.037,02	0,00	1.758,08
	DIR. DO PRES. DE SANTAREM	1	2.890,13	0,00	1.156,05	0,00	4.094,18
	SEC. DO GABINETE	1	120,00	0,00	40,00	0,00	611,86
	TOTAL	15	18.350,71	2.022,94	5.529,07	148,95	36.203,10
	TOTAL DO QUADRO	15	18.350,71	2.022,94	5.529,07	148,95	36.203,10
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	633	181.036,34	69.700,52	14.292,83	9.147,55	328.529,38
	TOTAL UNID ORÇAM S/COLEG	633					

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA							EM R\$ 1,00
R E G I M E	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
G R U P O	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS		Pessoais	INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO							
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	192,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	182,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	48	5.764,00	420,00	1.225,00	660,36	9.237,02
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	16	1.920,00	420,00	639,60	108,00	3.553,05
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	240,00	84,00	85,20	12,00	457,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1	123,44	0,00	24,68	0,00	184,12
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	27,15	0,00	204,24
	ARQUIVISTA	1	120,00	84,00	20,40	90,79	327,19
	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	10	120,00	0,00	12,00	0,00	144,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	10	1.457,60	84,00	451,81	216,13	2.264,53
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	120,00	84,00	61,20	0,00	277,20
	AUX. DE ENFERMAGEM	96	14.413,44	525,45	3.112,01	2.427,17	22.038,07
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	17	2.040,00	0,00	444,00	299,98	2.987,98
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	1	145,76	0,00	14,57	24,00	228,05
	AUX. DE CAMARA ESCURA	1	145,76	0,00	58,30	14,57	230,63
	AUX. DE COZINHA	8	960,00	588,00	582,60	96,00	2.346,60
	AUX. DE LABORATORIO	6	874,56	0,00	167,60	148,14	1.250,30
	AUX. DE LAVANDERIA	6	720,00	0,00	181,80	125,99	1.027,79
	AUX. DE NUTRICAO	6	874,56	612,18	136,23	183,12	1.890,09
	AUX. DE RADIOLOGIA	1	106,89	0,00	37,41	10,68	166,98
	AUX. DE SAUDE	1	291,52	0,00	29,14	87,43	408,09
	AUX. ESTATISTICO	2	240,00	84,00	0,00	0,00	336,00
	AUX. OPERACIONAL	58	7.080,00	2.520,00	1.870,80	1.190,32	14.033,95
	CARPINTEIRO	1	120,00	0,00	66,00	12,00	234,00
	ENCANADOR	1	120,00	0,00	10,20	12,00	262,20
	ESCRITURARIO	24	2.880,00	672,00	352,00	175,99	4.509,99
	MAQUEIRO	2	240,00	0,00	24,00	71,99	347,99
	MENSAGEIRO	3	360,00	168,00	73,20	0,00	673,20
	MOTORISTA	2	120,00	0,00	30,00	24,00	354,00
	PINTOR	1	120,00	0,00	6,00	57,99	219,99
	PRATICO DE LABORATORIO	3	437,28	0,00	72,88	102,00	660,14
	RECEPCIONISTA	2	240,00	84,00	32,40	12,00	380,40
	RECREADORA	1	120,00	0,00	20,40	12,00	248,40
	SERVENTE	7	840,00	336,00	209,40	131,99	1.757,39
	TEC. ELETROENCEFALOGRAFO	1	145,76	0,00	21,86	14,57	242,19
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	150,14	0,00	50,05	15,01	225,20
	TECNICO DE LABORATORIO	1	750,00	0,00	120,00	70,05	1.005,84
	TELEFONISTA	5	600,00	0,00	144,00	12,00	900,00
	TOTAL	347	45.484,56	6.933,63	10.729,09	6.425,84	76.482,50
TEMPORÁRIO							
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	13	1.560,00	252,00	0,00	84,00	1.992,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	103	15.464,42	0,00	0,00	2.096,43	18.784,85
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	3	360,00	0,00	0,00	24,00	444,00
	AUX. DE CAMARA ESCURA	3	437,28	0,00	0,00	97,14	570,42
	AUX. OPERACIONAL	25	3.000,00	1.008,00	0,00	97,14	4.768,10
	RECREADORA	1	120,00	0,00	0,00	12,00	132,00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	150,14	0,00	0,00	15,01	165,15
	TECNICO DE LABORATORIO	4	800,56	0,00	0,00	115,08	775,64
	TECNICO EM RAO X	1	150,14	0,00	0,00	70,05	280,19
	TOTAL	154	21.842,54	1.260,00	0,00	2.801,71	27.900,35
	TOTAL DO QUADRO	501	67.327,10	8.193,63	10.729,09	9.227,55	104.382,85
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO							
	ADMINISTRADOR	2	462,24	369,78	228,80	0,00	1.203,16
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	457,58
	ASSIST. SOCIAL	4	746,97	597,57	492,98	48,78	2.359,46
	BIOMEDICO	3	746,97	597,57	201,66	166,34	1.787,21
	ENFERMEIRO	35	8.714,64	6.971,64	3.383,56	1.484,31	21.971,05
	FARMACEUTICO	1	248,99	199,19	201,66	24,89	769,09
	FONOAUDIOLÓGICO	1	231,12	184,88	41,59	0,00	457,61
	MEDICO	102	34.411,50	20.014,64	11.691,87	3.345,56	72.301,11
	NUTRICIONISTA	4	995,96	796,76	425,75	99,56	2.520,37
	ODONTOLÓGICO	1	248,99	199,19	44,81	24,89	624,22
	PEDAGOGO	1	231,12	184,88	41,59	23,11	480,72
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	238,30	160,85	0,00	827,37
	PSICÓLOGO	2	497,97	398,37	89,62	24,89	1.066,34
	TECNICO A	1	261,25	209,00	47,02	0,00	541,27
	TECNICO C	1	403,47	309,19	609,19	48,00	1.569,85
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	248,98	199,18	44,81	0,00	518,87
	TOTAL	161	49.228,14	32.150,22	17.440,79	5.151,46	109.242,78
TEMPORÁRIO							
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	439,99
	ASSIST. SOCIAL	3	746,97	597,57	0,00	390,01	1.782,55
	BIOMEDICO	2	497,98	398,38	0,00	207,45	1.103,81
	ENFERMEIRO	23	5.726,77	4.581,37	0,00	807,81	11.399,95
	FARMACEUTICO	2	497,98	398,38	0,00	48,78	965,14
	FISIOTERAPEUTA	2	497,98	398,38	0,00	48,78	965,14
	MEDICO	48	11.951,52	9.561,12	0,00	1.485,17	23.357,81
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	0,00	24,89	497,07
	PSICÓLOGO	2	497,98	398,38	0,00	48,78	965,14
	TOTAL	84	20.897,28	16.717,65	0,00	3.144,67	41.467,60
	TOTAL DO QUADRO	245	70.125,42	48.867,87	17.440,79	8.296,13	150.710,38
CARGOS COMISSIONADOS							
	DIR. DE DEPARTAMENTO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,23
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,23
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,23
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	DIR. DE DEPARTAMENTO	2	5.780,26	0,00	1.445,05	0,00	7.261,31
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	1.445,06	0,00	5.057,72
	TOTAL	3	9.392,92	0,00	2.890,11	0,00	12.319,03
	TOTAL DO QUADRO	3	9.392,92	0,00	2.890,11	0,00	12.319,03
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
	CHEFE DE DIVISÃO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	377,36
	CHEFE DE SERVIÇO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	55,49
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	432,85
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	432,85
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	753	137.452,52	57.061,50	28.169,88	17.523,68	260.728,31
	TOTAL UNID ORÇAM S/COLEG	753					

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA								EM R\$ 1,00
R E G I M E	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
G R U P O	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	148,47	74,23	22,27	0,00	268,97	
	AUX. DE COZINHA	2	240,00	120,00	36,00	0,00	456,00	
	TOTAL	3	388,47	194,23	58,27	0,00	724,97	
	TOTAL DO QUADRO	3	388,47	194,23	58,27	0,00	724,97	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	CONTADOR	2	519,62	675,48	298,76	0,00	1.541,86	
	NUTRICIONISTA	1	259,81	337,74	0,00	0,00	809,55	
	SOCIÓLOGO	1	259,81	337,74	149,38	0,00	770,93	
	TOTAL	4	1.039,24	1.350,96	448,14	0,00	2.922,34	
TEMPORÁRIO								
	MEDICO	2	497,96	647,34	0,00	0,00	1.145,30	
	TOTAL	2	497,96	647,34	0,00	0,00	1.145,30	
	TOTAL DO QUADRO	6	1.537,20	1.998,30	448,14	0,00	4.087,64	
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR. DEPTO ENSINO PESQUISA	1	0,00	0,00	231,21	0,00	2.543,31	
	DIR. DIRETORIA ASSIST HCOV	1	0,00	0,00	693,63	0,00	3.005,73	
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.059,93	
	DIRETOR DEPTO TECNOLÓGICO	1	0,00	0,00	693,63	0,00	3.005,73	
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	867,03	0,00	3.757,15	
	TOTAL	5	0,00	0,00	2.832,31	0,00	14.970,83	
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	2.832,31	0,00	14.970,83	
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	14	1.925,67	2.192,53	3.338,72	0,00	19.763,44	
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	14						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	1.400	320.414,53	148.954,55	45.801,43	26.871,23	609.021,13	
	TOTAL DO ESTADO	110.605	21.188.948,72	14.356.413,90	8.421.913,15	1.993.303,36	55.069.308,94	



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 6
ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.508
BELEM - SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1997

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

 FUNDEB EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
 BIMESTRE: MAIO/JUNHO/97
 REFERENCIA: JUNHO/97

ADMINISTRAÇÃO	DIRETA							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GABINETE DO GOVERNADOR							
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais		INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	8	960,00	588,00	495,00	282,17	228,00	2.553,17
	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	8.203,88	262,24	3.062,52	917,82	4.847,79	17.384,05
	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	2	240,00	168,00	112,20	0,00	108,00	628,20
	ASSESSOR TÉCNICO - CC 14	1	120,00	0,00	163,60	0,00	301,01	584,61
	ASSIST. ADMINISTR.	1	306,81	0,00	248,10	0,00	568,22	1.123,13
	AUX. DE SERV. GERAIS C	2	307,77	430,87	155,86	0,00	96,00	990,50
	AUX. DE SERV. GERAIS D	1	182,48	255,47	175,18	0,00	36,00	649,13
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	120,00	0,00	254,78	0,00	889,15	1.273,93
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	86,00	0,00	36,00	222,00
	AUX. TECNICO	1	168,82	0,00	268,08	0,00	1.618,41	2.055,31
	AUX. TECNICO REF. XXVI	3	405,84	0,00	195,73	0,00	947,15	1.548,72
	AUX. ADMINISTRATIVO	3	3.056,81	0,00	1.213,58	860,25	1.666,41	6.803,53
	AUX. DE ADMINISTRACAO B	1	144,07	201,69	51,88	0,00	12,00	409,62
	AUX. DE ADMINISTRACAO C	1	166,77	0,00	137,39	0,00	532,22	836,38
	AUX. DE ADMINT. REF. III	1	120,00	0,00	347,68	0,00	1.618,41	2.086,09
	AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	6	720,00	504,00	459,00	86,29	300,00	2.071,29
	CH. SETOR ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	51,00	0,00	36,00	291,00
	MONITOR	1	120,00	0,00	42,00	0,00	0,00	162,00
	MOTORISTA	1	131,52	0,00	63,07	0,00	313,01	507,60
	MOTORISTA NIV. B	9	1.166,74	816,69	542,44	0,00	218,00	2.741,87
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	94,62	0,00	532,22	950,84
	PROFESSOR AD-2	1	240,00	0,00	79,35	0,00	313,01	632,36
	SERVENTE	4	480,00	252,00	136,20	47,89	108,00	1.024,19
	TOTAL	81	18.171,11	3.646,98	8.415,22	2.203,32	15.877,23	48.313,84
CELETISTA								
	ASSIST. ADMINISTR.	1	463,80	0,00	69,57	0,00	900,10	1.433,47
	AUX. TECNICO	1	137,20	0,00	10,97	0,00	0,00	148,17
	EDITOR	1	712,56	0,00	35,62	788,78	1.618,41	3.155,37
	ESCRITURARIO	1	442,82	0,00	66,42	469,41	901,05	1.879,70
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	1	331,16	0,00	69,54	0,00	4.957,13	5.357,83
	TOTAL	5	2.087,54	0,00	252,12	1.258,19	8.376,69	11.874,54
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	12	1.440,00	840,00	0,00	107,88	348,00	2.735,88
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	2.160,00	588,00	0,00	256,28	2.046,06	5.050,35
	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	27	3.360,00	2.016,00	0,00	311,95	408,00	6.095,95
	ASSIST. TECNICO	1	130,92	104,73	0,00	78,54	0,00	314,19
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	24,00	154,92
	AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	1	120,00	84,00	0,00	0,00	0,00	204,00
	DATILOGRAFO	15	1.800,00	1.176,00	0,00	0,00	12,00	3.028,00
	MOTORISTA	78	9.261,84	4.808,73	0,00	754,76	3.318,08	18.143,39
	TOTAL DO QUADRO	182	29.520,49	8.455,69	8.887,34	4.216,27	27.471,38	78.331,77
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	4	1.072,35	857,86	1.059,45	0,00	3.239,08	6.228,74
	ASSIST. SOCIAL	1	298,78	239,02	1.178,52	0,00	2.408,51	4.124,83
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	216,09	172,87	58,34	0,00	24,00	471,30
	DELEGADO DE POLICIA	1	717,15	573,72	1.294,78	0,00	2.408,51	4.994,16
	ECONOMISTA	3	708,48	566,76	58,00	0,00	1.676,41	3.553,16
	ENFERMEIRO	1	298,78	239,02	431,24	0,00	1.666,41	2.635,45
	MEDICO	1	298,78	239,02	736,57	0,00	2.408,51	3.682,88
	PROCURADOR DO ESTADO	1	721,34	577,07	1.297,42	0,00	2.456,51	5.052,34
	PROF. COLABORADOR	1	120,00	96,00	292,51	0,00	1.770,08	2.278,59
	PROFESSOR AD-3	1	240,00	192,00	717,64	0,00	1.618,41	2.788,05
	PROFESSOR AD-4	3	966,64	856,68	959,39	0,00	4.026,32	6.763,45
	SERVIDOR PRESTADOS	1	360,00	0,00	144,00	0,00	0,00	504,00
	SOCIOLOGO	1	246,26	197,00	412,33	0,00	1.654,41	2.510,00
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	726,92	0,00	2.420,51	3.846,62
	TECNICO C	2	748,34	599,06	824,46	0,00	2.822,46	4.994,82
	TECNICO D	8	4.035,94	3.228,71	6.173,88	920,59	13.017,07	27.376,19
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	1	298,78	239,02	587,97	0,00	1.734,08	2.839,85
	TOTAL	32	11.825,54	9.069,65	17.474,77	920,59	45.425,88	84.516,43
TEMPORÁRIO								
	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	4	3.881,90	0,00	0,00	0,00	5.874,38	9.756,28
	TOTAL	4	3.881,90	0,00	0,00	0,00	5.874,38	9.756,28
	TOTAL DO QUADRO	36	15.507,44	9.069,65	17.474,77	920,59	51.300,26	94.272,71
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	5.015,60	0,00	0,00	0,00	5.448,84	10.464,44
	ASSESSOR DE GABINETE I	6	802,80	0,00	57,80	235,99	1.318,26	2.412,85
	ASSESSOR DE GABINETE II	24	7.634,83	0,00	533,19	216,73	7.872,39	16.257,14
	ASSESSOR ESP. GOVERNADOR	59	33.647,56	0,00	1.809,48	2.303,79	32.620,31	70.381,14
	ASSESSOR ESPECIAL I	108	76.238,04	0,00	13.567,40	2.191,36	128.582,33	220.577,13
	ASSESSOR ESPECIAL II	60	74.828,60	0,00	4.576,13	0,00	100.468,14	179.873,87
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	2.281,68	0,00	758,65	0,00	2.077,50	5.117,83
	CH. REP. DO GOV. EST. NO DF	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	CH. DA CASA CIVIL	1	0,00	0,00	1.086,04	0,00	4.392,19	5.478,23
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.213,03	3.213,03
	SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	24,00	3.636,66
	SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	0,00	0,00	1.156,04	0,00	2.890,12	4.046,16
	TOTAL	271	207.672,43	0,00	23.544,73	4.947,87	280.806,11	527.071,14
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	890,28	0,00	130,05	0,00	568,22	1.588,55
	ASSESSOR DE GABINETE I	14	1.811,52	0,00	817,27	661,14	4.394,14	7.684,07
	ASSESSOR DE GABINETE II	5	845,10	0,00	707,89	256,06	2.721,10	4.530,15
	ASSESSOR ESP. GOVERNADOR	10	5.613,25	0,00	1.949,50	469,41	6.392,00	14.419,06
	ASSESSOR ESPECIAL I	21	11.888,65	3.565,02	8.617,55	1.709,37	35.942,92	60.923,51
	ASSESSOR ESPECIAL II	8	3.700,91	0,00	7.882,18	0,00	19.340,08	33.941,23
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	2.586,38	335,02	1.294,00	866,95	5.028,16	8.610,51
	TOTAL	63	28.536,09	3.900,10	21.392,44	3.962,93	72.887,52	131.897,08
	TOTAL DO QUADRO	83	28.536,09	3.900,10	21.392,44	3.962,93	72.887,52	131.897,08
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	489	252.700,36	17.525,34	49.688,84	10.084,73	369.676,35	699.675,62
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	489						

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :		GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO									
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	890,28	0,00	549,42	281,75	1.591,76	3.313,21	
	SERVENTE REF. I	7	840,00	0,00	126,00	213,57	192,00	1.371,57	
	TOTAL	10	1.730,28	0,00	675,42	495,32	1.783,76	4.684,78	
	TOTAL DO QUADRO	10	1.730,28	0,00	675,42	495,32	1.783,76	4.684,78	
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO									
	DEFENSOR PUBLICO	1	363,39	290,71	358,22	0,00	1.758,08	2.770,40	
	TECNICO C	1	369,83	295,86	359,96	919,81	1.770,08	3.715,54	
	TECNICO D	2	801,46	641,16	823,31	0,00	4.046,18	6.312,11	
	TOTAL	4	1.534,68	1.227,73	1.541,48	919,81	7.574,34	12.798,05	
	TOTAL DO QUADRO	4	1.534,68	1.227,73	1.541,48	919,81	7.574,34	12.798,05	
CARGOS COMISSIONADOS									
	AJUDANTE DE ORDENS	1	0,00	0,00	50,57	0,00	1.011,54	1.062,11	
	ASSESSOR	6	7.622,72	0,00	0,00	0,00	2.336,10	9.958,82	
	CHEFE DE GABINETE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	
	CHEFE DE SEGURANCA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08	
	CHEFE MILITAR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	
	DIR. DEPTO. DE FINANÇAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
	DIRETOR PROG. ESPECIAIS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	
	SUB-CHEFE DE GAB. DO VICE	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	24,00	2.914,06	
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
	TOTAL	14	21.380,84	0,00	50,57	722,46	9.449,81	31.573,78	
	TOTAL DO QUADRO	14	21.380,84	0,00	50,57	722,46	9.449,81	31.573,78	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	ASSESSOR	5	1.675,51	678,19	1.368,35	281,75	5.661,04	9.615,73	
	COORD. PROG. ESPECIAIS	1	369,83	295,86	359,96	919,81	1.770,08	3.715,54	
	DIR. DEPTO. RECURSOS HUMANOS	1	379,62	303,69	362,60	0,00	1.734,08	2.779,99	
	TOTAL	7	2.424,96	1.277,73	2.090,91	1.201,56	9.166,10	16.111,26	
	TOTAL DO QUADRO	7	2.424,96	1.277,73	2.090,91	1.201,56	9.166,10	16.111,26	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	28	24.615,80	1.277,73	2.267,48	2.137,59	16.806,01	49.056,61	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	28							

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	EM R\$ 1,00				
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	18,00	0,00	24,00	162,00	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	48,00	0,00	48,00	216,00	
	MOTORISTA	1	124,39	0,00	48,75	86,40	18,49	279,03	
	TOTAL DO QUADRO	3	364,39	0,00	114,75	86,40	90,49	657,03	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
	BIBLIOTECARISTA	1	231,11	184,88	103,99	173,30	36,00	729,28	
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	1.539,36	1.385,19	1.785,61	2.890,13	9.504,50	
	TOTAL	3	2.155,32	1.724,24	1.489,18	1.958,91	2.926,13	10.233,78	
	TOTAL DO QUADRO	3	2.155,32	1.724,24	1.489,18	1.958,91	2.926,13	10.233,78	
CARGOS COMISSIONADOS									
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	7	2.519,71	1.724,24	1.584,93	2.045,31	7.380,81	15.235,00	
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	7							
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	EM R\$ 1,00				
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	30,60	0,00	12,00	246,60	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	480,00	264,00	187,20	280,38	142,20	1.353,78	
	AUX. DE ADMINISTRACAO	13	1.560,00	516,00	451,80	0,00	445,80	2.973,60	
	AUX. DE PORTARIA	2	240,00	84,00	36,00	0,00	84,00	420,00	
	AUX. ADMINISTRATIVO	3	360,00	168,00	69,00	45,99	48,00	690,99	
	AUX. DE CAMPO	1	120,00	0,00	42,00	0,00	36,00	198,00	
	BRACAL	1	840,00	0,00	138,00	27,37	240,00	1.245,37	
	MECANOGRAFO	1	120,00	0,00	48,00	0,00	84,00	252,00	
	MOTORISTA	3	360,00	84,00	80,40	0,00	108,00	632,40	
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	2	240,00	0,00	113,20	0,00	36,00	389,20	
	OPERADOR DE FONIA	1	120,00	0,00	36,00	24,00	24,00	204,00	
	OPERADOR DE RADIO	2	240,00	0,00	238,02	203,76	144,00	813,78	
	SERVENTE	2	240,00	0,00	78,00	0,00	0,00	318,00	
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	380,00	168,00	312,88	78,00	48,00	966,88	
	TELEFONISTA	1	120,00	0,00	30,60	0,00	0,00	234,60	
	TOTAL	46	5.520,00	1.388,00	1.939,70	659,50	1.452,00	10.939,20	
TEMPORÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	12,00	216,00	
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	360,00	336,00	0,00	0,00	67,99	679,99	
	AUX. ADMINISTRATIVO	8	960,00	336,00	0,00	28,71	108,00	1.422,71	
	DATILOGRAFO	2	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	
	SERVENTE	3	720,00	168,00	0,00	0,00	36,00	564,00	
	TOTAL	17	2.040,00	684,00	0,00	0,00	106,00	3.122,70	
	TOTAL DO QUADRO	63	7.560,00	2.208,00	1.939,70	758,20	1.608,00	14.071,90	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	124,78	0,00	60,00	1.016,76	
	ASSIST. TECNICO	4	735,20	569,78	229,26	0,00	88,02	1.622,26	
	CONSULTOR JURIDICO	2	3.648,44	1.679,30	1.228,03	787,08	36,00	7.578,86	
	CONTADOR	1	332,80	289,52	289,52	0,00	48,00	959,84	
	DEFENSOR PUBLICO	170	54.265,62	97.374,46	30.978,99	6.484,16	33.484,62	222.587,85	
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	268,08	838,27	0,00	1.047,54	2.451,77	
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	5	1.257,24	1.329,30	538,94	231,08	669,37	4.025,93	
	TECNICO A	1	442,06	406,81	406,81	0,00	1.035,54	2.085,22	
	TOTAL	188	61.541,48	102.120,58	34.644,60	7.502,33	36.469,09	242.288,05	
TEMPORÁRIO									
	ASSIST. TECNICO	1	183,80	0,00	0,00	68,65	58,20	310,65	
	DEFENSOR PUBLICO	42	12.718,44	22.692,94	0,00	847,80	1.743,54	38.202,72	
	TOTAL	43	12.902,24	22.692,94	0,00	916,45	1.801,74	38.513,37	
	TOTAL DO QUADRO	229	74.443,70	125.023,50	34.644,60	8.418,78	38.270,83	280.801,41	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	48,00	3.841,29	
	CH. DA DIVISAO DE MATERIAL	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28	
	CH. DEPTO DE ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	0,00	577,96	1.734,04	2.312,04	
	CH. DIV. DE FINANÇAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54	
	TOTAL	6	4.443,57	0,00	0,00	577,96	2.793,62	7.815,15	
	TOTAL DO QUADRO	6	4.443,57	0,00	0,00	577,96	2.793,62	7.815,15	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	ASSESSOR	2	844,88	818,71	406,81	0,00	2.047,08	3.917,48	
	CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	231,11	184,88	140,43	0,00	532,22	1.088,64	
	CH. DIV. PERIC. VIST. E AVAL.	1	302,82	545,07	464,85	0,00	1.011,54	2.324,28	
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	287,88	289,52	289,52	0,00	1.047,54	2.357,85	
	CH. DO NUC. REG. 4A REGIAO	1	383,39	654,10	304,35	0,00	1.011,54	2.333,38	
	CH. DO NUC. REG. 6A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.035,54	2.162,34	
	CH. NUC. REG. DA 5A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.023,54	2.150,34	
	CH. NUC. REG. DA 8A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34	
	CH. NUC. REGIONAL 9A REGIAO	1	302,82	545,07	185,94	681,72	1.071,54	2.787,09	
	CH. NUC. REG. 1A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.035,54	2.162,34	
	CH. NUC. REG. 2A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34	
	CH. NUC. REG. 3A REGIAO	1	363,39	654,10	304,35	0,00	1.035,54	2.357,38	
	CH. NUC. SET. DEF. PUBLICA	5	1.574,67	2.834,38	1.977,81	774,68	5.141,70	12.303,24	
	CHEFE CENTRO DE ESTUDOS	1	363,39	654,10	550,31	0,00	1.758,08	3.325,88	
	CHEFE DE GABINETE	1	302,82	545,07	371,88	0,00	1.035,54	2.255,31	
	COORD. DO 4.º N. REG. EM SOURE	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.035,54	2.162,34	
	CORREGEDOR GERAL	1	302,82	545,07	631,99	0,00	2.914,12	4.394,00	
	DIR. DEFENS. DO INTERIOR	1	302,82	545,07	387,29	0,00	1.794,08	3.029,26	
	PROC. GERAL DEF. PUBLICA	1	302,82	545,07	545,07	0,00	3.511,35	5.223,88	
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	302,82	545,07	747,60	0,00	2.914,12	4.509,61	
	TOTAL	25	7.775,37	13.154,28	9.849,98	1.458,40	32.979,23	65.215,24	
	TOTAL DO QUADRO	25	7.775,37	13.154,28	9.849,98	1.458,40	32.979,23	65.215,24	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	298	86.447,27	127.231,60	36.584,30	9.752,94	42.672,45	302.688,48	
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	298							
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. ESP. DE DESENV. ESTRATEGICO DO PA									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	EM R\$ 1,00				
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33	
	TOTAL	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33	
	TOTAL DO QUADRO	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	650,28	0,00	0,00	0,00	24,00	674,28	
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.123,94	0,00	0,00	0,00	36,00	1.159,94	
	ASSESSOR ESPECIAL I	2	4.046,04	0,00	404,60	0,00	36,00	4.486,64	
	DIR. DE ADM. E FINANÇAS	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.324,10	2.670,91	
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
	TOTAL	6	5.820,26	0,00	751,41	0,00	6.784,29	13.335,96	
	TOTAL DO QUADRO	6	5.820,26	0,00	751,41	0,00	6.784,29	13.335,96	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33	
	TOTAL	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33	
	TOTAL DO QUADRO	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	7	8.470,54	0,00	881,46	0,00	6.800,29	14.152,29	
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	7							
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
UNIDADE ORÇAMENTARIA : ACOO SOCIAL INTEG. AO PALACIO GOV.									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	EM R\$ 1,00				
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	14	14.775,80	0,00	382,93	0,00	1.709,56	16.868,29	
	CH. DIV. ASSESS. MUNICIPAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43	
	CH. DIV. CADASTRAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43	
	CH. DIV. DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27	
	CH. DIV. TRIAGEM E CADASTRO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27	
	CH. DIVISAO DE LEGALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	36,00	1.300,43	
	CHEFE DA TESOURARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43	
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84	
	COORD. APOIO ATIV. PRODUTIV	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
	COORD. ARTICUL. MUNICIPAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
	DIR. DPTO. FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
	DIR. DPTO. RECURSOS HUMANOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
	PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
	TOTAL	28	31.394,09	0,00	722,53	1.204,09	2.890,12	48.166,74	
	TOTAL DO QUADRO	28	31.394,09	0,00	1.811,22	1.204,09	12.050,49	46.259,85	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	28	31.394,09	0,00	1.811,22	1.204,09	12.050,49	46.259,85	
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	28							
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	EM R\$ 1,00				
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	22	2.640,00	1					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA										EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRAÇÃO										
REGIME	GRUPO	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM		T O T A L	
		FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS		Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA		
TEMPORÁRIO		AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	27,49	0,00	12,00	176,95	
		AUX. TECNICO D	1	221,12	0,00	222,40	0,00	520,22	963,74	
		DATILOGRAFO	12	3.114,71	504,00	632,12	24,00	6.354,14	4.688,27	
		MECANOGRAFO NIV. II	5	600,00	252,00	239,40	116,39	242,71	1.450,50	
		MENSAGEIRO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00	
		MOTORISTA	6	728,78	423,07	18,00	83,82	150,00	1.500,67	
		SERVENTE REF. I	1	120,00	0,00	18,00	0,00	48,00	186,00	
		TOTAL	120	25.938,01	4.897,99	6.192,63	2.046,16	5.390,91	44.485,70	
		AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	0,00	228,00	
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	120,00	84,00	0,00	12,00	0,00	216,00	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO		BOMBEIRO	4	480,00	336,00	0,00	36,00	60,00	912,00	
		TELEFONISTA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	0,00	204,00	
		TOTAL DO QUADRO	127	26.778,01	5.485,99	6.192,63	2.094,16	5.474,91	46.025,70	
		ADMINISTRADOR	46	15.466,92	8.327,02	11.885,63	5.213,94	26.367,38	67.260,89	
		BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	367,56	46,22	809,23	1.839,00	
		CONSULTOR JURIDICO	13	13.644,41	10.915,45	6.832,92	2.465,59	6.354,14	40.212,61	
		CONTADOR	5	231,11	184,88	367,56	46,22	809,23	1.839,00	
		ECONOMISTA	5	3.092,04	739,52	1.127,55	0,00	1.060,23	6.119,34	
		PEDAGOGO	2	246,26	197,00	96,34	0,00	520,22	1.059,82	
		PROF. COLABORADOR	2	208,04	147,27	66,34	0,00	42,49	993,04	
CARGOS COMISSIONADOS		PSICOLOGO	2	480,00	384,06	86,40	0,00	42,49	993,04	
		TEC. ASSUN. EDUC. LIC. P.	5	1.201,77	961,38	807,28	564,72	1.397,03	4.932,18	
		TECNICO A	1	305,08	244,06	312,13	0,00	1.011,54	1.872,61	
		TECNICO D	1	1.462,48	1.184,88	2.074,93	1.102,10	9.666,50	13.775,49	
		TOTAL DO QUADRO	79	36.629,36	23.522,70	23.818,68	9.382,67	44.628,25	137.991,68	
		ASSESSOR	16	16.329,12	0,00	219,28	0,00	748,22	17.296,62	
		COORD. DES. CULT. ORGANIZAC.	1	0,00	0,00	364,15	0,00	1.734,08	2.098,23	
		COORD. EST. ORGANIZACIONAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	36,00	2.203,60	
		COORD. NUC. DESENV. ORGANIZ.	1	0,00	0,00	693,63	0,00	1.734,08	2.427,71	
		COORD. SISTEMAS E METODOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	12,00	2.179,60	
COMISSIONADOS C/ VINCULO		SECRETARIO DE ESTADO	21	20.864,32	0,00	1.277,08	0,00	8.520,57	30.661,95	
		TOTAL DO QUADRO	21	20.864,32	0,00	1.277,08	0,00	8.520,57	30.661,95	
		ASSESSOR	33	19.656,76	5.622,29	9.087,07	3.138,40	20.186,20	57.690,72	
		CH. NUCLEO REG. SANTAREM	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.035,54	1.737,03	
		CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	65,02	0,00	24,00	739,30	
		COORD. ADM. MATERIAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.770,18	2.266,56	
		COORD. ALOCAÇÃO DE R.H.	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	12,00	2.721,50	
		COORD. CADASTRO DE R.H.	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.734,08	2.679,92	
		COORD. DE MATERIAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.011,54	1.713,03	
		COORD. DE PATRIMONIO	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.891,78	2.593,17	
COLEGIADOS		COORD. GARAGEM DO ESTADO	1	120,00	0,00	122,70	12,00	301,01	555,71	
		COORD. NUC. SET. PLANEJ.	1	506,25	405,00	661,33	1.102,10	1.758,08	4.432,76	
		COORD. SERVIÇOS AUXILIARES	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.262,83	1.854,32	
		COORD. TRANSP. OFICIAIS	1	2.167,60	184,88	24,00	216,76	0,00	2.595,24	
		DIR. DE DESENV. ORGANIZ.	1	435,90	348,72	464,50	0,00	2.348,10	3.597,22	
		DIR. DE RECURSOS HUMANOS	1	1.049,57	839,65	840,26	0,00	2.324,10	5.053,58	
		DIR. DE RECURSOS MATERIAIS	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	0,00	3.757,16	
		DIR. DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	1	520,33	416,26	549,10	0,00	2.650,21	4.145,90	
		TOTAL	48	31.597,30	8.778,18	16.624,73	4.488,28	37.712,92	99.182,38	
		TOTAL DO QUADRO	48	31.597,30	8.778,18	16.624,73	4.488,28	37.712,92	99.182,38	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO		CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56	
		PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56	
		TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56	
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	232	84.071,89	29.008,68	31.286,38	11.486,83	60.241,08	216.096,87	
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	227							
	ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
	UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA									
	REGIME	GRUPO	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM		T O T A L
			FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS		Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	
TEMPORÁRIO		AG. DE PORTARIA	60	7.200,00	0,00	1.956,00	427,88	2.046,39	11.630,27	
		AGENTE ADMINISTRATIVO	85	11.344,43	0,00	3.740,15	669,25	4.308,20	20.082,03	
		AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS	26	3.198,20	0,00	1.236,40	606,75	1.325,21	6.366,56	
		AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	2	360,00	0,00	48,00	48,00	0,00	588,00	
		AGENTE DE CARPINTARIA	2	240,00	0,00	48,00	60,00	84,00	432,00	
		AGENTE DE ELETRICIDADE	3	360,00	0,00	96,00	155,39	84,20	705,59	
		AGENTE DE MECANICA	2	240,00	0,00	288,00	207,89	228,00	1.443,89	
		AGENTE OPERAÇÕES GRÁFICAS	2	240,00	0,00	48,00	48,00	0,00	588,00	
		ASSESSOR	10	1.621,64	443,72	427,98	71,99	192,00	2.752,33	
		AUX. DE ENGENHARIA	3	366,80	0,00	104,04	140,86	94,20	705,90	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO		AUX. DE ESCRITORIA	2	240,00	0,00	54,00	54,92	74,78	423,71	
		AUX. DE INFORMÁTICA	2	240,00	0,00	24,00	0,00	36,00	300,00	
		AUX. DE MECANICO	2	240,00	0,00	60,00	49,80	108,00	457,80	
		AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	2	860,40	0,00	319,14	302,51	312,00	1.794,05	
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	240,00	0,00	24,00	45,98	36,00	366,98	
		AUX. TECNICO	12	4.038,98	0,00	934,51	120,00	525,81	5.618,40	
		AUX. VETERINARIO	8	960,00	0,00	234,00	257,39	262,20	1.713,59	
		AUX. ADMINISTRATIVO	120	120,00	0,00	24,00	0,00	26,79	170,79	
		AUX. DE ADMIN. REF. III	2	240,00	0,00	48,00	52,15	34,98	395,11	
		AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	25	3.000,00	0,00	882,00	381,54	888,00	5.151,54	
TEMPORÁRIO		BRACAL	94	11.280,00	0,00	2.394,00	940,29	3.582,49	18.196,78	
		BURCERATA	1	154,31	0,00	233,17	0,00	1.023,54	1.411,02	
		CAPATAZ	6	360,00	0,00	150,99	107,99	132,00	1.050,98	
		CARPINTEIRO	3	360,00	0,00	90,00	72,00	132,00	654,00	
		CLASSIFICADOR	2	240,00	0,00	54,00	121,50	48,00	463,50	
		COMANDANTE	2	240,00	0,00	66,00	230,40	132,00	668,40	
		CONTINUID	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	216,00	
		DATILOGRAFO	3	360,00	0,00	96,00	54,92	144,99	655,91	
		ENCARREGADO DE REVENOA	1	120,00	0,00	36,00	0,00	24,00	180,00	
		ENUMERADOR	3	360,00	0,00	84,00	84,00	84,00	612,00	
TEMPORÁRIO		LANTERNISTA	1	120,00	0,00	36,00	24,00	0,00	246,00	
		LAVADOR	1	120,00	0,00	24,00	24,00	0,00	168,00	
		MECANICO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	12,00	162,00	
		MOÇO DE CONVES	1	120,00	0,00	36,00	0,00	24,00	180,00	
		MOTOCICLISTA	1	124,38	0,00	18,65	0,00	72,00	215,04	
		MOTORISTA	24	2.976,58	0,00	875,26	281,79	804,00	4.937,63	
		MOTORISTA FLUVIAL	4	646,16	0,00	177,87	244,80	112,15	1.180,78	
		MOTORISTA MARITIMO	1	161,54	0,00	56,55	60,00	39,27	307,36	
		MOTORISTA NIV. B	1	120,00	0,00	54,00	66,40	36,00	318,00	
		OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	240,00	0,00	42,00	0,00	36,00	318,00	
TEMPORÁRIO		PASTOR	1	120,00	0,00	30,00	0,00	72,00	222,00	
		PEDEIREIRO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	48,00	216,00	
		PINTOR	1	120,00	0,00	30,00	24,00	12,00	186,00	
		PRATICO RURAL	5	600,00	0,00	225,80	72,90	469,01	1.367,71	
		SERINGUEIRO	5	600,00	0,00	126,00	0,00	336,00	1.062,00	
		SERVENTE	4	480,00	0,00	78,00	0,00	78,00	642,00	
		SUP. SERVICOS GERAIS	2	240,00	0,00	54,00	0,00	30,49	324,49	
		TEC. DE CONTABILIDADE	9	1.110,60	0,00	345,52	0,00	230,89	1.687,01	
		TEC. DE CONTABILIDADE A	9	2.890,13	0,00	1.589,57	0,00	0,00	4.479,70	
		TECNICO AGRICOLA	9	1.237,14	0,00	297,32	48,00	865,50	2.448,56	
TEMPORÁRIO		TOPOGRAFO N-11	1	120,00	0,00	66,00	0,00	0,00	186,00	
		VAQUEIRO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	48,00	198,00	
		VIGIA	22	2.640,00	0,00	510,00	93,98	976,08	4.220,06	
		TOTAL	477	64.810,40	443,72	18.658,31	8.425,28	20.819,42	111.157,13	
		AG. DE PORTARIA	4	480,00	0,00	0,00	0,00	48,00	528,00	
		AGENTE ADMINISTRATIVO	7	840,00	0,00	0,00	59,40	207,78	1.107,18	
		AUX. DE ADMIN. REF. III	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00	
		VIGIA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	108,00	348,00	
		TOTAL	14	1.680,00	0,00	0,00	59,40	399,78	2.138,18	
		TOTAL DO QUADRO	491	66.490,40	443,72	18.658,31	8.484,68	21.219,20	113.286,31	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO		ADMINISTRADOR	9	2.495,97	1.996,74	1.902,14	581,86	3.610,36	10.587,07	
		ASSESSOR	2	277,33	221,86	99,83	0,00	24,00	623,02	
		ASSIST. RELAC. PUBLICAS	2	554,66	443,72	149,74	0,00	24,00	1.272,12	
		ASSIST. SOCIAL	2	2.414,82	1.931,72	2.189,77	32,84	1.089,69	7.869,89	
		ASSIST. JURIDICO	1	277,33	221,86	99,83	0,00	12,00	611,02	
		BIBLIOTECARIO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.011,54	1.963,94	
		BIBLIOTECONOMISTA	1	277,33	221,86	377,66	0,00	1.035,54	1.912,00	
		BIO								

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA										EM	R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA											
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM					TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA				
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	12,00			3.624,66	
	DIRETOR TÉCNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00			2.890,13	
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,19			4.368,19	
	TOTAL	19	21.134,08	0,00	539,00	0,00	7.209,81			28.882,89	
	TOTAL DO QUADRO	19	21.134,08	0,00	539,00	0,00	7.209,81			28.882,89	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
	ASSESSOR	9	3.923,19	2.754,54	4.225,26	996,20	8.154,03			20.053,22	
	CH.DA DIV. DE COMUNICACAO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.011,54			1.963,94	
	CH.DA DIV. DE ESTATISTICA	1	1.020,00	816,00	711,88	0,00	1.035,54			3.583,42	
	CH.DA DIV. DE ORC. SETORIAL	1	1.020,00	816,00	569,50	0,00	1.035,54			3.441,04	
	CH.DA DIV. DE PESSOAL	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.035,54			1.836,87	
	CH.DA DIV. DE PROM. ANIMAL	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.047,54			1.773,33	
	CH.DA DIV. DE PROM. VEGETAL	1	1.020,00	816,00	854,26	0,00	1.023,54			3.713,80	
	CH.DA DIV. DE TRANSPORTE	1	154,31	0,00	233,17	0,00	1.023,54			1.411,02	
	CH.DA DIV. MAT. E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00			1.517,31	
	CH.DIV. APOIO AGRICULTURA	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.035,54			1.761,33	
	CH.DIV. CLAS. PROD. VEGETAIS	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.035,54			2.087,48	
	CH.DIV. DE ANALISE E AVAL.	1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.023,54			2.127,02	
	CH.DIV. DE ASSIST. SOCIAL	1	1.305,60	1.044,48	1.344,65	24,00	1.023,54			4.742,27	
	CH.DIV. EXEC. EXTRA-ORCAMEN	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	0,00			1.580,53	
	CH.DIV. INFORM. MERC. AGRIC.	1	1.305,60	1.044,48	1.038,49	0,00	1.023,54			4.382,11	
	CH.DIV. MANUT. E SEGURANCA	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.011,54			2.039,48	
	CH.DIV. ORÇAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00			1.454,09	
	CH.DIV. PLANEJAM. SETORIAL	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.047,54			2.077,72	
	CH.DIV. REG. APOIO TECNICO	5	2.412,92	1.531,92	1.956,41	794,50	5.237,70			12.335,45	
	CH.UN. APOIO AGROP. TIPO I	5	1.092,85	665,58	922,16	24,00	2.721,10			5.425,69	
	CH.UN. APOIO AGROP. TIPO II	10	3.061,44	2.147,16	1.534,80	374,11	3.034,10			10.511,61	
	CHEFE DA BIBLIOTECA	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.035,54			1.912,41	
	COORD. DO 1 NUC. REG. CASTAN	1	1.305,60	1.044,48	816,83	0,00	1.758,08			4.924,99	
	COORD. DO 2 NUC. REG. SANTAR	1	277,33	221,86	558,31	24,00	1.758,08			2.839,58	
	COORD. DO 3 NUC. REG. MARADA	1	277,33	221,86	334,99	24,00	1.734,08			2.592,26	
	COORD. DO 4 NUC. REG. EM SORRE	1	277,33	221,86	558,31	24,00	1.758,08			2.839,58	
	COORD. DO 5 NUC. REG. ABAET.	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.770,08			2.715,92	
	COORD. DO 6 NUC. REG. ALTAM.	1	277,33	221,86	334,99	856,00	1.758,08			3.446,26	
	COORD. NUC. DESENV. ORGANIZ.	1	277,33	221,86	609,98	0,00	1.734,08			2.903,25	
	DIR. DPTO. DE PLANEJAMENTO	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.770,08			2.715,92	
	DIR. DPTO. RECURSOS HUMANOS	1	1.020,00	816,00	1.530,03	255,00	1.746,08			5.367,11	
	DIR. DE ADMIN. E FINANÇAS	1	2.890,13	0,00	1.589,57	0,00	1.746,08			6.225,78	
	DIR. DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	558,31	0,00	1.746,08			2.803,58	
	TOTAL	59	31.347,14	18.712,74	27.268,00	3.395,81	53.886,91			134.610,60	
	TOTAL DO QUADRO	59	31.347,14	18.712,74	27.268,00	3.395,81	53.886,91			134.610,60	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	750	203.611,73	93.010,88	90.971,04	22.469,76	82.561,89			492.625,30	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	750									
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA										EM	R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA											
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM					TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA				
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
	AG. DE PORTARIA	24	2.880,00	0,00	696,00	206,12	519,77			4.301,89	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	48	5.760,00	0,00	1.747,06	464,84	2.548,14			10.520,04	
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00			138,00	
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00			156,00	
	AGENTE DE LIMPEZA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	24,00			264,00	
	ATENDENTE REF. I	2	240,00	0,00	48,00	0,00	48,00			336,00	
	AUX. DE ENGENHARIA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00			168,00	
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	360,00	0,00	72,00	55,39	82,20			569,59	
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00			144,00	
	AUX. TECNICO	19	3.732,17	0,00	636,67	54,97	226,98			4.652,79	
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	240,00	0,00	48,00	0,00	36,00			324,00	
	AUX. TESOUREIRO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00			120,00	
	AUX. DE ADMIN. REF. III	5	600,00	0,00	114,00	0,00	102,49			816,49	
	AUX. DE ARQUIVO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00			156,00	
	AUX. DE BIBLIOT. REF. XXVI	1	137,46	0,00	27,49	0,00	0,00			164,95	
	AUX. DE FOTOGRAFIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	18,49			138,49	
	AUX. DE SECRETARIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00			120,00	
	AUX. REF. XX	3	360,00	0,00	72,00	0,00	48,00			480,00	
	BILHETEIRO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	12,00			132,00	
	CAMAREIRA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00			144,00	
	COSTUREIRA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00			156,00	
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	48,00			288,00	
	MAQUINISTA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	18,49			258,49	
	MOTORISTA	3	360,78	0,00	105,72	0,00	144,00			610,50	
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	120,00	0,00	24,00	47,99	0,00			191,99	
	PROTOKOLISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	60,00			180,00	
	RECEPCIONISTA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	42,49			282,49	
	SERVENTE REF. I	2	240,00	0,00	48,00	54,15	42,49			384,64	
	TELEFONISTA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	48,00			288,00	
	TOTAL	135	17.678,41	0,00	3.716,94	883,48	4.246,03			26.524,84	
CELETISTA											
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	195,54	0,00	0,00	0,00	520,22			715,76	
	COORD. DE PRODUCAO	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08			2.542,13	
	EDITOR	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22			1.289,79	
	TOTAL	3	1.773,16	0,00	0,00	0,00	2.774,52			4.547,68	
	TOTAL DO QUADRO	138	19.451,57	0,00	3.716,94	883,48	7.020,55			31.072,52	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO											
	ARQUITETO	9	2.126,21	1.700,90	1.628,53	0,00	5.307,77			10.763,41	
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	432,18	345,74	336,13	0,00	24,00			938,05	
	BIBLIOTECONOMISTA	25	5.772,75	4.622,00	2.495,75	512,98	415,63			13.824,11	
	CONSULTOR JURIDICO	7	6.297,41	5.037,91	4.520,51	1.569,93	3.371,64			20.797,40	
	CONTADOR	1	231,11	184,88	83,19	166,37	36,00			701,55	
	ECONOMISTA	4	924,44	739,52	83,19	0,00	1.810,77			4.344,52	
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	0,00			499,18	
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	1	282,60	226,08	178,03	228,88	0,00			915,59	
	ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	1	264,11	0,00	0,00	0,00	0,00			264,11	
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	315,46			714,76	
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	693,33	554,64	207,97	159,44	36,00			1.651,38	
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	6	1.386,66	1.109,28	582,34	0,00	72,00			3.150,28	
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	231,11	184,88	204,58	0,00	618,92			1.239,49	
	TECNICO A	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00			2.275,98	
	TECNICO B	2	834,43	507,54	226,59	0,00	0,00			1.370,56	
	TOTAL	65	21.911,18	15.583,13	11.474,87	2.637,60	12.008,19			63.614,75	
CELETISTA											
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	640,39	0,00	102,46	0,00	0,00			742,85	
	TOTAL	1	640,39	0,00	102,46	0,00	0,00			742,85	
	TOTAL DO QUADRO	66	22.551,55	15.583,13	11.577,13	2.637,60	12.008,19			64.357,60	
CARGOS COMISSIONADOS											
	ASSESSOR	6	7.225,32	0,00	216,76	0,00	1.059,54			8.501,62	
	COORD. DE ESPORTE DE MASSA	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00			361,27	
	COORD. DE PROMOCOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00			361,27	
	COORD. DOC. E INFORMACOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00			361,27	
	COORD. MODULOS ESP. INTER	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00			361,28	

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		SEC. DE EST. DE EDUCACAO		EM R\$ 1,00															
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	VANTAGENS SEM INCLUIÇÃO	TOTAL									
PERMANENTE	AUX. DE DISCIPLINA	25	3.000,00	0,00	660,00	291,94	762,49	4.714,43											
		2	246,80	0,00	98,72	51,41	60,00	456,93											
		7	1.256,76	0,00	405,00	229,50	1.481,74	3.373,00											
		AUX. TECNICO	2	1.384,43	0,00	375,10	0,00	32,20	1.782,73										
			1	238,73	0,00	20,61	78,30	24,00	260,37										
			1	238,73	0,00	95,49	155,40	24,00	513,62										
			AUX. ADMINISTRATIVO	1	2.280,00	0,00	84,80	221,59	358,22	3.444,60									
				100	131.344,00	0,00	22.314,61	17.026,45	31.460,33	202.749,02									
				1.090	52.920,00	0,00	5.162,80	6.760,71	8.721,96	73.565,47									
				AUX. DE SECRETARIA	2	240,00	0,00	18,00	0,00	0,00	294,00								
					401	48.120,00	0,00	14.701,66	5.988,35	16.030,78	84.850,79								
					9	600,00	0,00	90,00	0,00	168,00	868,00								
					AUX. DE ENSINO	2	240,00	0,00	36,00	91,98	36,00	403,98							
						401	48.120,00	0,00	14.701,66	5.988,35	16.030,78	84.850,79							
						5	600,00	0,00	90,00	0,00	168,00	868,00							
						AUX. DE ALUNOS	184	23.280,00	0,00	1.079,22	2.605,00	5.754,49	33.548,80						
							8	2.168,78	0,00	675,53	1.156,33	769,01	4.709,65						
							8	981,95	0,00	214,13	520,68	276,00	1.992,76						
							AUX. DE ALUNOS	1	120,00	0,00	12,00	105,31	48,00	285,31					
								1	240,00	0,00	18,00	166,34	48,00	472,34					
								1	240,00	0,00	87,36	114,56	0,00	458,28					
								AUX. DE ALUNOS	2.828	504.370,32	169.006,45	127.545,50	239.966,48	117.555,98	1.158.444,73				
									495	93.689,44	32.997,76	35.622,75	48.910,32	25.459,99	236.940,46				
									3	500,00	0,00	61,00	0,00	96,00	657,00				
									AUX. DE ALUNOS	75	13.959,54	18.636,12	3.550,56	11.384,29	1.406,20	48.946,71			
										969	273.935,33	185.704,86	86.789,02	177.451,48	43.229,86	707.110,55			
										1	240,00	192,00	216,00	0,00	0,00	654,00			
										AUX. DE ALUNOS	1	180,00	18,00	0,00	0,00	54,49	252,49		
											2.671	539.762,33	356.711,99	70.120,86	378.445,87	67.740,61	1.412.781,66		
											7.606	1.529.818,01	830.726,83	432.664,24	835.100,31	307.919,48	3.736.229,30		
AUX. DE ALUNOS	1.925										426.767,48	211.709,76	160.836,37	263.295,75	77.085,06	1.130.707,42			
	2										240,00	0,00	48,00	0,00	66,49	354,49			
	2										240,00	0,00	54,00	49,99	42,49	386,48			
	AUX. DE ALUNOS	875									105.000,00	0,00	10.482,20	10.054,20	23.616,93	149.153,33			
		3									380,00	0,00	0,00	0,00	188,00	654,00			
		3.368									404.160,00	0,00	71.856,02	41.732,71	131.917,85	649.666,58			
		AUX. DE ALUNOS	1								2.495,03	0,00	1.088,28	1.025,93	354,60	4.963,84			
			1								120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00			
			1								120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00			
			AUX. DE ALUNOS	321							38.520,00	0,00	3.295,60	9.724,23	6.804,00	58.343,83			
				662							79.440,00	0,00	15.144,72	28.319,90	22.626,49	145.531,11			
				28.996							4.885.952,52	1.611.411,02	1.228.619,89	2.180.303,68	1.080.904,89	10.987.392,00			
				TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA						1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00		
											157	18.840,00	0,00	0,00	1.399,65	2.401,01	22.640,66		
											1.747	209.640,00	0,00	0,00	19.781,46	23.994,49	253.415,95		
						817					98.040,00	0,00	0,00	6.612,42	22.644,00	127.296,42			
						1					360,00	0,00	0,00	0,00	24,00	483,39			
						9.159					1.821.836,14	1.268.186,49	0,00	1.077.699,80	92.755,37	4.260.477,80			
						2.683	321.960,00				0,00	0,00	26.145,81	64.524,00	412.629,81				
						1.859	223.080,00				0,00	0,00	35.088,00	319.610,26	539.778,26				
						18.425	2.693.876,14				1.268.186,49	0,00	1.193.180,79	241.466,87	5.396.710,29				
						45.422	7.979.828,66	2.879.597,51			1.228.619,89	3.373.484,47	1.322.371,76	16.384.102,29					
				NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADM. ESCOLAR EE-2	77	21.303,17	17.564,08			4.956,11	1.992,15	11.254,31	57.069,82					
						15	3.790,19	3.032,06			3.494,90	1.400,77	4.640,39	16.359,31					
						2	620,67	554,04	294,21		124,42	1.587,34	1.587,34						
						2	429,10	406,74	22,91		393,12	0,00	865,13						
						2	508,44	406,74	137,26		0,00	0,00	1.052,44						
						36	11.008,10	8.806,34	8.786,27	2.399,76	6.436,24	37.436,71							
						1	183,80	147,04	77,79	213,67	0,00	363,92							
						1	216,09	172,87	77,79	213,67	0,00	680,42							
2						462,22	369,76	166,39	138,64	12,00	1.149,01								
10						2.745,58	1.910,78	1.910,78	1.281,05	1.715,54	9.340,37								
10						7.172,06	5.440,26	5.440,26	3.440,26	1.914,08	18.264,01								
6	1.895,10					1.516,02	876,15	972,36	1.107,54	6.367,17									
11	2.782,56					2.225,98	1.133,53	1.150,94	780,22	8.053,23									
3	739,55					591,62	523,26	238,50	1.035,54	3.128,47									
3	739,55	591,62				523,26	238,50	1.035,54	3.128,47										
50	15.259,40	13.091,63				9.004,24	1.984,75	5.741,63	45.076,65										
1	332,80	266,24				359,42	611,32	12,00	1.582,38										
9	3.014,43	2.636,16	1.876,07			1.702,41	1.642,16	10.871,23											
1	11,55	11,55	11,55			120,60	36,00	399,26											
28	7.099,32	5.679,28	3.192,75			325,81	240,00	16.537,16											
1	231,12	184,88	104,00			0,00	36,00	451,99											
1	1.959,81	1.587,82	1.149,83			159,44	156,00	4.992,00											
177	48.365,41	40.467,67	9.959,78			7.592,75	6.757,66	113.136,07											
4	1.315,28	1.175,56	852,17			211,92	24,00	3.578,93											
1	391,72	339,26	339,26			436,15	24,00	1.179,74											
631	142.299,01	122.656,18	98.272,65			150.848,18	38.445,65	651.521,65											
4.346	1.299.726,11	1.854.575,44	676.584,08			1.327.922,18	231.361,07	5.390.168,88											
14	3.559,08	2.847,18	1.870,94			681,62	1.585,74	10.524,56											
12	3.175,43	2.540,28	1.835,25			0,00	2.276,40	9.251,93											
131	36.391,81	30.388,88	9.071,50			4.456,42	8.712,29	89.020,90											
9	2.474,25	2.080,91	1.562,09			0,00	1.383,44	7.500,69											
1	183,80	147,04	82,71			0,00	338,20	751,75											
6	1.702,26	1.389,51	888,48			558,62	352,00	4.891,87											
9	2.172,43	1.737,88	1.358,05			575,10	2.398,30	8.241,76											
3	693,33	554,64	129,99			686,91	556,22	2.621,09											
5	1.155,55	924,40	249,55			385,19	12,00	2.786,69											
6	1.488,37	1.190,66	449,57			159,44	1.083,64	4.371,58											
2	356,78	293,42	501,52			0,00	1.066,08	3.969,87											
1	2.067,22	1.653,76	3.562,32			541,80	5.884,26	13.689,36											
5.638	1.630.980,90	2.232.127,48	850.424,44			1.509.936,55	342.409,18	6.565.888,53											
CELETISTA	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	1.305,71	0,00	222,96	0,00	1.011,54	2.540,21											
		1	1.305,71	0,00	222,96	0,00	1.011,54	2.540,21											
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	206,79	12,00	1.466,76											
		7	1.617,77	1.294,16	0,00	346,54	72,00	3.330,47											
		5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	12,00	2.151,95											
		3	693,33	554,64	0,00	0,00	12,00	2.902,13											
		2	462,22	369,76	0,00	646,88	1.071,54	2.966,39											
		2	462,22	369,76	0,00	577,62	24,00	1.433,60											
		1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99											
		2	462,22	369,76	0,00	207,90	1.011,54	2.051,42											
		2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98											
		1	231,11	184,88	0,00	138,64	0,00	554,63											
		1	231,11	184,88	0,00	0,00	36,00	451,99											
		1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00	439,99											
		14	3.235,54	2.588,32	0,00	138,64	132,00	6.094,50											
		2	462,22	369,76	0,00	0,00	24,00	856,96											
		4	1.264,43	1.003,80	0,00	415,92	0,00	2.079,88											
		49	13.983,41	8.874,72	0,00	2.678,93	2.491,08	28.027,66											
		5.688	1.645.280,02	2.241.001,72	850.647,40	1.512.615,48	345.911,78	6.585.888,53											
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20											
		2	854,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60											
		1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	2.167,60											
		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60											
		1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13											
		1	2.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.264,43											
		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60											
		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43											
		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43											
		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43											
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR																		

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA										UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO		EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL			
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO													
		CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS		1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.023,54	1.725,03			
		CH.DIV.DE PROD. EDUCACION		1	318,74	254,99	317,05	0,00	1.023,54	1.914,32			
		CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES		1	1.264,43	0,00	317,05	0,00	1.011,54	1.756,51			
		CH.DIV.DINAMIZ.P.ASSIST.		1	286,59	229,27	229,10	0,00	1.011,54	1.788,15			
		CH.DIV.PATRIM.MOBILIARIO		1	240,00	0,00	500,61	0,00	1.011,54	2.476,28			
		CH.DIV.PROD.ATEND.ESTUDAN		1	297,88	238,30	309,54	0,00	1.011,54	1.857,26			
		CH.DIV.REG.MOVIM.PESSOAL		1	350,02	449,64	362,24	1.086,49	2.059,08	4.678,68			
		CH.DIV.TECNICO DESPORTIVA		1	809,64	793,41	1.016,55	515,85	1.011,54	2.063,57			
		CH.DIVISAO DE AVALIACAO		2	297,88	238,30	309,54	0,00	1.011,54	2.173,26			
		CH.DIVISAO DE CADASTRO		1	366,78	293,42	501,52	0,00	1.011,54	1.924,41			
		CH.DIVISAO DE COMPRAS		1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.035,54	2.466,09			
		CH.DIVISAO DE DIAGNOSTICO		1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.035,54	1.490,09			
		CH.DIVISAO DE EXAMES		1	1.264,43	189,66	453,21	654,58	1.035,54	2.602,62			
		CH.DIVISAO DE MANUTENCAO		1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.011,54	2.711,58			
		COORD. DO SUB GR. ESTATISTI		1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.011,54	1.427,53			
		COORD. DO GR. ORG. MET. SISTEM		1	231,11	184,88	537,51	0,00	2.059,08	4.953,19			
		COORD. DE FISCALIZACAO		2	691,63	604,15	915,85	677,42	1.758,08	3.727,46			
		COORD. DE PROMOCOES		1	506,25	405,00	1.058,13	0,00	520,22	1.584,04			
		COORD. PROG. E ORCAMENTO		1	339,58	271,66	452,58	0,00	1.770,08	5.351,92			
		COORD. SIST. ORG. MOD. ENSINO		1	1.224,00	979,20	1.378,04	0,00	0,00	1.327,65			
		COORD. GRUPO EST. AVALIACAO		1	1.264,43	240,00	61,00	0,00	520,22	1.343,98			
		COORD. NUCLEO CONTR. CONVEN		1	308,22	240,00	268,75	0,00	803,03	4.051,76			
		COORDEN. DO PRE ESCOLAR		3	732,53	945,03	782,78	708,39	1.035,54	2.755,39			
		COORDENADOR		2	250,08	200,06	584,67	682,04	590,02	1.979,59			
		COORDENADOR DE FINANÇAS		1	459,58	352,77	1.174,90	0,00	2.348,10	4.148,15			
		COORDENADOR DE PROJETOS		1	347,11	277,33	472,82	0,00	1.746,08	3.848,93			
		DIR. DE RECURSOS HUMANOS		1	350,02	260,01	472,82	0,00	1.746,08	3.148,54			
		DIR. DO CENTRO TREINAM. RH		1	381,30	305,04	726,12	0,00	1.734,08	3.329,62			
		DIR. DO DPTO DE ENS. 1 GRAU		1	287,88	238,30	340,36	1.089,67	1.758,08	4.383,03			
		DIR. DO DPTO DE ENS. 2 GRAU		1	347,11	340,36	897,10	0,00	1.734,08	3.185,74			
		DIR. DPTO DE APOIO AO ENS.		1	282,60	306,13	726,86	0,00	1.746,08	2.687,58			
		DIR. DPTO DE EDUC. SUPLET.		1	382,67	184,88	537,51	0,00	1.746,08	4.178,79			
		DIR. DEP. APOIO OPERACIONAL		1	231,11	1.040,57	839,65	543,49	4.094,18	6.917,19			
		DIR. DEPTO ADM. DE PESSOAL		2	779,57	623,64	1.419,80	0,00	1.734,08	2.383,77			
		DIR. DEPTO ED. ASSIST. ESTUD		1	297,88	238,30	113,51	0,00	1.746,08	2.144,19			
		DIR. DEPTO EDUC. ATIV. FISIC		1	120,00	0,00	325,14	830,83	0,00	3.323,57			
		DIR. DEPTO. INFORM. E EDUC.		1	2.167,60	221,66	669,98	0,00	1.734,08	2.903,25			
		DIRETOR DE ADMIN. PATRIMON		1	277,33	263,32	481,20	695,08	1.035,54	2.804,22			
		PRES. COM. PERM. DE LICITAC.		1	329,16	263,32	81,80	163,58	313,01	678,39			
		SEC. ASSESSORIA REDE FIS.		1	120,00	200,06	145,55	0,00	580,22	1.175,91			
		SEC. DO GABINETE		1	790,25	0,00	40,90	0,00	473,91	473,91			
		SEC. DA ASS. DE COM. SOCIAL		1	120,00	0,00	40,90	0,00	313,01	494,36			
		SEC. DA DIRETOR. DE ENSINO		1	120,00	0,00	40,90	0,00	289,01	449,91			
		SEC. DIR. ASSIST. AO ESTUDAN		1	120,00	0,00	185,15	110,16	313,01	848,32			
		SECRET. ASSESS. DE PLANEJAM		1	120,00	0,00	61,35	0,00	289,01	494,36			
		SECRET. ASSESS. JURIDICA		1	120,00	0,00	61,35	0,00	289,01	494,36			
		SECRET. DA DIR. SUP. ADMINIS		1	131,52	0,00	0,00	0,00	0,00	483,60			
		TOTAL		103	37.531,31	21.020,28	41.488,78	14.885,64	96.310,15	211.214,17			
		TOTAL DO QUADRO		103	37.531,31	21.020,28	41.488,78	14.885,64	96.310,15	211.214,17			
COLIGIADOS													
		CONSELHEIRO		16	0,00	0,00	0,00	0,00	6.573,08	6.573,08			
		PRESIDENTE DE CONSELHO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	506,90	506,90			
		TOTAL		17	0,00	0,00	0,00	0,00	7.179,98	7.179,98			
		TOTAL DO QUADRO		17	0,00	0,00	0,00	0,00	7.179,98	7.179,98			
		TOTAL DA UNID ORCAMENT		51.149	8.262.987,85	5.120.899,23	2.082.048,72	4.888.099,95	1.683.215,35	23.034.919,10			
		TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.		51.132	8.262.987,85	5.120.899,23	2.082.048,72	4.888.099,95	1.683.215,35	23.034.919,10			
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA													
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS													
EM R\$ 1,00													
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL			
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO													
		AG. DE PORTARIA		2	240,00	0,00	79,00	81,00	60,00	459,00			
		AGENTE ADMINISTRATIVO		1	380,00	0,00	36,00	77,40	36,00	269,40			
		TOTAL		3	380,00	0,00	114,00	158,40	96,00	728,40			
		TOTAL DO QUADRO		3	380,00	0,00	114,00	158,40	96,00	728,40			
COLIGIADOS													
		CONSELHEIRO		6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,64	1.820,64			
		PRESIDENTE DE CONSELHO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,20	520,20			
		SECRETARIO DE CONSELHO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	86,68	86,68			
		TOTAL		8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,52	2.427,52			
		TOTAL DO QUADRO		8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,52	2.427,52			
		TOTAL DA UNID ORCAMENT		11	380,00	0,00	114,00	158,40	2.523,52	3.155,92			
		TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.		3	380,00	0,00	114,00	158,40	2.523,52	3.155,92			
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA													
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA													
EM R\$ 1,00													
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL			
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO													
		AUX. DE PRODUCAO I		78	25.156,56	225,76	0,00	7.303,79	586,76	33.272,87			
		TOTAL		78	25.156,56	225,76	0,00	7.303,79	586,76	33.272,87			
		TOTAL DO QUADRO		78	25.156,56	225,76	0,00	7.303,79	586,76	33.272,87			
COLIGIADOS													
		AG. DE PORTARIA		39	4.680,00	672,00	4.278,93	825,84	17.533,34	27.990,11			
		AGENTE ADMINISTRATIVO		116	13.943,19	672,00	18.004,27	3.010,29	73.696,14	109.325,89			
		AGENTE AUX. FISCALIZACAO		263	33.385,66	0,00	116.008,75	13.001,01	422.080,17	585.075,59			
		AGENTE DE MECANICA		1	120,00	0,00	216,86	0,00	448,15	783,01			
		AGENTE DE SERVICIO		39	4.680,00	756,00	3.678,69	482,25	17.787,43	27.384,35			
		AGENTE FISCAL		3	402,48	0,00	906,13	348,47	1.736,61	3.393,69			
		AGENTE TRIBUTARIO		210	28.235,83	0,00	104.535,45	8.454,34	364.379,98	505.605,60			
		ASSIST. ADMINISTR.		7	2.101,36	644,28	2.382,17	489,87	4.838,99	10.436,67			
		ASSIST. ADMINIST. B		1	188,82	12,12	212,44	0,00	2.419,60	2.634,96			
		ASSIST. TECNICO		17	2.291,04	81,64	2.959,60	567,60	15.039,45	20.949,33			
		AUX. DE ADMINISTRACAO		61	7.506,86	256,76	9.718,74	546,22	38.592,47	56.621,05			
		AUX. INFORM. AREA SAUDE		1	120,00	84,00	115,03	0,00	562,87	881,90			
		AUX. OPER. E SEGURANCA		4	790,25	553,22	670,83	0,00	1.434,65	3.448,85			
		AUX. SERVICOS GERAIS		1	167,78	0,00	117,98	0,00	446,15	731,91			
		AUX. TECNICO		218	29.956,54	3.028,66	31.992,28	5.955,84	142.220,26	213.153,68			
		AUX. TECNICO REF. XXVI		1	137,46	0,00	140,06	0,00	562,87	840,39			
		AUX. ADMINISTRATIVO		1	297,88	0,00	291,00	0,00	1.123,29	1.712,17			
		AUX. DE ADMINISTRACAO A		1	120,00	0,00	170,71	0,00	574,87	865,58			
		AUX. DE FISCALIZACAO		1	120,00	0,00	136,57	0,00	610,87	867,44			
		AUX. TECNICO C		2	372,93	0,00	131,27	0,00	634,87	1.139,07			
		CONTINUID		1	120,00	0,00	108,43	0,00	458,15	686,58			
		CONTRAMESTRE		2	240,00	0,00	433,72	384,14	928,30	1.986,16			
		CONTRAMESTRE FLUVIAL		1	120,00	0,00	54,21	198,07	482,15	854,43			
		COZINHEIRO MARITIMO		1	120,00	0,00	243,26	181,27	434,15	979,38			
		ORTILÓGRAFO		37	4.440,00	252,00	4.270,59	24.120,69	34.126,69	34.126,69			
		DIGITADOR		22	2.880,24	549,84	1.772,46	287,96	13.666,95	19.157,45			
		ESCR. DAVILOG. REF.III		2	240,00	84,00	217,46	0,00	1.159,94	1.			

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA		EM R\$ 1,00						
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL		
	TECNICO B	2	350,79	280,83	527,14	0,00	1.189,74	2.308,30		
	TECNICO C	2	865,12	685,12	906,44	311,74	2.197,28	4.013,98		
	TECNICO D	5	2.517,19	2.013,73	5.158,28	0,00	12.046,98	21.737,18		
	TECNICO DE EDUCACAO	1	254,21	203,36	518,97	1.037,83	2.173,28	4.187,85		
	TOTAL DO QUADRO	643	129.833,18	113.008,41	273.807,81	63.881,38	1.183.148,74	1.752.884,90		
CARGOS COMISSIONADOS										
	ASSESSOR	4	7.767,23	0,00	658,66	796,64	4.502,96	13.725,49		
	CH.DIV.DEMONSTR.CONTABEIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74	2.390,17		
	CH.DIV.DESENV.AREA TRIBUT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74	2.390,17		
	CH.DIV.DESENV.AREA ADMIN.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74	2.390,17		
	COORD.INFORMATICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859,82	2.859,82		
	DIR.DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.125,74	4.015,87		
	DIR.PROGRAM.FINANCEIRA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.125,74	4.015,87		
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	1.125,74	4.738,40		
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.469,93	5.469,93		
	TOTAL DO QUADRO	12	20.953,44	0,00	658,66	796,64	19.887,18	41.995,88		
	COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
		ASSESSOR	12	2.874,21	1.985,40	1.161,90	1.037,83	36.493,47	53.552,81	
CH.DA DIV.DE PESSOAL		1	277,33	221,86	659,11	0,00	2.161,28	3.319,58		
CH.DIV.ACOMP.ING.RECURSOS		1	277,33	221,86	659,11	0,00	2.161,28	3.319,58		
CH.DIV.APOIO S.PROFISSION		1	231,11	184,88	638,31	1.094,56	2.161,28	4.310,44		
CH.DIV.CONTR.E RESULTADOS		1	137,46	0,00	341,21	0,00	2.161,28	2.642,95		
CH.DIV.CONTR.FINANCEIRO		1	277,33	221,86	659,11	1.010,28	2.161,28	4.078,48		
CH.DIV.CONTR.INT.ADM.DIR.		1	231,11	184,88	370,71	0,00	3.303,17	4.089,87		
CH.DIV.CONTR.INT.ADM.IND.		1	277,33	221,86	1.186,41	0,00	2.149,28	3.834,98		
CH.DIV.CONTR.INT.RECEITA		1	277,33	221,86	395,47	1.010,28	2.161,28	4.058,81		
CH.DIV.CONTR.PATRIMONIAL		1	137,46	0,00	568,87	0,00	2.149,28	2.837,41		
CH.DIV.CONTR.CONTABIL		1	137,46	0,00	682,42	0,00	2.149,28	2.969,16		
CH.DIV.DE FINANÇAS		1	137,46	0,09	298,95	0,00	1.855,57	2.291,98		
CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES		1	277,33	221,86	395,47	0,00	3.315,17	3.943,39		
CH.DIV.LTB.REC.FINANCEIRO		1	134,16	0,00	659,11	0,00	2.734,67	3.668,72		
CH.DIV.EXEC.ORÇ.FINANCEIR		1	120,00	0,00	564,32	0,00	2.149,28	2.833,60		
CH.DIV.LTB.REC.FINANCEIRO		1	277,33	221,86	790,94	0,00	2.173,28	3.469,41		
CH.DIV.PROGR.ORÇAMENTARIA		1	277,33	184,88	925,17	0,00	2.149,28	4.058,81		
CH.DIV.RECEPCAO TRATAMENTO		1	231,11	184,88	925,17	0,00	2.161,28	3.187,76		
CH.DIVISAO ALMOXARIFADO		1	277,33	221,86	527,29	0,00	2.161,28	2.292,20		
CH.DIVISAO DE CADASTRO		1	130,92	0,00	0,00	0,00	2.161,28	2.292,20		
CH.DIVISAO DE COMPRAS		1	231,11	184,88	195,35	0,00	3.303,17	3.598,61		
CH.DIVISAO DE PATRIMONIO		1	134,16	0,00	285,68	0,00	2.249,28	2.664,12		
CHEFE DE GABINETE		1	332,80	266,24	547,26	0,00	2.161,28	3.307,58		
COORD.DE ARRECADACAO		1	277,33	221,86	671,80	0,00	2.161,28	4.058,81		
COORD.INFORM. ECON.FISCAIS		2	302,05	0,00	1.170,02	0,00	6.341,03	7.513,05		
COORD.COMPAH.RECEITA		1	277,33	221,86	971,80	0,00	2.871,82	4.042,61		
COORD.CONTROLE INTERNO		1	350,79	280,83	699,24	1.396,35	2.971,17	5.067,39		
COORD.DE CONTABILIDADE		1	277,33	280,83	699,24	0,00	2.859,82	4.030,81		
COORD.DE EMPENDIMENTO		1	332,80	266,24	518,82	0,00	2.859,82	4.001,68		
COORD.ENC.GERAIS SUP.SEFA		1	231,11	184,88	885,94	0,00	4.013,71	5.215,64		
COORD.PROCEDIM.FISCAIS		1	134,16	0,00	1.073,51	0,00	3.469,91	4.543,42		
COORD.PROGRAMACAO DESPESA		1	231,11	184,88	942,97	0,00	4.025,71	4.884,67		
COORD.PROGRAMACAO FISCAL		1	231,11	184,88	383,86	1.407,37	3.434,70	5.641,92		
DEL.REG.FAZ. ESTADUAL		16	4.222,50	3.377,90	13.739,29	8.099,74	63.506,67	92.346,10		
DIR.DPTO.RECURS.MATERIAIS		1	277,33	221,86	659,11	0,00	2.161,28	3.319,58		
DIR.DPTO.RECURSOS HUMANOS		1	120,00	0,00	585,88	0,00	2.871,82	3.587,78		
DIR.ARREC.INF.FAZENDARIAS		1	548,46	438,76	1.548,77	0,00	3.437,84	5.573,83		
DIR.CONT.CONTROLE INTERNO		1	277,33	221,86	3.054,55	0,00	4.151,68	7.226,43		
DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL		1	231,11	184,88	659,11	0,00	2.859,82	3.830,87		
DIR.DPTO.REC.FINANCEIROS		1	231,11	184,88	818,95	0,00	2.883,82	4.118,76		
DIR.DIV. EST. E APOIO PEDAG		1	277,33	221,86	527,29	1.064,48	2.161,28	4.242,24		
DIRETOR DE DIVISAO		1	134,16	0,00	285,68	0,00	2.161,28	2.547,02		
DIRETOR EXEC.FINANCEIRA		1	231,11	184,88	300,77	0,00	4.581,73	5.508,49		
DIRETOR DE FISCALIZACAO		1	277,33	221,86	527,29	0,00	3.461,84	5.121,36		
DIRETOR EXEC.FINANCEIRA		1	449,98	359,98	649,56	0,00	1.173,28	3.227,58		
GER.S.EST.ACOMP.ORÇ.FINAN		1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.161,28	3.227,58		
TOTAL	73	17.811,63	12.282,77	53.801,03	16.943,00	228.111,88	328.730,29			
COLEGIADOS										
	CONSELHEIRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.615,94	3.615,94		
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,70	1.820,70		
	SECRETARIO DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	303,36	303,36		
	TOTAL	17	0,00	0,00	0,00	0,00	5.740,00	5.740,00		
	TOTAL DO QUADRO	17	0,00	0,00	0,00	0,00	5.740,00	5.740,00		
TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.				1.925	353.642,28	122.380,12	596.818,00	116.682,88	2.452.276,72	3.644.776,80
TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.				1.918						
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA		EM R\$ 1,00						
REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL		
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO										
	AG. DE PORTARIA	5	600,00	60,00	189,00	77,40	118,20	1.023,60		
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	4.480,58	600,00	1.052,93	623,60	407,40	7.167,51		
	AUX. TÉCNICO	1	255,70	0,00	51,14	0,00	0,00	306,84		
	AUX. TÉCNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	20,61	0,00	0,00	158,07		
	DATILÓGRAFO	4	480,00	60,00	81,00	0,00	36,00	579,20		
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	120,00	0,00	18,00	0,00	36,00	174,00		
	MOTORISTA	3	368,78	184,38	92,62	79,08	144,00	868,86		
	PROFESSOR AD-1	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00	1.390,87		
	TOTAL	34	7.709,86	904,38	1.810,74	780,08	783,60	11.768,56		
CELESTISTA										
	ASSIST. TÉCNICO	1	236,15	0,00	49,59	0,00	7,66	293,40		
	AUX. TÉCNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86		
TEMPORÁRIO										
	AG. DE PORTARIA	14	1.680,00	60,00	0,00	349,86	264,00	2.353,86		
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	2.160,00	300,00	0,00	39,99	218,00	2.715,99		
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	5	600,00	0,00	0,00	108,00	0,00	708,00		
	ASSIST. TÉCNICO	2	261,84	274,92	0,00	0,00	48,00	584,76		
	MOTORISTA	3	360,00	180,00	0,00	161,96	84,00	785,96		
	TOTAL	42	5.061,84	814,92	0,00	551,81	342,00	7.149,57		
	TOTAL DO QUADRO	76	14.272,37	1.719,30	1.860,33	1.753,32	1.491,48	20.698,78		
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO										
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.035,54	1.594,28		
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	203,36	547,91	0,00	1.758,08	2.763,56		
	CONSULTOR JURIDICO	15	15.043,83	15.533,53	8.949,21	3.352,73	8.555,36	51.464,66		
	CONTADOR	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.035,54	1.769,76		
	ECONOMISTA	2	793,21	597,45	234,54	0,00	60,00	1.675,19		
	MEDICO VETERINARIO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58		
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	231,11	184,88	103,99	259,20	46,20	621,18		
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	24,00	3.492,15		
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1	157,00	130,05	84,41	0,00	46,20	540,03		
	TOTAL	24	20.158,54	17.266,63	10.953,37	3.611,93	12.590,92	64.582,59		
TEMPORÁRIO										
	ADVOGADO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	24,00	555,54		
	ASSIST. SOCIAL	4	524,44	1.088,17	0,00	0,00	48,00	2.058,61		
	CONTADOR	2	462,22	600,80	0,00	177,16	24,00	1.264,24		
	TOTAL	7	1.617,77	1.987,48	0,00	177,16	96,00	3.878,38		
	TOTAL DO QUADRO	31	21.777,31	19.256,29	10.953,37	3.789,09	12.686,92	68.460,95		
CARGOS COMISSIONADOS										
	ASSESSOR	7	11.199,26	0,00	693,63	722,46	1.782,08	14.397,43		
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
	CH.DIV.ANAL.E RECLAMAÇÕES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43		
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
	CH.DIV.EDUC.E PROJETOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
	CH.DIV.PESQUISA JURIDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
	CH.DIV.REC.E ATENDIMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43		
	CH.SECR.OP. CONS. ENT. CH.SECR.OP. CONS. PENIT	1	0,00	0,00	35,00	0,00	1.011,54	1.046,54		
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54		
	COORD.GRUP.O EXC.O. LOTES	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60		
	COORD.DE FISCALIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	36,00	2.203,60		
	COORD.NUC REG JUSTI SANTI	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60		
	COORD.PROJETO CIDADANIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60		
	COORD.ADMIN.E FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60		
	COORD.DE ATEND.E ORIENTAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60		
	DIR.GR.EXEC.PROT. COMSUMID	1	3.612,66	0,00	11,00	0,00	2.310,70	5.934,36		
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35		
	TOTAL	25	38.404,10	0,00	1.388,88	1.127,08	10.668,18	48.584,84		
	TOTAL DO QUADRO	25	38.404,10	0,00	1.388,88	1.127,08	10.668,18	48.584,84		
	COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
		CH.DA DIV.REC.E PATRIM.	1	231,11	184,88	142,75</				

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 7

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.508

BELEM - SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1997

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA										EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA											
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	TOTAL			
GRUPO	FUNÇÃO	OCCUPANTES	VENCIMENTOS		Pessoais		INCIDENCIA				
NÍVEL SUPERIOR											
ESTATUTÁRIO											
	TECNICO	2	581,08	464,86	104,59	0,00	36,00	1.186,53			
	TECNICO C	1	355,82	284,65	32,02	0,00	24,00	696,49			
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	22	6.642,86	5.588,08	4.447,10	1.781,02	4.780,68	23.209,74			
	TECNICO E	1	294,96	235,96	53,09	24,00	24,00	632,01			
	TECNICO EM EDUC.FISICA	1	231,11	184,88	41,59	0,00	36,00	499,58			
	TECNICO EM REABILITACAO	2	607,51	665,26	190,91	0,00	60,00	2.334,40			
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	895,92	1.170,19	108,29	0,00	36,00	1.499,68			
	TOTAL	1.447	425.581,21	368.073,18	219.098,31	78.043,38	252.336,72	1.343.130,78			
TEMPORÁRIO											
	ADMINISTRADOR	49	11.324,39	9.451,99	0,00	2.433,63	9.974,55	33.184,66			
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	0,00	138,64	36,00	1.838,60			
	ARQUITETO	64	15.934,72	13.867,93	0,00	2.208,95	3.932,69	35.944,29			
	ASSIST. SOCIAL	1	248,98	199,18	0,00	0,00	592,22	4.625,66			
	BIOLOGO	9	2.240,82	1.792,62	0,00	831,64	1.047,54	4.751,11			
	BIOQUIMICO	7	1.617,77	1.294,16	0,00	0,00	2.637,50	7.906,32			
	CONTADOR	10	2.311,10	1.848,80	0,00	1.108,92	13.627,50	98.132,14			
	ECONOMISTA	171	42.575,58	35.927,13	0,00	6.001,93	0,00	531,54			
	ENFERMEIRO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	36,00	1.638,60			
	ENG. AGRONOMO	4	924,44	739,52	0,00	138,64	36,00	1.838,60			
	ENG. CIVIL	1	248,98	199,18	0,00	448,11	178,20	6.701,33			
	ENGENHEIRO SANITARISTA	13	3.236,74	2.638,32	0,00	629,24	4.571,75	24.586,36			
	FARMACEUTICO	43	10.706,14	8.689,23	0,00	174,26	82,20	5.186,22			
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	1	2.738,78	2.190,98	0,00	0,00	0,00	896,32			
	FISIOTERAPEUTA	2	487,96	398,36	0,00	0,00	36,00	451,99			
	FONOAUDIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	36,00	1.638,60			
	GEOLOGO	266	66.228,68	55.820,24	0,00	6.071,89	22.779,85	150.900,46			
	MEDICO	13	3.236,74	2.589,34	0,00	149,97	3.985,16	9.960,61			
	MEDICO VETERINARIO	26	6.473,48	5.303,17	0,00	468,00	1.299,54	13.544,19			
	NUTRICIONISTA	35	21.163,30	17.659,23	0,00	1.011,81	7.047,15	46.874,59			
	ODONTOLOGO	89	1.155,55	1.039,95	0,00	0,00	2.035,08	21.642,67			
	PEDAGOGO	9	9.710,22	10.755,78	0,00	816,85	359,72	21.642,67			
	PSICOLOGO	3	693,33	554,64	0,00	298,74	114,49	4.446,67			
	QUIMICO INDUSTRIAL	9	2.240,82	1.792,62	0,00	138,64	1.792,29	5.186,22			
	SOCIOLOGO	2	693,33	670,19	0,00	138,64	106,20	1.867,52			
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	2	462,22	366,76	0,00	0,00	36,00	3.318,49			
	TECNICO	6	1.386,66	1.687,03	0,00	0,00	0,00	697,14			
	TECNICO EM EDUC.FISICA	16	497,96	199,18	0,00	0,00	664,22	8.955,19			
	TECNICO EM REABILITACAO	16	3.983,69	4.307,29	0,00	23.485,00	78.286,49	499.520,26			
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	887	214.180,14	183.588,83	0,00	101.528,38	330.633,21	1.842.851,04			
	TOTAL DO QUADRO	2.314	839.731,35	551.681,81	219.098,31	101.528,38	330.633,21	1.842.851,04			
CARGOS COMISSIONADOS											
	ASSESSOR	5	7.787,23	0,00	0,00	722,46	1.011,54	9.501,23			
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.191,60			
	ASSIST. DEPTO ANAL. SERVICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	ASSIST. DEPTO AUD. SAUDE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	ASSIST. DEPTO VIG. SANITAR.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	ASSIST. DEPTO REC. HUMANOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	ASSIST. DO CENTRO REGIONAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	ASSIST. HOSPITAL REGIONAL	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	12,00	1.312,56			
	ASSIST. UN. MISTA	2	1.300,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,29			
	ASSIST. UN. REF. ESPECIALIZ.	3	1.950,84	0,00	0,00	0,00	12,00	1.962,84			
	CH. CENTRO SAUDE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28			
	CH. CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54			
	CH. DIV. CONTR. INF. HOSPITAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	CH. DIV. CONTR. QUAL. ALIMENT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	CH. DIV. ENDEMIAS I CRS	2	2.528,86	0,00	189,68	0,00	0,00	2.718,54			
	CH. DIV. ORG. CONTR. E AVAL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	CH. DIV. PROC. ESPECIALIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	CH. DIV. SERV. AMBULATORIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	CH. DIV. TREINAMENTO	1	3.793,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,98			
	CH. DIVISAO ADMINISTRATIVA	2	2.528,86	0,00	0,00	421,43	0,00	2.950,29			
	CH. DIVISAO TECNICA	3	2.528,86	632,21	0,00	337,14	1.011,54	4.500,71			
	CH. UNID. REF. ESPECIALIZADA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60			
	CHEFE DE GABINETE	6	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	7.586,58			
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	COORD. GT. EDUC. CONTINUADA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	6.060,28			
	DIR. CENT. RES. SAU. I RS	1	4.335,20	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.167,60			
	DIR. DEPTO AUDITORIA SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,06			
	DIR. DEPTO DES. ACOMPANHAM.	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,13			
	DIR. DESENV. AUD. SERV. SAUDE	2	2.890,13	0,00	0,00	722,46	0,00	5.057,66			
	DIR. HOSPITAL REGIONAL	1	4.335,20	0,00	0,00	722,46	1.734,08	7.791,74			
	DIR. LABORATORIO CENTRAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13			
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19			
	SECRETARIO DE ESTADO	58	71.494,57	632,21	189,56	3.142,68	10.906,97	86.368,09			
	TOTAL DO QUADRO	58	71.494,57	632,21	189,56	3.142,68	10.906,97	86.368,09			
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
	ASSESSOR	15	6.714,34	3.348,33	8.983,73	645,49	19.266,34	38.968,23			
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	239,02	619,73	0,00	0,00	1.047,54	2.205,07			
	ASSIST. DO LABAT. CENTRAL	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.023,54	1.471,70			
	ASSIST. DEPTO A. SAUDE	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.023,54	2.165,95			
	ASSIST. DEPTO ADM. SERVICOS	1	248,98	199,18	0,00	486,51	1.035,54	1.970,21			
	ASSIST. DEPTO CONT. ENDEMIAS	1	298,78	239,02	464,80	58,75	1.011,54	2.073,87			
	ASSIST. DEPTO DES. ACOMPANH.	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.023,54	1.948,67			
	ASSIST. DEPTO DES. R. ASSIST	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53			
	ASSIST. DEPTO FINANCAS	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14			
	ASSIST. DEPTO SAN. E SANIT.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.023,54	1.439,53			
	ASSIST. DEPTO REC. HUMANOS	1	6.503,02	4.190,76	3.126,99	528,49	8.343,27	22.692,44			
	ASSIST. DO CENTRO DE SAUDE	27	3.155,80	2.184,89	2.184,89	1.117,05	12.270,48	21.756,20			
	ASSIST. DO CENTRO REGIONAL	3	651,20	398,36	407,67	486,51	3.070,02	5.014,36			
	ASSIST. HOSPITAL REGIONAL	3	511,77	286,82	410,54	0,00	1.064,44	2.273,55			
	ASSIST. UN. ESPECIAL	2	7.179,63	5.429,14	2.007,67	1.971,22	15.530,38	32.118,57			
	ASSIST. UN. MISTA	29	418,78	299,02	334,52	440,75	1.064,44	1.557,54			
	ASSIST. UN. REABILITACAO	4	1.095,52	1.000,89	423,60	2.140,88	5.189,44	1.936,48			
	ASSIST. UN. REF. ESPECIALIZ.	53	14.198,15	11.043,07	6.554,77	4.737,63	28.507,66	65.041,00			
	CH. CENTRO SAUDE	1	298,78	239,02	542,26	697,13	1.023,54	2.800,77			
	CH. DIV. CONTR. DOENÇAS TRANSM	1	358,53	286,82	248,53	0,00	1.923,44	1.895,22			
	CH. DIV. CONTR. DOENÇAS TRANSM	1	298,78	239,02	248,53	0,00	1.047,54	1.895,22			
	CH. DIV. DE UN. DE REABILITACAO	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.035,54	2.115,66			
	CH. DIV. ACDES GR. PRIORITARI	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.023,54	1.471,70			
	CH. DIV. ACOMP. UN. ASSISTENC	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14			
	CH. DIV. ACOMP. SAUDE	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.023,54	1.471,70			
	CH. DIV. APIAO MUNICIPALIZ.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.499,99			
	CH. DIV. APIAO TECN. ADMIN.	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.035,54	1.893,22			
	CH. DIV. ADD. ACOMP. SAUDE	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54	2.336,66			
	CH. DIV. AVAL. DE SERVICOS	1	358,53	286,82	579,91	0,00	1.059,54	2.884,68			
	CH. DIV. BIOLOGIA MEDICA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.023,54	1.5			

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA										EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA										TOTAL	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
				OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM INCIDENCIA		
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		COORD. GT. (ESPECIALIZACAO)		1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53	
		COORD. GT. AVALIACAO		2	554,66	443,72	679,81	654,60	2.071,08	4.403,87	
		COORD. GT. CONTR. CRIT. INF.		1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.035,54	2.038,14	
		COORD. NUCLEO INFORM. SAUDE		1	298,78	239,02	998,75	1.060,10	1.782,08	4.288,73	
		COORD. NUCLEO PESQUISA		1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.023,54	3.001,44	
		COORD. TRAB. PLAN. SIST. INF.		1	298,78	239,02	3.806,00	4.003,20	17.588,08	30.721,31	
		DIR. CENT. REG. SAU. I RS		10	3.001,87	2.401,46	475,88	0,00	1.770,08	2.679,31	
		DIR. CENT. REG. SAU. I RS		1	358,53	286,82	475,88	0,00	1.770,08	4.125,27	
		DIR. DEPTO DE ACDES ESPEC.		1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.734,08	2.972,03	
		DIR. DEPTO DE VIGIL. SANIT.		1	298,78	239,02	567,97	946,52	1.734,08	3.786,37	
		DIR. DEPTO RECURSOS HUMANOS		1	298,78	239,02	1.018,89	1.308,87	1.734,08	4.089,77	
		DIR. ADM. E FINANCEIRO		1	332,80	266,24	308,56	0,00	1.734,08	2.839,45	
		DIR. DEPTO ANAL. SERVICOS		1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.758,08	2.977,44	
		DIR. DEPTO CONTR. ENDEMIAS		1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.758,08	2.977,44	
		DIR. DEPTO DE FINANÇAS		1	298,78	239,02	681,56	946,52	1.734,08	3.786,37	
		DIR. DEPTO DES. REDE ASSIST		1	298,78	239,02	795,15	1.022,24	1.734,08	4.089,77	
		DIR. DEPTO EPIDEMIOLOGIA		1	298,78	239,02	795,15	1.022,24	1.734,08	3.985,82	
		DIR. DEPTO SAN. E ENG. SANIT.		1	298,78	239,02	681,56	984,38	1.011,54	1.713,03	
		DIR. DEPTO ADM. DE PESSOAL		1	231,11	184,88	259,50	0,00	1.035,54	1.883,20	
		DIR. DIV. EDUCACAO EM SAUDE		1	298,78	239,02	142,75	0,00	1.011,54	1.570,28	
		DIR. DIVISAO DE INFORMACAO		1	231,11	184,88	340,78	0,00	3.492,16	4.819,90	
		DIR. DIVISAO DE INFORMACAO		2	547,76	438,20	340,78	0,00	2.312,10	4.982,41	
		DIR. HOSPITAL REGIONAL		1	682,65	554,12	1.423,54	0,00	1.035,54	1.489,70	
		DIRETOR OPERACIONAL		1	248,98	198,18	1.423,54	0,00	2.890,12	6.693,16	
		DIV. SERVICOS HOSPITALARES		1	358,53	286,82	1.237,41	1.590,80	300,672,99	583.589,57	
		SECRETARIO ADJUNTO		1	358,53	286,82	1.237,41	1.590,80	300,672,99	583.589,57	
		TOTAL DO QUADRO		329	94.125,20	70.489,01	81.163,85	37.185,72	513.694,70	3.184.933,62	
		TOTAL DA UNID ORCAMENT			5.744	1.960.903,60	594.151,47	342.330,32	153.653,63		
		TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.			5.744						
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA											
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA											
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
				OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM INCIDENCIA		
NÍVEL MÉDIO											
ESTATUTÁRIO											
		AG. DE PORTARIA		12	2.594,86	420,00	457,36	817,44	255,69	4.545,35	
		AGENTE ADMINISTRATIVO		35	5.347,24	1.092,00	1.483,38	823,55	895,50	9.821,67	
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO		3	360,00	84,00	50,40	120,78	24,00	639,18	
		DATILOGRAFO		1	1.876,82	168,00	261,22	48,99	72,00	2.496,43	
		MOTORISTA		1	120,00	84,00	61,20	88,39	36,00	425,59	
		SERVENTE		1	120,00	0,00	44,40	124,83	36,00	648,23	
		SERVENTE REF. I		1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	128,00	
		SERVICOS PRESTADOS		1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00	
		TOTAL		62	10.888,92	1.932,00	2.391,96	2.024,98	1.423,59	18.671,45	
TEMPORÁRIO											
		AG. DE PORTARIA		3	360,00	84,00	0,00	64,35	48,00	556,35	
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO		2	240,00	0,00	0,00	44,55	36,00	344,55	
		AUX. ADMINISTRATIVO		2	240,00	0,00	0,00	39,99	0,00	399,99	
		DIGITADOR		1	130,92	183,28	0,00	74,17	24,00	445,12	
		OPERADOR/DIGITADOR		2	130,92	91,64	0,00	24,00	0,00	320,73	
		SERVENTE		3	362,68	84,00	0,00	102,96	36,00	585,64	
		TOTAL DO QUADRO		75	12.494,58	2.486,92	2.391,96	2.351,00	1.627,59	21.323,83	
NÍVEL SUPERIOR											
ESTATUTÁRIO											
		ADMINISTRADOR		8	4.554,12	1.331,14	2.415,02	464,39	2.536,08	11.300,76	
		ASSIST. SOCIAL		2	508,44	406,74	141,42	0,00	60,00	1.116,60	
		BIBLIOTECARIO		1	277,33	221,86	99,83	0,00	0,00	599,02	
		CONSULTOR JURIDICO		2	2.099,14	1.679,90	2.291,70	637,20	1.806,08	8.513,42	
		ECONOMISTA		1	554,66	443,72	299,50	0,00	24,00	1.321,88	
		PSICOLOGO		1	231,11	184,88	103,99	151,20	24,00	895,18	
		SOCIOLOGO		1	277,33	221,86	74,87	0,00	0,00	598,06	
		TECNICO B		1	329,54	263,83	118,63	0,00	0,00	711,80	
		TOTAL		18	8.881,67	4.783,13	5.544,96	1.262,79	4.474,17	24.656,72	
TEMPORÁRIO											
		ASSIST. SOCIAL		1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76	
		TOTAL DO QUADRO		19	9.082,78	5.099,78	5.544,96	1.262,79	4.474,17	25.434,48	
CARGOS COMISSIONADOS											
		ASSESSOR		2	2.167,60	0,00	173,40	0,00	1.734,08	4.075,08	
		ASSESSOR POLICIAL MILITAR		1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719,66	1.719,66	
		CR. SERVICO - CC 10		1	122,68	0,00	0,00	0,00	24,00	146,68	
		CHEFE DE DIVISAO		4	1.264,43	0,00	252,87	0,00	3.034,62	4.551,92	
		CHEFE DE GABINETE		1	2.167,60	0,00	144,00	0,00	36,00	2.203,60	
		COMISSARIO ESPECIAL S/S		3	360,00	0,00	132,00	0,00	168,00	1.620,00	
		COMISSARIO INTERIOR SEDE		11	1.320,00	0,00	0,00	0,00	167,60	1.487,60	
		COORDENADOR		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	792,00	5.350,00	
		COORDENADOR S/S		35	4.216,00	0,00	342,00	0,00	684,00	5.978,22	
		DELEG. DISTRIATL S/S		40	5.012,22	0,00	282,00	0,00	0,00	2.890,13	
		DELEG. DO INTERIOR		1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	24,00	2.914,13	
		DIR. (INTELG. POLICIAL)		1	0,00	0,00	809,23	1.040,38	2.312,10	4.161,66	
		DIRETOR (REL. C/SOC. CIVIL)		1	0,00	0,00	1.164,00	91,98	1.536,08	10.652,46	
		DIRETOR (NUC. CENTRAL SEGU)		1	7.858,48	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19	
		ESCRIVAO DO INTERIOR S/S		63	2.890,13	0,00	0,00	0,00	16.492,65	53.363,33	
		SECRETARIO DE ESTADO		186	32.436,87	0,00	3.299,50	1.134,31	16.492,65	53.363,33	
		TOTAL DO QUADRO		186	32.436,87	0,00	3.299,50	1.134,31	16.492,65	53.363,33	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		ASSESSOR		1	1.049,57	839,65	1.630,48	0,00	1.782,08	5.301,78	
		CHEFE DE DIVISAO		5	4.301,73	406,74	1.458,60	463,57	2.131,08	8.761,72	
		DIR. DE ADMINISTRACAO		1	2.890,13	0,00	1.011,54	0,00	24,00	3.925,67	
		TOTAL DO QUADRO		7	8.241,43	1.246,39	4.100,62	463,57	3.937,16	17.989,17	
COLEGIADOS											
		CONSELHEIRO		14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075,02	4.075,02	
		PRESIDENTE DE CONSELHO		2	0,00	0,00	0,00	0,00	476,86	476,86	
		TOTAL		16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.551,88	4.551,88	
		TOTAL DO QUADRO		16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.551,88	4.551,88	
		TOTAL DA UNID ORCAMENT		275	53.994,01	7.558,70	11.236,42	4.738,10	27.146,28	104.673,52	
		TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.		280							
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA											
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS											
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	VANTAGENS	TOTAL	
				OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	SEM INCIDENCIA		
NÍVEL MÉDIO											
ESTATUTÁRIO											
		AG. DE PORTARIA		9	1.080,00	336,00	319,80	81,59	226,20	2.043,59	
		AGENTE ADMINISTRATIVO		19	3.424,43	336,00	1.063,12	296,27	751,54	5.871,36	
		AGENTE DE ARTES PRATICAS		1	240,00	0,00	84,00	0,00	24,00	437,40	
		AUX. DE ENGENHARIA		1	120,00	86,38	212,86	94,79	58,20	1.069,23	
		AUX. SERV. DE COMUNICACAO		1	120,00	0,00	24,00	47,99	0,00	191,99	
		AUX. TECNICO		3	540,46	0,00	432,60	207,99	294,60	2.303,19	
		DATILOGRAFO		10	1.200,00	168,00	213,17	15,40	180,00	1.234,52	
		MOTORISTA		6	741,95	84,00	102,00	0,00	0,00	510,00	
		PROFESSOR AD-1		1	240,00	168,00	102,00	0,00	60,00	336,00	
		SERVICOS PRESTADOS		2	240,00	0,00	36,00	0,00	0,00	144,00	
		TOTAL		58	8.443,84	1.282,38	2.601,21	744,03	1.684,84	14.706,00	
TEMPORÁRIO											
		AG. DE PORTARIA		2	240,00	0,00	0,00	59,40	36,00	336,00	
		AGENTE ADMINISTRATIVO		2	240,00	84,00	0,00	59,40	48,00	441,40	
		AUX. DE ENGENHARIA		4	480,00	0,00	0,00	39,99	48,00	567,99	
		AUX. TECNICO		1	180,92	0,00	0,00	0,00	36,00	166,92	
		DATILOGRAFO		1	480,00	84,00	0,00	127,39	48,00	739,39	
		DIGITADOR		3	392,76	0,00	0,00	64,80	36,00	493,56	
		MOTORISTA		2	240,00	0,00	0,00	0,00	36,00	394,80	
		TOPOGRAFO		1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00	
		TOTAL DO QUADRO		77	10.787,52	1.430,38	2.801,21	1.213,81	2.014,54	18.027,46	
NÍVEL SUPERIOR											
ESTAT											

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	INCIDÊNCIA	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	CH.DIV. APOIO ADMINISTRAT.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.451,53
	CH.DIV. EXEC. ORÇAMENTÁRIA	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.737,03
	CH.DIV. NORMATIZ. PESQUISA	1	277,33	221,88	0,00	0,00	2.341,63
	CH.DIV. SUP. E PATRIMÔNIO	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	1.667,75
	CH.NUCL. LICIT. E CONTRATOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.451,53
	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO	1	548,46	438,76	1.224,58	0,00	1.758,08
	COORD. ESTUDOS E PROJETOS	1	231,11	184,88	52,51	0,00	1.770,08
	COORD. PLANEJ. E CONTROLE	1	332,80	266,24	1.166,56	1.166,44	4.702,12
	COORDENADOR DE FINANÇAS	1	391,24	312,99	731,49	0,00	1.746,08
	DIR. DE ADMIN. E FINANÇAS	1	372,05	297,64	1.323,47	0,00	1.758,08
	DIRETOR DE CONSTRUÇÃO	1	277,33	221,88	1.266,08	0,00	2.324,10
	DIRETOR TÉCNICO	1	277,33	221,88	1.124,51	0,00	2.336,10
	TOTAL	12	4.885,41	2.720,73	8.868,92	1.166,44	20.494,88
	TOTAL DO QUADRO	12	4.885,41	2.720,73	8.868,92	1.166,44	20.494,88
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	131	46.998,28	12.236,33	17.084,07	3.822,17	107.615,34
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	131					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
GRUPO	FUNÇÃO	OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO							
ESTATUTÁRIO							
	AG. DE PORTARIA	6	720,00	0,00	108,00	178,08	1.104,68
	AGENTE ADMINISTRATIVO	72	13.009,47	0,00	2.678,18	820,42	18.719,77
	AGENTE DE MECANICA	1	120,00	0,00	60,00	24,00	360,00
	AGENTE DE SAÚDE	2	306,48	0,00	61,29	0,00	451,77
	AGENTE DE SAÚDE C	1	158,83	0,00	23,82	0,00	207,52
	AGENTE DE SERV. COMPLEMENT	17	2.045,85	0,00	380,04	376,44	3.210,33
	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO	2	240,00	0,00	42,00	0,00	306,00
	ASSIST. ADMINIST	2	497,85	0,00	149,35	0,00	681,40
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	16	1.933,96	0,00	455,57	845,48	3.523,01
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.092,71	0,00	274,49	574,56	2.133,76
	AUX. OPER. E SEGURANÇA	2	374,81	0,00	112,43	0,00	444,24
	AUX. SERV. DE COMUNICAÇAO	1	120,00	0,00	12,00	0,00	156,00
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	4	500,39	0,00	103,13	87,59	751,11
	AUX. SOCIAL	46	6.565,34	0,00	1.074,33	239,13	9.162,80
	AUX. TÉCNICO REF. II	47	10.822,86	0,00	2.339,22	919,58	16.451,74
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	255,70	0,00	51,14	0,00	306,84
	AUX. DE ARTIFICE	15	1.973,33	0,00	363,95	296,67	2.902,64
	COSTUREIRA	1	129,04	0,00	32,26	0,00	209,30
	COZINHEIRO	10	360,00	0,00	96,00	0,00	468,00
	DATILOGRAFO	5	600,00	0,00	288,00	306,69	2.238,69
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	120,00	0,00	18,00	42,18	160,26
	INSTRUTOR DE ARTE	2	267,39	0,00	46,89	50,40	364,68
	LAVADEIRA	3	360,00	0,00	84,00	89,40	545,40
	MONITOR	18	2.356,22	0,00	405,91	325,43	3.447,56
	MOTORISTA	25	3.377,00	0,00	589,36	342,91	5.597,56
	PROFESSOR	25	4.442,46	0,00	930,25	388,41	6.479,32
	PROFESSOR AD-1	1	120,00	0,00	18,00	0,00	168,00
	SERVEENTE	174	20.894,93	0,00	3.782,58	2.212,25	31.618,16
	TÉCNICO AGRICOLA	2	281,30	0,00	49,67	0,00	390,97
	VIGIA	68	8.160,00	0,00	1.482,00	2.185,13	13.867,13
	TOTAL	553	83.848,92	0,00	16.202,26	11.132,88	127.694,09
TEMPORÁRIO							
	AG. DE PORTARIA	37	11.640,00	0,00	0,00	1.012,95	14.503,35
	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	1.680,00	0,00	0,00	78,98	1.838,47
	AGENTE DE SERV. COMPLEMENT	36	4.320,00	0,00	0,00	119,97	4.703,97
	AUX. TÉCNICO	4	523,68	0,00	0,00	0,00	643,98
	DATILOGRAFO	1	360,00	0,00	0,00	39,99	423,99
	DIGITADOR	1	130,82	0,00	0,00	0,00	130,82
	MOTORISTA	3	360,00	0,00	0,00	178,59	598,59
	VIGIA	163	800,00	0,00	0,00	316,00	1.116,00
	TOTAL	183	19.814,80	0,00	0,00	1.468,48	23.122,88
	TOTAL DO QUADRO	748	103.260,52	0,00	16.202,26	12.879,34	139.025,94
NÍVEL SUPERIOR							
ESTATUTÁRIO							
	ADMINISTRADOR	5	1.163,01	930,37	486,50	152,51	3.815,83
	ADVOGADO C	2	248,26	197,00	88,66	0,00	533,91
	ASSIST. SOCIAL	102	25.703,23	20.197,83	13.417,83	2.908,20	80.650,59
	BIBLIOTECONISTA	2	484,83	387,85	130,89	0,00	1.003,55
	CONTADOR	9	2.210,68	1.788,48	1.189,04	710,01	6.908,21
	ECONOMISTA	1	246,26	197,00	66,48	0,00	509,74
	ENFERMEIRO	4	1.050,44	742,32	380,00	60,00	2.712,76
	ENGENHEIRO	2	634,94	507,94	228,56	0,00	1.443,44
	MEDICO	10	4.718,43	1.462,62	1.286,26	35,85	7.719,16
	NUTRICIONISTA	1	238,57	190,85	84,41	166,39	520,22
	PSICÓLOGO	3	853,05	682,42	349,81	0,00	1.885,28
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	262,41	209,92	118,08	0,00	614,41
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	2	492,52	394,00	132,96	0,00	1.029,48
	PSICÓLOGO	10	1.986,75	1.589,38	1.286,26	24,62	5.907,01
	PSICÓLOGO	10	2.455,94	1.964,68	1.964,68	716,80	7.107,10
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	1.773,56	1.418,80	843,67	0,00	4.036,03
	TÉCNICO A	5	1.248,04	998,40	513,45	0,00	3.760,89
	TÉCNICO B	6	2.030,37	1.624,27	1.258,91	317,95	5.231,50
	TÉCNICO C	1	427,93	342,39	526,97	1.043,37	2.340,66
	TÉCNICO D	7	3.192,03	2.559,59	1.286,26	0,00	7.128,97
	TÉCNICO DE EDUCACAO	2	500,47	400,36	526,97	0,00	1.427,80
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2	477,14	381,70	171,74	0,00	1.030,58
	TOTAL	196	54.089,92	40.958,48	30.980,50	7.667,13	133.696,03
CELETISTA							
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99
	ASSESSOR	5	6.864,06	0,00	0,00	0,00	7.911,60
	CH.DIV. AP. SIND. INF. TRAB.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	1.327,65
	CH.DIV. BIBLIOTEC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV. ED. E INFORMÁTICA	1	0,00	0,00	101,15	0,00	1.112,69
	CH.DIV. FORM. SOC. POL. TRAB.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV. PREV. ACID. A. INTEGR.	1	1.264,43	0,00	126,44	46,27	1.437,14
	CH.DIV. PROT. E ARQUIVO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	1.454,09
	COORD. EDUCACAO P/TRABALHO	1	2.167,60	0,00	0,00	720,46	2.888,06
	COORD. PROJETOS ESPECIAIS	1	0,00	0,00	173,40	0,00	1.907,48
	DIR. DEPTO ACAD. S. TRABALHO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	2.601,12
	DIR. UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	3.179,14
	DIRETOR DO TRABALHO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	3.468,15
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	541,89	0,00	4.154,55
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19
	TOTAL	20	29.443,19	0,00	2.486,31	1.188,03	33.117,53
	TOTAL DO QUADRO	20	29.443,19	0,00	2.486,31	1.188,03	33.117,53
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
	ASSESSOR	6	1.780,51	1.424,36	2.716,64	0,00	5.921,51
	CH.DIV. DE ENS. E CAPACIT.	1	254,21	203,36	438,33	0,00	915,90
	CH.DIV. EMP. PRODUÇÃO	1	254,21	203,36	438,33	0,00	915,90
	CH.DIV. AP. AO ARTESANATO	1	270,87	216,69	374,77	0,00	862,33
	CH.DIV. ATEND. SEG. DESEMPR.	1	249,61	199,68	146,08	0,00	595,37
	CH.DIV. AVAL. AMP. TRABALHO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99
	CH.DIV. CONV. E CONTRATOS	1	361,82	289,13	392,41	0,00	1.043,36
	CH.DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	1.517,31
	CH.DIV. EST. PROJ. EDUCACION	1	270,87	216,69	374,77	0,00	862,33
	CH.DIV. FINANCEIRA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	1.454,09
	CH.DIV. INT. M.O. SET. FORMAL	1	407,77	326,21	523,65	0,00	1.257,63
	CH.DIV. INT. M.O. OBRA-S. INF.	1	249,61	199,68	146,08	0,00	595,37
	CH.DIV. ORÇAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	1.517,31
	CH.DIV. QUAL. TR. MAO DE OBRA	1	254,21	203,36	367,27	0,00	824,84
	CH.DIV. RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	0,00	994,34
	CH.UN. OP. ALB. DOM. ZALUTH	1	238,57	190,85	216,14	0,00	645,56
	CH.UN. OP. EMERGENCIAL	2	484,93	387,95	506,41	0,00	1.379,29
	CH.UN. OP. INTER. D. M. COSTA	1	254,21	203,36	293,82	25,42	776,81
	CH.UN. OP. M. A. C. S. MARAMBAI	1	254,21	203,36	293,8		

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO		EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras	TOTAL
NÍVEL MÉDIO							
ESTATUTÁRIO							
		AGENTE ADMINISTRATIVO	3	360,00	84,00	74,40	696,38
		AUX. TÉCNICO	1	1.264,43	0,00	189,66	1.454,09
		BRACAL	2	240,00	0,00	36,00	276,00
		DATILOGRAFO	4	120,00	0,00	18,00	138,00
		MOTORISTA	11	480,00	252,00	57,00	789,00
		TOTAL	21	2.464,43	336,00	421,06	3.221,49
CELETISTA							
		ASSIST. TÉCNICO	1	2.167,60	0,00	758,66	2.926,26
		TOTAL	1	2.167,60	0,00	758,66	2.926,26
TEMPORÁRIO							
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	4	480,00	168,00	0,00	648,00
		AUX. DE ENGENHARIA	1	120,00	84,00	0,00	204,00
		AUX. TÉCNICO	6	785,52	183,28	0,00	968,80
		DATILOGRAFO	9	1.080,00	336,00	0,00	1.416,00
		MOTORISTA	2	240,00	84,00	0,00	324,00
		TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	0,00	120,00
		TEC. EM MINERACAO	1	130,92	91,64	0,00	222,56
		TELEFONISTA	1	120,00	0,00	0,00	120,00
		TOTAL	25	3.078,44	946,92	0,00	4.025,36
		TOTAL DO QUADRO	37	7.708,47	1.282,92	1.179,74	10.171,13
NÍVEL SUPERIOR							
ESTATUTÁRIO							
		ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	214,12	1.046,10
		ARQUITETO	1	277,33	221,86	124,78	623,97
		ASSIST. TECH. REF. XXVII	4	804,36	691,46	454,35	1.950,17
		CONSULTOR JURIDICO	1	874,54	699,72	486,26	2.060,52
		CONTADOR	1	2.167,60	0,00	325,14	2.492,74
		ECONOMISTA	1	246,26	197,00	88,65	531,91
		ENG. CIVIL	1	231,11	184,88	215,00	630,99
		PROCURADOR C	1	307,51	307,51	757,82	1.372,84
		PROCURADOR DO ESTADO	1	721,34	577,07	194,76	1.493,17
		SOCIOLOGO	2	277,33	221,86	174,01	673,20
		TÉCNICO D	18	7.498,52	4.191,08	5.081,35	16.780,93
		TOTAL	27	15.931,85	8.000,00	9.266,03	33.197,88
CELETISTA							
		TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	1	253,89	203,11	25,38	482,38
		TOTAL	1	253,89	203,11	25,38	482,38
TEMPORÁRIO							
		GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	415,99
		GEOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	831,98
		SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	415,99
		TEC. DE PLANEJAMENTO	9	2.079,99	1.663,92	0,00	3.743,91
		TOTAL	13	3.004,43	2.403,44	0,00	5.407,87
		TOTAL DO QUADRO	30	10.684,84	6.797,63	5.106,73	22.589,20
CARGOS COMISSIONADOS							
		ASSESSOR	11	15.931,85	0,00	0,00	15.931,85
		ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	4.335,20	0,00	0,00	8.670,40
		CH. NUCLEO SET. ADMINISTRAC	1	2.167,60	0,00	0,00	2.167,60
		CH. NUCLEO SET. PLANEJAMENTO	1	2.167,60	0,00	0,00	2.167,60
		COORD. GR. AT. PESQ. PROJETO	1	1.264,43	0,00	126,44	1.390,87
		COORD. AT. P/FOM. DES. MINER.	1	1.264,43	0,00	0,00	1.264,43
		COORD. GR. AT. APOIO OPERAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	1.264,43
		COORD. GR. AT. IND. TRANSFORM.	1	1.264,43	0,00	0,00	1.264,43
		COORD. GR. AT. V. ASSOCIAT.	1	1.264,43	0,00	0,00	1.264,43
		DIR. DE AREA DE COMERCIO	1	2.890,13	0,00	0,00	2.890,13
		DIR. DE AREA DE INDUSTRIA	1	2.890,13	0,00	0,00	2.890,13
		DIR. DE AREA DE MINERACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	2.890,13
		DIR. DE AREA MICRO-EMPRESA	1	2.890,13	0,00	0,00	2.890,13
		DIR. DEPTO FOMENTO COMERC.	1	2.167,60	0,00	0,00	2.167,60
		DIR. DEPTO FOMENTO MINERAL	1	2.167,60	0,00	0,00	2.167,60
		SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	27	48.820,12	0,00	126,44	48.946,56
		TOTAL DO QUADRO	27	48.820,12	0,00	126,44	48.946,56
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
		ASSESSOR	2	3.042,24	699,71	1.254,82	5.006,77
		ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	231,11	184,88	215,00	630,99
		CH. DIV. DE FINANÇAS	1	231,11	184,88	0,00	415,99
		CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	231,11	184,88	0,00	415,99
		CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	0,00	1.264,43
		CHEFE DE GABINETE	1	120,00	0,00	64,02	184,02
		COORD. GR. AT. ENTREP. CPMEC	1	231,11	184,88	142,75	558,74
		COORD. GR. AT. P/APOIO TECN.	1	231,11	184,88	0,00	415,99
		COORD. GR. AT. V. REAPROV.	1	231,11	184,88	0,00	415,99
		COORD. GR. AT. V. MERC. EXTER.	1	216,09	172,87	210,07	609,03
		COORD. GR. AT. CONTR. AMBIENT.	1	231,11	184,88	0,00	415,99
		DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	2.167,60
		DIR. DEPTO FOMENTO A M.EMP.	1	38,39	307,51	757,82	1.103,72
		SECRETARIO ADJUNTO	1	464,04	371,23	1.676,42	2.511,69
		TOTAL	15	9.481,35	3.009,32	5.266,40	17.757,07
		TOTAL DO QUADRO	15	9.481,35	3.009,32	5.266,40	17.757,07
COLEGIADOS							
		CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00
		PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	16	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DO QUADRO	16	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DA UNID ORÇAMENT	110	65.193,43	8.080,55	6.412,91	79.686,89
		TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	94			4.506,33	84.193,22
ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras	TOTAL
NÍVEL MÉDIO							
ESTATUTÁRIO							
		AG. DE PORTARIA	5	600,00	0,00	78,00	678,00
		AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.080,00	0,00	216,00	1.296,00
		AUX. TÉCNICO	1	130,92	0,00	13,09	144,01
		AUX. ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	18,00	138,00
		DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	18,00	138,00
		MOTORISTA	1	120,00	0,00	18,00	138,00
		SERVENTE	2	240,00	0,00	36,00	276,00
		TOTAL	20	2.410,92	0,00	397,09	2.808,01
TEMPORÁRIO							
		AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	0,00	120,00
		DATILOGRAFO	2	240,00	0,00	0,00	480,00
		MOTORISTA	1	120,00	0,00	0,00	120,00
		TOTAL	4	480,00	0,00	0,00	480,00
		TOTAL DO QUADRO	24	2.890,92	0,00	397,09	3.288,01
NÍVEL SUPERIOR							
ESTATUTÁRIO							
		ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	62,39	478,38
		ASSIST. TÉCNICO	6	1.102,80	0,00	349,02	1.451,82
		PROCURADOR DO ESTADO	40	28.853,60	119.165,14	33.683,82	171.702,56
		TEC. NÍVEL SUPERIOR	11	3.032,16	2.425,68	1.851,72	7.309,56
		TOTAL	58	33.219,67	121.775,70	35.946,95	190.942,32
TEMPORÁRIO							
		TEC. NÍVEL SUPERIOR	1	231,11	184,88	0,00	415,99
		TOTAL	1	231,11	184,88	0,00	415,99
		TOTAL DO QUADRO	59	33.450,78	121.960,58	35.946,95	191.358,31
CARGOS COMISSIONADOS							
		ASSESSOR	4	5.057,72	0,00	0,00	5.057,72
		TOTAL	4	5.057,72	0,00	0,00	5.057,72
		TOTAL DO QUADRO	4	5.057,72	0,00	0,00	5.057,72
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO							
		CH. DIV. FINANÇAS E CONTABIL.	1	332,80	266,24	322,11	921,15
		CH. DIV. MAT. TRANSP. COMUNIC.	1	120,00	0,00	0,00	120,00
		CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	285,00	691,00
		CHEFE DE GABINETE	1	120,00	0,00	140,43	260,43
		COORD. DA PROC. JUDICIAL	1	721,34	3.173,89	1.241,46	5.136,69
		DIR. GER. CENTRO DE ESTUDOS	1	721,34	3.173,89	1.862,19	7.068,42
		PROC. GER. DO ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.474,11	6.370,34
		SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO	1	721,34	3.173,89	1.226,69	5.121,92
		SUBPROCURADOR CIVIL	1	721,34	3.173,89	1.717,36	5.612,59
		SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.357,07	5.252,30
		SUBPROCURADOR INTERIOR	1	721,34	3.173,89	1.472,03	5.367,26
		TOTAL	11	5.984,40	22.853,23	11.098,95	29.936,58
		TOTAL DO QUADRO	11	5.984,40	22.853,23	11.098,95	29.936,58
		TOTAL DA UNID ORÇAMENT	87	41.399,42	121.980,58	36.344,04	209.724,04
		TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	87			1.855,58	211.579,62
ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO		EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras	TOTAL
NÍVEL MÉDIO							
ESTATUTÁRIO							
		A.L.C.F.S.D. / PM	2.010	146.125,30	245.025,37	868,39	491.919,06
		AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	7,20	127,20
		ALUNO OFICIAL / PM	90	13.700,00	20.865,00	169,72	34.734,72
		ASPIRANTE A OFICIAL / PM	1	198,55	337,51	27,79	563,85
		CABO / PM	1.676	187.808,78	315.775,29	48.993,49	552.577,56
		CAPITAO - PM	174	60.088,06	107.181,88	66.999,46	234.269,40
		CORONEL / PM	19	8.961,39	18.619,22	27.410,74	55.091,35
		MAJOR / PM	59	24.422,68	45.550,63	19.763,23	89.736,54
		SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	336	31.802,96	49.733,13	8.948,07	90.484,16
		SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	2.040	165.003,39	277.340,02	25.372,01	467.715,42

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA										EM		R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLÍCIA MILITAR DO ESTADO													
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Outras	VANTAGENS SEM	TOTAL			
				OCCUPANTES	VENCIMENTOS		Pessoais		INCIDÊNCIA				
CELETISTA		2 SARGENTO / PM		300	47.652,00	86.219,47	23.584,46	22.679,24	4.008,88	184.144,05			
		2 TENENTE / PM		152	36.922,60	67.403,08	4.850,55	11.480,28	9.252,49	121.015,61			
		3 SARGENTO / PM		1.257	181.344,33	305.672,53	49.000,00	67.264,68	198.909,95	622.517,00			
		TOTAL		12.036	1.230.755,72	2.188.907,95	295.246,05	462.475,25		4.436.294,92			
		AUX. DE ENFERMAGEM		1	161,40	0,00	24,21	24,00	15,32	224,93			
		AUX. DE MASSAGISTA		1	266,78	0,00	26,66	135,30	22,98	451,72			
		COZINHEIRO		1	120,00	0,00	12,00	103,20	0,00	235,20			
		LAVADEIRA		1	120,00	0,00	18,00	104,04	0,00	242,04			
		SERVEUTE		5	600,00	0,00	60,00	253,40	45,96	957,60			
		TECNICO DE LABORATORIO		12	233,46	0,00	36,67	238,53	7,66	576,32			
TEMPORARIO		TOTAL		12	1.561,84	0,00	165,54	868,71	114,90	2.710,78			
		SERVEUTE		5	600,00	0,00	0,00	430,38	204,00	1.234,38			
		TOTAL		5	600,00	0,00	0,00	430,38	204,00	1.234,38			
		TOTAL DO QUADRO		12.053	1.292.917,38	2.188.907,95	295.411,59	463.774,34	199.228,85	4.440.240,09			
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTARIO		ADVOGADO		1	262,41	209,92	286,77	0,00	1.047,54	1.816,64			
		ASSIST. SOCIAL		1	231,11	184,88	103,93	0,00	12,00	531,98			
		MEDICO		1	298,78	239,02	215,12	0,00	0,00	752,92			
		TECNICO EM ADMINISTRACAO		1	246,26	197,00	88,65	0,00	24,00	555,91			
		TOTAL		4	1.038,56	830,82	704,53	0,00	1.083,54	3.657,45			
		ADVOGADO		1	448,17	0,00	22,40	470,54	0,95	942,06			
		CONTADOR		1	448,17	0,00	67,22	332,70	3,80	851,89			
		ENFERMEIRO		1	448,17	0,00	22,40	305,72	1,90	778,17			
		MEDICO		2	896,34	0,00	44,80	323,70	2,85	1.273,69			
		NUTRICIONISTA		6	448,17	0,00	22,40	470,54	1,90	943,01			
TEMPORARIO		TOTAL		6	2.689,02	0,00	179,22	1.909,18	11,40	4.788,82			
		FISIOTERAPEUTA		1	448,17	0,00	0,00	149,37	12,00	609,54			
		TOTAL		1	448,17	0,00	0,00	149,37	12,00	609,54			
		TOTAL DO QUADRO		11	4.175,75	830,82	883,75	2.058,55	1.106,94	9.055,81			
COMISSIONADOS C/ VINCULO		ASSESSOR DA COJ		2	580,10	813,49	398,27	95,30	2.061,08	3.948,24			
		ASSESSOR SUP. SIST. PENAL		1	138,99	257,09	0,00	41,69	41,69	479,46			
		CHEFE DA 1A SECAO		1	397,11	953,04	964,00	119,13	1.744,08	4.177,38			
		CHEFE DA 2A SECAO DO EMG		1	397,11	873,62	924,78	119,13	1.744,08	3.748,82			
		CHEFE DA 3A SECAO		1	397,11	873,62	924,78	119,13	1.744,08	3.862,78			
		CHEFE DA 4A SECAO		1	397,11	873,62	924,78	119,13	1.744,08	5.000,70			
		CHEFE DO EM		1	441,23	926,55	1.098,31	132,36	2.893,12	5.491,57			
		CHEFE DO EM CPR 1		1	1.368,40	822,02	452,24	822,02	1.013,84	2.588,66			
		CHEFE DO EM DO CPC		1	357,40	554,83	786,20	593,67	1.738,08	3.931,00			
		CHEFE DA TESOUREARIA C. GERAL		1	258,12	554,83	578,06	43,44	1.072,22	3.808,18			
		CMT BTL CMGJ SERVICO		1	397,11	913,33	633,53	119,13	1.738,08	3.468,97			
		CMT CIA RP		1	357,40	750,54	446,14	1.014,79	1.737,08	5.541,28			
		CMT DA APM		1	357,40	714,80	219,49	1.072,22	1.015,54	2.414,45			
		CMT DA CIA PRV		1	357,40	750,54	334,30	960,80	1.015,54	2.414,45			
		CMT DA CIPGE		1	357,40	786,28	822,02	974,39	1.015,54	3.468,97			
		CMT DA COE		1	357,40	822,02	460,13	107,22	1.015,54	2.763,81			
		CMT DA X CIPM / CIPOMA		1	357,40	822,02	604,14	107,22	1.734,08	3.624,86			
		CMT DA 1A ESFORP		1	357,40	857,76	487,38	1.072,22	1.015,54	3.468,97			
		CMT DA 5A CIPM		1	357,40	857,76	487,38	1.072,22	1.015,54	3.736,70			
		CMT DA 9A CIPM		1	357,40	857,76	617,44	1.352,89	1.737,08	4.938,43			
		CMT DO BPCHO		1	397,11	617,04	119,13	1.735,08	3.702,22				
		CMT DO BPTRAN		1	397,11	633,91	460,23	1.072,22	1.015,54	3.468,97			
		CMT DO CFAP		1	2.091,58	822,02	624,78	19,13	1.744,08	3.748,72			
		CMT DO CSM		1	397,11	822,02	987,15	1.776,11	2.316,10	6.579,51			
		CMT DO POLIC. REG. 3		1	397,11	833,91	617,84	119,13	1.738,08	3.707,07			
		CMT DO RPFMT		1	357,40	857,76	658,33	107,22	1.969,29	3.950,00			
		CMT DO 16 BPM		1	397,11	857,76	625,58	1.368,84	1.738,08	5.003,29			
		CMT DO 6 BPM		1	397,11	913,33	1.134,72	913,35	2.315,10	7.985,61			
		CMT POLICIAM. REGIONAL 1		1	397,11	913,33	791,57	2.231,62	1.734,08	6.067,77			
		CMT XII BPM		1	397,11	873,62	641,77	119,13	1.737,08	3.847,63			
		CMT XVII BPM		1	397,11	873,62	625,58	119,13	1.737,08	3.752,32			
		CMT 14 BPM		2	754,51	1.624,16	769,99	1.020,57	1.734,08	5.903,31			
		CMT 15 BPM		2	754,51	873,62	625,58	1.368,77	1.737,08	5.001,22			
		CMT 2 BPM		1	357,40	822,02	460,13	107,22	1.015,54	2.720,82			
		CMT 2A CIPOMA		1	357,40	786,28	460,13	1.026,59	1.014,54	3.680,78			
		CMT 4A CIPM		1	357,40	873,62	980,29	913,35	1.737,08	4.901,45			
		CMT 7 BPM		1	357,40	768,41	445,51	107,22	1.737,08	2.841,39			
		CMT DA CEPAS		1	317,69	603,57	101,06	800,59	1.738,08	5.130,31			
		CMT DO BPCHO		1	397,11	873,62	624,78	119,13	1.734,08	3.748,72			
		CMT 190 BPM		1	357,40	786,28	595,84	1.774,68	1.734,08	3.478,72			
		CMT 3A CIPM		1	397,11	913,33	1.868,08	1.737,08	5.812,76				
		COMANDANTE DO 1 BPM		1	397,11	1.651,92	1.263,86	1.549,35	3.706,37	8.886,31			
		COMANDANTE DO 180 BPM		2	441,23	970,67	1.255,40	2.223,82	3.477,35	8.369,47			
		COMANDANTE GERAL		1	441,23	970,67	965,34	1.32,36	2.317,08	4.828,70			
		COM. CPR 4		2	754,25	1.014,79	1.014,79	1.32,36	2.029,08	6.905,83			
		COM. DO EM CPR 4		2	441,23	1.014,79	1.170,14	132,36	2.312,10	5.070,62			
		DIR. DE ENSINO		1	397,11	873,62	468,59	119,13	1.734,08	3.592,33			
		DIR. AREA MEDICA		1	397,11	913,33	474,84	119,13	1.734,08	3.546,33			
		DIR. LABORATORIO QUIMICO		1	441,23	970,67	1.158,70	132,36	2.318,10	5.021,06			
		DIR. UNID. ENSINO SUPERIOR		1	441,23	970,67	892,83	1.618,93	2.027,08	5.950,74			
		DIRETOR DE FINANÇAS		1	440,69	830,91	522,50	1.718,36	1.736,08	5.254,54			
		DIRETOR DE ODONTOCLINICA		1	441,23	970,67	772,07	132,36	2.316,10	4.632,43			
		DIRETOR DO HPW		3	1.279,57	2.814,96	1.781,31	2.892,64	5.209,17	13.777,77			
		DIRETOR DO LAB. CLINICO		1	397,11	794,20	794,20	30,78	1.737,08	3.351,17			
		MEMBRO DA BANDA DE MUSICA		144	21.257,28	38.649,45	5.588,05	7.586,62	6.206,48	79.487,88			
		PRESIDENTE DA COJ		1	357,40	786,28	448,04	107,22	1.736,08	3.435,62			
		SUB CH DO CO CITEI		1	317,69	571,80	199,63	95,30	1.011,54	2.885,28			
		SUB DIRETOR DA DAL		1	397,11	873,62	480,28	119,13	1.011,54	2.881,68			
		SUB DIRETOR DE PESSOAL		1	397,11	873,62	480,28	119,13	1.011,54	2.885,28			
		SUB-COMANDANTE		1	441,23	970,67	1.109,59	132,36	2.894,12	5.547,37			
		1 AJUDANTE DE ORDEM		1	258,12	503,31	370,08	95,30	1.014,54	2.269,15			
		2 AJUDANTE DE ORDEM		1	258,12	503,31	370,08	95,30	1.014,54	2.269,15			
		TOTAL		213	52.508,39	95.076,65	46.847,11	48.083,71	614.305,00	357.820,86			
		TOTAL DO QUADRO		213	52.508,39	95.076,65	46.847,11	48.083,71	614.305,00	357.820,86			
		TOTAL DA UNID ORCAM.		12.064	1.297.093,11	2.189.736,77	296.295,34	465.832,89	200.335,79	4.449.295,90			
		TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.		12.064									
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA	UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLÍCIA MILITAR DO ESTADO / INATIVOS	A.L.C.F.S.O. / PM		38	7.537,63	15.824,05	281,01	1.131,85	8,00	24.782,54			
		ALUNO OFICIAL / PM		1	138,99	426,57	20,49	41,69	0,00	627,74			
		ASPIRANTE A OFICIAL / PM		12	1.548,24	1.917,82	396,79	154,86	5,00	2.990,71			
		CABO / BM		356	56.613,10	5.218,29	625,67	434,00	0,00	63.486,06			
		CABO / BM		1	357,40	1.251,43	353,82	107,22	0,00	2.069,87			
		CAPITAO / BM		37	13.104,67	52.824,19	15.776,05	4.058,44	5.265,81	91.029,16			
		CORONEL / BM		3	3.265,12	23.964,10	10.321,57	7.866,07	18.917,18	57.756,98			
		CORONEL		56	33.759,81	206.643,38	96.877,89	13.351,38	139.697,39	489.720,05			
		MAJOR / BM		15	5.877,23	27.099,45	9.275,76	1.987,08	7.433,20	51.672,72			
		MAJOR / PM		15	2.065,86	4.468,60	819,66	8,00	8,00	9.365,12			
		SOLDADO DE 1 CLASSE / BM		452	67.348,52	192.883,38	29.162,89	17.946,99	1.578,69	308.920,69			
		SOLDADO DE 2 CLASSE / BM		3	416,97	1.309,33	84,46	125,07	10,00	1.945,83			
		SOLDADO DE 2 CLASSE / PM		125	25.411,70	46.093,05	2.562,14	3.972,61	150,00	78.185,50			
		SOLDADO DE 3 CLASSE / BM		14	1.869,30	6.143,65	1.554,85	561,90	8,00	9.086,70			
		SOLDADO DE 3 CLASSE / PM		118	15.859,10	48.995,45	1.447,71	3.807,50	67,00	66.486,76			
		SUB-TENENTE / PM		237	61.458,21	222.143,13	67.109,81	18.063,98	5.161,17	373.936,30			
		SUB-TENENTE / BM		14	4.386,78	12.981,24	3.804,13	1.030,47	135,33	19.333,91			
		T											

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA							UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. CIÊNCIAS TEC. E MEIO AMBIENTE		EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL		
				Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO										
ESTATUTÁRIO										
		ADVOGADO		1	231,11	184,88	62,39	0,00	478,38	
		AG. DE PORTARIA		2	360,00	168,00	46,80	74,79	709,59	
		AGENTE ADMINISTRATIVO		1	138,43	0,00	45,55	0,00	1.838,98	
		AGENTE DE SANEAMENTO		1	153,24	0,00	38,31	0,00	191,55	
		AGENTE DE SAÚDE		1	185,63	0,00	30,54	0,00	183,88	
		AUX. OPER. E SEGURANÇA		4	102,20	0,00	69,07	19,95	313,46	
		AUX. TÉCNICO		2	507,93	0,00	314,10	89,72	1.504,02	
		AUX. ADMINISTRATIVO		3	360,00	0,00	165,83	77,40	811,16	
		DATILÓGRAFO		1	120,00	84,00	20,40	74,79	478,39	
		DESENHISTA		13	1.568,78	168,00	149,24	126,00	323,19	
		MOTORISTA		1	120,00	0,00	12,00	0,00	132,00	
		PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		1	145,76	0,00	14,57	0,00	184,33	
		TÉCNICO DE LABORATÓRIO		1	152,44	0,00	101,75	0,00	380,14	
		TÉCNICO EM RADIOTERAPIA		35	8.485,56	604,88	1.492,45	528,38	9.841,09	
		TOTAL							268,36	
CELESTISTA										
		AUX. ADMINISTRATIVO		1	149,33	0,00	14,93	81,90	22,20	
		TOTAL							268,36	
TEMPORÁRIO										
		AG. DE PORTARIA		9	1.080,00	252,00	0,00	158,79	264,00	
		AGENTE ADMINISTRATIVO		6	720,00	168,00	0,00	121,54	181,09	
		AGENTE OPERAÇÕES GRÁFICAS		1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		AUX. SERV. DE COMUNICAÇÃO		1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	
		AUX. TÉCNICO		1	130,92	0,00	0,00	39,99	12,00	
		DATILÓGRAFO		1	1.504,43	0,00	0,00	0,00	1.556,42	
		DIGITADOR		1	130,92	0,00	0,00	0,00	142,99	
		TELEFONISTA		2	240,00	84,00	0,00	336,99	24,00	
		VIGIA		5	600,00	0,00	0,00	336,99	517,09	
		TOTAL		29	4.840,27	504,00	0,00	657,31	1.269,13	
		TOTAL DO QUADRO		85	11.281,16	1.108,88	1.507,38	1.267,57	16.434,12	
NÍVEL SUPERIOR										
ESTATUTÁRIO										
		ANALISTA DE SISTEMAS		1	231,11	184,88	41,59	0,00	493,58	
		ARQUITETO		3	739,55	591,62	571,43	0,00	3.696,69	
		ASSIST. SOCIAL		1	358,53	286,82	129,07	0,00	810,42	
		ASSIST. TECN. REF. XXVII		1	216,90	172,87	58,34	0,00	471,30	
		ASSIST. TÉCNICO		1	183,80	0,00	27,57	0,00	223,37	
		BIBLIOTECARISTA		2	462,22	369,76	1.073,27	245,70	6.662,87	
		BIOLOGO		2	2.092,14	1.679,30	472,30	0,00	6.200,06	
		CONSULTOR JURIDICO		2	1.201,77	961,38	566,37	579,05	4.322,74	
		ENG. AGRÔNOMO		2	1.710,21	1.368,12	494,32	0,00	6.126,19	
		ENG. FLORESTAL		4	1.109,32	887,44	1.688,06	893,21	3.955,46	
		ENGENHEIRO		4	970,66	776,50	603,61	505,16	9.840,27	
		ENGENHEIRO QUÍMICO		7	1.742,86	1.394,26	588,24	535,16	4.409,85	
		ENGENHEIRO SANITARISTA		2	462,22	369,76	83,18	152,51	7.126,14	
		GEOGRAFO		2	1.155,55	924,40	308,11	1.095,54	563,16	
		GEOLOGO		5	231,12	184,89	41,59	24,00	3.637,11	
		MEDICO A		1	231,11	184,88	41,59	0,00	505,61	
		METEOROLOGO		2	462,22	369,76	83,18	152,51	1.103,67	
		PEDAGOGO		2	297,88	238,30	80,42	0,00	628,60	
		PROFESSOR AD-4		7	1.617,77	1.294,16	468,58	152,51	4.847,77	
		QUÍMICO INDUSTRIAL		7	277,33	221,86	74,87	0,00	834,06	
		TEC. COMUNICACAO SOCIAL		2	702,82	562,08	442,64	70,25	1.801,59	
		TÉCNICO A		1	414,55	331,64	298,47	41,45	1.086,11	
		TÉCNICO B		6	3.079,72	2.463,75	3.155,85	109,88	13.408,50	
		TÉCNICO D		1	1.195,12	956,08	591,58	224,06	3.050,84	
		TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA		78	22.945,13	18.208,81	12.617,88	3.180,09	84.487,53	
		TOTAL							866,18	
TEMPORÁRIO										
		ADMINISTRADOR		2	462,22	369,76	0,00	0,00	1.451,53	
		ADVOGADO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	427,99	
		ARQUITETO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	439,99	
		BIOLOGICO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.047,54	
		CONTADOR		1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.033,74	
		ECONOMISTA		3	693,33	554,64	0,00	0,00	2.463,48	
		ENG. AGRÔNOMO		2	462,22	369,76	0,00	0,00	36,00	
		ENG. FLORESTAL		2	693,33	554,64	0,00	136,64	1.470,61	
		ENGENHEIRO SANITARISTA		4	924,44	739,52	0,00	0,00	2.875,50	
		GEOGRAFO		2	231,11	184,88	0,00	0,00	8,00	
		METEOROLOGO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99	
		QUÍMICO INDUSTRIAL		1	231,11	184,88	0,00	0,00	415,99	
		SOCIOLOGO		23	462,22	369,76	0,00	138,64	970,62	
		TOTAL		29	5.315,13	4.414,01	0,00	277,28	14.367,38	
		TOTAL DO QUADRO		101	28.260,68	22.622,62	12.617,88	3.457,37	58.824,91	
CARGOS COMISSIONADOS										
		ASSESSOR		2	2.167,60	0,00	202,30	0,00	3.405,44	
		CH. DIV. PROJ. INDUSTRIAIS		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
		COORD. APOIO FOM. SET. PROD.		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.191,60	
		COORD. DE DIS. E TECNOLOGIA		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
		COORD. EST. TEC. CIENTIFICO		1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	2.938,06	
		DIRETOR D.C.T.		1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.926,13	
		DIRETOR DE MEIO AMBIENTE		1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	2.890,13	
		SECRETARIO ADJUNTO		1	0,00	0,00	0,00	4.369,19	4.840,75	
		SECRETARIO DE ESTADO		1	0,00	0,00	0,00	1.204,09	5.589,73	
		TOTAL		10	19.327,78	0,00	202,30	1.928,55	27.016,33	
		TOTAL DO QUADRO								
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO										
		ASSESSOR		8	2.304,89	1.843,86	3.702,31	893,21	20.617,29	
		CH. DIV. AREAS DEGR. F. POL.		1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	
		CH. DIV. DE ADMINISTRACAO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.427,53	
		CH. DIV. EDUC. AMBIENTAL		1	248,98	199,18	145,97	535,16	2.152,83	
		CH. DIV. FAUNA E FLORA		1	277,33	221,86	226,60	579,05	2.340,38	
		CH. DIV. FIN. E CONTABILID.		1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.463,53	
		CH. DIV. PROJ. AGROFLOREST.		1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.605,67	
		CH. DIV. PROJ. INFRA-ESTRUT.		1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.594,28	
		CH. DIV. PROJ. MINERARIOS		1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.706,98	
		CH. DIV. RECURSOS HUMANOS		1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	1.570,28	
		CH. DIV. SUBST. E PROD. PERIG.		1	231,11	184,88	142,75	0,00	2.565,49	
		CH. DIV. UN. PRES. E CONSERV.		1	534,40	427,52	592,03	0,00	1.011,54	
		CH. DIVISAO DE MONITORIA		1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.011,54	
		CHEFE DE GABINETE		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.582,28	
		COORD. DE FISCALIZACAO		1	248,98	199,18	218,22	0,00	1.276,43	
		COORD. DE AVAL. PROJ. LICENC.		1	231,11	184,88	215,00	0,00	2.436,46	
		COORD. PROTECAO AMBIENTAL		1	277,33	221,86	558,31	0,00	2.365,07	
		DIR. DEPTO. ADMINIST. FINANC.		1	464,04	371,23	7.720,45	2.007,42	2.791,58	
		TOTAL		25	9.000,54	5.177,21	7.720,45	2.007,42	3.504,62	
		TOTAL DO QUADRO		25					54.087,90	
		TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.		178	58.889,57	23.731,50	14.327,24	6.851,49	142.275,36	
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.		178						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS		EM R\$ 1,00		
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Outras	
NÍVEL MÉDIO						
ESTATUTÁRIO						
	ADM. DO POSTO FISCAL N-VII	1	135,43	0,00	1.872,31	0,00
	AG. DE PORTARIA	1.480	179.088,00	1.543,07	79.961,08	3.763,63
	AGENTE ADMINISTRATIVO PADRAO I	1	120,00	0,00	1.615,78	51.011,27
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	728	121.195,48	657,00	91.008,98	1.899,70
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	257,44	0,00	116,72	62.412,29
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	2	120,00	0,00	60,00	12,00
	AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS	11	1.337,00	0,00	131,93	36,00
	AGENTE AUX. FISCALIZACAO	112	15.021,14	0,00	1.400,21	437,98
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1	253,25	0,00	186,78	115,16
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	28	3.402,84	120,00	167.164,51	271.409,39
	AGENTE DE CARPINTARIA	12	1.440,00	0,00	1.363,90	37,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	600,00	0,00	894,91	399,90
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	240,00	0,00	301,10	143,97
	AGENTE DE MECANICA	3	360,00	60,00	125,99	0,00
	AGENTE DE SAUDE	181	27.756,03	1.057,83	15.131,05	39,99
	AGENTE DE SERV. COMPLEMENT	2	240,88	0,00	3.729,42	39,99
	AGENTE DE SERVICO	1	120,00	0,00	120,55	3.964,86
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	9	1.100,88	0,00	81,32	12,00
	AGENTE FEMENINO REF. II	1	124,39	0,00	817,44	422,15
	AGENTE FISCALIZ. TRAFEGO	1	120,00	84,00	62,19	144,00
	AGENTE OPERACIONAL	3	360,00	0,00	122,40	12,00
	AGENTE OPERAÇÕES GRÁFICAS	1	120,00	0,00	104,88	0,00
	AGENTE SERV. OPERACIONAIS	10	1.222,20	0,00	39,99	104,88
	AGENTE TER. OCUPAC. RECREAC.	2	240,00	0,00	95,84	49,99
	AGENTE TRIBUTARIO	126	17.021,52	0,00	880,84	96,00
	AGENTE VIGILANC. SANITARIA	4	664,03	0,00	132,00	2.074,88
	ARQUIVISTA	1	230,23	0,00	398,40	372,00
	ARQUIVISTA N-3	3	120,00	60,00	115,11	534.805,03
	ARQUIVISTA N-5	1	2.167,80	0,00	190.236,95	1.170,43
	ARQUIVISTA N-8	1	338,88	0,00	398,40	345,34
	ARQUIVISTA/CODICISTA N-10	1	923,65	0,00	36,00	156,00
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	5.540,49	0,00	199,99	659,98
	ARTIFICE REF. II	12	120,00	0,00	110,40	230,40
	ASSIST. ADMINIST.	2	848,82	0,00	1.083,80	3.251,40
	ASSIST. ADMINIST. A	1	120,00	0,00	101,58	440,23
	ASSIST. ADMINIST. B	2	848,82	0,00	68,53	193,12
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	8	2.638,86	0,00	1.154,73	2.126,38
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	120,00	0,00	3.988,49	12.054,80
	ASSIST. ATIV. JORNALISTIC. C	2	137,46	0,00	12,00	132,00
	ASSIST. TECNICO	3	360,00	0,00	518,72	1.083,27
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2	408,12	0,00	2.528,02	36,00
	ATENDENTE N-1	17	2.500,35	0,00	36,00	1.749,39
	ATENDENTE N-2	2	291,52	72,88	518,72	120,00
	ATENDENTE REF. I	6	869,61	0,00	570,87	758,73
	ATENDENTE REF. II	1	153,24	0,00	196,77	1.050,40
	AUX. DE ENFERMAGEM N-3	1	153,24	0,00	173,01	904,40
	AUX. DE ENFERMAGEM N-4	3	459,72	0,00	45,97	120,00
	AUX. DE ENFERMAGEM N-6	1	145,75	0,00	0,00	582,87
	AUX. DE FARMACIA N-9	1	145,75	0,00	107,26	150,20
		1		0,00	72,88	70,00
				0,00	0,00	639,83
				0,00	0,00	218,60

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEAD		CARGO : ENCARGOS		NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS		VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA		TOTAL
REG	GRUPO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEAD	CARGO	ENCARGOS				Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO													
				AUX. DE LABORATORIO N-3		6	919,44	0,00	352,44	0,00	0,00	1.271,88	
				AUX. DE MATERINIDADE N-6		2	299,00	0,00	36,44	0,00	0,00	335,44	
				AUX. DE ADMINISTRAÇÃO		16	2.441,07	0,00	1.657,42	180,15	506,87	4.785,51	
				AUX. DE DISCIPLINA		6	960,00	0,00	216,00	0,00	156,00	1.332,00	
				AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2		10	1.200,00	0,00	414,00	0,00	12,00	1.626,00	
				AUX. DE ENFERMAGEM		24	3.483,20	0,00	1.988,94	459,12	328,44	6.259,70	
				AUX. DE ESCRITA		1	437,35	0,00	0,00	0,00	0,00	437,35	
				AUX. DE ESCRITA PAD. G		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00	
				AUX. DE ESCRITÓRIO PAD. A		2	240,00	0,00	36,00	0,00	0,00	276,00	
				AUX. DE ESCRITÓRIO PAD. C		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00	
				AUX. DE GABINETE N-6		1	120,00	0,00	411,00	78,00	288,00	1.497,00	
				AUX. DE PORTARIA		6	720,00	0,00	60,00	0,00	0,00	780,00	
				AUX. DE SERV. GERAIS B		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00	
				AUX. DE SERV. GERAIS D		3	360,00	0,00	174,00	0,00	12,00	546,00	
				AUX. ESCRITA REF. II		1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	
				AUX. INFORM. AREA SAÚDE		11	2.340,84	80,91	2.054,48	279,93	1.244,58	6.000,75	
				AUX. OPER. E SEGURANÇA		4	631,09	0,00	513,04	24,00	36,00	1.404,13	
				AUX. SANEAMENTO REF. V		4	145,76	0,00	7,28	0,00	0,00	153,04	
				AUX. SERV. DE COMUNICACAO		4	480,00	0,00	210,00	0,00	72,00	762,00	
				AUX. SERV. DE COMUNICACAO		4	515,74	0,00	247,04	24,00	48,00	834,78	
				AUX. SERVIÇOS GERAIS		4	480,00	574,57	484,28	0,00	96,00	1.634,85	
				AUX. TEC. POL. CIENTIFICA		4	480,00	0,00	1.087,01	0,00	1.285,31	5.455,25	
				AUX. TECNICO		8	2.272,93	0,00	96,00	0,00	72,00	408,00	
				AUX. TECNICO REF. XXV		2	240,00	0,00	76,32	0,00	44,84	240,86	
				AUX. TESOUREIRO		1	120,00	0,00	30,00	0,00	24,00	180,00	
				AUX. TRATORISTA NIV. 3		1	124,39	0,00	74,63	0,00	24,00	223,02	
				AUX. VETERINARIO		1	120,00	0,00	30,00	0,00	12,00	162,00	
				AUX. ADMINISTRATIVO		7	1.807,89	0,00	884,56	0,00	156,00	2.848,45	
				AUX. ATIVIDADES GRAFICAS E		2	266,52	0,00	188,86	24,00	77,08	506,57	
				AUX. DE ADMINIST. PAD. A		2	240,00	0,00	66,00	0,00	0,00	306,00	
				AUX. DE ADMINIST. PAD. C		2	240,00	0,00	120,00	0,00	0,00	360,00	
				AUX. DE ADMINISTRACAO B		1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00	
				AUX. DE ADMINISTRACAO D		5	735,66	0,00	379,53	0,00	101,09	1.216,28	
				AUX. DE ADMINISTRACAO E		1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00	
				AUX. DE ADMINISTRACAO N-3		1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00	
				AUX. DE ADMIN. REF. III		7	840,00	0,00	328,55	0,00	1.224,53	2.393,08	
				AUX. DE ARTIFICIE		6	720,00	0,00	402,00	0,00	180,00	1.302,00	
				AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS		9	1.060,00	42,85	601,82	103,98	228,00	2.056,75	
				AUX. DE BIBLIOTECA NIVEL 4		1	1.060,00	0,00	185,70	0,00	204,00	1.919,70	
				AUX. DE CAMPO		1	120,00	84,00	182,40	0,00	12,00	518,40	
				AUX. DE COZINHA		2	240,00	0,00	60,00	0,00	24,00	308,00	
				AUX. DE LABORATORIO		1	120,00	0,00	36,00	24,00	12,00	192,00	
				AUX. DE LAVANDERIA		1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00	
				AUX. DE MANUTENCAO		5	600,00	0,00	342,00	0,00	180,00	1.122,00	
				AUX. DE OPERACOES		1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00	
				AUX. DE OPERADOR		1	840,00	0,00	474,00	0,00	192,00	1.506,00	
				AUX. EM REABILITACAO		76	11.443,64	94,21	6.446,89	1.693,64	1.572,17	21.240,55	
				AUX. OPER. GRAFICAS E		5	807,30	0,00	458,80	153,21	72,00	1.491,31	
				AUX. OPERACIONAL		3	360,00	0,00	84,00	0,00	0,00	444,00	
				AUX. OPER. GERAIS E		1	305,28	0,00	207,82	0,00	41,08	554,18	
				AUX. OPER. GERAIS E		1	120,00	0,00	72,00	11,65	0,00	203,65	
				AUX. TECNICO E		1	196,22	0,00	117,73	19,82	0,00	333,57	
				AUX. TECNICO E		1	325,51	0,00	219,96	0,00	41,09	586,56	
				BENEFÍCIOS AJUD. DESPACH.		7	6.466,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6.466,66	
				BENEFÍCIOS P. DESPACHANTE		33	31.785,29	0,00	0,00	0,00	0,00	31.785,29	
				BIBLIOTECARIO N-4		1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	
				BRACAL REF. I		58	6.975,80	0,00	3.715,60	0,00	1.896,00	12.587,50	
				BUROCRATA		3	380,00	0,00	84,00	0,00	0,00	528,00	
				CAIXA		2	485,35	0,00	256,25	0,00	46,20	787,80	
				CAPATAZ		10	923,48	0,00	902,68	0,00	652,95	2.479,08	
				CAPATAZ NIVEL 2		1	1.200,00	0,00	715,00	0,00	244,86	2.159,91	
				CARPINA REF. III		1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00	
				CARPINTEIRO		12	1.440,00	0,00	836,85	0,00	264,00	2.540,85	
				CARPINTEIRO NIV. 2		1	120,00	0,00	54,00	0,00	84,00	258,00	
				COLETOR N-5		3	406,29	0,00	4.799,61	0,00	5.799,79	11.005,69	
				COMISSARIO DE POL. MSP-1		1	614,86	584,11	1.793,65	0,00	24,00	3.016,62	
				COMISSARIO DE POLICIA		2	1.228,72	1.736,97	1.780,01	0,00	24,00	4.770,70	
				CONTABILISTA N-13		4	480,00	0,00	237,00	0,00	48,00	825,00	
				CONTADOR		4	1.043,37	834,67	4.966,22	0,00	6.459,59	13.303,85	
				CONTINUO		4	488,91	0,00	108,00	0,00	48,00	644,91	
				COSTUREIRA		1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	192,00	
				COSTUREIRO REF. I		2	240,00	0,00	48,00	0,00	0,00	288,00	
				COZINHEIRO		19	2.280,00	0,00	1.251,30	0,00	456,00	3.987,30	
				COZINHEIRO N-11		1	120,00	0,00	30,00	0,00	60,00	210,00	
				COZINHEIRO REF. I		1	120,00	0,00	48,00	0,00	0,00	168,00	
				DATILOGRAFO		19	2.280,00	0,00	1.608,88	79,98	1.490,80	5.459,26	
				DATILOGRAFO NIV. 3		3	360,00	0,00	48,00	0,00	60,00	468,00	
				DIR. DOC. E DIVULGACAO		2	2.964,24	0,00	4.392,98	0,00	2.928,02	10.185,24	
				DOBRADOR		4	120,00	0,00	48,00	0,00	0,00	168,00	
				ELETRICISTA		2	480,00	0,00	326,46	0,00	120,00	926,46	
				ENFERM. VISITADORA N-2		1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24	
				ESCR. DATILOG. REF. III		13	1.577,49	0,00	493,32	0,00	226,20	2.297,01	
				ESCREV. DATILOG. NIV. 3		7	840,00	0,00	330,00	0,00	60,00	1.230,00	
				ESCREVENTE DATILOGRAFO		1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00	
				ESCRITURARIO		1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	
				ESCRITURARIO CL. D		1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	
				ESCRITURARIO CL. E		1	3.479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.479,70	
				ESCRITURARIO N-3		3	380,00	0,00	48,00	0,00	72,00	480,00	
				ESCRITURARIO PAD. A		1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	
				ESCRITURARIO PAD. C		1	120,00	0,00	18,00	0,00	12,00	150,00	
				ESCRITURARIO PAD. D		2	240,00	0,00	45,11	0,00	563,43	1.255,54	
				ESCRITURARIO PAD. E		3	380,00	0,00	486,75	0,00	585,07	1.431,82	

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS		REGIME GRUPO		CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO													
						PENSIONISTA ESPECIAL VF	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
						PENSIONISTA ESPECIAL VUPF	2	772,25	0,00	0,00	0,00	0,00	772,25
						PENSIONISTA MILITAR	182	94.765,40	0,00	0,00	0,00	0,00	94.765,40
						PERITO POLICIAL	4	740,34	1.045,73	831,11	0,00	152,95	150,00
						PLASTIFICADOR NIV. 6	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
						PORTATEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
						PRATICO DE FARMACIA N-2	1	145,76	0,00	0,00	0,00	0,00	145,76
						PREPARADOR NIV. 9	315	49.973,89	12.840,66	35.042,27	0,00	15.831,05	113.687,87
						PROF. ASSISTENTE PA-A	356	59.106,27	17.896,96	46.503,32	0,00	3.676,54	147.588,10
						PROF. COLABORADOR	82	13.970,72	14.445,63	15.495,21	0,00	0,00	43.911,54
						PROF. DE CULTURA TECNICA	1	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00
						PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.174	156.053,78	190.642,23	231.059,15	0,00	73.563,66	651.318,82
						PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
						PROF. ESPECIALIZADO EF-1	1	2.167,60	0,00	1.625,76	0,00	1.083,80	3.285,36
						PROF. NAO TITUL. REF. 1	393	47.340,00	5.359,44	22.665,50	0,00	6.652,80	82.017,54
						PROF. NAO TITULADO EP-1	226	27.240,00	5.769,84	18.312,06	39,99	7.323,58	58.695,47
						PROF. PRIMARIO EP-3	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
						PROF. PRIMARIO REF. IV	4	12.900,00	1.368,80	5.740,03	0,00	1.712,09	21.719,92
						PROF. REGENTE EP-2	107	302,65	1.629,38	2.199,66	0,00	92.938,81	750.674,90
						PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	1.596	305.823,63	103.500,17	248.268,15	145,14	0,00	1.554,00
						PROFESSOR AD-1	1	480,00	0,00	222,00	0,00	0,00	702,00
						PROFESSOR AD-2	1	120,00	0,00	33,20	0,00	0,00	153,20
						PROFESSOR AD-3	1	120,00	0,00	4.023,62	102,00	1.420,01	7.225,75
						PROFESSOR AD-4	1	1.482,12	0,00	137,60	0,00	0,00	1.619,72
						RADIO-TECNICO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
						REDACTOR-CHEFE	1	275,20	0,00	36,00	0,00	12,00	323,20
						REVISOR	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
						SAPATEIRO	2	2.287,60	0,00	1.179,92	0,00	30,48	3.498,01
						SECR. UNO. DE 2 GRAU - A	2	240,00	0,00	132,00	0,00	0,00	402,00
						SERRALHEIRO	2	2.240,76	0,00	937,07	0,00	377,00	3.554,83
						SERVEITE	18	2.240,76	0,00	2.947,92	0,00	1.404,00	6.392,68
						SERVEITE N-1	114	13.588,00	60,00	5.017,07	39,99	4.200,00	28.997,06
						SERVEITE N-2	163	19.560,00	180,00	5.017,07	39,99	108,00	24.865,06
						SERVEITE N-3	6	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
						SERVICOS PRESTADOS	1	995,39	189,18	475,00	0,00	0,00	1.659,57
						SINALTEIRO REF. II	1	142,28	177,85	80,03	0,00	0,00	399,16
						SINALTEIRO REF. IV	1	142,28	177,85	80,03	0,00	0,00	399,16
						SOMADOR	1	142,28	177,85	80,03	0,00	0,00	399,16
						SUB-INSPECTOR G. CIVIL N-6	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
						SUB-INSPECTOR G. CIVIL N-8	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
						SUPERVISOR DE ENSINO	1	125,00	0,00	35,84	0,00	0,00	160,84
						TEC. DE LABORATORIO N-6	3	459,72	0,00	12.781,95	82,24	13.898,13	36.576,73
						TEC. DE CONTABILIDADE D	24	9.438,41	0,00	689,94	0,00	1.011,54	10.439,89
						TEC. DE CONTABILIDADE S	2	240,00	0,00	151,32	0,00	0,00	391,32
						TEC. EM SANEAMENTO SENIOR	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
						TEC. OPERACOES GRAFICAS D	1	150,14	0,00	104,48	0,00	0,00	254,62
						TECN. EM BANCO DE SANGUE	12	1.797,92	0,00	1.003,83	233,19	144,00	3.935,74
						TECNICO DE LABORATORIO	6	886,20	0,00	619,53	214,00	60,00	1.775,73
						TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
						TECNICO ESTATISTICO	1	120,00	0,00	85,32	0,00	0,00	205,32
						TECNICO MECANICO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
						TELEFONISTA NIV. 3	1	120,00	0,00	12,00	0,00	0,00	132,00
						TESOUREIRO	1	1.254,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.886,64
						TESOUREIRO N-15	1	240,00	0,00	132,00	0,00	144,00	516,00
						TOPOGRAFO	5	600,00	0,00	360,00	0,00	1.176,00	9.549,00
						TOPOGRAFO N-11	46	5.520,00	60,00	2.793,00	0,00	0,00	13.373,00
						VIGIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
						VIGIA NIV. 1	57	6.840,00	0,00	1.223,35	39,99	1.044,00	9.107,35
						VIGIA REF. I	1	360,00	0,00	87,99	0,00	0,00	447,99
						VIGIA REF. XXI	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
						VIGILANTE D	2	120,00	0,00	168,56	0,00	0,00	416,56
						VISITADOR SANITARIO N-3	1	306,48	0,00	114,93	0,00	0,00	421,41
						VISITADOR SANITARIO N-5	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
						ZOOTECNISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
						TOTAL	9.833	1.973.228,24	420.711,70	1.415.032,95	19.023,18	1.078.582,31	4.906.557,96
						TOTAL DO QUADRO	9.833	1.973.228,24	420.711,70	1.415.032,95	19.023,18	1.078.582,31	4.906.557,96
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO													
						ADM. ESCOLAR EE-1	4	1.326,08	2.257,17	3.047,17	94,71	1.508,68	8.233,81
						ADM. ESCOLAR EE-2	21	8.513,35	9.304,27	15.587,17	347,25	10.562,87	44.314,71
						ADMINISTRADOR	18	4.659,45	3.744,36	15.389,87	0,00	25.577,76	49.371,24
						ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	347,31	1.087,08	1.087,08	0,00	1.011,54	3.512,99
						ADVOGADO	1	231,12	184,89	352,51	0,00	1.011,54	2.779,56
						ADVOGADO A	1	277,33	221,86	1.339,86	0,00	301,01	2.139,00
						ARQUITETO	1	1.482,12	8.912,84	13.742,84	223,16	9.165,07	42.624,73
						ASSIST. SOCIAL	35	10.581,46	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
						ASSIST. ADMINIST. A	1	1.482,12	1.587,39	3.052,78	323,53	3.392,45	10.038,53
						BIBLIOTECARIO N-24	6	1.673,23	239,02	134,45	0,00	0,00	2.046,70
						CIRURGIÃO DENTISTA N-24	1	298,78	239,02	373,72	0,00	12,00	1.133,16
						COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	747,44	20.857,97	48.929,48	839,65	37.080,58	131.649,21
						CONSULTOR JURIDICO	24	23.941,53	1.320,46	4.272,09	0,00	5.350,82	32.584,90
						CONTADOR	6	1.650,50	488,10	2.730,39	0,00	1.125,74	4.954,36
						CONTADOR N-15	2	610,13	1.292,01	1.292,01	0,00	0,00	3.094,14
						DEFENSOR PUBLICO	3	857,98	62,30	74.611,44	0,00	44.446,00	120.696,93
						DELEGADO DE POLICIA	39	29.336,72	478,04	403,35	0,00	74,00	30.288,11
						DENTISTA N-1	2	8.927,76	10.874,13	19.220,52	0,00	15.796,81	54.819,20



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 8

BELEM - SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1997

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.508

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoas	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
REG. GRUPO	CARGO FUNÇÃO							
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS								
ASSESSOR JURÍDICO - CC 1	2	2.099,14	2.204,08	2.229,27	325,36	0,00	6.857,85	
ASSESSOR TÉCNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64	
ASSESSOR TÉCNICO - CC 14	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40	
ASSIST. TÉCNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64	
CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25	
CH. SERVIÇO - CC 15	1	1.806,33	0,00	1.083,79	0,00	0,00	2.890,12	
CH. DA CASA CIVIL	1	4.344,18	0,00	2.606,51	0,00	580,95	7.531,64	
CH. DA DIV. DE PESSOAL	1	683,48	0,00	695,43	0,00	0,00	1.378,91	
CH. DE DIVISÃO - CC 1	1	195,86	442,64	587,57	0,00	357,45	1.593,52	
CH. DE EXPEDIENTE CC-12	3	380,00	0,00	287,24	0,00	78,60	745,84	
CH. EXPED. DIV. DE MATERIAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40	
CHEFE DE GABINETE	5	600,00	0,00	162,57	0,00	36,00	798,57	
COMISSARIO ESPECIAL S/S	12	1.440,00	150,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25	
COMISSARIO INTERIOR SEDE	1	1.806,33	0,00	1.083,79	0,00	0,00	2.890,12	
COORD. DE MATERIAL S/S	2	240,00	56,00	48,00	0,00	12,00	356,00	
DELEG. DISTRIAL S/S	1	120,00	0,00	24,00	0,00	0,00	144,00	
DELEG. DO INTERIOR	1	120,00	0,00	24,00	0,00	0,00	144,00	
DIR. DE DEPARTAMENTO	2	4.335,20	0,00	5.625,03	0,00	2.544,93	12.505,16	
DIR. DE RECURSOS HUMANOS	1	1.482,12	0,00	1.445,06	0,00	1.408,01	4.335,19	
DIR. DIVISAO SERV. GERATS	1	2.167,60	0,00	1.734,08	0,00	0,00	3.901,68	
DIRETOR CC-6	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08	
DIRETOR DEPTO. DE MATERIAL	1	1.806,33	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	4.928,41	
DIRETOR GERAL DO DSP	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	5.780,25	
DIRETOR PRESIDENTE	1	1.136,28	109,02	1.208,65	0,00	3.620,15	7.165,08	
DIRETOR TÉCNICO	17	2.040,00	0,00	1.007,40	7.739,58	396,00	37.355,87	
EX-GOVERNADOR DO ESTADO	6	0,00	0,00	7.463,17	0,00	4.368,19	6.747,78	
PROC. GER. DO ESTADO	1	1.482,12	1.185,69	3.845,66	0,00	2.074,96	7.588,43	
PROCURADOR	11	2.896,12	0,00	33.209,34	0,00	44.341,31	80.446,77	
SECRETARIO DE ESTADO	1	1.806,33	0,00	4.323,82	0,00	1.408,01	8.627,95	
SECRETARIO GERAL	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25	
SUB-CH. GAB. CIVIL	1	1.462,19	2.614,81	3.529,98	0,00	3.624,66	9.631,84	
SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	120,00	184,88	207,99	0,00	0,00	512,87	
SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	221,11	0,00	207,99	0,00	2.722,61	7.626,29	
TEC. DE ADM. CC 7	1	332,80	0,00	4.570,88	8.064,84	113.182,11	321.353,28	
TESOUREIRO GERAL CC 9	103	69.791,48	13.730,18	116.584,57	8.064,84	113.182,11	321.353,28	
TOTAL DO QUADRO	103	69.791,48	13.730,18	116.584,57	8.064,84	113.182,11	321.353,28	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
ADM. DE MESAS DE REUNIAS	2	270,86	0,00	4.902,98	0,00	7.912,79	13.086,63	
ASSESSOR	24	16.715,31	4.399,09	23.527,25	79,98	18.411,32	63.132,85	
ASSESSOR ASS. ECONOMICOS	1	135,43	0,00	2.207,84	0,00	3.568,47	5.911,84	
ASSESSOR CH. ASS. PLANEJAM.	1	231,11	184,88	1.427,65	0,00	1.746,08	3.299,57	
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	358,53	266,82	204,50	0,00	301,01	926,86	
ASSESSOR DE GABINETE I	1	120,00	0,00	687,22	0,00	520,22	1.832,59	
ASSESSOR DEPTO. DE PESSOAL	1	347,31	277,84	1.098,23	0,00	532,22	2.935,29	
ASSESSOR DEPTO. ED. ESPECIAL	1	391,72	915,11	1.098,23	0,00	1.047,54	3.411,54	
ASSESSOR DIR. ASSIST. ESTUD.	1	391,72	1.161,77	1.410,76	0,00	1.011,54	4.011,79	
ASSESSOR DIR. REC. HUMANOS	1	1.611,74	2.520,05	3.182,90	421,43	580,95	8.747,66	
ASSESSOR DIRETORIA GERAL	2	683,48	0,00	4.508,27	99,58	5.595,30	10.896,64	
ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA	1	1.532,66	969,19	1.802,21	0,00	2.844,63	6.636,54	
ASSESSOR ESPECIAL	2	949,51	169,03	2.313,81	0,00	2.844,63	6.636,54	
ASSESSOR ESPECIAL I	2	3.193,31	0,00	2.589,71	0,00	520,22	1.572,57	
ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	250,08	212,56	1.686,77	0,00	2.312,10	4.498,06	
ASSESSOR TECH. DEPTO. ESCOL.	1	277,33	221,86	758,65	0,00	592,95	2.050,79	
ASSESSOR TÉCNICO	1	683,48	0,00	758,65	0,00	1.746,08	2.935,57	
ASSIST. PTE. CONS. PEN. ESTAD	1	120,00	0,00	1.112,44	0,00	1.047,54	1.692,83	
CH. CENTRAL IMPLEMENTACAO	1	298,78	239,02	965,43	82,98	1.047,54	2.610,49	
CH. CENTRO SAUDE	1	248,98	255,56	755,36	0,00	1.023,54	2.278,09	
CH. CENTRO SAUDE STA LUZIA	2	248,98	255,56	755,36	39,99	5.400,22	9.737,80	
CH. DA DIV. DE ESTATISTICA	1	452,80	266,24	3.578,45	0,00	0,00	2.023,08	
CH. DA DIV. DE PESSOAL	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	1.107,54	3.929,54	
CH. DA DIV. DE PROM. ANIMAL	1	1.364,43	982,10	1.325,83	0,00	1.011,54	4.683,66	
CH. DA DIV. NAT. E PATRIM.	2	347,31	309,09	825,72	0,00	1.035,54	1.664,73	
CH. DA DIVISAO DE MATERIAL	1	120,00	0,00	1.686,19	0,00	2.281,44	5.738,31	
CH. DIV. DE CURSOS	1	120,00	0,00	1.686,19	0,00	2.281,44	5.738,31	
CH. DIV. APOIO ADMINISTRAT.	1	1.486,96	221,86	2.019,78	0,00	2.185,44	6.071,37	
CH. DIV. DE CONTABILIDADE	3	1.644,29	0,00	702,91	157,11	1.011,54	3.991,59	
CH. DIV. DE FINANÇAS	1	120,00	0,00	1.053,48	0,00	1.023,54	2.821,28	
CH. DIV. DE PREST. DE CONTAS	1	391,72	352,54	1.053,48	0,00	580,95	2.023,08	
CH. DIV. DE PROG. EDUCACION.	1	683,48	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08	
CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	580,95	2.624,03	
CH. DIV. DESENV. REC. HUMANOS	1	683,48	0,00	758,65	39,99	1.047,54	2.569,66	
CH. DIV. EXEC. EXTRA-ORÇAMEN.	1	120,00	0,00	1.437,57	0,00	1.023,54	3.845,54	
CH. DIV. EXEC. ORÇ. FINANCEIRO	1	1.384,43	0,00	683,48	0,00	552,95	2.620,86	
CH. DIV. MANUT. E SEGURANCA	2	247,17	0,00	389,69	0,00	552,95	1.189,81	
CH. DIV. ORÇAM. FINANCEIRO	1	683,48	0,00	632,21	0,00	580,95	1.896,64	
CH. DIV. ORÇAMENTARIA	1	683,48	0,00	632,21	0,00	580,95	1.896,64	
CH. DIV. PESQUISA JURIDICA	1	592,34	0,00	632,21	0,00	580,95	1.896,64	
CH. DIV. PROC. ESPECIAIS	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	2.036,64	
CH. DIV. REC. FINANCEIROS	1	250,08	0,00	758,65	0,00	1.023,54	2.036,64	
CH. DIV. REC. ADMINISTRATIVA	1	1.140,84	912,67	2.156,18	0,00	1.026,75	5.236,44	
CH. DIV. TREINAMENTO	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08	
CH. DIVISAO CC 14	2	120,00	444,00	1.598,69	0,00	2.036,64	4.557,77	
CH. DIVISAO DE CADASTRO	1	120,00	0,00	565,77	0,00	1.047,54	1.917,69	
CH. DIVISAO DE COMPRAS	1	123,40	0,00	1.416,40	0,00	1.047,54	3.813,07	
CH. DIVISAO DE CUSTOS	1	284,16	1.061,97	2.207,17	0,00	3.558,17	6.897,80	
CH. DIVISAO DE EXAMES	1	398,36	318,68	1.470,67	0,00	1.026,75	3.945,79	
CH. DIVISAO DE PATRIMONIO	1	1.140,84	0,00	1.302,55	0,00	520,22	3.468,14	
CH. DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	391,72	1.051,35	1.181,57	0,00	3.544,47	5.169,86	
CH. GABINETES DO SECRETARIO	1	391,72	0,00	2.207,94	99,58	1.011,54	3.887,84	
CH. SEC. AT. DOS MUNICIPIOS	1	298,78	318,68	1.037,14	0,00	1.035,54	2.755,72	
CH. SEC. CONTR. CRED. TRIBUT.	1	645,43	1.764,34	1.539,58	0,00	3.844,47	4.984,89	
CH. SEC. FID. E ESTATISTICA	1	120,00	0,00	1.465,78	0,00	3.844,47	5.430,25	
CH. SEC. FOM. URBANA GUAMA	1	120,00	0,00	1.300,55	0,00	1.023,54	3.468,14	
CH. UNID. REF. EMERG. DO HJM	1	1.140,84	0,00	758,65	0,00	628,95	2.071,08	
CHEFE ASS. COOP. E ACOMPANH.	1	683,48	0,00	758,65	39,99	1.023,54	1.896,64	
CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	120,00	0,00	702,91	0,00	2.151,92	3.558,17	
CHEFE DE GABINETE	1	1.754,17	0,00	1.645,65	0,00	1.035,54	4.375,14	
CHEFE DE GABINETE	1	1.049,57	839,65	1.450,38	0,00	1.734,08	4.063,35	
COORD. ASSES. JURIDICA	2	3.217,17	839,65	2.885,45	0,00	301,01	1.032,87	
COORD. CADASTRO DE RH	1	120,00	0,00	611,86	0,00	9.136,27	9.868,13	
COORD. GARAGEM DO ESTADO	1	120,00	266,24	4.426,21	0,00	5.111,32	14.852,87	
COORD. INFOR. ECON-FISCALIS	3	1.776,29	2.808,29	5.195,36	0,00	5.072,93	2.266,09	
COORD. NUC. SET. PLANEJAM.	1	277,33	221,86	689,94	0,00	1.011,54	1.944,38	
COORD. RECRUT. E SELECAO	1	242,90	0,00	984,89	0,00	520,22	2.023,08	
COORD. SERVIÇOS AUXILIARES	1	391,72	729,55	839,65	839,65	1.746,08	3.887,84	
COORD. SIST. ORG. MOD. ENSINO	1	1.049,57	839,65	4.105,91	0,00	1.746,08	4.112,26	
COORD. DA ASS. JURIDICA	1	508,25	405,00	1.454,93	0,00	1.758,08	3.898,59	
COORD. CARGOS E SALARIOS	1	425,37	340,29	1.374,85	0,00	580,95	2.023,08	
COORD. EDUCACAO TRANSITO	1	683,48	0,00	758,65	0,00	4.648,20	13.921,88	
COORD. GR. TRAB. AP. ADMINISTR.	1	2.256,66	0,00	5.211,70	0,00	1.501,62	4.380,73	
COORD. PESQ. REC. NATURAIS	2	1.140,84	1.805,32	1.638,27	0,00	1.0		

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA										EM	RS 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAO ENCARGOS											
REGIME	GRUPO	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	—			VANTAGENS SEM	TOTAL	
		FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA			
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		DIR.DIV.INSPECAO DE SAUDE	2	597,56	557,70	1.966,74	99,58	2.035,08	5.256,66		
		DIR.DIV.LABORATOR.E SAUDE	1	298,78	239,02	965,45	59,75	1.047,54	2.610,54		
		DIR.DIV.SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	929,60	0,00	1.035,54	2.502,33		
		DIR.DIVISAÇÃO DE MATERIAL	1	120,00	0,00	51,77	0,00	1.011,54	1.874,44		
		DIR.DIVISAÇÃO SERVIC.GERAIS	1	120,00	0,00	702,91	39,99	1.011,54	1.874,44		
		DIRETOR DE AREA	1	534,40	427,52	1.800,71	0,00	2.312,10	5.074,73		
		DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.360,10	4.546,00		
		DIRETOR DE DIVISAÇÃO	1	240,00	0,00	625,77	0,00	1.011,24	1.877,71		
		DIRETOR DE TREINAMENT	1	298,78	239,02	774,87	0,00	1.015,54	2.324,01		
		DIRETOR FINANCEIRO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.750,08	3.597,23		
		DIRETOR GERAL	4	4.606,61	964,60	9.019,96	0,00	10.476,69	25.067,86		
		DIRETOR HOSP. PSIQUIATRICO	1	298,78	517,86	484,49	4,25	1.250,37	2.450,77		
		DIRETOR PRESIDENTE	1	1.606,33	1.403,36	2.317,79	0,00	1.680,33	7.610,59		
		MEDICO DIRETOR - CC 8	1	298,78	239,02	3.171,99	0,00	1.023,54	3.879,13		
		SEC. DO GABINETE	1	240,00	0,00	380,11	0,00	520,22	1.140,33		
		SECR GER. CONS. EST. EDUC	1	683,48	0,00	628,00	0,00	1.890,54	3.202,00		
		SECRETARIO DE PLANEJAM	1	120,00	0,00	204,50	0,00	313,01	637,51		
		SECRETARIO ADJUNTO	3	5.418,99	4.335,18	9.103,89	0,00	5.478,99	24.337,05		
		SECRETARIO DE ESTADO	3	7.617,92	20.829,54	49.524,77	0,00	57.143,93	135.118,16		
		SUPERINTENDENTE GERAL	3	5.074,95	3.395,05	9.103,89	0,00	5.478,99	24.337,05		
		TOTAL	219	145.207,24	100.029,53	336.815,84	3.137,66	332.396,63	917.586,70		
		TOTAL DO QUADRO	219	145.207,24	100.029,53	336.815,84	3.137,66	332.396,63	917.586,70		
		TOTAL DA UNID ORÇAMENT	13.197	3.144.142,71	1.702.098,54	3.324.050,46	39.160,33	2.049.823,68	10.259.273,72		
		TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	13.197								
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA											
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE											
REGIME	GRUPO	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	—			VANTAGENS SEM	TOTAL	
		FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA			
NÍVEL MÉDIO											
ESTATUTÁRIO											
		AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2.287,60	0,00	565,90	0,00	46,20	2.899,70		
		AGENTE FISCALIZ. TRAFEGO	4	4.080,00	2.352,00	3.207,46	0,00	1.380,80	11.000,26		
		AGENTE OPERACIONAL	12	1.440,00	0,00	184,81	0,00	184,81	3.049,62		
		APROPRIADOR	14	5.311,50	4.146,17	15.109,77	0,00	11.406,38	35.973,82		
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO	9	1.080,00	0,00	54,00	0,00	36,00	2.100,00		
		ATENDENTE	1	1.080,00	0,00	933,61	78,00	2.006,48	4.098,09		
		AUX. DE ADMINISTRACAO	114	21.118,30	447,00	6.996,05	2.375,00	4.165,69	35.102,04		
		AUX. DE ENFERMAGEM	1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	197,00		
		AUX. DE ENGENHARIA	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	214,00		
		AUX. DE MECANOGRAFIA	2	120,00	0,00	84,00	0,00	36,00	360,00		
		AUX. DE PORTARIA	49	5.880,00	0,00	1.932,00	1.103,84	2.200,69	11.116,53		
		AUX. TECNICO	3	3.347,58	0,00	842,29	122,85	1.187,94	5.500,66		
		AUX. DE ALMOXARIFE	1	120	0,00	72,00	0,00	0,00	197,00		
		AUX. DE ARTIFICE	37	4.440,00	0,00	1.639,00	400,45	1.764,00	8.242,45		
		AUX. DE CAMPO	45	5.400,00	0,00	1.956,00	610,95	1.632,00	9.598,96		
		AUX. DE MANUTENCAO	39	4.680,00	0,00	1.842,00	307,56	1.882,20	8.711,75		
		AUX. DE OPERACOES	24	4.024,43	0,00	1.424,43	387,48	1.516,40	7.848,74		
		AUX. DE OPERADOR	50	6.000,00	0,00	2.304,00	425,05	2.265,20	10.995,25		
		BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	360,00	0,00	174,00	0,00	96,00	630,00		
		BORRACHEIRO	1	120,00	0,00	72,00	0,00	60,00	252,00		
		BRACAL	628	75.360,00	22,116,00	6.416,00	26.810,00	3.610,00	130.702,00		
		CAIXA	9	2.224,43	0,00	892,55	157,92	372,00	3.646,90		
		CAPATAZ	25	3.240,00	0,00	1.422,00	356,78	900,40	5.999,18		
		CARPINTEIRO	27	3.000,00	0,00	1.230,00	47,98	732,00	5.059,98		
		CARREGADOR	1	120,00	0,00	80,00	60,00	34,00	294,00		
		CONTADOR	1	275,26	220,20	222,95	0,00	24,00	742,41		
		CONTRAMESTRE	1	120,00	0,00	42,00	213,43	72,00	447,43		
		COZINHEIRO	51	6.120,00	0,00	2.394,00	321,06	1.788,00	10.623,06		
		COZINHEIRO FLUVIAL	1	1.200,00	0,00	44,00	225,83	0,00	1.469,83		
		COSENHISTA	9	1.080,00	0,00	498,00	110,70	330,49	2.019,19		
		ECONOMISTA	2	462,22	369,76	856,51	0,00	2.047,08	3.735,57		
		ELETRICISTA	6	720,00	0,00	360,00	44,82	0,00	1.124,82		
		ELETRICISTA INSTALADOR	3	360,00	0,00	138,00	0,00	216,00	714,00		
		ENCANADOR A	12	1.440,00	0,00	624,00	167,68	408,00	2.639,68		
		ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	5	600,00	0,00	330,00	94,56	128,40	1.152,96		
		ENCARRREGADO GERAL	1	120,00	0,00	80,00	111,10	58,00	369,10		
		FERRIEIRO	1	120,00	0,00	38,00	64,50	72,00	292,50		
		FOTOGRAFO	1	120,00	0,00	72,00	0,00	216,00	408,00		
		INSP. DE SEG. DO TRABALHO	1	240,00	0,00	90,00	108,51	58,20	496,71		
		INSPECTOR	5	600,00	420,00	584,00	0,00	1.768,00	3.392,00		
		LABORATORISTA DE SOLOS	16	1.920,00	0,00	882,00	54,00	588,00	3.444,00		
		MAQUIN. TEATRO REF XXVI	2	360,00	0,00	96,00	25,80	62,40	430,20		
		MARCELENHO FLUV. DE CONVES	14	2.800,00	0,00	150,00	0,00	78,00	3.028,00		
		MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	1	1.680,00	52,72	530,00	3.228,02	736,46	6.536,20		
		MECANICO DE AERONAVE	1	289,84	0,00	101,44	0,00	24,00	415,28		
		MECANICO DE EQUIP. LEVE	19	2.280,00	0,00	996,00	193,92	716,40	4.186,32		
		MECANICO DE EQUIP. PESADO	16	1.920,00	0,00	804,00	59,99	408,00	3.191,99		
		MECANOGRAFIA	2	1.960,00	0,00	960,00	202,00	36,00	3.158,00		
		MESTRE DE OBRAS	9	240,00	0,00	126,00	0,00	36,00	402,00		
		MESTRE FLUVIAL	3	360,00	46,10	138,00	697,05	60,00	1.301,15		
		MOTORISTA	154	18.480,00	0,00	7.674,00	2.198,80	5.919,00	34.271,80		
		MOTORISTA FLUVIAL	4	480,00	20,88	138,00	897,36	266,67	1.802,92		
		NIVELADOR	6	720,00	0,00	360,00	364,00	0,00	1.444,00		
		OFICIAL DE ADMINISTRACAO	47	9.073,29	0,00	4.906,37	678,19	1.177,20	15.835,05		
		OPER. DE MAO. IMPRESSAO	3	360,00	0,00	144,00	13,50	132,00	649,50		
		OPERADOR DE COMPUTADOR	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00		
		OPERADOR DE FONIA	14	1.680,00	0,00	461,85	6,78	0,00	3.748,63		
		OPERADOR DE MAQUINAS	107	12.840,00	0,00	5.346,00	1.051,43	4.604,40	23.841,83		
		OPERADOR DE RADIO	14	1.680,00	0,00	804,00	315,90	468,00	3.267,90		
		PEDREIRO	21	2.520,00	0,00	996,00	75,27	816,00	4.407,27		
		PENSIIONISTA	8	1.693,03	0,00	60,00	0,00	1.893,03	3.646,06		
		PINTOR	3	360,00	0,00	108,00	104,99	96,00	668,99		
		RADIO-TECNICO	2	240,00	0,00	132,00	0,00	48,00	420,00		
		SERRALHEIRO	2	240,00	0,00	120,00	0,00	48,00	408,00		
		SERVENTE	53	6.360,00	2.334,00	643,00	1.714,00	11,05	11.05,86		
		SOLDADOR	13	1.560,00	0,00	564,00	154,99	585,20	2.865,19		
		SONDADOR	2	240,00	0,00	90,00	0,00	84,00	414,00		
		SUB-INSPECTOR	10	2.344,43	750,00	1.102,33	50,60	5.037,78	8.274,13		
		TEC. DE CONTABILIDADE	10	3.488,86	1.429,31	215,34	270,60	5.397,11	5.397,11		
		TEC. EM SANEAMENTO SENIOR	6	720,00	0,00	312,00	83,99	240,00	1.355,99		
		TECNICO DE ESTRADA	8	2.104,43	0,00	601,32	97,35	312,11	3.115,21		
		TECNICO DE SANEAMENTO	1	120,00	0,00	22,00	0,00	24,00	166,00		
		TECNICO EM ELETRONICA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00	166,00		
		TELEFONISTA	3	360,00	0,00	129,00	78,00	48,00	615,00		
		TOPOGRAFO	14	1.680,00	0,00	786,00	60,00	476,40	3.002,40		
		TORNEIRO MECANICO	2	240,00	0,00	30,00	0,00	60,00	402,00		
		VIGIA	93	11.160,00	0,00	4.272,00	1.614,90	3.252,00	20.298,90		
		TOTAL	1.928	259.485,20	8.830,34	110.360,84	27.889,87	91.332,35	497.876,60		
TEMPORÁRIO											
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00		
		AUX. DE ADMINISTRACAO	5	600,00	0,00	0,00	158,40	84,00	842,40		
		CONTADOR	1	231,11	164,88	0,00	207,90	0,00	623,89		
		COZINHEIRO	2	240,00	0,00	0,00	51,87	48,00	339,87		
		MARINHEIRO FLUVIAL	1	1.487,78	0,00	0,00	96,00	0,00	1.583,78		
		MECANICO DE EMBARCACAO	1	364,85	0,00	0,00	0,00	24,00	388,85		
		MOTORISTA FLUVIAL	2	937,80	0,00	0,00	0,00	132,00	1.069,80		
		PILOTO FLUVIAL	1	764,72	0,00	0,00	0,00	36,00	800,72		
		SERVENTE	1	120,00	0,00	0,00	0,00	60,00	180,00		
		SUPERVISOR FLUVIAL	2	1.210,88	0,00	0,00	0,00	48,00	1.258,88		
		TOTAL	19	6.057,14	0,00	0,00	418,17	564,00	7.224,18		
		TOTAL DO QUADRO	1.947	265.542,34	9.015,22	110.360,84	28.288,04	91.886,35	505.102,79		
NÍVEL SUPERIOR											
ESTATUTÁRIO											
		ARQUITETO	1	244,98	195,98	88,19	0,00	24,00	553,15		
		BIBLIOTECONOMISTA	2	572,81	458,24	542,41	0,00	1.035,54	2.609,00		
		COMANDANTE IFR-PAADRAO "C"	5	5.063,35	1.519,00	1.645,57	0,00	132,00	8.359,92		
		CONSULTOR JURIDICO	10	10.495,70	11.335,26	9.326,74	1.932,58	1.866,08	34.956,27		
		CONTADOR	54	2.338,57	1.957,85	1.011,85	0,00	1.172,00	7.480,27		
		ENG. CIVIL	10	120,18,26	16.094,36	24.340,05	1.402,53	35.331,02	97.286,27		
		ENGENHEIRO	1	317,47	253,37	865,39	0,00	2.890,12	4.326,95		
		ENGENHEIRO JUNIOR	1	368,35	294,68	719,13	0,00	1.794,08	3.176,24		
		ENGENHEIRO MECANICO	7	2.018,19	1.614,51	3.705,95	0				

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS			VANTAGENS SEM	EM R\$ 1,00	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	TOTAL	
	CH.3 NÚCLEO REGIONAL	1	368,35	294,68	719,13	0,00	1.794,08	3.176,24	
	CH.5 NÚCLEO REGIONAL	1	275,26	220,20	334,43	0,00	1.794,08	2.563,97	
	CH.6 NÚCLEO REGIONAL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.758,09	2.389,07	
	CH.7 NÚCLEO REGIONAL	1	309,28	247,42	801,77	0,00	1.758,09	3.116,55	
	CH.8 NÚCLEO REGIONAL	1	327,83	262,26	2.029,12	0,00	3.429,10	1.694,37	
	CH.9 NÚCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,00	0,00	1.758,09	2.634,04	
	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS	1	275,26	220,20	435,00	0,00	1.035,54	1.983,10	
	CHEFE DE GABINETE	1	347,31	0,00	936,62	0,00	1.746,08	3.030,01	
	COORD. DOC. E INFORMACOES	1	1.049,57	195,98	217,87	0,00	1.035,54	1.746,08	
	DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,80	839,65	2.173,98	1.932,23	1.746,08	7.741,51	
	DIR. DEPTO DE FINANÇAS	1	2.167,80	0,00	541,90	0,00	24,00	2.733,50	
	DIR. DEPTO INFRA. ESTR. ROO.	1	2.167,80	0,00	325,14	0,00	36,00	2.528,74	
	DIR. TRANSP. AEROVIOARIO	1	291,77	233,41	925,04	0,00	2.348,10	3.854,32	
	DIR. TRANSP. HIDROVIARIO	1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	2.348,10	3.897,75	
	SECRETARIO ADJUNTO	1	217,27	253,97	865,39	0,00	2.890,12	4.326,95	
	TOTAL DO QUADRO	48	35.655,21	7.590,14	29.374,73	1.932,23	54.382,10	126.934,41	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	2.070	363.485,99	41.590,72	156.980,54	32.345,31	156.983,30	753.385,86	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	2.070							
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS			VANTAGENS SEM	EM R\$ 1,00	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO	ALUNO OFICIAL / BM	34	7.134,56	7.212,27	0,00	500,06	1,00	14.847,89	
	ASPIRANTE A OFICIAL - BM	14	2.779,70	4.536,59	32,75	476,45	69,49	7.894,98	
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	306,81	0,00	49,77	0,00	24,00	322,66	
	AUX. TECNICO	1	306,81	0,00	52,74	0,00	24,00	383,55	
	CABO / BM	282	31.355,58	51.607,68	3.189,93	10.625,85	1.035,54	1.868,69	
	CORONEL / BM	26	8.259,34	15.899,40	4.698,74	2.997,49	25.713,25	57.568,82	
	MAJOR / BM	6	2.144,40	4.610,46	1.255,65	1.322,36	3.478,35	6.278,26	
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	20	2.009,28	3.319,02	505,83	667,66	10.506,81	21.185,96	
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	199	1.915,15	25.900,30	2.386,44	6.024,49	57,00	30.232,38	
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	797	56.969,56	95.179,45	2.386,44	6.024,49	39,00	167.196,72	
	SUB-TENENTE / BM	12	2.382,60	4.496,94	1.431,02	14.710,67	12,00	22.634,21	
	TENENTE CORONEL / BM	12	1.191,33	2.779,70	1.775,33	1.105,93	5.491,14	9.317,68	
	1 SARGENTO / BM	12	2.096,76	3.931,06	1.211,22	5.555,31	3.189,42	12.943,43	
	1 TENENTE / BM	48	12.389,76	22.766,76	2.199,69	1.069,46	128,77	8.448,06	
	2 SARGENTO / BM	14	2.223,76	4.224,84	1.166,51	1.069,46	3.189,42	45.839,23	
	2 TENENTE / BM	10	4.288,86	7.636,15	4.777,44	1.195,22	128,77	8.613,34	
	3 SARGENTO / BM	498	69.210,02	117.216,62	10.609,49	22.837,82	3.382,60	223.263,55	
	TOTAL DO QUADRO	1.989	221.304,19	372.028,20	34.490,90	71.201,58	53.480,28	752.475,14	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	1.989	221.304,19	372.028,20	34.490,90	71.201,58	53.480,28	752.475,14	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	1.989							
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO	TECNICO B	3	999,25	799,39	1.045,92	695,30	3.070,62	6.610,46	
	TECNICO D	4	1.477,36	1.181,87	1.813,85	1.475,27	4.094,16	9.742,81	
	TOTAL DO QUADRO	7	1.477,36	1.181,87	1.813,85	1.475,27	4.094,16	9.742,81	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	AJUDANTE CBMPA	1	397,11	953,04	351,84	119,13	289,92	2.111,04	
	ASSESSOR	3	965,89	527,26	1.329,89	695,30	3.918,34	6.800,76	
	CH.DIV. ADMIN. E FINANÇAS	1	340,17	272,13	243,57	0,00	1.023,54	1.879,41	
	CH.DIV. APOIO COMUNITARIO	1	478,11	382,48	468,03	779,97	1.023,54	3.132,13	
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.255,65	322,36	3.478,35	6.278,26	
	MOTORISTA COMAND. GERAL	1	138,99	229,29	42,68	41,69	469,54	869,54	
	TOTAL DO QUADRO	8	2.781,50	3.334,87	3.691,48	1.788,48	8.814,88	20.471,14	
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	1.993	222.781,55	373.210,07	38.004,85	72.876,83	57.544,45	762.317,75	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	1.993							
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS			VANTAGENS SEM	EM R\$ 1,00	
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	70	8.400,00	2.436,00	2.105,40	1.914,68	2.235,00	17.091,08	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	96	12.730,56	4.536,00	4.415,34	2.340,13	2.336,78	26.358,81	
	AGENTE DE ARTES PLASTICAS	9	1.080,00	168,00	265,80	250,72	278,00	2.040,52	
	AGENTE DE CARPINTARIA	4	800,00	84,00	165,00	92,39	278,00	1.357,39	
	AGENTE DE ELETRICIDADE	4	480,00	84,00	185,00	92,39	190,20	1.071,80	
	AGENTE DE MECANICA	4	840,00	420,00	294,60	184,69	184,69	1.901,74	
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	79	9.684,00	0,00	56,40	152,40	9.992,80	9.992,80	
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	2	240,00	13.836,00	4.495,95	847,56	2.452,50	31.298,03	
	AUX. DE NECROPSIA	10	1.200,00	0,00	60,00	72,00	3.232,00	3.232,00	
	AUX. DE UNIDADE POLICIAL	1	1.200,00	0,00	60,00	72,00	1.464,00	1.464,00	
	CARREGADOR	15	1.800,00	420,00	543,60	219,99	369,00	3.717,59	
	DATILOGRAFO	326	50.324,40	72.960,00	17.541,13	5.111,54	8.412,97	154.396,42	
	ESCRIVAO DE POLICIA	982	151.429,09	219.571,02	43.247,09	11.182,17	19.404,51	444.813,88	
	INVESTIGADOR DE POLICIA	2	240,00	0,00	12,00	63,00	351,00	351,00	
	MOTORISTA	258	31.080,00	45.030,00	9.857,70	2.171,57	7.429,78	95.747,05	
	PAPILSCOPISTA	206	33.426,72	48.466,67	13.106,63	3.311,53	7.405,26	105.716,61	
	PERITO CRIMINAL	116	41.741,79	93.821,33	21.620,54	6.313,85	6.357,81	171.855,12	
	PERITO POLICIAL	26	4.893,06	6.790,02	3.017,93	424,93	1.553,08	15.769,03	
	SERVENTE	14	360,00	84,00	88,80	491,38	2.884,18	2.884,18	
	SERVICOS PRESTADOS	3	850,28	0,00	260,11	0,00	70,20	1.180,59	
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	24,00	12,00	806,00	806,00	
	TEC. EM TELEFONIA	1	120,00	0,00	24,00	12,00	806,00	806,00	
	TECNICO DE LABORATORIO	1	120,00	0,00	24,00	12,00	806,00	806,00	
	TOTAL DO QUADRO	2.238	353.509,90	509.140,02	121.521,80	35.092,18	61.032,83	1.080.297,73	
TEMPORÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	14	1.680,00	252,00	0,00	495,00	288,00	2.465,00	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	720,00	0,00	0,00	215,82	36,00	971,82	
	AUX. ADMINISTRATIVO	6	720,00	0,00	0,00	215,82	36,00	971,82	
	AUX. DE NECROPSIA	1	120,00	0,00	0,00	48,00	0,00	120,00	
	DIGITADOR	1	130,92	91,64	0,00	64,80	0,00	287,36	
	OPERADOR/DIGITADOR	15	360,00	84,00	88,80	491,38	2.884,18	2.884,18	
	SERVENTE	1	120,00	0,00	24,00	12,00	806,00	806,00	
	TOTAL DO QUADRO	2.277	358.211,74	509.735,86	121.521,80	36.410,99	61.573,63	1.087.484,02	
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO	ASSIST. SOCIAL	8	1.848,88	2.287,89	554,60	381,36	166,20	5.238,93	
	DELEGADO DE POLICIA	342	217.843,99	490.804,53	135.306,39	31.967,77	48.824,47	824.747,15	
	ENFERMEIRO	1	231,11	346,65	115,55	0,00	24,00	717,31	
	MEDICO	3	693,33	554,64	436,77	0,00	12,00	1.696,74	
	MEDICO-LEGISTA	54	19.852,81	44.668,11	14.955,93	3.594,02	8.100,68	91.201,76	
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	231,11	346,65	115,55	48,824,47	924.747,15	924.747,15	
	TOTAL DO QUADRO	409	240.701,23	538.646,70	151.452,43	35.843,15	57.181,58	1.024.125,07	
TEMPORÁRIO									
	ASSIST.								

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA				UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA				EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
						Gratificações	Pessoais	Outras	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
		CH.DIV.LEGAL POL.T.CIENT.		1	401,20	902,70	364,82	729,57	2.432,51
		CH.DIV.P.TEC.CIENT.SUP.RE		3	1.097,50	2.489,34	613,97	0,00	5.143,84
		CH.DIV.PERICIAS EXTERNAS		1	441,32	992,96	781,80	0,00	3.684,30
		CH.DIV.PERICIAS INTERNAS		1	401,20	902,70	1.033,26	0,00	3.684,30
		CH.DIV.PERICIAS NO MORTO		1	401,20	902,70	456,03	759,37	3.100,12
		CH.DIV.PERICIAS NO VIVO		1	331,57	746,01	159,78	585,80	2.349,38
		CH.DIV.PESQ.O.POL.T.CIENT		1	364,73	820,63	767,51	0,00	2.473,09
		CH.DIV.PESQ.PROGR.A.P.CIV		1	142,29	205,31	43,44	0,00	924,20
		CH.DIV.POL.ADMINISTRATIVA		1	717,15	1.613,57	1.282,92	1.377,81	5.223,67
		CH.DIV.POL.INT.E F.VEIC.		1	681,29	1.532,89	1.357,66	0,00	5.884,16
		CH.DIV.REC.FIN.DEPTO.POL.		1	650,28	0,00	260,11	0,00	922,39
		CH.DIV.REC.MAT.DEPTO.A.P.		1	172,17	240,63	235,50	0,00	1.177,52
		CH.DIV.REPR.ENTORPECENTES		1	681,29	1.532,89	410,16	0,00	3.156,56
		CH.DIV.RH.DEPTO.ADM.POLIC		1	189,39	274,60	295,26	0,00	1.307,47
		CH.DIV.TECH.AUX.INST.IDEN		1	156,52	226,95	180,73	0,00	1.096,42
		CH.DIV.TELECOM.POLICIAL		1	614,96	1.383,42	881,47	0,00	3.447,97
		CH.DIV.TRANSP.ADM.POLICIA		1	650,28	0,00	182,57	0,00	872,85
		CH.INST.MED.LEG.R.CHAVES		1	401,20	902,70	810,40	0,00	3.161,84
		CH.INSTITUTO CRIMINALIST.		1	441,32	992,96	855,03	0,00	3.213,85
		CH.SEC.URB.POL.C.C.NOVA		1	681,29	1.532,89	1.451,57	0,00	4.675,98
		CH.SEC.URB.POL.CIVIL		1	614,66	1.383,42	902,94	0,00	3.960,76
		CH.SEC.URB.POL.CIVIL SACR		1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	4.691,16
		CH.SEC.URB.POL.CIVIL CIV		1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	4.703,16
		CH.TERMINAL INF.POLICIAL		1	647,22	1.456,23	311,49	1.142,04	4.568,52
		CHEFE DE GABINETE		1	681,29	1.532,89	678,94	0,00	5.222,22
		CORREGEDOR GERAL		1	681,29	1.532,89	678,94	1.734,89	6.552,11
		DIR.ACAD.DE POLICIA CIVIL		1	681,29	1.532,89	215,57	2.035,64	6.448,37
		DIR.COORD.URB.LEG.POLIC		1	681,29	1.532,89	987,06	1.758,08	4.859,32
		DIR.POL.TECN.CIENTIFICA		1	364,73	820,63	699,49	1.089,84	5.607,79
		DIRETOR GERAL		1	647,22	1.456,23	2.248,89	2.880,44	8.122,40
		SUPERINT.REG.POL.CIV.B.A.		1	614,96	1.383,42	150,49	0,00	3.173,91
		SUPERINT.REG.POL.CIVIL.		1	717,15	1.613,57	1.169,79	0,00	4.548,05
		TOTAL		89	48.667,07	103.958,81	45.863,83	18.748,38	278.341,94
		TOTAL DO QUADRO		89	48.667,07	103.958,81	45.863,83	18.748,38	278.341,94
		TOTAL DA UNID ORÇAMENT		2.693	600.299,63	1.050.015,18	273.530,57	72.552,04	2.116.258,35
		TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.		2.693					
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO		100.614	18.713.570,22	13.601.336,51	8.052.864,11	6.419.239,77	54.904.773,93

ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO				EM R\$ 1,00		
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA Outras	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
		AGENTE OPER.GRAFICAS A		2	255,14	0,00	67,92	325,01
		AGENTE OPER.GRAFICAS B		2	306,17	0,00	77,66	411,15
		AGENTE OPER.GRAFICAS C		3	579,99	0,00	231,98	1.025,95
		AGENTE OPER.GRAFICAS D		1	220,13	0,00	99,05	389,19
		ASSIST.ATIV.JORNALISTICA A		2	292,24	0,00	36,88	341,12
		ASSIST.ATIV.JORNALISTICA B		3	515,30	0,00	403,82	2.344,57
		ASSIST.ATIV.JORNALISTICA C		1	215,63	0,00	257,54	993,39
		ASSIST.OPER.GRAFICAS B		1	169,95	0,00	33,79	279,83
		ASSIST.OPER.GRAFICAS A		3	431,24	0,00	50,77	574,43
		AUX. DE ATIV. GRAFICAS		1	120,00	0,00	12,00	171,71
		AUX.ATIV.GRAFICAS A		9	1.080,00	0,00	138,00	1.566,00
		AUX.ATIVIDADES GRAFICAS B		1	128,20	0,00	25,64	178,66
		AUX.ATIVIDADES GRAFICAS C		3	490,86	0,00	171,18	809,78
		AUX.ATIVIDADES GRAFICAS D		2	388,29	0,00	329,17	1.093,29
		AUX. DE ADMINIST. PAD. C		1	128,20	0,00	25,64	153,84
		AUX. DE ADMINISTRACAO A		6	722,10	0,00	270,37	2.080,91
		AUX. DE ADMINISTRACAO B		4	552,24	0,00	368,04	2.076,58
		AUX. DE ADMINISTRACAO C		2	319,45	109,08	184,64	613,17
		AUX. DE ADMINISTRACAO D		1	208,82	0,00	104,41	349,23
		AUX. DE MANUTENCAO A		2	240,00	0,00	76,02	872,24
		AUX. DE MANUTENCAO B		1	195,35	0,00	37,67	348,55
		AUX.OPER.GRAFICAS B		3	471,02	0,00	205,24	1.332,31
		AUX.OPER.GRAFICAS C		6	1.079,86	0,00	470,16	2.132,55
		AUX.OPER.GRAFICAS D		4	900,81	0,00	440,71	3.609,06
		AUX.OPER.GRAFICAS A		6	743,90	0,00	84,51	1.538,78
		AUX.OPER.INFORMATICA A		1	120,81	0,00	64,10	741,13
		AUX.OPER.INFORMATICA C		1	178,49	0,00	163,62	631,12
		AUX.SERVICOS GERAIS A		12	1.440,00	0,00	121,96	2.051,70
		AUX.SERVICOS GERAIS B		4	480,00	0,00	95,00	899,99
		AUX.SERVICOS GERAIS C		2	259,29	0,00	90,74	410,67
		AUX.SERVICOS GERAIS D		2	339,00	0,00	169,50	508,50
		LABORAT. DE FOTOMECANICA		1	189,11	0,00	18,94	189,11
		PROGR.INFORMATICA A		1	171,50	0,00	103,75	831,47
		TEC. DE CONTABILIDADE B		3	553,27	0,00	157,33	842,51
		TEC. DE CONTABILIDADE D		2	510,70	0,00	399,85	1.247,56
		TEC.ATIV.JORNALISTICAS E		2	130,00	0,00	49,53	1.169,43
		TELEFONISTA A		2	240,00	0,00	30,00	270,00
		TOTAL		103	15.887,36	109,08	6.249,99	33.134,47
TEMPORÁRIO								
		ASSIST.ATIV.JORNALISTICA		1	139,00	0,00	0,00	139,00
		AUX. DE ATIV. GRAFICAS		2	240,00	0,00	111,98	363,98
		AUX.OPER.GRAFICAS A		1	120,81	0,00	0,00	120,81
		AUX.SERVICOS GERAIS A		3	360,00	0,00	24,00	444,00
		AUX.TECNICO A		1	139,00	0,00	0,00	139,00
		MOTORISTA A		1	120,00	0,00	0,00	120,00
		TOTAL		9	1.119,07	0,00	135,98	1.359,05
		TOTAL DO QUADRO		112	17.082,43	109,08	6.249,99	34.493,52
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
		FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS		1	231,11	184,88	441,67	4.870,38
		PSICOLOGO A		1	231,12	184,89	499,64	1.339,19
		TECNICO		1	280,92	224,73	101,13	870,47
		TECNICO A		3	729,76	583,79	528,61	4.975,69
		TECNICO B		3	915,82	732,64	914,02	5.159,07
		TECNICO C		1	358,53	286,82	225,87	955,07
		TECNICO D		1	457,68	366,16	411,26	1.605,21
		TOTAL		11	3.204,84	2.563,81	3.122,96	20.075,08
		TOTAL DO QUADRO		11	3.204,84	2.563,81	3.122,96	20.075,08
CARGOS COMISSIONADOS								
		DIR. DE DEPARTAMENTO		1	0,00	0,00	0,00	2.890,13
		PRESIDENTE		1	0,00	0,00	0,00	3.612,66
		TOTAL		2	0,00	0,00	0,00	6.502,79
		TOTAL DO QUADRO		2	0,00	0,00	0,00	6.502,79
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
		ASSESSOR		10	1.782,93	184,88	1.416,14	6.654,65
		ASSESSOR CHEFE		12	231,12	184,89	499,64	1.939,19
		ASSESSOR ESPECIAL		1	2.552,44	721,94	1.205,17	12.382,03
		CHEFE DE GABINETE		1	280,82	224,73	101,13	870,47
		DIR. DE DEPARTAMENTO		1	231,11	184,88	441,67	3.000,89
		DIR.DOCUM.DIVULGACAO		1	231,11	184,88	441,67	4.870,38
		TOTAL		26	5.010,63	1.686,20	4.819,50	30.114,18
		TOTAL DO QUADRO		26	5.010,63	1.686,20	4.819,50	30.114,18
		TOTAL DA UNID ORÇAMENT		125	20.287,27	2.672,89	9.372,95	81.071,39
		TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.		125				

ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA		EM R\$ 1,00				
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
		AG. DE PORTARIA		1	120,00	0,00	24,00	168,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO		5	600,00	0,00	204,25	1.237,26
		AGENTE DE ELETRICIDADE		1	120,00	0,00	30,00	174,00
		AGENTE DE SAUDE A		21	2.520,00	0,00	284,00	3.517,98
		AGENTE DE SAUDE B		1	151,27	0,00	22,69	213,08
		AGENTE DE SAUDE C		47	7.536,86	0,00	1.255,81	10.461,42
		AGENTE DE SAUDE D		1	212,85	0,00	63,85	330,04
		AGENTE OPERAC. OPERADOR A		1	120,00	0,00	18,00	138,00
		AGENTE OPERAC. OPERADOR C		8	1.404,39	0,00	219,64	2.023,47
		AGENTE OPERAC. OPERADOR D		2	461,84	0,00	115,45	778,78
		AGENTE OPERAC. OPERADOR E		2	561,38	0,00	224,54	935,36
		AGENTE OPERAC. PROGRAMAD. D		1	243,78	0,00	133,19	701,98
		AGENTE OPERAC. PROGRAMAD. F		3	1.029,90	240,12	1.992,84	6.381,48
		AUX. DE OBRAS DE MANUT. A		6	720,00	0,00	102,00	1.093,99
		AUX. DE OBRAS DE MANUT. C		1	180,93	0,00	36,18	331,56
		AUX. DE SERV. GERAIS A		23	2.760,00	0,00	325,99	4.277,36
		AUX. DE SERV. GERAIS C		48	7.115,51	110,34	1.459,45	11.021,08
		AUX. DE SERV. GERAIS D		5	931,10	0,00	205,80	1.399,28
		AUX. DE SERV. GERAIS E		3	699,70	0,00	197,95	1.003,94
		AUX. DE SERV. GERAIS F		1	297,25	0,00	45,00	345,25
		AUX. TECNICO		4	818,84	0,00	326,02	2.412,99
		AUX. DE ADMINISTRACAO A		33	3.960,00	0,00	528,00	5.269,86
		AUX. DE ADMINISTRACAO B		6	830,41	0,00	263,24	1.721,87
		AUX. DE ADMINISTRACAO C		178	30.126,19	479,76	5.702,96	46.704,67
		AUX. DE ADMINISTRACAO D		12	2.617,85	0,00	924,47	4.710,58
		AUX. DE ADMINISTRACAO E		6	1.504,22	345,36	849,97	3.271,50
		AUX. DE ADMINISTRACAO F		9	2.894,68	440,79	3.081,04	9.273,67
		AUX. DE ENFERMAGEM A		10	156,30	0,00	33,44	179,74
		AUX. DE ENFERMAGEM C		9	1.705,90	302,34	175,57	2.383,87
		AUX. DE ENFERMAGEM D		1	209,45	0,00	73,30	327,69
		AUX. TECNICO A		14	1.723,82	86,19	347,95	2.339,55
		AUX. TECNICO B		23	3.403,06	55,50	871,94	6.075,14
		AUX. TECNICO C		3	3.718,42	1.204,95	3.718,42	29.473,00
		AUX. TECNICO D		26	6.020,60	642,72	2.613,19	12.567,10
		AUX. TECNICO E		13	3.730,41	650,40	4.677,76	14.560,05
		AUX. TECNICO F		11	4.126,94	264,73	9.171,42	26.196,83
		ESCR. DATILOG. REF. III		1	120,00	0,00	18,00	138,00
		ESCREVENTE DATILOGRAFO		1	120,00	0,00	6,00	126,00
		MONITOR		1	127,32	0,00	19,09	170,41
		MOTORISTA A		6	720,00	84,00	102,60	1.074,60
		MOTORISTA B		3	439,74	0,00	74,22	597,96
		MOTORISTA C		8	1.299,61	239,98	316,77	2.153,07

ADMINISTRAÇÃO		AUTARQUIAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA						EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL			
				Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais	Outras	Incidência		
NÍVEL MÉDIO											
TEMPORÁRIO											
		MOTORISTA D		3	629,40	0,00	246,20	0,00	108,00	883,60	
		MOTORISTA E		2	517,44	181,10	231,54	0,00	117,81	1.047,89	
		PROFESSOR AD-1		3	480,00	0,00	73,35	156,77	674,02	1.384,14	
		SERVIÇOS PRESTADOS		1	229,78	0,00	25,00	0,00	0,00	254,78	
		TEC. DE CONTABILIDADE		1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	192,00	
		TEC. DE CONTABILIDADE C		7	1.444,04	0,00	319,36	40,10	229,50	2.033,00	
		TEC. DE CONTABILIDADE D		4	964,65	349,81	439,87	249,00	183,50	2.186,13	
		TEC. DE CONTABILIDADE E		2	184,32	0,00	1.826,33	0,00	2.417,38	5.000,03	
		TEC. DE CONTABILIDADE F		5	1.399,66	197,54	899,59	0,00	1.295,34	3.792,13	
		TECNICO DE EDUCACAO		1	231,11	184,88	682,02	0,00	2.336,10	3.434,11	
		TOTAL		654	116.368,55	5.818,07	45.722,38	8.444,68	60.037,90	236.384,58	
NÍVEL SUPERIOR											
TEMPORÁRIO											
		AGENTE DE SAUDE A		30	3.600,00	0,00	0,00	523,98	492,00	4.615,98	
		AGENTE OPERAC. PROGRAMAD. A		5	600,00	0,00	0,00	39,99	60,00	699,99	
		AUX. DE OBRAS DE MANUT. A		1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	144,00	
		AUX. DE SERV. GERAIS A		50	6.000,00	84,00	0,00	483,99	1.512,00	8.079,99	
		AUX. DE ADMINISTRACAO A		58	6.960,00	0,00	0,00	203,97	1.100,00	8.663,97	
		AUX. DE ENFERMAGEM A		5	600,00	0,00	0,00	48,00	132,00	780,00	
		AUX. TECNICO A		7	861,91	0,00	0,00	24,62	120,00	1.006,53	
		TELEFONISTA A		3	360,00	84,00	0,00	0,00	101,44	545,44	
		VIGIA		22	2.640,00	0,00	0,00	1.450,12	800,00	4.890,12	
		TOTAL		182	21.665,04	168,00	0,00	2.816,63	5.267,53	30.117,20	
		TOTAL DO QUADRO		836	138.233,59	5.986,07	45.722,38	11.261,31	65.305,43	266.508,78	
NÍVEL SUPERIOR											
ESTATUTÁRIO											
		ADMINISTRADOR		1	231,11	184,88	140,43	0,00	544,22	1.100,64	
		ASSIST. TECN. REF. XXVII		1	231,11	172,09	216,09	0,00	439,85	1.050,05	
		BIOLOGO		1	358,53	286,82	349,67	0,00	532,22	1.527,24	
		CONSULTOR JURIDICO		1	1.049,57	839,65	266,35	0,00	3.437,84	5.593,41	
		CONTADOR		2	231,11	184,88	428,25	0,00	1.011,54	1.855,78	
		ENFERMEIRO		4	561,19	448,19	226,24	0,00	1.235,62	1.313,28	
		MEDICO		4	1.095,53	876,41	564,69	24,89	84,00	2.645,51	
		ODONTOLOGO		2	547,76	438,20	237,52	0,00	12,00	1.235,48	
		PROCURADOR B		1	329,37	263,49	551,54	0,00	1.047,54	2.201,94	
		PROCURADOR C		4	1.481,00	1.184,78	723,00	0,00	516,22	4.005,00	
		PROCURADOR D		3	1.398,81	1.119,03	1.193,30	0,00	1.047,54	4.758,68	
		PROCURADOR E		2	1.007,42	805,92	1.079,37	0,00	1.035,54	3.928,25	
		PROCURADOR F		4	2.493,07	2.850,47	4.439,88	0,00	2.822,50	12.605,92	
		PROF. COLABORADOR		1	148,94	148,94	0,00	0,00	312,01	549,54	
		PROFESSOR AD-4		1	175,01	0,00	35,00	0,00	0,00	210,01	
		PSICOLOGO		1	231,11	184,88	62,39	23,11	12,00	513,49	
		TEC. DE PLANEJAMENTO		1	277,33	221,88	9,63	0,00	0,00	509,02	
		TECNICO A		1	329,37	263,49	726,23	0,00	2.336,10	3.655,20	
		TECNICO B		27	7.041,49	5.633,19	1.856,59	667,45	3.078,39	18.277,11	
		TECNICO C		17	5.415,14	4.332,05	2.348,75	91,44	1.866,32	14.053,70	
		TECNICO D		115	42.184,52	34.434,73	16.115,31	3.828,46	15.579,96	112.296,54	
		TECNICO E		17	7.441,99	6.569,60	5.245,75	436,82	2.589,75	22.283,91	
		TECNICO F		9	4.614,28	4.043,97	5.846,18	0,00	4.812,63	19.319,06	
		TECNICO G		15	9.619,39	8.782,03	21.084,92	0,00	25.533,72	55.020,06	
		TOTAL		232	88.479,13	74.181,70	63.782,34	5.098,41	68.487,04	299.988,62	
TEMPORÁRIO											
		TECNICO A		73	19.071,25	15.439,87	0,00	2.716,56	1.904,76	39.132,44	
		TOTAL		73	19.071,25	15.439,87	0,00	2.716,56	1.904,76	39.132,44	
		TOTAL DO QUADRO		305	107.550,38	89.621,57	63.782,34	7.814,97	70.371,80	339.121,06	
CARGOS COMISSIONADOS											
		AGENTE REGIONAL I		3	1.661,83	0,00	0,00	0,00	36,00	1.697,83	
		AGENTE REGIONAL II		5	2.601,12	0,00	52,02	52,02	616,22	3.321,38	
		ASSESSOR		46	33.453,34	0,00	1.981,53	706,54	3.314,52	39.455,93	
		ASSESSOR CHEFE		2	2.890,13	0,00	43,50	0,00	0,00	3.323,64	
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO		2	2.528,66	0,00	0,00	0,00	24,00	2.552,66	
		ASSESSOR ESPECIAL		1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64	
		COORD. CH. COORDENAD. REGION		1	2.890,13	0,00	722,53	0,00	0,00	3.612,66	
		DIR. DE DEPARTAMENTO		1	2.890,13	0,00	895,93	0,00	2.348,10	6.134,16	
		PRESIDENTE		1	0,00	0,00	1.856,33	0,00	3.612,66	5.468,99	
		REPRESENTANTE MUNICIPAL		18	5.780,32	0,00	72,54	0,00	1.106,54	6.959,40	
		SUPERVISOR ADMINISTRATIVO		1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28	
		TOTAL		81	58.238,27	0,00	6.397,61	758,56	11.058,04	76.450,48	
		TOTAL DO QUADRO		81	58.238,27	0,00	6.397,61	758,56	11.058,04	76.450,48	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		AGENTE REGIONAL I		5	1.122,93	0,00	854,87	185,62	2.003,47	4.166,89	
		AGENTE REGIONAL II		2	558,38	284,65	318,25	35,58	1.100,44	2.295,30	
		ASSESSOR		34	9.323,74	4.752,96	6.877,09	409,55	16.912,72	38.276,06	
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO		6	2.016,32	559,35	5.137,46	36,98	8.790,36	16.540,47	
		CHEFE DE GABINETE		1	231,11	0,00	0,00	0,00	0,00	231,11	
		COORD. CH. COORDENAD. REGION		1	378,19	0,00	1.614,17	0,00	2.324,10	4.316,46	
		DIR. DE DEPARTAMENTO		4	1.646,64	1.014,75	4.816,60	24,89	11.030,47	18.533,35	
		PROCURADOR-CHEFE		1	1.049,57	839,65	266,35	0,00	3.437,84	5.593,41	
		REPRESENTANTE MUNICIPAL		6	1.289,30	0,00	664,84	321,60	2.516,88	4.179,90	
		SECRETARIO DA PRESIDENCIA		1	355,82	284,65	174,10	0,00	544,22	1.358,79	
		SUPERVISOR ADMINISTRATIVO		4	1.360,86	911,78	1.030,33	38,43	2.176,88	5.516,28	
		TOTAL		67	19.330,94	8.832,87	22.436,08	1.052,65	53.172,68	104.825,02	
		TOTAL DO QUADRO		67	19.330,94	8.832,87	22.436,08	1.052,65	53.172,68	104.825,02	
COLEGIADOS											
		CONSELHEIRO		4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04	
		PRESIDENTE DE CONSELHO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52	
		TOTAL		5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56	1.300,56	
		TOTAL DO QUADRO		5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56	1.300,56	
		TOTAL DA UNID. ORÇAM.		1.227	304.020,24	95.607,64	115.882,33	19.834,84	148.035,63	683.380,88	
		TOTAL UNID. ORÇAM. S/ COLEG.		1.222							

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA : AUTARQUIAS		INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA									EM R\$ 1,00
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL			TOTAL
				Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO											
ESTATUTÁRIO											
		AGRIMENSOR		13	2.006,94	0,00	539,02	0,00	354,49	2.900,45	
		ARTIFICE		5	648,10	90,73	186,63	0,00	156,00	1.081,46	
		ASSIST. TECNICO		15	2.184,75	101,95	613,14	110,98	363,87	3.374,69	
		AUX. ADMINISTRATIVO		22	2.640,00	84,00	490,80	95,98	406,20	3.716,98	
		CONTINUO		20	2.400,00	168,00	588,00	81,59	492,00	3.729,59	
		DATILOGRAFO		20	2.400,00	84,00	504,60	150,13	429,27	3.568,00	
		DESENHISTA		3	1.412,20	0,00	109,92	0,00	84,00	2.006,12	
		MOTORISTA		12	1.440,00	0,00	270,00	97,98	348,00	2.155,98	
		OFICIAL ADMINISTRATIVO		22	2.651,64	452,55	819,73	220,12	512,00	4.662,46	
		OPERADOR DE MAQ. COPIADORA		4	518,48	0,00	90,72	0,00	60,00	669,20	
		TEC. DE CONTABILIDADE		6	895,30	216,12	734,51	0,00	1.209,21	3.055,14	
		TECNICO AGRICOLA		1	1.543,80	0,00	355,02	0,00	310,20	2.209,02	
		TECNICO AGRIMENSOR		19	2.933,22	0,00	609,68	0,00	528,00	4.070,91	
		TELEFONISTA		2	240,00	0,00	54,00	0,00	60,00	354,00	
		TOPOGRAFO		1	154,38	0,00	30,87	0,00	12,00	197,25	
		VIGIA		5	600,00	0,00	126,00	0,00	144,00	870,00	
		TOTAL		179	23.888,81	1.198,45	8.122,65	758,98	5.474,30	37.421,19	
TEMPORÁRIO											
		AGRIMENSOR		1	154,38	0,00	0,00	0,00	12,00	166,38	
		ASSIST. TECNICO		1	145,65	0,00	0,00	0,00	12,00	157,65	
		AUX. ADMINISTRATIVO		3	360,00	0,00	0,00	0,00	24,00	384,00	
		CONTINUO		8	960,00	0,00	0,00	119,37	180,00	1.259,37	
		OFICIAL ADMINISTRATIVO		4	518,48	161,46	0,00	0,00	72,00	751,94	
		TELEFONISTA		1	120,00	0,00	0,00	0,00	12,00	132,00	
		VIGIA		4	480,00	0,00	0,00	0,00	36,00	516,00	
		TOTAL		22	2.738,51	161,46	0,00	119,37	348,00	3.387,94	
		TOTAL DO QUADRO		201	28.607,32	1.379,91	8.122,65	878,95	5.822,30	40.809,13	
NÍVEL SUPERIOR											
ESTATUTÁRIO											
		ADMINISTRADOR		4	924,44	739,52	395,16	0,00	12,00	2.071,12	
		ADVOGADO		12	2.773,32	2.121,56	1.016,56	202,19	302,40	6.196,03	
		ASSIST. SOCIAL		4	924,44	739,52	395,16	173,30	84,98	2.317,40	
		BIBLIOTECARIO		1	231,11	184,88	145,59	0,00	93,33	654,91	
		CONTADOR		6	1.386,66	1.432,82	687,49	258,96	172,69	3.939,62	
		DEFENSOR PUBLICO		2	666,21	666,21	212,58	0,00	0,00	1.544,00	
		ECONOMISTA		5	1.155,55	924,40	885,81	0,00	1.223,07	4.188,83	
		ENFERMEIRO		1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58	
		ENG. AGRONOMO		1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38	
		ENGENHEIRO		21	4.999,88	3.919,74	2.379,22	308,37	1.792,79	13.271,00	
		GEOGRAFO		3	693,33	554,64	311,97	0,00	42,49	1.602,43	
		MEDICO		1	178,17	142,53	32,07	0,00	36,00	388,77	
		PEDAGOGO		3	693,33	554,64	374,37	0,00	24,00	1.646,34	
		PROCURADOR		5	1.175,20	924,40	1.165,29	0,00	4.782,99	8.069,89	
		SOCIOLOGO		2	462,22	363,76	270,38	0,00	72,00	1.172,56	
		TOTAL		71	18.628,08	13.623,88	9.322,23	974,82	8.816,37	49.163,38	
TEMPORÁRIO											
		ADMINISTRADOR		4	924,44	901,29	0,00	138,64	78,49	2.042,86	
		ECONOMISTA		1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99	
		ENG. AGRONOMO		1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00	439,99	
		TOTAL		6	1.386,66	1.271,05	0,00	138,64	102,49	2.896,84	
		TOTAL DO QUADRO		77	18.012,74	14.894,93	9.322,23	1.113,46	8.718,86	52.062,22	
CARGOS COMISSIONADOS											
		ASSESSOR DE IMPRENSA		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43	
		ASSESSOR DE PLANEJAMENTO		1	0,00	0,00	0,00	770,62	2.312,10	3.082,72	
		ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA		4	5.057,72	0,00	0,00	842,86	0,00	5.900,58	
		CHEFE DE CABINETE		1	0,00	0,00	3.012,11	0,00	2.312,10	5.324,21	
		COORD. NUC. ACOMP. CONF. FUND		1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43	
		DIR. DE DEPARTAMENTO		3	0,00	0,00	809,23	0,00	7.562,33	8.371,56	
		PRESIDENTE		2	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66	
		TOTAL		12	7.586,58	0,00	1.158,04	1.613,48	15.739,19	26.155,29	
		TOTAL DO QUADRO		12	7.586,58	0,00	1.158,04	1.613,48	15.739,19	26.155,29	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA		1	154,38	0,00	408,07	0,00	1.011,54	1.573,99	
		COORD. GERAL DISCR. TERRAS		1	235,04	189,03	957,00	0,00	2.360,10	3.740,47	
		TOTAL		2	389,42	189,03	1.365,37	0,00	3.371,64	5.314,46	
		TOTAL DO QUADRO		2	389,42	189,03	1.365,37	0,00	3.371,64	5.314,46	

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS								EM: R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA								
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS		Pessoais		INCIDÊNCIA	
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	361,26	361,26
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30	1.228,30
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30	1.228,30
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	295	52.206,84	16.274,84	16.800,92	3.503,89	31.558,65	120.254,94
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	290						
ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS								EM: R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DO DESENV. ECON. SOCIAL DO PARA								
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS		Pessoais		INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	ASSIST. ADMINISTR.	42	12.458,06	4.181,86	5.060,46	1.790,23	1.702,69	25.193,26
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	1	218,41	0,00	43,68	0,00	24,00	286,09
	AUX. OPER. E SEGURANÇA	22	4.122,90	256,66	1.063,09	717,78	801,26	6.961,69
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	13	2.030,55	0,00	497,64	298,88	408,00	3.235,07
	AUX. TÉCNICO	31	8.967,88	1.264,46	3.349,20	1.629,89	924,17	16.143,61
	AUX. ADMINISTRATIVO	18	4.122,90	341,32	1.287,98	264,93	348,15	6.489,67
	ESCRITURÁRIO	1	120,00	0,00	12,00	0,00	0,00	132,00
	TOTAL	129	35.054,23	6.044,30	11.603,06	4.701,77	4.216,27	61.619,63
TEMPORÁRIO								
	AUX. OPER. E SEGURANÇA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	240,00	0,00	0,00	0,00	48,00	288,00
	AUX. TÉCNICO	1	144,73	0,00	0,00	48,23	0,00	192,96
	TOTAL	4	504,73	0,00	0,00	48,23	84,00	636,96
	TOTAL DO QUADRO	133	35.558,96	6.044,30	11.603,06	4.750,00	4.300,27	62.256,59
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADM. ESCOLAR EE-2	1	264,11	211,28	71,30	0,00	0,00	546,69
	ASSIST. SOCIAL	1	258,85	207,08	46,59	0,00	12,00	524,52
	BIBLIOTECÁRIO	1	231,11	184,88	124,79	0,00	24,00	564,78
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	24,00	543,98
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	124,79	0,00	24,00	564,78
	TÉCNICO A	10	5.824,29	5.520,01	2.841,65	976,89	716,83	15.879,67
	TÉCNICO B	10	3.874,77	3.089,12	1.595,15	61,85	2.326,85	8.765,54
	TÉCNICO C	4	2.514,31	2.390,77	1.497,69	0,00	366,03	6.768,80
	TÉCNICO D	48	31.602,96	27.504,29	20.534,05	3.671,68	6.725,94	90.038,94
	TOTAL	86	44.442,64	39.477,19	26.941,00	4.710,22	8.699,86	124.270,71
TEMPORÁRIO								
	TÉCNICO A	8	1.848,96	1.479,12	0,00	138,65	132,00	3.598,73
	TÉCNICO B	1	265,78	212,62	0,00	0,00	0,00	478,40
	TÉCNICO C	1	305,63	244,50	0,00	0,00	24,00	574,13
	TÉCNICO D	2	702,96	552,36	0,00	70,29	48,00	1.383,61
	TOTAL	12	3.123,33	2.498,80	0,00	208,94	204,00	6.034,87
	TOTAL DO QUADRO	98	47.565,97	41.975,79	26.941,00	4.919,16	8.903,86	130.305,58
CARGOS COMISSIONADOS								
	COORD. COORDEN. DOC. INFORM.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	12,00	2.902,13
	COORD. DA COORDEN. SOC. ECON.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	COORD. PESQ. REC. NATURAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.926,13	2.926,13
	DIR. DEPTO. ADMIN. FINANCAS.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	5	5.780,26	0,00	0,00	0,00	8.850,89	14.631,15
	TOTAL DO QUADRO	5	5.780,26	0,00	0,00	0,00	8.850,89	14.631,15
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	COORD. COORDEN. ESTAT. ESTAD.	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	COORD. PESQ. REC. NATURAIS	1	534,40	427,52	1.145,90	0,00	2.348,10	4.455,92
	COORD. TREINAMENTO DE RH	1	548,46	438,76	1.541,76	0,00	2.324,10	4.466,08
	TOTAL	3	3.972,99	866,28	2.876,67	0,00	4.672,20	12.101,14
	TOTAL DO QUADRO	3	3.972,99	866,28	2.876,67	0,00	4.672,20	12.101,14
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	ASSESSOR TÉCNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	237	56.906,19	48.020,08	38.544,06	9.889,16	22.235,63	207.374,13
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	237						
ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS								EM: R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO								
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS		Pessoais		INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	240,00	0,00	54,00	0,00	60,00	354,00
	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	65	11.432,28	0,00	3.574,24	894,98	2.808,45	18.709,95
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	72	10.389,13	0,00	4.065,76	322,31	5.896,08	20.673,28
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	65	7.885,57	0,00	1.584,81	259,60	2.324,10	13.164,15
	AUX. TÉCNICO	87	20.381,73	0,00	12.824,83	1.602,21	8.672,91	43.481,68
	BURROCRATA	19	7.708,86	0,00	5.682,33	0,00	1.699,30	15.090,49
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	MOTORISTA	1	149,78	0,00	44,93	0,00	12,00	206,71
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	62,57	0,00	1.055,54	1.362,11
	TOTAL	313	58.547,35	0,00	29.010,87	3.078,10	22.543,45	113.179,77
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	1	140,68	0,00	0,00	0,00	0,00	140,68
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	1	360,00	0,00	0,00	0,00	36,00	396,00
	AUX. TÉCNICO	1	168,82	0,00	0,00	0,00	0,00	168,82
	DIGITADOR	23	5.520,00	0,00	0,00	238,97	168,00	5.927,97
	TOTAL	26	6.189,50	0,00	0,00	238,97	204,00	6.632,48
	TOTAL DO QUADRO	341	64.736,85	0,00	29.010,87	3.318,07	22.747,45	119.813,25
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ASSIST. TÉCNICO	16	3.757,24	0,00	1.859,17	0,00	3.941,94	9.558,35
	TÉCNICO	57	17.655,49	13.843,05	13.326,25	2.153,65	15.895,12	62.873,56
	TOTAL	73	21.412,73	13.843,05	15.185,42	2.153,65	19.837,06	72.431,91
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. TÉCNICO	2	405,18	0,00	0,00	0,00	0,00	405,18
	TÉCNICO	5	1.320,60	1.056,45	0,00	158,45	60,00	2.535,50
	TOTAL	7	1.725,78	1.056,45	0,00	158,45	60,00	3.000,88
	TOTAL DO QUADRO	80	23.138,51	14.899,50	15.185,42	2.312,10	19.897,06	75.432,59
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DIR. SUPERINTEND.	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	108,30	2.637,16
	CH. CONSULTORIA TÉCNICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH. DIV. FISCAL DE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	CH. DIV. RECURSOS MATERIAIS	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH. DIVISÃO ARRECADADORA	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH. P. S. A. R. V. AUTOMOTORES	1	650,28	0,00	0,00	0,00	24,00	674,28
	CH. P. SERVIÇO DO INTERIOR	21	7.225,40	0,00	469,60	228,77	289,01	8.212,78
	COORD. ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	433,51	0,00	1.746,08	2.179,59
	COORD. FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	433,51	0,00	0,00	2.601,12
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	DIR. CONTROLE CONDUTORES	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR. SUPERINT. DEPTO. TRANS.	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	DIRETOR DE CIRETRAN A	4	3.793,28	0,00	0,00	0,00	1.011,54	4.804,83
	DIRETOR DE CIRETRAN B	3	1.950,84	0,00	32,51	0,00	84,00	2.067,35
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	2	722,54	0,00	0,00	0,00	24,00	746,54
	TOTAL	42	31.899,88	0,00	1.389,14	228,77	3.607,15	37.304,85
	TOTAL DO QUADRO	42	31.899,88	0,00	1.389,14	228,77	3.607,15	37.304,85
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DIR. SUPERINTEND.	2	447,55	0,00	741,36	0,00	2.023,08	3.211,99
	ASSIST. DA DIR. CONT. VEIC.	1	1.264,43	0,00	316,10	526,79	12,00	2.119,32
	ASSIST. DIR. ADM. FINANCEIRA	1	224,70	0,00	636,89	0,00	1.011,54	1.873,13
	ASSIST. DIR. CONTR. CONDUTOR	1	362,29	0,00	686,91	0,00	1.047,54	2.096,74
	CH. DIV. ATEND. AD. USUARIO	1	290,54	232,43	156,47	0,00	544,12	1.223,56
	CH. DIV. ATEND. DESPACHANTE	1	128,96	0,00	143,05	0,00	568,22	840,23
	CH. DIV. CAD. CONDUTORES	1	224,70	0,00	297,86	0,00	532,22	1.054,88
	CH. DIV. CONTR. ACID. TRANSIT.	1	224,70	0,00	260,72	0,00	544,22	1.029,64
	CH. DIV. DIR. E VANTAGENS	1	247,17	0,00	393,85	393,85	520,22	1.534,73
	CH. DIV. EMISSÃO DOC. VEIC.	1	120,00	0,00	173,24	0,00	520,22	813,46
	CH. DIV. ENGENHARIA TRAFEGO	1	222,85	0,00	148,61	0,00	544,22	915,68
	CH. DIV. EX. PSICOTECNICOS	1	290,54	232,43	260,79	0,00	544,22	1.327,98
	CH. DIV. EXAMES MEDICOS	1	351,55	281,24	345,90	0,00	556,22	1.534,91
	CH. DIV. ENGENHARIA FINANCEIRO	1	154,75	0,00	518,25	0,00	544,22	1.217,22
	CH. DIV. PROG. EDUC. DO ESC.	1	222,85	0,00	148,61	0,00	544,22	1.205,52
	CH. DIV. QUALIF. MÃO DE OBRA	2	367,17	0,00	476,08	0,00	719,87	1.562,92
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	204,28	0,00	456,95	0,00	520,22	1.181,45
	CH. P. SERVIÇO DO INTERIOR	4	559,75	0,00	409,80	0,00	2.245,68	3.215,23
	CH. POSTO SERV. CAPITAL	1	410,20	0,00	415,12	0,00	1.064,44	1.889,84
	CHEFE DE GABINETE	1	264,12	211,29	331,42	0,00	1.758,08	2.564,91
	CONSULTOR TÉCNICO	4	1.143,95	753,08	1.860,54	0,00	4.094,16	7.851,73
	COORD. CADASTRO DE R. H	1	361,55	0,00	1.099,87	0,00	1.	

ADMINISTRAÇÃO			SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : CIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA			EM R\$ 1.000	
REGIME	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO										
CELETISTA										
		AGENTE DE COBRANÇA	2	486,44	0,00	48,64	0,00	7,66		542,74
		ARTIFICE	3	962,74	0,00	138,88	0,00	8,61		1.110,23
		ASSIST. ADMINIST.	4	4.520,52	0,00	1.059,04	0,00	242,21		5.821,77
		ASSIST. DE PRODUÇÃO I	1	339,58	0,00	0,95	0,00	0,05		374,44
		AUX. SERVIÇOS GERAIS	5	1.675,94	0,00	342,65	24,00	2,85		2.045,44
		AUX. TÉCNICO	8	4.938,08	0,00	750,16	0,00	3,90		5.692,04
		COPEIRO	1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,85		309,98
		DESENHISTA	2	993,97	0,00	149,09	0,00	3,80		1.146,85
		ESCRITURÁRIO	30	13.277,31	0,00	2.122,94	0,00	307,75		15.707,00
		MENSAGEIRO	2	587,21	0,00	133,38	0,00	0,95		721,52
		MOTORISTA	1	1.128,42	0,00	188,06	0,00	42,66		1.359,14
		OPER/DIG. MICRO COMPUTADOR	5	1.933,58	0,00	252,75	0,00	96,16		2.282,49
		SERVENTE	1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,00		309,03
		TEC. DE CONTABILIDADE	3	1.950,09	0,00	443,77	0,00	120,16		2.514,02
		TELEFONISTA	1	243,22	0,00	24,32	0,00	0,00		267,54
		VIGIA	1	1.754,40	0,00	307,88	0,00	5,70		2.067,98
		TOTAL	50	35.328,96	0,00	6.076,06	24,00	841,21		42.270,25
TEMPORÁRIO										
		ESCRITURÁRIO	1	308,72	0,00	0,00	0,00	12,00		320,72
		TOTAL	1	308,72	0,00	0,00	0,00	12,00		320,72
		TOTAL DO QUADRO	81	35.637,68	0,00	6.076,06	24,00	853,21		42.560,97
NÍVEL SUPERIOR										
ESTATUTÁRIO										
		TÉCNICO B	2	690,96	552,76	248,73	0,00	0,00		1.492,45
		TÉCNICO D	5	2.587,54	2.070,02	2.788,30	0,00	4.708,20		12.154,06
		TOTAL	7	3.278,50	2.622,78	3.037,03	0,00	4.708,20		13.646,51
CELETISTA										
		ADMINISTRADOR	10	8.026,82	0,00	1.325,33	0,00	779,89		10.132,04
		ADVOGADO	4	3.803,68	0,00	798,79	0,00	606,80		5.209,27
		ARQUITETO	3	2.494,18	0,00	339,43	0,00	277,72		3.111,33
		ASSIST. SOCIAL	11	9.354,05	0,00	1.461,72	0,00	670,51		11.486,28
		CONTADOR	5	3.844,58	0,00	680,75	0,00	480,89		4.806,22
		ECONOMISTA	1	551,65	0,00	55,16	0,00	165,49		772,30
		ENGENHEIRO	6	5.005,43	0,00	795,79	0,00	279,82		6.080,84
		SOCIOLOGO	1	762,89	0,00	114,44	0,00	0,00		877,43
		TÉCNICO	2	1.225,36	0,00	228,86	0,00	120,08		1.574,30
		TOTAL	43	35.489,36	0,00	5.780,33	0,00	3.173,78		44.432,47
		TOTAL DO QUADRO	50	38.747,88	2.622,78	8.817,36	0,00	7.881,98		56.089,93

COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	506,25	405,00	967,00	0,00	2.348,10	4.226,35	
	DIR. IMOB. E DE PROM. SOCIAL	1	506,25	405,00	967,00	0,00	2.312,10	4.190,35	
	TOTAL	2	1.012,50	810,00	1.934,00	0,00	4.660,20	8.416,70	
	TOTAL DO QUADRO	2	1.012,50	810,00	1.934,00	0,00	4.660,20	8.416,70	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM. S/COLEG.	131	74.385,54	2.622,78	14.893,44	24,00	8.735,19	100.660,95	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	131							
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MÍS									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : CIA DE MINERAÇÃO DO PARA									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	EM R\$ 1,00			
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO									
CELETISTA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	249,76	0,00	6,48	45,40	7,66	309,30	
	LAPIDÁRIO	1	197,28	0,00	9,86	0,00	15,32	222,46	
	TOTAL	3	447,04	0,00	16,34	45,40	22,98	531,76	
	TOTAL DO QUADRO	3	447,04	0,00	16,34	45,40	22,98	531,76	
NÍVEL SUPERIOR									
CELETISTA	GEOLOGO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.627,03	
	TOTAL	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.627,03	
	TOTAL DO QUADRO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.627,03	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	4	9.556,00	0,00	0,00	963,31	2.007,81	12.527,12	
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66	
	DIRETOR TÉCNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	TOTAL	7	9.556,00	0,00	0,00	963,31	11.400,73	21.920,04	
	TOTAL DO QUADRO	7	9.556,00	0,00	0,00	963,31	11.400,73	21.920,04	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	ASSESSOR	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.063,97	
	TOTAL	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.063,97	
	TOTAL DO QUADRO	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,95	3.063,97	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM. S/COLEG.	12	11.279,48	0,00	52,00	1.008,71	13.738,66	26.078,83	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	12							
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MÍS									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : CIA. DESENVOLV. INDUSTRIAL DO PARA									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	EM R\$ 1,00			
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	TOTAL	
CARGOS COMISSIONADOS									
	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	1.300,55	0,00	2.890,12	4.190,67	
	DIRETOR TÉCNICO	2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	2.890,13	7.080,80	
	TOTAL	3	0,00	0,00	2.601,10	0,00	5.780,25	7.080,80	
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	2.601,10	0,00	5.780,25	7.080,80	
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91	
	TOTAL	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91	
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM. S/COLEG.	9	0,00	0,00	1.300,55	0,00	8.056,16	9.356,71	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	9							
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MÍS									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : CIA PARAENSE DE TURISMO									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	EM R\$ 1,00			
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO									
CELETISTA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	245,52	0,00	30,82	0,00	67,75	344,09	
	AUX. TÉCNICO	4	778,80	0,00	104,77	0,00	120,95	1.003,92	
	AUX. ADMINISTRATIVO	5	1.212,67	0,00	164,77	0,00	218,74	1.596,38	
	AUX. OPERACIONAL	1	686,43	0,00	77,97	0,00	38,30	802,70	
	SUPERVISOR TÉCNICO	1	785,60	0,00	86,41	0,00	673,11	1.525,11	
	TOTAL	20	3.708,22	0,00	464,74	0,00	447,04	4.621,00	
	TOTAL DO QUADRO	20	3.708,22	0,00	464,74	0,00	447,04	4.621,00	
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO	ASSIST. TÉCNICO	2	436,74	349,38	0,00	0,00	0,00	786,12	
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	1	224,97	179,97	0,00	0,00	0,00	404,94	
	TOTAL	3	661,71	529,35	0,00	0,00	0,00	1.191,06	
CELETISTA	ASSIST. TÉCNICO	4	987,58	790,05	97,39	0,00	2.408,60	4.283,62	
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	12	3.067,13	2.453,66	326,29	0,00	2.163,37	8.063,45	
	TOTAL	16	4.054,71	3.243,71	423,68	0,00	2.624,97	10.347,07	
TEMPORÁRIO	ASSIST. TÉCNICO	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18	
	TOTAL	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18	
	TOTAL DO QUADRO	20	4.926,19	3.942,47	423,68	0,00	2.624,97	11.916,31	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	5	10.838,00	0,00	0,00	0,00	12,00	10.850,00	
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	DIRETOR DE MARKETING	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66	
	TOTAL	9	13.005,60	0,00	0,00	0,00	9.404,92	22.410,52	
	TOTAL DO QUADRO	9	13.005,60	0,00	0,00	0,00	9.404,92	22.410,52	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	DIR. ECON. E FOMENTO	1	224,97	179,97	17,99	0,00	2.314,00	2.736,93	
	TOTAL	1	224,97	179,97	17,99	0,00	2.314,00	2.736,93	
	TOTAL DO QUADRO	1	224,97	179,97	17,99	0,00	2.314,00	2.736,93	
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70	
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70	
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM. S/COLEG.	54	21.543,01	3.942,47	886,42	0,00	13.789,63	40.263,53	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	49							
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	243	113.567,33	6.565,25	18.057,83	2.073,30	52.589,95	192.853,46	
ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PÚBLICAS									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RUR. DO PARA									
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	EM R\$ 1,00			
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO	ASSIST. TÉCNICO NÍVEL 5	1	208,84	0,00	0,00	0,00	36,00	244,84	
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	120,00	0,00	24,00	0,00	48,00	192,00	
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	36,00	180,00	
	MOTORIZAÇÃO	1	149,78	0,00	29,95	0,00	24,00	203,73	
	OPERADOR GRÁFICO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	12,00	162,00	
	PILOTO FLUVIAL	1	120,00	0,00	85,00	0,00	0,00	205,00	
	TÉCNICO AGRÍCOLA	1	131,52	0,00	19,72	0,00	36,00	187,24	
	TOTAL	7	970,14	0,00	138,67	158,40	192,00	1.460,21	
CELETISTA	ALMOXARIFE	1	251,16	0,00	45,20	164,00	0,00	460,36	
	ARTIFICE DE AUTOS	6	1.779,05	29,93	257,94	173,08	68,94	1.908,94	
	ASSIST. TÉCNICO	44	11.954,41	671,20	2.437,26	4.847,58	674,65	20.585,10	
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	140,72	0,00	19,70	0,00	0,00	160,42	
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	30	3.745,58	475,05	369,06	1.219,76	301,59	6.105,95	
	AUX. TÉCNICO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	150,00	
	AUX. ADMINISTRATIVO	166	25.671,79	3.779,71	3.678,18	8.127,15	1.838,26	43.095,09	
	AUX. DE BIBLIOTECA	7	1.417,41	177,10	250,12	516,05	0,95	2.361,63	
	COZINHEIRO	2	253,51	25,35	27,88	146,20	30,64	483,58	
	DESENHISTA	2	425,73	0,00	42,19	170,90	8,61	543,87	
	ELETRICISTA	2	322,17	0,00	42,19	170,90	8,61	543,87	
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	139	43.166,22	9.560,95	5.761,58	15.448,02	3.218,99	77.155,75	
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	53	20.380,97	3.279,88	4.064,72	7.894,36	269,50	35.309,63	
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	178,49	0,00	17,84	91,60	0,00	287,93	
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	456,16	0,00	81,26	241,46	0,00	778,88	
	MAQUINISTA FLUVIAL	7	1.294,49	220,61	263,88	431,42	100,95	2.311,25	
	MOTORIZAÇÃO	5	734,17	15,51	124,31	200,99	15,32	1.090,93	
	OP. AUDIOV. E RADIOFUSAO	2	329,30	14,07	53,67	46,90	7,66	451,61	
	OPERADOR DE RADIO	2	365,20	0,00	68,36	46,90	7,66	488,12	
	OPERADOR GRÁFICO	3	559,06	0,00	150,84	144,00	0,95	854,85	
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	1.046,60	239,95	199,82	479,49	8,61	1.973,44	
	PILOTO FLUVIAL	1	533,72	0,00	93,84	48,00	0,00	675,56	
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	13	3.277,27	15,12	600,61	1.624,78	94,34	5.620,44	
	SECRETARIA I	2	287,04	0,00	63,14	232,80	46,32	529,30	
	SECRETARIA II	2	333,95	0,00	65,24	68,99	0,00	468,18	
	TELEFONISTA	6	748,44	98,83	64,54	219,42	46,32	1.107,11	
	VIGIA	2							
	TOTAL	508	119.482,82	18.643,68	18.905,18	42.024,21	6.748,94	206.582,66	
TEMPORÁRIO	ARTIFICE DE AUTOS	2	240,00	0,00	0,00	0,00	24,00	264,00	
	ASSIST. TÉCNICO	7	131,50	0,00	0,00	0,00	0,00	131,50	
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	9	840,00	0,00	0,00	59,40	192,00	1.091,40	
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	1.080,00	0,00	0,00	11,88	72,00	1.163,88	
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	5	897,45	0,00	0,00	59,82	105,80	1.063,05	
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	1	179,48	0,00	0,00	0,00	0,00	179,48	
	MOTORIZAÇÃO	2	240,00	0,00	0,00	11,88	48,00	298,88	
	PILOTO FLUVIAL	1	120,00	0,00	0,00	0,00	48,00	168,00	
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	131,50	0,00	0,00	0,00	84,00	215,50	
	VIGIA	2	720,00	0,00	0,00	297,00	84,00	1.041,00	
	TOTAL	35	4.579,84	0,00	0,00	439,98	821,80	5.411,82	
	TOTAL DO QUADRO	550	125.012,70	18.643,68	19.044,85	42.024,21	7.560,74	173.586,28	



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 9

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.508

BELEM - SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1997

ADMINISTRAÇÃO		EMPRESAS PÚBLICAS		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RUR. DO PARÁ				EM R\$ 1,00	
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	TOTAL	
				OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais		INCIDÊNCIA		
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO											
		ENG. AGRÔNOMO		1	277,33	221,86	99,83	0,00	93,90	692,92	
		EXTENSIONISTA RURAL		1	256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	256,46	
		TOTAL		2	533,79	221,86	99,83	0,00	93,90	949,38	
CELETISTA											
		ASSIST. SOCIAL F.		1	415,08	0,00	37,35	354,54	59,80	866,77	
		EXTENSIONISTA RURAL 1/A		183	93.533,36	11.932,12	14.838,78	28.914,27	10.379,50	159.598,03	
		EXTENSIONISTA SOCIAL 1/A		23	12.619,92	942,83	2.171,36	4.717,87	307,71	20.769,69	
		TEC. DE PLANEJAMENTO		19	12.395,22	140,62	2.840,22	3.398,83	854,14	19.619,03	
		TEC. DE RECURSOS HUMANOS		9	4.371,85	150,58	657,71	524,56	204,44	5.909,14	
		TEC. EM CIÊNCIAS JURÍDICAS		2	1.019,46	0,00	189,89	0,00	116,74	1.326,09	
		TEC. COMUNICAÇÃO RURAL		4	2.014,67	60,99	425,15	713,34	98,33	3.312,48	
		TECNICO ADM. E FINANÇAS		9	4.302,21	341,82	973,77	2.996,32	530,57	9.744,69	
		TECNICO DE INFORMATICA		1	405,31	0,00	35,57	0,00	0,00	440,88	
		TOTAL		251	131.857,08	13.568,96	22.189,80	41.619,73	12.581,23	221.596,80	
TEMPORÁRIO											
		EXTENSIONISTA RURAL 1/A		5	1.398,40	0,00	0,00	0,00	60,00	1.458,40	
		EXTENSIONISTA SOCIAL 1/A		2	555,36	0,00	0,00	0,00	0,00	555,36	
		TOTAL		7	1.953,76	0,00	0,00	0,00	60,00	2.013,76	
		TOTAL DO QUADRO		260	134.134,83	13.790,82	22.269,63	41.619,73	12.735,13	224.549,94	
CARGOS COMISSIONADOS											
		DIRETOR PRESIDENTE		1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65	
		TOTAL		1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
		ASSESSOR JURÍDICO		1	553,19	0,00	110,63	0,00	115,79	779,61	
		ASSESSOR P/ ASS. AUDITAGEM		1	489,58	0,00	107,70	0,00	115,79	713,07	
		ASSESSOR REL. PUBL. IMPRENS.		1	514,06	0,00	66,82	0,00	118,64	699,52	
		CHEFE DE GABINETE		1	795,31	0,00	222,96	0,00	115,79	1.134,06	
		DIRETOR ADMINISTRATIVO		1	0,00	0,00	404,61	0,00	2.891,08	3.295,69	
		DIRETOR TÉCNICO		1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.890,13	3.352,55	
		TOTAL		6	2.353,14	0,00	1.375,14	0,00	6.247,22	9.975,50	
		TOTAL DO QUADRO		6	2.353,14	0,00	1.375,14	0,00	6.247,22	9.975,50	
FUNÇÕES GRATIFICADAS											
		CH. ESCRITÓRIO LOCAL		2	0,00	0,00	0,00	0,00	231,60	231,60	
		TOTAL		2	0,00	0,00	0,00	0,00	231,60	231,60	
		TOTAL DO QUADRO		2	0,00	0,00	0,00	0,00	231,60	231,60	
COLEGIADOS											
		CONSELHEIRO		12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,98	2.275,98	
		PRESIDENTE DE CONSELHO		1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52	
		TOTAL		13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50	
		TOTAL DO QUADRO		13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50	
		TOTAL DA UNID. ORÇAM. S/COLEG.		826	259.147,33	32.434,48	42.037,01	85.042,42	26.127,09	444.788,33	
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO		826	259.147,33	32.434,48	42.037,01	85.042,42	26.127,09	444.788,33	

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : FUNDAÇÕES				FUNDO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ				EM R\$ 1,00		
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	OUTRAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
				OCUPANTES	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais		INCIDÊNCIA	
NÍVEL MÉDIO										
ESTATUTÁRIO										
		ASSIST. DE ESTUDIO		1	197,39	0,00	9,86	0,00	24,00	231,25
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		1	120,00	0,00	6,00	0,00	0,00	126,00
		AUX. TECNICO		1	314,56	0,00	47,18	147,60	100,31	609,65
		AUX. ADMINISTRATIVO		2	430,70	0,00	21,52	45,90	36,00	534,12
		EDITOR DE VIDEO TAPE		1	324,86	0,00	0,00	0,00	0,00	324,86
		MOTORISTA		1	180,87	0,00	9,54	0,00	12,00	212,41
		OPERADOR DE TRANSMISSOR		2	660,46	0,00	33,02	0,00	0,00	693,48
		OPERADOR DE VIDEO TAPE		1	330,23	0,00	16,51	0,00	0,00	346,74
		PROF. COLABORADOR		1	240,00	0,00	36,00	0,00	0,00	276,00
		PROGRAMADOR		1	458,03	0,00	22,90	0,00	12,00	492,93
		RECEPCIONISTA		1	194,19	0,00	9,70	0,00	12,00	215,89
		REPORTER		1	646,32	0,00	32,31	0,00	0,00	678,63
		TELEFONISTA		1	194,19	0,00	9,70	0,00	12,00	215,89
		TOTAL		15	4.301,80	0,00	254,24	193,50	208,31	4.957,85
CELETISTA										
		ALMOXARIFE TECNICO		1	213,18	0,00	10,65	0,00	0,00	223,83
		ARQUIVISTA DE TEIPE		1	213,18	0,00	21,31	0,00	7,66	242,15
		ASSIST. DE PRODUCAO		1	338,53	0,00	33,95	0,00	0,00	373,48
		AUX. DE ESCRITORIO		2	410,94	0,00	20,53	0,00	0,00	431,47
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		6	758,04	0,00	45,03	314,80	45,96	1.163,83
		AUX. TECNICO		20	7.321,94	0,00	766,96	1.933,09	578,44	10.600,43
		AUX. ADMINISTRATIVO		9	2.207,75	0,00	150,00	649,23	111,16	3.118,14
		AUX. OP. UN. PORT. EXTERNO		2	388,36	0,00	19,40	0,00	15,32	423,08
		COORD. DE PRODUCAO		1	748,19	0,00	74,81	0,00	64,31	887,31
		COORD. DE PROGRAMACAO		3	1.570,43	0,00	105,34	0,00	65,26	1.741,03
		DIGITADOR		2	402,00	0,00	20,10	0,00	0,00	422,10
		DIRETOR DE IMAGENS		4	2.146,92	0,00	107,32	125,20	1,90	2.381,34
		DISCOTECARIO		4	1.386,87	0,00	126,83	238,36	0,95	1.753,01
		EDITOR		16	11.743,02	0,00	812,20	1.158,03	641,94	14.355,19
		EDITOR DE VIDEO TAPE		2	788,15	0,00	39,40	0,00	3,80	831,35
		LOCUTOR APRESENTADOR		10	5.319,46	0,00	533,93	664,01	3,80	6.521,20
		MECANICO		1	155,60	0,00	7,78	108,00	15,32	286,70
		MOTORISTA		7	1.629,65	0,00	105,51	260,15	75,35	2.070,66
		OPERADOR DE AUDIO		10	3.493,75	0,00	251,93	159,45	12,35	3.917,48
		OPERADOR DE CAMARA		4	1.558,32	0,00	97,36	136,33	7,60	1.799,61
		OPERADOR DE CONT. MASTER		5	1.842,42	0,00	92,09	0,00	0,95	1.935,46
		OPERADOR DE TRANSMISSOR		57	21.068,68	0,00	2.107,37	231,12	74,10	23.481,27
		OPERADOR DE VIDEO TAPE		13	4.427,20	0,00	306,63	275,40	5,70	5.014,93
		PRODUTOR EXECUTIVO		10	5.009,46	0,00	300,09	361,74	8,55	5.679,84
		PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		1	403,15	0,00	20,15	0,00	65,26	488,56
		REDATOR		8	5.826,80	0,00	489,68	589,32	9,50	6.915,30
		REPORTER		15	10.164,24	0,00	720,35	2.156,51	214,12	13.255,22
		SUPERVISOR DE OPERACOES		2	1.153,98	0,00	66,53	201,82	2,85	1.445,28
		SUPERVISOR TECNICO		3	2.487,52	0,00	418,94	178,40	523,08	3.607,94
		TEC. DE CONTABILIDADE		1	389,49	0,00	39,47	185,00	0,95	594,91
		TEC. EST. REPT. RETR. DE TV		13	6.753,69	0,00	733,94	290,66	187,66	7.965,95
		TÉCNICO DE MANUTENCAO		5	2.365,30	0,00	143,40	0,00	5,70	2.514,40
		TELEFONISTA		1	244,62	0,00	36,69	62,40	0,00	343,71
		VIGIA		1	120,00	0,00	6,00	56,00	15,32	197,32
		TOTAL		241	105.051,83	0,00	8.831,57	10.335,12	2.784,88	126.983,48
TEMPORÁRIO										
		ARQUIVISTA DE TEIPE		1	197,39	0,00	0,00	0,00	0,00	197,39
		ASSIST. DE PRODUCAO		5	1.571,90	0,00	0,00	156,60	0,00	1.728,50
		AUX. SERVIÇOS GERAIS		6	720,00	0,00	0,00	307,79	36,00	1.063,79
		AUX. TECNICO		4	1.258,24	0,00	0,00	287,88	48,00	1.594,22
		AUX. OP. UN. PORT. EXTERNO		7	1.359,26	0,00	0,00	0,00	120,00	1.479,26
		CENOTECNICO		1	200,65	0,00	0,00	81,22	0,00	281,87
		EDITOR		2	1.425,12	0,00	0,00	237,49	0,00	1.662,61
		EDITOR DE VIDEO TAPE		3	974,58	0,00	0,00	0,00	60,00	1.034,58
		ILUMINADOR		1	200,65	0,00	0,00	0,00	24,00	224,65
		LOCUTOR APRESENTADOR		6	2.839,86	0,00	0,00	283,50	48,00	3.171,36
		MAQUILADOR		1	200,65	0,00	0,00	0,00	0,00	200,65
		MOTORISTA		7	1.336,09	0,00	0,00	331,81	196,31	1.864,21
		OPERADOR DE AUDIO		3	990,69	0,00	0,00	0,00	0,00	990,69
		OPERADOR DE CAMARA		2	309,28	0,00	0,00	0,00	0,00	309,28
		OPERADOR DE TRANSMISSOR		9	2.972,07	0,00	0,00	0,00	36,00	3.008,07
		OPERADOR DE VIDEO TAPE		4	1.320,92	0,00	0,00	0,00	72,00	1.392,92
		PAUTEIRO		3	1.419,93	0,00	0,00	0,00	36,00	1.455,93
		PRODUTOR EXECUTIVO		12	5.963,64	0,00	0,00	662,50	0,00	6.626,10
		RECEPCIONISTA		2	1.553,52	0,00	0,00	486,27	48,00	2.087,79
		REDATOR		3	2.035,89	0,00	0,00	203,40	207,51	2.446,80
		REPORTER		11	7.109,52	0,00	0,00	1.204,82	849,34	9.163,68
		SUPERVISOR TECNICO		2	2.356,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356,80
		TEC. EST. REPT. RETR. DE TV		1	465,61	0,00	0,00	0,00	24,00	489,61
		TÉCNICO DE MANUTENCAO		2	931,22	0,00	0,00	0,00	0,00	931,22
		TELEFONISTA		2	582,57	0,00	0,00	64,72	24,00	671,29
		VIGIA		2	240,00	0,00	0,00	119,09	0,00	359,09
		TOTAL		109	40.838,03	0,00	0,00	4.428,85	1.063,82	46.028,70
		TOTAL DO QUADRO		365	148.889,86	0,00	9.085,91	14.955,47	4.036,99	177.968,03
NÍVEL SUPERIOR										
ESTATUTÁRIO										
		SOCIOLOGO		1	231,11	184,88	20,79	0,00	0,00	436,78
		TOTAL		1	231,11	184,88	20,79	0,00	0,00	436,78
CELETISTA										
		ADMINISTRADOR		1	629,85	0,00	62,88	94,20	171,51	957,44
		BIBLIOTECARIO		4	1.996,80	0,00	99,84	0,00	2,85	2.099,49
		CONVIDADO		1	629,85	0,00	62,88	125,63	0,00	818,36
		ENGENHEIRO		0	1.886,55	0,00	187,20	197,64	2.484,56	4.725,95
		TOTAL		9	5.141,05	0,00	382,80	417,44	2.725,13	8.665,43

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUND. DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA							TOTAL
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
TEMPORÁRIO	ENGENHEIRO	1	499,20	0,00	0,00	0,00	36,00
	TOTAL	1	499,20	0,00	0,00	0,00	36,00
	TOTAL DO QUADRO	11	5.871,38	184,88	403,59	417,44	2.761,13
CARGOS COMISSIONADOS	DIRETOR DA RADIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	PRESIDENTE	2	0,00	0,00	1.083,79	0,00	3.612,66
	TOTAL	2	0,00	0,00	1.083,79	0,00	6.502,79
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	1.083,79	0,00	7.586,58
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	DIRETOR TÉCNICO	1	628,65	0,00	62,88	0,00	2.313,05
	TOTAL	1	628,65	0,00	62,88	0,00	2.313,05
	TOTAL DO QUADRO	1	628,65	0,00	62,88	0,00	3.004,78
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,88
	TOTAL DO QUADRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,88
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	389	155.761,02	184,88	10.573,29	15.372,91	16.118,79
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	378					198.010,89

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES							TOTAL
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	25	2.259,90	0,00	622,20	0,00	432,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	59	7.161,84	0,00	1.452,80	568,04	757,94
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	2	131,26	0,00	45,37	0,00	0,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	2	151,08	0,00	30,21	0,00	0,00
	ATENDENTE REF. I	1	174,59	0,00	34,91	0,00	0,00
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	1	28,68	0,00	5,33	0,00	0,00
	AUX. DE ENGENHARIA	4	357,56	0,00	71,48	0,00	0,00
	AUX. SERV. DE COMUNICAÇÃO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	5.695,23	0,00	952,88	249,98	300,97
	AUX. TÉCNICO REF. XXV	22	201,25	0,00	40,24	0,00	48,00
	AUX. TÉCNICO E REGISTRO	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00
	AUX. CADASTRO E REGISTRO	2	151,08	0,00	30,21	0,00	0,00
	AUX. DE ADMINT. REF. III	1	450,48	0,00	90,09	0,00	0,00
	AUX. DE BIBLIOT. REF. XXVI	1	174,59	0,00	0,00	0,00	12,00
	AUX. DE FOTOGRAFIA	3	226,62	0,00	45,30	0,00	0,00
	AUX. REF. XX	1	139,79	0,00	27,95	0,00	0,00
	AUX. TÉCNICO DE ENGENHARIA	1	54,59	0,00	10,91	0,00	0,00
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	137,46	0,00	27,49	0,00	24,00
	MAQUIN. TEATRO REF. XXVI	1	35,31	0,00	7,06	0,00	0,00
	MOTORISTA	2	120,00	0,00	24,00	0,00	12,00
	OPERADOR DE SOM. REF. V	1	174,59	0,00	0,00	58,18	0,00
	PORTEIRO REF. I	1	148,58	0,00	29,71	0,00	0,00
	PROTOLISTA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	48,00
	RECEPCIONISTA	1	174,59	0,00	34,91	0,00	36,00
	SERVEANTE REF. I	1	120,00	0,00	24,00	0,00	0,00
	SOMPLASTA REF. XXV	1	174,59	0,00	34,91	1.176,02	1.754,91
	TOTAL	140	19.701,39	0,00	3.833,41		26.485,73
CELESTISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	733,28	0,00	65,98	0,00	158,87
	AUX. TÉCNICO	11	1.847,24	0,00	65,25	0,00	45,96
	AUX. OPERACIONAL	1	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	BILHETEIRO	1	120,00	0,00	0,00	41,99	30,64
	DATILOGRAFO	3	437,44	0,00	14,92	0,00	15,32
	MOTORISTA	2	161,87	0,00	1,15	0,00	7,66
	RECEPCIONISTA	3	481,40	0,00	24,06	0,00	505,46
	SERVEANTE	21	2.542,52	0,00	120,56	41,99	153,20
	TOTAL	48	6.443,75	0,00	297,92	83,98	411,65
TEMPORÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	44	7.463,71	0,00	0,00	230,95	324,00
	AUX. TÉCNICO	17	2.618,83	0,00	0,00	58,18	180,00
	BILHETEIRO	1	129,81	0,00	0,00	0,00	0,00
	DATILOGRAFO	4	555,48	0,00	0,00	46,28	24,00
	MONT. VISUAL	1	148,58	0,00	0,00	0,00	36,00
	MOTORISTA	2	277,74	0,00	0,00	0,00	36,00
	RECEPCIONISTA	29	4.223,08	0,00	0,00	148,56	300,00
	SERVEANTE	29	3.480,00	0,00	0,00	159,99	512,00
	TOTAL	127	18.897,23	0,00	4.131,33	703,87	1.312,00
	TOTAL DO QUADRO	313	45.042,37	0,00	4.131,33	1.963,97	3.678,56
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	554,64	0,00	196,46	0,00	255,21
	ARQUITETO	5	2.007,78	0,00	392,92	0,00	180,37
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	554,64	0,00	138,66	0,00	0,00
	BIBLIOTECARISTA	34	10.289,49	0,00	2.495,36	310,82	626,91
	CONSULTOR JURÍDICO	3	2.570,96	1.679,30	1.624,91	1.463,91	228,97
	CONTADOR	1	554,64	0,00	186,39	0,00	12,00
	ECONOMISTA	4	1.453,14	0,00	309,74	0,00	24,00
	ENGENHEIRO	1	138,65	0,00	27,73	0,00	156,97
	GERENTE	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00
	SOCIÓLOGO	1	1.092,88	0,00	194,11	0,00	24,00
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.936,81	0,00	469,46	425,16	108,00
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	4.259,58	0,00	853,52	0,00	60,00
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.218,56	0,00	110,92	0,00	36,00
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	4	1.159,64	0,00	110,92	221,83	0,00
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	11	6.017,85	0,00	2.685,60	1.361,39	3.849,39
	TEC. CULTURAL	1	587,92	0,00	88,18	24,00	700,10
	TOTAL	89	36.373,22	1.679,30	10.003,80	3.763,11	5.586,42
CELESTISTA	BIBLIOTECARIO	1	539,13	0,00	53,91	0,00	0,95
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	11	6.055,70	0,00	314,71	463,80	325,34
	TEC. CULTURAL	6	2.881,40	0,00	152,64	0,00	1,90
	TOTAL	18	9.477,23	0,00	521,26	463,80	325,19
TEMPORÁRIO	TEC. NÍVEL SUPERIOR	53	28.425,37	0,00	0,00	139,64	480,00
	TEC. CULTURAL	9	4.114,46	0,00	0,00	60,00	4.774,46
	TOTAL	62	33.139,83	0,00	0,00	139,64	540,00
	TOTAL DO QUADRO	169	78.990,28	1.679,30	10.525,00	4.385,55	6.454,51
CARGOS COMISSIONADOS	COORD. DE AREA	4	8.670,39	0,00	346,81	0,00	2.312,10
	TOTAL	4	8.670,39	0,00	346,81	0,00	2.312,10
	TOTAL DO QUADRO	4	8.670,39	0,00	346,81	0,00	11.329,30
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	498	132.703,04	1.679,30	15.003,20	6.349,52	14.829,63
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	486					170.564,69

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA							TOTAL
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	36,00	51,99	36,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	2.072,85	0,00	226,73	669,84	700,22
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	7	855,33	0,00	122,13	234,13	12,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	3	4.366,64	0,00	1.748,02	1.859,31	553,01
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	514,62	0,00	306,13	131,00	556,22
	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A	10	1.221,90	0,00	293,18	358,63	300,00
	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO C	1	132,16	0,00	59,47	0,00	36,00
	ASSIST. ADMINIST. II C	4	2.640,19	0,00	1.384,66	1.121,06	592,22
	ASSIST. ADMINIST. II A	1	177,20	0,00	70,88	0,00	36,00
	AUX. DE SERV. GERAIS A	4	582,60	0,00	94,85	225,70	0,00
	AUX. DE SERV. GERAIS B	93	11.160,00	0,00	1.398,00	2.679,80	1.836,00
	AUX. DE SERV. GERAIS D	12	1.440,00	0,00	360,00	299,94	239,19
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO A	15	1.800,00	0,00	708,00	299,96	228,00
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO B	46	7.567,60	0,00	1.001,03	1.844,74	1.626,24
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO E	9	1.080,00	0,00	240,00	289,94	216,00
	AUX. DE ENFERMAGEM A	9	960,00	0,00	264,00	338,95	168,00
	AUX. DE LABORATORIO A	3	366,57	0,00	91,62	132,94	36,00
	AUX. DE LABORATORIO B	6	733,14	0,00	201,87	106,82	24,00
	AUX. DE MANUTENÇÃO A	2	254,14	0,00	48,00	101,99	72,00
	AUX. DE MANUTENÇÃO E	1	120,00	0,00	12,00	43,99	0,00
	DIGITADOR	7	840,00	0,00	22,95	276,75	403,01
	MECANOGRAFO A	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00
	MECANOGRAFO E	1	840,00	0,00	174,00	253,98	180,00
	MOTORISTA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	12,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	216,00	0,00	54,00	89,99	36,00
	PROFESSOR AD-1	1	120,00	0,00	24,00	0,00	12,00
	SECR. UNO. DE 2 GRAU - A	2	240,00	0,00	36,00	43,99	24,00
	SERVEANTE REF	4	582,60	0,00	290,36	202,31	361,01
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	157,53	0,00	51,13	70,87	24,00
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	157,53	0,00	152,92	387,41	108,00
	TECNICO DE LABORATORIO A	5	120,00	0,00	12,00	43,99	0,00
	TELEFONISTA A	8	960,00	0,00	138,00	417,12	250,00
	VIGILANTE A	2	240,00	0,00	54,00	72,00	12,00
	VIGILANTE B	2	240,00	0,00	102,00	193,53	0,00
	VIGILANTE D	2	240,00	0,00	102,00	193,53	0,00
	TOTAL	306	43.929,32	0,00	10.112,85	13.226,98	8.757,12

ADMINISTRAÇÃO		FUNDAÇÕES		UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ		EM		R\$ 1,00	
REG. ME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM	TOTAL
				Ocupantes	Vencimentos	Gratificações	Pessoais	Outras	INCIDÊNCIA
CELETISTA									
		REPORTER		1	698,02	0,00	0,00	0,00	0,95
		TOTAL		1	698,02	0,00	0,00	0,00	0,95
TEMPORÁRIO									
		AGENTE ADMINISTRATIVO A		1	122,19	0,00	0,00	0,00	0,00
		ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A		6	733,14	0,00	0,00	81,44	204,00
		ASSIST. ADMINISTRATIVO A		1	145,65	0,00	0,00	48,54	12,00
		AUX. DE LABORATÓRIO N-2		5	610,95	0,00	0,00	162,88	24,00
		AUX. DE SERV. GERAIS A		63	7.560,00	0,00	0,00	1.719,57	1.056,00
		AUX. DE ADMINISTRAÇÃO A		75	9.000,00	0,00	0,00	1.549,32	840,00
		AUX. DE LABORATÓRIO A		1	122,19	0,00	0,00	40,72	0,00
		TEC. EM PROC. DE DADOS A		1	145,65	0,00	0,00	48,54	24,00
		TECNICO DE LABORATÓRIO A		2	291,30	0,00	0,00	0,00	24,00
		TELEFONISTA A		2	240,00	0,00	0,00	0,00	24,00
		VIGILANTE A		10	1.200,00	0,00	0,00	362,52	156,00
		VIGILANTE C		1	120,00	0,00	0,00	59,40	60,00
		TOTAL		168	20.291,07	0,00	0,00	4.072,93	2.424,00
		TOTAL DO QUADRO		474	64.918,41	0,00	10.112,85	17.289,91	11.182,07
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
		ADVOGADO A		3	693,36	554,67	721,21	1.344,75	1.782,08
		ASSIST. ADMINIST. I A		17	3.929,04	3.143,13	2.975,70	1.989,42	5.071,40
		ASSIST. SOCIAL A		1	231,12	184,89	62,40	0,00	12,00
		ASSIST. TÉCNICO A		1	462,24	369,78	1.038,03	1.227,52	2.372,10
		BIBLIOTECONOMISTA		1	2.777,33	2.117,33	2.117,33	0,00	0,00
		BIBLIOTECONOMISTA A		9	2.080,08	1.664,01	1.165,02	464,49	1.830,08
		BIOQUÍMICO A		2	462,24	369,78	379,65	641,23	532,22
		MEDICO		2	2.001,84	1.601,45	986,84	0,00	96,00
		MEDICO A		4	1.141,10	912,85	388,68	22,73	0,00
		NUTRICIONISTA		1	231,11	184,88	20,79	0,00	0,00
		PEDAGOGO		1	249,05	199,24	44,82	154,35	12,00
		PROF. ADJUNTO I 20 HORAS		1	2.177,28	1.741,80	2.177,28	1.716,46	171,43
		PROF. ADJUNTO I 40 HORAS		4	2.177,28	1.741,80	391,88	1.716,46	48,00
		PROF. ADJUNTO II 20 HORAS		2	561,14	448,90	227,25	24,00	60,00
		PROF. ADJUNTO II 40 HORAS		4	2.244,60	1.795,68	1.060,56	831,86	108,00
		PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS		13	3.876,60	3.101,38	2.209,65	2.489,60	72,00
		PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS		34	19.800,22	17.214,22	13.925,23	17.247,25	7.626,20
		PROF. ASSIST. I 40 HORAS		16	7.498,72	5.998,88	1.763,86	5.453,52	2.580,99
		PROF. ASSIST. II 20 HORAS		6	241,58	193,26	43,48	191,42	36,00
		PROF. ASSIST. II 40 HORAS		6	2.898,96	2.319,12	2.663,75	2.663,75	1.634,70
		PROF. ASSIST. IV 20 HORAS		5	1.283,75	1.027,00	583,47	1.176,21	382,81
		PROF. ASSIST. IV 40 HORAS		24	12.324,24	9.859,20	5.540,44	10.372,16	3.720,16
		PROF. AUXIL. III 40 HORAS		8	1.928,96	1.543,95	385,92	1.176,93	180,00
		PROF. AUXIL. III 40 HORAS		39	16.725,32	13.380,30	2.263,24	20.863,03	3.196,70
		PROF. AUXIL. IV 20 HORAS		16	3.228,32	2.582,56	199,66	2.003,20	166,00
		PROF. AUXIL. IV 40 HORAS		127	52.063,65	41.686,99	3.895,10	49.405,82	17.933,78
		PROF. COLABORADOR		4	1.266,37	1.019,92	82,65	387,34	36,00
		PROF. TITULAR I 20 HORAS		1	316,09	252,87	56,89	208,59	0,00
		PROF. TITULAR I 40 HORAS		1	632,17	505,73	56,89	398,22	0,00
		PROF. TITULAR II 40 HORAS		9	5.865,48	4.692,33	2.594,30	7.519,68	6.358,28
		PROF. TITULAR IV 20 HORAS		2	1.157,00	925,80	572,71	1.987,13	12,00
		PROF. TITULAR IV 40 HORAS		39	27.013,35	21.610,68	19.995,23	12.059,01	3.388,42
		PROF. ADJUNTO III 20 HORAS		2	578,50	462,80	130,15	390,44	24,00
		PROF. ADJUNTO III 40 HORAS		2	1.157,00	925,80	572,71	1.987,13	12,00
		PROF. ASSIST. I 40 HORAS		2	1.992,40	1.593,12	1.987,13	1.987,13	12,00
		PROF. AUXIL. II 20 HORAS		6	1.248,06	998,40	187,20	843,10	72,00
		PROF. AUXIL. II 40 HORAS		18	8.194,24	5.990,40	1.518,48	6.534,65	2.817,10
		PROF. AUXIL. IV 20 HORAS		3	663,21	530,55	139,26	508,27	96,00
		PROF. AUXIL. IV 40 HORAS		63	27.854,82	22.285,32	7.124,44	26.779,39	13.445,93
		PROFESSOR AD-4		3	1.059,26	842,60	1.067,34	336,05	1.071,54
		SOCIOLOGO		1	270,87	216,69	121,89	203,12	24,00
		TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A		8	1.848,96	1.479,12	1.882,07	2.247,93	6.273,78
		TECNICO		1	355,82	284,67	284,67	0,00	0,00
		TECNICO D		1	478,11	382,48	129,08	0,00	12,00
		TECNICO EM REABILITACAO		1	298,78	239,02	80,67	0,00	0,00
		TOTAL		522	222.750,13	179.114,44	79.625,67	184.396,94	83.190,83
TEMPORÁRIO									
		ASSIST. ADMINIST. I A		12	2.773,44	2.218,68	0,00	1.178,45	469,01
		BIBLIOTECONOMISTA A		2	462,24	369,78	0,00	138,85	12,00
		MEDICO		1	231,12	184,89	0,00	138,85	24,00
		PROF. COLABORADOR		238	70.962,14	55.912,84	0,00	37.461,28	4.291,08
		PROFESSOR SUBSTITUTO		4	807,06	645,62	0,00	484,16	24,00
		TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A		5	1.155,60	924,45	0,00	415,95	72,00
		TOTAL		282	76.381,80	60.256,26	0,00	39.817,14	4.892,09
		TOTAL DO QUADRO		784	299.141,73	239.370,70	79.625,67	224.214,08	88.082,92
CARGOS COMISSIONADOS									
		DIR. DEPTO. ADM. MANUTENCAO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	12,00
		TOTAL		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	12,00
		TOTAL DO QUADRO		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	12,00
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
		ASSESSOR DE PLANEJAMENTO		1	692,65	554,12	903,32	1.053,77	1.011,54
		ASSESSOR PLAN. C.B.E. SAUDE		1	231,12	184,89	214,13	0,00	1.011,54
		ASSESSOR PLAN. C.C.S. EDUC.		1	483,16	386,52	94,06	659,36	1.023,54
		CH. DEPTO. C. MOV. HUMANO		1	692,65	554,12	265,04	677,07	1.023,54
		CH. DEPTO. CIENC. NATURAIS		1	468,67	374,93	68,19	0,00	1.432,01
		CH. DEPTO. DE ARTES		1	403,54	322,83	62,32	436,25	520,22
		CH. DEPTO. DE DESPORTOS		1	403,54	322,83	0,00	415,48	520,22
		CH. DEPTO. EDUCACAO GERAL		1	403,54	322,83	0,00	62,32	520,22
		CH. DEPTO. ENF. COMUNITARIA		1	442,14	353,71	197,41	536,44	544,22
		CH. DEPTO. ENF. HOSPITALAR		1	442,14	353,71	197,41	536,44	544,22
		CH. DEPTO. EST. MAT. INFORMAT.		1	428,88	343,10	64,61	452,22	556,22
		CH. DEPTO. FIL. C. SOC. APLIC.		1	416,01	332,80	124,30	424,06	1.040,04
		CH. DEPTO. GIN. A. CORP. RECR.		1	692,65	554,12	706,79	824,51	520,22
		CH. DEPTO. LINGUA LITERATUR.		1	428,88	343,10	64,61	452,22	520,22
		CH. DEPTO. PATOLOGIA		1	692,65	554,12	706,79	824,51	520,22
		CH. DEPTO. PSICOLOGIA		1	442,14	353,71	197,41	536,44	544,22
		CH. DEPTO. SAUDE COMUNITAR.		1	692,65	554,12	530,09	765,61	568,22
		CH. DEPTO. SAUDE ESPECIALIZ.		1	468,67	374,93	136,38	532,01	520,22
		CH. DEPTO. SAUDE INTEGRADA		1	596,39	477,11	637,48	775,85	532,22
		CH. DEPTO. MORF. C. FISIOLOG.		1	596,39	477,11	637,48	775,85	532,22
		CH. DEPTO. TER. OCUPACIONAL		1	403,54	322,83	0,00	415,48	520,22
		CH. GAB. C. C. BIOL. E SAUDE		1	692,65	554,12	883,49	0,00	520,22
		CH. GAB. C. C. SOC. BIOLOGICAS		1	231,12	184,89	124,05	0,00	520,22
		CH. GABINETE DA REITORIA		1	333,77	267,01	564,51	0,00	520,22
		COORD. A. D. P. E. P. G. C. B. S.		1	442,14	353,71	197,41	504,44	520,22
		COORD. A. D. P. E. P. G. C. S. E.		1	442,14	353,71	197,41	504,44	520,22
		COORD. ADM. FIN. ADJ. C. C. S. E.		1	157,53	0,00	271,10	0,00	520,22
		COORD. ADM. FIN. ADJ. C. IV		1	142,94	0,00	198,94	0,00	520,22
		COORD. ADM. FIN. C. C. S. EDUC.		1	231,12	184,89	214,13	547,17	1.011,54
		COORD. ADM. FIN. C. C. S. I II		1	120,00	0,00	64,02	234,72	556,22
		COORD. ADM. FIN. C. C. B. SAUDE		1	231,12	184,89	44,89	1.035,54	1.879,81
		COORD. ALMOXARIF. CENTRAL		1	120,00	0,00	40,80	0,00	448,91
		COORD. C. PED. P. C. ARAGUAIA		1	322,83	258,26	0,00	530,82	1.011,54
		COORD. CENTRO SAUDE ESCOLA		1	416,01	332,80	126,90	497,26	544,22
		COORD. CURSO DE MEDICINA		2	540,98	436,78	300,11	821,40	1.241,40
		COORD. CURSO EDUC. ARTISTICO		1	403,54	322,83	86,89	608,20	1.023,54
		COORD. CURSO EDUC. BASICA		2	807,06	645,66	86,89	1.187,44	2.047,08
		COORD. CURSO EDUC. FISICA		1	468,67	374,93	278,27	711,06	1.035,54
		COORD. CURSO ENFERMAGEM		1	442,14	353,71	180,73	662,84	1.554,76
		COORD. CURSO FISIOTERAPIA		1	403,54	322,83	0,00	579,24	1.011,54
		COORD. CURSO MATEMATICA		1	442,14	353,71	180,73	662,84	1.023,54
		COORD. CURSO TER. OCUPACION		1	403,54	322,83	0,00	579,24	1.011,54
		COORD. DE INTERIORIZACAO		1	428,88	343,10	178,35	653,89	1.011,54
		COORD. EST. C. ED. ARTISTICA		1	403,54	322,83	0,00	436,25	520,22
		COORD. EST. C. EDUC. FISICA		1	403,54	322,83	62,32	436,25	520,22
		COORD. EST. C. ENFERMAGEM		1	416,01	332,80	126,90	497,26	520,22

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA								T O T A L	
R E G I M E	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM				
G R U P O	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Dútlras	INCIDÊNCIA		
NÍVEL SUPERIOR									
TEMPORÁRIO									
ESTAGIÁRIOS									
	MONITOR	16	0,00	0,00	0,00	1.553,56	0,00	1.553,56	
	TOTAL	16	0,00	0,00	0,00	1.553,56	0,00	1.553,56	
	TOTAL DO QUADRO	16	0,00	0,00	0,00	1.553,56	0,00	1.553,56	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	1.275	368.227,74	239.370,70	89.738,32	243.067,95	99.276,99	1.037.681,30	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	1.275							
ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES								T O T A L	
R E G I M E	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM				
G R U P O	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Dútlras	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO									
CELETISTA									
	AG. DE PORTARIA	4	484,40	0,00	0,00	163,86	15,32	663,58	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	2.494,72	0,00	0,00	121,11	76,09	2.691,92	
	MOTORISTA	1	123,42	0,00	0,00	50,40	0,00	173,82	
	MUSICISTA	1	1.358,36	0,00	0,00	452,72	2,85	1.813,93	
	PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO	2	783,40	0,00	0,00	261,10	0,95	1.045,45	
	TOTAL	14	5.244,30	0,00	0,00	1.049,19	95,21	6.388,70	
TEMPORÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	7	870,80	0,00	0,00	253,14	180,00	1.303,94	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	654,24	0,00	0,00	187,71	12,00	853,95	
	MUSICISTA	1	339,59	0,00	0,00	113,18	0,00	452,77	
	PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO	3	1.175,10	0,00	0,00	304,62	36,00	1.515,72	
	TOTAL	15	3.039,73	0,00	0,00	858,65	228,00	4.126,38	
	TOTAL DO QUADRO	29	8.284,03	0,00	0,00	1.907,84	323,21	10.515,08	
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO									
	ADMINISTRADOR	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.758,08	2.770,47	
	TOTAL	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.758,08	2.770,47	
CELETISTA									
	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	4	2.377,13	0,00	0,00	1.447,31	1.967,19	5.791,63	
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	2	1.109,30	0,00	0,00	0,00	2.747,52	3.856,82	
	TEC. CULTURAL	1	554,64	0,00	27,73	194,10	0,95	777,42	
	TOTAL	7	4.041,07	0,00	27,73	1.641,41	4.715,66	10.425,87	
TEMPORÁRIO									
	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	3	1.697,95	0,00	0,00	339,55	12,00	2.049,50	
	TOTAL	3	1.697,95	0,00	0,00	339,55	12,00	2.049,50	
	TOTAL DO QUADRO	11	6.293,67	0,00	485,47	1.950,96	6.485,74	15.245,84	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86	
	COORD. DE I E II GRAUS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
	COORDENADOR DE FINANÇAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	
	DIR. DE ENSINO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10	
	DIRETOR TÉCNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	
	SECRETARIO GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54	
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66	
	TOTAL	9	11.921,79	0,00	0,00	0,00	6.936,30	18.858,09	
	TOTAL DO QUADRO	9	11.921,79	0,00	0,00	0,00	6.936,30	18.858,09	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	CHEFE DE GABINETE	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.566,19	
	COORD. APOIO ADMINISTRATIV	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.758,08	2.770,47	
	COORD. DE INTERIORIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.168,55	
	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.735,98	2.290,63	
	COORDENADOR DE III GRAU	1	679,18	0,00	0,00	804,33	1.734,08	3.217,59	
	TOTAL	5	4.510,73	0,00	457,74	804,33	6.240,63	12.013,43	
	TOTAL DO QUADRO	5	4.510,73	0,00	457,74	804,33	6.240,63	12.013,43	
COLEGIADOS									
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80	
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80	
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	54	26.499,49	0,00	485,47	3.888,80	14.829,05	45.702,81	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	49							
ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE								T O T A L	
R E G I M E	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM				
G R U P O	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Dútlras	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO									
	AUX. DE ALMOXARIFE	1	120,00	0,00	24,00	60,00	12,00	216,00	
	AUX. TRATORISTA	1	120,00	0,00	36,00	0,00	36,00	192,00	
	CHEFE DE PESSOAL	1	120,00	0,00	61,20	0,00	58,20	236,40	
	DATILÓGRAFO	1	120,00	0,00	30,60	0,00	12,00	246,60	
	ELETRICISTA	2	240,00	0,00	48,00	167,10	60,00	515,10	
	MOTORISTA	1	120,00	0,00	10,20	0,00	42,48	256,68	
	PEDEIREIRO	1	120,00	0,00	61,20	0,00	48,00	319,20	
	PROTOCOLISTA	1	120,00	0,00	36,00	0,00	24,00	180,00	
	SECRETARIA	1	130,92	104,73	35,34	0,00	24,00	294,99	
	SERVEVENTE	10	1.200,00	84,00	198,60	231,60	240,00	1.954,20	
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	61,20	0,00	70,20	351,40	
	VIGILANTE	6	720,00	0,00	174,00	490,59	288,00	1.672,59	
	TOTAL	27	3.250,92	608,73	776,34	949,29	914,89	6.500,17	
TEMPORÁRIO									
	AG. DE PORTARIA	7	840,00	72,00	0,00	0,00	120,00	1.032,00	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.080,00	672,00	0,00	0,00	120,00	1.872,00	
	AUX. TECNICO	2	261,84	91,64	0,00	21,60	0,00	375,08	
	DATILÓGRAFO	1	120,00	0,00	0,00	19,80	0,00	139,80	
	SERVEVENTE	8	960,00	0,00	0,00	135,00	156,00	1.251,00	
	TOTAL	27	3.261,84	835,64	0,00	176,40	396,00	4.669,88	
	TOTAL DO QUADRO	54	6.512,76	1.444,37	776,34	1.125,69	1.310,89	11.170,05	
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO									
	CONTADOR	1	231,11	184,88	428,25	618,53	1.035,54	2.498,31	
	SERVICOS PRESTADOS	1	231,11	184,88	428,25	618,53	1.035,54	2.914,30	
	TOTAL	2	462,22	369,76	856,50	1.237,06	2.071,08	5.412,61	
TEMPORÁRIO									
	TECNICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76	
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76	
	TOTAL DO QUADRO	3	693,33	716,41	428,25	618,53	1.035,54	3.492,06	
CARGOS COMISSIONADOS									
	DIR. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	1	0,00	0,00	758,66	0,00	2.167,60	2.926,26	
	DIRETOR DEPTO. DESPORTOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215,60	2.215,60	
	SUPERINTENDENTE	1	3.612,66	0,00	2.167,59	0,00	24,00	5.804,25	
	TOTAL	3	3.612,66	0,00	2.926,25	0,00	4.407,20	10.946,11	
	TOTAL DO QUADRO	3	3.612,66	0,00	2.926,25	0,00	4.407,20	10.946,11	
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
	ASSESSOR	1	231,11	184,88	428,25	618,53	1.035,54	2.498,31	
	TOTAL	1	231,11	184,88	428,25	618,53	1.035,54	2.498,31	
	TOTAL DO QUADRO	1	231,11	184,88	428,25	618,53	1.035,54	2.498,31	
	TOTAL DA UNID. ORÇAM.	60	10.818,75	2.160,78	4.130,84	1.744,22	6.753,63	25.608,22	
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	60							
ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES								EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO								T O T A L	
R E G I M E	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	VANTAGENS SEM				
G R U P O	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	Dútlras	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO									
ESTATUTÁRIO									
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	30,12	0,00	228,50	426,62	
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	600,00	0,00	30,00	0,00	240,00	870,00	
	AUX. TECNICO	1	133,05	0,00	6,65	0,00	72,00	211,70	
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	133,05	0,00	6,65	0,00	24,00	163,70	
	TOTAL	8	986,10	0,00	121,42	0,00	564,50	1.672,02	
TEMPORÁRIO									
	AUX. SERVICOS GERAIS	11	1.320,00	0,00	0,00	0,00	192,00	1.512,00	
	AUX. TECNICO	10	1.330,50	0,00	0,00	44,34	610,69	3.085,13	
	AUX. ADMINISTRATIVO	12	1.596,60	0,00	0,00	0,00	154,38	2.086,92	
	TOTAL	33	4.247,10	0,00	0,00	196,72	1.136,23	5.584,05	
	TOTAL DO QUADRO	41	5.233,20	0,00	121,42	196,72	1.702,73	7.256,07	
NÍVEL SUPERIOR									
ESTATUTÁRIO									
	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	831,98	0,00	41,58	291,14	12,00	1.176,70	
	TOTAL	2	831,98	0,00	41,58	291,14	12,00	1.176,70	
CELETISTA									
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	194,40	1.274,70	
	TOTAL	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	194,40	1.274,70	
TEMPORÁRIO									
	ADMINISTRADOR	2	831,98	0,00	0,00	0,00	228,50	1.060,48	
	ADVOGADO	1	415,99	0,00	0,00	194,04	12,00	622,03	
	ARQUITETO	2	831,98	0,00	0,00	0,00	240,00	1.072,48	
	BIBLIOTECONOMISTA	1	415,99	0,00	0,00	0,00	0,00	415,99	
	PROFISSIONAIS EM ARTE	11	4.575,89	0,00	0,00	0,00	1.627,32	6.203,21	
	TOTAL	17	7.071,83	0,00	0,00	194,04	2.106,32	9.374,19	
	TOTAL DO QUADRO	21	8.932,68	0,00	93,01	485,18	2.314,72	11.825,59	
CARGOS COMISSIONADOS									
	ASSESSOR	1	319,78	0,00	0,00	0,00	0,00	319,78	
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	924,80	0,00	2.312,10	3.236,94	
	DIR. DA CASA DA LINGUAGEM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13	
	DIR. DAS OCS. CURRO VELHO	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41	
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	684,00	0,00	0,00	684,00	
	TOTAL	5	319,78	0,00	1.611,24	963,28	11.705,02	14.599,32	
	TOTAL DO QUADRO	5	319,78	0,00	1.611,24	963,28	11.705,02	14.599,32	

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES								EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO								TOTAL
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Outras	VANTAGENS SEM		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	INCIDÊNCIA		
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	549,04	0,00	0,00	0,00	547,64	1.096,68
	COORDENADOR	12	4.584,88	0,00	107,51	0,00	2.419,90	7.112,29
	TOTAL DO QUADRO	14	5.133,92	0,00	107,51	0,00	2.967,54	8.208,97
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	SECRETARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	78	14.485,66	0,00	1.825,67	1.647,18	17.763,28	35.721,79
	TOTAL UNID ORÇAM S/COLEG	66						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES								EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA								TOTAL
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Outras	VANTAGENS SEM		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE DE SAUDE	146	21.078,26	0,00	6.636,03	5.379,96	2.280,00	35.374,25
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	85	10.200,00	168,00	2.871,35	2.673,79	1.464,00	17.377,14
	AGENTE SERV. OPERACIONAIS	25	3.036,93	171,29	1.381,80	672,59	480,70	5.743,31
	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	39	6.997,87	844,88	2.253,66	1.479,43	1.177,61	12.293,45
	ASSIST. TÉCNICO	10	1.508,80	0,00	1.246,20	437,20	360,00	2.427,50
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23	2.167,60	0,00	377,18	397,54	144,00	3.339,58
	AUX. TÉCNICO	1	576,26	0,00	325,14	846,82	0,00	1.093,53
	AUX. DE SAUDE	4	120,00	0,00	357,40	159,67	12,00	154,95
	DATILÓGRAFO	1	480,00	0,00	64,00	328,08	96,00	988,08
	MOTORISTA	4	120,00	0,00	24,00	12,00	12,00	168,00
	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	339	49.508,08	1.184,17	15.568,74	12.398,23	5.566,31	84.225,53
	TOTAL	339	49.508,08	1.184,17	15.568,74	12.398,23	5.566,31	84.225,53
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE SAUDE	221	29.189,68	0,00	0,00	1.964,41	3.168,00	34.322,09
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	35	4.200,00	0,00	0,00	410,20	492,00	5.102,24
	AGENTE SERV. OPERACIONAIS	55	6.720,00	0,00	0,00	287,28	1.152,00	8.159,28
	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	61	9.203,68	528,00	0,00	705,07	564,00	11.001,80
	ASSIST. TÉCNICO	16	2.414,08	0,00	0,00	87,15	120,00	2.621,23
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	9	1.188,72	0,00	0,00	61,54	84,00	1.334,26
	AUX. TÉCNICO	3	360,00	0,00	0,00	111,83	60,00	534,83
	MOTORISTA	401	53.276,18	528,00	0,00	3.631,52	5.640,00	63.075,73
	TOTAL DO QUADRO	740	102.784,24	1.712,22	15.568,74	16.029,75	11.206,31	147.301,26
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	645,02	12,00	1.746,08	2.819,09
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	CONTADOR	1	259,81	22,84	15,31	0,00	24,00	608,56
	MEDICO	11	3.206,88	2.585,46	1.435,59	36,89	1.926,08	9.170,90
	PROF. ASSIST. 11 40 HORAS	1	483,16	386,52	260,37	0,00	1.770,00	3.203,14
	PSICOLOGO	1	2.890,13	7.159,33	4.035,60	2.582,65	5.907,96	28.016,06
	TECNICO	36	8.331,52	17.409,77	7.594,68	3.624,66	3.130,76	52.148,55
	TECNICO E	71	20.388,68	241,68	217,51	42,96	0,00	804,28
	TECNICO M	124	38.924,48	28.339,36	14.636,28	6.311,19	14.516,96	100.728,27
	TOTAL	124	38.924,48	28.339,36	14.636,28	6.311,19	14.516,96	100.728,27
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	1.224,83	0,00	0,00	48,00	2.197,27
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	0,00	346,54	24,00	2.034,50
	BIOMEDICO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	12,00	843,98
	BIOQUIMICO	4	924,44	901,29	0,00	0,00	1.734,08	3.559,81
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	214,87	540,00	21.448,75
	ENFERMEIRO	47	10.862,17	9.174,67	0,00	871,91	0,00	415,99
	ESTATISTICO	1	231,11	184,88	0,00	1.826,47	5.730,24	50.599,91
	MEDICO	88	23.913,28	19.129,92	0,00	138,64	1.734,08	3.248,34
	NUTRICIONISTA	1	1.517,77	1.455,93	0,00	0,00	0,00	2.150,07
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	138,64	0,00	2.796,35
	PSICOLOGO	6	1.386,66	1.271,05	0,00	3.537,07	9.858,40	89.925,83
	TOTAL DO QUADRO	185	41.708,75	34.821,81	14.636,28	9.846,26	24.375,36	190.654,10
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	4.696,46	0,00	442,55	722,46	1.770,08	7.631,55
	COORD. DE REC. FINANCEIROS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL DO QUADRO	6	6.864,06	0,00	442,55	722,46	5.382,74	13.411,81
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	1.563,21	239,02	884,07	12,00	1.782,08	4.480,38
	COORD. DE AMBULATORIO	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00
	COORD. DE CIRURGIA GERAL	1	231,11	184,88	430,01	24,00	1.746,08	2.616,08
	COORD. DE CLINICA MEDICA	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD. DE DIAGN. P/IMAGEM	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.055,07
	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	260,37	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD. DE TOCONECOLOGIA	1	483,16	386,52	453,00	24,00	1.758,08	2.766,00
	COORD. NUTRICA E DIETETIC	1	294,96	235,96	645,02	12,00	1.746,08	2.819,09
	COORD. PROCESSAM. ROUPAS	1	231,11	184,88	325,14	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORDENADOR DE MANUTENCAO	1	2.167,60	1.848,88	0,00	846,82	0,00	3.339,56
	COORDENADOR DE PEDIATRIA	1	2.167,60	1.848,88	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00
	COORDENADOR DE SUPRIMENTO	1	2.167,60	1.848,88	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	7.159,33	4.035,60	2.582,65	5.907,96	28.016,06
	TOTAL DO QUADRO	15	9.806,75	2.827,58	4.146,84	1.878,42	20.988,98	39.248,35
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	1.035	188.281,53	64.873,19	30.647,57	26.600,47	40.984,41	351.367,17
	TOTAL UNID ORÇAM S/COLEG	1.035						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES							EM	R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA								TOTAL
REGIME	CARGO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Outras	VANTAGENS SEM		
GRUPO	FUNÇÃO	Ocupantes	VENCIMENTOS	Gratificações	Pessoais	INCIDÊNCIA		
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	3	370,27	0,00	112,10	0,00	108,00	590,37
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	36	5.297,04	0,00	966,26	0,00	2.292,56	8.555,86
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.411,76	0,00	141,12	0,00	120,00	1.672,88
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	3	437,28	0,00	85,58	0,00	36,00	538,86
	AUX. DE HEMOTERAPIA	38	7.005,68	0,00	875,52	0,00	708,00	8.589,20
	COPEIRO	11	1.455,30	0,00	65,12	0,00	108,00	1.628,42
	GUARDA DE SEGURANCA	9	1.209,15	0,00	211,67	0,00	276,00	1.653,06
	MOTORISTA	20	2.486,00	0,00	167,91	0,00	332,28	3.251,72
	SERVENTE	2	300,28	0,00	323,44	0,00	80,00	427,93
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	13	2.526,42	0,00	582,95	0,00	440,28	3.251,72
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	2	388,68	0,00	58,57	0,00	252,00	3.361,37
	TECNICO DE LABORATORIO	148	23.280,67	0,00	3.637,52	0,00	4.781,12	31.699,31
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	252,66	0,00	0,00	0,00	0,00	252,66
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	30	4.414,20	0,00	0,00	0,00	372,98	4.787,18
	AUX. DE ENFERMAGEM	14	2.470,58	0,00	0,00	0,00	228,00	2.698,58
	AUX. DE HEMOTERAPIA	23	4.240,28	0,00	0,00	0,00	156,00	4.396,28
	COPEIRO	7	130,27	0,00	0,00	0,00	48,00	178,27
	GUARDA DE SEGURANCA	7	926,10	0,00	0,00	0,00	180,00	1.106,10
	MOTORISTA	14	1.880,90	0,00	0,00	0,00	288,00	2.168,90
	OPERADOR DE COMPUTADOR	8	787,52	0,00	0,00	0,00	288,00	1.075,52
	SERVENTE	7	995,20	0,00	0,00	0,00	120,00	1.115,20
	TECNICO DE LABORATORIO	7	1.360,38	0,00	0,00	0,00	36,00	1.396,38
	TOTAL DO QUADRO	110	17.458,08	0,00	3.637,52	0,00	6.210,10	18.887,07
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	258	40.738,75	0,00	3.637,52	0,00	6.210,10	50.586,38
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	5	1.659,85	1.327,85	979,88	0,00	5.141,72	9.109,30
	ADVOGADO	1	331,97	265,57	321,81	0,00	1.035,54	1.954,89
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	339,18	0,00	1.112,44	3.244,24
	BIOMEDICO	3	1.049,57	839,65	298,75	0,00	0,00	2.091,37
	CONSULTOR JURIDICO	1	995,91	796,71	377,84	0,00	0,00	2.267,06
	CONTADOR	3	331,97	265,57	466,42	0,00	544,22	2.803,26
	ECONOMISTA	1	2.655,76	2.124,56	1.252,71	0,00	2.164,88	8.197,91
	ENFERMEIRO	2	663,94	531,14	149,38	0,00	14,40	25.222,77
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	12	3.983,64	3.186,81	3.656,87	0,00	24,00	765,15
	MEDICO	1	358,53	286,82	96,80	0,00	402,00	402,00
	PSICOLOGO	1	360,00	0,00	108,00	0,00	36,00	1.440,21
	SERVICOS PRESTADOS	1	663,94	531,14	209,13	0,00	25,12	60.283,15
	SOCILOGO	43	15.046,90	11.749,27	8.362,34	0,00	1.088,44	2.283,57
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	663,94	531,14	0,00	0,00	529,22	1.715,30
	ANALISTA SUPORTE SISTEMA	2	1.195,08	0,00	0,00	0,00	72,00	1.864,67
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	0,00	0,00	0,00	597,57
	BIBLIOTECARIO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	598,50
	ENFERMEIRO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	520,22	1.715,30
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	7	2.323,79	1.858,99	0,00	0,00	1.071,54	5.254,33
	PSICOLOGO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,57

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOR												EM R\$ 1,00		
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. CENTRO DE HEM E HEMAT. DO PARA												T O T A L		
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Outras	VANTAGENS SEM					
				OCUPANTES	VENCIMENTOS		Pessoais		INCIDÊNCIA					
NÍVEL SUPERIOR														
TEMPORÁRIO		SOCIOLOGO		2	663,84	531,14	0,00	0,00	0,00	1.195,08				
		TOTAL		21	7.802,51	5.045,83	0,00	0,00	3.277,42	15.820,76				
		TOTAL DO QUADRO		64	22.549,41	16.795,10	8.362,34	0,00	28.397,06	76.103,51				
CARGOS COMISSIONADOS														
		ASSESSOR DA PRESIDENCIA		2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	12,00	2.540,86				
		CH. DIV. APOIO DIAGNOSTICO		1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.191,60				
		COORDENADOR DE SISTEMAS		1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60				
		DIR. DEPTO. ADMINIST. FINANC.		1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60				
		TOTAL		5	5.346,74	0,00	0,00	0,00	2.203,60	7.550,34				
		TOTAL DO QUADRO		5	5.346,74	0,00	0,00	0,00	2.203,60	7.550,34				
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO														
		ASSESSOR DA PRESIDENCIA		2	663,84	531,14	482,71	0,00	2.047,08	3.724,87				
		CH. DA DIV. DE TRANSPORTE		1	331,97	265,57	0,00	0,00	544,22	1.141,76				
		CH. DIV. ADMIN. DE PESSOAL		1	479,11	265,57	100,10	0,00	1.040,44	1.885,22				
		CH. DIV. DE COLETA		1	331,97	265,57	223,55	0,00	544,22	1.421,20				
		CH. DIV. DE ENFERMAGEM		1	331,97	265,57	279,44	0,00	544,22	1.309,42				
		CH. DIV. DE FINANÇAS		1	331,97	265,57	167,66	0,00	544,22	1.253,53				
		CH. DIV. DE INFORMÁTICA		1	597,54	0,00	0,00	0,00	544,22	1.253,53				
		CH. DIV. DE SERVIÇO SOCIAL		1	331,97	265,57	167,66	0,00	544,22	1.309,42				
		CH. DIV. ESTOQUE E DISTRIB.		1	331,97	265,57	223,55	0,00	544,22	1.341,33				
		CH. DIV. FRAC. PROD. COMPO.		1	331,97	265,57	111,77	0,00	556,22	1.265,53				
		CH. DIV. ORÇAMENTO E CUSTOS		1	331,97	265,57	111,77	0,00	532,22	779,46				
		CH. DIV. RECRUT. DE DOADORES		1	147,14	0,00	0,00	0,00	544,22	1.141,76				
		CH. DIVISAO ALMOXARIFADO		1	331,97	265,57	100,10	0,00	532,22	1.247,79				
		CH. DIVISAO DE COMPRAS		1	147,14	0,00	133,47	0,00	1.011,54	1.769,98				
		CH. DIVISAO DE MANUTENCAO		1	331,97	265,57	160,30	0,00	1.047,54	1.805,98				
		CH. HEM. CENTRO REG. CASTANH.		1	331,97	265,57	160,30	0,00	1.011,54	1.805,98				
		CH. HEMOCENTRO REG. MARABÁ		1	331,97	265,57	160,30	0,00	1.011,54	1.805,98				
		CH. HEMOCENTRO REG. SANTARE		1	331,97	265,57	160,30	0,00	1.011,54	1.805,98				
		COORD. DE ATEND. AMBULATORIO		1	331,97	265,57	349,74	0,00	1.746,08	2.693,36				
		COORD. DE LABORATORIO		1	331,97	265,57	349,74	0,00	1.746,08	2.693,36				
		COORD. UNID. HEMOTERAPIAS		1	331,97	265,57	349,74	0,00	1.746,08	2.693,36				
		COORDENADOR DE PRODUCAO		1	331,97	265,57	349,74	0,00	1.746,08	2.693,36				
		DIR. DE ADMIN. E FINANÇAS		1	331,97	265,57	233,16	0,00	1.746,08	2.576,78				
		DIR. DEPTO. SERVICOS GERAIS		1	331,97	265,57	233,16	0,00	1.746,08	2.576,78				
		DIRETOR TECNICO		1	331,97	265,57	233,16	0,00	1.746,08	2.576,78				
		PRESIDENTE		1	331,97	265,57	233,16	0,00	1.746,08	2.576,78				
		TOTAL		28	9.008,24	6.373,88	8.201,32	0,00	28.513,72	51.094,96				
		TOTAL DO QUADRO		28	9.008,24	6.373,88	8.201,32	0,00	28.513,72	51.094,96				
		TOTAL DA UNID. ORCAM.		327	68.634,91	16.795,10	11.999,86	0,00	36.810,76	134.240,63				
		TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.		327	68.634,91	16.795,10	11.999,86	0,00	36.810,76	134.240,63				
ADMINISTRAÇÃO	FUNDACOR													EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUND. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PA.													T O T A L
REGIME	GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	NÚMERO DE	SALÁRIOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS	Outras	VANTAGENS SEM					
				OCUPANTES	VENCIMENTOS		Pessoais		INCIDÊNCIA					
NÍVEL MÉDIO														
ESTATUTÁRIO		AG. DE PORTARIA		4	480,00	84,00	96,60	100,79	12,00	773,39				
		AG. ADMINISTRATIVO		73	10.018,00	2.692,55	2.642,61	1.996,46	2.932,52	20.286,04				
		AGENTE DE SERV. COMPLEMENT		36	4.324,82	1.344,00	96,52	505,59	792,00	8.062,63				
		ARTIFICE DE MANUTENCAO		4	491,52	84,00	96,60	100,79	12,00	1.023,40				
		ASSIST. ADMINIST.		2	602,04	0,00	0,00	184,50	1.059,54	2.513,13				
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM		14	1.720,57	360,30	520,69	134,39	188,92	2.924,87				
		AUX. DE ENFERMAGEM		14	1.200,00	0,00	24,00	0,00	168,00	2.231,84				
		AUX. SOCIAL		8	1.094,96	267,36	330,71	356,81	517,55	4.668,42				
		AUX. TECNICO		18	2.603,68	1.688,66	1.939,60	1.148,19	2.265,31	14.979,70				
		AUX. ADMINISTRATIVO		32	2.649,84	420,00	611,24	184,78	612,00	4.477,86				
		COSTUREIRA		6	720,00	0,00	144,00	45,99	80,00	969,99				
		COZINHEIRO		17	2.040,00	0,00	432,00	325,73	240,00	3.037,73				
		ELETRICISTA		2	216,51	0,00	82,94	125,19	60,00	544,64				
		EMCANADOR		1	135,87	0,00	27,17	54,34	36,00	253,38				
		INSTRUTOR DE ARTE		1	127,32	0,00	25,46	50,92	24,00	227,70				
		LAVADEIRA		2	240,00	0,00	60,00	74,25	36,00	390,25				
		MECANICO DE EQUIP. LEVE		1	120,00	0,00	30,00	36,00	18,00	204,00				
		MONITOR		35	4.616,53	2.883,18	1.539,68	337,10	1.043,21	10.389,70				
		MOTORISTA		38	5.536,25	2.794,38	1.809,37	554,23	1.068,00	11.762,23				
		PROFESSOR		17	2.571,70	0,00	566,90	257,48	3.936,00	32.380,30				
		SERVENTE		167	20.040,00	1.428,00	4.138,80	2.838,18	3.936,00	228,30				
		SUPERVISOR DE ENSINO		1	140,35	98,24	47,71	0,00	12,00	220,23				
		TEC. DE CONTABILIDADE		1	144,99	0,00	38,19	97,59	24,00	414,40				
		TECNICO AGRICOLA		68	8.342,28	672,00	1.708,20	2.361,12	2.124,00	15.207,60				
		VIGIA		1	120,00	0,00	18,00	36,00	41,04	215,04				
		VIGILANTE E		575	77.384,85	15.591,55	19.382,43	12.188,84	17.730,05	142.264,82				
TEMPORÁRIO		ADMINISTRADOR		2	462,22	369,76	0,00	387,84	24,00	1.243,82				
		AG. DE PORTARIA		5	600,00	168,00	0,00	132,00	24,00	924,00				
		AGENTE DE SERV. COMPLEMENT		51	6.120,00	3.024,72	0,00	297,95	598,20	10.040,15				
		AUX. DE ENFERMAGEM		56	763,92	354,72	0,00	72,13	8.440,00	25.409,85				
		AUX. DE ADMINISTRACAO		110	14.005,20	9.803,20	0,00	360,65	1.440,80	2.200,22				
		MONITOR		9	1.145,88	802,08	0,00	144,00	108,00	2.200,22				
		MOTORISTA		1	127,32	0,00	0,00	0,00	24,00	151,32				
		PROFESSOR AD-1		1	155,35	924,40	0,00	176,75	36,00	2.327,70				
		PSICOLOGO		8	960,00	168,00	0,00	145,02	300,00	1.573,02				
		SERVENTE		3	693,33	878,18	0,00	1.596,70	2.571,00	48.873,46				
		TEC. SOCIAL		200	28.033,42	18.872,84	19.382,43	13.782,34	20.301,05	189.138,08				
		TOTAL DO QUADRO		775	103.386,37	32.263,89	19.382,43	13.782,34	20.301,05	189.138,08				
NÍVEL SUPERIOR														
ESTATUTÁRIO		ADMINISTRADOR		5	1.271,30	1.200,68	1.078,46	266,74	2.519,45	6.356,63				
		ADMINISTRADOR ESCOLAR		1	254,21	203,36	114,39	0,00	12,00	583,96				
		ADVOGADO		1	246,26	197,00	265,55	0,00	24,00	733,21				
		ARQUITETO		1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.023,54	1.669,10				
		ASSIST. SOCIAL		89	23.316,01	21.848,22	10.763,50	2.828,58	9.791,99	68.546,30				
		ASSIST. JURIDICO		1	969,66	775,70	435,68	250,00	1.047,54	3.518,78				
		BIBLIOTECONOMISTA		4	238,57	190,85	432,28	0,00	1.035,54	1.897,24				
		ECONOMISTA		1	969,66	942,69	561,60	100,39	1.776,91	4.351,25				
		ENFERMEIRO		1	262,41	209,92	188,93	0,00	46,20	707,46				
		MEDICO		5	1.024,60	819,66	433,62	0,00						

TEMPORÁRIO	PEDREIRO	1	120,00	0,00	12,00	0,00	0,00	132,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	122	409,00	280,16	207,36	0,00	48,00	944,52
	VIGILANTE	6	14.640,00	1.638,20	3.525,76	1.742,05	4.938,16	26.475,17
	ZELADOR	6	120,00	220,80	225,84	127,71	246,60	1.540,95
	TOTAL	213	26.602,85	4.271,22	6.667,95	2.636,34	7.989,79	48.079,45
	AUX. DE ESCRITÓRIO	3	430,59	190,88	0,00	0,00	24,00	645,47
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	26	3.120,00	141,60	0,00	384,84	552,00	4.198,44
	CONTÍNUO	1	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
	ENC. TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1	162,73	0,00	0,00	0,00	0,00	162,73
	FAXINEIRO	21	2.520,00	106,80	0,00	122,95	684,00	3.433,75
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	102,25	0,00	102,23	0,00	408,98
	ZELADOR	2	240,00	0,00	0,00	65,34	72,00	377,34
	TOTAL	55	8.797,82	601,53	0,00	678,38	1.332,00	9.409,73
	TOTAL DO QUADRO	268	33.300,47	4.872,75	6.667,95	3.313,70	9.331,29	57.486,16
	ADVOGADO	1	554,65	388,25	471,45	503,77	97,14	2.015,26
	ARQUITETO	1	554,65	388,25	141,43	361,40	24,00	1.469,73
	CHEFE DE DIVISÃO	1	554,65	388,25	274,55	386,53	24,00	1.610,25
	CONTADOR	1	554,65	388,25	469,85	678,61	1.035,54	2.738,65
	TOTAL	4	2.218,60	1.537,02	1.357,28	1.940,31	1.160,68	7.633,89
	TOTAL DO QUADRO	4	2.218,60	1.537,02	1.357,28	1.940,31	1.160,68	7.633,89
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	CH. DEPTO. ADMIN. E FINANC.	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	CH. DEPTO. OPERAÇÕES	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CH. DEPTO. TÉCNICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	4.154,55
	TOTAL	6	6.249,81	0,00	850,27	0,00	5.394,74	12.294,82
	TOTAL DO QUADRO	6	6.249,81	0,00	850,27	0,00	5.394,74	12.294,82
	ASSESSOR	1	554,65	0,00	469,85	678,61	1.035,54	2.738,65
	TOTAL	1	554,65	0,00	469,85	678,61	1.035,54	2.738,65
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	1	554,65	0,00	469,85	678,61	1.035,54	2.738,65
	TOTAL	1	554,65	0,00	469,85	678,61	1.035,54	2.738,65
	TOTAL DO QUADRO	1	554,65	0,00	469,85	678,61	1.035,54	2.738,65
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTAL	278	41.768,98	6.009,77	6.675,50	5.254,01	15.906,71	77.614,97
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	278						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	4.917	1.151.277,19	388.170,31	112.709,90	324.173,42	312.223,64	2.388.554,46

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

REGIME GRUPO CARGO FUNÇÃO NÚMERO DE OCUPANTES SALÁRIOS VENCIMENTOS VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações Pessoais Outras VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA TOTAL EM R\$ 1,00

GRUPO 1		FUNÇÃO		OCCUPANTES		VERBOS		VALORES		VALORES	
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO											
	AG. DE PORTARIA	11	1.320,00	600,00	304,11	283,19	481,55	2.988,85			
	AGENTE ADMINISTRATIVO	36	12.751,66	1.500,00	2.799,37	684,68	2.175,10	19.910,81			
	AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS	3	370,20	370,20	123,40	0,00	72,00	935,80			
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	6	720,00	600,00	243,00	0,00	120,00	1.683,00			
	AGENTE DE CARPINTARIA	2	240,00	240,00	96,00	0,00	0,00	576,00			
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	120,00	60,00	36,00	0,00	36,00	252,00			
	AGENTE DE SAUDE	4	480,00	240,00	99,00	0,00	36,00	855,00			
	AGENTE PRISIONAL	34	5.603,07	5.346,83	2.159,74	316,97	4.361,31	17.787,42			
	AGENTE PRISIONAL REF. III	9	1.598,40	1.598,40	751,44	0,00	284,40	4.262,64			
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	360,00	180,00	99,00	0,00	84,00	723,00			
	AUX. TECNICO	1	137,46	0,00	339,62	0,00	1.572,67	2.049,75			
	AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS	1	120,00	120,00	48,00	0,00	0,00	288,00			
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	120,00	0,00	18,00	68,40	12,00	218,40			
	BRACAL	2	240,00	180,00	63,00	0,00	84,00	567,00			
	CARPINTEIRO	2	240,00	240,00	72,00	0,00	72,00	624,00			
	ENCARREGADO DE PORTARIA	1	120,00	60,00	27,00	0,00	0,00	207,00			
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	360,00	300,00	99,00	87,99	60,00	906,99			
	FERRAMENTEIRO	1	120,00	120,00	36,00	0,00	12,00	288,00			
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	36,00	2.311,98			
	MOTORISTA	8	990,73	804,09	310,05	0,00	132,00	2.236,87			
	PEDREIRO	1	120,00	120,00	96,00	0,00	12,00	348,00			
	SERVENTE	1	120,00	60,00	27,00	141,89	0,00	348,89			
	TEC. EM ARTES	1	120,00	60,00	27,00	0,00	12,00	219,00			
	TEC. EM SANEAMENTO SENIOR	1	120,00	0,00	42,00	0,00	0,00	162,00			
	TECNICO AGRICOLA	1	130,92	65,46	19,63	0,00	12,00	228,01			
	TRATORISTA	1	124,38	124,38	37,31	0,00	72,00	358,08			
	VENDEDORE	1	120,00	60,00	27,00	0,00	0,00	207,00			
	TOTAL	137	29.034,43	13.048,38	6.137,58	1.583,12	9.739,03	61.543,49			
TEMPORÁRIO											
	AG. DE PORTARIA	10	1.200,00	300,00	0,00	199,37	216,00	1.915,37			
	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	3.600,00	1.260,00	0,00	706,42	660,00	6.226,42			
	AGENTE ATIV. AGROPECUARIAS	2	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	480,00			
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	120,00	60,00	0,00	59,89	84,00	323,89			
	AGENTE DE MARGENARIA	1	120,00	120,00	0,00	0,00	24,00	264,00			
	AGENTE DE SAUDE	3	360,00	180,00	0,00	119,39	108,00	767,39			
	AGENTE PRISIONAL	287	45.126,09	44.966,36	0,00	1.568,40	3.684,00	95.344,76			
	ARTESAO	1	120,00	60,00	0,00	0,00	24,00	204,00			
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	960,00	480,00	0,00	0,00	72,00	1.512,00			
	ENC. PROJ. FAB. SACOS PLAST.	1	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00			
	ENCARREGADO DE PROJETOS	2	240,00	240,00	0,00	79,99	12,00	571,99			
	MOTORISTA	20	2.400,00	2.400,00	0,00	239,97	312,00	5.351,97			
	PADREIRO	1	120,00	60,00	0,00	0,00	36,00	216,00			
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	432,00	216,00	0,00	0,00	12,00	660,00			
	TECNICO AGRICOLA	1	261,84	261,84	0,00	0,00	36,00	559,68			
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	120,00	60,00	0,00	0,00	48,00	288,00			
	VIGIA	1	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00			
	TOTAL	373	55.659,83	51.084,20	0,00	2.973,53	5.328,00	115.045,66			
	TOTAL DO QUADRO	510	84.694,38	64.133,58	6.137,58	4.556,65	15.067,03	176.589,15			
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO											
	ADVOGADO	1	231,11	300,43	284,36	0,00	2.324,10	3.140,00			
	ASSIST. SOCIAL	8	1.848,88	2.172,34	803,05	194,87	257,40	5.276,55			
	CONSULTOR JURIDICO	5	5.247,85	5.772,52	2.698,52	925,27	1.591,48	16.635,71			
	CONTADOR	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.035,54	1.681,10			
	MEDICO	1	231,11	300,43	106,30	0,00	12,00	649,84			
	ODONTOLOGO	1	231,11	300,43	106,30	0,00	0,00	637,84			
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	387,24	132,02	0,00	0,00	822,14			
	PROFESSOR AD-3	1	336,00	436,80	154,56	0,00	24,00	951,36			
	PROFESSOR AD-4	1	2.890,13	0,00	1.156,05	0,00	48,00	4.094,18			
	PSICOLOGO	2	462,22	600,86	132,88	0,00	60,00	1.255,96			
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.167,60	0,00	432,52	0,00	12,00	2.613,12			
	TOTAL	23	14.182,46	10.461,97	6.228,71	1.120,14	5.788,52	37.781,80			
TEMPORÁRIO											
	ADVOGADO	11	2.850,21	3.705,13	0,00	354,32	187,44	7.097,10			
	ASSIST. SOCIAL	16	3.607,76	4.808,88	0,00	354,32	264,00	9.122,96			
	CONTADOR	1	308,11	246,48	0,00	0,00	0,00	554,59			
	ENFERMEIRO	3	693,33	901,29	0,00	357,34	48,00	1.999,96			
	MEDICO	1	231,11	300,43	106,30	0,00	0,00	637,84			
	ODONTOLOGO	2	462,22	600,86	132,88	0,00	12,00	1.255,96			
	PSICOLOGO	13	3.004,43	3.905,59	0,00	354,32	156,00	7.420,34			
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	106,30	0,00	12,00	649,84			
	TOTAL	48	11.478,25	14.787,08	0,00	1.420,20	679,44	28.345,11			
	TOTAL DO QUADRO	71	25.660,74	25.228,06	6.228,71	2.540,44	6.467,96	66.126,91			
CARGOS COMISSIONADOS											
	ASSIST. DIR. PRES. S. JOSE	11	19.508,40	0,00	0,00	0,00	3.720,16	23.228,56			
	CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60			
	CH. DIV. ASS. INT. PRESO FAM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43			
	CH. DIV. ASS. IB. EGRESSO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	CH. DIV. ASSIST. JUDICIARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43			
	CH. DIV. COMERCIALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	CH. DIV. DE INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43			
	CH. DIV. DE SERV. AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43			
	CH. DIV. PEN. FERN. GUILHOM	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43			
	CH. DIV. PROD. ANIM. E VEGET.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54			
	CH. DIV. PSIC. TER. OCUPAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	CH. DIV. SEG. COL. MEL. FRAG.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	CH. DIV. SEG. PRES. MARABA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54			
	CH. DIV. SEG. PRES. SAO JOSE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	CH. DIV. SESS. DE EDUCACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43			
	CH. DIV. SESS. SEGURANCA	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,54	6.153,26			
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43			
	CORR. GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60			
	DIR. DA CASA DO ALBERGADO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	24,00	2.914,13			
	DIR. GERAL PENITENCIARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10			
	DIR. C. REEDUCACAO FEMININO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10			
	DIR. DEPTO. COMERCIALIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	48,00	2.215,60			
	DIR. DEPTO. DE SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	72,00	2.239,60			
	DIRETOR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13			
	DIRETOR PEN. AGRIC. F. GUILH	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	48,00	2.938,13			
	DIRETOR PENIT. AGR. MARABA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13			
	DIRETOR PRESIDIO MARABA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	12,00	2.902,13			
	INSP. GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	35,00	2.203,60			
	SEC. DO GABINETE	1	361,27	0,00	0,00	120,41	48,00	529,68			
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.612,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,60			
	TOTAL	45	89.001,88	0,00	0,00	120,41	12.920,82	82.052,75			
	TOTAL DO QUADRO	45	89.001,88	0,00	0,00	120,41	12.920,82	82.052,75			
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO											
	ASSESSOR	3	6.502,80	0,00	867,04	0,00	60,00	7.429,84			
	ASSIST.	3	2.502,07	167,23	705,40	0,00	3.528,16	6.902,86			
	CH. DIV. CADASTRO GERAL	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	1,00	1.581,53			
	CH. DIV. FINANCEIRA	1	238,57	190,85	216,14	0,00	0,00	1.681,10			
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	24,00	1.541,31			
	CH. DIV. SESS. DE PRODUCAO	1	120,00	0,00	282,88	0,00	1.035,54	1.428,42			
	DIR. GER. PRES. SAO JOSE	1	231,11	300,43	106,30	0,00	2.324,10	3.140,00			
	DIR. DEPTO. ASS. INTEGRADA	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	36,00	2.637,12			
	DIR. DEPTO. ASS. C. LEGAL	1	1.049,57	1.364,43	1.037,02	0,00	1.738,08	5.209,10			
	DIR. DO PRES. DE SANTAREM	1	2.890,13	0,00	1.156,05	0,00	48,00	4.094,18			
	SEC. DO GABINETE	1	120,00	60,00	27,00	0,00	30,01	467,91			
	TOTAL	15	18.350,71	2.022,94	5.592,29	0,00	10.150,42	36.118,37			
	TOTAL DO QUADRO	15	18.350,71	2.022,94	5.592,29	0,00	10.150,42	36.118,37			
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/ COLEG.	826	179.356,96	89.362,62	14.356,26	7.217,60	34.465,51	324.769,95			
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/ COLEG.	826									

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO		UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA		EM R\$ 1,00					
REGIÃO	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
		AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	24,00	12,00	48,00	204,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	42,00	0,00	0,00	162,00
		AGENTE ADMINISTRATIVO I	45	5.400,00	420,00	1.233,00	703,93	1.055,06	8.812,99
		AGENTE ADMINISTRATIVO II	16	1.920,00	420,00	639,60	468,21	459,77	3.504,58
		AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	240,00	84,00	85,20	12,00	36,00	457,20
		AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1	120,00	0,00	24,68	0,00	36,00	184,68
		AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	69,93	0,00	94,34	291,42
		ARQUIVISTA	1	120,00	84,00	20,40	12,00	0,00	246,40
		ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	1	120,00	0,00	12,00	59,99	0,00	191,99
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8	1.166,08	0,00	378,84	116,56	108,00	1.769,58
		AUX. DE CONTABILIDADE	1	120,00	84,00	61,20	0,00	12,00	277,20
		AUX. DE ENFERMAGEM	89	13.362,46	525,45	2.839,39	1.944,84	1.428,00	20.200,14
		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	17	2.040,00	0,00	462,00	251,99	204,00	2.957,99
		AUX. DE BANCO DE SANGUE	1	145,76	0,00	49,72	14,57	24,00	228,05
		AUX. DE CAMARA ESCURA	1	145,76	0,00	58,30	14,57	12,00	230,63
		AUX. DE COZINHA	8	960,00	588,00	582,60	96,00	120,00	2.346,60
		AUX. DE LABORATORIO	6	874,56	0,00	167,60	87,42	60,00	1.189,58
		AUX. DE LAVANDERIA	6	720,00	168,00	181,80	72,00	180,00	1.321,80
		AUX. DE NUTRICAO	6	874,56	612,18	136,23	87,42	84,00	1.794,39
		AUX. DE RADIOLOGIA	1	106,89	0,00	37,41	10,68	12,00	166,98
		AUX. DE SAUDE	2	291,52	0,00	29,14	29,14	0,00	349,80
		AUX. ESTATISTICO	2	240,00	0,00	84,00	53,99	12,00	389,99
		AUX. OPERACIONAL	58	6.960,00	2.520,00	1.867,20	1.142,72	1.368,99	13.856,91
		CARPINTEIRO	1	120,00	0,00	66,00	12,00	36,00	234,00
		ENCANADOR	1	120,00	84,00	10,20	12,00	36,00	262,20
		ESCRITURARIO	23	2.760,00	672,00	343,20	416,43	501,96	4.693,59
		MAQUEIRO	2	240,00	0,00	24,00	24,00	12,00	300,00
		MENSAJEIRO	2	240,00	168,00	72,00	0,00	72,00	672,00
		MOTRISTA	2	240,00	0,00	30,00	24,00	60,00	354,00
		PINTOR	1	120,00	0,00	6,00	12,00	36,00	174,00
		PRATICO DE LABORATORIO	2	437,28	0,00	43,73	43,73	48,00	572,74
		RECEPCIONISTA	2	240,00	84,00	32,40	86,79	12,00	455,19
		RECREADORA	1	120,00	84,00	20,40	90,79	12,00	327,19
		SERVEITE	7	840,00	336,00	209,40	210,78	240,00	1.636,18
		TEC. ELETROENCEFALOGRAFIA	1	145,76	0,00	21,08	14,57	60,00	241,39
		TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	150,14	0,00	60,05	15,01	0,00	225,20
		TECNICO DE LABORATORIO	5	750,70	0,00	120,08	75,05	60,00	1.005,84
		TELEFONISTA	5	600,00	0,00	144,00	12,00	144,00	900,00
		TOTAL	333	43.542,08	6.933,63	10.414,00	6.239,18	6.693,72	73.822,57
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
		ADMINISTRADOR	1	231,12	184,89	124,80	0,00	0,00	540,81
TEMPORÁRIO									
		AGENTE ADMINISTRATIVO I	13	1.560,00	252,00	0,00	127,99	96,00	2.035,99
		AUX. DE ENFERMAGEM	101	15.164,14	0,00	0,00	2.286,57	1.200,71	18.651,42
		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	3	360,00	0,00	0,00	67,99	60,00	487,99
		AUX. DE CAMARA ESCURA	3	437,28	0,00	0,00	43,71	36,00	516,99
		AUX. OPERACIONAL	25	3.000,00	1.008,00	0,00	519,96	468,00	4.995,96
		RECREADORA	1	120,00	0,00	0,00	12,00	60,00	192,00
		TECNICO DE LABORATORIO	4	600,00	0,00	0,00	60,04	60,00	720,04
		TECNICO EM RAO X	1	150,14	0,00	0,00	15,01	48,00	213,15
		TOTAL DO QUADRO	151	21.392,12	1.260,00	0,00	3.133,27	1.968,00	27.753,39
		TOTAL DO QUADRO	484	64.934,18	8.193,63	10.414,00	9.372,45	8.661,72	101.575,96

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO		UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA		EM R\$ 1,00					
REGIÃO	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
		ADVOGADO	1	231,11	184,88	21,59	0,00	0,00	457,58
		ASSIST. SOCIAL	4	395,95	79,19	49,78	24,00	0,00	548,92
		AUX. DE ESCRITORIO REF. I	1	248,99	199,19	112,04	24,89	24,00	604,91
		BIOMEDICO	3	746,97	597,57	201,66	74,67	166,34	1.787,21
		ENFERMEIRO	33	8.216,66	6.573,26	3.137,07	969,08	1.349,41	20.245,48
		FARMACEUTICO	1	248,99	201,66	24,89	0,00	94,34	574,88
		FONOAUDIOLOGO	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61
		MEDICO	86	30.427,66	16.827,60	10.481,89	2.074,46	2.633,74	62.445,35
		NUTRICIONISTA	4	985,96	796,76	425,75	89,56	202,34	2.500,37
		ODONTOLGO	1	248,99	199,19	44,81	24,89	106,34	624,22
		PROF. COLABORADOR	1	297,88	238,30	187,66	0,00	130,34	854,18
		PSICOLOGO	2	497,97	398,37	89,62	24,89	55,49	1.066,34
		TECNICO A	1	261,25	209,00	47,02	0,00	24,00	541,27
		TECNICO C	1	403,47	302,59	302,59	0,00	48,00	1.359,25
		TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	248,98	199,18	44,81	24,89	24,00	541,86
		TOTAL	142	44.533,07	28.384,21	15.977,57	3.392,00	4.882,34	97.179,19
TEMPORÁRIO									
		ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00	439,99
		ASSIST. SOCIAL	3	746,97	597,57	0,00	74,67	48,00	1.467,21
		BIOMEDICO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	0,00	946,14
		ENFERMEIRO	23	5.726,77	4.581,27	0,00	572,47	204,00	11.084,51
		FARMACEUTICO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	36,00	982,14
		FISIOTERAPEUTA	2	497,98	398,38	0,00	207,45	0,00	1.103,81
		MEDICO	47	11.702,53	9.361,93	0,00	1.144,94	336,00	22.545,40
		NUTRICIONISTA	1	248,98	199,18	44,81	24,89	24,00	541,27
		PSICOLOGO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	12,00	958,14
		TOTAL	83	20.648,29	16.518,46	0,00	2.173,75	684,00	40.024,51
		TOTAL DO QUADRO	225	65.181,36	44.912,67	15.977,57	5.565,75	5.566,34	137.203,70
CARGOS COMISSIONADOS									
		DIR. DE DEPARTAMENTO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,23	5.202,23
		TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,23	5.202,23
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO									
		DIR. DE DEPARTAMENTO	2	5.780,26	0,00	1.445,05	0,00	36,00	7.261,31
		DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	1.445,06	0,00	0,00	5.057,72
		TOTAL	3	9.392,92	0,00	2.890,11	0,00	36,00	12.319,03
		TOTAL DO QUADRO	3	9.392,92	0,00	2.890,11	0,00	36,00	12.319,03
FUNÇÕES GRATIFICADAS									
		CHEFE DE DIVISAO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	377,36	377,36
		CHEFE DE SERVICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	55,49	55,49
		TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	432,85	432,85
		TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	432,85	432,85
		TOTAL DA UNID ORÇAMENT	716	130.115,54	53.106,30	26.391,57	14.938,19	19.863,14	244.414,74
		TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	716						

ADMINISTRAÇÃO : SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMO		UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA		EM R\$ 1,00					
REGIÃO	GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO									
		AGENTE ADMINISTRATIVO	1	148,47	74,23	22,27	0,00	24,00	268,97
		AGENTE ADMINISTRATIVO I	3	360,00	180,00	108,00	0,00	48,00	696,00
		ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2	291,52	145,76	109,31	0,00	24,00	570,59
		AUX. DE ENFERMAGEM	2	450,42	225,21	168,90	0,00	96,00	940,53
		AUX. DE COZINHA	2	240,00	120,00	36,00	0,00	60,00	456,00
		AUX. OPERACIONAL	1	120,00	60,00	45,00	0,00	0,00	225,00
		TOTAL	12	1.610,41	805,20	489,48	0,00	252,00	3.157,09
		TOTAL DO QUADRO	12	1.610,41	805,20	489,48	0,00	252,00	3.157,09
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO									
		CONTADOR	1	259,81	337,74	149,36	0,00	24,00	770,91
		MEDICO	3	746,97	971,04	343,59	0,00	48,00	2.109,60
		NUTRICIONISTA	1	259,81	337,74	0,00	0,00	12,00	609,55
		SOCIOLOGO	1	259,81	337,74	0,00	0,00	24,00	770,91
		TOTAL	6	1.526,40	1.984,26	642,35	0,00	108,00	4.261,01
		TOTAL DO QUADRO	6	1.526,40	1.984,26	642,35	0,00	108,00	4.261



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 10
ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.508
BELÉM - SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 3963, de 14.07.97-Processo nº 5925/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MARCOS GUARINO DE MOURA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PAS/AUTOMÓVEL JTN-0457

Portaria nº 3967, de 14.07.97-Processo nº 5917/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: OSVALDO ESPINDOLA DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE DL PAS/AUTOMÓVEL JTG-2898

Portaria nº 3970, de 14.07.97-Processo nº 5957/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DIJOCELIO DA COSTA SOUSA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTB-6466

Portaria nº 3976, de 14.07.97-Processo nº 5854/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MARQUES DE FARIAS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL I MIS/AUTOMÓVEL JTN-2296

Portaria nº 3983, de 14.07.97-Processo nº 5908/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO RIBEIRO MAIA
MARCA TIPO CHASSI
FIAT/UNO MILLE SX PAS/AUTOMÓVEL 9ED140438/5908388

Portaria nº 3984, de 14.07.97-Processo nº 5950/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: GODOFREDO CAVALCANTE DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL PAS/AUTOMÓVEL HOU-3277

Portaria nº 3985, de 14.07.97-Processo nº 5949/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO DO SOCORRO DINIZ FAZZI
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIO CLS 1.6 PAS/AUTOMÓVEL JTI-0376

Portaria nº 3986, de 14.07.97-Processo nº 5943/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO GERALDO SAMPAIO DE SOUZA
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL 1000 PAS/AUTOMÓVEL 9EMZZ377/5943226

Portaria nº 3987, de 14.07.97-Processo nº 5887/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSESO ALEBUQUERQUE ARAUJO
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTC-2927

Portaria nº 3988, de 14.07.97-Processo nº 5886/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RUI VELOSO PAMPLONA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PAS/AUTOMÓVEL JTI-4677

Portaria nº 3989, de 14.07.97-Processo nº 5882/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: WALTER LUIZ DA SILVA MALCHER
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PAS/AUTOMÓVEL JTH-1079

Portaria nº 3990, de 14.07.97-Processo nº 5877/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO S PAS/AUTOMÓVEL JTG-1797

Portaria nº 3991, de 14.07.97-Processo nº 5867/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO CARLOS DELARO RUFFELL
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA LX PAS/AUTOMÓVEL JTG-5930

Portaria nº 3992, de 14.07.97-Processo nº 5892/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA
MARCA TIPO PLACA
GM/CORSA GL 1.6 PAS/AUTOMÓVEL JTO-0256

Portaria nº 3993, de 14.07.97-Processo nº 5890/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO CORNELIO RAMOS DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL AAT-3266

Portaria nº 3994, de 14.07.97-Processo nº 5900/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: HAROLD SILVA DOS REIS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JTB-5766

Portaria nº 3995, de 14.07.97-Processo nº 5889/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO JORGE FERNANDES DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JIM-8566

Portaria nº 3996, de 14.07.97-Processo nº 5876/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ AMÉRICO DE CARVALHO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTH-0496

Portaria nº 3997, de 14.07.97-Processo nº 5874/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ DA SILVA BASTOS NETO
MARCA TIPO PLACA
VW/QUANTUM CL 1800 I MIS/AUTOMÓVEL JTI-9110

Portaria nº 3998, de 14.07.97-Processo nº 5873/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: DOMINGOS ANTONIO TEIXEIRA NETO
MARCA TIPO PLACA
IMP/FORD ESCORT 1.8i GLX MIS/AUTOMÓVEL JTN-6556

Portaria nº 3999, de 14.07.97-Processo nº 5870/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MARCHA JEANE VASCONCELOS DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JLS-1296

Portaria nº 4000, de 14.07.97-Processo nº 5868/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MANOEL OCELO MARTINS DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTC-2366

Portaria nº 4004, de 14.07.97-Processo nº 5958/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: CEZAR SOUZA SALDANHA
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA 1.8i GL PAS/AUTOMÓVEL JTH-2296

Portaria nº 4005, de 14.07.97-Processo nº 5938/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO SÉRGIO DA COSTA ANJOS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIO S PAS/AUTOMÓVEL JTA-5086

Portaria nº 4006, de 14.07.97-Processo nº 5937/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOÃO LUIZ NETO DE MELO
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA GLX PAS/AUTOMÓVEL JTF-7852

Portaria nº 4008, de 14.07.97-Processo nº 5919/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MARIA DE FREITAS
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT GL PAS/AUTOMÓVEL JTK-5796

Portaria nº 4009, de 14.07.97-Processo nº 5891/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOÃO DA CRUZ AMARO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTO-2457

Portaria nº 4010, de 14.07.97-Processo nº 5865/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO FERREIRA MOURA SOBRINHO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTS-4218

Portaria nº 4011, de 14.07.97-Processo nº 5880/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: VALDEMILTON FREITAS MOREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JTD-0177

Portaria nº 4012, de 14.07.97-Processo nº 5860/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOÃO BATISTA LOPES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1.1.6 MIS/AUTOMÓVEL JTN-0146

Portaria nº 4013, de 14.07.97-Processo nº 5320/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: CÂNDIDO EDILSON CUNHA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PAS/AUTOMÓVEL JTK-7786

Portaria nº 4014, de 15.07.97-Processo nº 5936/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MÁRIO BRITO SILVA
MARCA TIPO PLACA
GM/OPALA SL PAS/AUTOMÓVEL JTL-8117

Portaria nº 4015, de 15.07.97-Processo nº 5934/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO ALMEIDA SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PAS/AUTOMÓVEL JTI-1477

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA

PORTARIA Nº 690 DE 14.07.97 - PROCESSO Nº 3372/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: UZIEL DA SILVA MONTEIRO
CARGO : AUXILIAR DE PRODUÇÃO
MATRÍCULA : 8000298-021
LOTAÇÃO : COORDENADORIA DE INFORMÁTICA/DAIF
Nº DE DEPENDENTES: 02 (JULIO DE OLIVEIRA MONTEIRO e HÉLIDA NATALIE COSTA RIBEIRO)

LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 691 DE 14.07.97 - MEMO Nº 086/97/ASLIC.
DESIGNAR, os servidores MARIA ELAISA MAROJA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO, Administrador, Matrícula nº 0055980-010, TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 3251136-026 e MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO, Adminis- trador, Matrícula nº 0001350-011, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, obje- tivando a aquisição de Material de Escritório para esta Se- cretaria.

PORTARIA Nº 692 DE 14.07.97 - MEMO Nº 074/97/ASLIC.
DESIGNAR, os servidores LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA, Agen- te Tributário, Matrícula nº 0047228-017, MARILUZA CRUZ TAVA- RES, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3247597-019 e EDMILSON ARAÚJO FRAZÃO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 32482 75-010, para sob a presidência do primeiro, constituírem Co- missão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de Ge- neros Alimentícios para a 7ª Região Fiscal.

EXCLUSÃO DO NOME DA PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 693 DE 14.07.97 - PROCESSO Nº 1695/97/SEFA.
EXCLUIR, da Portaria nº 494 de 03.06.97, publicada no DOE nº 28.477 de 05.06.97, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria, o servidor JAIR GUIMARÃES NETO, Fiscal de Tribu- tos Estaduais, Matrícula nº 5097274-022, lotado na Diretoria de Fiscalização.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 694 DE 14.07.97 - MEMO Nº 81/97/DIASP DE 30.06.97 E LAUDO Nº 2957/97.
NOME DO SERVIDOR: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS
CARGO : MOTORISTA
MATRÍCULA : 3248429-018
LOTAÇÃO : 1ª REGIÃO FISCAL
PERÍODO : 04.06 A 23.06.97 (20 DIAS)

PORTARIA Nº 695 DE 14.07.97 - MEMO Nº 81/97/DIASP DE 30.06.97 E LAUDO Nº 087/97.
NOME DO SERVIDOR: ELENÉ CATARINE FERNANDES DA SILVA
CARGO : ADMINISTRADOR

MATRÍCULA : 0004480-010
LOTAÇÃO : SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIOS/DERH-DAD
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 20 DIAS
PERÍODO : 16.06 A 05.07.97

PORTARIA Nº 696 DE 14.07.97 - MEMO Nº 81/97/DIASP DE 30.06.97 E LAUDO Nº 089/97.
NOME DO SERVIDOR: HELOISA SILVA DE ALCANTARA
CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
MATRÍCULA : 0049832-018
LOTAÇÃO : 15ª REGIÃO FISCAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 10 DIAS
PERÍODO : 26.06 A 05.07.97

PORTARIA Nº 697 DE 14.07.97 - MEMO Nº 81/97/DIASP DE 30.06.97 E LAUDO Nº 077/97.
NOME DO SERVIDOR: MARIA HELENA GONÇALVES CARVALHO
CARGO : AGENTE DE SERVIÇO
MATRÍCULA : 5075998-018
LOTAÇÃO : COORDENADORIA DE CONT. INTERNO/DCCI
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 DIAS
PERÍODO : 10.06 A 09.07.97

PORTARIA Nº 698 DE 14.07.97 - MEMO Nº 81/97/DIASP DE 30.06.97 E LAUDO Nº 081/97.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO C. NAZARETH
CARGO : ADMINISTRADOR
MATRÍCULA : 3164705-021
LOTAÇÃO : COORDENADORIA DE ENDIVIDAMENTO/DPF
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 15 DIAS
PERÍODO : 17.06 A 01.07.97

PORTARIA Nº 699 DE 14.07.97 - MEMO Nº 81/97/DIASP DE 30.06.97 E LAUDO Nº 084/97.
NOME DO SERVIDOR: MARY SANTA FEIJÓ RIBEIRO
CARGO : MÉDICA
MATRÍCULA : 0104493-016
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE APOIO SÓCIO-PROFISSIONAL/DERH-DAD
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 14 DIAS
PERÍODO : 17.06 A 30.06.97

PORTARIA Nº 700 DE 14.07.97 - MEMO Nº 81/97/DIASP DE 30.06.97 E LAUDO Nº 086/97.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA
CARGO : ASSISTENTE TÉCNICO
MATRÍCULA : 3249107-019
LOTAÇÃO : SEÇÃO DE REPROGRAFIA/DISAD/DEOP/DAD
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 07 DIAS
PERÍODO : 17 A 23.06.97

PORTARIA Nº 701 DE 14.07.97 - MEMO Nº 81/97/DIASP DE 30.06.97 E LAUDO Nº 076/97.
NOME DO SERVIDOR: TANYA ROSALÉM PEREIRA FERRARO
CARGO : TÉCNICO
MATRÍCULA : 0027979-017
LOTAÇÃO : COORDENADORIA DE ENDIVIDAMENTO/DPF
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 08 DIAS
PERÍODO : 10 A 17.06.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 712 DE 14.07.97 - MEMO Nº 81/97/DIASP DE 30.06.97 E LAUDO Nº 17.06.97.
NOME DO SERVIDOR: GRAÇA FRANCINETE CARDOSO DE ALMEIDA
CARGO : DATILÓGRAFO
MATRÍCULA : 0054143-026
LOTAÇÃO : 2ª REGIÃO FISCAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
PERÍODO : 01.05 A 29.06.97

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 688 DE 11.07.97 - PLANO DE VIAGEM DE 10.07.97/G.S
NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS
Nº DE DIÁRIAS : 01
DIA : 05.07.97
OBJETIVO: ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
TRECHO : BELÉM/SANTA BARBARA/BELÉM

PORTARIA Nº 689 DE 11.07.97 - PLANO DE VIAGEM Nº 050/97/DAIF
NOME DOS SERVIDORES: GLEYCIAR COSTA RODRIGUES, MARIA JOSÉ LIRA DO NASCIMENTO, REDINALDO DIAS DOS SANTOS, EUSTÁLIA LIGIA REIS DE SOUZA, LISLENE DO SOCORRO LISBOA RODRIGUES, MARILÚCIA DE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA, MARCIA HELENA BRITO DA SILVA, CARMEN BELISA LEMOS BURLE, MARIA VENINA MONTEIRO CORECHA, LUIS CARLOS CRUZ BEZERRA, RITA DO SOCORRO MARQUES CORRÊA, LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA CARDOSO, TELMO HARA JÚLIO, CARLA THAIS DA COSTA MENDES, HAYDEE MARIA RODRIGUES DE MELO, JOSÉ HAROLDO RIBEIRO MATOS, ANA CLAUDIA ARAÚJO DE ASSIS, ROSANE CRUZ RODRIGUES, MARCIA HELENA DE OLIVEIRA CARDOSO, MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, MIRTHES INES DE JESUS LAGO, MIRANDA, RONALDO ELIAS FREDERICO, ULLA MERCÊS DE VASCONCELOS e IZA HEIRE SALES NUNES.

Nº DE DIÁRIAS: 10 DIÁRIAS PARA CADA PARTICIPANTE
PERÍODO : 10.07 A 19.07.97
OBJETIVO : CONTROLE E ARMAZENAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE FRONTEIRA
TRECHO : BELÉM/ITINGA/BELÉM

PORTARIA Nº 702 DE 15.07.97 - PLANO DE VIAGEM Nº 023/97/DFI
NOME DO SERVIDOR: MÁRIO LÚCIO FRANÇA SILVA
Nº DE DIÁRIAS : 05
PERÍODO : 21 A 25.07.97
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE A ARRECAÇÃO FISCAL E CADASTRO DE CONTRIBUINTES
TRECHO : BELÉM/MANAUAS/BELÉM

PORTARIA Nº 703 DE 15.07.97 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/DAIF-CIEF
NOME DO SERVIDOR: EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE
Nº DE DIÁRIAS : 02
PERÍODO : 15 e 16.07.97
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO SUBGRUPO DE QUANTIFICAÇÃO DO GT-47
TRECHO : BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM

PORTARIA Nº 704 DE 15.07.97 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/G.S/GET-97
NOME DO SERVIDOR: NILDA SANTOS BAPTISTA
Nº DE DIÁRIAS : 06

PERÍODO : 21 A 26.07.97
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E CADASTRO UNIFICADO DE CONTRIBUINTES E 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONFAZ
TRECHO : BELÉM/MANAUAS/BELÉM

PORTARIA Nº 705 DE 15.07.97 - PLANO DE VIAGEM Nº 21/97/48RF
NOME DOS SERVIDORES: CLAUDIO SEBASTIÃO FAVATTO, ANTÔNIA IRA TE GADELHA STAACK E EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS
Nº DE DIÁRIAS : 06 PARA CADA PARTICIPANTE
PERÍODO : 24 A 29.07.97
OBJETIVO : ANÁLISE DE POTENCIAL DE CONTRIBUINTES E ORIENTAÇÃO AOS AGENTES E CHEFES DE POSTOS FISCAIS
TRECHO : STM/ITAI/JAC/TRA/RUR/M.ALMÉIDA

PORTARIA Nº 706 DE 15.07.97 - PLANO DE VIAGEM S/Nº-97/48 RF
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA
Nº DE DIÁRIAS : 15
PERÍODO : 16 A 30.07.97
OBJETIVO: DAR APOIO À FISCALIZAÇÃO NA BASE CANDIRU/LANCHA ARI RAMBA
TRECHO : BASE CANDIRU/08100S

PORTARIA Nº 707 DE 15.07.97 - PLANO DE VIAGEM S/Nº-97/48 RF
NOME DO SERVIDOR: LINEU ANTÔNIO DE ALMEIDA LOPES
Nº DE DIÁRIAS : 15
PERÍODO : 01 A 15.07.97
OBJETIVO: DAR APOIO À FISCALIZAÇÃO NO PERÍMETRO SANTARÉM/08100S - LANCHAS HOCORONGA
TRECHO : SANTARÉM/08100S

PORTARIA Nº 708 DE 15.07.97 - PLANO DE VIAGEM S/Nº-97/48 RF
NOME DO SERVIDOR: TERESINHA DE JESUS VINHOLTE SILVA
Nº DE DIÁRIAS : 15
PERÍODO : 16 A 30.07.97
OBJETIVO: PROCEDER LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E POTENCIAL DOS CONTRIBUINTES POR ESTIMATIVA NA REGIÃO, JURISDIÇÃOADOS EM PORTO TROMBETAS
TRECHO : PORTO TROMBETAS

PORTARIA Nº 709 DE 15.07.97 - PLANO DE VIAGEM S/Nº-97/48 RF
NOME DO SERVIDOR: TERESINHA DE JESUS VINHOLTE SILVA
Nº DE DIÁRIAS : 15
PERÍODO : 01 A 15.07.97
OBJETIVO: PROCEDER LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E POTENCIAL DOS CONTRIBUINTES POR ESTIMATIVA NA REGIÃO, JURISDIÇÃOADOS EM MONTE DOURADO
TRECHO : MONTE DOURADO

PORTARIA Nº 710 DE 15.07.97 - PLANO DE VIAGEM S/Nº-97/48 RF
NOME DO SERVIDOR: WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO
Nº DE DIÁRIAS : 15
PERÍODO : 01 A 15.07.97
OBJETIVO: PROCEDER LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E POTENCIAL DOS CONTRIBUINTES POR ESTIMATIVA NA REGIÃO, JURISDIÇÃOADOS EM JURUTI
TRECHO : JURUTI

PORTARIA Nº 711 DE 15.07.97 - PLANO DE VIAGEM Nº 051/97/DAIF
NOME DOS SERVIDORES: MARIA IVETE PEREIRA MONTEIRO, NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA, RICARDO ANTUNES DE AZEVEDO, SIMONE DE NAZARÉ CARVALHO MIRANDA, JÂNIO DA SILVA LIRA E DIRCEU PEREIRA BARROS
Nº DE DIÁRIAS : 10 PARA CADA PARTICIPANTE
PERÍODO : 15 A 24.07.97
OBJETIVO: CONTROLE E ARMAZENAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE FRONTEIRA
TRECHO : BELÉM/GURUPI/BELÉM

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 013/97-SEFA
Partes: Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financiadora da União, e o Governo do Estado do Pará, com intervenção do Banco do Estado do Pará.
Objeto: A UNIÃO, por intermédio da CEF, e de acordo com as disposições contidas no Voto nº 206, do Conselho Monetário Nacional, abre ao ESTADO um crédito no valor de R\$ 16.488.456,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), equivalentes nesta data a US\$ 15.270.000,00 (quinze milhões, duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América, daqui por diante simplesmente dólares), para a utilização nos projetos aprovados pela UCP, no âmbito do PNAPE, doravante, individual ou coletivamente, o Projeto.
Vigência: início na data da assinatura encerrando-se em 1º de Março de 2017.
Valor: R\$ - 16.488.456,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), equivalente nesta data a US\$ 15.270.000,00 (quinze milhões, duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América, daqui por diante simplesmente dólares).
 Dotação Orçamentária: Os recursos relativos ao crédito ora aberto ao ESTADO correrão a conta dos recursos oriundos do Contrato BID, em dotação orçamentária específica do Ministério da Fazenda, sob o código 25101.03.008.0043.3463.0001.2429
 Foro: Brasília-DF
 Data da assinatura: 15 de Julho de 1997
 Ordenador Responsável: Almir José de Oliveira Gabriel - Governador do Estado do Pará.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia seis de agosto de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.529 - Voluntário - em que é recorrente J.C. MELO DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, I. E. Nº 215.164.822-0, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 98RF - Ananindeua, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de julho de 1997.

TNavegantes
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia seis de agosto de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 21.265-Voluntário - em que é recorrente SANCLE COMÉRCIO LTDA, I.E. Nº 215.170.064-8, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 48RF - Santarém, sendo Relatora a Conselheira Uzelinda Martins Moreira.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de julho de 1997.

TNavegantes
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS FISCALIS

1ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.104 - Voluntário, em que é recorrente LIDER TAXI ARREO S/A, I. E. nº 15.077.580-8, por seu advogado, Dr. Ricardo Alvares, OAB/MG nº 225.211, recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15BRF - Belém, sendo Relator o Conselheiro Roberto Teixeira de Oliveira.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de julho de 1997.

TNavegantes
Secretaria

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados, o resultado da 1ª fase (HABILITAÇÃO) referente a documentação apresentada pelas firmas participantes da Concorrência Pública nº 001/97 (Aquisição de Medicamentos), aberta em 14.07.97.

FIRMAS HABILITADAS:

- 01 - NEO-QUIMICA COM. IND. LTDA
- 02 - HOSPFAR IND. COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS
- 03 - DISTRIBUIDORA HOSP. DOM BOSCO LTDA
- 04 - HALEX ISTAR LTDA
- 05 - IND. QUIM. FARM. SCHERING LTDA
- 06 - F. CARDOSO & CIA. LTDA
- 07 - ENDOMED LTDA
- 08 - TEUTO BRASILEIRO LTDA
- 09 - QUIM. FARM. GASPAR VIANA LTDA
- 10 - BRIUT COM. REP. LTDA
- 11 - CIRURGICA NORTE COM. REP. LTDA
- 12 - COM. E REP. PRADO LTDA
- 13 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA
- 14 - CRISTALIA PROD. QUIM. LTDA
- 15 - MEDLEY IND. FARMACÊUTICA
- 16 - SANVAL LTDA
- 17 - PONTES HOSPITALAR LTDA
- 18 - EUROFARMA LAB. LTDA
- 19 - UNIAO COMERCIAL LTDA
- 20 - LAP COMERCIAL
- 21 - M.M. LOBATO LTDA
- 22 - ITAFARMA IMP. E EXP. LTDA
- 23 - BIOSINTETICA LTDA
- 24 - EMS IND. FARMACÊUTICA LTDA
- 25 - BRASFARMA LTDA
- 26 - INST. DE HIPODERMIA E FARMÁCIA S/A.
- 27 - LAB. BERGAMO LTDA
- 28 - DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL
- 29 - NOVO NORDISK LTDA

FIRMAS INABILITADAS:

- 01 - MEDITA REP. LTDA
- 02 - LAB. B. BRAUN S/A
- 03 - DIGIMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

Belém, 16 de julho de 1997.

A COMISSÃO.

(Fat. nº 582, Reg. nº 582, Dia: 18/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/97 - SECUP
CONCORRÊNCIA Nº 001/97

(AVISO DE REPUBLICAÇÃO)

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 044/97 - GAB/SEC, com fulcro no que dispõe o artigo 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, torna público que foram processadas alterações nos itens 01, 03, 3.3 e alínea "1", do EDITAL e 001 do ANEXO I do EDITAL nº 004/97-SECUP e, por consequência, a data da realização da LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 001/97 - SECUP, que tem por objetivo a aquisição de veículos automotores, equipamentos de comunicação e serviços de adaptação de unidade celular, para condução de detentos, passará a ser no dia 18.08.97. Tais alterações encontram-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

A Comissão.

(Fat. nº 600, Reg. nº 600, Dia: 18/07/97)

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

Referente ao aviso de Licitação publicado no DOE nº 28.507, de 17.07.97.

Onde se lê: Paramóveis Ltda, acresce-se o item 02.

Onde se lê: Ipanema Ltda, item 01, leia-se: Multinorte, item 01

A Comissão.

(Fat. nº 606, Reg. nº 606, Dia: 18/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 106/97-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa MASTER ENGENHARIA LTDA., negando provimento ao mesmo.

Belém, 17 de julho de 1997.

A Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 027/97

ABERTURA: 04.08.97 HORA: 09:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES TIPO BAÚ

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES

Belém, 17 de julho de 1997.

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, o Arq. JAIME BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no 1º Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, e demais documentos contidos nos autos do processo Administrativo interno (nº 1328/97-SECULT), tramitando neste órgão.

Em, 17 de julho de 1997

JAIME BIBAS
Secretário Adjunto

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.

Em, 17 de julho de 1997

PAULO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

(Fat. nº 584, Reg. nº 584, Dia: 18/07/97)

PORTARIA Nº 151 DE 14.05.97
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CÉO PEREIRA SILVA
MATRÍCULA Nº 5085020-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 2040.34903600
2040.34903000

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO: 14.05.97

PORTARIA Nº 152 DE 15.05.97
NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
MATRÍCULA Nº 5049814-036

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$- 500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 2038. 34903900
2038. 34903000

PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO : 15.05.97

PORTARIA Nº 154 DE 20.05.97
NOME DO SERVIDOR: WALDIR MOREIRA CARDOSO
MATRÍCULA Nº 5141346-026

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 15a. R. FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que a empresa N. F. DE AZEVEDO, inscrição estadual nº 15.141022-4, foi autuada conforme Auto de Infração e Notificação Fiscal Nº 16880 e processo 2236/97. Fica a empresa em epígrafe notificada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário, salvo apresentação de razão de defesa, em igual prazo, perante esta Delegacia Regional, de acordo com o decreto nº 1.703, de 20 de julho de 1981 e Lei 5.530 de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o disposto no decreto nº 1.703/81, incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa em tela e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado na forma do referido decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Eu Raimundo Peloso da Silva, lavrei e subscrevi.

RAIMUNDO PELOSO DA SILVA
Delegado Regional da R.F.

(Fat. nº 605, Reg. nº 605, Dia: 18/07/97)

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$- 500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 2041.334903000
2041.334903600
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO : 20.05.97

PORTARIA Nº 155 DE 20.05.97
NOME DO SERVIDOR: MARIA ANGELICA MEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA Nº 0032174-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 2040.334903000
2040.334903600

PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO : 20.05.97

PORTARIA Nº 164 DE 23.05.97
NOME DO SERVIDOR: MARCIA GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS
MATRÍCULA Nº 5125006-026
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-390,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 2041.34903600
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO : 23.05.97

PORTARIA Nº 239 DE 02.07.97
NOME DO SERVIDOR: DULCILLA MANESCHY CORREA ACATUASSU NUNES
MATRÍCULA Nº 5185408-031
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 2039.34903600
2039.34903000
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO : 02.07.97

PORTARIA Nº 221 DE 23.06.97
NOME DO SERVIDOR: MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
MATRÍCULA Nº 5704847-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 2042.34903000
2042.34903600
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO : 02.07.97

(Fat. nº 579, Reg. nº 579, Dia: 18/07/97)

FUNDAÇÃO CULTURAL
DO PARÁ TANCRÊDO NEVES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
MODALIDADE: Convite nº 005/97-FCPTN
OBJETO: Locação de máquinas
FIRMA VENCEDORA: ASTEC ART SERV: TECNOLOGIA LTDA
VALOR MENSAL: R\$ 539,00
VALOR GLOBAL: R\$ 6.468,00

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Presidente da Comissão

(Fat. nº 578, Reg. nº 578, Dia: 18/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONVITE ORÇAMENTÁRIO Nº - O.S. 12/97
PARTE: SEP X RUD - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE PRATO E ACRESCIMO DE SERVIÇOS DA CASA DE RESERVAÇÃO DA CASA DO PUEA "ANTÔNIO TAVARES" (ICOWCI).
VIGÊNCIA: 17/07/97 à 01/08/97.
VALOR: ACRESCIMO R\$-4.517,74 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZASSE REAIS, SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DO ACRESCIMENTO - T.E. 22101.3007.0025.1078.C01.46051
RFO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 16/07/97.
CHAMADOR RESPONSÁVEL: ENGº PAULO ABÍLIO T. DO CARMO.

RESUMO DE FUNDIARIA

Portaria nº 223/08.07.97-RESOLVE: Promover por mais 30(trinta) dias a Licença Prêmio a servidora IZABEL CRISTINA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 5157730-010 cargo de Agente Administrativo referente ao período aquisitivo de 02.10.94 à 02.10.96, no período de 01.07.97 à 30.07.97.
Portaria nº 225/14.07.97-RESOLVE: Correr, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula 0005005-015 cargo de Agente de Portaria, referente ao período aquisitivo de 01.04.94 à 01.04.97, no período de 01.09.97 à 30.10.97. DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REINTEGRO-SE E PREENHE-SE - INAMADO SOARES BARBOSA - Diretor de Administração e Finanças.

(Fat. nº 583, Reg. nº 583, Dia: 18/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretora de Administração e Finanças e Parecer Jurídico constantes do Processo nº 98327/97, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, inciso 13 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, para contratação direta da UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA/UNAMA, visando a execução dos cursos dos subprogramas Bancários e Trabalhadores do Sistema Financeiro, Educação Profissional para Servidores da Administração Pública, Serviços Pessoais do Plano de Educação Profissional/PEP, destinados a qualificar e/ou requalificar Trabalhadores nas diversas áreas de atuação nos municípios de Belém, no valor total de R\$79.950,00 (Setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), conforme recursos orçamentários oriundos do Convênio MTH/CODEFAT nº 017/96-SETEPS/PA, na verba 23101.14080.0477.2110 no Elemento de Despesa 349903900 Outros Serviços e Encargos, ratificando a dispensa de procedimento licitatório, autorizando a contratação e determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada Lei.

Belém, 17 de julho de 1997

SOCORRO GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº 473/97 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o processo nº 52062/97 - SETEPS,

RESOLVE: SUBSTITUIR os servidores CARLYLE DE BARROS PEIXOTO, Contador - matrícula nº 3214761-012 e IÂNIA MARIA DA SILVA GAMA, Auxiliar Técnico - matrícula nº 3255824-013, da Comissão de Patrimônio do SINE/PA, instituída pela Portaria nº 1550/96-SETEPS, de 14 de novembro de 1996, pelos servidores JOEL SILVA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 543.1565-017, MARIA DA CONCEIÇÃO VALE DE SOUZA, Assistente Administrativa, matrícula nº 3255590-012, e ARLY NAZARÉ DA COSTA SILVA, Técnico "A" - matrícula nº 3255751-015, como Presidente, a partir de 25 de março de 1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 29 de abril de 1997

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Adjunta

FÉRIAS:
PORTARIA Nº 673/97 - SETEPS 05 de junho de 1997
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Demétrio Artur da Costa Medrado 96/97 22/09/97 a 20/06/97
Lotação: a disposição da SETEPS/DITRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS BAIXADA PELO
SR. SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES.

Portaria nº 765/97, de 17/07/97

Nome: LUCILENE BASTO FARINHA SILVA

Valor: R\$-260,00

nº de Diárias 2 (Duas)

Localidade: Distrito Federal

Portaria nº 766/97, de 17/07/97

Nome: LUIZ ROBERTO SEIXAS PONTE

Valor: R\$-260,00

nº de Diárias 2 (Duas)

Localidade: Distrito Federal

(Fat. nº 599, Reg. nº 599, Dia: 18/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 271/97-CAR/SECRETAM DE 16 DE JULHO DE 1997.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOPES - 3253570-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0456.2049 34.90.30 R\$ 250,00
FONTE: 001
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17/07 a 15/08/97
DATA DA CONCESSÃO: 17/07/97

ERRATA DA PORTARIA Nº 266/97-CAR/SECRETAM DE 15/07/97, PUBLICADA NO D.O.R. Nº 28.506 DE 16/07/97.
ONDE SE LÊ: R\$ 2.215,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS)
LEIA-SE: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

(Fat. nº 597, Reg. nº 597, Dia: 18/07/97)

SERRARIA JOVEL LTDA. CGC: 05.858.204/0001-81. Toma público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença de Operação de nº 0154/97, válida até 31/05/98, para o desdobra de 30 (trinta) m3/dia de madeira em tora.

(Fat. nº 591, Reg. nº 591, Dia: 18/07/97)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/1997

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA/Nº 0604/97 - 16.07.97
NOME: CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS
MAT.: Nº 3173186-018
Nº DIÁRIAS: 05 (CINCO)
VL.R.: R\$ 200,00
PERÍODO: 26 a 31.07.97
LOCAL: BELÉM/CASTANHAL/BELÉM

PORTARIA/Nº 0605/97 - 16.07.97
NOME: CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS
MAT.: Nº 3173186-018
Nº DIÁRIAS: 05 (CINCO)
VL.R.: R\$ 300,00
PERÍODO: 21 a 26.07.97
LOCAL: BELÉM/BRAGANÇA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0606/97 - 16.07.97
NOME: GEORGE THOMAS PACHECO BARRETO
MAT.: Nº 3179656-013
Nº DIÁRIAS: 06 (SEIS)
VL.R.: R\$ 300,00
PERÍODO: 20 a 26.07.97
LOCAL: BELÉM/MARABÁ/BELÉM

PORTARIA/Nº 0607/97 - 16.07.97
NOME: GEORGE THOMAS PACHECO BARRETO
MAT.: Nº 3179656-013
Nº DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)
VL.R.: R\$ 275,00
PERÍODO: 26 a 31.07.97
LOCAL: BELÉM/SANTARÉM/BELÉM

PORTARIA/Nº 0608/97 - 16.07.97
NOME: PAULO SÉRGIO CAMPOS DE MELO
MAT.: Nº 3175766-017
Nº DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA)
VL.R.: R\$ 325,00
PERÍODO: 21 a 27.07.97
LOCAL: BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0609/97 - 16.07.97
NOME: PAULO SÉRGIO CAMPOS DE MELO
MAT.: Nº 3175766-017
Nº DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
VL.R.: R\$ 225,00
PERÍODO: 27 a 31.07.97
LOCAL: BELÉM/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/BELÉM

PORTARIA/Nº 0612/97 - 16.07.97
NOME: MARIA DA GRAÇA LOUREIRO AMARAL
MAT.: Nº 3178030-010
Nº DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)
VL.R.: R\$ 275,00
PERÍODO: 21 a 26.07.97
LOCAL: BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0613/97 - 16.07.97
NOME: MARIA DA GRAÇA LOUREIRO AMARAL
MAT.: Nº 3178030-010
Nº DIÁRIAS: 05 (CINCO)
VL.R.: R\$ 250,00
PERÍODO: 27.06 a 01.08.97
LOCAL: BELÉM/ABAETETUBA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0602/97 - 16.07.97
NOME: TRACIARA FERREIRA REIS
MAT.: Nº 3174239-018
Nº DIÁRIAS: 05 (CINCO)
VL.R.: R\$ 250,00
PERÍODO: 30.06 a 05.07.97
LOCAL: BELÉM/BRAGANÇA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0603/97 - 16.07.97
NOME: MÁRCIO RONALDO GONÇALVES DE SOUZA
MAT.: Nº 3175898-016
Nº DIÁRIAS: 05 (CINCO)
VL.R.: R\$ 250,00
PERÍODO: 30.06 a 05.07.97
LOCAL: BELÉM/BRAGANÇA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0616/97 - 16.07.97
NOME: JOSÉ ANDRÉ DE SOUSA
MAT.: Nº 3173860-010
Nº DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
VL.R.: R\$ 225,00
PERÍODO: 23 a 27.06.97
LOCAL: BELÉM/BRAGANÇA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0618/97 - 16.07.97
NOME: MARIA CLEUZE PEREIRA DE FREITAS
MAT.: Nº 3174026-019
Nº DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)
VL.R.: R\$ 275,00
PERÍODO: 02 a 07.06.97
LOCAL: BELÉM/CAPANEMA/BELÉM

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA/Nº 0617/97 - 16.07.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FIMMENTEL DOS SANTOS
MAT.: Nº 3174077-018
VL.R.: R\$ 650,00
ELEMENTO DE DESPESA: STPJ (3490-39)

(Fat. nº 596, Reg. nº 596, Dia: 18/07/97)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE CARTA-CONVITE

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 029/97-UEPA
Objeto: Aquisição de veículo tipo Micro-ônibus, com capacidade para 16 pessoas.
Abertura: 23 de julho de 1997 às 10:00 horas
Local: Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156-Telêgrafo
Fone: 244-5936
Os interessados deverão trazer o carimbo da firma ou representante legal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 024/97-UEPA
FIRMA VENCEDORA: IMOSA LTDA, COM O ÚNICO ITEM
CRITÉRIO: MENOR PREÇO
DESPACHO FINAL: HOMOLOGO
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
BELÉM, 16 DE JULHO DE 1997
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: universidade do Estado do Pará
Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97-UEPA
Empresas Vencedoras:

Curso:	Empresas Vencedoras	Nº de Itens
Ed. Física	Nossa Livraria	120
	Ponto e Virgula	61
	Luso Mercantil	19
	Com. P. Gonçalves	03
Medicina	Nossa Livraria	12
	Ponto e Virgula	10
	Luso Mercantil	08
Fisioterapia	Nossa Livraria	20
	Ponto e Virgula	05
	Luso Mercantil	08
Terapia Ocupacional	Nossa Livraria	08
	Ponto e Virgula	12
	Luso Mercantil	06
Enfermagem	Nossa Livraria	46
	Ponto e Virgula	73
	Luso Mercantil	28
	Com. P. Gonçalves	01
Pedagogia	Nossa Livraria	68
	Ponto e Virgula	60
	Luso Mercantil	21
Matemática	Nossa Livraria	19
	Ponto e Virgula	28
	Luso Mercantil	04
	Com. P. Gonçalves	02
Educação Básica	Nossa Livraria	27
	Ponto e Virgula	73
	Luso Mercantil	16
	Com. P. Gonçalves	02
Educação Artística	Nossa Livraria	10
	Ponto e Virgula	16

Critério: Menor Preço
Despacho Final: HOMOLOGO
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Universidade do Estado do Pará
Belém, 17 de julho de 1997
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

(Fat. nº 598, Reg. nº 598, Dia: 18/07/97)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 0229, de 11.07.97-CONCEDER 02 dias diárias a servidora ANNA LÚCIA CAMARA DOS SANTOS, CIG Nº 072612172-04, para que possa viajar para o Estado de São Paulo nos dias 28 e 29.07.97.

Portaria nº 0228, de 11.07.97-CONCEDER 02 dias diárias a servidora SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER-CIG Nº 045461052-15, para que possa viajar para o Estado de São Paulo, nos dias 28 e 29.07.97.

Portaria nº 0227, de 11.07.97-CONCEDER 03 diárias ao servidor AMÉRICO HEIRALDO DE CASTRO RIBEIRO-CIG Nº 023780512-04, para que possa viajar para o Município de Fontas de Pedras, nos dias 28, 29 e 30.07.97.

Portaria nº 0226, de 11.07.97-CONCEDER 03 diárias ao servidor AMÉRICO HEIRALDO DE CASTRO RIBEIRO-CIG Nº 023780512-04, para que possa viajar para o Município de Marapanim, nos dias 23, 24 e 25.07.97.

Portaria nº 0231, de 15.07.97-SUPRIMENTO DE FUNDOS-SALOMÃO RIBEIRO FILHO, CIG Nº 098659692-20, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) correrão a Conta de Recursos do Tesouro do Estado e terão a seguinte classificação:
60201.0300770021.4.095-Castelo Administrativo R\$ 450,00
3490.3000-Material de Consumo R\$ 450,00
3490.3600-Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física R\$ 390,00
3490.3900-Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 60,00
Período de aplicação: 15.07 a 15.08.97

Portaria nº 0235, de 15.07.97-CONCEDER 15 diárias ao servidor ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE DE SOUZA-CIG Nº 251231732-34 e MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE SOUZA-CIG Nº 013158702-15 para que possam viajar para Marituba, a serviço do Órgão.

Portaria nº 0236, de 15.07.97-CONCEDER 15 diárias ao servidor JAIME RODRIGUES SOEIRO FILHO-CIG Nº 010156302-78 para que possa viajar para Marituba, a serviço do Órgão.

Portaria nº 0237, de 15.07.97-CONCEDER 11 (onze) diárias ao servidor PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS-CIG Nº 095384612-15 para que possa viajar para o Município de Marapanim, a serviço do Órgão.

Portaria nº 0238, de 15.07.97-CONCEDER 10 diárias ao servidor JOSÉ JOÃO PACHECO-CIG Nº 001316182-34, para que possa viajar para o Município de Marapanim, a serviço do Órgão.

Portaria nº 0239, de 15.07.97-CONCEDER 15 diárias ao servidor NATANAEL ARAUJO DA ROCHA-CIG Nº 056158452-72 para que possa viajar para o Município de Marapanim, a serviço do Órgão.

Portaria nº 0240, de 15.07.97-CONCEDER 12 diárias ao servidor JOÃO BATISTA NETO-CIG Nº 062629452-53, para que possa viajar para o Município de Marituba, a serviço do Órgão.

Portaria nº 0232, de 15.07.97-CONSTITUIR a Comissão de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, integrada pelo Técnico EMÍLIA MERENTINA DE SOUZA-matrícula funcional nº 3255450-011, o Assistente Administrativo JOÃO RODRIGUES DA SILVA-matrícula funcional nº 3254601-014 e o Assistente Administrativo AMARAL FIQUEIREIRO CASCAES-matrícula funcional nº 0463590-020, para sob a presidência do primeiro, procederem Licitação para aquisição de Combustível (álcool, diesel e gasolina) para o abastecimento trimestral da frota de veículos deste Instituto.

(Fat. nº 602, Reg. nº 602, Dia: 18/07/97)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S. A., REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1997. AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária todos os acionistas da Mineração Rio do Norte S. A., Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede em Porto Trombetas, Oriximiná, Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.216/0001-46, representando, inclusive, a totalidade do Capital Social votante, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas". Nos Termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Fábio Soares de Matos, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Luiz Eduardo de Freitas, Advogado da Mineração Rio do Norte S. A., para atuar como Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente esclareceu, primeiramente, que, face à presença total dos acionistas, a presente AGE era regular, nos termos do artigo 124 e 133, § 4º da Lei nº 6.404/76. Esclareceu, ainda, o Sr. Matos, que os acionistas ora se reuniam em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Distribuição de Dividendos; e, (2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Passando ao primeiro item da Agenda, o Sr. Presidente pôs em discussão proposta para distribuição de dividendos aos acionistas no valor total de R\$ 11.600.000,00 (Onze milhões e seiscentos mil reais), referente a segunda parcela do Saldo da Conta de Reserva de Lucros a distribuir do exercício de 1997, ano-base 1996. Após debatida a proposta acima, foi a mesma aprovada, por unanimidade, devendo os referidos dividendos serem pagos em 30 de maio de 1997. A seguir, passando ao segundo e último item da Agenda, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada como abaixo. Porto Trombetas, 28 de maio de 1997. Fábio Soares de Matos - Presidente, Luiz Eduardo de Freitas - Secretário, Vale do Rio Doce Alumínio S. A. - ALUVALE, Alcan Empreendimentos Ltda, Companhia Brasileira de Alumínio, Billiton Metais S. A., Reynolds Alumínio do Brasil Ltda, Norsk Hydro Comércio e Indústria Ltda, Alcoa Alumínio S. A., Alcoa S. A., Fábio Soares de Matos, Pedro Paulo Barenco Ducommun, Paulo Eduardo A. Libanio, João Beltran Martins, Carlos Eduardo Spalding, Everaldo Nigro dos Santos, Miguel de Carvalho Dias, Antônio Ermirio de Moraes, Carlos Ermirio de Moraes, Carlos Eduardo Konder Lins e Silva, Júlio Lambertson Rabello, Luiz Eduardo Santiago e Silva, Djalma Rodrigues Teixeira Filho, David Sugden, Victor Hugo Silveira de Castro, Odd Reed Hansen, Márcia Regina Sato, Rodrigo Thomaz Scotti Muzzi, José Rodolfo Lopez, José Guilherme de Heráclito Lima. CERTIDÃO - Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1997. Luiz Eduardo de Freitas - Secretário. Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 9.700575,4. 09 de junho de 1997. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral - JUCEPA.

(Fat. nº 590, Reg. nº 590, Dia: 18/07/97)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA: ANTÔNIO CALDERARO FILHO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A AG. OXIMINÁ
VALOR: R\$-1.200,00 (MENSAL)
DECISÃO: GESAD, DE 14.07.97
RATIFICAÇÃO: DIRAD, DE 14.07.97
RESPALDO LEGAL: LEI 8.666/93 - ART. 24 INCISO X.
PROCESSO: GESAD-CONTRATOS Nº 052/97

BELÉM (PA), 18 DE JULHO DE 1997

(Fat. nº 593, Reg. nº 593, Dia: 18/07/97)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do Instituto de Previdência Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a Inexigibilidade de Processo Licitatório para a contratação do Hospital Cristo Redentor, no Município de novo Repartimento-Pa, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 15 de julho de 1997
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Processo Licitatório para contratação Hospital Cristo Redentor, no Município de novo Repartimento-Pa, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 15 de julho de 1997
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

(Fat. nº 604, Reg. nº 604, Dia: 18/07/97)



Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, convoca a Assembléia da Sociedade Civil para escolha dos seus representantes no Conselho Municipal, gestão de 1997 a 1999, a ser realizada no auditório do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, na Av. Almirante Barroso nº 2070, no dia 12 DE AGOSTO DE 1997 (terça-feira), às 16:00hs. As entidades interessadas na promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente deverão credenciar-se junto a este Conselho até o dia 05 de agosto do corrente, apresentando os seguintes documentos:

- Requerimento
 - Cópia do Estatuto Social da Entidade
 - Cópia da ata da eleição da atual diretoria;
 - Relatório sintético das atividades ou outro documento que comprove o funcionamento da entidade durante o último ano;
 - Credencial da pessoa que representará a entidade na Assembléia;
- As entidades que dispõem do registro de funcionamento concedido por este Conselho estão dispensadas de apresentar os documentos previstos nas letras b, c, d.

Serão consideradas habilitadas as entidades que apresentarem os seguintes requisitos:

- estejam regularmente constituídas;
- tenham 01 (um) ano ininterrupto de funcionamento em atividades diretas ou indiretamente com crianças e adolescentes.

Belém, 27 de junho de 1997.

prof. Jorge Garcia Figueiras
Presidente do COMDAC

(Fat. nº 538, Reg. nº 538, Dias: 17, 18 e 21/07/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO DA CARTA CONVITE Nº012/97 AQUISICÃO DE SANEANTES E DORTISSANTÍCIOS

A Comissão Permanente de Licitação designada pelas Portarias nºs 142/97 e 145/97, comunica aos possíveis interessados que recebeu Recurso Interposto pela firma LAP MOREIRA COMERCIAL, o qual após apreciação do mérito por esta Comissão, ASSINAR e Presidência desta FSCMP, foi considerado INDEFERIDO pelas razões constantes do processo de fls. 214 a 217.

Em decorrência RESOLVE:
1- Manter a desclassificação das firmas: CIRUBEL-Cirúrgica Belém Comércio e Representação Ltda, LIMPEX - Irmãos Anjos Ltda, LAP MOREIRA COMERCIAL e SOCI BRA Comércio e Representação Ltda, com fulcro no Art. 48, I, da Lei 8.666/93 e 8883/94, conforme fl. 218 constante do processo, da CARTA CONVITE Nº012/97
Belém, 17 de julho de 1997
A COMISSÃO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 015/97

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
HOMOLOGAR, em sua totalidade, o certame licitatório referente a CARTA CONVITE Nº 015/97- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, observando-se as cautelas legais.

Belém, 17 de julho de 1997.
Nélio Franco de Macedo Júnior
Presidente da FSCMP

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nºs 142/97 e 145/97, do Presidente desta FSCMP, comunica aos interessados que procederá Abertura de Processo Licitatório de Modalidade CARTA CONVITE Nº017/97 para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para montagem, embalagem, traslado do Equipamento SM100 CINER-45 HEMODINÂMICA para a FSCMP.

DATA DA ABERTURA: 28.07.97

HORA: 9:00 horas

LOCAL: SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Os interessados deverão comparecer no horário de 8:00 às 12:00 hs, nos dias úteis, à Rua Oliveira Belo, nº395, na sala da Comissão Permanente de Licitação, munidos de carimbo da firma para aquisição do Edital e outras informações necessárias.

Belém, 17 de julho de 1997.
Comissão Permanente de Licitação.

(Fat. nº 585, Reg. nº 585, Dia: 18/07/97)

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 156/97/CP, PUBLICADA NO D.O.E Nº 28.507 DATADO DE 17 DE JULHO DE 1997.
ONDE SE LÊ: NOME DO SERVIDOR: ADMIR DOS SANTOS SERRA JÚNIOR
LEIA-SE: NOME DO SERVIDOR: ADMIR DOS SANTOS SERRA JÚNIOR

(Fat. nº 587, Reg. nº 587, Dia: 18/07/97)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 040/96
PARTES: COSANPA X BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA: 30 dias a partir de 13.07.1997.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Diretor Presidente
LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES
Diretor Adm. e Financeiro
WADY JOÃO HOMCI DA COSTA
Diretor Engº e Tecnologia

Belém, 17 de julho de 1997
Comissão Permanente de Licitação

(Fat. nº 594, Reg. nº 594, Dia: 18/07/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 014/97)

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 038/97 de 21.03.97-GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 014/97, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, comunica aos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, o resultado do julgamento do certame, nos seguintes termos:

- Empresa Vanguarda Comércio e Representação Ltda, vencedora dos itens 010 e 012, totalizando o valor de R\$ 2.675,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).
 - Empresa D.S. Viana, vencedora do item 016, totalizando o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).
 - Empresa O. B. Marques-ME, vencedora dos itens 006, 014 e 015, totalizando o valor de R\$ 1.163,00 (Hum Mil, Cento e Sessenta e Três Reais).
 - Empresa Limpep - Irmãos Anjos Ltda, vencedora dos itens 004 e 013, totalizando o valor de R\$ 3.540,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).
 - Empresa Comercial Atlântia Ltda, vencedora dos itens 002, 003 e 011, totalizando o valor de R\$ 2.802,00 (Dois Mil, Oitocentos e Dois Reais).
 - Empresa Simbrás Sociedade Industrial Brasileira Ltda, vencedora dos itens 001 e 009, totalizando o valor de R\$ 1.124,00 (Um Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais).
 - Empresa Cirubel-Cirúrgica Belém Comércio e Representação Ltda, vencedora do item 005, totalizando o valor de R\$ 1.760,00 (Hum Mil, Setecentos e Sessenta Reais).
 - Empresa LAP MOREIRA COMERCIAL-ME, vencedora dos itens 008 e 017, totalizando o valor de R\$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
 - Empresa Plasquima Com. e Rep. de Plast. & Prod. Quím. Ltda, vencedora do item 007, totalizando o valor de R\$ 8.736,00 (Oito Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais).
- Valor Global da presente Tomada de Preços R\$ 29.930,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Trinta Reais).

O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do processo administrativo nº 0401/97, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento dos termos da supra citada decisão.

Belém, 17 de julho de 1997

Hélder Luis Silva Pantoja

Presidente da CPLHEMOPA

(Fat. nº 586, Reg. nº 586, Dia: 18/07/97)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 175 de 15 de Julho de 1997

NOME: JORGE MARCIO GOMES DA COSTA

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: BRAGANÇA 18.07 à 19.07.97

PORTARIA Nº 176 de 15 de Julho de 1997

NOME: JALMA LIMA DA CRUZ

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: BRAGANÇA 16.07 à 17.07.97

PORTARIA Nº 177 de 15 de Julho de 1997

NOME: EDSON ARAUJO HENRIQUES

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: MOSQUEIRO 16.07.97

PORTARIA Nº 178 de 15 de Julho de 1997

NOME: JOÃO CARLOS DA SILVA SOEIRO

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: MOSQUEIRO 16.07.97

(Fat. nº 580, Reg. nº 580, Dia: 18/07/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUÁPEBAS CORAGEM E JUSTIÇA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMOB-001/97

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

DATA DE ABERTURA: 18/08/97

HORA: 08:00 horas

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, prédio da Prefeitura do Município de Parauapebas, de 2ª à 6ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sito a Rua D Quadra 37 Lote especial, Parauapebas-Pará.

Parauapebas, 14 de Julho de 1997.

Presidente: ESMÉRIA SEBASTIANA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUÁPEBAS CORAGEM E JUSTIÇA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMAD-001/97

OBJETO: Aquisição de veículos automotores para transporte de cargas e passageiros.

DATA DE ABERTURA: 18/08/97

HORA: 09:00 horas

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, prédio da Prefeitura do Município de Parauapebas, de 2ª à 6ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sito a Rua D Quadra 37 Lote especial, Parauapebas-PA.

Parauapebas, 14 de Julho de 1997.

PRESIDENTE: Esméria Sebastiana dos Santos

(Fat. nº 608, Reg. nº 608, Dia: 18/07/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-ESUP-135/97 - Contratação de Leiloeiro para a prestação de serviços à CELPA com atuação em todo o Estado do Pará, recomendou a Adjudicação ao Leiloeiro Flomar Loureiro Neves.

Belém, 18 de julho de 1997

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL

CARGOS	FREQ.	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
Administrador	64	192.669,32	8.940,33	51.872,12	253.511,77
Advogado	14	51.233,43	657,38	14.627,86	66.518,77
Analista de Sistemas	20	60.364,73	3.286,88	13.063,37	77.634,98
Artífice de Serviço	36	33.892,53	197,22	11.648,83	45.739,58
Assistente Administrativo	9	24.780,57		8.574,08	33.354,65
Assistente Social	3	7.022,19		1.069,01	8.121,20
Assistente Técnico	13	30.532,49	591,64	26.728,19	57.852,32
Atendente de Consumidor	128	105.249,89	1.018,94	32.809,30	139.078,13
Auditor	13	29.338,53		8.906,97	38.245,50
Auxiliar de Administração	424	466.582,66	22.169,03	215.564,87	704.316,56
Auxiliar de Enfermagem	3	2.502,77		659,26	3.162,03
Aux. de Enf. do Trabalho	2	1.671,97		181,38	1.853,35
Bibliotecário	1	1.986,90		605,04	2.591,94
Contador	30	103.206,71	4.108,59	30.053,74	137.369,04
Despachante da Distribuição	68	86.233,89	887,48	75.243,32	162.364,69
Despachante Transmissão	25	35.046,48		39.382,96	74.429,44
Digitador	34	20.543,16		6.825,34	27.368,50
Economista	36	122.029,93	6.540,89	23.919,56	152.490,38
Eletricista	471	505.550,02	8.710,32	1.448.029,10	1.963.289,44
Eletricista-Motorista	215	233.202,57	3.352,65	507.968,88	744.524,10
Eng. de Seg. do Trabalho	1	3.819,83	493,03	993,16	5.306,02
Engenheiro	191	648.190,76	41.069,58	447.525,01	1.136.785,35
Guarda de Vigilância	12	10.366,58		5.548,37	15.914,95
Inspetor de Vigilância	16	15.547,66		7.562,59	23.110,25
Leiturista Fiscal	47	21.377,83	394,43	3.613,50	25.385,76
Mecânico de Veículo	8	9.419,65	96,61	4.338,93	13.855,19
Mecânico Hidro	8	9.585,88		5.811,55	15.397,43
Médico	1	2.616,37		313,96	2.930,33
Médico do Trabalho	5	11.137,53		3.195,47	14.333,00
Motorista	46	53.674,71	493,05	73.698,59	128.066,35
Nutricionista	1	2.707,95		372,12	3.080,07
Operador de Usina Diesel	253	213.670,75	2.004,98	285.356,16	501.031,89
Op. Equip. Mov. de Carga	2	1.322,41		330,62	1.653,03
Op. Máq. Duplicadora	5	4.348,73		636,61	4.985,34
Operador de Computador	11	11.159,61		4.777,70	15.937,31
Operador de Subestação	176	199.966,74	122,71	206.597,50	406.686,95
Operador Hidro	19	22.837,65	591,66	18.834,79	42.264,10
Professor	4	2.644,45		894,80	3.539,25
Programador	17	28.366,51	403,03	12.299,53	41.159,07
Psicólogo	4	10.294,62	657,38	1.448,16	12.400,16
Servente	12	9.708,36		2.633,16	12.341,52
Téc. em Comunic. Social	1	2.359,82		306,78	2.666,60
Téc. em Contabilidade	24	34.158,82		13.680,62	47.839,44
Téc. em Eletrotécnica	130	197.098,60	3.023,94	286.495,53	486.618,07
Téc. em Seg. do Trabalho	12	15.494,00	394,43	5.020,66	20.909,09
Téc. em Telecomunicações	16	21.469,31		78.946,37	100.415,68
Técnico de Enfermagem	1	1.185,98		220,26	1.406,22
Téc. em Edificações	9	12.791,90		2.569,38	15.361,28
Téc. em Eletrônica	18	24.823,06		14.458,25	39.281,31
Téc. em Mecânica	7	9.680,77	96,61	6.102,38	15.880,76
Técnico Operacional	213	299.299,26	3.944,29	216.584,48	519.828,03
Telefonista	8	4.330,86		844,32	5.175,18
Torneiro Mecânico	2	2.200,97	96,61	830,77	3.198,35
TOTAL	2888	4.029.422,87	114.534,13	4.235.886,87	8.378.863,37

OBS: Em atendimento ao disposto no art. 24, da Lei n. 6.725.

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado da Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 17 de Julho de 1997 a 17 de J
ulho de 1997.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Re
gistro *** 97/0196750 SERGIO DA SILVA MACHIEAR, 97/02
19814 A CAVERSAN B BARBOSA, 97/0248512 N A ABUCATER L
ORENZONI, 97/0249096 J A SILVA LIMPEZAS, 97/0251453 AN
TONIO MARIA DE LIMA FREITAS, 97/0254440 M J DOS SANTO
S CARMO, 97/0256221 J A R CUNHA INDUSTRIA E COMERCIO,
97/0256230 H S NASCIMENTO, 97/0257465 M C CROSCOB: ***
Firma Individual: Anotações *** 97/0252540 R E SILVA
DE OLIVEIRA, 97/0252778 A F SILVA COMERCIO DE OCULO,
97/0255543 FELISMINA ALVES DE OLIVEIRA M: *** Firma I
ndividual: Cancelamento *** 97/0252692 TAMOTSU IWASAKI
A: *** Firma Individual: Abertura de Filial de Outra U
F *** 97/0256167 JOAO CARLOS SOARES - ME: *** Sociedad
e Limitada - LTDA: Contrato *** 97/0237570 MADEIRAS N
OBRE DO BRASIL COMERCIO INDUSTRIA IMP EXPORTACAO LTD
A, 97/0247780 BIRALENE COMERCIAL LTDA, 97/0251033 TAPE
X COMERCIAL LTDA, 97/0252781 HOTEL J M S LTDA, 97/0253
273 COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS SANTAREM LTDA, 97/02
56850 BALDI REPRESENTACAOES LTDA: *** Sociedade Limita
da - LTDA: Alterações *** 97/0210410 MIRANDA CONSTRUT
ORA LTDA, 97/021414 A A ARAUJO & CIA LTDA, 97/0237847
D G ENGENHARIA LTDA, 97/0239513 DOM MANOEL PARTICIPA
COES LTDA, 97/0242450 COMERCIAL PACHECO LTDA M, 97/024
7320 LAGO VERDE TURISMO LTDA, 97/0251173 SUPERDREAM S
ANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, 97/0254983 IRMAOS GONCALVES
& CIA LTDA, 97/0254113 AQUISTAPASE & LISBOA LTDA ME,
97/0255675 VIDE VERSO CONFECÇÕES LTDA M, 97/0256295 H
AK PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME, 97/0257724 O DRAGAO
COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, 97/0257902 IRMAOS
GONCALVES & CIA LTDA: *** Arquivamento de outros doc
umentos de interesse da empresa *** 97/0254962 DISTR
IBUIDORA INTERCONTINENTAL LTD, 97/0255586 ENDICON ENG
ENHARIA DE INSTALACOES E CONSTRUÇOES LTDA *** Microe
mpresa: Enquadramento *** 97/0230273 M C RIBEIRO LOPE
S, 97/0252552 R E SILVA DE OLIVEIRA *** Microempresa:
Desenquadramento *** 97/0242476 COMERCIAL PACHECO LT
DA ME *** Documentos em E X I G E N C I A: *** 97/01
89060; 97/0210728; 97/0210884; 97/0211392; 97/0214143
0; 97/0211457; 97/0211473; 97/0218034; 97/0230273; 9
7/0237405; 97/0246943; 97/0249071; 97/0250453; 97/02
51130; 97/0251637; 97/0251688; 97/0251696; 97/025172
6; 97/0252110; 97/0252510; 97/0253141; 97/0253729; 9
7/0253753; 97/0255349; 97/0255560; 97/0255594; 97/02
55780; 97/0255942; 97/0256078; 97/0256116; 97/025640
0; 97/0257791;

Autorizo a Publicação
Dileneide Guedes Cabral
Secretário-Geral

(Fat. n° 581, Reg. n° 581, Dia: 18/07/97)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE CGC/MF N°
04.953.915/0001-72 Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da
Amazônia - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 677.589.033,16 - Capital Subscrito e
Integralizado: R\$ 185.575.178,52. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA - Edital de Convocação. São convidados os senhores
Acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se
reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem
cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 28/07/97, pelas 10:00 (dez) horas, na
sede social, sita na Travessa Padre Prudente, nº 90, na cidade de Belém,
Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) aprovação do relatório da administração,
acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31/12/96, demonstrações
financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores
Independentes; b) a eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos
conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a)
Capitalização de reservas existentes na Contabilidade da companhia em
31/12/96; b) Ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária
antes aludida; c) outros assuntos de Interesse social. Belém/PA, 11 de julho de
1997. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de
Administração e Diretor, Presidente.

(Fat. n° 537, Reg. n° 537, Dias: 17, 18 e 21/07/97)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

CGC. 84.154.186/0001-23
RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS
DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS N°s.

06.001/97 - ALBERTINA LIMA DOS SANTOS
06.003/97 - EDUARDO ANTONIO DA CRUZ AMARAL
06.004/97 - ELIZABETH MARIA FELIX
06.005/97 - JOSÉ RIBAMAR DE NAZARE GONÇALVES
06.006/97 - JOSÉ LEIVAS BASTOS DE OLIVEIRA
06.007/97 - JOSÉ MARIA GOMES DE MELO
06.008/97 - JOSÉ AMAURY DOS SANTOS
06.009/97 - JOAQUIM MEDEIROS FILHO
06.010/97 - KLEOFAS DO SOCORRO DIAS
06.012/97 - RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, celebrados
em 10.01.97, com esta Fundação:

CLAUSULA PRIMEIRA: resolvem as partes prorrogar
o prazo do contrato publicado no Diário Oficial
n° 28.385 de 20.01.97, conforme o previsto na
cláusula IV daquele contrato Administrativo, e
conforme o disposto no Art. 4º da Lei Complementar
19/94

CLAUSULA SEGUNDA: o prazo de validade deste Ter
mo Aditivo será de 11.07 a 31.12.97.

Belém, 11 de julho de 1997

a) JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Contratante

Contratado

(Fat. n° 603, Reg. n° 603, Dia: 18/07/97)

PORTARIA N° 518/97-GP DE 16.07.97

Motivo: Revoga as Portarias de n°s. 837/95 e
075/96.

DESIGNA: Para comporem a Comissão de Licitação
Especial, os servidores, GILBERTO ARAGÃO, ANGE-
LINA FALCÃO, LEONICE LIRA DA CUNHA, EDVAL DAN-
TAS MONTEIRO e EUGENIO PROTA BOTELHO, tendo
como Presidente o Servidor GILBERTO ARAGÃO DA
SILVA.

PORTARIA N° 519/97-GP DE 16.07.97

Motivo: Designar para responder pela Chefia
da Unidade de Assistência Social de Castanhal
no período de 21.07 a 19.08.97, a servidora
EDIANA DOS SANTOS MORAES, por ocasião das fê
rias da Titular.

PORTARIA N° 520/97-GP DE 16.07.97

Motivo: Conceder 30 dias de Licença para acom
panhar Pessoa da Família no período de 07.07 a
05.08.97, a servidora RAIMUNDA NASCIMENTO DE
OLIVEIRA.

(Fat. n° 577, Reg. n° 577, Dia: 18/07/97)

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA N° 071/97 de 02 de Junho de 1997

Nome e Cargo: ROSÂNGELA CARRADORE DA SILVA

Assistente Social

Nº de Diárias: 02 (duas) diárias.

Local: Redenção-PA.

Objetivo da Viagem: Participar das Conferências Regionais
dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA N° 072/97 de 02 de Junho de 1997.

Nome e Cargo: OLÍMPIA OTÁVIA SANTOS BENIGNO.

Assistente Social

Nº de Diárias: 1 1/2 (uma diária e meia)

Local: Castanhal-PA.

Objetivo da Viagem: Participar das Conferências Regionais
dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA N° 073/97 de 02 de junho de 1997.

Nome e Cargo: SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Socióloga

Nº de Diárias: 1 1/2 (uma diária e meia)

Local: Macapá-AP.

Objetivo da Viagem: Recambiamento de Adolescente do CIAF.

PORTARIA N° 074/97 de 02 de Junho de 1997.

RESOLVE: Autorizar, que seja empenhado em favor da servidora
abaixo discriminado, a título de Suprimento de Fun
dos, para atender despesas mltidas e de pronto paga-
mento com recambiamento de adolescente internada no
Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF,
no mês de Junho/97.

15.081.0483-4.081	349030	349039	TOTAL
211.841.602-44	Silene C.B.Fonseca	30,00	170,00
			200,00

PORTARIA N° 078/97 de 02 de Junho de 1997.

Nome e Cargo: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Psicólogo, na função de Presidente.

Nº de Diárias: 1 1/2 (uma diária e meia).

Local: Santarém.

Objetivo da Viagem: Participar da I Conferência Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA N° 079/97 de 02 de Junho de 1997.

Nome e Cargo: VALZONEIDE MACIEL DA SILVA

Assistente Social

RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA

Motorista

Nº de Diárias: 1/2 (meia) para cada.

Local: Castanhal.

Objetivo da Viagem: Recambiamento de Adolescente do EAP-M.

PORTARIA N° 080/97 de 02 de Junho de 1997.

Nome e Cargo: VALZONEIDE MACIEL DA SILVA

Assistente Social

Nº de Diárias: 1/2 (meia).

Local: Tomé-Açu.

Objetivo da Viagem: Recambiamento de Adolescente do EAP-M.

PORTARIA N° 083/97 de 05 de Julho de 1997.

Nome e Cargo: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Assistente Social

Nº de Diárias: 1 1/2 (uma diária e meia)

Local: Salvador-BA.

Objetivo da Viagem: Recambiamento de Adolescente do CIAM.

PORTARIA N° 083/97 , de 05 de Julho de 1997.

RESOLVE: Autorizar, que seja empenhado em favor da servidora
SANDRA MARIA SANTANA DE QUEIROZ, CIC nº 121.538.772-53
a título de Suprimento de fundos, a importância abai
xo discriminada, para atender despesas de pronto pa
gamento a ocorrerem no mês de Junho/97.

15.081.0483-4.081	349030	349039	Total
	R\$ 350,00	150,00	500,00

PORTARIA N° 084/97 de 05 de Junho de 1997.

Nome e Cargo: SILVIA MARIA GAMA FONSECA

Assistente Social

NELSON ANTONIO RIBEIRO TAPAJÓS

Agente de Serviços Complementares

MANOEL NAZARENO RIO DE OLIVEIRA

Motorista

Nº de Diárias: 01 (uma) para cada

Local: Santa Maria e São Francisco do Pará

Objetivo da Viagem: Visitas domiciliares de Adolescentes do
CIAM.

PORTARIA N° 085/97 de 05 de Junho de 1997.

Nome e Cargo: TEREZA CATARINA FONSECA OLIVEIRA

Assistente Social

MARIO NORONHA DOS SANTOS JUNIOR

Monitor

ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA

Motorista.

Nº de Diárias: 1 1/2 (uma diária e meia) para cada.

Local: Castanhal

					jun/97
CARGOS	FREQ.	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
Administrador	64	192.999,32	9.449,79	54.056,33	256.205,44
Advogado	14	51.233,43	657,38	18.543,63	70.434,44
Analista de Sistemas	20	60.364,73	3.286,88	15.580,04	79.231,65
Artífice de Serviço	36	33.892,53	197,22	12.116,97	46.206,72
Assistente Administrativo	9	24.780,57		9.832,83	34.613,40
Assistente Social	3	7.022,19		1.966,37	9.017,56
Assistente Técnico	13	30.532,45	591,64	22.681,49	53.805,62
Atendente de Consumidor	128	105.243,89	1.018,94	31.467,07	137.765,90
Auditor	12	29.338,53		7.355,72	36.694,25
Auxiliar de Administração	424	466.592,66	21.364,83	226.070,15	714.017,64
Auxiliar de Enfermagem	3	2.502,77		659,67	3.162,44
Aux. de Enf. do Trabalho	2	1.671,97		232,80	1.904,77
Bibliotecário	1	1.566,50		615,94	2.082,44
Controlador	30	101.206,71	4.106,59	36.008,59	141.323,89
Despachante da Distribuição	69	66.233,89	897,49	76.816,59	183.937,76
Despachante Transmissão	25	25.046,48		33.077,95	71.124,44
Digitador	34	20.579,16	456,89	7.819,29	28.855,31
Economista	36	122.029,93	8.129,56	41.976,75	172.136,24
Eletricista	471	508.550,02	8.710,32	1.360.403,13	1.675.663,47
Eletricista-Motorista	215	203.202,57	3.352,05	447.339,85	683.895,07
Eng. de Seg. do Trabalho	1	3.819,83	493,03	593,16	5.306,02
Engenheiro	192	651.306,19	30.508,33	472.010,10	1.152.824,62
Guarda de Vigilância	12	10.368,58		3.289,93	13.698,51
Inspetor de Vigilância	16	15.647,66		7.120,05	22.668,31
Leilãoista Fiscal	47	21.377,83	394,43	47.818,08	26.490,34
Mecânico de Veículo	8	9.419,65	56,61	4.021,54	13.536,80
Mecânico Hidro.	8	9.595,88		9.394,10	18.989,98
Médico	1	2.616,37		313,96	2.930,33
Médico do Trabalho	5	11.137,53		5.265,07	16.402,60
Motorista	48	53.674,71	493,06	103.983,84	158.151,60
Nutricionista	1	2.707,95		827,29	3.535,24
Operador de Usina Diesel	253	213.670,75	1.774,50	286.962,89	502.428,54
Op. Máq. Mov. de Carga	2	1.322,41		331,05	1.653,46
Op. Máq. Duplicadora	5	4.348,73		1.368,02	5.716,75
Operador de Computador	11	11.156,61		4.119,39	15.275,00
Operador de Subestação	176	199.996,74	230,06	204.027,04	404.223,84
Operador Hidro	19	22.837,05	591,66	20.952,57	44.281,88
Professor	4	2.644,45		894,80	3.539,25
Programador	17	28.366,51	403,03	9.657,53	38.517,07
Psicólogo	4	10.294,62	657,36	1.897,20	12.849,28
Servente	12	9.708,36		3.202,70	12.911,06
Téc. em Comunic. Social	1	2.309,82		1.195,65	3.505,47
Téc. em Contabilidade	24	34.158,82		9.958,51	44.117,33
Téc. em Eletrotécnica	139	197.098,00	3.089,68	261.623,00	461.801,28
Téc. em Seg. do Trabalho	12	15.484,00	394,43	5.008,95	20.998,18
Téc. em Telecomunicações	16	21.493,31		50.548,13	112.017,44
Técnico de Enfermagem	1	1.185,99		220,30	1.406,29
Téc. em Edificações	9	12.791,50		3.221,74	16.013,24
Téc. em Eletrônica	10	24.823,02		26.226,54	51.049,56
Téc. em Mecânica	7	9.680,77	56,61	7.536,07	17.417,44
Técnico Operacional	212	297.690,70	3.945,71	274.970,25	576.607,77
Telefonista	6	4.300,85		623,86	5.254,47
Torneiro Mecânico	2	2.200,97	56,61	912,51	3.272,09
TOTAL	2898	4.031.121,54	114.474,68	4.235.429,69	8.381.025,91

OBS: Em atendimento ao disposto no art. 24, da Lei n. 5.725.

Objetivo da Viagem: Acompanhar Adolescente do CIAM até a Fazenda Embraio.

PORTARIA Nº 086/97 de 05 de Junho de 1997.

Nome e Cargo: FRANCISCA FELIPE CARNEIRO
Assistente Social
PEDRO MOISES DA LUZ ALVES
Monitor
ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA
Motorista

Nº de Diárias: 1 1/2 (uma diária e meia) para cada.
Local: Vigia.
Objetivo da Viagem: Acompanhar em audiência, Adolescente do CIAM.

PORTARIA Nº 087/97 de 05 de Junho de 1997.

Nome e Cargo: ANGELINA FALCÃO VALENTE
Economista
Nº de Diárias: 03 (três).
Local: Rio de Janeiro.
Objetivo da Viagem: Participar do encontro Internacional Sobre Juventude, Educação e Emprego na IBERO AMÉRICA.

PORTARIA Nº 089/97 de 23 de Junho de 1997.

RESOLVE: Autorizar, que seja empenhado em favor do Servidor DOMINGOS LIMA CAMPELO, Auxiliar Técnico, C/C nº 179.686.822-15, a título de Suprimento de Fundos, a importância abaixo discriminada, para atender despesas com recambio de adolescente do CIAM.

	349036	349039	Total
15.081.0483-4.081	264,00	222,00	486,00

PORTARIA Nº 090/97 de 23 de Junho de 1997.

Nome e Cargo: ANA JULIA SIMÕES HAMAD
Assistente social
MARIA EDEM DE MATOS TAVARES
Assistente Social
Nº de diárias: 04 (quatro).
Local: Santarém para Belém.
Objetivo da Viagem: Participar da I Conferência Estadual do Direito da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº 091/97 de 01 de Julho de 1997.

RESOLVE: Autorizar, que seja empenhado em favor dos servidores abaixo discriminados, a título de suprimento de Fundos, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento a ocorrerem no mês de Julho/97.

	4.079	349030	349036	349039	Total
15.007.0021					
181855212-91	Ana Celia P. Costa	40,00	60,00	-	100,00
227557802-15	Aurimar P. Ferreira	150,00	-	150,00	300,00
279291422-00	Rilberto A. da Silva	50,00	-	-	50,00
044617202-25	Rita Conc. de S. Lima	1.000,00	400,00	500,00	1.900,00
096902202-68	Mã Rosângela M.F. Barros	300,00	300,00	100,00	700,00
062111432-49	Luís O.R. de A. Costa	50,00	-	50,00	100,00
15.007.0021	4.082				
199360012-49	Mã Angela da S. Brito	-	-	380,00	380,00

PORTARIA Nº 092/97 de 01 de Julho de 1997.

Nome e Cargo: NELSON ANTONIO RIBEIRO TAPAJOS
Agente de Serviços Complementares
Nº de Diárias: 07 (sete).
Local: Laranjal do Jari.
Objetivo da Viagem: Recambiar Adolescente do CIAM.

PORTARIA Nº 093/97 de 01 de Julho de 1997.

Nome e Cargo: TEREZA CATARINA FONSECA OLIVEIRA
Assistente Social
MANOEL NAZARENO RIO DE OLIVEIRA
Nº de Diárias: 1/2 (meia) para cada
Local: Castanhal.
Objetivo da Viagem: Participar de Audiência no Juizado da Infância e da Juventude.

PORTARIA Nº 094/97 de 01 de Julho de 1997.

RESOLVE: Autorizar, que seja empenhado em favor dos servidores abaixo discriminados, a título de suprimento de Fundos, para atender despesas a ocorrerem no mês de Julho/97.

	4.082	349030	349036	349039	Total
044186462-72	Nelcy dos S. Amorim	1.356,24	270,00	-	1.626,24
093655912-87	Iolene Nelly F. Rodrigues	620,20	-	-	620,20

PORTARIA Nº 095/97 de 01 de Julho de 1997.

Nome e Cargo: DÂNIA MARIA DA COSTA PANTOJA
Assistente Jurídica
JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO
Motorista
Nº de Diárias: 1/2 (meia).
Local: Bragança.
Objetivo da Viagem: Participar de Audiência no Juizado da Infância e da Juventude.

PORTARIA Nº 096/97 de 01 de Julho de 1997.

Nome e Cargo: REGINA COELI FERREIRA VIEGAS
Técnica Social
ADILSON DA SILVA
Monitor
OLIVIA DO SOCORRO FREITAS DE OLIVEIRA
Agente de Serviços Complementares
Nº de Diárias: 1/2 (meia) para cada.
Local: Mosqueiro.
Objetivo da Viagem: Acompanhar Adolescente do Centro de Semi Liberdade.

PORTARIA Nº 097/97 de 01 de Julho de 1997.

RESOLVE: Autorizar, que seja empenhado em favor da servidora Abaixo discriminada a título de Suprimento de Fundos, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento a ocorrerem no mês de Julho/97.

	4.081	349030	349036	349039	Total
083434382-72	Teodora M. S. Viana	1.306,00	506,00	150,00	1.964,00

PORTARIA Nº 098/97 de 01 de Julho de 1997.

RESOLVE: Autorizar, que seja empenhado em favor das servidoras abaixo discriminadas, a título de Suprimento de Fundos, para atender despesas miúdas e pronto pagamento a ocorrerem no mês de Julho/97.

	4.081	349030	349036	349039	Total
042691568-21	Ana Julia S. Hamad	1.750,00	-	200,00	1.950,00
023058602-34	Mã Edem M. Tavares	-	-	1.306,00	1.306,00
147781732-87	MariLuza M. Santos	765,00	408,00	180,00	1.353,00

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(Fat. nº 576, Reg. nº 576, Dia: 18/07/97)

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 089/97
VALIDADE: 31/05/1998
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:
RAZÃO SOCIAL: ECOWAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
C.G.C.: 63.852.842/0001-91 INSC. ESTADUAL: 15.161.709-0
MUNICÍPIO: PARAGOMINAS ENDEREÇO: ROD. BR-010, KM-1658, LOTE A.
ATIVIDADE: Produção de 8 (oito) ton/dia de briquetes de carvão vegetal e 5.000 (cinco mil) und/dia de ignitores para carvão vegetal.

(Fat. nº 588, Reg. nº 588, Dia: 18/07/97)

"A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, concede a Licença de Operação nº 514/97 com validade até 30/06/1998 à empresa IMANSUL - INDÚSTRIA MADEIREIRA NORTE SUL LTDA., com sede na Rod. PA-140, Km-4 S/Nº, no Município de Concórdia do Pará/Pa."

(Fat. nº 589, Reg. nº 589, Dia: 18/07/97)

NOTAS FISCAIS EXTRAVIADAS
Gonçalves Tintas Ltda. - Filial, Ins. Est. Nº 15.115.476/67, estabelecida à Rua Gomes, 193 - Campinas, comunica que foi extraviado 01 Bloco de Notas Fiscais nº 011051 a 011100, série D, no dia 16/07/97, não nos responsabilizamos pelo uso indevido das mesmas.

(Fat. nº 607, Reg. nº 607, Dia: 18/07/97)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(Seção do Estado do Pará)
PROC. Nº 0253/97
Sr(a) Presidente.
O Presente processo versa sobre o Registro da Sociedade Civil de Advogados denominada "Egydio Salles-Advogados Associados" Analizando o pedido constata-se que o contrato constitutivo obedece os preceitos estatutários VOTO pelo DEFERIMENTO do Registro. Inclua-se o presente processo na Pauta de Julgamento da próxima Sessão da Câmara Especial.
Belém, 14/07/97.
CLÉLIA SILVA
Relator
JULGAMENTO
ACÓRDÃO Nº CE 010/97
REQUERENTE: Egydio Machado Salles e outros.
REGISTRO DE SOCIEDADE CIVIL DE ADVOGADO
EMENTA: Contrato de Sociedade de Advogados que observa os preceitos estatutários, há de ser registrado na Seccional da OAB em cuja base territorial tiver sede.
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS. Os Membros da Câmara Especial, por maioria, reunidos na Sessão Ordinária do dia 14/07/97, nos termos da legislação vigente, decidem, com base no Relatório e Voto do Relator, deferir o pedido de registro da Sociedade de Advogados denominada "Egydio Salles-Advogados Associados" com sede e foro nesta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
Relator: Clélia Conde da Silva
Presidente da CE Avelina Heskey

(Fat. nº 592, Reg. nº 592, Dia: 18/07/97)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL: Hind Ghassan Kayath
DIRETOR DE SECRETARIA: Clodoaldo Silveira Neto

BOLETIM 025/97

RESENHA DO DIA 18/06/97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 91.2311-6
Autor : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado : Tsuguo Koyama
Réu : INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Advogado : Creonor Santos Aragão
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Vista ao autor para requerer o que lhe compete, no prazo de 15 dias.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 1997.39.00.3980-3
Autor : EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA
Advogado : Maria José de Sousa Nascimento
Réu : MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DESPACHO : Indefiro, pois, o pedido de justiça gratuita.
Após o pagamento das custas iniciais, cite(m)-se.
Publique-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.3953-6
Autor : CLAUDIO AUGUSTO DE SÁ LEAL
Advogado : Idália Caetano da Cunha Souza e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Diante de tais razões, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 1997.39.00.3082-0
Autor : ANTONIO BARRACHO PEREIRA e outros
Advogado : Idália Caetano da Cunha Souza e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Diante de tais razões, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 96.4050-8
Autor : LUIZ SILVA DE SOUZA
Advogado : José Rubens B. de Leão
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Defiro o pedido do autor constante às fls. 110. Designo o dia 24/09 às 16:00 horas, para audiência de instrução e julgamento. Apresente o autor o rol de testemunhas. Intime(m)-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (4) foi proferido o seguinte despacho: " Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região."

Processo nº 95.6398-0
Autor : MOYSES LEÃO MRLUL
Advogado : Cosme Souza Santos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e outros

Processo nº 95.1301-0
Autor : APFONSO MARTINS e outros
Advogado : Joaquim Carvalho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Ildefonso Pereira G. Júnior

Processo nº 95.1351-7
Autor : ALTAIR ABREU TEIXEIRA e outro
Advogado : Alin Silvio Afalo Garcia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL e BANCO DO BRASIL
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Ildefonso Pereira G. Júnior e Washington L. C. Silva

Processo nº 95.1343-6
Autor : AUREA CBLBSTE TAVARES PEREIRA e outros
Advogado : Jair Carmo da Silva e outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e outros

Processo nº 96.0206-1
Autor : NADJA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS e outros
Advogado : Antonio Alves da Cunha Neto
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e outros
DESPACHO : Desentranhe-se a petição de fls. 106/107, por não se referir a mesma ao presente processo. Após, conclusos para sentença.

Processo nº 94.0516-4
Autor : REGINA COELI OLIVEIRA DE MESQUITA
Advogado : Eliete de Sousa Colares
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Maria Amélia Franco e outros
DESPACHO : Chamo o processo à ordem. Assino o prazo de 10 dias para que a autora proceda a autenticação dos documentos acostados à inicial. Intime(m)-se.

Processo nº 95.1246-4
Autor : CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
Advogado : Marcelo Silva de Freitas
Réu : UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva e Nelson do Carmo Figueiredo.
DESPACHO : Em face da decisão do E. TRF da 1ª Região, representada pelo acórdão, cuja cópia encontra-se juntada às fls. 97 dos autos, reconsidero o despacho de fls. 96 e assino o prazo de 10 dias para que os autores indiquem quais os bancos depositários das contas do FGTS. Recebo a petição de fls. 98/102 como Agravo Retido.

Processo nº 94.0058-8
Autor : MARA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS
Advogado : Michel Dib Tachy
Réu : UNIÃO FEDERAL / M. EX.
Advogado : Adão Paes da Silva e outros
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Vista à autora para requerer o que lhe compete, no prazo de 30 dias.

Processo nº 94.3553-5
Autor : PENA BRANCA DO PARÁ S/A
Advogado : Vera Maria Boa Nova Andrade
Réu : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Vista às partes para se manifestarem sobre o Laudo Pericial, no prazo de 10 dias sucessivos, primeiro a autora.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1997.39.00.3681-3
Impete. : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
Advogado : Gilda da Silva Lima
Impdo. : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DESPACHO : A Impetrante em feito anterior (Ação Popular ora tramitando na 1ª Vara) suscitou a suspeição desta autoridade judiciária para atuar no feito, razão por que julgo-me suspeita por motivo de foro íntimo também para atuar neste processo.

Processo nº 1997.39.00.4918-2
Impete. : SALOMÃO LOPES AZULAY E OUTROS
Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : Desse modo, considerando presentes os seus pressupostos, concedo a medida liminar apenas no sentido de que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto da contribuição social de que trata a Medida Provisória nº 1415/96 e reedições posteriores, sobre os proventos do impetrante. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF.

Processo nº 1997.39.00.3839-8
Impete. : MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado : Miguel Brasil Cunha
Impdo. : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO : Desse modo, em se tratando de julgados incompatíveis, entre si, emende o impetrante a exordial esclarecendo se pretende obter certidão negativa de débito ou onde consta a existência dos débitos com a ressalva da existência da ação anulatória.

Processo nº 96.6307-9
Impete. : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO E OUTROS
Advogado : Sebastiana Aparecida S. Sampaio

Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 93.2671-2
Repte. : FRANCISCO DE JESUS MENDONÇA - MICROEMPRESA
Advogado : Luiz Eugênio da Silva
Regdo. : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO : Em face da ausência da testemunha intimada para a audiência designada por este Juízo, conforme notícia de certidão de fls. 101 e sendo imprescindível a produção de prova testemunhal, designo o dia 26/09 às 15:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Expeça-se mandado de condução da testemunha faltosa. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.4801-0
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Beatriz Engelmann Soares e outros
Regdo. : GINA RAMOS SOUZA
DESPACHO : Cite-se pessoalmente a ré para comprovar, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, sob pena de deferimento da liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Dec. Lei 70/66. Fixo a taxa de ocupação em R\$ 100,00 mês a mês, desde a data do registro no CRI até a efetiva entrega do bem. Publique-se. Intime(m)-se.

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

Processo nº 94.3542-0
Repte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT

Advogado : Paulo Maurício Sales e outro
Regdo. : UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
DESPACHO : Defiro o pedido da requerente constante às fls. 80/81. Julgo suspensa a presente ação até que a requerente indique o endereço da requerida.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 1997.39.004129-0
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamir Carlos Barcellos
Regdo. :
Advogado : Alvaro Augusto de P. Vilhena
DESPACHO : Sobre a contestação diga a autora, no prazo legal.

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

Nos processos abaixo relacionados (16) o Sr. Diretor de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 2, deste Juízo, abro vista destes autos à(o) Exequente e encaminhando, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação."

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 93.4464-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : ANA CÉLIA ALVES DA SILVA

Processo nº 93.4698-5
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : ZENILIA SIAS LIMA

Processo nº 93.2309-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : CARMEN FÁTIMA GUTIERREZ DOS SANTOS

Processo nº 94.5326-6
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : ODAISA HELENA DO CARMO LOPES

Processo nº 93.3316-6
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : MANOEL DE JESUS LIMA e outros

Processo nº 94.5163-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : CIRIACO MESQUITA DE MELO e outro

Processo nº 94.4532-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : IZABEL DE FÁTIMA MACOLA RENTE

Processo nº 94.5152-2
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : MÁRIO CANDEIAS ROQUE e outro

Processo nº 94.5150-6
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : JOÃO MARIA MORAES DOS PRAZERES e outro

Processo nº 94.5610-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : EDSON SILVA DO NASCIMENTO

Processo nº 94.0163-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : ANA MARIA DA SILVA BRITO e outro

Processo nº 93.4944-5
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : SÉRGIO MÁRIO ANDRADE DE ARAÚJO

Processo nº 93.2031-5
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : NILSON NORMANDO RODRIGUES FERREIRA e outro

Processo nº 94.0488-5
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : WANDERLEY CRISTINO FERREIRA

Processo nº 94.1392-2
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : CELSO DOUGLAS DE SOUZA MIRANDA

Processo nº 94.1514-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : EDINEI PINHEIRO DE OLIVEIRA

SENTENÇAS E/OU DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 95.7620-9
Autor : SELECTAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
Advogado : Antonio de Rosa e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Advogado : Antonio José de Mattos Neto
SENTENÇA : Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e condeno a União Federal (Fazenda Nacional) a proceder a devolução dos valores indevidamente recolhidos a título de imposto sobre o lucro líquido, acrescidos de correção monetária desde o efetivo pagamento e juros moratórios de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado da decisão, pela via da compensação nos termos do art. 66 da Lei 8393/91, com as



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 11

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.508

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1997

prestações vincendas incidentes sobre o IRPJ, conforme postulado na exordial, ressaltando a Administração Tributária a fiscalização desse procedimento no prazo previsto no parágrafo quarto do art. 150 do CTN. Condene a Ré ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 95.6682-3
Autor : JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DA COSTA
Advogado : Nair Ferreira Lima
Réu : UNIÃO FEDERAL
Advogado : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, condenando o autor ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atualizado da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.1742-3
Autor : ROBERTO DEC CAMARGO AROUCK e outros
Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Raimundo Edson da Silva Melo
SENTENÇA : Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a corrigir os saldos das contas vinculadas ao FGTS dos Autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - mediante aplicação dos percentuais de 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os percentuais já aplicados, onde couber), acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês desde a citação. Improcedente é o pedido de correção pelo percentual de 7,87%, porque já em vigor a nova legislação. Em face da ilegitimidade passiva ad causam acima demonstrada, excluo da lide a União Federal, assegurando-lhe, entretanto, a percepção de honorários advocatícios a serem pagos pelos autores na razão de 10% sobre o valor da causa atualizado. Condene a CEF ao pagamento das custas processuais e verba honorária que fixo em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 95.1784-9
Autor : VITÓRIA RÉGIA BAHIA MENDES e outro
Advogado : Marcelo F. de Freitas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Raimundo Edson da Silva Melo
SENTENÇA : Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a corrigir os saldos das contas vinculadas ao FGTS dos Autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - mediante aplicação dos percentuais de 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os percentuais já aplicados, onde couber), acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês desde a citação. Improcedente é o pedido de correção pelo percentual de 7,87%. Em face da ilegitimidade passiva ad causam acima demonstrada, excluo da lide a União Federal, assegurando-lhe, entretanto, a percepção de honorários advocatícios a serem pagos pelos autores na razão de 10% sobre o valor da causa atualizado. Condene a CEF ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 1997.39.004848-7
Repte. : CARLOS ONETE COELHO MOREIRA
Advogado : Eliete de Souza Colares
Regdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DECISÃO : Posto isto, concedo a liminar pleiteada para que sejam as prestações depositadas à disposição deste juízo, corrigidas conforme o Plano de Equivalência Salarial, bem como para que a requerida se abstenha de efetuar qualquer procedimento executório, os quais, se já em curso, devem ser suspensos, e, ainda, para que não proceda à inscrição dos requerentes no Cadastro de Inadimplentes, e se já inscritos sejam retirados. Cite-se.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Processo nº 00.18330-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MPF : Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu(s) : CARLOS EDUARDO MONTEIRO LOUREIRO
Advogado : Manoel Figueiredo Neto
SENTENÇA : Ante o exposto, reconheço em favor do réu CARLOS MONTEIRO LOUREIRO a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, quanto ao delito de peculato, desaparecendo o direito ao exercício do jus persequendi in iudicio pelo Estado, e declaro extinta a punibilidade, ex vi do art. 107, inciso IV, primeira figura, do CPB. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 00.20039-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MPF : Almerindo A. de Vasconcellos Trindade
Réu(s) : RAIMUNDO CAMPOS DA SILVA, SEBASTIÃO FERNANDES SOUZA FILHO
Advogado : Reginaldo Derze, Leopoldo Costa

SENTENÇA : Ante o exposto, reconheço em favor dos réus RAIMUNDO CAMPOS DA SILVA e SEBASTIÃO FERNANDES SOUZA FILHO a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, quanto ao delito previsto no art. 297 do CP, desaparecendo o direito ao exercício do jus persequendi in iudicio pelo Estado, e declaro extinta a punibilidade, ex vi do art. 107, inciso IV, primeira figura, do CPB. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

RESENHA DO DIA 19/06/97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 97.3967-9
Autor : AMADEU FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Emendem os autores a petição inicial para autenticar os documentos acostados à inicial e a autora SEBASTIANA LOYOLA DA SILVA para regularizar sua representação processual, sob pena de extinção do processo. Informe a Secretaria sobre a litispendência referida às fls. 27.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 97.3972-7
Autor : JOCIRENE ADELAIDE MARINHO MARQUES
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DESPACHO : ... Indefiro, pois, o pedido de justiça gratuita. Após o pagamento das custas iniciais, cite(m)-se. Publique-se. Intime(m)-se.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo nº 95.6366-2
Repte. : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva
Regdo. : RACHID ZAHALAN ABIESMAIL
Advogado : Floriano Barbosa
DESPACHO : Determino com fulcro no art. 130 do CPC, a realização de exame pericial no documento de fl. 35. Intime-se o réu para trazer aos autos a via original do referido documento. Requisite-se junto ao Departamento de Polícia Federal a indicação de perito. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e formulação de quesitos, no prazo legal. Intime-se a União Federal.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 1997.39.00.4843-3
Jfte. : BENIGNA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado : Rita Conceição Lopes de Matos
Jfdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Designo o dia 26/09 às 13:30 horas, para a audiência de justificação. Cite-se. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 96.6500-4
Embgt. : HORIZONTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
Embgo. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Antonio José de M. Neto e outro
DESPACHO : Recebo a Apelação apresentada às fls. 16/21 somente no efeito devolutivo. 02- Vista ao Apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. 03- Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

SENTENÇAS E/OU DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 95.7479-6
Autor : RAIMUNDO KLEBER ALVES DE SOUZA e outros
Advogado : José Maria Lusquinhos dos Santos
Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogado : Iraci Vaz
SENTENÇA : Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, em relação aos autores JASIEL CONCEIÇÃO DO AMARAL e JOÃO PAULO PINHEIRO COQUEIRO (este último somente em relação aos proventos que recebe a título de engenheiro agrônomo), para condenar a Ré a promover a incorporação do índice de 28,86% aos seus vencimentos e proventos, com o pagamento devidamente atualizado de todas as parcelas devidas, a partir de janeiro/93, conforme pleiteado na exordial, fluindo desta data a correção monetária, computando-se juros de 0,5% ao mês, desde a citação. Deverá ser abatido, entretanto, o quantum já deferido no mês de janeiro/1995, conforme revela a exordial, salvo se a fonte pagadora já tiver procedido ao desconto do que foi pago a esse título. Por outro lado, julgo IMPROCEDENTE o pedido quanto aos autores RAIMUNDO KLEBER ALVES DE SOUZA, JOSÉ FERNANDO LUCAS DE OLIVEIRA, LUIZ HAROLDO DE MELO e SILVA, ANTÔNIO LUNA DE HOLANDA, FRANCISCO BARREIRA PEREIRA e FRANCISCO DAS CHAGAS UCHOA GUERRA, eis que, conforme documentos coligados à peça vestibular, são titulares de cargo de magistério já beneficiados por índice diferenciado, conforme anteriormente exposto, pelo que os condeno ao pagamento da verba honorária que fixo em R\$ 100,00 para cada autor, atualizáveis por ocasião do pagamento. Por fim, deve a Ré ressarcir aos autores JASIEL CONCEIÇÃO DO AMARAL e JOÃO PAULO PINHEIRO COQUEIRO as custas por estes desembolsadas, bem como responder pelos honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 95.1742-3
 Autor : ROBERTO DRC CAMARGO AROUCK e outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Raimundo Edson da Silva Melo
 SENTENÇA : Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito quanto ao pedido de 84,32%, por ser a Caixa Econômica Federal, neste quadrante, parte ilegítima para efetuar a correção pleiteada, enquanto, por outro lado, julgo procedente o pedido para determiná-la a corrigir pelo índice de 42,72% as contas de n°s 300.233-2, 300.65-0, 229.701-0 e 299.601-1, abatendo-se o percentual por ventura já aplicado, acrescido de correção monetária, desde a época em que era devido e juros moratórios na ordem de 0,5, a partir da citação. Improcedente o pedido de reajuste em relação às contas renovadas após o dia 15. Havendo sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 94.5545-5
 Repte. : EDSON RONALDO GOMES BELEZA
 Advogado : Eliete souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e outros
 SENTENÇA : Em razão do exposto, conheço dos Embargos apresentados, mas apenas para rejeitá-los. Publique-se. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 20/06/97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 94.3553-5
 Autor : PENA BRANCA DO PARÁ S/A
 Advogado : Vera Maria Boa Nova Andrade
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 93 no tocante à expedição de alvará para levantamento dos 50% de honorários do perito; já depositados. Intime-se a autora para depositar os 50% restantes. Oficie-se à CEF para informar o saldo atualizado da conta às fls. 88.

SENTENÇAS E/OU DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 95.7448-6
 Autor : LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO e outros
 Advogado : José Maria Lusquinhos dos Santos
 Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogado : Edilena do Armo Mesquita Villela
 SENTENÇA : ... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar a Ré a promover a incorporação do índice de 28,86% aos seus vencimentos dos autores, com o pagamento devidamente atualizado de todas as parcelas devidas, a partir de janeiro/93, conforme pleiteado na exordial, fluindo desta data a correção monetária, computando-se juros de 0,5% ao mês, desde a citação. Deverá ser abatido, entretanto, o quantum já deferido no mês de janeiro/1995, conforme revela a exordial, salvo se a fonte pagadora já tiver procedido ao desconto do que foi pago a esse título. Entretanto, a sentença não poderá ser uniforme para todos os Autores, tendo-se em vista a data do ingresso de cada um no quadro de pessoal da demandada. Assim, considerando que LUZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO foi admitido em 01.10.94 e que GILVAN DE CAMPOS LIMA e RANE DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA foram, ambos, admitidos na data de 30.12.94, devem estes Autores ser beneficiados com o índice de 28,86% somente a partir de suas respectivas datas de admissão. Por fim, deve a Ré ressarcir aos autores as custas por estes desembolsadas, bem como responder pelos honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 95.1772-5
 Autor : AILSON BOSCO MENDONÇA DUARTE e outros
 Advogado : Marcelo Silva de Freitas
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e outros
 SENTENÇA : Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a corrigir os saldos das contas vinculadas ao FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - mediante a aplicação dos percentuais de 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os percentuais já aplicados, onde couber), acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês desde a citação. Improcedente é o pedido de correção pelo percentual de 7,87%, porque já em vigor a nova legislação. Entretanto, a sentença não poderá ser uniforme para todos os autores, tendo-se em vista a data do ingresso de cada um no sistema do FGTS, o que para AILSON BOSCO MENDONÇA DUARTE e LUIZ ROOSEVELT DE CARVALHO MAUÉS ocorreu, respectivamente, nas datas de 02/01/90 e 05.10.88, e desta forma, não fazem jus a todos os índices concedidos aos demais, devendo ser beneficiados, o primeiro, apenas com a aplicação do índice de 44,80% (abr/90), e o segundo, com os índices de 42,72% (jan/89) e 44,80% (abr/90). Condeno a CEF no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 1997.39.00.5043-6
 Impte. : HELENA AUGUSTA MARCIÃO E SILVA
 Advogado : Liane Carla Marcião e Silva
 Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTROS
 DECISÃO : Ante o exposto, concedo a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora, o Reitor da UFPA. Vista ao MPF.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo n° 00.27018-0
 Embgte. : CONSTRUTORA MEDBIROS LTDA
 Advogado : Raimundo Benedito de S. Conte
 Embgdo. : FAZENDA NACIONAL
 Advogado : Antonio José de M. Neto e outro
 DESPACHO : Ante o exposto, julgo improcedentes os presentes embargos. Condeno, ainda, a embargante no pagamento de verba honorária que arbitro em 10% sobre o valor da dívida devidamente corrigida. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Processo n° 00.33000-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. MPF : Almerindo Augusto V. Trindade
 Réu(s) : EDISON FREIRE e DOMINGOS BRANCO DE MELO FILHO
 Advogado : Reginaldo Derze Ferreira e Raimunda das Graças M. Martins
 SENTENÇA : ... Ante o exposto, julgo procedente a denúncia, para condenar EDISON FREIRE e DOMINGOS BRANCO DE MELO FILHO, nas sanções punitivas do artigo 171, caput, do Código Penal ... Custas pelos condenados. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

RESENHA DO DIA 23/06/97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo n° 00.34481-8
 Embgte. : EDGAR GOMES DE ARAÚJO
 Advogado : Carlos Balbino Torres Potiguar e outros
 Embgdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco e outros
 DESPACHO : 01- Cumpra-se o v. Acórdão de fls. 46; 02- Requeiram as partes o que lhes convier, no prazo de 30 dias. 03- Junte-se cópia do r. Acórdão aos autos do processo executivo; 04- Após, arquivem-se estes autos; 05- Publique-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo n° 93.3446-4
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. MPF : José Augusto Torres Potiguar
 Réu(s) : JACINTO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR E OUTROS
 Advogado : Walmir Bandeira, Monclar Rocha Bastos, Werner Praetorius, Reginaldo D. Ferreira
 DESPACHO : 1- Defiro o requerido pelo MPF às fls. 954-v e determino a expedição da respectiva Carta Precatória. 2- Face à informação prestada às fls. 955, depreque-se a inquirição da testemunha Jacinto Souza Neto à Seção Judiciária de Sergipe. 3- Publique-se e intimem-se.

Processo n° 00.27862-9
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. MPF : Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu(s) : REGINALDO DE JESUS MIRANDA E OUTRO
 Advogado : Raimundo Pereira Cavalcante e Carmen Elizabeth Aragão Addário
 DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP.

Processo n° 93.4054-5
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. MPF : José Augusto Torres Potiguar
 Réu(s) : ANTONIO MARCOS ARAÚJO ANTUNES
 Advogado : Luzivaldo Costa de Carvalho
 DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Processo n° 00.32047-1
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. MPF : Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu(s) : MANOEL GERALDO VITAL DE CASTRO
 Advogado : Airton José Vasconcelos
 DESPACHO : 1- Face ao contido na 2ª certidão retro, considero ocorrida desistência tácita da oitiva das testemunhas José Rubivaldo de Oliveira e Hidoberito Pereira do Carmo. 2- Oficie-se a comarca de Cametá solicitando a devolução do ofício de fls. 404, devidamente cumprido. 3- Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

SENTENÇAS E/OU DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (04) foi proferida a seguinte sentença "...Posto isso, acato a preliminar suscitada, declinando a competência em favor de uma das MM. Juntas de Conciliação e Julgamento do Trabalho desta Capital, que tenho como competente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém(PA), 17 de abril de 1997. Publique-se. Registre-se, anotando-se. Intimem-se."

Processo n° 95.1596-0
 Autor : OMAR SILVA
 Advogado : Corina de Maria Carvalho Frade
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros

Processo n° 95.1602-8
 Autor : EDUARDO JOSÉ LIMA DE LIMA
 Advogado : Corina de Maria Carvalho Frade
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros

Processo n° 95.1716-4
 Autor : CONSTÂNCIA DOS SANTOS TRINDADE
 Advogado : Luiz Guilherme Navarro Xavier
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros

Processo n° 95.1608-7
 Autor : NELSON DA GAMA OLIVEIRA
 Advogado : Luiz Guilherme Navarro Xavier
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nos processos abaixo relacionados (13) foi proferida a seguinte decisão "...Ante o exposto julgo-me incompetente

para processar e julgar a presente Execução, suscitando conflito negativo de competência. Encaminhem-se os autos ao Eg. TRF da 1ª Região. Publique-se. Intimem-se."

Processo nº 97.330-6
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Nuno Miranda e outros
Excdo.: MAFUBIL MADEIRAS FURLAN LTDA

Processo nº 97.332-1
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Nuno Miranda e outros
Excdo.: MASEL MADEIRAS LTDA

Processo nº 97.300-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Nuno Miranda e outros
Excdo.: MADEIREIRA SANTA JÚLIA LTDA

Processo nº 97.340-8
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Nuno Miranda e outros
Excdo.: CIMAVEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS

Processo nº 97.312-8
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Nuno Miranda e outros
Excdo.: MASEL MADEIRAS LTDA

Processo nº 97.319-7
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Nuno Miranda e outros
Excdo.: INDÚSTRIA DE MADEIRAS SÃO JUDAS TADEU LTDA

Processo nº 97.329-9
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Nuno Miranda e outros
Excdo.: COMÉRCIO DE MADEIRAS MADEBRÁS LTDA

Processo nº 97.309-5
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Nuno Miranda e outros
Excdo.: MAFUBIL MADEIRAS FURLAN LTDA

Processo nº 97.304-1
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Nuno Miranda e outros
Excdo.: BARTOLOMEU MADEIRAS E MANUFATURADOS LTDA

Processo nº 97.315-6
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Nuno Miranda e outros
Excdo.: ESQUILO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Processo nº 97.301-3
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Nuno Miranda e outros
Excdo.: ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA

Processo nº 97.350-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Nuno Miranda e outros
Excdo.: MADEIRA RIO VENEZA LTDA

Processo nº 97.346-4
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Nuno Miranda e outros
Excdo.: AGROINDUSTRIAL ÁGUA AZUL LTDA

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 93.0865-0
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: José Maria Losada P. Albuquerque
Excdo.: JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: Evandro de Oliveira Costa
DECISÃO: Vistos, etc. Defiro o pedido de Justiça Gratuita, isentando os vencidos de arcar com o ônus da sucumbência, haja vista que os contracheques comprovam os baixos salários por eles percebidos. Por outro lado, pertencendo os mesmos à categoria de servidores públicos, encontram-se com os salários defasados, há mais de ano sem reajuste salarial, sendo inconcebível que verba honorária em processo judicial possa vir a comprometer a subsistência de suas famílias. Acrescente-se a isso que, ainda, o pagamento se faça de forma parcelada, com desconto em folha de pagamento, o comprometimento da renda mensal ficará em média num percentual de 20%. Determino o arquivamento provisório dos autos condicionando o prosseguimento da execução à mudança no estado de fato dos autores-vencidos.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo nº 00.25578-5
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MPF: Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu(s): BENDITO LOUREIRO E OUTRO
Advogado: Antonio Paulo Costa Nunes e Cristovina Pinheiro de Macedo
DECISÃO: Diante do exposto, tendo em vista que a declaração da revelia dos acusados deu-se sob a égide da lei anterior e, criando a norma em comento óbice à fluência do prazo prescricional, revelando, desse modo, ser norma de direito material, concluo que seus efeitos, in casu, militam contra o(s) acusado(s), razão pela qual, com devida permissão venia, torno sem efeito o despacho exarado às fls. 214. Publique-se. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 24/06/97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 95.5027-7
Embgo.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: Luiz Paulo Santos Álvares e outros
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: 01- Assino o prazo de cinco dias, para as partes, querendo, impugnarem o perito, apresentarem os quesitos e indicarem os assistentes técnicos. 02- Publique-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 96.3391-9
Reqte.: VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A DOCENAVE
Advogado: Fernando Facury Scaff
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Advogado: João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Converto o julgamento em diligência para que a requerida tenha oportunidade de se manifestar sobre a petição de fls. 157 e anexos.

SENTENÇAS E/OU DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (08) foi proferida a seguinte Sentença "...Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, mas tão-somente para o efeito de rejeitá-los. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

Processo nº 95.2172-2
Autor: MARIA TERESA DO SOCORRO NASCIMENTO LIMA E OUTROS
Advogado: Fernando Facury Scaff e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Itamir Carlos Barcellos e outros

Processo nº 95.1267-7
Autor: LUCÍDIO ANÍBAL
Advogado: Cosme Souza Santos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Itamir Carlos Barcellos e outros

Processo nº 95.0976-5
Autor: ALOÍSIO CARVALHO E OUTROS
Advogado: Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros

Processo nº 95.1215-4
Autor: DOMINGOS PEREIRA GOMES
Advogado: Raimundo Luis M. Moda
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Itamir Carlos Barcellos e outros

Processo nº 95.7228-9
Autor: LUIZ AFONSO FRICKEN E OUTROS
Advogado: Maria Lucia da Silva Pimentel
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado: Itamir Carlos Barcellos e outros

Processo nº 95.1023-2
Autor: VANILDO XAVIER CORREIA E OUTROS
Advogado: Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado: Itamir Carlos Barcellos e outros

Processo nº 95.1669-9
Autor: LUIZ CARLOS CORREIA
Advogado: Agnaldo W S Correa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado: Itamir Carlos Barcellos e outros

Processo nº 95.1978-7
Autor: ANA MARIA FRAGOSO TOSCANO E OUTROS
Advogado: Eliana Alcantarino Menescal
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado: Itamir Carlos Barcellos e outros

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1997.39.00.3766-4
Impte.: MARIA NAZARÉ DE SOUZA MENDES
Advogado: Maria de Santana Filizola Gomide
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
SENTENÇA: ...Ante o exposto, acatando a posição ministerial, concedo a segurança. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pela autoridade impetrada. Sentença sujeita a reexame necessário. Transitada esta em julgado, levante-se em favor da impetrante o depósito às fls. 40-verso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Processo nº 97.4599-6
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Nuno Miranda e outros
Excdo.: LIMA E SANTOS LTDA
DECISÃO: ...Ante o exposto julgo-me incompetente para processar e julgar a presente Execução, suscitando conflito negativo de competência. Encaminhem-se os autos ao Eg. TRF da 1ª Região. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Nos processos abaixo relacionados (02) foi proferida a seguinte Sentença "Vistos, etc... Declaro, em consequência, extinta a presente execução. A distribuição para substituição do IAPAS, órgão já extinto, por seu sucessor, INSS. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR'S, pelo que, aplico a orientação do provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

Processo nº 00.6567-6
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: José Maria dos S. Rodrigues Filho e outros
Excdo.: PANIFICADORA TRIUNFO LTDA

Processo nº 00.6571-4
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: José Maria dos S. Rodrigues Filho e outros
Excdo.: PANIFICADORA PREFERIDA LTDA

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Nos processos abaixo relacionados (02) foi proferida a seguinte Sentença "Vistos, etc... Declaro, em consequência, extinta a presente execução. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR'S, pelo que, aplico a orientação do provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

Processo n° 96.2023-0
Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado :Waldise Melo e outros
Excd. :NASCIMENTO & CIA

Processo n° 95.7028-6
Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado :Waldise Melo e outros
Excd. :A. C. PIMENTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTRO

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Processo n° 94.3593-4
Exqte. :CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advogado :Ronaldo Bara
Excd. :PAULO JOSÉ DE MOREIRA MACEDO
SENTENÇA :... Em razão do que, com fundamento no que dispõem os artigos 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR'S, pelo que, aplico a orientação do provimento n° 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. P. R. 1.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo n° 97.3531-3
Embte. :AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
Advogado :Raimundo Jorge Santos de Matos
Embgo. :FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA :Assim, indefiro a petição inicial, nos termos do artigo 295, VI, do Código de Processo Civil em vigor. Publique-se. Registre-se Intime-se.

RESENHA DO DIA 25/06/97

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (08) o Sr. Diretor de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que em decorrência da determinação contida na Portaria n° 2, deste Juízo, abro vista destes autos à(ao) Exequente e encaminhado, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação."

Processo n° 95.6866-4
Autor :SALOETE BRAGA CORDEIRO RESQUE E OUTROS
Advogado :José Wilson Mendes Sampaio
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado :Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

Processo n° 96.5756-7
Autor :CLIMERIO LISBOA DE MENDONÇA
Advogado :Antonio dos Reis Pereira
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado :Carmen Lúcia Simões Correa e outras

Processo n° 96.8290-1
Autor :JOSÉ ROMÃO DA PAZ E OUTROS
Advogado :Raymundo João O de Macedo e outro
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado :Carmen Lúcia Simões Correa e outras

Processo n° 1997.39.00.2523-7
Autor :CARLOS PEREIRA LAGO
Advogado :Reginaldo De Castro Maia
Réu :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Advogado :Rocivaldo dos Santos Brito

Processo n° 96.6092-4
Autor :MARIA ISAURA DE ALBUQUERQUE CHAVES E OUTROS
Advogado :Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado :Maria do Rosário de Fátima S. de Mattos

Processo n° 1997.39.00.1687-0
Autor :JOSÉ LEITE CARNEIRO
Advogado :Reginaldo De Castro Maia
Réu :SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Advogado :Vera Pandolfo Ribeiro

Processo n° 96.4886-0
Autor :JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO SERRA E OUTROS
Advogado :Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado :Annie Maria Vianna Moraes

Processo n° 1997.39.00.2136-3
Autor :ROSALINA MORAIS DE PAULA E OUTROS
Advogado :Carlos Alberto Serra de Souza
Réu :FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogado :Aurea de Fátima Bechara Gomes

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (04) o Sr. Diretor de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que em decorrência da determinação contida na Portaria n° 2, deste Juízo, abro vista destes autos à(ao) Exequente e encaminhado, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação."

Processo n° 1997.39.189-0
Autor :JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado :Paulo Andre Vieira Serra e outro
Réu :UNIÃO FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Adão Paes da Silva, Maria de Lourdes Melo Souza e Itamir Carlos Barcellos

Processo n° 95.3653-3
Autor :SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1° E 2° GRAUS SINASEFE
Advogado :Claudio Monteiro Gonçalves
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
Advogado :Liana Cunha M. Coelho e Adão Paes da Silva

Processo n° 96.8608-7
Autor :MANOEL DE JESUS CONCEIÇÃO E OUTROS
Advogado :Maria Deusarina Lisboa Martins
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
Advogado :Jorgemisa Jorge Aua e Adão Paes da Silva

Processo n° 96.8082-8
Autor :NAN LÚCIA SILVEIRA D'OLIVEIRA E OUTRO
Advogado :Raynaldo Andrade da Silveira
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Nelson do Carmo Figueiredo e outros

DESPACHOS EXARADOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo n° 94.6155-2
Autor :EXPORTADORA PERACCHI LTDA E OUTROS
Advogado :Eduardo Correa Pinto Klautau
Réu :FAZENDA NACIONAL
Advogado :Antonio José de Mattos
DESPACHO :Deixo de receber a apelação de fls. 335/339 por lhe faltar um dos elementos extrínsecos, qual seja, a tempestividade. Proceda a Secretaria ao desentranhamento da mesma, entregando-a à parte interessada. Cumpra-se o 2° item do despacho de fls. 334. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo n° 96.7144-6
Autor :ATALAIA VEÍCULOS LTDA E OUTROS
Advogado :Raimundo Delio de Araújo Paiva
Réu :UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)E INSS
Advogado :Antonio José de Mattos, José Maria dos S. Rodrigues
DESPACHO :Assino o prazo de 15 dias para que a autora ATALAIA VEÍCULOS LTDA proceda à autenticação de seus documentos acostados à inicial.

Processo n° 96.5306-5
Autor :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado :Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado :José Maria dos S. Rodrigues
DESPACHO :Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo legal.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (08) foi proferido o seguinte despacho " Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo n° 95.8160-1
Autor :LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado :Raymundo João O de Macedo
Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Advogado :Silvia Regina M Sampaio

Processo n° 96.5985-3
Autor :JOSÉ DANTAS NUNES E OUTROS
Advogado :Raymundo João O de Macedo
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Advogado :Carmen Lúcia Simões Correa

Processo n° 96.2153-8
Autor :ALICE BARREIROS DIAS E OUTROS
Advogado :Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado :Maria do Rosário de Fátima S. de Mattos

Processo n° 95.5918-5
Autor :ANDRELINO CURSINO DE ANDRADE E OUTROS
Advogado :Gervásio Meiraes
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Advogado :Carmen Lúcia Simões Correa

Processo n° 95.8667-0
Autor :ROMUALDO DE ALMEIDA COSTA
Advogado :José Wilson Mendes Sampaio
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Advogado :Maria Deusdeth Marques V. Reale

Processo n° 96.2204-6
Autor :INDUSTRIA TRIÂNGULO DO PARÁ LTDA
Advogado :Eduardo Correa Pinto Klautau
Réu :INSTITUTO BRASILEIRO DO M AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Advogado :Wilson Monteiro de Figueiredo

Processo n° 96.4290-0
Autor :EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado :Tsuguo Toyama
Réu :INSTITUTO BRASILEIRO DO M AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Advogado :Wilson Monteiro de Figueiredo

Processo n° 96.3922-4
Autor :RAIMUNDO NONATO DE ASSUNÇÃO E OUTRO
Advogado :José Wilson Mendes Sampaio
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Raimundo Edson da Silva Melo

Processo n° 1997.39.00.3721-3
Autor :MARIA DA GRAÇA AVELINO FORTE DE CASTRO E OUTROS
Advogado :Antonio Alves Carlos Sena
Réu :UNIÃO FEDERAL - INSS
Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO :Intimem-se os autores para emendar a inicial no tocante à legitimidade no pólo passivo, sob pena de indeferimento.

Processo n° 1997.39.00.1969-4
Autor :TEREZINHA PINHEIRO MONÇÃO E OUTRO
Advogado :Antonio de Jesus Costa Nascimento
Réu :MINISTÉRIO DA MARINHA - COMANDO DO 4° DISTRITO NAVAL
DESPACHO :A petição de fls. 30 não atende por completo ao despacho de fls. 28. O autor pede a citação do Ministério da Marinha, órgão desprovido de personalidade jurídica própria, razão porque a inicial deve ser emendada no tocante a indicação correta da parte contrária.

Processo n° 95.6572-0
Autor :RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado :Ediléa Valério
Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Advogado :Silvia Regina M Sampaio
DESPACHO :Indefiro o pedido de fls. 71. Nos termos do art. 604 do CPC compete ao credor instruir seu pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo. Assim, podem os próprios autores requererem na via administrativa a obtenção dos dados solicitados.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (03) foi proferido o seguinte despacho " Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 95.1033-0
Autor : JANE MARIA DE ALENCAR E OUTROS
Advogado : Oswaldo Pinto Coelho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
Advogado : Claudine Teixeira da S. Rodrigues e Ildefonso Pereira Guimarães

Processo nº 95.7784-1
Autor : ARIIVALDO MARIO BARROS E OUTROS
Advogado : Raymundo João O. de Macedo
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado : Martha Maria de Sena Fonseca

Processo nº 96.2588-6
Autor : LEONIDAS SOUZA ELIZEU E OUTROS
Advogado : Haroldo de Sousa Silva
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado : Beatriz Engelmann, Adão Paes da Silva

Processo nº 95.1591-9
Autor : NOEMY PASSOS DA COSTA E OUTROS
Advogado : Fernando Facury Scaff
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Recebo a petição de fls. 214/222 como agravo retido. Cumpra-se o v. acórdão.

Processo nº 96.3130-4
Autor : ENILDA FURTADO MIRANDA
Advogado : Marta Vinagre Bombom
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Luis Carlos Lugues e outros
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo legal.

Processo nº 96.8209-0
Autor : JOÃO SEBASTIÃO PASCOAL LOPES E OUTRO
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo legal.

Processo nº 96.3246-8
Autor : ANA CREUZA COSTA DE VASCONCELOS E OUTROS
Advogado : Ediléa Valério
Réu : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e outros
DESPACHO : Nos termos do art. 604 do CPC compete ao credor instruir seu pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo. Assim, podem os próprios autores requererem na via administrativa a obtenção dos dados solicitados.

Processo nº 95.0998-6
Autor : PAULO ANTERO SURE SOEIRO E OUTROS
Advogado : Jailton Vasconcelos Manito
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL e BRADESCO
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo, José Evilásio Mesquita Valente, José Maurício N. Nahon
DESPACHO : Torno sem efeito o despacho que determinou a citação do Banco Real. Intime-se o autor PAULO RUBENS GONDIM DE SOUZA a apresentar o extrato do FGTS ou a CTPS relativamente nas folhas que comprovem sua opção pelo regime do FGTS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Nos processos abaixo relacionados (03) foi proferido o seguinte despacho " Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.5478-9
Impte. : MARIA EVANIZE CORREA DA CRUZ
Advogado : Alin Silvio Afalo Garcia
Impdo. : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 96.6788-0
Impte. : DILSON BAPTISTA ROCHA E OUTROS
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Processo nº 96.5682-0
Impte. : NILSON PEREIRA FEIO
Advogado : Alin Silvio Afalo Garcia
Impdo. : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

Processo nº 96.5674-9
Impte. : MÁRIO SOARES
Advogado : Alin Silvio Afalo Garcia
Impdo. : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

Processo nº 96.5569-6
Impte. : MARIA DE NAZARETH AMORIM DE ALMEIDA
Advogado : Alin Silvio Afalo Garcia
Impdo. : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 1997.39.00.3220-6
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Paulo Castro de Pinho
Reqdo. : RAIMUNDO REGINALDO FERREIRA GOMES E OUTRO
DESPACHO : Vista à CEF para se manifestar sobre a certidão de fls. 17-v.

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

Processo nº 96.6803-8
Repte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Reqdo. : CICERO LIMA REPRESENTAÇÕES LTDA
DESPACHO : Vista à autora para se manifestar sobre a certidão de fls. 32/v.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Nos processos abaixo relacionados (05) foi proferido o seguinte despacho " Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.4528-3
Repte. : CÉLIO CARNEIRO DA SILVA E OUTRO
Advogado : Eliete de Souza Colares
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 96.6051-7
Repte. : SENHORINHA SILVA DO NASCIMENTO
Advogado : Eliete de Souza Colares
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 96.3172-0
Repte. : FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA
Advogado : Eliete de Souza Colares
Reqdo. : BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E UNIÃO FEDERAL
Advogado : José Roberto S. de Almeida e Ildefonso P. Guimarães Júnior

Processo nº 95.6979-2
Repte. : GUILHERME MESQUITA DA ROCHA E OUTRO
Advogado : Eliete de Souza Colares
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
Advogado : Nelson Carmo Figueiredo e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Processo nº 94.0879-1
Repte. : LENILSON PEDRO PAULO DE ALCANTARA
Advogado : Eliete de Souza Colares
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Ildefonso

Pereira Júnior

Processo nº 96.2627-0
Repte. : LAMINADORA CIMEL LTDA
Advogado : Nestor Ferreira Filho
Reqdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Advogado : João Wilkens Gouveia Furtado Belém
DESPACHO : Intime-se o IBAMA para, no prazo de 48 horas, se manifestar sobre o contido na petição de fls. 63/65 e anexos. Após, ao Setor de Distribuição para reclassificar e renumerar os presentes autos. Em seguida, cite-se nos termos do art. 730 e seguintes do CPC

CLASSE 12000 - TRABALHISTAS

Processo nº 00.2751-0
Repte. : HAMILTON GOMES MARINHO
Advogado : Leogênio Gonçalves Gomes
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 159. Expeça-se alvará. Oficie-se à CEF para informar o saldo atualizado da conta às fls. 153 v.

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

Processo nº 1997.39.00.3734-3
Repte. : FARTURA AGROINDUSTRIAL S/A
Advogado : Nestor Ferreira Filho
Reqdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Advogado : João Belém
CERTIDÃO : Certifico que de acordo com a PORTARIA nº 02 de 08/11/96 do MM. Juiz Federal da 2ª vara, abro vista dos presentes autos para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

SENTENÇAS E/OU DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 96.7897-1
Autor : RAIMUNDA FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Advogado : Bracélia de Oliveira Vaz
SENTENÇA : Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, em relação aos autores RAIMUNDA FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, ROSANA MARIA OLIVEIRA GEMAUQUE e TEREZINHA JESUS PINHEIRO GONZALEZ, para condenar a Ré a promover a incorporação do índice de 28,86% aos seus proventos, com o pagamento devidamente atualizado de todas as parcelas devidas, a partir de janeiro/93, conforme pleiteado na exordial, fluindo desta data a correção monetária, computando-se juros de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente o pedido de reajuste de 45%. Havendo, neste passo, sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com a verba de seu patrocínio, rateando-se entre as partes os valores devidos a título de custas (a ré apenas ao reembolso). Por outro lado, julgo IMPROCEDENTE o pedido quanto aos autores RICARDO AFONSO FERREIRA DE VASCONCELOS, RITNEY SANTOS COSTA e VALDECIR MANOEL AFONSO PALHARES, eis que, conforme documentos coligados à peça vestibular, são titulares de cargo de magistério já beneficiados por índice diferenciado, conforme anteriormente exposto, não fazendo jus também ao percentual de 45%, conforme entendimento sumulado do TRF-1ª Região (Súmula nº 24), pelo que os condeno ao pagamento da verba honorária na base de 10% sobre o valor atualizado da causa, bem como a arcar com as custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 96.1887-1
Autor : IZA MARIA DIAS E SOUZA E OUTROS
Advogado : Eugênio Coutinho de Oliveira
Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogado : Áurea de Fátima Bechara Gomes
SENTENÇA : Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, em relação as autoras IZA MARIA DIAS DE SOUZA, JOANA CHAVES DE LAMEIDA e ZAIRA SIQUEIRA BARRETO, para condenar a Ré a promover a incorporação do índice de 28,86% aos seus vencimentos, com o pagamento devidamente atualizado de todas as parcelas devidas, a partir de janeiro/93, conforme pleiteado na exordial, fluindo desta data a correção monetária, computando-se juros de 0,5% ao mês, desde a citação. Deverá ser abatido, entretanto, o quanto

já deferido no mês de janeiro/1995, conforme revela a contestação, salvo se a fonte pagadora já tiver procedido ao desconto do que foi pago a esse título. Por outro lado, julgo IMPROCEDENTE o pedido quanto aos autores LÚCIO SALGADO VIEIRA, MARIA DE NAZARETH FIGUEIREDO VIEIRA, MARIA DO CARMO THOMAZ SAMPAIO, MARIA MARLY DE LOURDES SILVA SANTOS e PAULO CEZAR TADEU CARNEIRO DOS SANTOS, eis que, conforme documentos coligados à peça vestibular e contestatória, são titulares de cargo de magistério, ou aposentados quando exerciam, e, assim, já foram beneficiados por índice diferenciado, conforme anteriormente exposto, pelo que os condeno ao pagamento da verba honorária que fixo em R\$ 100,00 para cada autor, atualizáveis por ocasião do pagamento. Por fim, deve a ré ressarcir às autoras IZA MARIA DIAS, E SOUZA, JOANA CHAVES DE ALMEIDA e ZAIRA SIQUEIRA BARRETO as custas por estes desembolsadas, bem como responder pelos honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1997.39.00.2596-8
Impte. :ANTONIO LINHARES PINHEIRO E OUTROS
Advogado :Reginaldo de Castro Maia
Impdo. :DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA :...Ante o exposto, concedo parcialmente a segurança, no sentido de que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto das contribuições. Sem honorários advocatícios. Reembolso de metade das custas pela autoridade impetrada. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 1997.39.00.3319-0
Impte. :JOSÉ FRANCISCO DA COSTA E OUTROS
Advogado :Reginaldo de Castro Maia
Impdo. :DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA
SENTENÇA :...Ante o exposto, concedo parcialmente a segurança, no sentido de que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto das contribuições. Sem honorários advocatícios. Reembolso de metade das custas pela autoridade impetrada. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 1997.39.00.1646-0
Impte. :JOÃO FAUSTINO DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado :Reginaldo de Castro Maia
Impdo. :DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA
SENTENÇA :...Ante o exposto, concedo parcialmente a segurança, no sentido de que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto da contribuição previdenciária dos proventos do impetrante. Sem honorários advocatícios. Reembolso de metade das custas pela autoridade impetrada. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 96.7099-7
Impte. :THERREZINHA DE JESUS ZOGHBI PINHEIRO
Advogado :Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro
Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA :...Ante o exposto, deixo de conhecer dos embargos por serem intempestivos. Após o trânsito em julgado, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Processo nº 97.4598-3
Exqte. :FAZENDA NACIONAL
Advogado :Nuno Miranda e outros
Excd. :DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO AMAPÁ LTDA
DECISÃO :...Ante o exposto julgo-me incompetente para processar e julgar a presente Execução, suscitando conflito negativo de competência. Encaminhem-se os autos ao E. TRF da 1ª Região. Publique-se. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 26/06/97

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nos processos abaixo relacionados (03) o Sr. Diretor de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 2, deste Juízo, abro vista destes autos à(ao) Exeqüente e encaminho, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação."

Processo nº 94.3982-4
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excd. :MARCO ANTONIO SALDANHA BASTOS

Processo nº 93.4973-9
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excd. :MARIA IZABEL SANTOS ALENCAR

Processo nº 92.0046-0
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excd. :JOSÉ ANTONIO CAMPELO DE FARIAS

SENTENÇAS E/OU DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (04) foi proferida a seguinte Sentença "...Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, mas tão-somente para o efeito de rejeitá-los. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

Processo nº 95.1214-6
Autor :AUGUSTO CESAR MARTINS GARCIAS E OUTROS
Advogado :Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros

Processo nº 95.5028-5
Autor :ADILSON CARVALHO SIRAIAMA E OUTROS
Advogado :Renato Midello
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros

Processo nº 95.951-0
Autor :ELZENIR DA CUNHA ASSUNÇÃO E OUTROS
Advogado :Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros

Processo nº 95.1208-1
Autor :ANTONIO CALIXTO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado :Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros

Processo nº 95.7872-4
Autor :ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA E OUTROS
Advogado :Maria Lúcia da Silva Pimentel
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Advogado :Gerson Schwab, Liana Cunha Mousinho Coelho e João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar a ré a corrigir os saldos das contas vinculadas ao FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - mediante a aplicação dos percentuais de 26,06%, 42,72%, 44,80% e 7,87% (abatendo-se os percentuais já aplicados, onde couber), acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês desde a citação. Entretanto, a sentença não poderá ser uniforme para todos os autores, tendo-se em vista a data do ingresso de cada um no sistema do FGTS, o que para RAIMUNDO DINALDO PINTO DE CARVALHO ocorreu em 01/06/87 e, desta forma, não faz jus a todos os índices concedidos aos demais, devendo ser beneficiado apenas com a aplicação dos índices de 42,72% (jan/89) e 44,80% (abr/90) e 7,87% (mai/90). Em face da ilegitimidade passiva ad causam acima demonstrada, excludo da lide a União Federal, assegurando-lhe, entretanto, a percepção de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 100,00, a serem pagos pelos Autores, ficando sua execução condicionada à mudança no estado de miserabilidade dos mesmos, eis que, por força do despacho de fls. 110 dos autos, foram beneficiados com a assistência judiciária gratuita no tocante a isenção do pagamento de verba honorária. Condeno a CBF ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nos processos abaixo relacionados (02) foi proferida a seguinte decisão "...Ante o exposto julgo-me incompetente para processar e julgar a presente Execução, suscitando conflito negativo de competência. Encaminhem-se os autos ao E. TRF da 1ª Região. Publique-se. Intimem-se."

Processo nº 97.4597-0
Exqte. :FAZENDA NACIONAL
Advogado :Nuno Miranda e outros
Excd. :DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO AMAPÁ LTDA

Processo nº 97.4600-6
Exqte. :FAZENDA NACIONAL
Advogado :Nuno Miranda e outros
Excd. :LIMA E SANTOS LTDA

CLASSE 13102 - PROCESSO DO JURI

Processo nº 95.4944-9
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MPF :José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) :GIDEON FERREIRA SANTOS
Advogado :Délcio José Cohen da Silva
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para pronunciar GIDEON FERREIRA SANTOS a fim de que seja submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri, como incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, inciso II do Código de Penal Brasileiro. Deixo de determinar o lançamento do nome do réu no rol dos culpados, face as disposições do art. 5º, inciso LVII da Carta de 1988. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS

Processo nº 1997.39.00.3845-9
Reqte. :CLÁUDIO ROLDÃO LOPES SERENI
Advogado :JONILDO GONÇALVES LEITE
DECISÃO :...Ante ao exposto, indefiro o pedido. Extraíam-se cópias das peças que instruem os presentes autos enviando-as à Polícia Federal para a instauração de Inquérito Policial, nos termos do parecer do MPF às fls. 54-v. Publique-se. Intime-se.

RESENHA DO DIA 27/06/97

DESPACHOS EXARADOS:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1997.39.00.4829-6
Impte. :ROBERTO SOUSA DA COSTA
Advogado :Maria Adelaide da Costa gallo
Impdo. :PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
DESPACHO :Emende o impetrante a inicial a fim de apresentar documento hábil a comprovar sua vinculação ao órgão do qual alega ser servidor.

Processo nº 1997.39.00.5121-8
Impte. :JOSÉ MILTON NOBRE SOARES
Advogado :Carlos Henrique Guerreiro de Faria
Impdo. :PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR Nº 1.168.004.969/96-43
DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que o Impetrante emende a inicial a fim de indicar valor da causa, autenticar os documentos que acompanham a inicial e indicar corretamente a autoridade coatora, haja vista que os documentos de fls. 225/227 atestam que já houve julgamento do processo administrativo disciplinar por parte do Sr. Secretário da Receita Federal.

SENTENÇAS EXARADAS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.1228-6
Autor :ALBINO DA SILVA SANTANA E OUTROS
Advogado :Ana Raimunda Ferreira Araújo
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL

BANCO CENTRAL DO BRASIL E UNIÃO FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos, José Evilásio Mesquita Valente, Marizete da Cunha Lopes e Adão Paes da Silva, respectivamente
SENTENÇA : ...Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, mas tão-somente para o efeito de rejeitá-los, e, quanto ao BACEN, para, revendo o decurso lançado às fls. 163/171, declarar que parte dispositiva mesmo passa a contar o seguinte teor: Ante todo o exposto(...) Honorários em favor do Banco Central do Brasil, a serem pagos pelos Autores, na razão de 10% sobre o valor atualizado da causa. Custa (...) No mais, persiste a sentença tal como está lançada. Publique-se. Registre-se. anotando-se. Intimem-se.

Processo n° 95.5163-0
Autor : NELSON JOSÉ DA SILVA E OUTROS
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outros, Adão Paes da Silva
SENTENÇA : ...Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, e, por não vislumbrar qualquer omissão, obscuridade ou contradição nos pontos hostilizados da decisão, rejeito os mesmos. Publique-se. Registre-se. anotando-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 1997.39.00.3108-3
Impõe : DEOLINDA ROSA LOPES CORREIA E OUTROS
Advogado : Nelson de Figueiredo Ribeiro
Impõe : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA : Ante o exposto, acatando a posição ministerial, denego a segurança. Custas pelos Impetrantes. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 do STF) P.R.I.

Nos processos abaixo relacionados (03) foi exarada a seguinte sentença "...Ante o exposto, concedo a segurança, a fim de que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto da contribuição previdenciária dos proventos dos impetrantes. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pela autoridade impetrada. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

Processo n° 1997.39.00.3495-4
Impõe : AYRTON DE QUEIROZ MOREIRA E OUTROS
Advogado : Antonio Ferreira Magalhães
Impõe : DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO PARÁ

Processo n° 1997.39.00.3621-2
Impõe : ONEIDE DE MELLO BASTOS E OUTROS
Advogado : Antonio Ferreira Magalhães
Impõe : DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO PARÁ

Processo n° 96.8288-0
Impõe : MANOEL DA SILVA CASTRO E OUTROS
Advogado : Miguel Brasil Cunha e outro
Impõe : COMANDANTE GERAL DO 4º DISTRITO NAVAL

RESENHA DO DIA 30/06/97

DESPACHOS EXARADOS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo n° 96.2155-4
Autor : NUTRISAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
Advogado : Marcílio Felgueiras Vianna
Réu : UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
Advogado : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Vistos etc. Baixo o feito em diligência para que os autores manifestem-se sobre os documentos juntados pela Fazenda Nacional.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 92.1556-5
Autor : JOSÉ MARIA DE LIMA MORAES E OUTRO
Advogado : Fernando da Silva Gonçalves
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Nos termos do art. 13 do Código de Processo Civil, converto o julgamento do feito em diligência para que seja sanada a irregularidade da representação verificada às fls. 8, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. Após, retifique-se a autuação, fazendo constar o nome de EXECUTIVO HOTEL LTDA

Processo n° 95.1483-1
Autor : MARIA DE NAZARÉ MELO REBELO E OUTROS
Advogado : Mary Francis P de Oliveira
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO CENTRAL DO BRASIL E BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
Advogado : Maria Amélia Franco, Rosa Ester da Silva, Ana L. Tavares Moura B. Matos, Francisco Franciendi Lins
DESPACHO : Comproven os autores MARIA DE NAZARÉ MELO REBELO, MERCEDES SERRUYA MONTEIRO e AFONSO MARIA LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO, no prazo de 10 dias, a data de abertura, na Caixa Econômica Federal, das cadernetas elencadas às fls. 6 dos autos, através da juntada de documentos hábil para se auferir aludida informação.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo n° 94.4884-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MPF : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : REGINALDO SÉRGIO DE LIMA DOURADO
Advogado : Rafiza Damous
DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP

Processo n° 89.1458-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MPF : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
Advogado : Antonio Pereira Mendes
DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP

Processo n° 96.5799-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MPF : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : ANTONIO DA CONCEIÇÃO
Advogado : João Francisco Lins Maciel Borges
DESPACHO : Designo o dia 03/10/97, às 16:00 horas para a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Publique-se. Oficie-se e intimem-se.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Processo n° 00.32047-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MPF : Almerindo V. Trindade
Réu(s) : MANOEL GERALDO VITAL DE CASTRO
Advogado : Ailton José Vasconcelos
DESPACHO : Face ao exposto na certidão retro, torno sem efeito o item 1 do despacho de fls. 415 e homologo a desistência requerida pela defesa

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Processo n° 97.00058-1
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MPF : Eduardo de Oliveira Rodrigues
Referência : Inquérito Policial n° 416/96-SR/DPP/PA.
DRSPACHO : Defiro o arquivamento do Inquérito Policial, nos termos do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 3, sem prejuízo do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal.

Processo n° 96.2650-5
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MPF : Carlos Wagner Barbosa Guimarães
Referência : Inquérito Policial n° 122/96-SR/DPP/PA.
DRSPACHO : Defiro o arquivamento do Inquérito Policial, nos termos do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 3, sem prejuízo do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo n° 95.0071-7
Autor : ESTACON ENGENHARIA S/A
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo procedente, em parte, o pedido para declarar que, para fins de apuração do balanço encerrado em 31.12.89, deve ser computado nas contas sujeitas à correção monetária o IPC de janeiro/89 na ordem de 42,72%. Condeno a ré no reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atualizado da causa. Sentença sujeita a reexame necessário.

Processo n° 96.1246-6
Autor : BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
Advogado : Daniel Coelho de Souza e outros
Réu : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Antonio José de Mattos Neto
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido e condeno a Fazenda Nacional a proceder a devolução dos valores recolhidos a maior a título de Programa de Integração Social, acrescidos de correção monetária desde o efetivo pagamento e juros moratórios de 1%, a partir do trânsito em julgado da decisão, desde que seja apurada em liquidação a existência de recolhimento a maior efetuado com base nos decretos-leis viciados pela inconstitucionalidade, pela via da compensação nos termos do art. 66 da Lei n° 8.383/91, com as parcelas vincendas concernentes a qualquer outro imposto ou contribuição federal, ressalvando à Administração Tributária a fiscalização desse procedimento no prazo previsto no parágrafo quarto do art. 150 do do CTN. Condeno a Ré ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo n° 93.3744-7
Autor : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva
Réu : ANTONIO MARIA PEREIRA DOS REIS
Advogado : Antonio José de Mattos Neto
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o réu a pagar à União a importância de R\$ 153.694,50, padrão monetário da época, acrescida de correção monetária desde a data do orçamento e juros moratórios na ordem de 1% ao mês, desde o evento. Condeno, ainda, o réu no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 95.1413-0
Autor : MAX WELLS DE CARVALHO E OUTROS
Advogado : Maria Lúcia de Melo Carramanno
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca, Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, Carlos A. M. Sampaio, Washington Luiz C. da Silva, José de Arimatéia M. da Rocha, Luiz Gonzaga de Melo Valença
SENTENÇA : ...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, em relação aos autores ANTONIO ZACARIAS DO ROSÁRIO BATISTA, MARGARIDA ASSIS OLIVEIRA MENDES, JOSÉ WILDEN FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ MARIA FARIAS, JANET DEBORAH ANDRADE PINHO e CARLOS SALGADO CARRAMANHO, para condenar a Ré a corrigir os saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - mediante aplicação dos percentuais de 25,06% e 26,06% (abatendo-se os percentuais já aplicados, onde couber), acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês desde a citação. Improcedente é o índice de 84,32%, porque já aplicado. JULGO IMPROCEDENTE o pedido em relação aos autores MAX WELLS DE CARVALHO e MÁRCIA REGINA DE SOUSA BEMERGUY, porque seu ingresso no Fundo ocorreu, respectivamente, em 30.10.89 e 07.11.89, isto é, em datas posteriores aos expurgos inflacionários reclamados na exordial, relativos aos Planos Bresser e Verão, sendo improcedente o índice de 84,32% porque já aplicado. Condeno-lhes no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atualizado da causa em favor da CRF. Em face da ilegitimidade passiva ad causam acima demonstrada, excludo da lide a União Federal e os bancos depositários Banco Econômico S/A, Banco do Brasil S/A, Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, Banco Central do Brasil, Banco do Estado do Pará S/A e o Banco do Estado de Minas Gerais S/A, assegurando-lhes, entretanto, a percepção de honorários advocatícios a serem pagos

pelos autores na ordem de R\$ 100,00 em favor de cada litisconsorte passivo excluído, atualizáveis por ocasião do pagamento, à exceção do Banco de Crédito Rural de Minas Gerais, que sequer chegou a ser citado. Condeno a CBF no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 91.1801-5
Autor :INDUSTRIA MOBILIÁRIA D'ARC S/A
Advogado :José Carlos Castro
Réu :COMPANHIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado :Edilson Oliveira e Silva
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a pagar a importância de CR\$ 8.800.000,00 padrão monetário à época, acrescida de correção monetária desde a vistoria, isto é, agosto de 1990, e juros moratórios na ordem de 0,5% a partir da citação. Condeno, ainda, a ré no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 95.1782-2
Autor :RUI MÁRIO CRUZ DE ALBUQUERQUE E OUTROS
Advogado :Marcelo Silva de Freitas e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros
SENTENÇA :...Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, mas tão-somente para o efeito de rejeitá-los. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1997.39.00.3555-8
Impete. :WALMIR MANOEL DE MOURA CÂMARA
Advogado :Reginaldo Castro Maia
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
SENTENÇA :...Ante o exposto, revogo a liminar concedida e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Custas pelo impetrante. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 1997.39.00.2941-9
Impete. :MARIA SALOMÉ VILHENA DOS SANTOS
Advogado :João José Maroja
Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA :...Ante o exposto, discordando do parecer ministerial, denego a segurança, por inexistência de direito líquido e certo a ser assegurado pela via do mandamus. Sem honorários advocatícios. Custas pelo impetrante, ficando o seu pagamento, todavia, condicionado à comprovação de situação superveniente que ateste não mais existir o estado de miserabilidade da mesma. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo nº 00.1017673-0
Regte. :UNIÃO
Advogado :Paulo Rúbio de Souza Meira
Regdo. :JOSÉ CONRADO SOBRINHO E OUTROS
Advogado :Antonio Carlos de Araújo
SENTENÇA :Ante o exposto, julgo procedentes os embargos infringentes, para, reformando a decisão de fls. 47/49, determinar o prosseguimento do feito. P.R.I.

CLASSE 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Processo nº 95.1472-6
Regte. :CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
Advogado :Paulo Rúbio de Souza Meira
Regdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :Ante o exposto, acato a preliminar de ilegitimidade ativa suscitada pela Requerida CEF e referendada pelo douto custos legis em sua promoção e, com fundamento no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, extingo o processo sem julgamento do mérito. Quanto a custas e honorários advocatícios está a Autora isenta, nos termos do art. 18 da Lei nº 7.347/85, com a redação que lhe deu o art. 116 da Lei nº 8.078/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 94.1719-7
Regte. :STLP'S ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Advogado :Edileia Valério
Regdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Claudine Teixeira da S. Rodrigues
SENTENÇA :...Ante o exposto, indefiro a tutela pretendida, Condenando os requerentes no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atualizado da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 91.1348-0
Regte. :COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA
Advogado :Luís Otávio Lobo P. Rodrigues e outros
Regdo. :UNIÃO FEDERAL - INSS
Advogado :Rui Barbosa Garcia e Waldise Melo
SENTENÇA :...Ante o exposto, indefiro a medida cautelar, condenando a requerente no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 em favor de cada um dos requeridos, atualizados por ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 96.7536-0
Regte. :C.T.C. - COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL S/A
Advogado :Rosa Maria M. Bahia
Regdo. :FAZENDA NACIONAL
Advogado :Geraldo Gurgel de M. Júnior
SENTENÇA :...Ante o exposto, concedo, em parte, a tutela pretendida, para desobrigar a Requerente de apresentar Certidão Negativa no ato do desembaraço aduaneiro da mercadoria. Condenado, ainda, a requerida no reembolso das custas e no pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atualizado da causa. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 94.4176-4
Regte. :AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA
Advogado :Haroldo Alves dos Santos
Regdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado :Waldise Melo
SENTENÇA :...Ante o exposto, confirmo a liminar nos termos em que foi concedida, para deferir a tutela pretendida. Condenado a requerida nas custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atualizado da causa. P. R. I.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 96.7427-5
Empugte. :VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Advogado :Mary Machado Scalercio
Empugdo. :JOÃO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Advogado :Marta Vinagre Bombom
SENTENÇA :...Ante o exposto, acolho a presente impugnação e fixo o valor da causa em R\$ 33.034,18. Baixe o feito ao Sr. Contador do Juízo para atualização da conta. Após, intime-se o Autor-impugnado para recolhimento das custas suplementares. Decorrido o prazo para eventual impugnação, traslade-se cópia da presente decisão para os autos principais. P.R.I.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 94.5689-3
Embgte. :RAIMUNDA LEÃO DIAS DE ALBUQUERQUE
Advogado :Emília Merentina de Souza
Embgdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Melina Russelkis Carneiro e outros
SENTENÇA :Ante o exposto, rejeito os embargos, condenando a embargante no pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00, atualizados na época do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo nº 89.0528-6
Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MPF :José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) :TSEN KWAM TAI SIEM MIEM FREDDY
Advogado :Leopoldo Costa
SENTENÇA :Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia, para absolver o acusado TSEN KWAM TAI SIEM MIEM FREDDY, por força do art. 386, inciso III do Código de Processo Penal. Transitada em julgado, expeça-se termo de restituição das mercadorias apreendidas em favor do acusado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 14000 - HABEAS CORPUS

Processo nº 1997.39.00.5132-2
Impete. :HÉLIO DA SILVA BRANCO
Advogado :Humberto F. Boulhosa e outro
Impdo. :DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
DECISÃO :Ante o exposto, denego o "writ". Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO:

RESENHA DO DIA 11/04/97

DESPACHOS EXARADOS:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 95.6348-4
Autor :JOÃO BOSCO GIORDANO IUDICE E OUTROS
Advogado :Edileia Valério
Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Advogado :Antonio de Lima Freitas
DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que os autores autenticuem todos os documentos acostados à inicial.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 96.0651-9
Empugte. :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Advogado :Antonio de Lima Freitas
Empugdo. :JOÃO BOSCO GIORDANO IUDICE E OUTROS
Advogado :Edileia Valério
DESPACHO :1- Considerando os valores dos vencimentos percebidos pelos autores, reconsidero o despacho de fls. 60, por entender que a miserabilidade dos mesmos restou comprovada, a ponto de o pagamento de complementação de custas judiciais comprometer-lhes o sustento próprio e de suas famílias. 2- Traslade-se cópia desse despacho para os autos principais. 3- Publique-se. Intime-se.
DECISÃO :Pre
SENTENÇA :Pre

RESENHA DO DIA 11/04/97

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nos processos abaixo relacionados (04) o Sr. Diretor de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que em virtude das atribuições a mim conferidas e do constante na Portaria nº 2, deste Juízo, abro vista destes autos à(ao) Exequente e encaminhando, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação."

Processo nº 95.0040-7
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excd. :ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIN

Processo nº 94.6282-6
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Renato Lobato de Moraes e outros
Excd. :JOSÉ ALBERTO ANGELIM SALDANHA

Processo nº 94.4845-9
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excd. :RAIMUNDO NONATO MORAIS DE JESUS

Processo nº 94.5401-7
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excd. :REGINA MARIA DE ARAÚJO DA CRUZ E OUTRO

Biblioteca Pública "Antônio Prado"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 12
ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.508
BELEM - SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1997
RESENHA DO DIA 15/04/97
CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 96.4448-1
Embte.: BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A
Advogado: Ariel Froes de Couto
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
DECISÃO: Tendo em vista o teor da certidão supra, aguarde-se a formalização da penhor.

RESENHA DO DIA 27/05/97
SENTENÇA E/OU DECISÃO PROFERIDA
CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1997.39.00.4518-9
Impte.: LENA CLÁUDIA SARDOSO DE LIMA
Advogado: Alvaro Augusto de P. Vilhena e outro
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO: Indefiro o pedido de liminar por não vislumbrar relevância jurídica do direito pleiteado, tendo em vista que o mandado de segurança visa proteger direito líquido e certo violado por autoridade pública ou agente que exerça função delegada do poder público, o que não se configura na espécie. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF. Publique-se. Intime-se.

RESENHA DO DIA 28/05/97
DESPACHOS PROFERIDOS
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.971-4
Autor.: SUSANA DE PAULA COSTA ALMEIDA E OUTROS
Advogado: Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu.: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Ildefonso Pereira Guimarães Junior e Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Assino o prazo de 20 dias para que os autores apresentem documentos comprobatórios de suas poções do FGTS, sob pena de extinção do processo.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRI GUES

BOLETIM Nº 032/97
RESENHA DO DIA 26/05/97
INTIMAÇÕES

Na forma da determinação contida na Portaria nº 384/96, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, pelo presente ficam intimados os Autores nos processos abaixo a se manifestarem sobre as contestações.

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 96.2414-6
Autor.: ADALGISA MARREIRO DE FREITAS E OUTROS
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Proc. nº 96.3944-5
Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ GRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

Proc. nº 96.3945-3
Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ GRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

Proc. nº 96.4244-6
Autor.: JOÃO BATISTA DA SILVA ARAÚJO
Adv.: Dr. Ozório Gões
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Proc. nº 96.4561-5
Autor.: ARY JANSEN BRANCO
Adv.: Dr. Arnaldo Tavares Neves
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 96.2622-0
Autor.: LAUREMIR DE SOUZA LEÃO E OUTROS
Adv.: Dr. Débora de Aguiar Queiroz
Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Silvia Regina M. Sampaio

Proc. nº 96.3648-9
Autor.: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Adv.: Dr. Tsuguo Koyama
Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr. João Wilkens Gouveia Furtado Belém

Proc. nº 96.3752-3
Autor.: JOÃO MATOGROSSO ALVES FILHO
Adv.: Dr. Mauro César Santos
Réu.: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. nº 96.4813-4
Autor.: RAIMUNDO ROQUE DE PAIVA E OUTROS
Adv.: Dr. Claudio Monteiro Gonçalves
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Proc. nº 96.5629-3
Autor.: JUNIO VALÉRIO TADAIESKI RODRIGUES
Adv.: Dr. Robério D'Oliveira
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. nº 96.5834-2
Autor.: ARY DE ALMEIDA ANTUNES
Adv.: Dr. Pedro Paulo Silva Melo
Réu.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv.: Dr. Aurea de Fátima Bechara Gomes

Proc. nº 96.5869-5
Autor.: ORLANDINA GOMES DA SILVA
Adv.: Dr. Maria Emília Rebelo de Oliveira
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. nº 96.7446-1
Autor.: NAZARÉ MARIA ARAÚJO DE MATOS
Adv.: Dr. Pedro Paulo Silva Melo
Réu.: FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv.: Dr. Aurea de Fátima Bechara Gomes

Proc. nº 96.7802-5
Autor.: ANTONIO FERNANDES COUTO DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Pedro Paulo Silva Melo
Réu.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Adv.: Dr. Aurea de Fátima Bechara Gomes

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.1315-0
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dr. Nair Ferreira Lima
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Beatriz Engelmann e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

Proc. nº 96.4000-1
Autor.: ARMANDO AUGUSTO PONTE SOUZA CHADY
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Auad e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente

Proc. nº 96.7595-6
Autor.: CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente

Proc. nº 97.1157-0
Autor.: LAZARO MELO BAIMA E OUTRO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente

Na forma da determinação contida na Portaria nº 384/96, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, pelo presente ficam intimados os Requerentes nos processos abaixo a se manifestarem sobre as contestações.

CLASSE 7200 - AÇÃO POPULAR

Proc. nº 97.2947-5
Repte.: MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Adv.: Drs. Marcos Vinicius Eiró do Nascimento e outro
Reqdo.: PRESIDENTE DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Drs. Deusdedith Brasil e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 97.2446-8
Repte.: GUSTAVO AFFONSO BOUÇÃO VIANNA E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Auad e Adão Paes da Silva, respectivamente

AUTOS COM DESPACHO
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.2388-0
Autor.: ELIAS TRAJANO MACHADO E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
DESPACHO: 1. Emendem os Autores a exordial, a fim de autenticarem o documento de fl. 15, assim como deve o Autor ELIAS TRAJANO MACHADO se manifestar acerca da informação de fl. 17. Intimem-se.

Proc. nº 97.2793-1
Autor.: CELESTINA LOUREIRO DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. José William Coelho Dias
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Inicialmente, manifestem-se os Autores HILTON DE JESUS e OSMAR DUARDES acerca da informação de fl. 34. Intimem-se.

Proc. nº 97.3264-4
Autor.: MARIA CÉLIA DE MORAES E OUTROS
Adv.: Dr. Angela da Conceição Palheta e outro
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Inicialmente, manifesta-se a Autora MARIA CÉLIA DE MORAES sobre a informação de fl. 47, no prazo de dez dias.

Proc. nº 97.2938-6
Autor.: CORINA VELOSO PAMPOLHA E OUTROS
Adv.: Dr. João Drummond Martins e outro
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Inicialmente, manifesta-se o Autor LAÉRCIO PONTES FRANCES sobre a informação de fl. 40, no prazo de dez dias.

Proc. nº 97.3413-4
Autor.: DAELI OLIVEIRA E SILVA DE ARAÚJO
Adv.: Dr. Ieda Livia de Almeida Brito
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Emendem os Autores a inicial, a fim de autenticarem os documentos que a instruem, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento.

Proc. nº 97.4136-3
Autor.: OSCAR RODRIGUES MENDONÇA E OUTROS
Adv.: Dr. Agnaldo Rocha Teixeira da Cruz
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Gzelza Patriota de Oliveira
DESPACHO: 1. Convalido todos os atos praticados pelo MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco; 2. Determinem-se os autos de Exceção de Incompetência, remetendo-o ao Juízo daquela Seção Judiciária, a fim de serem arquivados; 3. Após, voltem-se os autos conclusos. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.2274-6
 Autor.: EDNA MARTA TUMA MARTINS E OUTROS
 Adv.: Dr. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: 1. Emendem os Autores a inicial, a fim de autenticarem os documentos que a instruem, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento; 2. Manifeste-se a Autora EDNA MARTA TUMA MARTINS, no mesmo prazo, acerca da informação de fl. 56.

Proc. nº 97.2961-2
 Autor.: BENEDITO LUZ DOS SANTOS
 Adv.: Dr.ª Paula Frassinetti Mattos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 DESPACHO: 1. Defiro o benefício da Justiça Gratuita; 2. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como requerido.

Proc. nº 97.3046-4
 Autor.: ANTONIO EPITÁCIO BONFIM DE ARAÚJO E OUTROS
 Adv.: Dr.ª Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: 1. Defiro o benefício da Justiça Gratuita; 2. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como requerido.

Proc. nº 97.2470-7
 Autor.: BRUNO PASCOAL BARBOSA DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Cássio Humberto A. Santos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 DESPACHO: 1. Emendem os Autores a inicial, a fim de autenticarem os documentos que a instruem, no prazo decenal, sob pena de indeferimento.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.3963-8
 Autor.: MARIA CLARA CANTHE PANDOLFO
 Adv.: Dr.ª Idália Caetano da Cunha Souza e outro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto: a) INDEFIRO o pedido de tutela antecipada; b) Cite-se, como requerido. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.2203-0
 Autor.: LUCILE LOPES DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto: a) INDEFIRO os benefícios da Justiça Gratuita; b) Cite-se, como requerido. Intime-se.

Proc. nº 97.2213-2
 Autor.: HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA E OUTROS
 Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto: a) INDEFIRO os benefícios da Justiça Gratuita; b) a Distribuição para que proceda a retificação dos nomes do quarto e sétimo Autores; c) Cite-se, como requerido. Intime-se.

Proc. nº 97.2216-0
 Autor.: NILSON BRASIL FILHO E OUTROS
 Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto: a) INDEFIRO os benefícios da Justiça Gratuita; b) a Distribuição para retificar o nome do sétimo Autor; c) Cite-se, como requerido. Intime-se.

Proc. nº 97.2278-7
 Autor.: JANE CRISTINA DA COSTA MONTICELLI E OUTROS
 Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto: a) INDEFIRO os benefícios da Justiça Gratuita; b) a Distribuição para retificar o nome do quarto Autor; c) comprove o Autor Edilson Lopes Jácome a opção pelo FGTS, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

Proc. nº 97.2459-8
 Autor.: PEDRO MARTINS VIANA E OUTROS
 Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto: a) INDEFIRO os benefícios da Justiça Gratuita; b) Cite-se, como requerido. Intime-se.

Proc. nº 97.2905-2
 Autor.: ARMANDO RIBEIRO MENDES E OUTROS
 Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto: a) INDEFIRO os benefícios da Justiça Gratuita; b) Cite-se, como requerido. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.4432-5
 Impte.: EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA
 Adv.: Dr.ª Maria José de Sousa Nascimento
 Impdo.: COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS - DIVISÃO DE CÁLCULOS E APOSENTADORIA E PENSÕES
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, DECLINO de competência em favor de uma das Varas Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal, para onde deverão ser remetidos os presentes autos. Intime-se.

Proc. nº 97.4431-2
 Impte.: NAPOLEÃO GOMES DE SOUSA
 Adv.: Dr.ª Maria José de Sousa Nascimento
 Impdo.: COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS - DIVISÃO DE CÁLCULOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, DECLINO de competência em favor de uma das Varas Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal, para onde deverão ser remetidos os presentes autos. Intime-se.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. nº 95.5764-6
 Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Regdo.: ARQ IPL Nº 277/95 SR/DPF/PA
 DECISÃO: Vistos, etc... Ante o exposto, considerando que o Representante do Ministério Público Federal, dominus litis da ação penal, solicita o arquivamento dos autos do presente inquérito policial, por não vislumbrar a existência do dolo específico da apropriação indébita, inexistindo, portanto, justa causa para o oferecimento da denúncia, tenho por atípica a conduta delitiva informada, acato o posicionamento do parquet federal, diante das razões acima elencadas e DETERMINO o seu arquivamento. Intime-se o Ministério Público Federal.

Proc. nº 96.162-6
 Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues
 Regdo.: ARQ IPL Nº 409/96 SR/DPF/PA
 DECISÃO: Vistos, etc... Ante o exposto, considerando que o representante do Ministério Público Federal, dominus litis da ação penal, solicita o arquivamento dos autos do presente inquérito policial por não vislumbrar a existência de conduta delitiva e mesmo, se crime houvesse já estaria prescrito, acato o posicionamento do parquet federal, diante das razões acima elencadas e determino o seu arquivamento. Intime-se o Ministério Público Federal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.1947-5
 Autor.: JOÃO ANTONIO CORREA PINTO E OUTROS
 Adv.: Dr. Claudio Monteiro Gonçalves
 Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETEPA
 SENTENÇA: Vistos, etc... Na espécie, consta da certidão de fl. 72v que a Autora JÚLIA AZULAY DO NASCIMENTO postula o mesmo direito contra a UFPA em outra ação em tramitação nesta Seção Judiciária, na qual já ocorreu a citação da Ré. Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito em relação a Autora referida, nos termos do art. 267, inciso V e § 3º, do Código de Processo Civil. Retifique-se os registros processuais para que seja excluída a Autora a respeito da qual foi verificada a litispendência. Após, cite-se. P. R. I.

Proc. nº 97.3308-5
 Autor.: UBIRAJARA IMBIRIBA SALGADO E OUTROS
 Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 SENTENÇA: Vistos, etc... Na espécie, consta da certidão de fl. 49v que a Autora MARIA DE NAZARÉ PINTO MARQUES PINHEIRO postula o mesmo direito contra a UFPA em outra ação em tramitação nesta Seção Judiciária, na qual já ocorreu a citação da Ré. Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito em relação a Autora referida, nos termos do art. 267, inciso V e § 3º, do Código de Processo Civil. Retifique-se os registros processuais para que seja excluída a Autora a respeito da qual foi verificada a litispendência. P. R. I.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.194-9
 Impte.: BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
 Adv.: Dr. Luiz Otávio Wanderley Moreira
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso V, e § 3º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. nº 97.3559-9
 Impte.: ARMIRIO CARVALHO DE CASTRO E OUTROS
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Impdo.: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) No tocante ao pleito de restituição dos valores já descontados dos proventos dos Impetrantes, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; b) Com relação aos demais aspectos do pedido, CONCEDO a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que definitivamente se abstenha de descontar dos proventos dos Impetrantes o valor da Contribuição Social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até e se decorridos noventa dias a partir da edição da Medida Provisória que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional a respeito da instituição de tal gravame. P. R. I.

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (8) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Emende o Autor a petição inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, a fim de: 1) indicar quem tem legitimidade ad causam para litigar no pólo passivo da presente demanda; 2) apontar qual o procedimento eleito para prestação da tutela jurisdicional; 3) declinar os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido; 4) formular o pedido com as suas especificações, ou seja, esclarecer qual o índice a ser incorporado no salário do Autor e a partir de quando; 5) dar o valor à causa; 6) promover a citação do Réu; e 7) enfim, autenticar o documento que instrui a exordial. Intime-se.

Procs. nºs 97.3174-5, 97.3184-7, 97.3187-5, 97.3197-7, 97.3204-3, 97.3208-4, 97.3209-7 e 97.3213-2
 Autores.: ANTONIO CHAGAS RODRIGUES, MARIA DAS GRAS JESUS CASTRO, JORGE VASCONCELOS SILVEIRA, ORLAN DO BAIA DE CASTRO JÚNIOR, EURICO SILVA DE ALMEIDA, MARIA DE JESUS ALVES, LAIRDES GUIMARÃES SILVA e MILTON CHAGAS DA COSTA, respectivamente
 Adv.: Dr.ª Regina Fátima L. Alves e outros
 Réu.: UNIÃO FEDERAL

Nos processos abaixo relacionados (4) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Emende o Autor a petição inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, a fim de: 1) indicar quem tem legitimidade ad causam para litigar no pólo passivo da presente demanda; 2) apontar qual o procedimento eleito para prestação da tutela jurisdicional; 3) declinar os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido; 4) formular o pedido com as suas especificações, ou seja, esclarecer qual o índice a ser incorporado no salário do Autor e a partir de quando; 5) dar valor à causa; e 6) enfim, promover a citação do Réu. Intime-se.

Procs. nºs 97.3169-7, 97.3176-0, 97.3181-9 e 97.3461-8
 Autores.: FERNANDO DOS SANTOS SALES, ESTELA MARIA DAS MERCES, MARIA DO SOCORRO AMBE DE SOUZA e RAIMUNDO NONATO GOMES DE ARAÚJO, respectivamente
 Adv.: Dr.ª Regina Fátima L. Alves e outros
 Réu.: UNIÃO FEDERAL

CLASSE 14000 - HABEAS CORPUS

Proc. nº 95.7394-3
 Impte.: SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS - SINPEF
 Paciente.: CLAUDIO MARK MONTEIRO FERREIRA
 Adv.: Drs. Álvaro Augusto de Paula Vilhena, Odmarina Rosyleide de Lima Duarte e Ely Nonata da Cunha Leal
 Impdo.: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 DESPACHO: Intimem-se as partes do retorno destes autos. Após arquivem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 96.7121-7
 Repte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Regdo.: JOÃO PANTOJA NETO E OUTROS
 Adv.: Dr.ª Cleide Helena A. Fernandes
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOELHO a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, desapensando-se. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intime-se.

RESENHA DO DIA 27/05/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 96.3380-3
 Autor.: JOÃO PANTOJA NETO E OUTROS
 Adv.: Dr.ª Cleide Helena A. Fernandes
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Baixo o feito em diligência, a fim de ser cumprida a decisão de fls. 08 usque 09 dos autos em apenso. Intime-se.

Proc. nº 96.6094-0
 Autor.: MARIA DE NAZARÉ GOMES MAIA E OUTROS
 Adv.: Dr. Alin Silveiro Afonso Garcia
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Baixo o feito em diligência, a fim de que os Autores falem sobre a contestação, no prazo de dez dias. Intime-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. nº 93.1526-5
 Autor.: ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES
 Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 DESPACHO: I- Nomeio para funcionar como perita a Dr.ª MARCIA CATARINA LUCENA BENTES, C.R.C. nº 7.437, ... II- Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da perita, pelas partes. III- Decorrido este prazo, deverá a Sr.ª Perita se manifestar sobre a fixação dos seus honorários, depositados às fls. 80-v. IV- Intime-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. nº 97.120-5
 Embgta.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
 Embgdo.: ALMERINDO GABRIEL DOS SANTOS
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Baixo o feito em diligência, a fim de que o Contador do Juízo se manifeste acerca dos cálculos. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. nº 95.6661-0
 Embgta.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
 Embgdo.: SITEC ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA
 Adv.: Dr. Frederico Coelho de Souza

SENTENÇA: Vistos em inspeção. Tendo em vista a execução judicial aparelhada contra a Embargante foi extinta por renúncia ao direito, claro está que o presente feito perdeu objeto. Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. P. R. I.

RESENHA DO DIA 28/05/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 96.2656-4
Autor.: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Adv.: Dr. Tsuguo Koyama
Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr. João Wilkens Gouveia Furtado Belém
DESPACHO: Vistos em inspeção. Subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 91.400-6
Autor.: JOVELINA FONSECA PINTO
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Vistos em inspeção. Cumpra-se o despacho de fls. 105. Despacho de fls. 105. "Defiro o pedido de fls. 104. Expeça-se o ALVARÁ."

Proc. nº 95.5855-3
Autor.: ALVARO TOTA DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Vistos em inspeção. Desentranhem-se as peças de fls. 47/52, por tratarem de matéria estranha a estes autos, com as cautelas legais.

Proc. nº 95.5886-3
Autor.: ABRÃO SALES MAMED E OUTROS
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se o quarto litisconsorte para, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecer o conteúdo na informação de fl. 41, juntando inclusive, cópia do último despacho exarado no processo referenciado, sob pena de extinção do feito.

Proc. nº 96.2312-3
Autor.: MARIA DE AVIZ LIMA
Adv.: Dr. Maria Emília Rebelo de Oliveira
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo o recurso de apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contra-razões.

Proc. nº 96.4376-0
Autor.: PEDRO TEIXEIRA SIQUEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Mary Machado Scalécio
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Vistos em inspeção. Desentranhem-se os documentos requeridos, com as cautelas legais.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 95.7093-6
Autor.: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA E OUTRO
Adv.: Dr. Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão
Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: Vistos em inspeção. A Secretaria para juntar o comprovante de pagamento das custas. Após, devolvam-se os autos ao Arquivo Geral.

Proc. nº 96.467-6
Autor.: MANUELINA MOREIRA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes
Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETEPA
Adv.: Dr. Iracélia de Oliveira Vaz
DESPACHO: Vistos em inspeção. Subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 96.1458-2
Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu.: PREVIDÊNCIA SOCIAL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE SAÚDE LTDA
DESPACHO: Vistos em inspeção. Processo com tramitação suspensa, pelo prazo de 180 dias, improrrogáveis, em deferência ao requerido às fls. 28 dos autos.

Proc. nº 96.1895-2
Autor.: OLÍMPIO DE ANDRADE PESSOA E OUTROS
Adv.: Dr. Claudio Monteiro Gonçalves
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Vistos em inspeção. Falem os Autores sobre a contestação e documentos.

Proc. nº 96.3335-8
Autor.: JOSÉ RAUL CARDOSO MENDES
Adv.: Dr. Maria da Conceição Cardoso Mendes
Réu.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv.: Dr. Aristarcho Expedito dos Santos Filho
DESPACHO: Vistos em inspeção. Cumpra-se o despacho de fls. 59, item 3. "3. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

Proc. nº 96.5627-7
Autor.: MANOEL QUINGOSTA PINHEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Robério D'oliveira

Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Vistos em inspeção. Falem os autores sobre a contestação e documentos.

Proc. nº 96.5631-5
Autor.: LUIZ DE FRANÇA SOLON E OUTROS
Adv.: Dr. Robério D'oliveira
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Vistos em inspeção. Falem os autores sobre a contestação e documentos.

Proc. nº 96.8139-5
Autor.: MAGDA FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. Claudio Monteiro Gonçalves
Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETEPA
DESPACHO: Vistos em inspeção. Cumpra-se o despacho de fls. 60. "Certifique a Secretaria o que consta com respeito as informações prestadas pela Seção de Distribuição, fazendo esclarecimento acerca das partes, pedido, causa de pedir e em que fase se encontra o mencionado processo."

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. nº 94.519-9
Autor.: AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.1387-8
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dr. Cleide Helena A. Fernandes
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Vistos em inspeção. 1. Intime-se a União Federal, da sentença. 2. Recebo o recurso de Apelação, em ambos os efeitos. 3. Vista ao apelado para, querendo, apresentar as contra-razões, no prazo legal. 4. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 95.1638-9
Autor.: WALTER JOÃO DO VALE CABRAL E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Beirão Filgueiras
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Vistos em inspeção. 1. Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. 2. Vista aos apelados para, querendo, apresentarem contra-razões.

Proc. nº 95.2313-0
Autor.: GEORGETHE THALES GIPPET E OUTROS
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Vistos em inspeção. Intimem-se os Autores a requererem o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.

Proc. nº 95.6709-9
Autor.: ESCULÁPIO DA LUZ SOUSA E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa

Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões.

Proc. nº 95.1621-4
Autor.: IVONE CARVALHO FIGUEIREDO E OUTROS
Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida S. Sampaio
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Vistos em inspeção. 1. Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. 2. Vista aos apelados para, querendo, apresentarem as contra-razões.

Proc. nº 95.1392-4
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dr. Cleide Helena A. Fernandes
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. 1. Intime-se a União Federal, da sentença. 2. Recebo o recurso de Apelação, em ambos os efeitos. 3. Vista ao apelado para, querendo, apresentar as contra-razões, no prazo legal. 4. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 95.6980-6
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFFA
Adv.: Dr. João José Soares Geraldo
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Fernanda Ribeiro Monte Santo André
DESPACHO: Vistos em inspeção. 1. Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. 2. Vista ao apelado para, querendo, apresentar as contra-razões.

Proc. nº 94.319-6
Autor.: OLIVAR VALADARES MARTINS
Adv.: Dr. Cosme Souza Santos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Vistos em inspeção. Intimem-se os Autores a requererem o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.

Proc. nº 95.5723-9
Autor.: SEBASTIANA VANDI LIMA E OUTROS
Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida S. Sampaio

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Vistos em inspeção. Citem-se.

Proc. nº 93.2469-8
Autor.: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS JÚNIOR E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann
DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se a União Federal, por mandado, do despacho de fls. 435.

Proc. nº 95.6595-9
Autor.: IVANA LUIZA MARINHO DEMÉTRIO E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Terezinha de Jesus V. de Oliveira
DESPACHO: Vistos em inspeção. Subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 93.1443-9
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - ATUAL DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO DO INSS
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Vistos em inspeção. Dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Proc. nº 91.3001-5
Autor.: CREUZA MARIA DE ARAÚJO MARQUES E OUTRO
Adv.: Dr. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: Vistos em inspeção. Indefero o pedido de fl. 199, vez que os Autores podem requerer administrativamente. Intimem-se.

Proc. nº 96.7136-5
Autor.: CELINA PUGA MARTINS E OUTROS
Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Vistos em inspeção. 1. Mantenho o despacho de fl. 24 2. Recebo a peça de fls. 25/28, como Agravo Retido 3. Cite-se.

Proc. nº 96.4859-2
Autor.: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CABRAL E OUTRO
Adv.: Dr. Helena Claudia Miralha Pingarilho
Réu.: BANCO DO BRASIL S/A
DESPACHO: Vistos em inspeção. Tendo em vista que não houve o recolhimento das custas, conforme certidão de fls. 35, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE.

Proc. nº 96.8610-9
Autor.: BENEDITO LEAL E OUTROS
Adv.: Dr. Maria Deusarina Lisboa Martins
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DESPACHO: Vistos em inspeção. Portanto, desentranhem-se as peças de fls. 77/79. Faculto aos Autores a apresentação de emenda à inicial contendo requerimento de citação, bem como a juntada de documentos autenticados relativos a todas as pessoas referidas na peça inaugural, de uma só vez, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do feito sem apreciação do mérito. Intimem-se.

Proc. nº 95.6976-8
Autor.: JOÃO LOIOLA DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Vistos em inspeção. 1. Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. 2. Vista aos apelados para, querendo, apresentarem as contra-razões.

Proc. nº 95.1277-4
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dr. Nair Ferreira Lima
Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e Beatriz Engelmann, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. 1. Intime-se a União Federal da sentença de fl. 292/300. 2. Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. 3. Vista ao apelado para, querendo, apresentar as contra-razões, no prazo legal. 4. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 93.3255-0
Autor.: CARLOS DE SOUZA ARCANJO
Adv.: Dr. Arelano Luiz Barroso dos Santos
Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Iracélia de Oliveira Vaz
DESPACHO: Vistos em inspeção. Cumpra-se o despacho de fls. 59 "Tendo em vista a inércia da ré, arquivem-se os presentes autos."

Proc. nº 96.2714-5
Autor.: ANTONIO BRANDÃO PINHEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Adv.: Drs. Antonio José de Mattos Neto, Sérgio Bastos e Armando Paraguassu de Sá Filho, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. Especifiquem-se as provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Proc. nº 96.7137-3
Autor.: MARIA DA CONSOLAÇÃO LAMEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Vistos em inspeção. 1. Mantenho o despacho de fl. 60 2. Recebo a peça de fls. 61/64, como Agravo Retido. 3. Cite-se.

Proc. nº 95.782-7
Autor.: ANDREA YARED DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Regina Márcia Raiol Lima
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

DESPACHO: Vistos em inspeção. Falem a Autora sobre a contestação e documentos.

Proc. nº 95.884-0
Autor.: MANUEL AYRES E OUTROS
Adv.: Drª. Tatiana Seligman
Réu.: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Drª. Marizete da Cunha Lopes
DESPACHO: Vistos em inspeção. Cumpra-se o despacho de fl. 82, sendo que as intimações deverão ser feitas pessoalmente. Após, voltem-me conclusos.

Proc. nº 94.545-8
Autor.: DORACY EXPEDITO CHAVES SOUTO E OUTROS
Adv.: Drª. Marly Passarelli Diniz
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Vistos em inspeção. Intimem-se os Autos, por carta, para efetuarem o pagamento das custas, conforme cálculo de fls. 40. Após, archive-se.

Proc. nº 93.3883-4
Autor.: FLORIPES PINHEIRO RAMOS
Adv.: Drª. Ediléa Valério
Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETEPA
Adv.: Drª. Iracília de Oliveira Vaz
DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se a Ré, para que complete o pedido de fls. 95, de acordo com o art. 604 do CPC.

Proc. nº 94.1336-1
Autor.: ADELINA ANDRADE DA COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Hércules José da Silva
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. José Mª Losada P. de Albuquerque Jr
DESPACHO: Vistos em inspeção. Em face da inércia dos Autores, arquivem-se estes autos.

Proc. nº 94.913-5
Autor.: ROBERTO CARLOS BITAR CAVALCANTE
Adv.: Drª. Claudia Doce Dias Silva
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Graciane da Mota Costa
DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se o Sr. Perito para aguardar a efetivação do depósito relativo aos honorários, pelo Autor.

Proc. nº 94.583-0
Autor.: JOSÉ RIBAMAR SOUZA RIBEIRO E OUTROS
Adv.: Drª. Maria Lúcia de Melo Carramhanho
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Drª. Maria das Graças de Oliveira Carvalho
DESPACHO: Vistos em inspeção. Expeça-se Alvará de levantamento na forma requerida à fl. 128.

Proc. nº 96.3183-5
Autor.: DORIVAL LOPES GONÇALVES E OUTROS
Adv.: Drª. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se a União Federal do despacho de fl. 131.

Proc. nº 93.2817-0
Autor.: ELICÉSAR VALADARES REBELO E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Silva
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Drª. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifestem-se as partes sobre os documentos apresentados pelo BASA, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, primeiro o Autor. Intimem-se.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. nº 94.3374-5
Expte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
Excd.: F PIO E CIA LTDA
Adv.: Drª. Mª Rosângela da Silva C. Souza
DESPACHO: Vistos em inspeção. Diante do contido na certidão retro, aguarde-se o retorno dos autos principais.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 00.18338-5
Expte.: UNIÃO FEDERAL
Excd.: EDUARDO RUY CHAVES
Adv.: Dr. Edney José Martins Pereira
DESPACHO: Vistos em inspeção. 1) Oficie-se à CEF, solicitando o saldo da conta nº 1315.005.00503689-1. Após, intime-se o exequente para requerer o levantamento dos valores remanescentes. 2) Remetam-se os autos ao Contador para que este se manifeste sobre o alegado na petição de fl. 267, apresentando o demonstrativo dos valores apurados. Intime-se.

Proc. nº 90.1272-4
Expte.: GUILHERME PANTOJA CALANDRINI DE AZEVEDO E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto
Excd.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Vistos em inspeção. 1) Oficie-se à CEF, solicitando o saldo da conta nº 1315.005.00503694-8 após, intime-se o exequente para requerer o levantamento dos valores remanescentes. Intime-se.

Proc. nº 00.34033-2
Expte.: ZANDINO ULIANA
Adv.: Dr. Alcides Gentil Sobrinho
Excd.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. João Luis C. Sarmento
DESPACHO: Vistos em inspeção. Oficie-se à CEF, nos termos do despacho de fl. 305.

Proc. nº 91.2341-8
Expte.: ROLANDO CHALU PACHECO

Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Excd.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Vistos em inspeção. Citem-se, nos termos do art. 652 do CPC.

Proc. nº 00.7691-0
Expte.: PERFUMARIAS PHEBO S/A
Adv.: Dr. Antonio Fernando Rocha
Excd.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Vistos em inspeção. Ao contador para apurar o valor das custas remanescentes.

Proc. nº 91.2017-6
Expte.: JOAQUIM FARIAS E OUTROS
Adv.: Dr. Zeno Nascimento Costa
Excd.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Vistos em inspeção. Dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Proc. nº 90.1971-0
Expte.: EUSTÁQUIO CARNEIRO DINIZ E OUTROS
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Excd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Drª. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Vistos em inspeção. Citem-se nos termos do art. 730 do CPC.

Proc. nº 89.810-2
Expte.: TRAMONTINA COMERCIAL NORTE LTDA E OUTRO
Adv.: Dr. Mecenas Pantoja Gonçalves
Excd.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Vistos em inspeção. Cumpra-se o item 2 do despacho de fls. 267. " 2. Após, convertam-se os valores devidos à Fazenda Nacional, assim como, expeça-se o Alvará de Levantamento em favor das exequentes, na conformidade do que dispõe a Resolução nº 178, de 22/10/96. Intimem-se. "

Proc. nº 91.1611-0
Expte.: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva
Excd.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Vistos em inspeção. 1) Oficie-se à CEF, solicitando o saldo da conta nº 1315.005.00503701-4. Após, intime-se o exequente para requerer o levantamento dos valores remanescentes. Intime-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. nº 96.2151-1
Autor.: RAIMUNDO NONATO TAVARES FERNANDES
Adv.: Drª. Regina Márcia Raiol Lima
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Itamar Carlos Barcellos e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. Fale o Autor sobre a contestação e documentos.

CLASSE 8100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO

Proc. nº 97.2683-9
Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu.: GIOVANE COSTA TOURÃO
DESPACHO: Vistos em inspeção. Suspenso o curso do processo pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 96.2232-1
Repte.: CLAUDEMIR CHAVES FAVACHO
Adv.: Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria
Reqd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Vistos em inspeção. Torno sem efeito o despacho de fl. 22. Defiro o pedido de Justiça Gratuita, na forma da lei. Cite-se.

Proc. nº 94.1002-8
Repte.: JONATAS FERREIRA LEITE JÚNIOR
Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior
Reqd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Maria Cecília Hermes Rodrigues e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. 1. Recebo o recurso de Apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para, querendo, apresentarem as contra-razões.

Proc. nº 95.16-4
Repte.: RAIMUNDO LISBOA E OUTRO
Adv.: Drª. Eliete de Souza Colares
Reqd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Maria Cecília Hermes Rodrigues e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. 1. Recebo o recurso de Apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para, querendo, apresentarem as contra-razões.

Proc. nº 94.1361-2
Repte.: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
Adv.: Drª. Nelson Souza
Reqd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Vistos em inspeção. Defiro o pedido de fl. 495. Aguarde-se manifestação do requerido na execução do julgado. Após, arquivem-se.

Proc. nº 93.4179-5
Repte.: GERALDO BENTES DE MATOS
Adv.: Drª. Eliete de Souza Colares
Reqd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Vistos em inspeção. Defiro o pedido de fls. 75 e 78, com as cautelas legais.

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 90.2180-4
Autor.: JOSÉ GUALBERTO DE FARIAS
Adv.: Dr. Fernando Corrêa de Guamã
Réu.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Vistos em inspeção. Quanto à questão da renúncia dos Advogados responsáveis pela representação do Autor, nomeio para o exercício do múnus a Drª. Rosa Maria Moraes Bahia, OAB/PA-4.847.. a qual deverá ser pessoalmente intimada de todos os atos do processo. Esclareçam as partes se ainda têm interesse na produção de provas orais.

RESENHA DO DIA 30/05/97

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.1358-4
Autor.: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Adv.: Dr. Alin Sílvia Aflalo Garcia
Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e Hideraldo Luiz de Sousa Machado, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. Requeira o interessado, a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.

Proc. nº 95.1612-5
Autor.: MARIA NAZARÉ SILVA DE MORAES REGO E OUTROS
Adv.: Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Beatriz Engelmann
DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se à CEF, para requerer a execução do julgado, na forma da legislação vigente, prazo de 10 (dez) dias.

Proc. nº 95.1774-1
Autor.: LEILA MARIA LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Beatriz Engelmann
DESPACHO: Vistos em inspeção. Subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 95.1079-8
Autor.: JOSÉ RAIMUNDO GARCIA DE LEMOS E OUTROS
Adv.: Dr. Adalberto de Souza Santos
Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e Eliane Ichira Fonseca, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. Subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 95.4748-9
Autor.: DALVA SIRENA CARVALHO SANTOS E OUTROS
Adv.: Drª. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
Adv.: Drs. Beatriz Engelmann e Maria das Graças de Oliveira Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. Intimem-se as rés para requererem a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, na forma da legislação pertinente. Após, sem manifestação, arquivem-se.

Proc. nº 95.7235-1
Autor.: JORGE WALDERI FERREIRA REGO E OUTROS
Adv.: Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifestem-se os Autores sobre as contestações, no prazo legal.

Proc. nº 95.2638-4
Autor.: AMAURY CANTO FERREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. Assim, declaro deserto o recurso, devendo a Secretaria desentranhar a peça de fls. 115/117, entregando-a ao advogado dos Autores, mediante contra-recibo. Remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas de praxe.

Proc. nº 95.3658-4
Autor.: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS SINASEFE
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. Subam os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 95.1779-2
Autor.: ORLANDO FERREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Vistos em inspeção. Subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 92.905-0
Autor.: PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES
Adv.: Dr. José Paulo Cavalcanti Filho
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Vistos em inspeção. Defiro o pedido de vista dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, formulado às fls. 86. Intime-se.

Proc. nº 93.2313-6
Autor.: MARGARETH NAZARÉ DE ABREU LOUREIRO
Adv.: Drª. Adelmira Carneiro Maia
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira
DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo o recurso interposto em seus regulares efeitos. Intime-se a apelada para, querendo, oferecer contra-razões.

Proc. nº 93.3754-4
 Autor.: CARLOS ALBERTO DOMINGUES DAS MERCES E OUTROS
 Adv.: Dr.ª Paula Frassinetti Mattos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Subam os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 93.3951-2
 Autor.: PAULO AUGUSTO DOS SANTOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Dorival J de Souza Neto
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr.ª Maria Lúcia Cunha Nascimento
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Ao contador, para calcular o valor das custas processuais. Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a ré pleiteie a execução do julgado, na forma da legislação vigente. Após, se não houver manifestação, arquivem-se os autos.

Proc. nº 94.3411-3
 Autor.: HELIO SEGISLANDO OLIVEIRA REIS E OUTROS
 Adv.: Dr.ª Carla Jorge Melém
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr.ª Maria de Fátima Oliveira
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Apresente o Instituto-réu, no prazo de 10 (dez) dias, a memória discriminada e atualizada do cálculo, adequando-se ao disposto no artigo 604 do CPC. Intime-se.

Proc. nº 94.4428-3
 Autor.: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE FREITAS E OUTRO
 Adv.: Dr.ª Eliete de Souza Colares
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifestem-se os Autores, sobre a contestação oferecida pela União Federal. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 90.1695-9
 Exqte.: MANOEL DOS SANTOS VILAS BOAS
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Excd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr.ª Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Tendo em vista que, nos termos da sentença proferida nos embargos, o valor a ser executado pelo Autor é inferior à verba de sucumbência fixada naquela sede, arquivem-se estes autos.

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 00.29311-3
 Autor.: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
 Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
 Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Adv.: Drs. Isaac Ramiro Bentes e Luiz Carlile Fontenelle Cerqueira, respectivamente
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 90.2215-0
 Autor.: ANÍSIO CONCEIÇÃO E OUTROS
 Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr.ª Maria das Graças de Oliveira Carvalho
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Expeça-se o Precatório Requisitório.

Proc. nº 92.2550-1
 Autor.: EDISON ANDRADE MATTOS
 Adv.: Dr. José William Coelho Dias
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr.ª Odineia Ferreira Miranda
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se o Autor, para requerer no prazo de 15 (quinze) dias, a execução do julgado, na forma da legislação vigente. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. nº 94.518-0
 Autor.: JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA
 Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª Graciane da Mota Costa
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Ao cálculo para apurar o valor das custas remanescentes.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.1207-3
 Autor.: BENEDITO DE JESUS BITENCOURT DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão
 Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifestem-se os Autores sobre as contestações, no prazo legal.

Proc. nº 95.8009-5
 Autor.: J CRUZ ENGENHARIA LTDA
 Adv.: Dr. Richard Santiago Pereira
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Especifiquem-se as provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 89.1173-1
 Exqte.: CLEBER NEWTON VELASCO JÚNIOR E OUTROS

Adv.: Dr.ª Heliane Xavier Pereira Lima
 Excd.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Expeça-se o Precatório Complementar.

Proc. nº 92.296-0
 Exqte.: ESTACON ENGENHARIA S/A
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
 Excd.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Aguarde-se a decisão nos Embargos.

Proc. nº 97.4265-7
 Exqte.: JOSÉ ALVES NOGUEIRA
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Excd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Vistos em inspeção. Remetam-se os autos ao contador para efetuar o cálculo do valor devido pelo Executado ao Exequente, concernente à diferença entre a quantia mencionada na conta de fl. 24 dos autos em apenso e a verba honorária fixada na sentença que julgou procedentes os embargos à execução. Efetuado o cálculo, intime-se o INSS para proceder ao pagamento.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Proc. nº 00.14891-1
 Regte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Regdo.: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE PONTA DE PEDRAS
 Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Dê-se baixa e arquivem-se os autos.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 96.2233-0
 Regte.: INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA
 Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Regdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se o requerente, para pleitear a execução do julgado, na forma da legislação vigente, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. nº 95.7785-0
 Regte.: EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO E OUTRO
 Adv.: Dr. José Mauro de Lima O de Almeida
 Regdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se a CEF, para requerer a execução do julgado, na forma da legislação vigente, no prazo de 15 (quinze) dias.

Proc. nº 96.445-5
 Regte.: IMASA INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA
 Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Regdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Requeira o interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a execução do julgado, na forma da legislação vigente.

Proc. nº 95.7438-9
 Regte.: IRVAL SILVA PAUXIS E OUTRO
 Adv.: Dr. Adalberto Ambrósio de Souza
 Regdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se a Caixa Econômica Federal para requerer a execução do julgado, na forma da legislação vigente, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. nº 94.3277-3
 Regte.: J CRUZ ENGENHARIA LTDA
 Adv.: Dr.ª Fábila Melo e Silva
 Regdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Citem-se, na forma do art. 652

Proc. nº 94.518-0
 Regte.: JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA
 Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior
 Regdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se o Requerente para levantar os valores depositados nestes autos. Após, ao cálculo para apurar custas.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 96.4106-7
 Embgte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr.ª Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embgdo.: JOSÉ ALVES NOGUEIRA
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Tendo em vista que, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996, não são devidas custas nos embargos, e que a verba de sucumbência a que foi condenado o Embargado é inferior ao valor devido pela Embargante, nos termos da conta de fl. 24, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 28 e determinar o arquivamento destes autos, após desapensamento. Intimem-se.

Proc. nº 96.1275-0
 Embgte.: ESTACON ENGENHARIA S/A
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Desapensem-se estes autos da ação principal, remetendo-os ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 96.4333-7
 Embgte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr.ª Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embgdo.: MANOEL DOS SANTOS VILAS BOAS
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Tendo em vista que, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996, não são devidas custas nos embargos, chamo o feito à ordem para retificar o despacho de fl. 28, determinando a Embargante que promova a execução do julgado no tocante à diferença entre os honorários advocatícios fixados nesta sede e as custas devidas nos autos principais, conforme conta de fl. 23, apresentando a memória de cálculo respectiva. Intimem-se.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 26/05/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.3640-3
 Autor.: VIOLETA BEATRIZ TEIXEIRA FIRMINO E OUTROS
 Adv.: Dr. Antonio Ferreira Magalhães
 Réu.: DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DO PARÁ - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 DESPACHO: Cite-se a União Federal. Intimem-se.

Proc. nº 97.3723-9
 Autor.: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPPR/PA
 Adv.: Dr.ª Veraclides Rodrigues
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: 1. Manifeste-se o Autor sobre as informações prestadas pela Seção de Distribuição à fl. 145. 2. A Distribuição para proceder a inclusão dos nomes dos representados nos registros de autuação. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 96.7117-9
 Regte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Regdo.: JORGE WALDERI FERREIRA REGO E OUTROS
 Adv.: Dr. Edilson Araújo dos Santos
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOELHO a presente impugnação ao valor da causa, quando-se em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Remetam-se os autos ao Ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, desapensando-se. Intimem-se.

Proc. nº 96.6443-1
 Regte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Regdo.: LEONIDAS DANIEL PEREIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOELHO a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Remetam-se os autos ao Ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, desapensando-se. Intimem-se.

Proc. nº 96.4563-1
 Regte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr.ª Elizabeth Lopes Figueiredo
 Regdo.: RAIMUNDO SOUZA NOGUEIRA
 Adv.: Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, REJEITO a presente impugnação ao valor da causa. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Traslade cópia da presente para os autos principais, promovendo-se o desapensamento destes autos. Intimem-se.

Proc. nº 96.6712-0
 Regte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
 Regdo.: SEBASTIÃO FRAZÃO PIRES E OUTROS
 Adv.: Dr.ª Mary Machado Scalécio
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOELHO EM PARTE a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Remetam-se os autos para o Ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes. Após, traslade-se cópias do cálculo e da presente decisão para os autos principais, desapensando-se. Intimem-se.

Proc. nº 96.7116-0
 Regte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Regdo.: BENEDITO DE JESUS BITENCOURT DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOELHO a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Intimem-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE LEILÃO

(Lei nº 6.830/80)

A Dr.ª HIND GHASSAN KAYATH, Juíza Federal da Substituta da 2ª Vara, na forma da lei, FAZ SABER que será(o) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos da Carta Precatória nº 93.603-7, em tramitação perante o Juízo Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

DATA/HORA: 1º pregão - 15/08/97, às 15:00 horas
2º pregão - 29/08/97, às 15:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, Belém/PA.

PROCESSO: 95.7047-2

EXECUTADO: BELMAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Parque Industrial de São Braz da BELAUTO - Belém Automóveis LTDA., representada por dois blocos de terrenos edificados, com as frentes respectivamente para a Av. José Bonifácio e Trav. da Feb. Bloco com frente para a Av. José Bonifácio, correspondente ao prédio de nº 97, representado por um polígono irregular de sete lados, medindo 44,50m. de frente e de extensão, pela lateral direita por uma linha composta de dois elementos: o primeiro com 30,60m. e o segundo com 59,00m., pela lateral esquerda, por uma linha composta de três elementos: o primeiro com 66,00m., o segundo com 17,74m., e o terceiro com 6,42m., tendo a linha travessão 20,35m. de largura, e área de ordem de 2.322,15m²; edificado com uma construção de quatro pavimentos, com fundações sobre estacas de concreto armado centrifugado, infra-estrutura, supra-estrutura e lajes de concreto armado, cobertura de telhas de fibrocimento, com instalações de elevador, ar condicionado central, comunicações internas e externas, com uma área total construída de 2.363m². Bloco com frente para a Trav. da Feb, antiga Jutai, correspondente ao número 134, representado por um polígono irregular, composto de duas partes: a primeira medindo 51,95m. de frente, e de extensão, pela lateral direita, por uma linha composta de dois elementos: o primeiro com 28,35m. e o segundo com 2,40m., pela lateral esquerda, por uma linha composta de dois elementos: o primeiro com 41,60m. e o segundo com 11,00m., pela linha travessão dois elementos: o primeiro com 46,40m. e o segundo com 7,90m.; a segunda medindo 62,05m. de frente e de fundos pela lateral direita, por uma linha composta de três elementos: o primeiro com 41,60m., o segundo com 11,00m. e o terceiro com 9,00m., pela lateral esquerda 51,50m., tendo a linha travessão 59,00m. de largura, e a área de ordem de 5.803,58m². Primeira parte caracterizada com fundações de estaca de madeira, cintamento, pilares e percantamento de concreto armado, paredes de alvenaria, estrutura metálica para cobertura de fibrocimento, instalação de ar comprimido, intercomunicação e estufa de pintura e secagem, com uma área total construída de 1.621,00m²; e a segunda parte com fundações sobre estacas de concreto centrifugado, infra-estrutura, supra-estrutura e lajes de concreto armado, cobertura de fibrocimento, instalações de elevador, ar condicionado central, centro de telecomunicações, com uma área total construída de 1.980,00m². O parque tem os muros de vedação que intercomunicam internamente as diversas edificações. Imóvel constante do livro 2-BO, fls. 60, matrícula 60, de 19.07.1982, do Cartório de registro de Imóveis do 2º Ofício, desta comarca. O bem acima descrito é de propriedade da BELAUTO - Belém Automóveis LTDA., sucessora de Belém Automóveis S/A, avaliado em R\$10.000.000,00(DEZ MILHÕES DE REAIS). O referido bem encontra-se penhorados em diversas execuções que tramitam perante esta Justiça.

NOTAS:

- 1- No primeiro leilão, o bem será arrematado pela maior oferta, igual ou superior ao valor da avaliação;
- 2- No segundo leilão, não será aceito lance inferior a 70% da avaliação do bem;
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas com a realização do leilão.

Belém-PA, 19 de junho de 1997.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substitua
- 2ª Vara -

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97-CPL

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (notebooks, microcomputadores e impressoras). DATA DA ABERTURA: 08/08/97. HORÁRIO: 15 (quinze) horas. LOCAL: Sede da Seção Judiciária, situada na Rua Domingos Marreiros nº 598 (8º andar), Umarizal - Belém/PA. EDITAL: Poderá ser lido e adquirido, das 12 às 19 horas, de segunda à sexta-feira, no endereço supramencionado (1º andar) - Seção de Compras e Licitações. INFORMAÇÕES: Tel. (091) 242-0055, Ramal 34.

Belém (PA), 16 de julho de 1997.

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias
3ª VARA

DE:

RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DE MIRANDA, brasileiro, paraense, casado, autônomo, nascido em 28/04/56, filho de Antônio Salviano de Miranda e Odete Gonçalves de Miranda, atualmente em local incerto e não sabido; e ANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA, brasileira, maranhense, casada, professora, nascida em 01/01/60, filha de Francisco Borges dos Santos e Raimunda Pires dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido.

DIÁRIO OFICIAL

FINALIDADE: Citação para, defenderem-se da Ação Criminal nº 97.3417-5, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 171, § 3º c/c o art. 14, inciso II e art. 29, todos do Código Penal Brasileiro, bem como comparecerem a este Juízo, para serem qualificados e interrogados no dia 02 de outubro vindouro, às 15:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 09 de julho de 1997

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias
3ª VARA

DE: RAIMUNDO PINHEIRO GUIMARÃES, brasileiro, natural de Abaetetuba/PA, casado, pescador, nascido em 24/07/66, filho de Raimundo de Jesus C. Guimarães e Osmarina Pinheiro Guimarães, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para, defender-se da Ação Criminal nº 97.3844-6, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 334, § 1º, alínea "c" do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo, para ser qualificado e interrogado no dia 23 de setembro vindouro, às 15:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 09 de julho de 1997

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei 6830, de 1980
Prazo de 30 dias

O Doutor ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais, torna público por este edital, com o prazo de 30 (trinta) dias,

A CITAÇÃO DE: RAIMUNDO A LIMA, RENATO B. MARINHO (MANECA), FRIGORÍFICO SEVERA ROMANA LTDA E ANA MARIA LEITÃO MARTINS (FARMÁCIA PADRE CÍCERO).

PROCESSOS: 96.15526-7; 95.15750-0; 96.15458-9 e 95.15743-8, respectivamente.

FINALIDADE: A citação dos executados, em Ação que move a SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, para pagarem no prazo de 05 (cinco) dias, respectivamente, as dívidas de: R\$ 74,77, em 29/12/95; CZS 8.525,00, em 25/04/88; R\$ 49,87, em 14/03/96 e R\$ 76,52, em 27/12/95, respectivamente, todos acrescidos de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens, quantos bastem e cheguem para o pagamento do principal e acessórios.

NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.
SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon, s/nº, eq. c/ Av. Curuá-Una, Prainha, CEP 68005-120, fone: 523-2561 - fone/fax: 523-2520.

Santarém, 01 de julho de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
Juiz Federal: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Diretora de Secretaria: IVANIRA FONSECA DE SOUSA

BOLETIM Nº 0040/97
EXPEDIENTE DO DIA 01/07/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc.: 96.0016840-7
Autor: RENOVADORA TROPICAL LTDA.
Advog.: OAB/PA A-353 - Antenor Rodrigues Lavor Filho
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur.: Ludimar Calandriní Sidônio

DESPACHO:

1 - Produza a autora a autenticação dos documentos trazidos aos autos, essenciais ao deslinde da ação, na forma do artigo 384, do Código de Processo Civil, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desconsideração dos mesmos. 2 - Após, retornem-me, imediatamente, conclusos para sentença. Santarém, 01/07/97.

Nos processos abaixo (03), foi proferido o seguinte **DESPACHO**: Cite-se o promovido, na forma da lei. Santarém, 01/07/97.

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc.: 1997.39.02.000587-3
Autor: UNIÃO FEDERAL
Procur.: João José Aguiar Carvalho
Réu: GIL CARLOS RIBEIRO MALCHER

Proc.: 1997.39.02.000590-6
Autor: ANTONIO CARLOS DA SILVA VIDAL E OUTROS
Advog.: PA 4572 - Antonio Eder John de S. Coelho e outro
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Proc.: 1997.39.02.000584-5
Autor: ANTONIO CORDEIRO E OUTRO
Advog.: PA 8179 - Elias de Sousa Marinho
Réu: UNIÃO FEDERAL

Nos processos abaixo (08) foi proferido o seguinte **DESPACHO**: Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Santarém, 01/07/97.

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc.: 96.0016542-4
Autor: MARIA ANTONIA BENTES DE OLIVEIRA E OUTROS
Advog.: OAB-PA R-273 - Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outro
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur.: Maria de Fátima Oliveira e Outros

Proc.: 95.0001196-4
Autor: MARIA WALKIRIA VASCONCELOS E OUTROS
Advog.: OAB-PA 7414 - Edson Antonio Sirotheau Serique e outro(a)
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Amaury José de Aquino Carvalho

Proc.: 96.0016533-5
Autor: TARCISIO VALTEIR CARAMURU DA COSTA E OUTROS
Advog.: OAB-PA 4572 - Antonio Eder John Sousa Coelho e outros
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur.: Aylton da Silva Pinheiro

Proc.: 96.0016534-3
Autor: ADELAIDE PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
Advog.: OAB-PA 4572 - Antonio Eder John Sousa Coelho e outros
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur.: Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e outros

Proc.: 96.0016532-7
Autor: ANA DIRCE FERREIRA DE JESUS E OUTROS
Advog.: OAB-PA 4572 - Antonio Eder John Sousa Coelho e outros
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur.: Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e outros

Proc.: 96.0016557-2
Autor: LEONIDAS MONTE BATISTA E OUTROS
Advog.: OAB-PA 6620 - Dennis Jorge Vieira Jennings e outros
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur.: Aylton da Silva Pinheiro

Proc.: 96.0016552-1
Autor: MANOEL JOAQUIM RODRIGUES GOMES E OUTROS
Advog.: OAB-PA 6620 - Dennis Jorge Vieira Jennings e outros
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur.: Aylton da Silva Pinheiro

Proc.: 96.0016537-8
Autor: MARILVA LIRA DOS PASSOS E OUTROS
Advog.: OAB-PA 4572 - Antonio Eder John Sousa Coelho e outros
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur.: Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e outros

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 1997.39.02.000313-8
Expte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
Advog.: OAB-PA-5314 - Paulo Mauricio Sales Cardoso
Excd.: VALDEMIR FERREIRA MARINHO
Advog.: Cássia de Fátima Santana M. Pantoja

DESPACHO:

1- Em vista da última certidão de fls. 113v., arquivem-se os presentes autos, sem baixa na distribuição. 2- Publique-se. Santarém, 01/07/97.

CLASSE: 05.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc.: 00.0031335-1
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Procur.: João Luis Colares Sarmento e outros
Excd.: JOSÉ LOPES BAYMA E OUTROS
Advog.: Marcelo Gonçalves Chaves

DESPACHO: De-se vista ao douto Ministério Público Federal. Santarém, 01/07/97.

Proc.: 72.2024490-8
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Procur.: João Luis Colares Sarmento e outros
Excd.: ESPÓLIO DE AFONSO DO AMARAL GALVÃO
Advog.: OAB/PA F-89 - Francisca Grandes Moura de Azevedo

DESPACHO:

Em vista da última certidão de fls. 102v., diga o Ministério Público Federal. Santarém, 01/07/97.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc.: 1997.39.02.000057-3
Expte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur.: Ludimar Calandriní Sidônio
Excd.: JOSIVALDO VASCONCELOS DE ARAÚJO ME

SENTENÇA:

Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. 13, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do Art. 794, I, do Código de Processo Civil Brasileiro. 2. Dispensa de custas, na forma do Provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 3. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 4. P.R.I. Santarém, 01/07/97.

Proc.: 95.0015467-6
Expte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur.: Ludimar Calandriní Sidônio
Excd.: DÁRIO DA COSTA COIMBRA

SENTENÇA:

Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. 32, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do Art. 794, I, do Código de Processo Civil Brasileiro. 2. Levante-se a penhora dos bens constantes do Auto, às fls. 15. 3. Dispensa de custas, na forma do Provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 4. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 5. P.R.I. Santarém, 01/07/97.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 03/04/97

Juiz Federal: Dr. João Luis Nogueira Matias

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc.: 00.0008847-1
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: OAB/PA 6281 - Graciane da Mota Costa
Excd.: SEBASTIÃO PORTO MAGALHÃES E OUTROS

DESPACHO:

Sobre o constante da certidão de fls. 51v., diga o(a) exequente, no prazo de 10 (dez) dias. Santarém, 03/04/97.

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
Juiz Federal: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Diretora de Secretaria: IVANIRA FONSECA DE SOUSA

BOLETIM Nº 0041/97
EXPEDIENTE DO DIA 01/07/97

AUTOS COM DESPACHO

Nos processos abaixo (02), foi proferido o seguinte **DESPACHO**: Considerando que o Provimento nº 45, do Egrégio Tribunal Federal da 1ª Região, proíbe a designação de Oficial de Justiça Avaliador para realizar a alienação em praça dos bens penhorados e, face a inexistência, nesta cidade, de Leiloeiro Público, indique a exequente um dos pregoeiros da Capital deste Estado para a realização da Praça. Fornoça, também, a exequente, o débito atualizado. Publique-se. Santarém, 01/07/97.

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc.: 94.0003129-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: OAB/PA P 38/1227 - Paulo Castro de Pinho
Excd.: MÁRIO BARBOSA DOS SANTOS E OUTRO

Proc.: 94.0001740-5
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: OAB/PA P 38/1227 - Paulo Castro de Pinho
Excd.: ARMANDO TRINDADE DE SOUSA

Proc.: 95.0008212-8
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: OAB/PA 2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excd.: CLAUDIONOR MATOS DE CARVALHO

DESPACHO: Manifeste-se a exequente sobre documentos de fls. 30v. e 31. Publique-se. Santarém, 01/07/97.

Proc.: 94.0005706-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: OAB/PA 7945-A - Beatriz Engelmann Soares
Excd.: ERNESTO SANCHEZ PEREZ E OUTRO

DESPACHO: Face pedido do exequente, espere-se o competente mandado de desocupação do imóvel. Publique-se. Santarém, 01/07/97.

Proc.: 94.0003418-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: OAB/PA 2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excd.: VALENTIM COSTA SILVA

DESPACHO: Manifeste-se a exequente sobre o interesse no prosseguimento do processo face término do prazo de suspensão anteriormente solicitado. Publique-se. Santarém, 01/07/97.

Proc.: 00.0035225-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: OAB/PA 4468 - Renato Lobato de Moraes
Excd.: AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO FRIGAL LTDA. E OUTROS
DESPACHO: Face petição de fls. 78, suspendo o processo por 90 (noventa) dias. Publique-se. Santarém, 01/07/97.

Proc.: 91.0001774-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: OAB/PA 7393 - Eduardo Maurício Silva Fonseca
Excd.: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA E OUTRO
DESPACHO: Face petição de fls. 68, suspendo o processo por 90 (noventa) dias. Publique-se. Santarém, 01/07/97.

Proc.: 94.0005703-2
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: OAB/PA 4468 - Renato Lobato de Moraes
Excd.: JADER DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA E OUTRO
DESPACHO: Face petição de fls. 43, suspendo o processo por 08 (oito) meses. Publique-se. Santarém, 01/07/97.

Proc.: 95.0008206-3
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: OAB/PA 4468 - Renato Lobato de Moraes
Excd.: RAIMUNDO HENRIQUE DE ALMEIDA
DESPACHO: Face petição de fls. 28, suspendo o processo por 10 (dez) meses. Publique-se. Santarém, 01/07/97.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo (02) foi proferida a seguinte **SENTENÇA**: Vistos, etc. 1. Trata-se de Execução Fiscal proposta pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, cujo crédito, em valores atualizados, não ultrapassa o montante de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais). 2. O artigo 1º, parágrafo único, da Lei 9.441/97, que determina a extinção de todo e qualquer crédito do INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, desde que o total das inscrições em Dívida Ativa efetuadas até 30 de novembro de 1996, seja igual ou inferior ao limite acima exposto. 3. Dessa forma, declaro por sentença, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, extinta a presente execução. 4. Dispensa de custas, na forma do Provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 5. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 6. P. R. I. Santarém, 01/07/97.

CLASSE: 03.200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc.: 96.0015726-0
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur.: Francisco Edmir Lopes Figueira
Excd.: DISTRIBUIDORA ORIENTE LTDA. E OUTRO

Proc.: 95.0015005-0
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur.: Francisco Edmir Lopes Figueira
Excd.: JACSON S. BARBOSA E OUTRO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc.: 95.0015379-3
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

Procur.: Regina Soleney Jiménez Lopes
Excd.: MARIANO RODRIGUES DA SILVA
SENTENÇA: Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. 29, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do Art. 794, I, do Código de Processo Civil Brasileiro. 2. Levante-se a penhora existente sobre a linha de telefone celular e o respectivo aparelho, com observância das formalidades legais. 3. Dispensa de custas, na forma do Provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 4. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 5. P. R. I. Santarém, 01/07/97.

Nos processos abaixo (05), foi proferida a seguinte **SENTENÇA**: Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição..., declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do Art. 794, I, do Código de Processo Civil Brasileiro. 2. Dispensa de custas, na forma do Provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 3. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 4. P. R. I. Santarém, 01/07/97.

Proc.: 96.0015326-4
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Procur.: Regina Soleney Jiménez Lopes
Excd.: JOEL FRANCISCO DOS REIS

Proc.: 96.0016849-0
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Procur.: Regina Soleney Jiménez Lopes
Excd.: EMPRESA VIAÇÃO BORGES

Proc.: 95.0015624-5
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Procur.: Regina Soleney Jiménez Lopes
Excd.: PAULO LIMA

Proc.: 96.0015939-4
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Procur.: Regina Soleney Jiménez Lopes
Excd.: VALDEMAR BEZERRA MELO

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc.: 1997.39.02.000467-9
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advog.: OAB/PA 5314 - Paulo Mauricio Sales Cardoso
Excd.: ERNESTO BEHLING

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc.: 94.0000154-1
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur.: Felício Araújo Pontes Júnior
Réu: MARIA GOMES DE SOUSA E OUTROS
Advog.: OAB/PA 4213 - Kátia Tolentino Gusmão da Silva
SENTENÇA: Vistos, etc. Nos termos do art. 107, inciso I do Código Penal Brasileiro, extingue-se a punibilidade pela morte do agente. Diante da constatação do óbito da acusada e após prévia manifestação do Ministério Público Federal, DECLARO extinta a punibilidade da acusada Maria Gomes de Sousa, com fundamento no supracitado dispositivo legal. P.R.I. Santarém, 01/07/97.

Proc.: 00.0022947-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur.: Felício Araújo Pontes Júnior
Réu: FRANCISCO MOREIRA DE MENDONÇA NETO
Advog.: OAB/PA P 54 - Paulo Sérgio da Silva Rôla
SENTENÇA: Vistos, etc. Os delitos previstos nos artigos 307 e 316, §1º do Código Penal Brasileiro têm como pena máxima abstratamente fixada de 1 a 8 anos, respectivamente. De acordo com o art. 109, incisos III e V do mesmo diploma legal, operou-se a prescrição da pretensão punitiva em 16.03.87 no que se refere ao primeiro crime e em 16.03.97 ao segundo. Ante o exposto DECLARO extinta a punibilidade do acusado em relação aos crimes tipificados nos artigos supracitados, prosseguindo-se o feito relativamente ao art. 158 do Código Penal Brasileiro. P.R.I. Santarém, 01/07/97.

EM TEMPO**EXPEDIENTE DO DIA 05/05/97**

Juiz Federal: Dr. Edison Messias de Almeida
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 05.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc.: 72.0044490-1
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Procur.: Masayoshi Kokai
Expd.: ALFREDO DE MELO E SILVA
Adv.: OAB/PA 0-62 - Orlando de Melo e Silva
DESPACHO: 1. À teor do pedido de fls. 157, ofício-se à CEF, solicitando, no prazo de 05 (cinco) dias, o saldo atualizado da conta nº 005.00000804-5, aberta pelo INCRA em nome do expropriado. 2. Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de honorários periciais de fls. 161. Santarém, 05/05/97.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 11.328

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

R E S O L V E

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 006, modalidade CONVITE, objetivando a locação de 03 (três) máquinas fotocopadoras para este Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de julho de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

ATO Nº 11.329

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Analista Judiciário, JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras e LENIR

MACHADO SAMPAIO, Supervisora de Gabinete, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 006, modalidade CONVITE, objetivando a locação de 03 (três) máquinas fotocopadoras para este Regional.

II - DESIGNAR o servidor WALDSON SILVA, Coordenador de Serviços Gerais, para substituir qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de julho de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA**EDITAL Nº 020/97**

A Dra. JACYRA MORAES RABELO, Juíza Eleitoral da 72ª Zona, no uso das atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram suas TRANSFERÊNCIAS, REVISÃO E 2ª VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

TRANSFERÊNCIAS NA UF

AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO-14759381317
CARLOS ROBERTO DE SOUZA-10228641309
CREUZA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO-13484941309
ELISANGELA DA COSTA NUNES-25471951333
FERNANDO FERREIRA DA TRINDADE-24049211333
JULIO CEZAR PINTO NERY DA SILVA-33979921384
LUCIMAR AMÁLIA DE ANDRADE-24677611325
MÁRIA DE BELEM CORREA DE MIRANDA-10325831325
MÁRIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO-335591325
MÁRIA DE NAZARE REIS FIGUEIREDO-16550831384
MÁRIA JOANA CORREA COSTA-17088961384
MÁRIA SILVANA BORGES MOREIRA-23793111325
OTONIEL DAMASCENO MENEZES-26111321325
PAULO SERGIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO-17557491368
RICARDO DE SOUZA CARNEIRO-12681541376
ROGERIO ANDRADE FREIRE-24549691309
ROSANGELA DE MELO MIRANDA-1066611384
SFLIMA LUCIA SANTARÉM LIMA-5942811341
SILVESTRE COSTA LIMA-6950571341
SIMONE PINHEIRO LOPES-20302811392
SUELI PONTES COELHO-10099521325
VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA-11698121384

TRANSFERÊNCIAS ENTRE UF'S

ANDREA CRISTINA DA ROCHA NONATO-37504911368
JOSE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA-37625521376
MARIA DAS DORES CORREA IZEL-37625621341

REVISÃO

IOMAR NUNES DA SILVA-36899131350
LINDALVA ANDRE DA CRUZ E SOUZA-36827561384

2ª VIA

CLAUDIO CORREA CARDOSO-31501401389
ELIJELTON SILVA CORDEIRO-32481531350
GUILHERME BENTES DA CONCEIÇÃO-16868561309
JOSE MARIA SANTANA-16965891325
MAYCOON OLIVEIRA JORGE-33684041392
PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA-17221601392
ROSSIVALDO DOS PASSOS OLIVEIRA-32480401376
VALDIR FARIAS JUNIOR-11346481350

E, para que não aleguem ignorância, vai este EDITAL, publicado no prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Escrivã Eleitoral, o datografei.

Dra. JACYRA MORAES RABELO
Juíza Eleitoral da 72ª Zona

EDITAL Nº 021/97

A Dra. JACYRA MORAES RABELO, no uso das atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram inscrições de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA 16.06.97

ALCIONE JUSSARA PONTES COELHO-37626951376
ALEXANDRE DA SILVA FURTADO-37510191333
ANA CARLA DE SOUZA GODINHO-37626351333
ANDRE PAIVA DINIZ-37626471376
ANTONIO EDWILSON DA SILVA E SILVA-37510471392
AUXILIADORA RAMOS DE SOUZA-37504951392
CARLOS ALBERTO DE PAULA COSTA-37508061376
CLAUDIO JOSE DE FRANÇA SILVA-37508121317
CLEONETE SILVA GUIMARAES-37504921341
EDILENE ADRIANA MOURA AMORIM-37626381384
EDSON ALVES SILVA-37508071350
FRANCILMA DE OLIVEIRA-37506901309
IZAURA DA SILVA MENEZES-37505501350
JANI CLEA DE JESUS RAMOS MORENO-37508101350
JARIANA SILVA DE SOUZA-37626601341
JOSE FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS-37508091317
JOSE KLEBERSON TEIXEIRA BATISTA-37504891341
LUIZ ROBERTO PONTES DE ANDRADE-37506961309
MARCOS GOMES DE MORAES-37626751325
MARIA MIRIAM NASCIMENTO DA SILVA-37626791350
RAIMUNDA MADALENA SOUSA-37626341350
REGIANE CUNHA DA SILVA-37508031325
SANDRA DA SILVA NASCIMENTO-37504981333
WILSON VELOSO DOS SANTOS-37508041309

DIA 17.06.97

ALCY AMORIM DA SILVA-37505721368
ANTONIO GILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA-37505661317
CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA-37507081376
DARIO REGIS CASTRO MOREIRA-37507111376
EDSON EDUARDO GALVAO DE SOUZA-37506911392
ELBER FARIAS DA SILVA-37508241350
ELIANE SANTOS DOS SANTOS-37507171368
ELIELSON LEANDRO DA SILVA-37505691368
ENILDO GAMA DA SILVA-37507701325
ESTER ACACIO NUNES-37507031368
FABIO ALEXANDRE REIS FIGUEIREDO-37508081333

FATIMA DE NAZARE PINTO SANTOS-37507921333
FRANCIVALDO TEIXEIRA RIBEIRO-37506881392
GILSON ALBUQUERQUE SOUZA-37508141384
IRACEMA ANDRADE DAVIS-37504631309
JAIMERSON NEGRAO DOS SNATOS-37504661350
JOAO CLAUDIO LIMA DE SOUSA-37508431317
JOSE ALBERTO RIBEIRO REIS-37507761317
JOSE MARIA PEREIRA DE LIMA-37507001317
JOSE VICENTE MAIA DE SOUSA-37508211309
KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA-37508201325
MARCOS DE ANDRADE ALBUQUERQUE SILVA-37508111333
MARIA DA CONCEICAO PANTOJA DE BARROS-37507711376
MARIA DA CONCEICAO SILVA CARDOSO-37508151368
MARIA DO CARMO NORONHA DA SILVA-37508171325
MARIA DO SOCORRO GARCIA DO NASCIMENTO-37507141317
MARIA CICERA SANTOS-37507951384
OSIEL DE SOUSA SILVA-37506111309
OSILEIA SOUZA DE MESQUITA-37501221341
RAIMUNDO NONATO GARCIA BATISTA-37504601368
REGINALDO DA COSTA FARIAS-37507981325
RENATO SIQUEIRA DA SILVA-37506971384
ROSINEIDE MARIA MEDEIROS CONCEICAO-37508181309
SANDRO ERIC LIMA DOS SANTOS-37506941333
WANDEMBERG DE ARAUJO SANTOS-37501601376

DIA 18.06.97

ALCILEIA SILVA DA CUNHA-37504521350
ALEX SANDRO SANTIAGO SANTANA-37628081392
DANIELLE BARBOSA SARMAHNO-37501951309
DEISE GONCALVES MENDES-37623961368
DIANA BARBOSA SARMAHNO-37627021333
EDSON MORAIS LIMA F. SILVA-37504701333
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA-37625431384
HILDEMBERG DA SILVA CRUZ-37625651392
IZAIAS TELES DE MORAIS-37626761309
JAQUELINE ROBERTA CARVALHO DE SOUZA-37625881384
JOAO BATISTA DE SOUZA-37504731384
KELEN TATIANE RODRIGUES SIQUEIRA-37628111392
LUIZ CLAUDIO COSTA DE SOUZA-37626811376
MARCIO DA SILVA GONCALVES-37504671333
MARIA DE JESUS DA SILVA COELHO-37626731368
MARIA VALERIA TAVARES LIMA-37625851333
MARY SHYRENE PEREIRA DOS SNATOS-37504551309
NESTOR ELIAS PINHEIRO DA SILVA-37625741384
RAIMUNDO DA CRUZ CONCEICAO-37625551317
RAIMUNDO NAZARENO MOREIRA BATISTA-37506851341
ROSANGELA DOS SNATOS ALBUQUERQUE-37625911384
ROSAURA DE SOUSA PINHEIRO-37505711384
ROSIYAN DOS SANTOS PINTO-37627051384
SIMONE BAQRROS PINTO-37628541325

DIA 19.06.97

ANA PAULA SIMAS CASTELO-37625501309
ANA CLEIA FERREIRA SANTOS-37625311341
ADENILSON FERREIRA DA SILVA-37625571384
ADONIAS FERREIRA DA SILVA-37504311325
ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES-37625581368
ANTONIO DA SILVA CUNHA-37625471309
CLAUDENER VIANA BOAS-37625351376
CLISTENES RICARDO PAULINO FERRAZ-37504491350
ELIELDA PALHETA PEREIRA-37625371333
ELIELDA PALHETA PEREIRA-37504341376
FRANCILENE SILVA CAMPOS-37628491368
FRANCISCO DA SILVA-37625511392
FRANCISCO PESSOA BARROS-37625481392
ISMAEL SOUZA DA GAMA-37625531350
IRANILSON GOMES RODRIGUES-37626961350
JOAO ALBERTO DE SOUZA LEO-37626101384
JOSE FRANCISCO SOUSA DA SILVA-37625311325
JOSE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA-37504401317
JACOB RIBEIRO ROSA-37625601384
JOENILSON SOUSA DA SILVA-37504431368
KACIO COSTA-37625541333
MARIA DAS DORES PANTOJA DA SILVA-37624281384
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA-37625381317
MARIA DE JESUS PACHECO COSTA-37625341392
MARJANA DE NAZARE ALVAREZ SEREJA-37625281341
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE GOMES-37625401333
MONICA CORREA DA SILVA-37504461309
NUBIA TENORIO DA SILVA CONCEICAO DE ALVIA-37504371317
NOEMI DE ALCANTARA MARGALHO-37507181341
ORQUIDEA DOS SNATOS CARDOSO-37625561309
PEDRO VIEIRA PEREIRA-37623931317
RUI MONTEIRO-37625441368
SHEILA REGINA PEREIRA DOS SANTOS-37625611368
SOLANGE DOS SNATOS DIAS-37625591341
SIMONE DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS-37625291325

DIA 20.06.97

ANDREIA COELI BARBOSA-37506991341
ANTONIO CARLOS PANTOJA COSTA-37631301368
ALONSO PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS-37626221317
CARLOS OLIVEIRA DE LIMA-37631361350
CHARLES FERREIRA DE SOUZA-37504881368
DANIVAL MATEUS MORAES DA LUZ-37631331309
ELMA DO SOCORRO OLIVEIRA PROGENIO-37626251368
ERIC DA CUNHA SOUZA-37626311309
ELIAS DA SILVA CUNHA-37507051325
ELIEL SILVEIRA DA SILVA-37631041376
FRANCISCO CAVALCANTE RODRIGUES-37507021384
FRANCISCO CARDOSO GOMES-37507061309
JOSE PEDRO CARVALHO DE ALENCAR-37507121350
MARCO AURELIO SOARES PEREIRA-37507151309
MAURICIO JOSE RABELO COSTA-37504941309
OTONIEL TAVARES MACEDO-37626901368
ORLENE MORAES RIBEIRO-37625461325
PATRICIA LOBATO GUIMARAES-37625711333
RODNILSON ARAUJO LIMA-37631071317
MICHELE GOMES DA ROCHA-376283881309
SANDYNA RODRIGUES DE SOUZA-37627491309
VANESSA MONTEIRO DOS REIS-37630461368

DIA 26.06.97

ADALBERTO PEREIRA DA SILVA-37627611392
ADRIANA MONTELO DA LUZ DE LIMA-37628291317
ALIAN KARDCK PEREIRA DE OLIVEIRA-37627971309
ALCIONE DE FATIMA M. DE ANDRADE-3762861376
ANA SILVIA FEIO PINTO-37627681368
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA BORGES-37627561325
ANDRE MELO RIBEIRO-37631201392
ANTONIO DILSON SETUBAL-37627461350
BENEDITO CARLOS MONTEIRO MAGALHAES-37628971368
CARMEM LIZOMAR SOUZA SILVA-37631211376
CASSIO PUNTES DE JESUS-37627621376
ERCILIA MARGARETE LIMA DA SILVA-37627671384
ERICA TRINDADE DA CONCEICAO-37628201384
EVILASIO MAGNO FERREIRA PINTO-37627911309

FRANCISCA SONIA PEREIRA DA SILVA-37627641333
GILBERTO NORONHA MIRANDA-37630531392
GILSON FERREIRA DE SOUZA-37627711368
ISRAEL PEDRO SOUZA SILVA-37631271368
JOCINEI DE JESUS LOPES-37627941350
JOSIAS PEREIRA MENDES-37628001333
KARLA LUCIA SILVA FALABELLO-37630471341
KLEBSON DE JESUS PEREIRA DO NASCIMENTO-37631181376
LAERCIO DOS SANTOS RODRIGUES-37627651317
MARCELINA DA CONCEICAO RIBEIRO PINHEIRO-37627731325
MARCELO DOS SANTOS DIAS-37630561333
MARLY DE NAZARETH RIBEIRO PINHEIRO-37631241317
MARLY FERREIRA DA SILVA-37628031384
MONICA ANDREA SILVA BORGES-37628061325
MONICA PATRICIA DE SOUZA-37628091376
OSMAIR DA CONCEICAO LIMA-37628231325
RAIMUNDO SILVA FONTEL-37631121384
REGINA DA SILVA SOMBRA-37631091384
RITA DE CASSIA BATISTA MONTEIRO-37627591376
ROSANE DOS SANTOS LIMA-37627701384
SILVANIA MOYA SANTOS-37631151325
SOFIA LUIZA PINTO LADEIRA-37627801350
TARSIS JUSSIE SANTOS DE ARAUJO-37627161333
WALDIR MORAES DE OLIVEIRA-37627581392
WENDEL VIEIRA-37630501341
WILLIAM BARBOSA CAMPOS-37627431309

DIA 27.06.97

ABRAAO DOS SANTOS FREITAS-37630971309
ALEXANDRE JOSE FRANCO E SILVA-37628481384
ANTONIO MARCONI DA CRUZ COSTA-37627481317
FERNANDO DA SILVEIRA ARAUJO-37627741309
ISMAEL AMARAL MONTEIRO-37630841392
JESUS PROFIRIO BEZERRA-37628161309
JOSE ROBERTO MONTEIRO DA SILVA-37628191341

SHEILA CRISTINA GONCALVES SERRA-37626281309
SOLIMAR DOMINGOS DA COSTA-37507091350

DIA 23.06.97

AMANDA DE CASSIA FERREIRA MOURAO-37631161309
ANDREZA PIRES VERISSIMO-37505781350
JORGE HERIVELTO GOMES MONTEIRO-37627271392
JUVENTINO DO CARMO SOUSA-37625971376
KLEBESON ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA-37627091309
LEILA MARIA FEITOSA MONTEIRO-37631221350
LUCIENE DO CARMO AMORAS-37631191350
MARIA IVONETE DAMASCENO BARRETO-37505751309
MICHELLY FARIAS PANTOJA-37631101317
NILMA PANTOJA GONCALVES-37505841309
ROSIVALDO PEREIRA DA CRUZ-37631131368
SILVIA ZILEITE ALVES DE SOUSA-37630621384
SORAIA DE OLIVEIRA RIBEIRO-37630651325

DIA 24.06.97

ALICE RIBEIRO SOUSA-37630451384
ANA AMELIA MONTEIRO DE ARAUJO-37630391333
ANDIARA GOMES VILARINS-37630541376
ANDRESON NYLANDER PASTANA-37628841341
ANTONIA DO SOCORRO MARTINS SANTOS-37629141309
ANTONIO SOUSA DA SILVA-37629091333
CRISTIANE NOVAES CONDE-37628821384
CRISTINA DE SOUZA MAIA-37629061392
ELAINE VALERIA KALLICE-37505741325
ELLEN CRISTINA GONCALVES CARDOSO-37629631384
GILMARA DA ROSA CASTRO-37630331341
IGOR GONCALVES CARDOSO-37629911317
JOSE RENATO BRITO SANTO-37629081350
LUIZ CARLOS DE MELO CARMO-37630481325
MANOEL ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO-37629601333
MARCO ANTONIO TRINDADE DA SILVA-37626161376
MARCOS ADRIANO DOS SNATOS-37629721309
RAIMUNDO DO SOCORRO FERREIRA DE ARAUJO-37626191317
ROBSON ANTONIO DIAS COELHO-37505811350
ROSELY MAELTINS DOS SANTOS-37630421333
ROSINETE DO SOCORRO BARBOSA SILVA-37630361392
SAMMY MACHADO ARUD-37629181325
SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS-37629151334
WALDENILSO DE ASSIS GUIMARAES ARAUJO-37629111350
VAGNER JOSE DA SILVA LOBO-37629371341
VLADIMIR MEDEIROS NUNES-37630511325

DIA 25.06.97

EDENILSON CARDOSO-37628351368
FABIO SILVA DOS SANTOS-37628801317
MANOEL DOMINGOS FERREIRA-37628591333
PEDRO FERREIRA AMORIM-37628321317
PETRIUS UGHY PACHECO DA COSTA-37630431317
SABRYNA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PINHEIRO-37627521309
JENIVALDO ALMEIDA DE MELO-37628251392
MAICO DE ALMEIDA MACIEL-37628451333
PEDRO ARAUJO DE MIRANDA-37627511317
PEDRO PAULO DA SILVA-37631001341
REGINALDO DOMINGUES-3762821341
SERGIO NASCIMENTO CORDOVIL-37630591384
TEREZINHA DE JESUS BARROS DA SILVA-37627571309

DIA 30.06.97

CHARLES LUIZ DUARTE LOPES-37627661309
CLAUDETE DA SILVA SANTOS-37631011325
CLODOLDO DA SILVA SANTOS-37630981392
DARCILENE DE OLIVEIRA MELO-37628141333
FABIO CRUZ LEAL-37628151317
FRANCISCO ALENCAR GOMES-37628181368
HELENA VIEIRA-37628211368
IEDA LUCIA FARIAS CRUZ-37630951341
IVANEIDE ARAUJO DE ALMEIDA-37628281333
JOANA ANTONIA DOS SANTOS-37630691350
MARIA DAS DORES FERREIRA-37630721350
MARIA JOSE LEITAO COELHO SILVA-37627631350
MONICA DIANA DANTAS REIS-37628051341
NIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA-376303751309
ROBERTA MARIA CASTRO-37628391392
SILVIA DA SILVA SANTOS-37628311333
SIMONE DA SILVA FONSECA-37628021309
SILVIA MARIA CARDOSO DA SILVA-37628401325
VALTERNEI MARTINS FURTADO-37628411392
E, para que não sejam ignorados, este EDITAL, publicado no prazo certo e editado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Rm, Escrivão Eleitoral, o datilografado.

ROSEMARY MORAES FALABELLO
Diretora do Hospital de Clínicas
e do Centro de Educação Técnica do Estado do Pará

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.C.C. nº 04.976.700/0001-77

Errata: na Portaria nº 14.727, de 01/07/97, publicada no DOE nº 28.500, DE 08/07/97, onde se lê: no período de 21/07 a 19/08/97, leia-se: no período de 30/06 a 20/07/97.

Portaria nº 14.767, de 14/07/97-Conceder ao servidor RAIMUNDO SERGIO DOS SANTOS MAGALHÃES, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100322, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83, da Lei nº 5.810/94, no período de 09/07 a 08/08/97, considerando o laudo médico nº 0865-TCE, de 10/07/97.

Portaria nº 14.768, de 14/07/97-Conceder à servidora JURACY PINHEIRO BRASIL, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178587, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83, da Lei nº 5.810/94, no período de 09/07 a 08/08/97, considerando o laudo médico nº 0864-TCE, de 10/07/97.

Portaria nº 14.769, de 14/07/97-Conceder ao servidor EMANUEL SOUZA DA SILVA, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0179612, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83, da Lei nº 5.810/94, no período de 16/07 a 15/08/97, considerando o laudo médico nº 0867-TCE, de 10/07/97.

Portaria nº 14.770, de 14/07/97-Conceder à servidora MÔNICA REGINA FREITAS DA CÂMARA, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0995606, dez (10) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do artigo 85, da Lei nº 5.810/94, no período de 30/06 a 09/07/97, considerando o laudo médico nº 0866-TCE, de 10/07/97.

Portaria nº 14.773, de 15/07/97-Designar os servidores RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100198; CARLOS MIRACI HOLANDA REIS, Técnico Auxiliar dos Serviços Especializados TCE-ATI-404, Classe A, Nível 3, matrícula nº 0100168 e CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100107, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação para atender a carta-convite nº 10/97, tipo "menor preço", para aquisição de duas (02) unidades SPLIT de ar condicionado, a ser realizada no dia 23/07/97, às 9:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

Portaria nº 14.775, de 14/07/97-Designar o servidor EDUARDO AUGUSTO VIANNA DIAS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100393, para substituir LUIS CLAUDIO DE MORAES MATOS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100226, no período de 07/07 a 05/08/97.

Portaria nº 14.776, de 15/07/97-Designar os servidores RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100198; CARLOS MIRACI HOLANDA REIS, Técnico Auxiliar dos Serviços Especializados TCE-ATI-404, Classe A, Nível 3, matrícula nº 0100168 e ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100307, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação para atender a carta-convite nº 12/97, tipo "menor preço", para aquisição de material elétrico, a ser realizada no dia 30/07/97, às 9:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

Portaria nº 14.781, de 16/07/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e Considerando a comunicação do servidor RAUL RENATO DOS SANTOS MARQUES, Chefe da Seção de Transportes, de 07 de julho de 1997; Considerando o disposto no artigo 199, da Lei nº 5.810/94; Resolve: Designar os servidores ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0695394, LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100124 e INEZ BARROS DO REGO BAPTISTA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100060, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos mencionados na referida comunicação.

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

EXTRATO DO CONVÊNIO

HCGV/CESEP

PARTES : HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA e CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO : Admissão nas condições de estagiários dos Cursos de Auxiliar de Enfermagem de acordo com a Lei nº 6.494, de 1977 e Decreto nº 87.497 de 1982, mediante o sistema de estágio supervisionado não remunerado, conforme o estabelecido no Termo de Cooperação assinado pelas Partes e Estagiários.

PRÓPRIA : 02 (dois) anos a contar da data de publicação no DOE. ASSINATURAS: Rosemary Silva de Oliveira Goes (Diretora Geral/HCGV) e Edson Ray Pinheiro de Souza (Coordenador Geral/CESEP)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"